



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.555

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

*Governador do Estado*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
*Vice-Governador do Estado*  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Assembléia*  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
*Procuradoria Geral de Justiça*  
**JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA**  
*Procuradoria Geral do Estado*  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

*Administração*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
*Justiça*  
**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**  
*Fazenda*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
*Viação e Obras Públicas*  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
*Saúde Pública*  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
*Educação*  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
*Agricultura*  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
*Segurança Pública*  
**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA**  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
*Cultura*  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
*Indústria Comércio e Mineração*  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
*Trabalho e Promoção Social*  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
*Transportes*  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
**Tenente Coronel - OOPM FLAVIANO GOMES MELO**  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
*Consultor Geral do Estado*  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

### COTAS PARTE DO ICMS E IPI EXPORTAÇÃO

Da Secretaria de Estado da Fazenda

### CARTA CONVITE Nº ACT-163/93

Da Fundação Nacional de Saúde

### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/93 - AVISO DE EDITAL

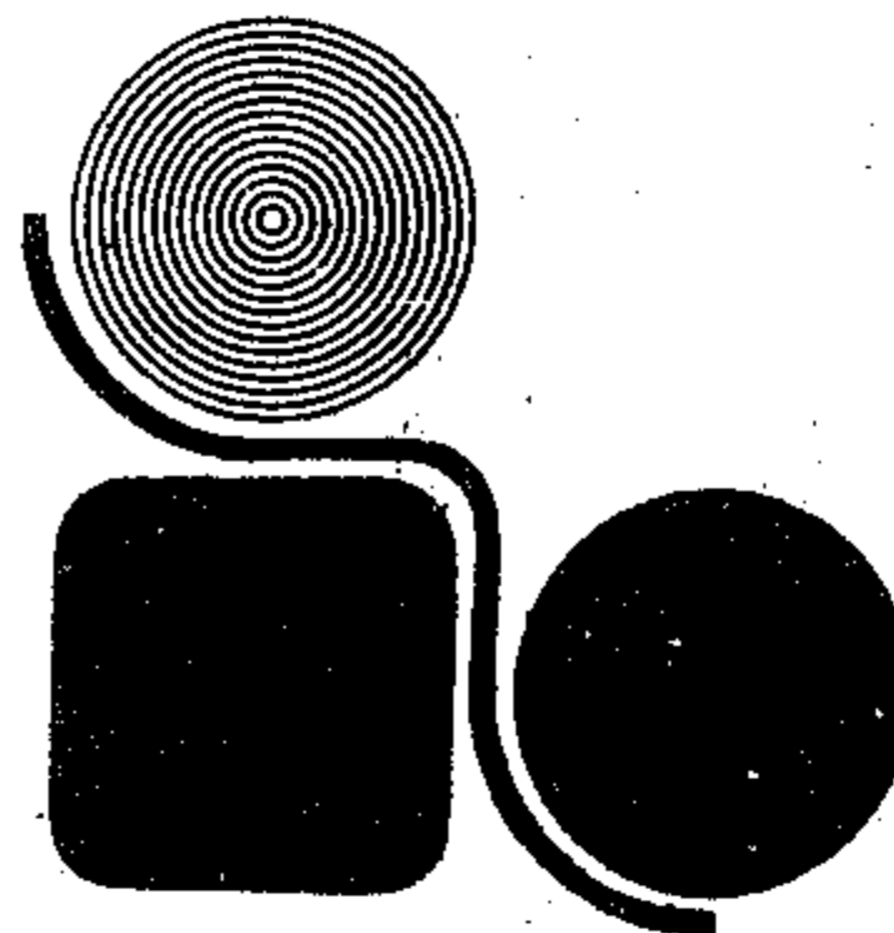
Da Prefeitura Municipal de Itaituba

### AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/93

Do Tribunal de Contas dos Municípios

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



8 Cadernos  
128 Páginas

# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1803, DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 40.000,00 em favor de Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES						CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	Outras	3120.00	52.201	10.000	
		Desp.Cor	3131.00	52.201	15.000	
		rentes	3132.00	52.201	15.000	
TOTAL					40.000	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

						CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	Investimentos	4120.00	52.201	40.000	
TOTAL					40.000	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILLEN MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104460-3

DECRETO Nº 1842, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 22.784.000,00 em favor da Imprensa Oficial do Estado - Recursos oriundos de Outras Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Imprensa Oficial do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 22.784.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

						CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
13201.03070214.244	Manutenção das Atividades do Gabinete e Apoio da Imprensa Oficial do Estado	Pessoal	3111.01	12.101	8.000.000	
		dele Enc.Sol	3111.03	12.101	800.000	
		Oficiais	3113.00	12.101	1.500.000	
		Outras	3120.00	12.101	10.000.000	
		Desp.Cor	3132.00	12.101	2.000.000	
		rentes	3192.00	12.101	484.000	
TOTAL					22.784.000	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILLEN MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104521-4

DECRETO Nº 1843, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

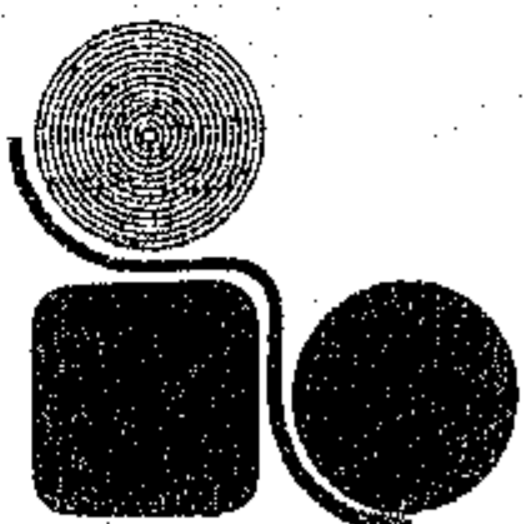
Abre no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.654.800,00 em favor da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.654.800,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

						CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
13101.03070211.009	Ampliação e Implementação do Sistema de Administração de Recursos Humanos	Outras	3131.00	11.101	750.400	
		Desp.Cor	3132.00	11.101	200.000	
13101.03070212.023	Coordenação Geral de Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	Pessoal	3253.00	11.101	4.000	
		dele Enc.Sol				
		Oficiais				
		Outras	3120.00	11.101	800.400	
		Desp.Cor				
		rentes				
		Investimentos	4120.00	11.201	900.000	
TOTAL					2.654.800	



# Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
FAX ..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital .....	CR\$- 3.068,00
Outros Estados e Municípios .....	CR\$- 9.373,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro .....	CR\$- 1.687,00
Preço por página .....	CR\$- 334.026,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro) .....	CR\$- 189,00
FOTOLITO: (centímetro) .....	CR\$- 68,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 33,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação - Recursos provenientes do recolhimento da Taxa de Inscrição para o Concurso C-53 - Professor de 1ª e 4ª Série, estabelecido no Item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104529-0

DECRETO Nº 1855, DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 18.183.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 18.183.000,00 (DEZOITO MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
			DE	DA	
16101.08421881.033	Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de 1º Grau	Investimentos	4110.00	11.203	8.213.604
			4323.01	11.203	2.230.730
16101.08474862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.203	7.738.666
<b>T O T A L</b>					<b>18.183.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes - Transferências da União - Salário Educação - Quota Estadual, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104530-3

DECRETO Nº 1856, DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 180.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
			DE	DA	
14101.0418111.183	Apoio as Ações de Municipalização	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.207	180.000
<b>T O T A L</b>					<b>180.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA/FONTE	VALOR
14101.04181111.183	Apoio as Ações de Municipalização da Agricultura	Investimentos	4120.00   11.207	180.000
<b>T O T A L</b>				<b>180.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\* DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear WALMIR DE ARAÚJO ALVES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, no Município de Quatro Bocas.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.539, de 24.08.93.  
CP93/0104481-1

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 136/93 - CCG, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor JOSÉ PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 15.09 a 14.10.1993.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de setembro de 1993.  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
CP93/0104523-0

SECRETARIA DA ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1904 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 13.455/93-SEAD  
RESOLVE

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, matrícula nº 3085015/023, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Rodrigues Pinagó", a contar de 01.10.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0104505-2

PORTARIA Nº 2004 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 15936/93-SEAD.  
RESOLVE

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CLAUDIONOR GONÇALVES SOARES, matrícula nº 0031089/010, do cargo de Agente de Mecânica, Código GEP-SO-1.003.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 08.08.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0104472-2

PORTARIA Nº 2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 15906/93-SEAD.  
RESOLVE

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53 DAVIDE MENEZES BIAGI CEI, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Dom Elizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104448-0

PORTARIA Nº 1871 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Proc. nº 6026/93-SEAD.

RESOLVE  
Revogar a Port. nº 2639, de 31.10.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, DENISE FIGUEIREDO FERREIRA, matrícula nº 0071058/016, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, a contar de 01.08.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104522-2

PORTARIA Nº 1887 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os termos do Proc. nº 43453/93-SEAD e 26773-SEAD.

RESOLVE:  
Revogar a Port. nº 1474, de 11.06.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Fundação Educacional do Estado do Pará ADHIL BONIFÁCIO DA SILVA, matrícula nº 0583022/010, ocupante da função de Professor Horista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração.  
CP93/0104515-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1870 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,  
Considerando os termos do Proc. nº 6204/93-SEAD.

RESOLVE:  
Revogar a Port. nº 188, de 24.01.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA, matrícula nº 0077798-010, ocupante do cargo de Técnico na Área de Saúde Pública, Código GEP-ANSTASP-620.2, Classe "B".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104432-3

PORTARIA Nº 1916 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,  
Considerando os termos do Proc. nº 15590/93-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1155, de 21.05.93, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, JOSÉ NEVES DE ASSIS LARANJEIRA, matrícula nº 0294012/017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104433-1

PORTARIA Nº 1917 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 13452/93-SEAD e 26136/93-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2163, de 10.09.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Benjamin Constant" para a Prefeitura Municipal de Viseu, EVANGELINA BENASSULY ARRUDA, matrícula nº 0753319/016, ocupante da função de Professor Colaborador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104440-4

PORTARIA Nº 1968 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,  
Considerando os termos do Proc. nº 10801/93-SEAD

RESOLVE:

Revogar a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1136, de 17.05.93, a ROSANGELA DA TRINDADE LOURINHO DOS SANTOS, matrícula nº 5133998/020, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação-DEES, considerando que a servidora não ausentou-se de suas atividades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104449-8

PORTARIA Nº 1975 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,  
Considerando os termos do Proc. nº 11779/93-SEAD

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1582, de 07.07.93, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Prefeitura Municipal de Prainha, DEUSA MERIAN DA SILVA BRITO, ocupante do cargo de médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe "B".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104441-2

PORTARIA Nº 1901 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,  
Considerando os termos do Proc. nº 12592/93-SEAD

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1393, de 01.07.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para o Hospital dos Servidores do Estado, NAZARÉ PERES VIEIRA, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104457-9

PORTARIA Nº 1973 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,  
Considerando os termos do Proc. nº 15458/93-SEAD

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 346, de 20.03.87, que movimentou da Casa Civil da Governadoria do Estado para o Tribunal de Contas do Estado.  
II - Colocar à disposição, do Tribunal de Contas dos Municípios, pelo prazo de 12 (doze) meses, MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.3, Classe "C", lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104498-6

PORTARIA Nº 1976 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,  
Considerando os termos do Proc. nº 4248/92-SEAD

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 0680, de 07.04.92, que exonerou LUCÍDIO PALHETA CARDOSO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104490-0

PORTARIA Nº 1974 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 15782/93-SEAD e 25737/93-SEAD.

RESOLVE:

I - Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a licença sem vencimentos de 02 (dois) anos, concedida através da Port. nº 1640, de 12.07.93.

II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ LUIZ FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 0700495/020, do cargo de Professor Assistente PAD, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Visconde de Souza Franco".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104514-1

PORTARIA Nº 1990 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 2687/92-SEAD, 15669/93-SEAD e 28756/93-SEAD.

RESOLUÇÃO:  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, de 24.12.53, a contar de 16.08.93, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2401, de 17.11.92, a DECLEOMA LOBATO PEREIRA, matrícula nº 0647746/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104506-0

PORTARIA Nº 1915 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 15609/93-SEAD

RESOLUÇÃO:  
Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.08.93, a cessão para a Casa Militar da Governadoria do Estado, do servidor JOSÉ REINALDO SOARES LEITE, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104513-3

PORTARIA Nº 1868 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 5691/93-SEAD.

RESOLUÇÃO:  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses, MÁRIO LÚCIO JAQUES, matrícula nº 2044161-017, ocupante da função de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104425-0

PORTARIA Nº 1969 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 13454/93-SEAD e 26461/93-SEAD.

RESOLUÇÃO:  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Marabá, pelo prazo de 12 (doze) meses, CATARINA KÁTIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 0945552/013, ocupante da função de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Francisca de Oliveira Lima", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104417-0

PORTARIA Nº 1970 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 6200/93-SEAD

RESOLUÇÃO:  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Santarém, pelo prazo de 12 (doze) meses, PEDRO FERNANDO TAVARES DA GAMA, matrícula nº 2049953/011, ocupante da função de Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104409-9

PORTARIA Nº 1971 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 6200/93-SEAD

RESOLUÇÃO:  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Santarém, pelo prazo de 12 (doze) meses, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2050005/010, ocupante da função de Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104401-3

PORTARIA Nº 1972 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 6060/93-SEAD

RESOLUÇÃO:  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, pelo prazo de 12 (doze) meses, HÉLIO MOREIRA ARRUDA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104393-9

PORTARIA Nº 1979 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 15682/93-SEAD

RESOLUÇÃO:  
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, REGINA DO SOCORRO DOS PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 0744921/018, ocupante da função de Datilógrafo Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Nossa Srª Aparecida", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104385-8

PORTARIA Nº 2002 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 15433/93-SEAD

RESOLUÇÃO:  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Bragança, pelo prazo de 12 (doze) meses, BENEDITO DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 0117773-017, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104377-7

PORTARIA Nº 2005 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 3925/93-SEAD

RESOLUÇÃO:  
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, pelo prazo de 12 (doze) meses, JOSÉ LUIZ FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 0700495/038, ocupante do cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSPa-611.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104369-6

PORTARIA Nº 1967 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.84 e,

considerando os termos do Reg. nº 15871/93-SEAD  
RESOLUÇÃO:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA, a realizar-se no Centro de Convenções Rebouças em São Paulo, no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0104394-7

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002/C-50 - SEAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 001/C-50, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.523, edição de 02 de agosto de 1993, e

CONSIDERANDO as decisões acerca dos recursos interpostos na SEAD,

RESOLUÇÃO:

I - Tornar público o resultado da classificação final dos candidatos aprovados com a nota 5,5 (cinco e meio) no Concurso Público C-50, conforme relação em anexo;

II - Recomendar a publicação da referida Portaria, e seu anexo no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 1993.

*Proposição de M. Cardoso*  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CP93/0104424-2

CONCURSO PUBLICO C-50

ANEXO I

RELACAO DOS CLASSIFICADOS DO CONCURSO PUBLICO C-50

No. ORD.	NOME DOS CANDIDATOS	No. INSC.
130	JOSE DA CONCEICAO MORAES DE ALBUQUERQUE	436
131	MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA	901
132	JOSE ANTONIO PINHEIRO BARATA	2628
133	ANTONIO PALHEIRA DA SILVA	46
134	JOAO BOSCO DE MELO NETO	307
135	GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN	3
136	MARILENA DA ROCHA CABRAL	574
137	IVO LINS BASTOS	1300
138	SELMA BASTOS RODRIGUES	1315
139	SILVIA MARIA REZENDE MAURITY	1754
140	JULIA MARQUES DE FREITAS	805
141	ELISA HACHEM MARQUES	2019
142	ROSA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	2750 (SUB-JUDICE)
143	AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	2554
144	MARIO JOSE BANDEIRA DOS SANTOS	389
145	SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA	449
146	PAULO SERGIO EPITANIO DE SOUZA	2316
147	ROBERTO LEAL FOLHA	2255
148	RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES	1219
149	MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA	916
150	DEBORA ANGELICA HONTEIRO	190
151	JOSTANE SETXAS DE OLIVEIRA	1874
152	MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS	984
153	SOCORRO NAZARE FRANCISCO HONDERMANN	385
154	JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES	1797
155	JOSE GUILHERME CARVALHO DE FARIAS	733
156	HAURICIO ARAUJO CARDOSE	2611
157	ELIALDA DE MATAZ FERREIRA MELO	1830
158	IDNE DO SOCORRO RODRIGUES SILVA	74
159	SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES	1102
160	ACIMAR GONCALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1755
161	ROBERTO ITAPU ABE	1099
162	JOSE ANTONIO DOS PRAZERES DE MORAES	349
163	JUHO CARLOS DOS SANTOS TAVARES	335
164	USIRANDIR DE SOUZA MARTINS	83
165	ANTHONY DE EDUARDO FERREIRA	33
166	SILVIA HELENA DE SOUZA NEVES	511

167	ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA	982
168	RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSE DE MIRANDA	993
169	JOAO GUILHERME MELO CAVALHEIRO DE MACEDO	532
170	MARIA GRACIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA	392
171	ROSILDA NEDEIROS BORGES	1675
172	BENEDITO SANTOS DE CASTRO	350
173	MARA LEM SEVERINO PIRES	616
174	LUIZ HONTEIRO RIBEIRO	376
175	KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES	45
176	MARTA NEZES DOS SANTOS	286
177	SONIA MARIA DO CARMO	2486
178	MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA	1122
179	LOURIVAL DE BARROS BARRALHO JUNIOR	2285
180	ALVARO JOSE DA SILVA ROLO	1426
181	WALDIR FARIAS DA OLIVEIRA	1396
182	CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA	283
183	EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA	169
184	ANTONIO ELIAS ASBES JUNIOR	317
185	CLOVIS PEREIRA BANDEIRA	2193
186	MARTA GOMES SCHIMMOL	1722
187	PEDRO PAULO DA SILVA	632
188	MARIA RUTE TOSTES DA SILVA	1517
189	GLORIA MARIA RODRIGUES DIAS	2132
190	MAGALI AZEVEDO DA SILVA	52
191	JAIHE DA COSTA TEIXEIRA	676
192	ENEDINA ALICE FERREIRA NUNUN	1749
193	EDUARDO JORGE PEREIRA GONCALVES	1424
194	LUCIA DE FATIMA MACEDO DE OLIVEIRA	613
195	FABIO HONTEIRO FARO	1844
196	JOSE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	2720
197	RAIMUNDO NONATO DA SILVA HANZELER	2338
198	INACIO MASHO FELIZ	642
199	TRINECIA DA SILVA SANTOS	189
200	ROSINETE HONTEIRO DE ARAUJO	2842
201	LUIZA HELENA MELO DE MACHUCA	159
202	EDUARDO LAMARCA COSSA	2939
203	JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO	2190
204	IANE MARIA PEREIRA RYANDES	117
205	ADRIELTON DA SILVA TAVARES	1074
206	ANA CECILIA RIVER DE OLIVEIRA	1070
207	MARIO JOSÉ FURSECA CABRINEZ	2195
208	SOLANGE ROSE PATRACONDA	2420
209	JOSE FERNANDO DOS SANTOS MATEUS	1010
210	JOSE LUIZ PEREIRA FERREIRA	1010
211	JOSE LUIZ PEREIRA FERREIRA	1010
212	JOSE LUIZ PEREIRA FERREIRA	1010
213	JOSE LUIZ PEREIRA FERREIRA	1010
214	JOSE LUIZ PEREIRA FERREIRA	1010
215	JOSE LUIZ PEREIRA FERREIRA	1010

213	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	1986
214	MARIA CECILIA ESTEVES DIAS	1981
215	LIDIA QUEIROZ MAIA	360
216	WILSON DE OLIVEIRA LEAO	497
217	ANDREA YAREZ DE OLIVEIRA	192
218	EMANUEL HEDEIROS DE MIRANDA	2165
219	HALTER DE SOUZA MENDES FILHO	2163
220	LUIZ GONZAGA SILVA SOUZO	814
221	FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA	472
222	PEDRO FARIAS DE SENA	526
223	NILO EMANUEL RIBEIRO DE NORONHA	2579
224	TERNANDO JORGE KAJA	1055
225	ANTONIA RAIUNDA DE OLIVEIRA PEREIRA	1663
226	JEFFERSON BRASIL REBELO	2793
227	ERIANE SALGADO VIEIRA	1244

228	GEORGE TAVARES DOS SANTOS	1638
229	IRANI ATAÍDE DE LIMA	1071
230	MARINA MARIA DOS SANTOS BRAGA	913
231	JORGE LUIZ FONSECA TACHY	923
232	HELENE HELENA FERREIRA LORATO	1297
233	LEONIDAS MONTEIRO GONCALVES	1059
234	ROSELIA MOREIRA PONTES	579
235	ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA	1310
236	AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA	2291
237	CLAUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MIRANDA	2741
238	RAIMUNDO PIETRO DA SILVA	56
239	RAIMUNDO LUIZSON MOREIRA GOMES	764
240	VERA REGINA MASTER PEHEO	1919
241	MARIA ELICETE DE AQUINO OLIVEIRO	169
242	MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA	1135
243	RAIMUNDO BITEHCOURT ARAUJO	2669
244	SERGIO OTAVIO COHENTE FERNANDES	2542
245	PERI AUGUSTO DE MIRANDA NEVES	1233
246	CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA	1612
247	IOELBRANDO ARMANDO VASQUES SILVA	2167
248	MARIA SORETTI SANTOS DA SILVA	1646
249	JOSE MAURICIO NERY DA COSTA	1073
250	JOSQUIN TARRIO DOS SANTOS	2577
251	HAROLDO VILCHHA FERREIRA	1444
252	MARIA SUELY SANTOS DA COSTA	111
253	DANIEL JAIHO BATISTA GOMES	2492
254	PEDRO SERGIO CHASE	66
255	MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA	2127
256	LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA	595
257	MOCYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO	1430
258	ANTONIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	466
259	MANOEL SOARES MATOS FILHO	2858
260	NELSON SEABRA GONCALVES	821
261	LUIZ DE GONZAGA BRITO COSTA	2550
262	ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO	75
263	IRENE RAIGL DOS SANTOS	1063
264	ROSELI DE ASSUNCAO HAVES	455
265	CERDEN FERREIRA VIDA	1324
266	AIDA MARIA PEIXOTO SILVA	499
267	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1056
268	JOAO CARLOS RIBEIRO DE PONTES	2098
269	LIGIA MARIA AGRIPINO DE ALCHITARA	603
270	FRANCINETE CONCEICAO DE SOUZA	514
271	ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO	1341
272	GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES	1507
273	MARCELINO FERREIRA BRITO	296
274	ROSILENE QUARTE LIMA E LIMA	2085
275	IVALDO RICHALDO DE PAULA LEO	2784
276	PAULO SERGIO DIAS MACHADO	2366
277	BALMI AFONSO CASTELO MONTES	2141
278	VALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	1597
279	PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTAO	1249
280	PAULO RODRIGUES VERAS	1447
281	LUCIANO LIMA RODRIGUES	874
282	CLAUDIO BERNARDO DA SILVA	734
283	JOAO BATISTA PORTUGAL PANTOJA	1643
284	ROSALIA SANTOS DE CARVALHO	1106
285	MISAEEL BARROSO SALDANHA	10
286	PAULO HERBERT SANTOS LIMA	2259
287	INETE SILVA GUEDES	379
288	JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA	1459
289	MARIA DO ROSARIO ARRATIS ALMEIDA	1731
290	MARA SUELI TAVARES BATA	1653
291	RONALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	1513
292	EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS	2344
293	MARCOS RODRIGUES DE MATOS	555

RESUMO DE PORTARIAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DISPENSAR**  
-PORT. 322 de 13.09.93, Dispensar a servidora MARIA EDNA CRESPO SILVA, mat. nº 0001457-018, Administrador, da FG-2 de Coordenador, a contar de 01.09.93. CP93/0104375-0

-PORT. 324 de 13.09.93, Dispensar o servidor LUIS SERGIO DA SILVA LISTO, mat. nº 0001228-015, Economista, da FG-2 de Coordenador, a contar de 01.09.93. CP93/0104374-2

**DESIGNAR**  
-PORT. 320 de 06.09.93, Designar a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA DE OLIVEIRA, mat. 0001627-010, Ag. administrativo, para a FG-4 de Secretário de Diretoria, a contar de 11.08.93. CP93/0104373-4

-PORT. 323 de 13.09.93, Designar a servidora MARIA EDNA CRESPO SILVA, mat. 0001457-018, Administrador, para a FG-4 de Coordenador, a contar de 01.09.93. CP93/0104381-5

-PORT. 325 de 13.09.93, Designar o servidor LUIS SERGIO DA SILVA LISTO, mat. 0001228-015, Economista, para a FG-4 de Coordenador, a contar de 01.09.93. CP93/0104389-0

-PORT. 326 de 13.09.93, Formalizar a designação do servidor JOSE AUGUSTO DE BRITO COSTA, mat. 0004553-018, Ag. Administrativo, para responder pela FG-3 de Coordenador, período 16.08 a 13.12.93. CP93/0104382-3

COMISSÃO DE TRABALHO

-PORT. 327 de 14.09.93, Designar os servidores, PATRICIA BARBOSA BRITO MASSER, mat. nº 0004383-016, Consultor Jurídico, EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS, mat. nº 0003123-020, Consultor Jurídico e BENEDETA MARIA DINIZ DA SILVA, mat. nº 0000205-016, Administrador, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, para atuar a ausência do servidor JOAQUIM VAZ FERREIRA JUNIOR.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração CP93/0104398-0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

-PORT. 314 de 30.08.93, Formalizar 01 (um) mês Licença Especial, a servidora MARIA LUCIA FERREIRA GONCALVES, mat. nº 00001635-011, Ag. Administrativo, no período de 16.08 a 14.09.93, correspondente ao quinquênio de 03.08.86 a 03.08.91.

LAURINDA COELHO FRANCO  
Diretora do Departamento de Administração. CP93/0104390-4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Port. nº 334 de 15.09.93 - Conceder ao servidor Eliseu Roberto Feltosa Maia, mat. nº 0003700-010, e portador do CIC nº 134079292-34, Técnico em Assuntos Educacionais "A", o valor global de Cr\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros Reais) o qual deverá observar a classificação abaixo:

13101 03 07 021 1009 3131	Cr\$ 125.000,00
13101 03 07 021 1009 3120	Cr\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>Cr\$ 145.000,00</b>

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

LAURINDA COELHO FRANCO  
Diretora do Departamento de Administração.  
LICENÇA SAÚDE. CP93/0104376-9

-PORT. 329 de 14.09.93, Formalizar 15 (quinze) dias a SILVIA HELENA DE ALMEIDA MOUTINHO, mat. nº 0002453-013, Estatística, período de 09.08 a 23.08.93. Laudo nº 5.115. CP93/0104368-8

-PORT. 328 de 14.09.93, Formalizar 20 (vinte) dias a MARIA TEREZA DA SILVA COSTA, mat. nº 0001848-010, Ag. de Portaria no período de 29.07 a 17.08.93. Laudo nº 4.986. CP93/0104384-0

-PORT. 330 de 14.09.93, Formalizar 11 (onze) dias a TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS, mat. nº 0003332-010, Auxiliar Técnico, período de 27.07 a 06.08.93. Laudo nº 5.076. CP93/0104392-0

-PORT. 331 de 14.09.93, Formalizar 30 (trinta) dias, a JOSE ARGEIRO DE SOUZA, mat. nº 0000850-014, Ag. de Portaria, no período de 27.08 a 25.09.93. Laudo nº 5.658. CP93/0104400-5

-PORT. 332 de 14.09.93, Formalizar 60 (sessenta) dias a ODICEIA WANCHON MAIA, mat. nº 0002003-010, Bibliotecarista no período de 16.08 a 14.10.93. Laudo nº 5.470.

LAURINDA COELHO FRANCO  
Diretora do Departamento de Administração.

(G.Reg.49.212)  
CP93/0104408-0

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 441 DE 19 DE Agosto DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/3º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Incluir o montante de Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1,00
		3º TRI - ANO 93
		AGOSTO
1.082 - Aquisição de Linhas Telefônicas		
- Inversões Financeiras		4.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104465-0

PORTARIA Nº 721 DE 23 DE Agosto DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/3º TRIMESTRE - 93, e.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 12.513.045,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.201 - Fundação do Bem Estar Social do Pará

RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1,00
		M E S E S
		3º TRI - ANO 93
		AGOSTO
- Investimentos		12.513.045

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104464-1

PORTARIA Nº 136 DE 31 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1774, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/3º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 22.784.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.201 - Imprensa Oficial do Estado

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$ 1,00		
M E S E S		3º TRI - ANO 93		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	AGOSTO	SETEMBRO	T O T A L
- Pessoal e Encargos Sociais	12.101	7.800.000	-	7.800.000
- Outras Despesas Correntes	12.101	7.000.000	7.984.000	14.984.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104473-0

PORTARIA Nº 158 DE 31 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/3º TRIMESTRE - 93 e considerando que a alteração terá cobertura através de recursos provenientes do recolhimento da Taxa de Inscrição para o concurso C-53 - Professor de 1ª e 4ª série.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 2.654.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração

RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00		
M E S E S		3º TRI - ANO 93		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	AGOSTO	SETEMBRO	T O T A L
- Pessoal e Encargos Sociais		200.000	-	200.000
- Outras Despesas Correntes		1.206.800	348.000	1.554.800
- Investimentos		200.000	700.000	900.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104489-7

PORTARIA Nº 179 DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/3º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 18.183.000,00 (DEZOITO MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00	
M E S E S		3º TRI - ANO 93	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	
- Outras Despesas Correntes	11.203	7.738.666	
- Investimentos	11.203	10.444.334	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104497-8

PORTARIA Nº 180 DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/3º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas Correntes".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura

RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00	
M E S E S		3º TRI - ANO 93	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	
- Outras Despesas Correntes		180.000	

II- Para seu atendimento reduzir em igual montante a quota do grupo de despesas "Investimentos", da mesma Unidade Orçamentária.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104466-8

PORTARIA Nº 80 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/3º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 14.135.823,00 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOUREIRO		CR\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE		3º TRI - ANO 93
		SETEMBRO
2.133 - Encargos com Publicações e Impressões		
- Outras Despesas Correntes		14.135.823

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0104450-1

EXTRATO DA PORTARIA Nº 785/93  
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor SEBASTIÃO MAGNO CASTRO BRANCO-DE OLIVEIRA, para custeio de despesas com deslocamento/BREVES/PORTEL/BREVES.  
VALOR: CR\$-4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS)  
DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3132  
DATA: 08 de setembro de 1993  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0104444-7

EXTRATO DA PORTARIA Nº 786/93  
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, para custeio de despesas com deslocamento/BELÉM/CAMETÁ/BELÉM  
VALOR: CR\$-6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS REAIS)  
DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3132  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0104428-5

EXTRATO DA PORTARIA Nº 789/93  
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor LINDOLFO SOUZA DA SILVA, para custeio de despesas de pronto pagamento.  
VALOR: CR\$-60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS)  
DOTAÇÃO: 19101.03070212070-3120  
19101.03070212070-3120  
DATA: 09 de setembro de 1993  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0104436-6

EXTRATO DA PORTARIA Nº 798/93  
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor MARIA LÍDIA SOUZA BRASIL, para custeio de despesas com deslocamento/AUGUSTO CORREIA/BRAGANÇA/AUGUSTO CORREIA  
VALOR: CR\$-3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS REAIS)  
DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3132  
DATA: 10 de setembro de 1993  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0104452-8

EXTRATO DA PORTARIA Nº 805/93  
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor IVANILDO SOARES BARATA, para custeio de despesas com deslocamento/VIGIA  
VALOR: CR\$-2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS REAIS)  
DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3120  
DATA: 13 de setembro de 1993  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0104468-4

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 193 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,  
Considerando o que trata o ofício nº 819, de 17.08.1993, da Procuradoria Geral do Estado, objeto do processo nº 2589/93-SETRAN;  
**RESOLVE:**  
REINTEGRAR JOSÉ HIGINO PARAENSE DA COSTA, na função-de-emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado, devendo o referido servidor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, reassumir o exercício de suas funções na Quarta Divisão Regional desta SETRAN.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 14 de setembro de 1993.

a) Ilegível  
p/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário CP93/0104416-1

(Fat. nº 10.020636, Reg. nº 10.020636, Dia: 16/09/93)

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA MÃE MARIA, REGIÃO DA FLEXEIRA**

**RESUMO**  
FUNDAÇÃO: 22.08.1993.  
SEDE: Marabá-Pa.  
DOS OBJETIVOS: Consolidar a organização dos agricultores, transformação econômico-política-social; busca de recursos financeiros e formas de aplicação em atividades de produção, comercialização, transformação, armazenamento e experimento agrícola.  
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado  
PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 2 anos, permitida reeleição.  
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Seis membros: 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro.  
DISSOLUÇÃO: No caso de extinção, o saldo líquido do Patrimônio, terá destino decidido em Assembleia Geral.  
(G. Reg. nº 49.204)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DOS MINI E PEQUENOS AGRICULTORES DE TAILÂNDIA- ADEMPATA.  
A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DOS MINI E PEQUENOS AGRICULTORES DE TAILÂNDIA, fundada em 15 de agosto de 1993, com sede e foro na cidade de Tailândia-Pa., é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade organizar os mini e pequenos produtores rurais para fazer frente à solução de seus problemas de ordem econômica, social, financeira, agrícola e organizativa.

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DOS MINI E PEQUENOS AGRICULTORES DE TAILÂNDIA, terá duração ilimitada e ano social coincidente com o ano civil.

Quando ocorrer a dissolução, todo o patrimônio da associação após pagos os seus débitos, será destinado a uma ou mais entidades congêneres do Município indicado na mesma Assembleia que a dissolver.

Poderão ser sócios da ADEMPATA, todos os membros fundadores e os que posteriormente se associarem, após devidamente esclarecidos, aceitarem os estatutos, os regulamentos e os compromissos da Associação.

Residir na área de domínio da Associação; Ser mini ou pequeno produtor rural, dentro dos padrões adotados, conforme os critérios desta associação; Não ser sócio de outra organização de caráter similar. Pagar a taxa de inscrição e contribuir com as taxas de serviços e encargos que forem estabelecidos; Cumprir disposições do Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais e outros regulamentos que forem instituídos. São órgãos administrativos da associação: A Assembleia Geral; A Diretoria; Conselho Fiscal.

O balanço, incluindo o confronto de receitas e despesas será levantado no último sábado do mês de dezembro do ano em curso.

A diretoria, com aprovação da Assembleia Geral, poderá prestar avais, fianças ou outras garantias, nos compromissos de crédito assumidos pela Associação.

Os sócios não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Os casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, podendo ser alterado, se a prática assim o indicar.

Belém, 25 de agosto de 1993  
Elisa Pereira da Silva  
ELISA PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - SANTARÉM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO, o Sr. ÁLVARO BATISTA DA SILVA - (MARROM), com endereço à Rua Principal, 89 Cipurizinho - Município de Itaituba-Pa, atualmente em lugar incerto e não sabido, da Publicação de Sentença, no dia 13.05.93, às 13:30 horas, quinta-feira, cujo teor da decisão é o seguinte:  
CONCLUSÃO: RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM-PA, a unanimidade, julgar procedente a presente reclamação para condenar o reclamado ÁLVARO BATISTA DA SILVA, ao pagamento do que for apurado em liquidação de Sentença, a título de: aviso prévio; 13º salário proporcional/90 (4/12) e proporcional 91 (11/12) férias integral e proporcional, acrescidas de 1/3; FGTS mais 40%; domingos e feriados com reflexo em aviso prévio; 13º salário proporcional/90 (4/12) e 91 (11/12), férias 90/91 e proporcional (3/12), acrescidas de 1/3, FGTS mais 40%; Três horas extras diárias com repercussão em aviso prévio, 13º salário proporcional 90 e 91, férias 90/91 e proporcional, acrescidas de 1/3, repouso semanal remunerado e FGTS mais 40%, reflexo da parcela em natura em aviso prévio, 13º salário proporcional (3/12), mais 1/3 e FGTS com 40% multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, multa pelo não cadastramento no PIS, indenização do seguro desemprego, juros de mora e correção monetária. Após o trânsito em julgado, a reclamada deve anotar a CTPS. Comunicar as autoridades competentes. Tudo conforme os termos da fundamentação. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 800.638,04 (oitocentos mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos), apurados sobre a condenação fixada em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). Notificar o reclamado.

Santarém, 01 de setembro de 1993.  
GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz do trabalho, na Presidência da JCI - STM  
(G. Reg. nº 49.155)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA**

PROC. Nº 226.227/92  
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de outubro de 1993, às 11:00 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ANTONIO ELSON R. DE ARAÚJO e outro, contra H. S. NETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO, bens esses encontrados no domicílio do executado e que são os seguintes: Uma bomba injetora de motor Diesel, marca Bosch referência 51078, para motores Mercedes Benz, em bom estado de conservação, avaliada em CR\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Em, 01 de setembro de 1993. Eu, Luciene Leite de Melo Rodrigues, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Martinho Lutero Pinheiro, Diretor de Secretaria, subscrevo.

VANJA COSTA DE MENDONÇA  
Juíza do Trabalho, substituta

(G. REG. Nº 49152)

**MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**  
MCP 073/93 - PROC. 1606/93

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de outubro de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mend. Furtado nº 3.280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOÃO EVANGELISTA SANTOS, contra LIMA CONSTRUÇÃO LTDA., bens esses encontrados à disposição desta Junta sob guarda da Telepará e que são os seguintes: 2 (dois) terminais telefônicos de prefixos: 522 - 2068 e 523 - 2085, ambos avaliados em CR\$-80.000,00 cada uma, no total de CR\$-160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondentes a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Santarém-Pa, 01 de setembro de 1993. Eu, a) ilegível, datilografei. E eu, Euler Amaral de Sousa, Chefe da Secretaria, subscrevo.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz do Trabalho

(G. REG. Nº 49154)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

OF. 2ª Turma Nº /93 Belém, 14 de setembro de 1993  
DE: Secretária da 2ª Turma  
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da Egrégia 2ª Turma da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 20.09.93 - SEGUNDA-FEIRA

01 PROCESSO TRT RO 3225/93. RECORRENTES: DÓRIS FONSECA RAMOS Drª Paula Frassinetti Mattos. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN. Dr. Tito Eduardo V. do Couto. RECORRIDOS: OS MESHOS. RELATORA Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR Juiz José Teixeira. ORIGEM 3ª JCI Belém.

02 PROCESSO TRT RO 3908/93 RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA. Dr. Agildo Monteiro Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Válder Silva Santos. RELATORA Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 3ª JCI Belém. Impedido Juiz Georgeton Franco Filho.

03 PROCESSO TRT RO 3253/93. RECORRENTE: AERES NAZARENO MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Drª Suzy Elizabeth Koury. RELATORA Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 3ª JCI Belém.

04 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3443/93. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Lobato Bafa. RECORRIDO/RECLAMANTE: DELMIRO DOS SANTOS. Drª Andréa Regina dos Santos. RELATORA Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 7ª JCI Belém.

05 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3720/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP. Drª Áurea de Fátima Bechara Gomes. RECORRIDOS/RECLAMANTES: JOSÉ MARIA NEVES DA SILVA e outros. Drª Lílian Cleide Alfaia Mendes. RELATORA Juíza Joaquina Rebelo. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 7ª JCI Belém.

06 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2969/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA. Drª Jaqueline Brandt Cruz dos Anjos. RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR Juiz Vicente Fonseca. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 1ª JCI Belém.

07 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1773/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. Drª Maria de Fátima Dillveira. RECORRIDO/RECLAMANTE: LEOPOLDO



AFONSO SOUZA SANTANA. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RELATOR Juiz Vicente Fonseca. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 4A CJJ Belém.

08 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2020/93. RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS - Reclamada. Dr. Luiz Firme Ferraz FQ. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP - Reclamante. Dr. João José Soares Geraldo. RELATOR Juiz Vicente Fonseca. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 4A CJJ Belém.

09 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2506/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. Dr. Luiz Firme Ferraz FQ. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIO DO CARMO BAÍA PIRES e outros. Dr. Antonio Roberto Cardoso. RELATOR Juiz Vicente Fonseca. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM CJJ Abaetetuba.

10 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 820/93. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL. Dr. Moacir Mendes Souza. RECORRIDOS: MARIA DO SOCORRO SOUZA RIBEIRO e outros. Dr. José Ronaldo Serra Alves. ESTADO DO AMAPÁ. Drª Maria de Fátima Tavares. RELATOR Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR Juiz José Teixeira. ORIGEM CJJ de Macapá.

11 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6232/92. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Dr. Rubens Rollo D'Oliveira. RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATOR Juiz Georgenor Franco FQ. REVISOR Juiz José Teixeira. ORIGEM 7A CJJ Belém.

12 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7454/92. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Dr. José Augusto Potiguar. RECORRIDO/RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES ANDRADE QUADROS. RELATOR Juiz José Teixeira. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM 8A CJJ Belém.

13 PROCESSO TRT R EX OFF e RC 1229/93. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR-CIABA. Dr. Rubens Rollo D'Oliveira. RECORRIDOS/RECLAMANTES: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA BONFIM e outros. Drª Maria José Cavalli. RELATOR Juiz José Teixeira. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM 1A CJJ Belém.

14 PROCESSO TRT RO 1534/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Drª Maria Lúcia Seráfico de Carvalho. RECORRIDOS: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS e outros. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR Juiz José Teixeira. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM 3A CJJ Belém.

15 PROCESSO TRT RO 1379/93. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A. Drª Simone Cruz Vieira. RECORRIDOS: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA e outro. Dr. David Cruz Araújo. RELATOR Juiz José Teixeira. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM 8A CJJ Belém.

16 PROCESSO TRT RO 1834/93. RECORRENTE: BELÉM DIESEL S/A. Dr. Gleidson Abud Ferreira. RECORRIDO: LETÍCIA DA COSTA REIS. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. RELATOR Juiz José Teixeira. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM 4A CJJ Belém.

17 PROCESSO TRT RO 474/93. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA. Dr. Haroldo Souza Silva. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Drª Elody Nassar de Alencar. RELATOR Juiz José Teixeira. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM 3A CJJ Belém.

18 PROCESSO TRT R EX OFF 1225/93. RECLAMANTE: JOSÉ FRANCISCO DANTAS NOGUEIRA. Dr. Pedro Pereira de Souza. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR Juiz José Teixeira. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM CJJ Tucuruí.

19 PROCESSO TRT RO 1276/93. RECORRENTES: BENEDITO NEVES DOS SANTOS e outros. Dr. Antonio Silvestre Cordelro Gomes. RECORRIDO: JOÃO BATISTA OLIVEIRA COSTA. RELATOR Juiz José Teixeira. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM CJJ Macapá.

20 PROCESSO TRT RO 6514/92. RECORRENTES: ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco de Assis Rodrigues. JOSÉ MARIA VIEIRA DE HORAS. Dr. Elias Pinto de Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR Juiz José Teixeira. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM 6A CJJ Belém.

21 PROCESSO TRT RO 6936/92. RECORRENTE: MIGUEL CECIM ROSSY-CLÍNICA SANTA RITA DE CÁSSIA. Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ. Dr. Walter Nogueira da Silva. RELATOR Juiz José Teixeira. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM 4A CJJ Belém.

22 PROCESSO TRT RO 2330/93. RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Drª Aurenice Botelho. RECORRIDO: MIGUEL FERNANDES DEL TETO. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR Juiz Fernando Nunes. REVISOR Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM CJJ Abaetetuba.

23 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2891/93. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDO/RECLAMANTE: COSMO SILVA RÊGO. Dr. Ronaldo Abreu. RELATOR Juiz Fernando Nunes. REVISOR Juiz Georgenor Franco FQ. ORIGEM CJJ de Marabá.

24 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7083/92. RECORRENTES: ALVARO AUGUSTO JORGE - Reclamante. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - Reclamado. Dr. Gilberto Guimarães. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR Juiz Fernando Nunes. REVISOR Juiz Georgenor Franco FQ. ORIGEM 7A CJJ Belém.

25 PROCESSO TRT RO 4463/93. RECORRENTE: ANDRÉ DE JESUS CARVALHO FERREIRA. Dr. Brasil Rodrigues de Araújo. RECORRIDO: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Roberto Ferreira. RELATOR Juiz Georgenor Franco FQ. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM CJJ Abaetetuba.

26 PROCESSO TRT RO 4542/93. RECORRENTE: FRANCISCO DOS ANJOS LOPES. Dr. Amarildo Guerra. RECORRIDO: BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A. Dr. Wilson Bentes. RELATOR Juiz Georgenor Franco FQ. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 4A CJJ Belém.

27 PROCESSO TRT RO 7387/93. RECORRENTE: INTEC-INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA. Dr. Juracy Jucá Neto. RECORRIDO: EDIVANDE GOMES NOVAIS. Dr. Iracilides Holanda de Castro. RELATOR Juiz Fernando Nunes. REVISOR Juiz Georgenor Franco FQ. ORIGEM 5A CJJ Belém.

28 PROCESSO TRT RO 4167/93. RECORRENTES: SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANGARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME E VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO. Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR Juiz Georgenor Franco FQ. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 4A CJJ Belém.

29 PROCESSO TRT RO 2450/93. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Torres das Neves. RELATOR Juiz Fernando Nunes. REVISOR Juiz Georgenor Franco FQ. ORIGEM 2A CJJ Belém. Impedido Juiz Vicente Fonseca.

30 PROCESSO TRT R EX OFF 4359/93. RECLAMANTE: ANTONIO COLARES ALVES. Dr. Leandro Souza. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR Juiz Georgenor Franco FQ. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 7A CJJ Belém.

31 PROCESSO TRT RO 2796/93. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO CORRÊA DE SENA. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RELATOR Juiz Georgenor Franco FQ. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 3A CJJ Belém.

32 PROCESSO TRT RO 7109/92. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Marco Aurélio de Almeida Buarque. RECORRIDO: ROSEANE DE FÁTIMA DE SENA BRABO. Dr. Polidório de Santana FQ. RELATOR Juiz Vicente Fonseca. REVISOR Juiz Fernando Nunes. ORIGEM 2A CJJ Belém.

33 PROCESSO TRT R EX OFF 3478/93. RECLAMANTES: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MEDEIROS e outros. Dr. José Caxias Lobato. RECLAMADOS: UNIÃO FEDERAL. Dr. Moacir Mendes Sousa. ESTADO DO AMAPÁ. Drª Maria de Fátima Tavares. RELATOR Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR Juiz José Teixeira. ORIGEM CJJ Macapá.

34 PROCESSO TRT R EX OFF 2371/93. RECLAMANTES: ANTONIO LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA e outros. Dr. José Caxias Lobato. RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL. ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Ismael Soares Pereira de Souza. RELATOR Juiz Georgenor Franco FQ. REVISOR Juiz José Teixeira. ORIGEM CJJ Macapá.

35 PROCESSO TRT RO 4799/93. RECORRENTES: JOSÉ CARVALHO DA SILVA. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: CONSTRUTORA BETER S/A. Dr. Luiz Augusto Ottoni de Paula Santos. RELATOR Juiz Georgenor Franco FQ. REVISOR Juiz José Teixeira. ORIGEM 10A CJJ Belém.

36 PROCESSO TRT RO 4802/93. RECORRENTE: ALICE PEREIRA DA SILVA. Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDO: INDÚSTRIA TREVOD DO PARÁ S/A. Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. RELATOR Juiz Georgenor Franco FQ. REVISOR Juiz José Teixeira. ORIGEM 10A CJJ Belém.

ACÓRDÃO DA 2ª TURMA DO TRT ASSINADOS NO DIA  
06.09.93  
=====  
(Nos. 3423 a 3455/93)  
=====

AC. Nº 3423/93  
PROC. TRT RO 4988/92  
ORIGEM : CJJ DE ALTAMIRA  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA  
Advogado : Dr. Vanilson Hesketh e outros  
RECORRIDO : BENEDITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Advogado : Dr. José Isaac Pacheco Fima e outro

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - Por contrariarem os princípios do direito adquirido e da irredutibilidade de salários, são inconstitucionais os planos econômicos que alteraram a política salarial no país, com graves prejuízos para o trabalhador e a conseqüente redução do seu poder aquisitivo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do § 4º do art. 89 do DL 2335/87; arts. 59 e 69 da Lei 7730/89; item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90 e desprezada essa declaração quanto ao

item II, §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, deu, em parte, provimento ao recurso para, reformando, parcialmente, a decisão recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e consectárias decorrentes do IPC de abril/1990 e das URPs de abril e maio/88; ainda sem divergência, manter a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como determinado pelo MM. Juízo de 1º grau.

AC. Nº 3424/93  
PROC. TRT RO 6548/92  
ORIGEM : 1A CJJ DE BELÉM  
PROLATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA  
Advogado : Dr. Haroldo Alves dos Santos e outra  
RECORRIDA : SINDIPESCA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA DE BELÉM  
Advogado : Dr. Inocêncio Mártires Coelho

EMENTA : INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL - A competência da Justiça do Trabalho é para apreciar questões que envolvam empregados e empregadores. Quando o art. 114 da Constituição de 1988 refere a litígio que tenham origem no cumprimento de suas sentenças coletivas, quis aludir às cláusulas que cuidam diretamente dos integrantes da categoria e não à taxa de fortalecimento sindical que, como outras tantas, não se refere à relação de trabalho. Em casos dessa natureza, a competência é a Justiça Estadual Comum, como entendeu o Excelso Pretório (Proc. STF RE 134.342-7-DF).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz relator, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, proclamar a incompetência desta Justiça, declinando competência à Justiça Estadual Comum, para a qual deverão ser remetidos os presentes autos. Prolatará o Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

AC. Nº 3425/93  
PROC. TRT RO 7357/92  
ORIGEM : CJJ DE MARABÁ  
RELATOR : JUIZ RIDER BRITO  
RECORRENTE : FRANCISCO LOPES DE SOUSA  
Advogada : Drª. Keili Rangel Vilela e outros  
RECORRIDA : ERMINA BARBOSA  
Advogada : Drª. Aurenice Pinheiro Botelho

EMENTA : Salário-maternidade. Responsabilidade objetiva do empregador - A responsabilidade do empregador pelo pagamento do salário-maternidade à empregada gestante é objetiva. Haverá a responsabilidade patronal se ficar comprovado que a dispensa foi sem justa causa e que a empregada se encontrava gestante, do que decorre a presunção absoluta de que a intenção patronal foi obstar o recebimento do benefício previdenciário.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida, conforme fundamentos.

AC. Nº 3426/93  
PROC. TRT RO 7276/92  
ORIGEM : 8A CJJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ RIDER BRITO  
RECORRENTE : ELIZABETH MACIEL BARROS  
Advogado : Dr. Artemio dos Santos Merlo Júnior e outros

Advogado : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A  
Dr. João José Maroja e outros  
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : A Lei nova que suprime direito regularmente integrado ao patrimônio jurídico de quem lhe reclama a titularidade está, no ponto da supressão, em desarmonia com a garantia do direito adquirido pela Lei Maior.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitando a preliminar de nulidade do processo, por falta de amparo legal, declarada pelo Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do § 4º do art. 89 do DL 2335/87, dos artigos 59 e 69 da Lei 7730/89, item II e § 1º do art. 2º da MP 154/90 e desprezada a declaração quanto ao item II e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, dar em parte provimento ao recurso do reclamante para, reformando parcialmente a decisão recorrida, deferir-lhe diferenças salariais e consectárias, decorrentes do resíduo inflacionário de junho/87 (26,06%), diferenças salariais e consectárias decorrentes da URPFev/89 (26,05%) e diferenças salariais e consectárias decorrentes do IPC março/90 (84,32%), em valores a apurar em liquidação de sentença; dar em parte provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação a parcela de

horas extras e suas conseqüências, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas pelo reclamante na quantia de Cr\$100.638,04 sobre o valor das parcelas julgadas improcedentes, arbitrado em Cr\$5.000.000,00 e pela reclamada na quantia de Cr\$1.000.638,04 sobre o valor arbitrado, para as parcelas deferidas, em Cr\$50.000.000,00.

AC. Nº 3427/93  
PROC. TRT RO 6095/92

ORIGEM : 5ª JCI DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : ALDERAN ANTONIO SOUZA  
Advogado : Dr. Fábio Moreira Faro  
RECORRIDA : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM  
Advogado : Dr. Luiz Felipe Machado Duarte e outros.

EMENTA : Reforma-se a r. sentença para ajustá-la às provas carreadas para os autos.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, determinar o desentranhamento das contra-razões de fls.112/114, porque juntadas a destempo; no mérito, ainda sem divergência, deu, em parte, provimento ao recurso para, reformando, parcialmente, a r. decisão recorrida, condenar a reclamada a pagar ao reclamante o que resultar apurado em liquidação de sentença a título de 47,27% do IPC de abril, maio e junho/89, reajuste salarial pelo IPC a partir de julho/89, 4% de produtividade desde 19.07.89, 52,82% de reposição salarial de perdas havidas no período de 19.7.86 a 30.06.87, diferença do IPC de 19.07.88 a 30.06.89, diferenças da URJ de abril, maio, e junho/88, correção monetária do salário pago com atraso nos meses de fevereiro, março, abril e maio/90, diferenças de FGTS em razão de férias, 13º salário e diárias e de férias e 13º salário face a reposição salarial, desde 19.07.86, mantendo a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, pela reclamada, na quantia de Cr\$100.638,04 sobre o valor da condenação, que para este fim foi arbitrado em Cr\$5.000.000,00.

AC. Nº 3428/93  
PROC. TRT RO 5354/92

ORIGEM : 2ª JCI DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : SITEC - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA  
Advogado : Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros  
RECORRIDO : IZAIAS VITORINO DA SILVA  
Advogado : Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - Por contrariarem os princípios do direito adquirido e da irredutibilidade de salários, são inconstitucionais os planos econômicos que, alterando a política salarial no país, promoveram graves prejuízos ao trabalhador e a conseqüente perda de seu poder aquisitivo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de incompetência da MM. JCI para declarar a inconstitucionalidade de lei, à falta de amparo legal. Declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89; item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90 e desprezada essa declaração quanto ao item II, § 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, deu-lhe, em parte, provimento para, reformando, parcialmente, a r. decisão recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de abril/90, mantendo a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como determinado pelo primeiro grau.

AC. Nº 3429/93

PROC. TRT REX OFF E RO 5622/92  
ORIGEM : 2ª JCI DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE-RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Advogado : Dr. Luiz Firme Ferraz Filho  
RECORRIDOS-RECLAMANTES : ISAC DO CARMO PANTOJA E OUTROS (09)  
Advogada : Dr.ª Maria Luiza da Silva Ávila e outros

EMENTA : SAQUE DE FGTS. MUDANÇA DE REGIME - Ocorrendo mudança de regime, tem o trabalhador direito ao levantamento dos valores que se encontram depositados em sua conta vinculada, em decorrência de contrato de trabalho anterior.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva "ad causam" e de nulidade do processo, à falta de amparo legal; vencido o Exmº Juiz Relator, rejeitar, ainda, a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal. Declarada pelo E. Tribunal Pleno, a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei

8.162/91, no mérito, a 2ª Turma, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, negou-lhes provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida.

AC. Nº 3430/93  
PROC. TRT RO 6434/92  
ORIGEM : 8ª JCI DE BELÉM  
PROLATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTES : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO - S/A DOCEGEO  
Advogada : Dr.ª Nair Ferreira Lima e outros

Advogada : ANTONIO FERREIRA SILVA E OUTROS (02)  
Advogada : Dr.ª Erlene Gonçalves Lima  
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : Sendo o trabalho desenvolvido no campo, a alimentação fornecida pelo empregador não deve ser considerada como salário "in natura", mas como exigência mesma do tipo de prestação de serviço.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos parcialmente os Exmºs Juizes Relator e Vicente Fonseca que deferiram aos reclamantes a parcela de adicional de insalubridade e consectários, negar provimento ao recurso dos reclamantes; ainda por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar provimento ao apelo da reclamada para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de salário "in natura" e seus reflexos, julgando totalmente improcedente a reclamação. Custas, pelos reclamantes, na quantia de Cr\$400.638,04 sobre o valor do pedido, que para este fim foi arbitrado em Cr\$20.000.000,00. Prolatará o acórdão o Exmº Juiz Revisor.

AC. Nº 3431/93

PROC. TRT RO 6048/92  
ORIGEM : 2ª JCI DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : BANCO ITAÚ S/A  
Advogado : Dr. Paulo Brito Chermont e outros  
RECORRIDO : LUIS GUILHERME COSTA DAMASCENO  
Advogado : Dr. Alfredo Augusto C. Nelson Ribeiro

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - Ocorrendo reposição na data-base, deve ser limitada a incidência do Plano Verão até esse evento.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89 e do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90, no mérito, sem divergência, dar, em parte, provimento ao apelo para, reformando parcialmente, a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de ajuda de custo alimentação e limitar as diferenças salariais decorrentes da URJ de fevereiro/89 até agosto/89, corrigindo o equívoco datilográfico da conclusão do "decisão" para o percentual de 26,05%; manter a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixado no 1º Grau.

AC. Nº 3432/93

PROC. TRT RO 6529/92  
ORIGEM : 4ª JCI DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ JOSÉ AFFONSO  
RECORRENTE : BANCO ITAÚ S/A  
Advogado : Dr. Paulo Brito Chermont e outros  
RECORRIDO : PAULO EDILSON PEREIRA MORAES  
Advogado : Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro

EMENTA : HORAS EXTRAS - BANCÁRIO - EM FACE DO DETERMINADO PELO Art. 224 DA CLT, CORRETA FOI A CONDENAÇÃO A HORAS EXTRAS PELA ULTRAPASSAGEM DA JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

SÃO INCONSTITUCIONAIS OS PARÁGRAFO 4º DO Art. 8º DO DECRETO-LEI 2.335/87, ARTS. 5º e 6º DA LEI 7.730/89 e ITEM II, E O PARÁGRAFO 1º DO Art. 2º DA MP-154/90.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar as arguições de coisa julgada e de compensação, por absoluta falta de amparo legal. Declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87; arts. 5º e 6º da Lei 7730/89 e do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, negou-lhe provimento para confirmar a respeitável sentença recorrida, conforme os fundamentos.

AC. Nº 3433/93  
PROC. TRT RO 5765/92

ORIGEM : 3ª JCI DE BELÉM  
PROLATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA  
Advogado : Dr. Fernando Flávio Lopes Silva e outro  
RECORRIDA : RECAPAGEM LÍDER LTDA  
Advogado : Dr. Loris Rocha Pereira Junior e outros

EMENAT : Confirma-se a decisão que bem apreciou a controvérsia.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe, em parte, provimento para, reformando, parcialmente, a r. decisão recorrida, julgar parcialmente procedente a reclamação para condenar a reclamada a pagar ao autor a quantia de Cr\$- 510,36 a título de diferença de saldo de salário, diferença de FGTS de julho/90 e de 40% de FGTS sobre a rescisão contratual, mais juros e correção monetária na forma da Lei; sem divergência, manter a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$- 20.638,04 sobre o valor arbitrado de Cr\$- 1.000.000,00. Será prolator do v. Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

AC. Nº 3434/93

PROC. TRT RO 5446/92  
ORIGEM : 3ª JCI DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTES : JUCINETE DO SOCORRO LOBATO DA SILVA E OUTROS (09)  
Advogados : Dr. Haroldo Souza Silva e Outros

Advogada : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogada : Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros  
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - Por contrariarem os princípios do direito adquirido e da irredutibilidade de salários, são inconstitucionais os planos econômicos que alteraram a política salarial no país, com graves prejuízos para o trabalhador e a conseqüente redução do seu poder aquisitivo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos. Declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87; arts. 5º e 6º da Lei 7730/89 e do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90 e desprezada essa declaração quanto a item II, § 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, negou provimento ao recurso dos reclamantes e deu, em parte, provimento ao da reclamada para, acolhendo a arguição de prescrição, excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes do Plano Cruzado e seus consectários, mantendo a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas pelo 1º grau.

AC. Nº 3435/93

PROC. TRT RO 6015/92  
ORIGEM : 5ª JCI DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTES : COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP  
Advogado : Dr. Paulo César de Oliveira e outros

Advogado : DELMIRO RODRIGUES MOSQUEIRA E OUTROS (09)  
Advogado : Dr. Edir de Sousa Brígida  
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - Não havendo dúvida quanto ao trabalho em turnos ininterruptos de revezamento, e, sendo irrelevante a duração da jornada semanal dos obreiros, até porque a Carta de 88 não trata desse aspecto, deve ser considerada como hora extra, toda aquela que exceder às seis horas previstas no art. 7º, n.º XVI, da Constituição.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, determinar o desentranhamento dos documentos de folhas 1206 a 1214, porque apresentados a destempo. Declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do inciso I, do art. 1º, do DL 2425/88, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, deu, em parte, provimento ao apelo da reclamada para excluir da condenação a parcela de adicional de risco de 40% e dar também parcial provimento ao ordinário dos reclamantes para incluir na condenação a parcela de horas extras e seus reflexos, mantendo a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como no 1º Grau.

AC. Nº 3436/93

PROC. TRT RO 5958/92  
ORIGEM : JCI DE ABAETETUBA  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : AMADEU RIBEIRO DA SILVA  
Advogado : Dr. Divali Quaresma Filho e outro  
RECORRIDA : NORSEGERL - VIBILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES  
Advogada : Dr.ª Georgete Abdou Yazbek

EMENTA : Ocorrendo quitação de Planos Econômicos, através de referência expressa em cláusula de norma coletiva, é impossível postulá-la individualmente ao Juízo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; desprezada pelo E. Tribunal Pleno a declaração de

Inconstitucionalidade do item II e 5º 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

AC. Nº 3437/93  
PROC. TRT RO 6205/92  
ORIGEM : JCJ DE CAPANEMA  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A. - CIBRASA  
Advogado : Dr. Mário Leite Soares  
RECORRIDO : LAÉRCIO MONTEIRO DA SILVA  
Advogado : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e  
outros

EMENTA : PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - Norma de eficácia contida e aplicabilidade invalidante, o art. 8º, nº XI, da Constituição da República, bem permite que as empresas, espontaneamente, atribuam, a seus empregados, esse direito. No caso destes autos, já sendo verba habitual, não pode mais ser suprimida, porque incorporada aos ganhos dos obreiros.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do 5º 1º do art. 8º do DL 2335/87, dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89 e do item II, 5º 1º do art. 2º da MP 154/90 e desprezada essa declaração quanto ao item II, 5º 2º do artigo 2º da Lei nº 8030/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, deu em parte provimento ao recurso para, reformando, parcialmente, a r. decisão recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de abril/1990, manter a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como determinado pelo MM. Juízo do 1º Grau.

AC. Nº 3438/93  
PROC. TRT RO 6040/92  
ORIGEM : 7ª JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : ALCIDES SALES DOS SANTOS  
Advogada : Drª. Erliene Gonçalves Lima  
RECORRIDA : ACINOX - ACO INOXIDÁVEL S/A  
Advogado : Dr. Carlos Rodrigues Zalouth Junior e outros

EMENTA : Não devem ser feitas limitações para fim de deferimento de diferenças salariais decorrentes de diversos planos econômicos declarados inconstitucionais, se a empresa não faz juntar instrumentos normativos que atestem terem tais perdas sido devidamente repostas, salvo aquelas que o próprio autor postular.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do 5º 1º do art. 8º do DL 2335/87; arts. 5º e 6º da Lei 7730/89 e do item II, 5º 1º do art. 2º da MP 154/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, deu, em parte, provimento ao recurso para, reformando, parcialmente, a r. decisão recorrida, incluir na condenação horas extras e adicional noturno, desde a data de admissão, abatendo-se aqueles que foram pagos, conforme os comprovantes de pagamento que se encontram nos autos; repouso remunerado sobre feriados com relexos sobre aviso prévio, férias com 1/3, 13º salário e FGTS com 40% constitucionais; horas extras sobre repouso remunerado dos feriados; abonos salariais de abril, julho e agosto/91, indenização pelo não fornecimento de guias do seguro desemprego, fixada em um salário mínimo, devendo as diferenças salariais e reflexos decorrentes dos Planos Bresser e Verão ser apuradas até outubro/89 e dezembro/90, respectivamente, excluindo as limitações para as diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90, e, determinando a retificação da conclusão do julgado para declarar que o salário

retido deferido foi em dobro; mantida a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas pela reclamada, na quantia de Cr\$200.638,04 sobre o valor da condenação, para este fim arbitrado em Cr\$10.000.000,00.

AC. Nº 3439/93  
PROC. TRT REX OFF 5764/92  
ORIGEM : JCJ DE MACAPÁ  
RELATOR : JUIZ JOSÉ AFFONSO  
RECLAMANTES : FRANCISCO DE ASSIS GUEDES FIGUEIRA E OUTRO  
Advogado : Dr. Guilherme da Silva Bastos  
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado : Dr. Waldell Gouveia Rodrigues e outros

EMENTA : É INCONSTITUCIONAL O ITEM II E O PARÁGRAFO 1º DO ART. 2º DA MP-154/90, QUE ELIMINOU O PERCENTUAL DE 84,32% - IPC DE MARÇO/90, POR AGREDIR OS PRINCÍPIOS DO D. ADQUIRIDO E DA IRREDUTIBILIDADE DE SALÁRIOS.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; rejeitar a preliminar de incompetência desta Justiça do Trabalho por absoluta falta de amparo legal;

Declarada pelo E. Tribunal Pleno a Inconstitucionalidade do item II, 5º 1º do Art. 2º da MP 154/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, negou-lhe provimento para confirmar integralmente a decisão recorrida, conforme os fundamentos.

AC. Nº 3440/93  
PROC. TRT RO 5441/92  
ORIGEM : 2ª JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : LABO ELETRÔNICA S/A  
Advogado : Dr. Flávio Secolin e outros  
RECORRIDO : CARLOS ANTÔNIO DA SILVA LARA  
Advogado : Dr. João José Soares Geraldo e outro

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - Por contrariarem os princípios do direito adquirido e da irredutibilidade de salários, são inconstitucionais os planos econômicos que alteraram a política salarial no país, com graves prejuízos para o trabalhador e a conseqüente perda de seu poder aquisitivo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do 5º 1º do art. 8º do DL 2335/87; arts. 5º e 6º da Lei 7730/89 e do item II, 5º 1º do art. 2º da MP 154/90 e desprezada essa declaração quanto ao item II, 5º 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, deu, em parte, provimento ao recurso para, reformando parcialmente, a r. sentença recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e consectários decorrentes dos IPCs de abril e maio/90, mantendo a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como determinado no primeiro grau.

AC. Nº 3441/93  
PROC. TRT RO 791/93  
ORIGEM : 8ª JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ JOSÉ AFFONSO  
RECORRENTE : OSVALDO DA SILVA CORDEIRO FILHO  
Advogada : Drª. Erliene Gonçalves Lima  
RECORRIDO : LUXOR HOTÉIS TURISMO S/A

EMENTA : FGTS - SAQUE DO FUNDO, À ÉPOCA DO CONTRATO, PELO CÓDIGO 18 (DEZOITO), SÓ ERA PERMITIDO EM CASO DE NECESSIDADE GRAVE E PREMENTE, PESSOAL OU FAMILIAR, COMPROVADA PELO EMPREGADO E NOS CASOS DE RESCISÃO DO PACTO PELO EMPREGADO.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negou-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas pelo recorrente na quantia de Cr\$60.638,04 sobre o valor da causa, para este fim arbitrado em Cr\$3.000.000,00.

AC. Nº 3442/93  
PROC. TRT RO 145/93  
ORIGEM : 3ª JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ RIDER BRITO  
RECORRENTE : JOANA ANGÉLICA ARRUDA BARROS  
Advogado : Dr. Iraclides Holanda de Castro  
RECORRIDO : COMERCIAL SÃO LUIZ LTDA  
Advogado : Dr. Carlos Tadeu de Andrade Shinkai

EMENTA : Salários retidos e não pagos, devem sê-lo de forma dobrada, nos termos do art. 467 da CLT.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. decisão recorrida, deferir à reclamante a parcela de salário retido no valor de Cr\$403.200,00, calculados de forma dobrada e referentes a 24 dias do mês de junho e o mês completo de julho/91; por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Revisor, manter a r. sentença em seus demais termos. Custas como determinado pelo primeiro grau.

AC. Nº 3443/93  
PROC. TRT REX OFF E RO 3715/92  
ORIGEM : 1ª JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA  
RECORRENTE-RECLAMADA : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Advogada : Drª. Annie Maria Vianna Moraes e outros  
RECORRIDO-RECLAMANTE : JOSÉ MARIA CARDOSO  
Advogado : Dr. Dorival I. de Souza Neto

EMENTA : FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO.  
Rompo o vínculo empregatício, por força da mudança de regime jurídico contratual para o estatutário, em virtude de lei, é devido o levantamento do FGTS em favor do servidor.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria dos votos, vencido o Exmo Juiz Revisor, deu-lhe

de Sousa Franco Filho, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por este arguida, por falta de amparo legal; Declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do 5º 1º do art. 8º da Lei 8162/91, no mérito, a 2ª Turma, por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Revisor, negou-lhes provimento para confirmar integralmente a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

AC. Nº 3444/93  
PROC. TRT RO 7465/92  
ORIGEM : 1ª JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ RIDER BRITO  
RECORRENTE : S. ZATZ  
Advogado : Dr. Nelson Pinto  
RECORRIDA : ELDA MARTHA DO AMARAL RODRIGUES  
Advogado : Dr. Paulo Sérgio F. de Souza e outro

EMENTA : A Lei nova que suprime direito regularmente integrado ao patrimônio jurídico de quem lhe reclama a titularidade está, no ponto de supressão, em desarmonia com a garantia do direito adquirido assegurado pela Lei maior.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89 e do item II, e 5º 1º do art. 2º da MP 154/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, negou provimento ao recurso para confirmar integralmente o r. decisório do primeiro grau, conforme os fundamentos. Custas, pela reclamada na quantia de Cr\$20.638,04 sobre o valor da condenação, para este fim arbitrado em Cr\$10.000.000,00.

AC. Nº 3445/93  
PROC. TRT RO 5730/92  
ORIGEM : 3ª JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado : Dr. Sábato Giovanni M. Rossetti e outra  
RECORRIDO : JOÃO SILVA OLIVEIRA  
Advogado : Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros

EMENTA : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - Exercendo atividade que se enquadra na hipótese da Lei nº 7369/65, tem o trabalhador direito ao adicional de periculosidade.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, determinar o desentranhamento das contra-razões de folhas 104 a 106, porque apresentadas a destempo, declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89, no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Revisor, manter a r. sentença quanto a parcela de adicional de periculosidade e repercussões; sem divergência, manter a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Cutas, como no 1º Grau.

AC. Nº 3446/93  
PROC. TRT AI 5279/92  
ORIGEM : JCJ DE MARABÁ  
RELATOR : JUIZ JOSÉ TEIXEIRA  
AGRAVANTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA  
Advogado : Dr. Edilson Oliveira e Silva  
AGRAVADA : MARIA ORLENE PEREIRA DA SILVA  
Advogada : Dra. Ana Maria Libório Grafulha

EMENTA : O recurso apresentado em fac-símile só tem valor se estiver autenticado em Cartório.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento; sem divergência, negou-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado, conforme os fundamentos.

AC. Nº 3447/93  
PROC. TRT REX OFF 7064/92  
ORIGEM : JCJ DE TUCURUI  
RELATOR : JUIZ RIDER BRITO  
RECLAMANTE : ERIVANIA GOMES DA SILVA  
Advogada : Drª. Edileuza Paixão Heireles  
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : A lei nova que suprime direito regularmente integrado ao patrimônio jurídico de quem lhe reclama a titularidade está, no ponto da supressão, em desarmonia com a garantia do direito adquirido assegurado pela Lei Maior.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do 5º 1º do art. 8º do DL 2335/87; arts 5º e 6º da Lei 7730/89 e do item II, e 5º 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, a 2ª Turma, por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Revisor, deu-lhe

providente para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais com base nos percentuais de 17,94% e 53,27%; sem divergência, mantida a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 800.638,04 sobre o valor da condenação que

para este fim foi arbitrado em Cr\$ 40.000.000,00.

AC. Nº 3448/93  
PROC. TRT RO 5413/92  
ORIGEM : 2ª JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA  
RECORRENTE : COSME DANIÃO DANTAS PICANCO  
Advogada : Drª. Erlene Gonçalves Lima  
RECORRIDA : MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA  
Advogado : Dr. José Augusto Miranda Pombo

EMENTA : PROVA-JORNADA DE TRABALHO.

Mantém-se a sentença quanto às parcelas de horas extras e adicional noturno, à falta de prova das alegações do reclamante.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, sem divergência negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

AC. Nº 3449/93  
PROC. TRT RO 6006/92  
ORIGEM : JCJ DE ALMERIM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
Advogado : Dr. Luiz Carlos de Carvalho R. Viégas e outros

JOSÉ DO NASCIMENTO LEITE - Adesivo  
Advogado : Dr. José Caxias Lobato  
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - Por contrariarem os princípios do direito adquirido e da irredutibilidade de salários, são inconstitucionais os planos econômicos que alteraram a política salarial no país, com graves prejuízos para o trabalhador e a consequente redução de seu poder aquisitivo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de nulidade da sentença por falta de citação do dispositivo em que baseiam decretar a inconstitucionalidade de Lei e a da

ilegitimidade de parte, por não cumprir a legislação federal, ambas por falta de amparo legal. Declarada pelo E. Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do § 4º do art. 89 do DL 2335/87, dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7730/89 e do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamada e, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Revisor deu, em parte, provimento ao recurso adesivo do reclamante para, reformando, parcialmente, a r. decisão recorrida, excluir as limitações impostas no decisório para fins de apurar as diferenças salariais e consectários; sem divergência, manteve a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como determinado pelo MM. Juízo do 1º Grau.

AC. Nº 3450/93  
PROC. TRT RO 6162/92  
ORIGEM : 1ª JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : MANOEL ALBERTO FERREIRA DE SOUZA  
Advogado : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos  
RECORRIDA : COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA - CIAPESC  
Advogada : Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza e outros

EMENTA : PRESCRIÇÃO - Gozando o trabalhador de dois anos para reclamar seus eventuais direitos, e deixando escoar esse prazo, ocorrendo o termo final da prescrição em um sábado, não há razão para que seja prorrogado para o primeiro dia útil seguinte. Não deve ser incentivada prática dessa natureza, inclusive como meio de garantir a tranquilidade das relações jurídicas.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exms Juizes Presidente e Vicente Fonseca, negar-lhe provimento para confirmar, integralmente, a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

AC. Nº 3451/93  
PROC. TRT RO 7049/92  
ORIGEM : JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ RIDER BRITO  
RECORRENTE : TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR  
RESTAURANTES DE COLETA

Advogado : Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros  
RECORRIDO : ANTÔNIO BATISTA LIMA NETO  
Advogado : Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

EMENTA : A Lei nova que suprimiu direito regularmente integrado ao patrimônio jurídico de quem lhe reclama a titularidade está, no ponto da supressão, em desarmonia com a garantia do direito adquirido assegurado pela Lei Maior.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, declarada pelo Egrégio Tribunal Pleno a inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89 e do item II, § 1º do artigo 2º da Medida Provisória 154/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, negou provimento ao recurso para confirmar integralmente o r. decisório do primeiro grau, conforme os fundamentos. Custas, pelo reclamado na quantia de Cr\$400.638,04 sobre o valor da condenação, para esta fim arbitrado em Cr\$20.000.000,00.

AC. Nº 3452/93  
PROC. TRT RO 244/93  
ORIGEM : 1ª JCJ DE BELÉM  
RELATOR : JUIZ RIDER BRITO  
RECORRENTE : BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado : Dr. Agildo Monteiro Cavalcante  
RECORRIDO : SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
Advogado : Dr. José Torres das Neves

EMENTA : A lei nova que suprime direito regularmente integrado ao patrimônio jurídico de quem lhe reclama a titularidade está, no ponto da supressão, em desarmonia com a garantia do direito adquirido assegurado pela Lei Maior.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Rejeitar a preliminar de carência de ação, por falta de amparo legal. Declarada pelo Tribunal Pleno a inconstitucionalidade do § 4º do art. 89 do Decreto-Lei nº 2335/87; dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7730/89 e item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a

decisão recorrida, excluir da condenação o pagamento da parcela de honorários advocatícios; manter a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamado na quantia de Cr\$-800.638,04 sobre o valor da condenação que para este fim foi arbitrado em Cr\$-40.000.000,00.

AC. Nº 3453/93  
PROC. TRT ED 4920/93  
RELATOR : JUIZ JOSÉ TEIXEIRA  
EMBARGANTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA  
Advogado : Dr. Mário L. Soares  
EMBARGADOS : FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA E OUTRO  
Advogado : Dr. Evanildo Carneiro da Silva e outros

EMENTA : Rejeitam-se embargos de declaração quando não há a contradição apontada.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho, em conhecer dos embargos declaratórios, sem divergência, rejeitá-los, por não haver contradição a ser sanada no V. Acórdão embargado.

AC. Nº 3454/93  
PROC. TRT RO 5396/92  
ORIGEM : JCJ DE CAPANEMA  
RELATOR : JUIZ JOSÉ SEVERO  
RECORRENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA  
Advogado : Dr. Márcio Leite Soares

JOSÉ MACIEL DA CUNHA  
Advogado : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outra  
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Parcela decorrente de um acordo firmado entre a reclamada e o Governo estadual para obtenção de incentivo fiscal faz lei entre as partes e não pode ser descumprida. Em sendo assim, não há que se falar em norma constitucional à espera de regulamentação, mormente se a empresa vinha pagando a verba durante vários anos.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; declarada pelo E. Tribunal Pleno, a inconstitucionalidade do § 4º do artigo 89 do DL 2335/87; e arts. 5º e 6º da Lei 7730/89; item II e § 1º do art. 2º da MP 154/90 e desprezada essa declaração quanto ao item II, § 1º e 5º do art. 2º da Lei nº 8030/90, no mérito, a 2ª Turma, sem divergência, deu-lhes em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, deferir a compensação dos

reajustes espontâneos concedidos pela reclamada nas diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 dos percentuais de 10%, 20% e 20,18%, pertinentes aos meses de fevereiro, maio e junho/89, respectivamente e do IPC de março/90, dos percentuais de 45,6% do mês de julho/90 e 23,077% do mês de agosto/90, bem como, fixar o prazo prescricional de cinco anos a contar de 05.10.86, ou seja, dois anos após a promulgação da Constituição Federal e, ao do reclamante para, reformando parcialmente a r. decisão recorrida, deferir-lhe as parcelas de horas extras, porém compensadas as já pagas, conforme os recibos de pagamento de salário acostados aos autos; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, deferiu-lhe ainda, a parcela de participação nos lucros, limitando, porém, o seu pagamento ao período do de 1986 a 1989; sem divergência, manteve a decisão em seus demais termos.

AC. Nº 3455/93  
PROC. TRT RO 5895/92  
ORIGEM : JCJ DE CAPANEMA  
RELATOR : JUIZ GEORGENOR F. FILHO  
RECORRENTE : ALEIXO DE HORAES EOUTRO  
Advogado : Dr. Evanildo Carneiro da Silva e outro

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA  
Advogado : Dr. Mário Leite Soares  
RECORRIDOS : OS MESMOS

EMENTA : PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - Norma de eficácia contida e aplicabilidade invalidante, o art. 89, nº XI, da Constituição da República, não permite que as empresas, espontaneamente, atribuam a seus empregados esse direito. No caso destes autos, já sendo verba habitual, não pode mais ser suprida, porque incorporada aos ganhos dos obreiros.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente, a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

Belém, 06 de setembro de 1993

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS  
Diretor do Serviço de Acórdãos  
e Jurisprudência

(G.Reg.49.130)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2946/93.  
DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário dos Municípios de Rondon do Pará, Dom Elizeu e Bom Jesus do Tocantins.  
DEMANDADO: Sindicato das Indústrias Madeiras de Rondon do Pará.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE RONDON DO PARÁ, DOM ELIZEU E BOM JESUS DO TOCANTINS E O DEMANDADO, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE RONDON DO PARÁ, NOS SEGUINTES TERMOS: CLÁUSULA 1.ª SALÁRIOS - NA VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES OBEDECERÃO AS SEGUINTES REGRAS: 1.1. REAJUSTE SALARIAL - OS SALÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS NA VIGÊNCIA DESTA SENTENÇA NORMATIVA CONFORME OS ÍNDICES E NORMAS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO FEDERAL; 1.2. ATUALIZAÇÃO DE SALÁRIOS NA DATA-BASE - EM 10 DE MAIO DE 1993, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES NÃO NOMINADOS OU NOMINADOS ACIMA DAS FAIXAS DO ITEM 1.3 SERÃO REAJUSTADOS MEDIANTE A APLICAÇÃO DO FATOR 2.641143 SOB OS SALÁRIOS VIGENTES EM 10 DE JANEIRO DE 1993, JÁ DESCONTADAS AS ANTECIPAÇÕES LEGAIS, EXCETO OS AUMENTOS PROVENIENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZADO, EXPERIÊNCIA, ESPONTÂNEOS POR MÉRITO OU PROMOÇÃO, EQUIPARAÇÃO SALARIAL EFETUADA POR SENTENÇA JUDICIAL, CONFORME PREVÊ A PORTARIA Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 1993, DO MTB; 1.2.1. AUMENTO REAL DE SALÁRIOS - APÓS REAJUSTADOS NA FORMA ACIMA OS SALÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS COM A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 2,5%, A TÍTULO DE AUMENTO REAL; 1.3. TABELA DE PISOS SALARIAIS - NENHUM INTEGRANTE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES PODERÁ SER ADMITIDO OU CONTINUAR TRABALHANDO COM SALÁRIOS INFERIORES AO DA TABELA CONSTANTE NO ITEM 1.4 QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA NORMATIVA; 1.4. TABELA DE SALÁRIOS: 1ª FAIXA - Cr\$6.600.000,00; 2ª FAIXA - Cr\$5.300.000,00; 3ª FAIXA - Cr\$4.300.000,00; 4ª FAIXA - Cr\$3.700.000,00; 1.4.1. DIFERENÇAS DE SALÁRIOS - AS DIFERENÇAS DE SALÁRIOS APURADAS PELA APLICAÇÃO DA TABELA DOS MESES DE MAIO E JUNHO/93 SERÃO PAGAS AOS TRABALHADORES NA SEGUINTES MANEIRA: DIFERENÇAS DE MAIO/93 SERÃO PAGAS NO MÊS DE JULHO/93; DIFERENÇAS DE JUNHO/93 SERÃO PAGAS EM AGOSTO/93; 1.4.2. TABELA DE FUNÇÕES - 1ª FAIXA: CARPENTEIRO DE BANCADA, ELETRICISTA, ESTOFADOR, ENTALHADOR, LANTINADOR, LAQUEADOR, POLIDOR, LUVEIRO, MEDIOR, CLASSIFICADOR, MARCENEIRO, MONTADOR, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE CALDEIRA, ENFILHADOR, FEIJO LINDO, OPERADOR DE BARRAGEM, OPERADOR DE

GUILHOTINA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA, OPERADOR DE MULTILÂMINA, OPERADOR DE SECADORA, PLAINADOR "A", RISCADOR, SOLDADOR, SERRADOR, TUPEIRO, OPERADOR DE FAQUEADEIRA, TORNEIRO E ASSELMHADOS, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM 2º GRAU, ALMOXARIFE "A"; 2ª FAIXA: CARPINTeiro, COLCHOEIRO, COSTUREIRO "A", DESTOPADOR OU OPERADOR DE BALANÇIM, GALDADOR OU REFILADOR, LIXADOR, OPERADOR DE JUNTADERA, DE COLADEIRA, DE HQTO-SERRA, PLAINADOR "B", RESSERRADOR, TAQUEIRO, VIDRACEIRO, Prensador, BITOLADOR E ASSELMHADOS, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM 1º GRAU E ALMOXARIFE COM 1º GRAU; 3ª FAIXA: LASEIRO, PORTEIRO, VIGIAS E AJUDANTE DE PRODUÇÃO; 4ª FAIXA: SERVENTES E BRACAIS (TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS). CLÁUSULA 2.a - VERBAS ADICIONAIS - ALÉM DOS SALÁRIOS OS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES PERCEBERÃO AS SEGUINTE VERBAS ADICIONAIS: 2.1. ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - FICA PROIBIDA A PRÁTICA DE HORAS EXTRAS, EXCETO NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA CLT, QUANDO ENTÃO O PAGAMENTO DO ADICIONAL RESPECTIVO SERÁ DE 40% (SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. A HORA EXTRA NOTURNA ASSIM CONSIDERADA A HORA EXTRA TRABALHADA ENTRE 22 HORAS DE UM DIA E AS 5 HORAS DO DIA SEGUINTE, SERÁ REMUNERADA COM ADICIONAL DE 80% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA. QUANDO SE TRATAR DE TRABALHO EM DIA DE FÉRIAS OU CONSAGRADOS AO REPOUSO, SERÁ REMUNERADO COM ADICIONAL DE 100% (CEM POR CENTO) SEM PREJUÍZO DOS SALÁRIOS DA DOBRA REMUNERATÓRIA; 2.2. ADICIONAL NOTURNO - O TRABALHO EM HORÁRIO NOTURNO SERÁ REMUNERADO COM UM ADICIONAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CALCULADOS SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA, CUMULATIVAMENTE AO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, QUANDO FOR O CASO; 2.3. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DE INSALUBRIDADE - AS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SOLICITARÃO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO A PERÍCIA MÉDICA EM SEUS ESTABELECIMENTOS COM A FINALIDADE DE ESTABELECE PERCENTUAIS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DE INSALUBRIDADE ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1993. ENQUANTO NÃO FOR EFETIVADA A PERÍCIA MÉDICA AS EMPRESAS MANTERÃO OS ÍNDICES PRATICADOS ATÉ ENTÃO, QUE TEM COMO BASE A TABELA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; 2.4. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - APÓS CADA UM ANO DE TRABALHO COMPLETADO NA EMPRESA, OS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES FARÃO JUS A UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO AUMENTO, NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO NOMINAL DE QUE TRATA O ITEM 1.3, ATÉ O LIMITE DE 30%. PARA OS CASOS DE EMPREGADOS QUE NÃO TENHAM DIREITO A SALÁRIOS PROFISSIONAIS O ADICIONAL DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA SERÁ CALCULADO SOBRE O SALÁRIO NOMINAL. CLÁUSULA 3.a - FORMA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS - GARANTIDAS AS CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS JÁ EXISTENTES, AS EMPRESAS CONCEDERÃO ADIANTAMENTO SALARIAL A SEUS EMPREGADOS, ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DO PAGAMENTO MENSAL DO SALÁRIO EM QUANTIA NÃO INFERIOR A 40% DO SALÁRIO MENSAL, INCLUSIVE NO

CURSO DO AVISO PRÉVIO. CLÁUSULA 4.a - DESPESAS DE REFEIÇÃO/OUTRAS (REEMBOLSO) - AOS TRABALHADORES QUE PRESTEM SERVIÇOS INTERNO NA EMPRESA SERÁ REEMBOLSADO DESPESAS COM REFEIÇÃO E OUTRAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO, SEMPRE QUE DESIGNADO A FAZER SERVIÇOS EXTERNOS E QUE A REFEIÇÃO SE FAÇA NECESSÁRIA. CLÁUSULA 5.a - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - FICA ASSEGURADA ESTABILIDADE PROVISÓRIA AOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES NOS CASOS, PRAZOS E CONDIÇÕES SEGUINTE: 5.1. GESTAÇÃO - DESDE A CONCEPÇÃO ATÉ 90 DIAS APÓS O TÉRMINO DA LICENÇA-MATERNIDADE PREVISTA NO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 5.2. LICENÇA PATERNIDADE - DE ACORDO COM O ART. 7º, INCISO XIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O §1º DO ARTIGO 10 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, A LICENÇA PATERNIDADE SERÁ DE CINCO DIAS CORRIDOS CONTADOS DESDE A DATA DO PARTO; 5.3. BENEFÍCIO DOENÇA - PELO PRAZO DE 70 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ALTA PROCEDIDA PELA PERÍCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; 5.4. ACIDENTE DE TRABALHO - A PARTIR DA ALTA PROCEDIDA PELA PERÍCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA, PELO PRAZO DE UM ANO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 8.213/91, DECRETO-LEI Nº 611, DE 21.07.92; 5.5. ESTABILIDADE - APOSENTADORIA - NÃO PODERÁ SER DESTITUÍDO EMPREGADO QUE CONTAR COM SETE ANOS DE EMPREGO OU MAIS, NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO, NOS 24 MESES QUE ANTECEDEREM A DATA EM QUE TERÁ DIREITO À APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO; 5.5.1. AONO - APOSENTADORIA - POR OCASIÃO DA APOSENTADORIA O EMPREGADO TERÁ DIREITO A UM AONO DE UM SALÁRIO-BASE; 5.6. EMPREGADO REABILITADO - PELO PRAZO DE UM ANO PARA O TRABALHADOR QUE ACIDENTADO EM SERVIÇO E CONSIDERADO DEFINITIVAMENTE INCAPAZ PARA O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO ORIGINÁRIA PELO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO COMPETENTE, VENHA A SER REABILITADO PARA OUTRA FUNÇÃO, CONFORME PRECEITUA A LEI Nº 8.213/91 E DECRETO-LEI Nº 611, DE 21.07.92, OBSERVADAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES; 5.6.1. QUE A FUNÇÃO PARA QUAL TIVER SIDO REABILITADO SEJA COMPATÍVEL E APLICÁVEL À CATEGORIA ECONÔMICA DEMANDADA. O SALÁRIO SERÁ IGUAL AO QUE A EMPRESA PRATICAR PARA A NOVA FUNÇÃO DO REABILITADO; 5.6.2. HAVENDO A DESMOBILIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU SETOR QUE AGREGUE A NOVA FUNÇÃO DO REABILITADO, O EMPREGADO SERÁ REABILITADO PELA EMPRESA PARA UMA NOVA FUNÇÃO, OU CONVERTIDA A ESTABILIDADE EM DINHEIRO; 5.7. SERVIÇO MÉDICO/ENFERMEIRO - AS EMPRESAS ATENDENDO O GRAU DE RISCO E NÚMERO DE EMPREGADOS MANTERÃO CONVÊNIO MÉDICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA NORMA REGULAMENTADORA-NR 04, COM REDAÇÃO DADA PELA NR-04, DE 12.06.90; 5.8. AONO FUNERAL - OS EMPREGADORES COMPROMETEM-SE A PAGAR AOS HERDEIROS LEGAIS DO TRABALHADOR FALECIDO, DEVIDAMENTE HABILITADOS, ALÉM DAS VERBAS RESCISÓRIAS DEVIDAS, UM PECÚLIO EQUIVALENTE A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS NA ÉPOCA DO FALECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DO SEGURO QUE PORVENTURA EXISTIR; 5.9. PLANO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO - AS EMPRESAS OFERECERÃO UM PLANO DE

SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SEUS EMPREGADOS, COBRINDO ACIDENTES PESSOAIS, INVALIDEZ PERMANENTE, MORTE NATURAL OU ACIDENTAL. O VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO SERÁ DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS QUE ADERIREM AO PLANO E OS CERTIFICADOS

INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO SERÃO ENTREGUES AOS TRABALHADORES. O SINDICATO DEMANDANTE, COM JURISDIÇÃO NA ÁREA, SOLICITARÁ DA EMPRESA CÓPIAS DAS APÓLICES PARA SEU CONTROLE; 5.10. APROVEITAMENTO DE DEFICIENTES FÍSICOS - AS EMPRESAS NA MEDIDA DE SUAS POSSIBILIDADES PROMOVERÃO A ADMISSÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA PARA FUNÇÕES COMPATIVAS. CLÁUSULA 6.a - PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - AS EMPRESAS PREENCHERÃO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO INSS QUANDO SOLICITADA PELO EMPREGADO COM FORNECIMENTO NOS SEGUINTE PRAZOS MÁXIMO: 6.1. DE CINCO DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO NOS CASOS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO POR AUXÍLIO DOENÇA, SE OCORRER SOLICITAÇÃO DO INSS PARA A APRESENTAÇÃO DA AAS, A EMPRESA CONCEDERÁ NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS; 6.2. DE SETE DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO NOS CASOS DE APOSENTADORIA E AONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇOS; 6.3. PARA FINS DE OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL A EMPRESA TERÁ 15 DIAS PARA A ENTREGA DO FORMULÁRIO ESPECÍFICO EXIGIDO PELO INSS NESSES CASOS; 6.4. PARA FINS DE OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL O REQUERIMENTO DO PAGAMENTO DO PECÚLIO PREVIDENCIÁRIO, A EMPRESA TERÁ 20 DIAS PARA A ENTREGA DO FORMULÁRIO ESPECÍFICO EXIGIDO PELO INSS NESSES CASOS; 6.5. COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - NOS CASOS DE ACIDENTE DE TRABALHO COM AFASTAMENTO SUPERIOR A 15 DIAS, AS EMPRESAS DEVERÃO ENVIAR CÓPIA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT), AOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS SUA EMISSÃO. EM SE TRATANDO DE ACIDENTE GRAVE OU FATAL OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, A CÓPIA DEVERÁ SER REHEITADA ÀS ENTIDADES COMPETENTES ATÉ NO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS O EVENTO, E PERMITIRÃO QUE O SINDICATO DOS TRABALHADORES COM JURISDIÇÃO NA ÁREA PROCEDA À INVESTIGAÇÃO DO ACIDENTE EM REFERÊNCIA. CLÁUSULA 7.a - ASSISTÊNCIA MÉDICA - FICA ASSEGURADA AOS TRABALHADORES ASSISTÊNCIA MÉDICA NOS SEGUINTE TERMOS: 7.1. PRIMEIROS SOCORROS - OS EMPREGADORES MANTERÃO OBRIGATORIAMENTE NOS LOCAIS DE TRABALHO MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS, COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PROVIDENCIARÃO O TRANSPORTE DOS ACIDENTADOS ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA, EM QUALQUER EVENTUALIDADE, BEM COMO PROVER-SE-ÃO DE FORMULÁRIOS CAT-COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO; 7.2. MEDIDAS DE PROTEÇÃO - NOS AMBIENTES ONDE HAJA RISCOS DE ACIDENTE O PRIMEIRO DIA DE TRABALHO DO EMPREGADO SERÁ DESTINADO PARCIAL OU INTEGRALMENTE TREINAMENTO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), E CONHECIMENTO DAS RESPECTIVAS ÁREAS, BEM COMO DE ATIVIDADE A SER EXERCIDA E OS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DESENVOLVIDOS NA EMPRESA EM CONJUNTO COM MEMBROS DA CIPA; 7.3. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AS EMPRESAS FORNECERÃO EVENTUALMENTE MEDICAMENTOS AOS SEUS EMPREGADOS, EM RAZÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS DO EVENTO, SEM NENHUM ÔNUS PARA O TRABALHADOR; 7.4. FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - AS EMPRESAS FORNECERÃO ÁGUA POTÁVEL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE NO LOCAL DE TRABALHO; 7.5. NECESSIDADES HIGIÊNICAS - AS EMPRESAS QUE UTILIZAM MÃO DE OBRA FEMININA, AS ENFERMIARIAS E CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS DEVERÃO CONTER ABSORVENTES HIGIÊNICOS, DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PARA OCORRÊNCIA EMERGENCIAL; 7.6. AVALIAÇÃO MÉDICA SEMESTRAL - A CADA 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA ADMISSÃO POR OCASIÃO DESTA, OS TRABALHADORES DAS CATEGORIAS DEMANDANTES SERÃO SUBMETIDOS A EXAMES MÉDICOS CLÍNICOS, SEM ÔNUS PARA O EMPREGADO. CLÁUSULA 8.a - EMPREGADO ESTUDANTE/PROIBIÇÃO DE HORA EXTRA - AOS EMPREGADOS ESTUDANTES, DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PODERÁ SER EXIGIDA A PRÁTICA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS. CLÁUSULA 9.a - PAGAMENTO DE PIS/PASEP - QUANDO A EMPRESA NÃO POSSUIR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, A EMPRESA CONCEDERÁ A LICENÇA ATÉ O LIMITE DE 8 HORAS, COINCIDENTE COM O EXPEDIENTE BANCÁRIO, NO DIA EM QUE O TRABALHADOR TIVER QUE SE AUSENTAR DA EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE SUAS COTAS OU AONO DO PIS/PASEP. CLÁUSULA 10.a - ALIMENTAÇÃO/PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO - QUANDO A JORNADA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, ULTRAPASSAR DE DUAS HORAS EXTRAS, AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS LANCHES. QUANDO O TURNO ULTRAPASSAR DE 3 HORAS EXTRAS, AS EMPRESAS FORNECERÃO ALMOÇO OU JANTAR QUANDO FOR OCASO, CUJO LANCHE OU REFEIÇÃO FICA A CRITÉRIO DA EMPRESA, QUE SERÁ DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE ANTES DA JORNADA SUPLEMENTAR; 10.1. MARCAÇÃO DE HORAS EXTRAS EM CARTÃO DE PONTO - TODA VEZ QUE O EMPREGADO FOR CONVOCADO PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO, SUA ENTRADA E SAÍDA SERÁ PARA TODOS OS EFEITOS CONTROLADOS POR CARTÃO DE PONTO. CLÁUSULA 11.a - PAGAMENTO DE SALÁRIOS/FÉRIAS - NOS PAGAMENTOS DE SALÁRIOS SERÃO OBEDECIDOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS: 11.1. CONTRACHEQUES - AS EMPRESAS FORNECERÃO NO ATO DO PAGAMENTO, ENVELOPES, CONTRACHEQUES OU ASSELMHADOS, COM IDENTIFICAÇÃO, MEDIANTE TIMBRE OU CARIMBO, DEVENDO NELES CONSTAR TODAS AS VERBAS QUE ONEREM OU ACRESÇAM A REMUNERAÇÃO E O VALOR DO DEPÓSITO DO FGTS, ESTE EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DO REGULAMENTO RESPECTIVO (REFUNGATS); 11.2. PAGAMENTO DE FÉRIAS - O PAGAMENTO DAS FÉRIAS, INDEPENDENTEMENTE DO REQUERIMENTO, SERÁ FEITO ATÉ 2 DIAS ANTES DO INÍCIO DO GOZO, QUE SÓ PODERÁ OCORRER EM DIA ÚTIL, NÃO COMPROMETENDO, DE QUALQUER FORMA, O REPOUSO REMUNERADO JÁ ADQUIRIDO. NO CÁLCULO DAS FÉRIAS SERÃO INCLuíDAS AS MÉDIAS DAS HORAS EXTRAS HABITUAIS, PRODUÇÃO, TAREFA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E DE MAIS VANTAGENS DE NATUREZA SALARIAL RECEBIDAS PELO TRABALHADOR NO PERÍODO AQUISITIVO. CLÁUSULA 12.a - CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO - NA VIGÊNCIA DA PRESENTE

SENTENÇA NORMATIVA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO OBEDECERÃO AS SEGUINTE NORMAS: 12.1. ACORDO DE COMPENSAÇÃO - TODO E QUALQUER ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS, MUDANÇAS DE HORÁRIOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ACORDO QUE AS EMPRESAS PRETENDAM FAZER COM SEUS EMPREGADOS, SOMENTE PODERÁ SER CELEBRADO COM A ASSISTÊNCIA DA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL COM JURISDIÇÃO NA ÁREA, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 12.2. CRECHES - AS EMPRESAS CUMPRIRÃO AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NOS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 3º DA CLT, SENDO ENTRETANTO

FACULTADA A OPÇÃO PELO REEMBOLSO CRECHE, PREVISTO NA PORTARIA 3.298, DE 03.09.86 - MTB. O REEMBOLSO CRECHE NÃO INTEGRARÁ PARA QUALQUER FEITO O SALÁRIO DA EMPREGADA; 12.3. BANHEIROS/SANITÁRIOS - OS EMPREGADORES MANTERÃO NO LOCAL DE TRABALHO DENTRO DOS PADRÕES DE HIGIENE, BANHEIRO E SANITÁRIOS COM SEPARAÇÃO DE SEXO; 12.4. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA TERÁ O PRAZO DE DURAÇÃO MÁXIMA DE 60 DIAS, EXCETO PARA OS CARGOS DE SUPERVISÃO, GERÊNCIA E/OU CHEFIA; 12.4.1. NÃO SERÁ CELEBRADO O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA NOS CASOS DE READMISÃO DE EMPREGADOS PARA A MESMA FUNÇÃO ANTERIORMENTE EXERCIDA; 12.5. ANOTAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO - TODO EMPREGADO ADMITIDO NA EMPRESA TERÁ SUA CTPS ANOTADA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS, E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DEVOLVIDOS EM 72 HORAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 2º DA CLT; 12.6. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS - GARANTIDAS AS CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS JÁ EXISTENTES, OS EMPREGADOS PODERÃO FALTAR AO SERVIÇO DESDE QUE COMPROVEM O MOTIVO DETERMINANTE POR DOCUMENTO HÁBIL NO DIA DESTINADO À INTERNAÇÃO OU ACOMPANHAMENTO DE ESPOSA OU COMPANHEIRA, FILHOS MENORES DE 14 ANOS, PELO NÚMERO DE HORAS INDISPENSÁVEIS, SEM SOFRER PREJUÍZO SALARIAL. NO CASO DE FALECIMENTO DE SOGO OU SOGRA LEGALMENTE RECONHECIDOS TAMBÉM SERÁ ADMITIDA A AUSÊNCIA DO EMPREGADO NO DIA DO FÉRETRO, SEM PERDA DA REMUNERAÇÃO E REPOUSO REMUNERADO, DESDE QUE APRESENTE O ATESTADO DE ÓBITO CORRESPONDENTE; 12.7. COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO - PODERÃO AS EMPRESAS PRORROGAR A JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO, PELO TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO E SEM QUALQUER ACRESCIMO NA REMUNERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO, PARA COMPENSAÇÃO AOS SÁBADOS SEM EXPEDIENTE, DE TAL SORTE QUE NÃO ULTRAPASSE 44 HORAS SEMANAIS. OCORRENDO FÉRIADO EM DIA DE SÁBADO, OS TRABALHADORES SERÃO DISPENSADOS DA PRORROGAÇÃO COMPENSATÓRIA AQUI ESTABELECIDA NA SEMANA CORRESPONDENTE; 12.8. PRORROGAÇÃO DA JORNADA - QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, PASSÍVEL DE PROGRAMAÇÃO, O TRABALHADOR DEVERÁ SER AVISADO INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE DO DIA QUE ANTECEDE À PRORROGAÇÃO, SALVO NOS CASOS DE FORÇA MAIOR, DETERMINADA POR PANE DE MÁQUINAS OU MOTORES, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO HORÁRIO NORMAL E CONCLUSÃO DE SERVIÇO INADIÁVEL, QUANDO ENTÃO SERÁ DISPENSADO DO QUE TRATA ESTE DISPOSITIVO; 12.9. TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XIV DO ART. 7º DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AS EMPRESAS DEVERÃO ADAPTAR SEUS TURNOS DE REVEZAMENTO QUE VIEREM A SER DEFINIDOS COMO ININTERRUPTOS; 12.9.1. AS FOMAS DE ADAPTAÇÃO SERÃO FIXADAS ATRAVÉS DE NEGOCIAÇÃO ENTRE O SINDICATO DEMANDANTE E A EMPRESA INTERESSADA NO CASO; 12.10. SUBSTITUIÇÃO - SALÁRIOS - NAS SUBSTITUIÇÕES DE CARÁTER EVENTUAL, AOS TRABALHADORES QUE SUBSTITUÍREM TITULAR DE CARGO OU FUNÇÃO GRATIFICADA, ENQUANTO DURAR A SUBSTITUIÇÃO, SERÁ GARANTIDA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO QUE PORVENTURA PERCEBA O SUBSTITUÍDO, ENTENDIDO COMO TAL A PARCELA QUE PERCEBA EM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE SALÁRIO CORRESPONDENTE; 12.11. FORNECIMENTO DE EXTRATO DE FGTS - AS EMPRESAS SOLICITARÃO AOS BANCOS DEPOSITÁRIOS, PARA ENTREGA TRIMESTRAL AOS SEUS EMPREGADOS, O EXTRATO DE CONTA VINCULADA DO FGTS. QUANDO SOLICITADO PELO EMPREGADO A EMPRESA DARÁ AUTORIZAÇÃO ESCRITA AO INTERESSADO PARA RETIRADA DO RESPECTIVO EXTRATO; 12.12. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À ATIVIDADE FABRIL, AS EMPRESAS NÃO PODERÃO SE VALER DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SIM DE TRABALHADORES PARA TAL FIM CONTRATADOS; 12.13. ERROS DE PAGAMENTO - AS EMPRESAS PAGARÃO AOS EMPREGADOS NO PRAZO DE 5 DIAS, A PARTIR DA COMUNICAÇÃO PELO EMPREGADO DAS EVENTUAIS DIFERENÇAS CONSIGNADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO, SOB PENA DE ARCAR COM A MULTA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA 20.a; 12.14. CONDIÇÕES DE SERRAS CIRCULARES - AS SERRAS CIRCULARES SERÃO PROVIDAS DE COIFAS AUTO-AJUSTÁVEIS NA SUA INSTALAÇÃO ELÉTRICA; A CHAVE DE COMANDO SERÁ BLINDADA DEVENDO SER INSTALADA AO ALCANCE DO OPERADOR, FICANDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CHAVES E FICAS PARA ACIONAR OU PARAR A SERRA, QUE NO SEU CIRCUITO DEVE SER INTERCALADA UMA CHAVE PROTETORA COM FUSÍVEIS OU DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO COLOCADO EM CAIXA GUARNECIDA COM PORTA QUE DEVERÁ ESTAR FECHADA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER PROTEGIDA E ISOLADA POR MEIO DE ELETRODUTOS; 12.15. PLANO DE CLASSIFICAÇÃO - TODO TRABALHADOR QUE EXERCER UMA FUNÇÃO POR 60 DIAS ININTERRUPTOS, A EMPRESA PROMOVERÁ A SUA AUTOMÁTICA CLASSIFICAÇÃO E ANOTAÇÃO EM SUA CTPS, EXCETO EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA. CLÁUSULA 13.a - DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - NAS RESCISÕES DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO SERÃO OBEDECIDOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS: 13.1. AVISO PRÉVIO - FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO QUANDO EM CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO DADO PELO EMPREGADOR A REDUÇÃO DE DUAS HORAS DIÁRIAS E O DIREITO DE OPTAR QUANTO À REDUÇÃO DE SUA JORNADA DE TRABALHO, SE NO INÍCIO OU NO FINAL, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 488 DA CLT, DESDE QUE INFORMADO O EMPREGADOR NO ATO DO RECEBIMENTO DO AVISO PRÉVIO. CASO O TRABALHADOR VENHA A MANIFESTAR EM NÃO CUMPRIR O AVISO PRÉVIO ATÉ O SEU TÉRMINO, FICARÁ DISPENSADO DE CUMPRIR O RESTANTE DELE, SEM ÔNUS PARA QUALQUER DAS PARTES QUANTO AO REHANESCENTE. O AVISO PRÉVIO TERÁ O SEU INÍCIO SEMPRE NO DIA ÚTIL, NÃO PODENDO COMPROMETER O REPOUSO REMUNERADO JÁ ADQUIRIDO; 13.2.

DOCUMENTAÇÃO - POR OCASIÃO DA DEMISSÃO, AS EMPRESAS FORNECERÃO AO TRABALHADOR OS FORMULÁRIOS SB-13 E SB-15 DO INSS, O FORMULÁRIO SO (REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO) E O EXTRATO DE CONTA COM INFORMAÇÃO DO SALDO DO FGTS; 13.3. PRAZO - O PAGAMENTO DAS VERBAS RESULTANTES DA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DEVERÁ SER FEITO ATÉ O 1º DIA ÚTIL INEDIATO AO TÉRMINO DO CONTRATO; OU ATÉ O 1º DIA CONTADO DA DATA DA NOTIFICAÇÃO DA DEMISSÃO, QUANDO DA AUSÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 7.855/89, OU OUTRO DIPLOMA LEGAL QUE VENHA SUBSTITUÍR; 13.4. MULTA - NO CASO DE ATRASO DOS PAGAMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR AS EMPRESAS PAGARÃO MULTAS CORRESPONDENTES A 2 DIÁRIAS DO SALÁRIO ANOTADO EM CARTEIRA DO TRABALHADOR POR CADA DIA DE ATRASO, QUE SERÁ PAGO JUNTAMENTE COM A RESCISÃO CONTRATUAL; 13.5. DA

HOMOLOGAÇÃO - TODA E QUALQUER DEMISSÃO É OBRIGATORIA SER ASSISTIDA PELO SINDICATO DA CATEGORIA DEMANDANTE ACOMPANHADA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO CORRESPONDENTE; 13.4. CARTA DE REFERÊNCIA - DESDE QUE O EMPREGADO SOLICITE, A EMPRESA FORNECERÁ CARTA DE REFERÊNCIA. CLÁUSULA 14.a - RELAÇÕES COM AS ENTIDADES SINDICAIS - AS RELAÇÕES DA EMPRESA COM A ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE E SUAS DELEGACIAS DAR-SE-ÃO COM O ACATAMENTO DAS SEGUINTE NORMAS: 14.1. IMPRENSA SINDICAL - AS EMPRESAS, MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO PERMITIRÃO A AFIXAÇÃO EM SEUS QUADROS DE AVISOS BOLETINS OU QUAISQUER PUBLICAÇÕES DAS ENTIDADES SINDICAIS DEMANDANTES, DESDE QUE TAIS PUBLICAÇÕES NÃO CONTENHAM OFENSAS A QUEM QUER QUE SEJA DO MATÉRIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA; 14.2. LICENÇA COM VENCIMENTO - AS EMPRESAS COMPROMETEM-SE A CONCEDER LICENÇA REMUNERADA DE ATÉ UM DIA POR MÊS, PARA O EMPREGADO DIRETOR DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, INCLUSIVE SUPLENTE, PARA PERMITIR O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE SINDICAL, FACULTADO AO EMPREGADO A DIVISÃO DESSE DIA, DEVENDO SER COMUNICADO À EMPRESA PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS; 14.3. COMISSÃO BILATERAL - FICA INSTITUÍDA UMA COMISSÃO BILATERAL, CUJO NÚMERO DE PARTICIPANTES SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE AS ENTIDADES SINDICAIS SIGNATÁRIAS PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 63 DA CLT, QUE PARA TANTO REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE A CADA 4 MESES E EXTRAORDINARIAMENTE QUANDO AS PARTES JULGAREM NECESSÁRIO; 14.4. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA - AS EMPRESAS PERMITIRÃO A PRESENÇA DA DIRETORIA DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, ATÉ O LIMITE DE 3 PESSOAS DE CADA VEZ, PODENDO UMA DELAS SER UM ASSESSOR, DEVIDAMENTE CREDENCIADO, NOS LOCAIS DE TRABALHO, COM O OBJETIVO EXCLUSIVO DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, RESPEITANDO UM INTERVALO MÍNIMO DE 60 DIAS, ENTRE AS VERIFICAÇÕES EM UMA MESMA EMPRESA, MEDIANTE BREVE COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS. A VISITA NÃO PODERÁ PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS, QUE SERÁ ACOMPANHADA PELO PREPOSTO DA EMPRESA; 14.5. CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - AS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA DESCONTARÃO MENSALMENTE DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS QUE PERTENCEREM ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO A QUE SE REFERE O INCISO IV DO ART. 82 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME FIXADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 2% DO SALÁRIO BÁSICO, A PARTIR DE 19 DE MAIO DE 1993, CUJO RATEIO OBEDECERÁ À SEGUINTE PROPORÇÃO: 80% PARA O SINDICATO, 15% PARA A FETRAMPA E 5% PARA A CNTI; 14.5.1. EM RAZÃO DE FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA TER SIDO EFETUADO SOMENTE NO MÊS DE JUNHO/93, SOMENTE A PARTIR DAÍ SERÁ EFETUADO O DESCONTO, NÃO CABENDO O RESSARCIMENTO AOS QUE ESPONTANEAMENTE EFETUARAM O DESCONTO E RESPECTIVO RECOLHIMENTO; 14.6. MENSALIDADES SINDICAIS - OS DESCONTOS DAS MENSALIDADES SOCIAIS DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO FEITOS EM FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME DETERMINA O ART. 545 DA CLT, DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADAS AS EMPRESAS PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO E NOTIFICADAS PELA ENTIDADE DEMANDANTE COM INDICAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE. QUANDO AUTORIZADOS OS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO FICA A ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE DESOBRIGADA DE FORNECER O RECIBO DA MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O ENVELOPE DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE OU ASSEMBLHADO; 14.7. RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS/MULTA POR ATRASO - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DA ENTIDADE DEMANDANTE, EXCETO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO, TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO À TESOURARIA DA ENTIDADE EM SUA SEDE SOCIAL, OU NA DELEGACIA SINDICAL, OU À CONTA BANCÁRIA QUE PARA TAL FIM FOR INDICADA PELA ENTIDADE SINDICAL E EM SE TRATANDO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, EXCLUSIVAMENTE À CONTA EM AGÊNCIA BANCÁRIA QUE PARA TAL FIM FOR INDICADA PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, EM QUALQUER CASO OU HIPÓTESE ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM EM MULTA CORRESPONDENTE A: a) 30% ATÉ 30 DIAS DE ATRASO; b) 50% NOS MESES SEGUINTE; 14.7.1. AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A REMETER À ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, NO MESMO PRAZO, RELAÇÃO NOMINAL E VALORES DESCONTADOS DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO QUANDO SE TRATAR DE RECOLHIMENTO BANCÁRIO CÓPIAS DOS RESPECTIVOS DEPÓSITOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADOS PELO BANCO DEPOSITÁRIO; 14.7.2. A ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE OBRIGA-SE A FORNECER ÀS EMPRESAS TODAS AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO CORRESPONDENTE E PROVIDENCIARÁ O RATEIO DO MONTANTE RECOLHIDO; 14.8. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/REMESSA DE RELAÇÕES - AS EMPRESAS REMETERÃO PARA A ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE NO PRAZO DE 15 DIAS CONTADO A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA

PROFISSIONAL DEMANDANTE RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTES, INDICANDO A FUNÇÃO DE CADA UM, O SALÁRIO DO MÊS A QUE CORRESPONDER A CONTRIBUIÇÃO E O RESPECTIVO VALOR RECOLHIDO, BEM COMO CÓPIA DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 2º DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - HTB/GM Nº 3233/83. CLÁUSULA 15.a - COMISSÃO DE COMBATE A ACIDENTES - AS ENTIDADES SIGNATÁRIAS DA PRESENTE CONVENÇÃO COLETIVA INSTITUIRÃO EM SUAS RESPECTIVAS ASES TERRITORIAIS COMISSÕES DE COMBATE A ACIDENTES, COM VISTAS À REDUÇÃO DESTES. AS EMPRESAS ESDE QUE COMUNICADAS COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, ERMITIRÃO REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DESSAS COMISSÕES ONJUNTAMENTE COM AS CIPAS E OS TRABALHADORES, NOS OCAIS DE TRABALHO E NO CURSO NORMAL DESTES, NÃO OENDO ULTRAPASSAR DE 1 HORA E RESPEITANDO O INTERVALO MÍNIMO DE 60 DIAS ENTRE UMA REUNIÃO E JTRA. CLÁUSULA 16.a - COMISSÃO INTERNA DE REVENÇÃO DE ACIDENTES - AS COMISSÕES INTERNAS DE REVENÇÃO DE ACIDENTES SÃO RECONHECIDAS PELAS RTES COMO ÓRGÃO DE INTERESSE COMUM E DISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DA BOA ORDEM NOS LOCAIS

DE TRABALHO E AO ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES CONDIGNAS DE TRABALHO. AS CIPAS CONVIDARÃO A DIRETORIA DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE PARA SE FAZER PRESENTE, ATRAVÉS DE ATÉ 3 REPRESENTANTES NOS TRABALHOS DE ELEIÇÃO DESSAS COMISSÕES, DESDE QUE AVISADA A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 72 HORAS. CLÁUSULA 17.a - ABRANGÊNCIA - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA ABRANGE TODOS OS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, SERRARIA, COMPENSADOS E LAMINADOS E ASSEMBLHADOS, PERTENCENTE AO 32 GRUPO DO PLANO DA CNTI, CONFORME QUADRO DE ATIVIDADES A QUE SE REFERE O ART. 577 DA CLT. CLÁUSULA 18.a - DIREITOS E DEVERES - OS DIREITOS E DEVERES DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDADA, DAS EMPRESAS DEMANDADAS E DOS TRABALHADORES SÃO AQUELES PREVISTOS EM LEI, NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO. O PRESENTE DISPOSITIVO ATENDE AO QUE SE CONTEM NO INCISO VII DO ART. 613 DA CLT. CLÁUSULA 19.a - DIVULGAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA - PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES AS EMPRESAS AFIXARÃO, NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DE DESTAQUE, CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA. CLÁUSULA 20.a - MULTAS - FICA ESTABELECIDO MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR EMPREGADO E POR INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, A SER PAGA APLICADA À PARTE INFRATORA E REVERTIDA À PARTE PREJUDICADA, SEJA ELA ENTIDADE SINDICAL, EMPREGADO OU EMPRESA. A MULTA SÓ SERÁ EXIGIDA APÓS A PARTE INFRATORA TER SIDO NOTIFICADA POR ESCRITO PELA PARTE PREJUDICADA, PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO INFRINGIDO. A PRESENTE CLÁUSULA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO INCISO VIII DO ART. 613 DA CLT E, QUANDO DE SUA APLICAÇÃO, DEVERÁ SER RESPEITADO O LIMITE PREVISTO NO

PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 622 DA CLT. CLÁUSULA 21.a - DA PRORROGAÇÃO, REVISÃO OU DENÚNCIA - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA PODERÁ SER PRORROGADA, REVISADA OU DENUNCIADA, TOTAL OU PARCIALMENTE A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES, RESPEITADAS AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS AO CASO. CLÁUSULA 22.a - AÇÃO DE CUMPRIMENTO E PLURIMA - FICA RECONHECIDA A LEGITIMIDADE DAS ENTIDADES SINDICAIS ORA CONVENCIONANTES PARA: 22.1. PROMOVER NA JUSTIÇA DO TRABALHO E NO FORO EM GERAL AÇÃO PLURIMA EM NOME DOS EMPREGADOS E COMO PARTE INTERESSADA, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA; 22.2. PROMOVER AÇÃO DE CUMPRIMENTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO EM NOME DOS EMPREGADOS, ASSOCIADOS OU NÃO, COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL, EM RELAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA OBJETO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA. CLÁUSULA 23.a - DATA-BASE E VIGÊNCIA - A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ DE UM ANO, A CONTAR DE 19 DE MAIO DE 1993 E FINDAR EM 30 DE ABRIL DE 1994, RECONHECIDA COMO DATA-BASE O DIA 19 DE MAIO. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE CR\$500,63 SOBRE CR\$25.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.

Tomaram parte no julgamento os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes: Drs. Marilda Coelho, Rider Brito, Haroldo Alves, Iracilda Corrêa, Juizes Togados. Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador. Sr. José Severo, Juiz Empregado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aguilando Alcântara, Juiz Empregado. Drs. Georgeton Franco FQ, Ary Oliveira, Juizes convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 19 de agosto de 1993

RUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal

PROCESSO TRT Nº RO 4690/92

RECORRENTE : BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDO : JOÃO DO COUTO CARVALHO  
Adv.: Dra. Vilma A.S. Chavaglia e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 235/243 é tempestivo, está suscrito por advogado com habilitação e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a, e c do art. 896 consolidado.

II - Pretende questionar a decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivo da Lei 730/89 e da MP nº 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários. Alega violação legal e divergência de jurisprudência.

III - Com a transcrição do aresto de fls. 239, consegue a recorrente evidenciar o alegado conflito capaz de ensejar a revista, tornando-se desnecessário analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285/TST.

IV - Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de agosto de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 7260/92

RECORRENTE: MONTEMIL-MONTAGENS INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Advogado: Iraclides Holanda de Castro

RECORRIDO : RONALDO DOS ANJOS SOUZA

Advogada: Vilma Chavaglia e outra.

DESPACHO

O recurso de fls. 48/52 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que deferiu o IPC de março/90, no percentual de 84,32%, decretando a inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90.

Pretendendo demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano, transcreve arestos paradigmáticos, a fls. 49 e 51, com o que consegue demonstrar o conflito de teses capaz de ensejar o recurso ora proposto, de acordo com a alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário examinar-se outros pressupostos.

Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3169/92.

RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A DOCEGEO.

Advogada: Nair Ferreira Lima

RECORRIDO : MANOEL MENDONÇA DA SILVA

Advogado: Kelli Rangel Vilela e outros.

DESPACHO

Recurso interposto no prazo, firmado por advogada habilitada. Custas e depósito ad reatum em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade do item II, § 1º, do art. 2º da MP 154/90, deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários.

Com as transcrições dos arestos à folha 220, entendo caracterizada a alegada divergência, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos do recurso.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 3057/92.

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS

Advogado: Luiz Firmo Ferraz Filho.

RECORRENTES: DINAIR FARIAS DOS SANTOS e OUTROS.

Advogado: Raimundo Nivaldo Santos Duarte.

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade, está firmado por procurador com habilitação nos autos e foi interposto no prazo legal.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que rejeitou as preliminares argüidas de ilegitimidade passiva "ad causam" e de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do artigo 6º da Lei 8.162/91, confirmando a sentença de primeira instância.

Com a transcrição do aresto a fls. 84/85, entendo caracterizada a alegada divergência, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos do recurso.

Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 23 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3765/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
Procurador: Dr. Icarai Dias Dantas

RECORRIDO: RAIMUNDO ALVES SODRÉ

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns e está devidamente fundamentado.

II - A hipótese gira em torno da opção pelo FGTS, retroativa a 10 de janeiro de 1967, deferida ao autor, com fundamento na Lei 8.036, de 11.5.90. Inconformado, o Estado reclamado recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Não há, todavia, como admitir o apelo, já que não se trata de violação a literal disposição de lei e a divergência jurisprudencial não restou configurada. É que a jurisprudência trazida para confronto não aborda a matéria à luz da Lei 8.036/90, mostrando-se inespecífica, portanto.

IV - Pelo exposto, e considerando o contido no Enunciado nº 296/TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 20 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4338/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE-FNS  
Adv.: Dr. Luiz Firno Ferraz Filho

RECORRIDO: ADARLINDO DOS SANTOS FIGUEIREDO e OUTROS  
Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, é tempestivo e está firmado por advogado com poderes nos autos.

II - A hipótese gira em torno da liberação dos depósitos do FGTS ao reclamante, em face da mudança de regime. Inconformada com a decisão que decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, a fundação recorre de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A recorrente traz para cotejo, a fls. 76/77, decisão abordando tese conflitante com a defendida no acórdão recorrido, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 20 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4608/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Procuradora: Dra. Regina Regis Cunha e outros

RECORRIDO: POMPEU GOMES MORAES FILHO e OUTROS  
Adv.: Dr. Paulo Alberto dos Santos

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade amparada pelo DL 779/69, é tempestivo, está firmado por procuradora com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

A fundação reclamada apela de revista contra o v. Acórdão nº 2725/93 - 1ª T, que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL Nº 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90.

II - A natureza interpretativa da matéria, contudo, afasta o cabimento da revista por violação e o conflito, por seu turno, não restou evidenciado. Os arestos trazidos para sua demonstração, quanto aos planos Bresser e Verão, estão superados, em face de mais recente jurisprudência do TST/Pleno no sentido da inconstitucionalidade. No que diz respeito ao IPC de marco, as transcrições de fls. 462, oriundas do STF e da SDC do TST, são inservíveis.

III - Pelo exposto e com fulcro nos Enunciados 42, 221 e 296 do Colendo TST, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 18 de agosto de 1993.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3982/92

RECORRENTE: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP  
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira e outros.

RECORRIDO: CELINALDO REIS PEDROSO E OUTROS  
Adv.: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros.

DESPACHO

O apelo está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

A reclamada não se conforma com a decisão da Turma 2ª Turma que assegurou o pagamento das diferenças salariais decorrentes de planos econômicos.

Em relação aos chamados Planos "Bresser" e "Verão" a sua discussão está superada, em face da iterativa jurisprudência do pleno do TST. Quanto ao IPC de março/90, o acórdão desta Regional, juntado a fls. 147/152, evidencia o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais aspectos do recurso.

Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 24 de agosto de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juiza Vice-Presidente, no impedimento do Presidente.

PROCESSO TRT Nº RO 4191/92

RECORRENTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
Adv.: Dr. Milton Hamann

RECORRIDO: EDIR FEIO BOULHOSA  
Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - Recurso em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o recorrente contra o deferimento de diferenças salariais em decorrência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Em que pesem as argumentações recursais, o apelo não pode ser admitido, é que a matéria, sendo de natureza interpretativa, afasta o cabimento da revista por violação e a divergência jurisprudencial não restou evidenciada, posto que as decisões trazidas para confronto são oriundas de Turma do TST, órgão judiciário não mencionado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3427/92

RECORRENTE: SERVINORTE LTDA.  
Adv.: Dr. Vanilson Ferreira Hesketh

RECORRIDO: JOSÉ GONÇALVES DE MOURA  
Adv.: Dra. Solange Feitosa Sanches

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo por advogado com poderes nos autos e está regular quanto ao preparo.

II - Apontando violação de lei e divergência jurisprudencial, a empresa recorre de revista da decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais em decorrência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90.

III - Evidenciado o conflito jurisprudencial, com as transcrições de fls. 211/212, desnecessário é o exame do outro pressuposto específico da revista.

IV - Pelo exposto admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4795/92

RECORRENTE: CERVEJARIA PARAENSE S/A-CERPASA  
Adv.: Dr. Aluisio A. Martins Heira

RECORRIDO: BENEDITO GASPAR DE LINA  
Adv.: Walter Nogueira da Silva

DESPACHO

I - O recurso atendendo às condições previstas em lei para sua admissibilidade e está fundamentado.

II - A hipótese é de deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de marco de 1990, em vista da declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90.

III - Para demonstração de divergência jurisprudencial, a recorrente traz para cotejo decisões deste mesmo Regional contendo tese em desacordo com a do acórdão recorrido, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2210/92

RECORRENTE: INTEC-INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.  
Adv.: Dr. Ricardo R. Soriano de Mello

RECORRIDO: GIVANILDO GOMES TAVARES  
Adv.: Dr. Iraelides Holanda de Castro

DESPACHO

I - Através de recurso regular, a empresa manifesta o seu inconformismo com a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação da URJ de fevereiro de 89 e do IPC de marco de 1990, em virtude da decretação de inconstitucionalidade dos dispositivos legais que a afastou.

II - Para demonstrar a configuração de divergência jurisprudencial, a recorrente transcreve inúmeras decisões regionais cuja tese é contrária à defendida no acórdão recorrido, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, deste modo, o exame do outro pressuposto recursal alegado.

III - Pelo exposto, admito o apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4346/92

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha e outros

RECORRIDO: LUZIMAR SÉRVITO MAUÉS PEREIRA  
Adv.: Dr. Antônio Carlos Trindade dos Santos e outra

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos. Custas e depósito ad recursum em ordem.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão regional que, rejeitando a preliminar de coisa julgada, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos dos DL 2335/87, 2425/88, da Lei 7730/89 e da MP 154/90 e deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III - Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve arestos para confronto de teses. Entendo evidenciado o conflito de interpretação com relação ao IPC de marco/90, com a transcrição de fls. 199/200, sendo desnecessário o exame do outro pressuposto recursal, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 27 de agosto de 1993.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6590/92

RECORRENTE: MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.  
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros

RECORRIDO: MYRANDIR DE OLIVEIRA SANTOS  
Adv.: Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos. Custas e depósito ad recursum em ordem.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão do Regional que rejeitou a preliminar de inépcia da inicial e decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Aponta violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve arestos para confronto de teses. Entendo evidenciado o conflito de interpretação em relação ao IPC de março/90, com as transcrições de fls. 199/200, sendo desnecessário o exame do outro pressuposto recursal, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 27 de agosto de 1993.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3960/92

RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A  
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI  
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT.

II - Renovando a arguição de ilegitimidade de parte, a empresa recorre de revista da decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais como consequência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87. Traz arestos para confronto.

III - Quanto à preliminar de ilegitimidade de parte, a 1ª Turma concluiu que obtive o sindicato autorização dos substituídos estando legitimamente autorizado para ajuizar a reclamação (fls. 192) e, visando a demanda reajustes salariais, não vejo nenhum conflito entre a tese sustentada pelo acórdão recorrido e os paradigmas trazidos a confronto.  
No que diz respeito ao mérito, a matéria, envolvendo interpretação, não enseja revista por violação e, quanto ao conflito jurisprudencial, os arestos trazidos à colação esbarram no Enunciado 42/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.  
Belém, 27 de agosto de 1993.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4672/92

RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
Adv.: Dr. Ricardo Chamé

RECORRIDO: VIGIETA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA  
Adv.: Dr. Vilma Aparecida Chavaglia e outra.

DESPACHO

O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Recorre a reclamada da decisão da Egrá 1ª Turma que assegurou o pagamento das diferenças salariais decorrentes de resíduos inflacionários.

A fls. 155, transcreve arestos como paradigmas divergentes, relativos ao chamado "Plano Collor", que evidenciam o conflito de teses e a paz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais aspectos do apelo.

Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 25 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6814/92

RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Advogada: Glória Maroja

RECORRIDO: IRACEMA ALICE RAMOS SA

Advogado: Eliezer Francisco da Silva Cabral.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada. Custas e depósito ad recursum em ordem.

Inconforma-se a recorrente com a decisão regional que deferiu o IPC de março/90, no percentual de 84,32%, decretando a inconstitucionalidade do inciso II, § 1º, do art. 2º da MP 154/90. Embasa o apelo nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano, colaciona arestos a fls. 86, dos quais um único, correspondente ao Acórdão 2601/91, publicado no Diário do Estado do Pará, no dia 23.09.91, caracteriza a alegada divergência jurisprudencial.

Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 27 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3049/92

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A

Advogado: Ophir Cavalcante Junior

RECORRIDO: FLORILDO SILVEIRA DOS SANTOS

Advogada: Leila Sabino Oliveira e outros.

DESPACHO

O recurso de fls. 172/182 encontra-se em condições de conhecimento e indica fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2335/87, dos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89 e do item II e § 1º do artigo 2º da MP 154/90, pelo Tribunal Pleno, ocorrendo, em consequência, o deferimento das diferenças salariais dos supracitados planos econômicos.

Tratando-se dos planos chamados Bresser e Verão, a matéria já está pacificada por iterativa e atual jurisprudência do Colendo TST. Relativamente ao Plano Collor (MP 154/90), os arestos colacionados a fls. 177/178 caracterizam a alegada divergência, o que enseja a revista, dispensado o exame de outros aspectos do recurso.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo.

Belém, 27 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2195/92.

RECORRENTE: ETN-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL

Advogado: Ricardo Rabello Soriano de Mello.

RECORRIDO: ANTONIO DANTAS DE SOUZA

Advogado: João José Geraldo e outros.

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

Inconformada com a decisão do v. Acórdão nº 1215/93, a fls. 346/353, a recorrente apela de revista embasando-se no artigo 896 da CLT. O assunto gira em torno da inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da MP 154/90.

Pretendendo demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano, colaciona arestos deste e de outros Tribunais, a fls. 379/381, que caracterizam a alegada divergência, dispensado o exame de outros aspectos do recurso.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 27 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA

Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3038/92

RECORRENTE:- THEMAG ENGENHARIA LTDA.  
Adv: Dra. Ivana Mª Fonteles Cruz

RECORRIDO:- LUIZ ANTONIO DE SOUZA e OUTROS  
Adv: Dr. Raimundo Luis M. Moda  
D.E.S.P.A.C.H.O

I - O presente recurso foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito recursal.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo.

III - Entende, com relação à matéria ligada ao chamado Plano Bresser, que o acórdão recorrido diverge de outras decisões regionais no sentido de que teria sido quitada a perda através de norma coletiva, nos termos, inclusive, do voto do relator que foi vencido neste ponto.

Com efeito, a recorrente consegue demonstrar a configuração do conflito, transcrevendo, a fls. 301, decisão sobre a mesma situação fática, em sentido contrário ao do acórdão recorrido.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 26 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4269/92.

RECORRENTE: SOBRAL IRMÃOS S/A.

Advogada: Ediléa Valério

RECORRIDO: JOÃO CARLOS COSTA DA GRAÇA

Advogado: Ivan Moraes Furtado e outro

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

Inconforma-se o recorrente com a decisão Regional contida no v. Acórdão, a fls. 151/158, que trata da inconstitucionalidade dos planos econômicos Bresser, Verão e Collor.

No que diz respeito aos dois primeiros planos supramencionados, o apelo não merece prosperar, uma vez que a matéria já está pacificada por iterativa e atual jurisprudência do C.TST. Quanto ao IPC de março /90 (Plano Collor), o recorrente não trouxe para os autos qualquer aresto divergente da decisão inquinada, tampouco demonstrou, de forma inequívoca, qualquer violação legal.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 27 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA

Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4646/92

RECORRENTE:- RID DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A  
Adv.: Dra. Bizete A. Rego da Souza

RECORRIDOS:- IVAN SIMÃO DE ALMEIDA e OUTROS  
Adv.: Dra. Erliente Gonçalves Lima

DESPACHO

JUIZO DE RETRATAÇÃO

Evidente o equívoco do r. despacho agravado que, em sua fundamentação, dá como caracterizado o conflito jurisprudencial mas, não obstante, nega seguimento à revista.

Chamo o processo à ordem para reformar o despacho agravado e admitir o recurso de revista dando-lhe o efeito devolutivo, prejudicando o Agravo de Instrumento interposto.

Intimar.

Belém, 20 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA

Presidente





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.555

BELEM - QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1074 de 09.09.93 - Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.187-A de 30.12.85, Artigo 3º Item IV, a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade de PAX DOURADO SERVIÇOS E REPARAÇÕES MECÂNICAS LTDA.

MARCA	TIPO	PLACA
CHEVROLET CARAVAN	AUTOMÓVEL/AMBULANCIA	SI 2157
PORT. Nº 1209 de 08.09.93 - Conceder, de acordo com a Lei nº 5.297 de 26.12.85, artigo 4º, item VIII, Lei 5.353 de 25.11.86, Decreto nº 4.187-A de 30.12.85 artigo 3º V, a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE.		
MARCA	TIPO	CHASSI
TOYOTA	PASS/AUTOMÓVEL	9BR100001021362

PORT. Nº 1210 de 09.09.93 - Conceder, de acordo com a Lei nº 5.297 de 26.12.85, artigo 4º, Decreto nº 4.187-A de 30.12.85 artigo 3º item III, a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do CONSULADO BRITÂNICO.

MARCA	TIPO	CHASSI
LAND ROVER DEFENDER	L10 STATION WAGON	SL11H88024388
PORT. Nº 1212 de 09.09.93 - Conceder, de acordo com a Lei nº 5.297 de 26.12.85, artigo 4º, Decreto nº 4.187-A de 30.12.85, Artigo 3º, item V, a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do MOVIMENTO VOLUNTÁRIO INTER-BRASILEIROS PARA AMAZÔNIA - VIBRA JOÃO XXIII.		
MARCA	TIPO	PLACA

CHRYSLER	VEICULO AUTOMÓVEL	000 0531
CHEVROLET D 10	MIS/CAMIONETA/PICK UP	00 0511
FORD/1100	CHR/CAMIONETA/VEICULO	00 0532
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA/PICK UP	00 0412
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA/PICK UP	00 0433
DODGE/21	CHR/CAMIONETA/C. ABERRA	00 0454
DODGE/21	CHR/CAMIONETA/C. ABERRA	00 0485

Registre-se, Publique-se e Compre-se  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 09 de setembro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0104829-9

(Fat. nº 10.020638, Reg. nº 10.020638, Dia: 15/09/93)

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1199 de 06.09.93 - Reconhecer a IMUNIDADE nos termos do Artigo nº 150, item VI "b" parágrafo 4º da Constituição Federal ou Artigo 219, item VI "A" parágrafo 3º da Constituição Federal, em favor das MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA, ao pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo:

MARCA	TIPO	CHASSI
TOYOTA BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA	9BR0J0060P1022719
PORT. Nº 1211 de 09.09.93 - Conceder, de acordo com a Lei nº 5.297 de 26.12.85, artigo 4º, item VIII, Lei nº 5.353 de 25.11.86, Decreto nº 4.187-A de 30.12.85, artigo 3º V, a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.		
MARCA	TIPO	CHASSI

CAMIONETA SAVEIRO CL	CAMIONETA/PICK UP	9BZZZZ30ZEP241222
CAMIONETA SAVEIRO CL	CAMIONETA/PICK UP	9BZZZZ30ZEP240729
PORT. Nº 1231 de 06.09.93 - Reconhecer a IMUNIDADE nos termos do Artigo 150, item VI, alínea "a" da Constituição Federal, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM - I.P.M.B., ao pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo:		
MARCA	TIPO	CHASSI

VOLKSWAGEN/KOMBI STANDARD	MIS/CAMIONETA	9BZZZZ23ZEP017192
---------------------------	---------------	-------------------

Registre-se, Publique-se e Compre-se.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de setembro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0104797-7

Extrato de Termo de Acordo que Celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia Florestal Monte Dourado.

Objeto: Estabelecimento de procedimento tributário pertinente à incidência do ICMS na exportação de Celulose - Classificação NBM/SH 4703.21.0000 e 4703.29.0000.  
Vigência: de 13 de setembro de 1993 até o implemento das obrigações assumidas.

Belém, 13 de setembro de 1993.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

CP93/0104789-6

(Fat. nº 10.020652, Reg. nº 10.020652, Dia: 16/09/93)

Portaria nº 1232 de 14 de setembro de 1993

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que é conferida por lei e considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63 de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal de ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação a baixo:

ICMS - período 30 a 31.08.93

ICMS - período 01 a 05.09.93

IPI/EXPORTAÇÃO - período: 1ª parcela - setembro/93

Registre-se, Publique-se e Compre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 14 de setembro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0104805-1

COORDENADORIA FINANCEIRA  
COTA-PARTE DO ICMS  
PERÍODO= 30 A 31.08.93

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	172.808,05
ALMEIRIM	170.028-6	3.187.892,91
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	27.298,62
AURORA DO PARA	170.271-8	47.747,79
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	78.557,63
AVEIRO	170.029-4	99.074,50
AFUA	170.039-1	146.031,84
ANAJAS	170.048-5	104.719,12
ABAIETUBA	170.050-2	338.352,97
ANANINDEUA	170.074-0	4.041.707,88
ALTAMIRA	170.076-6	640.193,36
AUGUSTO CORREA	170.085-5	97.996,86
ACARA	170.098-7	166.303,23
BRASIL NOVO	170.283-1	89.659,51
BREU BRANCO	170.284-0	203.846,95
BELEM	170.001-4	28.397.029,85
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	59.887,65
BOH JESUS TOCANTINS	170.025-1	73.299,35
BADRE	170.041-3	87.002,33
BREVES	170.042-1	315.974,16
BAIAO	170.051-0	90.025,33
BARCARENA	170.052-9	1.930.202,95
BENEVIDES	170.075-8	611.790,44
BRAGANCA	170.084-3	321.668,70
BONITO	170.094-4	62.176,27
BUJARU	170.096-0	77.963,42
CUMARU DO NORTE	170.285-8	91.434,61
CASTANHAL	170.003-0	1.763.677,48
COLARES	170.004-9	57.862,98
CURUCA	170.005-7	81.160,79
CURIONOPOLIS	170.017-0	154.134,65
CHAVES	170.043-0	114.830,20
CURRALINHO	170.044-8	73.051,82
CAMETA	170.053-7	202.976,50
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	287.764,06
CAPITAO POÇO	170.069-3	182.834,34
CAPANEMA	170.084-7	607.855,27
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	155.284,78
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	124.858,54
D. ELIZEU	170.003-9	362.000,19
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	56.299,17
FARO	170.031-6	20.420,46
GURUPA	170.045-6	112.277,64
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	172.669,24
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	136.286,58
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	37.535,51
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	145.682,43
INHANGAPÍ	170.007-3	69.345,04
ITUPIRANGA	170.028-0	153.914,48
ITAITUBA	170.032-4	579.255,42
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	118.989,64
IRITUIA	170.070-7	132.527,84
JACAREACANGA	170.288-2	42.720,63
JACUNDA	170.021-9	188.948,72
JURUTI	170.033-2	95.612,51
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	67.864,65
M. BARATA	170.008-1	55.726,16
HARACANA	170.009-0	85.398,18
HARAPANIM	170.010-3	77.090,92
HARABA	170.022-7	1.506.909,25
MONTE ALEGRE	170.034-0	216.786,84
HELGADO	170.046-4	95.810,13
HOCAJUBA	170.056-1	115.690,40
HOJU	170.057-0	172.098,28
MAE DO RIO	170.071-5	162.970,48
MEDICILANDIA	170.077-4	124.863,38
MUANA	170.105-3	163.285,71
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	18.222,78
NOVO PROGRESSO	170.289-0	31.663,88

NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	409.624,90
NOVA TIMBOTEUA	170.067-1	71.596,73
OBIDOS	170.035-9	230.924,71
ORIXIMINA	170.034-7	1.013.001,41
OEIRAS DO PARA	170.047-2	75.306,86
OURILANDIA NORTE	170.065-0	279.832,20
OUREM	170.093-6	56.857,13
PALESTINA DO PARA	170.291-2	53.051,89
PAU DARCO	170.294-3	78.895,42
PARAUPEBA	170.019-7	526.131,74
PRAINHA	170.037-5	89.136,42
PORTEL	170.048-0	242.701,48
PARAGOMINAS	170.068-5	2.262.408,67
PORTO DE HOZ	170.079-0	114.445,23
PACAJAS	170.018-9	151.132,85
PEIXE-BOI	170.088-0	36.009,24
PRIMAVERA	170.007-8	75.332,91
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	111.772,33
RONDON PARA	170.081-2	337.387,47
RUROPOLIS	170.030-8	96.478,18
REDENCAO	170.059-6	040.911,33
RIO MARIA	170.060-0	293.509,20
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	65.245,77
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	89.787,38
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	54.144,57
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	181.083,86
S. IZABEL PARA	170.011-1	629.213,20
S. MARIA PARA	170.012-0	112.744,66
S. ANTONIO TAUVA	170.013-0	175.175,99
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	74.582,81
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	102.215,11
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	276.738,77
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	35.235,96
SANTAREM	170.038-3	1.921.341,14
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	82.782,03
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	383.637,78
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	340.897,32
S. FELIX XINGU	170.063-4	431.889,52
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	105.936,93
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	124.477,67
SOURCE	170.101-0	163.726,06
S. CRUZ ARARI	170.100-2	87.290,21
SALVATERRA	170.102-9	86.056,69
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	81.861,66
SALINOPOLIS	170.091-0	126.248,67
SANTAREM NOVO	170.092-8	34.360,65
TERRA SANTA	170.293-9	218.536,63
TRAIRAO	170.294-7	52.916,50
TERRA ALTA	170.277-7	20.974,32
TUCURUI	170.026-0	1.173.865,84
TUCUMAN	170.064-2	415.564,92
TOME-ACU	170.095-2	464.518,90
TAILANDIA	170.099-5	457.921,77
ULIANOPOLIS	170.280-7	484.680,20
URUARA	170.078-2	150.835,41
VITORIA DO XINGU	170.295-5	60.886,66
VISEU	170.082-0	133.219,07
VIGIA	170.016-2	142.371,91
XINGUARA	170.066-9	622.674,19
<b>T O T A L</b>		<b>68.378.171,15</b>

COORDENADORIA FINANCEIRA  
COTA-PARTE DO ICMS  
PERIODO= 01 A 05.09.93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	89.326,99
ALHEIRIM	170.028-6	1.647.868,19
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	14.111,05
AURORA DO PARA	170.271-8	24.681,53
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	40.607,58
AVEIRO	170.029-4	51.213,05
AFUA	170.039-1	75.485,98
ANAJAS	170.040-5	54.130,83
ABAETETUBA	170.050-2	174.899,57
ANANINDEUA	170.074-0	2.089.217,56
ALTAMIRA	170.076-6	330.925,26
AUGUSTO CORREA	170.085-5	50.656,00
ACARA	170.098-7	85.964,56
BRASIL NOVO	170.283-1	46.346,30
BREU BRANCO	170.284-0	105.371,45
BELEM	170.001-4	14.678.837,58
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	30.956,80
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	37.889,50
BAGRE	170.041-3	44.972,77
BREVES	170.042-1	163.331,64
BATAO	170.051-0	46.535,40
BARCARENA	170.052-9	997.749,97
BENEVIDES	170.075-8	316.243,37
BRAGANCA	170.086-3	166.275,23
BONITO	170.094-4	32.139,82
BUJARU	170.096-0	40.300,43
CUMARU DO NORTE	170.285-8	47.263,88
GASTANHAL	170.003-0	911.670,53
COLARES	170.004-9	29.910,21
CURUCA	170.005-7	41.953,19
CURIONOPOLIS	170.017-0	79.674,44
CHAVES	170.043-0	59.357,40
CURRALINHO	170.044-8	37.761,55
CAMETA	170.053-7	104.921,50
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	148.749,43
CAPITAO POCO	170.069-3	94.509,73
CAPANEMA	170.084-7	314.209,23
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	80.260,96
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	64.541,19
D.ELIZEU	170.083-9	187.123,16
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	29.101,86
FARO	170.031-6	10.553,63
GURUPA	170.045-6	58.037,94
GOINESIA DO PARA	170.287-4	89.259,24
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	70.448,52
IPIXUNA DO PARA	170.274-9	19.402,45
IGARAPE-ACU	170.006-5	75.305,37
INHANGAPI	170.007-3	35.845,46
ITUPIRANGA	170.020-0	79.560,43
ITAITUBA	170.032-4	299.425,55
IGARAPE-MIRI	170.054-5	61.507,48

IRITUIA	170.070-7	68.505,57
JACAREACANGA	170.288-2	22.082,91
JACUNDA	170.021-9	97.670,34
JURUTI	170.033-2	47.423,50
LIHOEIRO AJURU	170.035-3	35.080,22
M. BARATA	170.008-1	28.805,66
MARACANA	170.009-0	44.143,56
MARAPANIM	170.016-3	37.849,42
MARABA	170.022-7	778.943,38
MUNTE ALEGRE	170.034-0	112.060,27
MELGACO	170.046-4	49.523,65
MOCAJUBA	170.036-1	59.802,05
MOJU	170.057-0	88.768,10
NAE DO RIO	170.071-5	84.241,81
MEDICILANDIA	170.077-4	64.130,12
HUANA	170.105-3	84.404,75
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	9.419,62
NOVO PROGRESSO	170.289-0	16.367,52
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	211.741,07
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	37.809,39
OBIDOS	170.035-9	119.368,34
ORIXIMINA	170.036-7	523.633,16
OEIRAS DO PARA	170.047-2	49.265,50
OURILANDIA NORTE	170.065-0	144.649,33
OUREM	170.093-6	29.390,28
PALESTINA DO PARA	170.291-2	27.423,29
PAU DARCO	170.296-3	40.782,19
PARAUPEBA	170.019-7	271.965,14
PRAINHA	170.037-5	46.075,91
PORTEL	170.048-0	125.455,92
PARAGOMINAS	170.068-5	1.169.512,25
PORTO DE HOZ	170.079-0	39.158,40
PACAJAS	170.018-9	78.122,77
PEIXE-BOI	170.088-0	28.951,99
PRIMAVERA	170.007-8	38.940,68
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	57.776,74
RONDON PARA	170.081-2	174.400,49
RUROPOLIS	170.030-8	49.870,97
REDENCAO	170.059-6	434.679,29
RIO MARIA	170.060-0	151.719,17
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	33.726,49
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	46.412,40
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	27.988,12
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	93.604,88
S. IZABEL PARA	170.011-1	325.249,45
S. MARIA PARA	170.012-0	58.279,36
S. ANTONIO TAUVA	170.013-0	90.551,01
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	38.552,94
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	52.836,48
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	143.050,29
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	18.213,98
SANTAREM	170.038-3	993.169,17
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	42.791,24
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	198.307,95
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	176.214,78
S. FELIX XINGU	170.063-4	223.249,97
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	54.760,34
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	64.344,32
SOURCE	170.101-0	84.632,38
S. CRUZ ARARI	170.100-2	45.121,58
SALVATERRA	170.102-9	44.897,48
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	42.315,48
SALINOPOLIS	170.091-0	65.259,77
SANTAREM NOVO	170.092-8	28.099,81
TERRA SANTA	170.293-9	112.964,76
TRAIRAO	170.294-7	27.353,31
TERRA ALTA	170.277-7	10.841,93
TUCURUI	170.026-0	606.788,32
TUCUMAN	170.064-2	214.811,55
TOME-ACU	170.095-2	240.116,57
TAILANDIA	170.099-5	236.706,42
ULIANOPOLIS	170.280-7	250.538,24
URUARA	170.078-2	77.969,02
VITORIA DO XINGU	170.295-5	31.473,20
VISEU	170.082-0	79.201,17
VIGIA	170.016-2	73.697,49
XINGUARA	170.066-9	321.869,34
<b>T O T A L</b>		<b>35.345.670,78</b>

COORDENADORIA FINANCEIRA  
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO  
PERIODO= 1A. PARCELA SETEMBRO/1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	62.821,61
ALHEIRIM	170.028-6	1.158.907,58
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	9.923,98
AURORA DO PARA	170.271-8	17.357,95
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	28.558,37
AVEIRO	170.029-4	36.016,95
AFUA	170.039-1	53.087,54
ANAJAS	170.040-5	38.068,96
ABAETETUBA	170.050-2	123.002,82
ANANINDEUA	170.074-0	1.469.298,38
ALTAMIRA	170.076-6	232.732,08
AUGUSTO CORREA	170.085-5	35.625,19
ACARA	170.098-7	60.456,89
BRASIL NOVO	170.283-1	32.594,28
BREU BRANCO	170.284-0	74.105,31
BELEM	170.001-4	10.323.286,90
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	21.771,20
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	26.646,81
BAGRE	170.041-3	31.628,31
BREVES	170.042-1	114.867,36
BATAO	170.051-0	32.727,27
BARCARENA	170.052-9	701.694,47
BENEVIDES	170.075-8	222.406,65
BRAGANCA	170.086-3	116.937,52
BONITO	170.094-4	22.603,19
BUJARU	170.096-0	28.342,36
CUMARU DO NORTE	170.285-8	33.239,59
GASTANHAL	170.003-0	641.156,80
COLARES	170.004-9	21.035,16
CURUCA	170.005-7	29.504,71
CURIONOPOLIS	170.017-0	66.033,19
CHAVES	170.043-0	41.744,69
CURRALINHO	170.044-8	26.556,82
CAMETA	170.053-7	73.788,07
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	104.612,03
CAPITAO POCO	170.069-3	66.466,51

CAPANEA	170.084-7	220.976,08	PEIXE-ROI	170.088-0	20.361,27
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	56.451,30	PRITHAVERA	170.089-8	27.386,08
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	45.390,33	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	40.633,04
D.ELIZEU	170.083-9	131.599,39	RONDON PARA	170.081-2	122.451,03
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-4	20.466,66	RUIPOLIS	170.030-8	35.073,10
FARO	170.031-4	7.423,59	REDECAO	170.059-4	305.699,89
GURUPA	170.045-6	40.816,74	RIO MARIA	170.060-0	105.700,58
BOINESIA DO PARA	170.287-4	62.771,15	SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	23.719,06
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	49.544,81	STA BARBARA DO PARA	170.278-5	32.640,77
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	13.645,44	STA LUZIA DO PARA	170.292-6	19.683,39
IGARAPE-ACU	170.006-5	52.960,52	S.HIGUEL GUANA	170.002-2	65.030,15
INHANGAPI	170.007-3	25.209,28	S.IZABEL PARA	170.011-1	228.740,41
ITUPIRANGA	170.020-0	55.953,15	S. MARIA PARA	170.012-0	40.984,32
ITAITUBA	170.032-4	210.579,06	S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	43.682,43
IGARAPE-MIRI	170.054-5	43.256,76	S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	27.113,39
IRITUITA	170.070-7	48.178,38	S. FRANCISCO PARA	170.015-4	37.150,67
JACAREACANGA	170.288-2	15.530,40	S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	104.603,96
JACUNDA	170.021-9	68.689,29	S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	12.009,47
JURUTI	170.033-2	34.758,40	SANTAREM	170.038-3	698.472,90
LIMOEIRO AJURU	170.035-3	24.671,11	S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	30.094,09
M. BARATA	170.008-1	20.258,36	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	139.465,39
MARACANA	170.009-0	31.045,15	S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	123.927,78
MARAPANIM	170.010-3	28.025,17	S. FELIX XINGU	170.063-4	157.006,54
MARABA	170.022-7	547.812,80	S. DOMINGOS CAPIH	170.073-1	38.511,68
MONTE ALEGRE	170.034-0	78.809,39	SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	45.251,87
MELGACO	170.046-4	34.830,24	SOURE	170.101-0	59.520,00
MOCAJUBA	170.056-1	42.057,40	S. CRUZ ARARI	170.100-2	31.732,96
MOJU	170.057-0	62.563,58	SALVATERRA	170.102-9	31.575,36
MAE DO RIO	170.071-5	59.245,32	S. JOAO PIRABAS	170.090-1	29.759,50
MEDICILANDIA	170.077-4	45.101,23	SALINOPOLIS	170.091-0	45.895,69
MUANA	170.105-3	59.359,91	SANTAREM NOVO	170.092-8	19.761,95
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	6.624,60	TERRA SANTA	170.293-9	79.445,51
NOVO PROGRESSO	170.289-0	11.510,90	TRAIRAO	170.294-7	19.236,95
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	148.912,60	TERRA ALTA	170.277-7	7.624,88
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	26.027,85	TUCURUI	170.026-0	426.740,19
OBIDOS	170.035-9	83.948,99	TUCUMANA	170.044-2	151.071,99
ORIXIMINA	170.036-7	368.260,49	TOME-ACU	170.095-2	168.868,43
OEIRAS DO PARA	170.047-2	34.647,29	TAILANDIA	170.099-5	166.470,15
OURILANDIA NORTE	170.065-0	101.728,53	ULIANOPOLIS	170.280-7	176.197,75
OUREM	170.093-6	29.669,50	URUARA	170.078-2	54.833,80
PALESTINA DO PARA	170.291-2	19.286,17	VITORIA DO XINGU	170.295-5	22.134,37
PAU DARCO	170.296-3	28.681,17	VISEU	170.082-0	55.700,35
PARAUPEBA	170.019-7	191.266,79	VIGIA	170.016-2	51.829,74
PRAINHA	170.037-5	32.404,12	XINGUARA	170.066-9	226.363,26
PORTEL	170.048-0	88.230,25			
PARAGOMINAS	170.068-5	822.490,91			
PORTO DE MOZ	170.079-0	41.604,74			
PACAJAS	170.018-9	54.941,94			

T O T A L

24.857.792,61

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial nº 27.499/29.06.93, a publicação da errata do Contrato Administrativo abaixo

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ELIZABETE MARIA DA SILVA CORDEIRO  
 CARGO: Enfermeira  
 LOTAÇÃO: UBS.II/Mãe do Rio  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0104781-0

### TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular, ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA e, HUMBERTO SOARES FERREIRA, Médico Veterinário, lotado no 2º Centro Regional de Saúde, de comum acordo resolvem distratar a partir de 23.08.93, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.442/06.04.93 o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

CP93/0104757-8

### RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo.

R E S O L V E:  
 Rescindir, a partir de 01.10.92, o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e, WALTER HERMENEZIL DO DE MORAES JUNIOR, Auxiliar Técnico, lotado no Departamento de Epidemiologia, publicado em Diário Oficial do Estado nº 27.163/19.02.92.

CP93/0104773-0

### DESIGNAR

Port. 1184/03.09.93 Designar SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE, Farmacêutico, para responder pela Direção DAS-4, do 2º Centro Regional de Saúde, no período de 17. a 20.08.93, em substituição ao titular que se encontra participando da II Conferência Nordeste de Infecção Hospitalar, realizada no CENTUR.

Port. 1185/03.09.93 Designar MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA, Contadora, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Administrativa do 2º CRS., no período de 17. a 20.08.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do 2º CRS.

Port. 1186/03.09.93 Designar, SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE, Farmacêutico, para responder pela Direção, DAS-4, do 2º Centro Regional de Saúde no período de 29.08 a 01.09.93 em substituição ao titular que se encontra participando da II Conferência Estadual de Recursos Humanos para a Saúde, realizado no CENTUR.

Port. nº 1187/03.09.93 Designar, MARIA DO SOCORRO BRITO SOUSA, Contadora, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão Administrativa/2º CRS no período de 29.08 a 01.09.93 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do 2º CRS.

Port. nº 1197/06.09.93 Designar, ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE, Enfermeira, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS II/ Santarém no período de 07 a 21.06.93 em substituição ao titular que se encontra de licença para tratamento de saúde.

CP93/0104361-0

Port. nº 1198/06.09.93 Designar CLAUDIA PATRICIA DE SA MARTIRES, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica/2º CRS no período de 13 a 30.07.93 em substituição ao titular que se encontra de licença para tratamento de saúde.

Port. nº 1199/06.09.93 Designar MARIA AURA BITTEN-COURT FERREIRA, Agente de Saúde, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS II/Inhangapi no período de 01 a 30.08.93 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 1201/06.09.93 Designar REGINA COELI DE CARVALHO ALVES, Professora, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Nutrição/DAB no período de 23 a 27.08.93 em substituição ao titular que se encontra participando das Reuniões Plenárias do Conselho Federal de Nutrição, realizada em Brasília-DF.

Port. nº 1205/06.09.93 Designar ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Químico, para responder pela Direção, DAS-4, do Departamento de Meio Ambiente no período de 27.08 a 06.09.93 em substituição ao titular que se encontra participando do Seminário Regional do Projeto "Fortalecimento Institucional dos OEMA's" - Projeto Piloto, realizado em Brasília-DF.

CP93/0104470-6

Port. nº 1002/28.07.93-Transferir, a pedido a partir de 02.08.93, LOURDES REGIA BASTOS LOPES, Agente Administrativo, da UBS II/Cidade Nova VI para o 1º Centro Regional de Saúde com 40 h. semanais.

CP93/0104437-4

DISPENSAR

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Artigo 13, item (I) e § único da lei nº 5.389/87, com binada com a lei nº 749/24.12.53, CP93/0104405-6

R E S O L V E:  
 Port. 1172/06.09.93 Dispensar a partir de 06.07.93 o servidor DANIEL PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, lotado na UBS.IV/São Felix do Xingu, o qual foi admitido na forma da lei acima referida em 02.07.90.

Port. 1188/06.09.93 Dispensar a partir de 30.07.93 a servidora MARIA MADALENA DE MENEZES AXIS, Agente de Portaria, lotada na UBS.IV/Porto de Moz, a qual foi admitida na forma da lei acima referida em 01.02.91.

Port. 1092/06.09.93 Dispensar por justa causa a partir de 01.10.91, por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, MIRTES TEREZINHA STURM, Agente Administrativo, lotada na UBS.IV/Moju, desta Secretaria.

Port. 1208/10.09.93 Lotar a partir de 27.08.93, a servidora CARMEN DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ, Nutricionista, na UBS.II/Providência, com 30 horas de serviços semanais.

DESIGNAR:  
 Port. 1162/06.09.93 Designar INES MARIA BASTOS RO DRIGUES, Bióloga, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Imunohematologia/SBQ/URE Laboratorial, no período de 16.08. a 14.10.93, em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 1163/06.09.93 Designar LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, Administrador, para responder pela Direção DAS-4, do 8º Centro Regional de Saúde, no período de 20. a 31.08.93, em substituição ao titular que se encontra participando da Campanha de multivacinação - 1º dose.

DESIGNAR  
 Port. nº 1204/06.09.93 Designar ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Químico, para responder pela

Port. 1176/06.09.93 Designar RAIMUNDO PAULO RIBEIRO DE LACERDA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.II/Aristides Lobo a partir de 03.08.93

Port. 1200/06.09.93 Designar FLAVIA BERNADETH DAS NEVES PORTILHO, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Prata, no período de 01. a 30.08.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 15 de Setembro de 1993.in

Direção, DAS-4, do Departamento de Meio Ambiente no período de 17 a 21.08.93 em substituição ao titular que se encontra viajando aos municípios de Barcarena, Salinas e Marudá para proceder levantamento da Problemática das Áreas e Divulgação do Gerenciamento Costeiro.

Port. nº 1212/13.09.93 Designar ELIZABETE ELIANA LO BATO CORDEIRO, Administradora, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH no período de 13 a 17.09.93 em substituição ao titular que se encontra participando da IX Conferência Nacional de Recursos Humanos, realizada em Brasília-DF.

Port. nº 1213/13.09.93 Designar MARCELO NAZARÉ MOTA DE ALCANTARA, Auxiliar Técnico, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Recrutamento e Seleção/DCCS/DRH, no período de 13. a 17.09.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Chefia da DCCS/DRH.

CESSAR:  
 Port. 1174/06.09.93 Cessar a partir de 10.01.93, os efeitos da Port. 0076/93, que designou o servidor JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE, Administrador, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Oeiras do Pará.

Port. 1189/06.09.93 Cessar a partir de 01.09.93, os efeitos da Port. 2022/91, que designou a servidora SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, Assistente Social, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Uruará.

TRANSFERIR:  
 Port. 1190/06.09.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 02.09.93, a servidora SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, Assistente Social, da UBS.IV/Uruará, para a UBS.II/Maguarí, com 40 h. semanais.

CESSAR:  
 Port. 1196/06.09.93 Cessar a partir de 01.09.93, os efeitos da Port. 0320/93, que designou a servidora IZABEL CELINA DA SILVA MURTA, Datilógrafa, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Controle de Cargos/DCCS/DRH.

Port. 1156/06.09.93 Cessar para fins de regularização funcional a partir de 31.03.91, os efeitos da Port. 1907/91, que designou VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR, Administrador, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Gurupá.

DESIGNAR:  
 Port. 1157/06.09.93 Designar WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Gurupá, a partir de 12.07.93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL RIO MARIA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SEUS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO, QUE DELE NECESSITE, DENTRO DO LIMITE ABAIXO FIXADO:  
- INTERNAÇÕES HOSPITALARES: 116 (CENTO E DEZESSEIS) INTERNACIONES MENSIS.  
SUB-CLÁUSULA ÚNICA - O NÚMERO DE LEITOS DO CONTRATO DO A SER UTILIZADO NO CUMPRIMENTO DO PACTUADO E O ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO HOSPITALAR (IVH), ENCONTRAM-SE DISCRIMINADOS NA FICHA CADASTRAL DO HOSPITAL (FCH), PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, QUE SERÁ UTILIZADA NO ATO DE SUA ASSINATURA, ANUALMENTE, NOS CASOS DE EVENTUAIS PRORROGAÇÕES, OU MESMO ANTES, SE OCORRER ALTERAÇÃO DE QUALQUER DOS COMPONENTES DA FCH.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**  
O CONTRATANTE PAGARÁ MENSALMENTE AO CONTRATADO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO SNAS/MS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:  
- INTERNAÇÃO HOSPITALAR - IMPORTARÁ EM 116 (CENTO E DEZESSEIS), NO VALOR DE CR\$ 781.642,80 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOMANDO POR BASE DE CÁLCULO O VALOR MÉDIO POR AIO NO PROCESSAMENTO Nº 292 DE 08.07.93 (RLAA) QUE É DE CR\$ 6.739,30 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
SUB-CLÁUSULA ÚNICA - QUANDO DECORRENTE DE ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DISPOSIÇÃO LEGAL, O CONTRATANTE FICARÁ OBRIGADO A CUSTEAR NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS EXPEDIDAS PELO SNAS/MS, AS DESPESAS DECORRENTES DO ACOMPANHANTE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**  
OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SERÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICES E ÉPOCA DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO SNAS/MS E INDEPENDÊNCIA DE ADITAMENTOS AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**  
A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS PERÍODOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS**  
OS PRAZOS DE RECURSOS FLUIRÃO A PARTIR DA DATA EM QUE O CONTRATADO RECEBER A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE E FICARÃO SUSPENSOS SEMPRE QUE, REQUERIDA A VISTA DOS AUTOS OU A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE PEÇA DOS MESMOS, NÃO PUDEU O PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM QUESTÃO, SER EXIBIDO AO CONTRATADO OU, NÃO SE ENCONTRAR O MESMO DISPONÍVEL PARA EXTRAÇÃO DA CERTIDÃO, CASO ESSES EM QUE OS PRAZOS RECURSAIS RECOMENÇARÃO A FLUIR DA DATA EM QUE FOR AFENDIDO, PELO CONTRATANTE, O PEDIDO DE VISTAS OU A CERTIDÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**  
FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS PELO CONSÓRCIO ESTADUAL DE SAÚDE.  
E, POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM 04 (QUATRO) VIAS IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO NA PRESENÇA DAS TRES TEMUNHAS ABAIXO INDICADA.

BELEM, 13 DE SETEMBRO DE 1993.  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATANTE  
EURICO PAES CANDIDO  
CONTRATADO CP93/0104485-4

(Fat. nº 10.020648, Reg. nº 10.020648, Dia: 16/09/93)

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

TERMO DE "CESSÃO DE USO" QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**  
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DO MATERIAL DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO, DE PROPRIEDADE DO CEDENTE, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, PARA EQUIPAR O LABORATÓRIO PARA DIAGNÓSTICO DE MALARIA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, OBRIGANDO A CESSIONÁRIA A EFETUAR A DEVIDA ADAPTAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS PARA O RECEBIMENTO DO DEVIDO MATERIAL LABORATORIAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**  
O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PODENDO SER RENOVADO SE FOR INTERESSADO AS PARTES, DEVENDO A CESSIONÁRIA COMUNICAR A CEDENTE SUA PRETENSÃO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**  
O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO, PELO CUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA OU CONDIÇÃO PACTUADAS, QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUIVEL, OU AINDA, POR ATO UNILATERAL DOS SIGNATÁRIOS, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DAQUELA QUE SE DE SINTERESSAR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**  
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM-PA, PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÕES E DÚVIDAS ORIUNDAS DESTES TERMO, PODENDO OS CASOS OMISSOS SEREM RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO.

BELEM, 15 DE SETEMBRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CP93/0104493-5

(Fat. nº 10.020649, Reg. nº 10.020649, Dia: 16/09/93)

**RESUMO DE PORTARIAS**

**PENALIDADES:**

Port.006/10.08.93-Aplicar ao servidor JOÃO VIAHEI CORREIA DA SILVA, Técnico de Laboratório, UBS/Jadoriândia, a penalidade de repreensão prevista pelo art.183 da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP93/0104365-3  
Port.001/09.08.93-Aplicar a servidora MARIA INES DE LIMA VALENTE, Agente de Saúde, UBS/Irituia, a penalidade de repreensão prevista pelo art.183 da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP93/0104501-0  
Port.010/10.08.93-Aplicar a servidora MARIA GILDA FONSECA LO PES, Agente de Artes Práticas, UBS/Mãe do Rio, a penalidade de advertência de acordo com o art.184 da lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP93/0104509-5

**ERRATA:**

Fica retificado na port.417/30.12.86, referente a licença especial do servidor RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA, ONDE LE-SE: quinquênio de 02.01.81 a 02.01.86 LEIA-SE : quinquênio de 01.01.64 a 01.01.69 CP93/0104517-6  
Fica retificado na port.200/23.10.84, referente a licença especial da servidora MARIA PEDROSINA FILO-CREAO GARCIA, ONDE LE-SE: quinquênio de 17.05.77 a 17.05.82 LEIA-SE : decênio de 17.05.67 a 17.05.77 CP93/0104525-7  
Fica retificado na port.866/12.07.90, referente a licença especial da servidora ANA CELIA BATISTA SANTOS, ONDE LE-SE: decênio de 01.08.78 a 01.08.88 LEIA-SE : decênio de 01.02.72 a 01.02.82 CP93/0104533-8  
Fica retificado na port.1097/19.10.92, referente a licença especial da servidora ANA AUREA DIAS DA SILVA, ONDE LE-SE: quinquênio de 09.01.86 a 09.01.91 LEIA-SE : quinquênio de 02.02.87 a 02.02.92 CP93/0104541-9  
Fica retificado na port.711/24.06.91, referente a licença especial do servidor RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA, ONDE LE-SE: quinquênio de 02.01.86 a 02.01.91 LEIA-SE : quinquênio de 01.01.69 a 01.01.74

**LICENÇA NOJO:** CP93/0104478-1  
LUIZ FERNANDO DO VALLE GUIMARÃES PINGARILHO, Certidão de Óbito nº 40.651/23.07.93, solicita licença no período de 21.07.93 a 28.07.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

**LICENÇA PATERNIDADE:** CP93/0104486-2  
GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA, Certidão de Nascimento nº 84.064/10.08.93, solicita licença no período de 14.07.93 a 18.07.93, 05 dias. CP93/0104494-3

**REPUBLICAÇÃO:**  
**LICENÇA GALA:**  
RONNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA, Certidão de Casamento nº 001/22.07.93, solicita licença no período de 16.07.93 a 23.07.93, 08 dias. CP93/0104487-0

**ERRATA:**  
Fica reticado no L.H.3277/22.06.92, referente a prorrogação de licença da servidora JURACY LISBOA RODRIGUES, ONDE LE-SE: período de 26.04.92 a 22.07.92 LEIA-SE : período de 26.04.92 a 24.07.92 CP93/0104495-1

**LICENÇA GALA:**  
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE, Certidão de Casamento nº 24.368/30.06.93, solicita licença no período de 30.06.93 a 04.07.93, 05 dias. CP93/0104422-6

RENA TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA, Certidão de Casamento nº 24.368/30.06.93, solicita licença no período de 30.06.93 a 04.07.93, 05 dias.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27-538/23.08.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Setembro de 1993.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV CP93/0104414-5  
**RESUMO DE LICENÇAS**

**LICENÇA ESPECIAL:**

Port.0784/16.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA CORREA DA SILVA, Técnico de Laboratório, Hospital de Clínicas, correspondente ao quinquênio de 01.07.86 a 01.07.91, no período de 16.08.93 a 13.11.93, 90 dias. CP93/0104397-1  
Port.0808/20.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA ZENEIDE MAIA DOS SANTOS, Agente de Portaria, UBS/Harambala, que lhe foi concedida através da port.131/24.01.92, correspondente ao quinquênio de 09.03.86 a 09.03.91, no período de 16.08.93 a 14.10.93, 60 dias. CP93/0104405-4  
Port.0806/19.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA, Ag. Saúde, Unidade de Reabilitação Física, correspondente ao quinquênio de 09.04.88 a 09.04.93, no período de 20.08.93 a 18.09.93, 30 dias. CP93/0104415-3  
Port.0803/19.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora VANIA DE FATIMA DA COSTA GOMCALVES, Agente de Saúde, UBS/Bengui, correspondente ao quinquênio de 16.02.87 a 16.02.92, no período de 02.08.93 a 30.10.93, 90 dias. CP93/0104423-4  
Port.0792/18.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora SONIA COUTINHO BORTMAN, Farmacêutica, UR/Laboratorial, correspondente ao quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, no período de 16.08.93 a 14.10.93, 60 dias. CP93/0104431-5

Port.0811/23.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora NUTH HELENA REIS MORAES, Auxiliar de Informática, UBS/Terra Firme, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 12.08.93 a 10.09.93, 30 dias. CP93/0104447-1

Port.0745/05.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora IVANILDA DE CARVALHO SALES, Agente Administrativo, UBS/Icoaraci, que lhe foi concedida através da port.0233/02.03.93, correspondente ao quinquênio de 01.09.80 a 01.09.85, no período de 02.08.93 a 31.08.93, 30 dias. CP93/0104455-2

Port.0755/10.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora RIL SALVA BARATA PINHEIRO, Agente de Saúde, UBS/Bengui, que lhe foi concedida através da port.106/24.01.91, correspondente ao quinquênio de 13.08.82 a 13.08.87, no período de 02.08.93 a 31.08.93, 30 dias. CP93/0104463-3

Port.0747/05.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ELZA LUCIA TAVARES HEZES, Agente de Saúde, UBS/Icoaraci, que lhe foi concedida através da port.341/05.04.93, correspondente ao quinquênio de 11.07.87 a 11.07.92, no período de 02.08.93 a 31.08.93, 30 dias. CP93/0104471-4

Port.0748/05.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora DEUZUNITA CABRAL OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, UR/Laboratorial, que lhe foi concedida através da port.533/07.06.93, correspondente ao quinquênio de 17.05.86 a 17.05.91, no período de 02.08.93 a 30.09.93, 60 dias. CP93/0104502-8

Port.0746/05.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO, Auxiliar de Saúde, UBS/Marituba, correspondente ao quinquênio de 01.08.87 a 01.08.92, no período de 01.08.93 a 29.10.93, 90 dias. CP93/0104510-9

Port.0749/05.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora ANA MARIA PIRES MENDES, Assistente Social, Hospital de Clínicas, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 02.08.93 a 31.08.93, 30 dias. CP93/0104518-4

Port.0669/14.07.93-CONCEDER, Licença Especial ao servidor ITAMAR NUNES DAS NEVES, Agente Administrativo, UBS/Curuçá, correspondente ao quinquênio de 10.08.86 a 10.08.91, no período de 02.08.93 a 30.10.93, 90 dias. CP93/0104526-5

Port.0736/02.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora AMERICA SANTANA E SANTANA, Agente de Saúde, UBS/Salinópolis, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 01.03.89, no período de 01.08.93 a 29.09.93, 60 dias. CP93/0104534-6

Port.0743/04.08.93-CONCEDER, Licença Especial ao servidor MAR TINHO GONÇALVES SERRÃO, Agente de Portaria, UBS/Oeiras do Pará, correspondente ao quinquênio de 06.07.87 a 06.07.92, no período de 01.08.93 a 29.10.93, 90 dias. CP93/0104542-7

Port.0744/04.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA MARTA CAMBRAIA, Agente de Saúde, UBS/Oeiras do Pará, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.08.93 a 29.10.93, 90 dias. CP93/0104527-3

Port.0752/05.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora ONE ZINA PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Artes Práticas, UBS/Jacunda, correspondente ao quinquênio de 18.10.87 a 18.10.92, no período de 01.08.93 a 29.10.93, 90 dias. CP93/0104519-2

Port.0753/10.08.93-DETERMINAR, Licença Especial ao servidor JOSÉ HORLEI GOMES GUIMARÃES, Odontólogo, Dase/Sesma, que lhe foi concedida através da port.1006/20.08.91, correspondente ao quinquênio de 09.02.84 a 09.02.89, no período de 09.08.93 a 07.10.93, 60 dias. CP93/0104511-7

Port.0759/11.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARLUCIA NICEAS BORGES DA SILVA, Odontólogo, UBS/Bengui, que lhe foi concedida através da port.0377/20.04.93, correspondente ao quinquênio de 02.02.88 a 02.02.93, no período de 02.08.93 a 31.08.93, 30 dias. CP93/0104503-6

Port.0760/11.08.93-CONCEDER, Licença Especial ao servidor MARIO ANTONIO SILVA SANTOS, Médico, C.R./Demétrio Medrado, correspondente ao quinquênio de 04.12.88 a 04.12.93, no período de 05.08.93 a 04.09.93, 30 dias. CP93/0104496-0

Port.0757/11.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO, Enfermeira, 19CRS, que lhe foi concedida através da port.0560/22.05.92, correspondente ao quinquênio de 07.11.84 a 07.09.89, no período de 18.08.93 a 16.09.93, 30 dias. CP93/0104504-4

Port.0764/12.08.93-CONCEDER, Licença Especial ao servidor PAULO JORGE PINTO DA COSTA E SILVA, Médico, UBS/Pedreira, correspondente ao quinquênio de 09.05.82 a 09.05.87, no período de 16.08.93 a 13.11.93, 90 dias. CP93/0104512-5

Port.0766/12.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora ANA CLAUDETE SARAIVA COSTA, Agente de Saúde, 19CRS, correspondente ao quinquênio de 08.07.76 a 08.07.81, no período de 02.08.93 a 30.10.93, 90 dias. CP93/0104520-6

Port.0768/13.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ANTONIA DOS SANTOS MAGALHÃES, Agente de Portaria, UBS/Bengui, que lhe foi concedida através da port.1472/14.12.90, correspondente ao quinquênio de 01.03.83 a 01.03.88, no período de 02.08.93 a 31.08.93, 30 dias. CP93/0104528-1

Port.0767/12.08.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora ANTONIA DOS SANTOS MAGALHÃES, Agente de Portaria, UBS/Bengui, correspondente ao quinquênio de 01.03.88 a 01.03.93, no período de 01.09.93 a 30.09.93, 30 dias. CP93/0104543-5

Port.0771/13.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora REZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA, Auxiliar de Informática, NIS, que lhe foi concedida através da port.813/29.07.92, correspondente ao quinquênio de 23.09.81 a 23.09.86, no período de 09.08.93 a 07.09.93, 30 dias. CP93/0104535-4

Port.0772/13.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora GELDINA DA SILVA COSTA, Agente de Saúde, UBS/Bengui, que lhe foi concedida através da port.1223/25.09.91, correspondente ao quinquênio de 01.02.82 a 01.02.87, no período de 02.08.93 a 30.09.93, 60 dias. CP93/0104536-2

Port.0773/13.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora CESALTINA FATIMA PINTO LARRAT, Agente de Saúde, UBS/Bengui, que lhe foi concedida através da port.747/18.06.90, correspondente ao quinquênio de 01.03.83 a 01.03.88, no período de 02.08.93 a 31.08.93, 30 dias. CP93/0104544-3

Port.0774/13.08.93-CONCEDER, Licença Especial ao servidor CELIO DE OLIVEIRA ALVES, Agente de Portaria, UBS/Bengui, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 02.08.93 a 30.10.93, 90 dias. CP93/0104545-1

Port.0756/11.08.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora FRANCISCA DE ASSIS PROTAZIO, Auxiliar de Saúde, UBS/Bengui, que lhe foi concedida através da port.806/28.06.90, correspondente ao quinquênio de 01.03.83 a 01.03.88, no período de 02.08.93 a 31.08.93, 30 dias. CP93/0104537-0

Port.0762/12.08.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora ELI SABETE SILVA SANTOS,Administradora,Gabinete,correspondente ao quinquênio de 01.03.82 à 01.03.87,no período de 02.08.93 à 31.08.93, 30 dias. CP93/0104536-9

**REPUBLIÇÃO:**

Port.0685/19.07.93-DETERMINAR,Licença Especial a servidora TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO,Agente de Saúde,Dase/Sesma/10CRS,que lhe foi concedida através da port.1502/19.12.90, correspondente ao quinquênio de 01.10.85 à 01.10.90,no período de 03.02.92 à 03.03.92, 30 dias. CP93/0104546-0

Port.0684/16.07.93-Tornar sem efeito,a port.0180/07.02.92,que concedeu licença especial a servidora TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO,Agente de Saúde,Dase/Sesma/10CRS,correspondente ao quinquênio de 08.10.85 à 08.10.90,no período de 03.02.92 à 03.03.92, 30 dias. CP93/0104547-8

Port.0651/13.07.93-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA ESTER SOUZA LIMA,Enfermeira,120CRS,correspondente ao quinquênio de 22.08.83 à 22.08.88,no período de 05.07.93 à 03.08.93, 30 dias.

Obs: Republificado por ter saído com incorreção no DOE 27.529/10.08.93.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E COMPRA-SE  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de Agosto de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV CP93/0104539-7

**PORTARIA 0853/15.09.93**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91,

**RESOLVE:**

Conceder Salário Família aos servidores da SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de SETEMBRO/93.

AFONSO LEÃO DO VALLE JUNIOR	01 dep.
ANALDO COSTA PINHEIRO	01 "
ADA MENDONÇA RESENDE	01 "
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	01 "
ARNALDO DO SOCORRO DA SILVA REGO	01 "
ANGELA MARIA LUNA SODRÉ	02 "
ANA MARIA ROCHA DO LAGO	07 "
EDNA MARIA QUEIROZ DA COSTA	02 "
ISRAEL CORRÊA PEREIRA	01 "
JOAQUIM DE JESUS SILVA	02 "
LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS	02 "
MARIA DO SOCORRO MORAES DOS SANTOS	03 "
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA	01 "
MARISA OLIVEIRA MENDES	01 "
MARGARIDA DUARTE DINIZ	01 "
MARIA VIVIANA MAGNO DE ALMEIDA	02 "
PEDRO MARTINS DE SOUZA	01 "
RAIMUNDO NÓHATO PEREIRA LOPES	02 "
ROSALDA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO-PINTO	01 "
RENIVALDO RODRIGUES PIRES	02 "
VERA LUCIA TAGLIARINI ESTEVES	02 "

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E COMPRA-SE  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de Setembro de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV CP93/0104548-6

**PORTARIA 0854/15.09.93**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91,

**RESOLVE:**

Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores da SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Setembro/93.

ALCIONE TEIXEIRA NUNES	20%
ASTROGILDA LEÃO VENÂNCIO	10%
ADELIA SILVA PEREIRA	20%
AMERICA SANTANA E SANTANA	20%
BIAHOR DE PAIVA OSORIO	05%
CRISTINA CUNHA DAMASCENO	15%
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	15%
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA	10%
CELIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS	15%
DOMINGAS RIBEIRO DIAS	20%
EICLEDDES DE ARAÚJO LIMA	15%
ESNALDI PAULA DOS SANTOS	20%
EDI CAVALCANTE GONÇALVES	15%
FRANCISCO BRITO DE FREITAS	15%
GUACIRA MARINHO DE LEMOS	20%
JOSEFA DE SANTANA DOS REIS	15%
JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES	05%
JOÃO DA MATA DA SILVA	15%
JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO	15%
JOSÉ HORLEI GOMES GUIHARÊS	10%
LUIZ NAZARENO LIMA DE SOUZA	10%
LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS	05%
MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	15%
MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA ROCHA	20%
MYRTHES ANDREA BITAR CAVALCANTE	05%
MARIA ZENEIDE MAIA DOS SANTOS	25%
MARIA MADALENA SALES OLIVEIRA	20%
MARIA CELESTE DUARTE CORDOVIL	25%
MARIA OLINDA DA SILVA GOMES	20%
MINERVINA NERY DE OLIVEIRA	30%
RAIMUNDO DIAS DA FONSECA	10%
ROSIVALDO ALEXANDRINO BENTES	15%

RAIMUNDA BARROS DE SOUZA 30%  
WILTON MIRANDA BATISTA DA COSTA 05%

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E COMPRA-SE  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de Setembro de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV CP93/0104540-0

(Fat. nº 10.020643, Reg. nº 10.020643, Dia: 16/09/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos procedimento licitatório,tomando como critério de julgamento menor preço.

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
053/93	DIST. NOVA ERA	01 e 02.
" "	ALMEIDA E NEVES	03 e 04.
" "	ZALUSO	05.
056/93	GELPAC	ÚNICO
054/93	MASTER DIST:	01 e 03.
" "	ZALUSO	04.
" "	PANATTO	02.

Belém, 15 de setembro de 1993.  
As Comissões  
CP93/0104488-9

(Fat. nº 10.020651, Reg. nº 10.020651, Dia: 16/09/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**ERRATA**

Na 7ª e 8ª linhas do texto da Portaria nº 480/93 - SETEPS, onde se lê: "devido a Comissão respeitar os prazos previstos nos artigos 193 e 199 da Lei 749/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará)"; leia-se: devido a Comissão respeitar os prazos previstos no artigo 198 da Lei 749/53. CP93/0104456-0

(Fat. nº 10.020639, Reg. nº 10.020639, Dia: 16/09/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.I.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

EDITAL Nº 032/93

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros na linha BELÉM/CAMARÁ e CAMARÁ/BELÉM. A Sessão de abertura será realizada no dia 06.10.93 às 09:30

EDITAL Nº 033/93

Objeto: Contratar empresa para locação de equipamentos hidroviário, utilizados nos serviços de transportes de máquinas e veículos na área da 3ª DIVISÃO REGIONAL em SANTARÉM. A Sessão de abertura será realizada no dia 06.10.93 às 10:30.

OS EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da Taxa de CR\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS REAIS), na Tesouraria da SETRAN, a Av. Almirante Barroso, 3639. CP93/0104901-5

Em, 14 de setembro de 1993.

a) Illegível

P/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Dias 15,16 e 17/09/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

OBJETO: Construção de Matadouro  
EDITAL DE LICITAÇÃO: Os interessados poderão obter o EDITAL DE LICITAÇÃO, junto a Comissão Permanente de Licitação ao preço de CR\$ 10.000,00 (Dez mil - cruzeiros reais), na Sede da Prefeitura Municipal. A Comissão

(Fat. nº 10.020632, Reg. nº 10.020632, Dias: 15, 16 e 17/09/93)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**

TOMADA DE PREÇOS

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no centro Operacional - CO, sito a Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Ananindeua-Pa, através da Comissão designada a seguinte licitação:

Tomada de Preços:DESUP-DESUP-070/93 - para aquisição de tambores de óleo lubrificante para motores diesel - abertura às 10:00 hs do dia 30.09.93.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, a partir do dia 14.09.93, no horário comercial.

Belém, 14 de setembro de 1993

Diretoria Financeira  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

CP93/0105260-1

(Fat. nº 10.020593, Reg. nº 10.020593, Dias: 14, 15 e 16/09/93)

FAZENDA ALTO BONITO S/A - FABOSA CGC.(MF) sob nº 00.128.512/0001-38. Empresa beneficiária pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. AVISO - Acha-se a disposição dos acionistas, na sede da Empresa os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.92.ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS - CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, cumulativamente, no dia 15.10.93; às 09:00 horas, na sede social, a Rua Manoel Barata,718 Sala 1109,Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)matérias objeto dos incisos I,II,III e IV do art. 132 da Lei nº 6.404/76; b)renúncia de Conselheiros e eleição de substitutos; c)alterações estatutárias que se façam necessárias; d)assuntos conexos e correlatos. Belém -Pa, 10 de Setembro de 1.993.Alvaro Luiz Vinalh-Pre sidente do Conselho de Administração e Diretor

(Fat. nº 10.020627, Reg. nº 10.020627, Dias: 15, 16 e 17/09/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURILÂNDIA DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Curilândia do Norte, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 1º de outubro de 1993, em sua sede, sito à Av. das Nações nº 415 - Curilândia do Norte/Pa, a Licitação modalidade tomada de preços, para contratação de obra de conclusão da Ferra Coberta. O Edital contendo outras especificações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 8:00h às 13:00h e poderá ser adquirido ao preço de CR\$-2.000,00 (Dois mil cruzeiros reais).

Curilândia do Norte, 14 de setembro de 1993.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.020624, Reg. nº 10.020624, Dias: 15, 16 e 17/09/93)

BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S/A. CGC/MF Nº 04.378.576/0001-48. Extrato da Ata de AGE realizada em 03.09.93. Às 8:00h do dia 03.09.93, na Sede social sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 565, sala 101, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: Deliberações - a) Autorização para emissão especial de 20.030.500 Debêntures nominativas, com base na Lei no. 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a CR\$ 20.030.500,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 07 anos, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, comita no Ofício GS no. 1494/93 de 02.08.93 cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 15.022.875 Debêntures convertíveis em ações, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, no total de CR\$ 15.022.875,00 e 5.007.625 Debêntures não convertíveis, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, no total de CR\$ 5.007.625,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição de Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 09.09.93, assinado pelo Sr. Leonardo Lobato Tavares e Elid Macedo Lobato Tavares, representando a Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários e Sr. Luiz E. P. Lobão - Ch. do DEBAM, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 09.09.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o no. 1643,4 do dia 15.09.93. a) Alfredo Ferreira Coelho.

(Fat. nº 10.020655, Reg. nº 10.020655, Dia: 16/09/93)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/93

A Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB-PA, torna público que fará realizar em suas instalações, a Av. 12 de Dezembro nº 4237 (entre as Pass. Gamma Malcher e Mery Lucy com entrada pela Alt. Barroso), Licitação na modalidade Tomada de Preço, conforme discriminado abaixo:

- T.P Nº 005/93

- OBJETO: Aquisição de 7.441 sacos de cimento

- DATA DO RECEBIMENTO: 30/09/93

- HORA: 10:00 horas

- LOCAL: Na sala da ASDCU, na Companhia

O EDITAL completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da Assessoria da Diretoria de Construção e Urbanismo-ASDCU.

(Dias 15,16 e 17/09/93)

CP93/0104909-0

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular fica rescindido o contrato de prestação de serviços em que são partes como CONTRATANTE a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e como CONTRATADA a empresa TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e consertos nos aparelhos telefônicos instalados nas dependências da CONTRATANTE, celebrado em 28 de abril de 1993, publicado em Extrato no Diário Oficial nº 27.459 de 3 de maio de 1993, decorrente esta decisão de orientação do Tribunal de Contas do Estado, não geram do qualquer direito às partes a partir da data desta rescisão firmada em 06 de setembro de 1993, resultando na extinção plena das obrigações contidas no respectivo instrumento ora rescindido.

Em firmeza do que, assinam as partes o presente Termo.

Belém-PA, 06 de setembro de 1993

*Antônio dos Miranda*  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
 Presidente

*Antônio dos Miranda*  
 TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.  
 Diretor CP93/0104407-2

*Antônio dos Miranda*  
 Escritor Juramentado

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADA: TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E CONsertos E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS.  
 PREÇO: CR\$12.800,00 (Doze mil e oitocentos cruzeiros reais)  
 PRAZO: 01 (hum) ano, a contar de sua assinatura.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 01.01.01.01.0012-001 - PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

Belém, 06 de setembro de 1993

*Antônio dos Miranda*  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
 Presidente

*Antônio dos Miranda*  
 TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.  
 Diretor CP93/0104399-8

Antônio dos Miranda  
 Escritor Juramentado

GOVERNO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
**AVISO DE EDITAL**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, através da Comissão de Licitação, designada por ato do Poder Executivo, torna público pelo presente, que fará realizar em sua sede, sito à Rua Deputado José Rodrigues Viana, 785 - Cachoeira do Arari - Pará, às 10:00hs., do dia 24 de Setembro de 1993, a Licitação, cuja modalidade será Tomada de Preços, processada sob nº001/93, para aquisição de embarcação motorizada.  
 O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura, no endereço supra, no horário das 8:00 às 14:00 hs., e poderão ser adquiridos ao preço de Cr\$-1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Cruzeiros Reais).  
 Cachoeira do Arari, 08 de Setembro de 1993  
 JOSÉ LINO DOS SANTOS RAMOS  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.020570, Reg. nº 10.020570, Dias: 14, 15 e 16/09/93)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL RELATIVO A PROCESSOS INICIADOS EM AGOSTO/93**

Agosto/93	AÇÕES CIVEIS	TRABALHISTAS	OUTROS
TOTAL GERAL 53	21	29	03

OBS: O quadro OUTROS inclui, Desapropriações Amigáveis, Pa-  
 receres, Processos Administrativos Diversos, etc.  
 CP93/0104790-0

PORTARIA Nº 152 /93PGE-G Belém, 04 de setembro de 1993  
 RESOLVE: CONCEDER 30 ( trinta ) dias de férias ao servidor  
 LUIZ MARQUES BATISTA FILHO, ocupante do emprego de Assisten-  
 te Técnico I, mat. 3082784 - 017, de acordo com o art. 130  
 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo ao período de  
 92/93, a partir de 04.10 a 02.11.93.  
 DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CP93/0104791-8

PORTARIA Nº 153 /93PGE-G Belém, 04 de setembro de 1993  
 RESOLVE: CONCEDER 30 ( trinta ) dias de férias a servid-  
 OR RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES, ocupante do cargo de Agen-  
 te de Portaria - Servente - Classe A, mat. 5138434 - 010, de  
 acordo com o art. 90, § 3º, da Lei nº 749/53, relativo ao  
 ano de 92, a partir de 04.10 a 02.11.93.  
 DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CP93/0104782-9

PORTARIA Nº 161 /93PGE-G Belém, 08 de setembro de 1993  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públi-  
 cos Civis do Estado, Lei 749/53, art. 116 / 117 e 119, com  
 a nova redação que lhe foi dada pela Lei 5.099/83, nos art.  
 1º e 2º.  
 RESOLVE: CONCEDER 30 ( trinta ) dias de Licença Especial a  
 DEBORA LÚCIA BECHARA PARDAUL, mat. 5049989 - 016, ocupan-  
 te do cargo de Procuradora do Estado, nos termos do art. 116  
 da Lei 749/53, a contar de 20.09 a 19.10.93, com todas as  
 vantagens da função exercida.  
 DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CP93/0104783-7

PORTARIA Nº 162 /93PGE-G Belém, 10 de setembro de 1993  
 CONSIDERANDO os termos dos artigos nº 92, I e 94, da Lei  
 nº 749/93.  
 RESOLVE: CONCEDER 15 ( quinze ) dias de Licença para  
 a servidora ALDA ODILIA MARQUES LEITE, mat. 3082776-015,  
 ocupante do cargo de Técnico Nível Superior III, lotada na  
 Divisão de Finanças contados a partir de 09.09 a 24.09.93.  
 DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
 Procurador Geral do Estado  
 CP93/0104775-6

(Fat. nº 10.020637, Reg. nº 10.020637, Dia: 16/09/93)

**MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº ALT-163/93  
 OBJETO: Frete de uma aeronave bimotor para fazer  
 o percurso Altamira/Iriri/Altamira/Altami-  
 ra/Ipiruna/Altamira.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:  
 Dia : 23.09.93  
 Hora : 10:00 horas  
 Local: Rua Coronel José Porfírio, nº  
 2089, Centro, Altamira, Pará.

A Carta Convite supra mencionada se  
 encontra à disposição dos interessados no endere-  
 ço acima, até a data da abertura.

Belém, 16 de setembro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/93-CPL

**A V I S O**

A Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 109/93-GABS/SESAN, receberá e abrirá, às 09:00 horas do dia 29 de setembro do corrente ano, na sala onde funciona a Diretoria Geral deste órgão, DOCUMENTAÇÃO (Envelope nº 01) e PROPOSTA (Envelope nº 02), para participação nesta Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, objetivando contratar a execução dos serviços de drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Serviços Complementares da Rua Antonio Barreto, em regime de empreitada por preço global.

Os interessados deverão comparecer no horário de 09:00 às 12:00 horas perante a Comissão Permanente de Licitações, na SESAN, a fim de receberem outras instruções a respeito da referida Tomada de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 13 de setembro de 1993

Adv. THEREZINHA DE JESUS P. DE ARAGÃO PONTE  
Presidente da CPL

VISTO:

Engº LUIZ OTAVIO MOTA PEREIRA  
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 10.020631, Reg. nº 10.020631, Dias: 15, 16 e 17/09/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/93-CPL

**A V I S O**

A Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 109/93-GABS/SESAN, receberá e abrirá, às 11:00 horas do dia 29 de setembro do corrente ano, na sala onde funciona a Diretoria Geral deste órgão, DOCUMENTAÇÃO (Envelope nº 01) e PROPOSTA (Envelope nº 02), para participação nesta Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, objetivando contratar a execução dos serviços de Lavagem de Feiras e Mercados, em regime de empreitada por preço global.

Os interessados deverão comparecer no horário de 09:00 às 12:00 horas, perante a Comissão Permanente de Licitações, na SESAN, a fim de receberem outras instruções a respeito da referida Tomada de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 13 de setembro de 1993

Adv. THEREZINHA DE JESUS P. DE ARAGÃO PONTE  
Presidente da CPL

VISTO:

Engº LUIZ OTAVIO MOTA PEREIRA  
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 10.020630, Reg. nº 10.020630, Dias: 15, 16 e 17/09/93)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**AVISO DE EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 157/93 do Gabinete da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que encontra-se a disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO, para a TOMADA DE PREÇOS nº 011/93, referente a aquisição de VEÍCULOS, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O EDITAL contendo as condições, poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, a Av. Magalhães Barata nº 1136 Belém, 14 de setembro de 1993  
ANA TEREZA ACATAUASSÚ  
Presidente da Comissão CP93/0104749-7

(Fat. nº 10.020635, Reg. nº 10.020635, Dia: 16/09/93)

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

Intimamos as firmas que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93, da decisão proferida do dia 08.09.93, canalizada como a seguir:  
ITENS 01 e 02, pelo menor preço, sendo a única firma que apresentou proposta com seu produto aprovado tendo obedecido todos os requisitos do Edital. Seu preço global é de CR\$ 10.958.080,00 (dez milhões novecentos e cinquenta e oito mil e oitenta e oito cruzeiros reais).

Belém, 15 de setembro de 1993

TEIUMA LUCIA SARAIVA SOBRAL  
Presidente da Comissão de Licitação

**PORTARIA**

CP93/0104806-0

PORTARIA Nº 164/93-GAB/HEMOPA, de 10 de setembro de 1993

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

**R E S O L V E**

Designar os servidores ANA TEREZA ACATAUASSÚ, LUIZ RENATO F. H. DE FIGUEIREDO e MARIA DO SOCORRO FERREIRA E FERREIRA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, referente a CARTA CONVITE nº 037/93, que diz respeito a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPIRA-SE.  
GABINETE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DNA. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente da Fundação HEMOPA  
CP93/0104798-5

(Fat. nº 10.020646, Reg. nº 10.020646, Dia: 16/09/93)

**FUNDAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES  
DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL**

INCENTIVADORA: Grupo Carlos Xerfan Cia. Ltda.  
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará  
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do "JORNAL DA CULTURA 2ª EDIÇÃO", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".  
VALOR: CR\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros reais) mensal.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

Grupo Carlos Xerfan Cia. Ltda.  
Incentivadora  
Mauro Cezar Klautau Donna  
Presidente da FUNTEPA CP93/0104792-6

**EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL**

INCENTIVADORA: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará  
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "BRASIL MIRISSIMO", veiculado pela Rádio Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: A "Incentivadora", neste ato, compromete-se a permitir um jogo de camisas para o time de futebol da FUNTEPA.  
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A.  
Incentivadora  
MAURO CEZAR KLAUTAU DONNA  
Presidente da FUNTEPA CP93/0104784-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL**

INCENTIVADORA: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará  
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação dos programas "ESPORTE 2" e "ESPORTE CULTURA", veiculados pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: CR\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros reais) mensal.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A.  
Incentivadora  
MAURO CEZAR KLAUTAU DONNA  
Presidente da FUNTEPA CP93/0104767-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL**

INCENTIVADORA: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará  
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "CARTÃO VERDE", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros reais) mensal.  
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A.  
Incentivadora  
MAURO CEZAR KLAUTAU DONNA  
Presidente da FUNTEPA CP93/0104759-4

(Fat. nº 10.020653, Reg. nº 10.020653, Dia: 16/09/93)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C.M.F. Nº 05.044.359/0001-84. ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA AGE, realizada em 06/09/93 e publicada dia 14/09/93. Em complemento publicamos que o boletim de subscrição, que faz parte integrante desta ata foi assinado pelos representantes da Empresa PAULO AFONSO LIMA DA COSTA - DIRETOR PRESIDENTE E KATIA TUMA DA COSTA - DIRETORA ADMINISTRATIVA e pelos Sr. JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO - DIRETOR DE PRODUTOS BANCÁRIOS E LUIZ E. P. LORÃO - GERENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS como representantes do FINAM.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 584 de 03.09.93- DESIGNAR, MARIA DAS GRAÇAS FER-  
GUSSON DOS SANTOS MEDEIROS, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE  
'JBOVA' EXCLUIDES DE CARVALHO, para sob a Presidência do Pri-  
meiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os  
fatos relatados no Memº nº 196/93- DEP-DIRETORIA. A presente  
Portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0104391-2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRAÇÃO QUE EN-  
TRE SI FAZEM, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO  
PARÁ- IPASEP E ENEDINA GOMES  
DINIZ.**

Pelo presente Instrumento particular de Dis-  
trato entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Ser-  
vidores do Estado do Pará- IPASEP, e ENEDINA GOMES DINIZ, re-  
solvem de comum acordo distraçar a partir desta data, todas  
as Clausulas constantes do Contrato firmado em 03.02.92, para  
exercer o Cargo de Agente de Saúde, sendo que a Contratada  
não cabe a partir da assinatura deste, pleitear quaisquer  
quantias decorrentes do Contrato dando-se plena, geral e  
irrevogável quitação.

Belém, 01/06/93

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH  
Presidente

ENEDINA GOMES DINIZ  
DISTRAÇADA

CP93/0104383-1

PORTARIA Nº 1136 de 02.09.93- Conceder a JOSÉ MARQUES GONÇAL-  
VES, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao  
período de 01.04.92 a 31.03.93, a contar de 01.06.93 a 30.06  
93., devendo retornar em 01.07.93. Esta Portaria retroagirá  
os seus efeitos a partir do dia 01.06.93. CP93/0104845-0

PORTARIA Nº 1139 de 02.09.93- DESIGNAR, MAELILDO MESQUITA PE-  
REIRA, para substituir JÚLIA SILVA DE ALCANTARA, na Função  
Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAT-02.1, no pe-  
ríodo de 08.09.93 a 07.10.93. Esta Portaria entrará em vigor  
a partir do dia 08.09.93. CP93/0104837-0

PORTARIA Nº 1140 de 03.09.93- Conceder a NEMER FRAIHA FILHO,  
30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquê-  
nio, no período de 06.09 a 05.10.93. Esta Portaria entrará em  
vigor a partir do dia 06.09.93. CP93/0104853-1

PORTARIA Nº 1142 de 02.09.93- Conceder a MARLY CRUZ AREAS, 30  
(trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período  
de 01.06.92 a 31.05.93, a contar de 08.09 a 07.10.93. Esta  
Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.09.93. CP93/0104861-2

PORTARIA Nº 1143 de 02.09.93- Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO  
SANTOS, 04 (quatro) diárias, para fazer face as despesas com  
alimentação e hospedagem, no município de CAMETÁ, nos dias 08  
a 11.09.93, a serviço deste Instituto. Esta Portaria entrará  
em vigor a partir do dia 08.09.93. CP93/0104821-3

PORTARIA Nº 1144 de 02.09.93- Conceder a PAULO HENRIQUE NASCI-  
MENTO SALGADO, 05 (cinco) diárias para fazer face as despesas  
com alimentação e hospedagem no município de Soure, nos dias 21  
a 25.09.93, a serviço deste Instituto. Esta Portaria entrará  
em vigor a partir do dia 21.09.93. CP93/0104869-8

PORTARIA Nº 1145 de 02.09.93- Conceder a SÉRGIO AUGUSTO MORA-  
ES DE SOUZA, 03 (três) diárias para fazer face as despesas  
com alimentação e hospedagem, no município de Moju, nos dias 15  
a 17.09.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria  
entrará em vigor a partir do dia 15.09.93. CP93/0104877-9

PORTARIA Nº 1146 de 02.09.93- Conceder a MÁRIO SARAIVA FILHO  
04 (quatro) diárias, para fazer face as despesas com alimenta-  
ção e hospedagem, no município de Abaetetuba nos dias 03 a 06.  
09.93, a serviço deste Instituto. Esta Portaria entrará em  
vigor a partir do dia 03.09.93. CP93/0104885-0

PORTARIA Nº 1147 de 03.09.93- Conceder a MARIA CAROLINA SIL-  
VA DE MENDONÇA, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, re-  
lativas ao período de 16.03.91 a 15.03.92, a contar de 08.09  
a 07.10.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia  
08.09.93. CP93/0104893-0

PORTARIA Nº 1148 de 03.09.93- Conceder a MARIA ARLETE ALVES  
RAMOS, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º  
quinquênio, no período de 16.09 a 15.10.93. Esta Portaria en-  
trará em vigor a partir de 16.09.93. CP93/0104917-1

PORTARIA Nº 1151 de 03.09.93- Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO  
DE MOURA e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, 02 (duas) diá-  
rias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação  
e hospedagem, no município de Vigia, nos dias de 01. a 02.09.  
93 a serviço deste Instituto. Esta Portaria retroagirá os  
seus efeitos a partir do dia 01.09.93. CP93/0104925-2

PORTARIA Nº 1152 de 03.09.93- Conceder, aos funcionários  
abaixo Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, nos  
respectivos períodos:

NOME	PERÍODO DE GOZO
01-ALDENORA MARIA PEREIRA ALIJO	08.09.93 a 07.10.93
02-OLÍVIO DE MOURA GALVÃO	08.09.93 a 06.11.93

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 08.09.93.  
CP93/0104838-8

PORTARIA Nº 1153 de 03.09.93- Conceder a MARIA DE LOURDES MAR-  
QUES PINHEIRO, 120 (cento e vinte) dias de Licença a Materni-  
dade, no período de 17.08 a 14.12.93. A presente Portaria  
retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.08.93.  
CP93/0104830-2

PORTARIA Nº 1154 de 03.09.93- Conceder a JANDIRA MONTEIRO DO  
ESPIRITO SANTO, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, re-  
lativas ao período de 22.05.92 a 21.05.93, a contar de 15.

09.93 a 14.10.93, devendo retornar ao serviço no dia 15.10.  
93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia  
15.09.93. CP93/0104822-1

PORTARIA Nº 1155 de 03.09.93- Conceder a MARIA ESMERALDA COR-  
REA DE CARVALHO, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares,  
relativas ao período de 10.07.92 a 09.07.93, a contar de  
13.09.93 a 12.10.93. A presente Portaria entrará em vigor a  
partir do dia 13.09.93. CP93/0104815-9

PORTARIA Nº 1156 de 03.09.93- Conceder a ALBERTO MONTEIRO DE  
SOUZA NETO, 05 (cinco) dias de Licença a Paternidade, no  
período de 12 a 16.08.93. A presente Portaria retroagirá os  
seus efeitos a partir do dia 12.08.93. CP93/0104807-8

PORTARIA Nº 1157 de 03.09.93- Conceder a ELIANA DO SOCORRO  
SOUZA, 90 (noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º  
quinquênio, no período de 12.09.93 a 12.12.93. A presente  
Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.09.93.  
CP93/0104814-0

PORTARIA Nº 1137 de 02.09.93 - DESIGNAR, NAZARÉ DE  
FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, ASSESSOR CÓDIGO-DAS-01.3, para  
substituir LIENNE BARBALHO PRIANTE, no Cargo em Co-  
missão de Diretora do Departamento de Assistência,  
Código DAS-01.5, no período de 02 a 13.09.93. A pre-  
sente portaria entrará em vigor a partir desta data  
CP93/0104799-3

(Fat. nº 10.020645, Reg. nº 10.020645, Dia: 16/09/93)

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 119/93-D.R.H.

Designar a servidora HELIANE COSTA ES-  
TEVES, matrícula nº 2013827-018, para secretariar a  
Diretoria de Marketing, no período de 08.09.93 a 05.  
01.94, durante a ausência da titular, por acasão  
de seu período de Licença Maternidade.

Dê-se ciência e cumpra-se. Belém-Pa,  
13 de setembro de 1993. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JU-  
NIOR. Diretor Presidente. CP93/0104750-0

PORTARIA Nº 120/93-D.R.H.

Conceder aos servidores abaixo discrí-  
minados, a Gratificação Adicional por Tempo de Ser-  
viço - QUINQUÊNIO - 5AB-A.

NOME E MATRÍCULA	ADMISSÃO	COTA / PERCENTUAL
LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO	0180173-026	05.08.88 - 5%
PERCILLIANO FERRO E SILVA NETO	2014726-010	01.09.73 - 04 - 20%

Dê-se ciência e cumpra-se. Belém-Pa,  
13 de setembro de 1993. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JU-  
NIOR. Diretor Presidente. CP93/0104758-6

PORTARIA Nº 121/93-D.R.H.

Designar a servidora MARIA JOSÉ DA MOTA  
DE VASCONCELOS, matrícula nº 2014882-014, para  
responder pelo Departamento de Comercialização, no  
período de 08.09.93 a 07.10.93, durante as férias  
da titular.

Dê-se ciência e cumpra-se. Belém-Pa,  
14 de setembro de 1993. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JU-  
NIOR. Diretor Presidente. CP93/0104766-7

(Fat. nº 10.020641, Reg. nº 10.020641, Dia: 16/09/93)

BUFFALO DO MARAJÓ S/A-BUMASA. CGC.04.851.887/0001-52-EDITAL DE  
PRIMEIRA CONVOCACÃO. Ficam convidados os Srs. Acionistas desta oc-  
cidade, titulares de ações ordinárias nominativas, com direito  
a voto, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária-AGE-na  
sede social, sito na Fazenda São Miguel, Lago do Arari, Município de  
Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, no dia 24 de setem-  
bro de 1993, em primeira convocação, a fim de deliberarem a respeito  
da seguinte ordem do dia, relacionada com a reforma do Estatuto So-  
cial: a) Ratificação das decisões tomadas na Assembleia Geral Ex-  
traordinária realizada no dia 03 de setembro de 1993, que deliberou  
a respeito dos seguintes assuntos: I- Adaptação dos Estatutos Soci-  
ais a Medida Provisória nº 336 do Governo Federal, que criou o "C-  
zeiro real" como nova moeda em circulação no País, com consequente  
agrupamento de ações emitidas pela sociedade; II- Adaptação do Es-  
tatuto Social à Lei nº 98.176/91, assim como alteração dos artigos 1  
5º e 82 e criação de novo artigo 10 do Estatuto Social em vigor, ten-  
do em vista a eliminação do valor nominal das ações representati-  
vas do capital social, alteração das características das ações pre-  
ferenciais e criação de nova classe de ações preferenciais, com  
participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que ne-  
nhuma espécie e classe de ações possa oferecer vantagens patri-  
moniais superiores, a serem obtidas mediante conversão de debentu-  
res subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da  
Amazônia-FINAM, nos termos de dispositivos estatutários, arts. 11,  
12 e 13, para possibilitar e disciplinar a emissão de debentu-  
ras integralizadas e demais ajustes necessários à consecução das  
alterações que se fazem necessárias; b) Outros assuntos de inte-  
resse social. Tendo em vista a matéria a ser tratada, ficam tam-  
bém convocados os demais acionistas desta sociedade, titulares  
de ações preferenciais, nominativas, sem direito a voto, a se reu-  
nirem em Assembleia Geral Extraordinária Especial, no mesmo lo-  
cal e data, às 10:30hs, em primeira convocação, deliberarem a  
respeito das matérias de seu interesse, constantes da "ordem  
do dia", acima transcrita. Santa Cruz do Arari (Pa), 15.09.93. A  
Diretoria.

(Fat. nº 10.020650, Reg. nº 10.020650, Dias: 16, 17 e 20/09/93)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/93

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Mu-  
nicipal de Itaituba, constituída pela PORTARIA nº 028/93, de  
04.01.93 torna público que fará realizar processo licitató-  
rio na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com o objetivo de seleci-  
onar empresas especializadas para aquisição de " VIBRO-ACABA-  
DORA, HIDROPNEUMÁTICA, SOBRE RODAS, AUTO PROPULSORA, MOTOR A DI-  
ESEL, MESA EXTENSIVEL ATÉ 3.500 mm. " e " USINA MÓVEL 40 t/  
hora, SOBRE CHASSIS, COM SILO BI-PARTIDO, QUADRO DE COMANDO  
E VIBRAÇÃO ". O EDITAL inerente à TOMADA DE PREÇOS encontra-  
se à disposição dos interessados no prédio-sede da P.M.T.,  
em Itaituba, no endereço Rua Joaquim Caetano Corrêa, nº 225, em Itaituba, no  
horário das 08.00 às 13.00 horas de 2ª a sexta-feira.  
Itaituba, 15 de setembro de 1993  
MARGARETH SILVA MACHADO FREIRE  
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.020647, Reg. nº 10.020647, Dias: 16, 17 e 20/09/93)

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 06 (seis)  
meses, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do  
Pará e RÉGIS AUGUSTO CABRAL BORGES.  
PRAZO: 07.06.93 a 06.12.93  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A" CP93/0104742-0

Resumo de CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 06 (seis)  
meses, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do  
Pará e VANIA DE FÁTIMA NUNES PAMPLONA.  
PRAZO: 12.04.93 a 11.10.93  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "A" CP93/0104741-1

(Fat. nº 10.020640, Reg. nº 10.020640, Dia: 16/09/93)

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

PORTARIA Nº 049/93/PTCM, DE 1º DE SETEMBRO DE 1993

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao  
Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições  
legais, e,

Considerando as recentes Resoluções nº 16/93, do  
TJE e Resolução nº 06/93, do Ministério Público; que fixaram  
um percentual de reajuste em 60% (Sessenta por cento) a par-  
tir de 1º de agosto último,

Considerando a necessidade deste Ministério Públi-  
co compatibilizar os reajustes salariais com suas contas men-  
sais,

### RESOLVE:

Alterar o percentual estabelecido na Portaria nº  
042/93/PTCM, para o mês de setembro e fixar o reajuste em 50%  
sobre os vencimentos dos funcionários equiparados à magistra-  
tura e demais servidores deste órgão, a partir de 1º de setem-  
bro corrente.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Expedite-se Ribeiro  
- Procurador Geral -

(G.Reg.49.211)

CP93/0104729-2

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### AVISO DE EDITAL

O Tribunal de Contas dos Municípios  
do Estado do Pará realizará LICITAÇÃO na modalidade  
de Tomada de Preços nº. 03/93, para aquisição de  
um automóvel de representação, conforme especifica-  
ções contidas no edital.

Os interessados poderão adquirir o  
edital de Tomada de preços nº. 03/93 na sala onde  
funciona a Secretaria do Departamento Administra-  
tivo, no horário das 07:30 às 14:00 horas, à Tv.  
Magno de Araujo nº. 474, 2º andar, onde serão for-  
necidas documentações necessárias à formulação  
das propostas.

Comissão de Licitação

(G.Reg.49.174-Dias 16,22 e 30/09/93)  
CP93/0104763-2

EDITAL Nº 112/93  
(Processo nº 934708-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,  
do Sr. FAISSAL FARIS MAHMOUD SALMEN HUSSAIN

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municí-  
pios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no  
art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art.  
152, III, do referido Regimento, CITA, através do  
presente Edital, que será publicado três (3) vezes  
no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es-  
tado, o Sr. Faissal Faris Mahmoud Salmen Hussain,  
Prefeito Municipal de Parauapebas, no exercício fi-  
nanceiro de 1992, a fim de que, no prazo de quinze  
(15) dias após a última publicação, apresente defe-  
sa nos autos do processo nº 934708-00, referente a  
prestação de contas daquela Prefeitura, no referido  
exercício.

Belém, 15 de setembro de 1993  
Conselheiro IRRAWALDYR ROCHA  
Presidente

CP93/0104612-1

EDITAL Nº 113/93  
(Processo nº 921843-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias  
do Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA GASPAR

O Presidente do Tribunal de Contas dos Muni-  
cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no



art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Batista Pereira Gaspar, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará, no exercício financeiro de 1991, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 921843-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 15 de setembro de 1993  
 Conselheiro IRANALDYR ROCHA  
 Presidente  
 (G.Reg.49.215-Dias 16,20 e 24/09/93)  
 CP93/0104596-6

**PLATA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 922545-00  
 INTERESSADO: OTACILIO NONATO DA SILVA  
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPC IS  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 1993.  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETARIO GERAL CP93/0104626-1

**PLATA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 914125-00  
 INTERESSADOS: JOSÉ SOARES DA SILVA E JOSÉ FERREIRA NOBRE  
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
 02) PROCESSO Nº 931297-00  
 INTERESSADO: FRANCISCO LIMA PINHO  
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 1993.  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETARIO GERAL

(G.Reg.49.214)  
 CP93/0104659-8

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 256/93**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE, notificado a Sra. SULEIMA FRAIHA PEGADO; Ex-Presidente, de que no dia 23.09.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50260-1, referente à Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN 357/90, assinados em 03.07.90.  
 Belém, 16 de setembro de 1993.  
 ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA  
 Secretária em exercício  
 CP93/0104751-9

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 257/93**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE, notificado a Sra. MARIA PETRONILA BENTES DIAS, Titular, de que no dia 23.09.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/53331-4, referente à Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS ROCEIRAS DE ICARACTI, em face do Convênio SECULT s/nº/91 assinado em 25.07.91.  
 Belém, 16 de setembro de 1993.  
 ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA  
 Secretária em exercício  
 CP93/0104752-7

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 258/93**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE, notificado o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Ex-Prefeito, de que no dia 23.09.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54250-2, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÓ, em face do Convênio SEPLAN 456/90, assinado em 03.08.90.  
 Belém, 16 de setembro de 1993.  
 ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA  
 Secretária em exercício  
 CP93/0104760-8

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 259/93**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE, notificado o Sr. LUIZ VARGAS DUHONT, Ex-Prefeito, de que no dia 23.09.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50240-4, referente à Tomada de Contas instaurada

da na PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SEPLAN 256/90, assinado em 25.05.90.  
 Belém, 16 de setembro de 1993  
 ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA  
 Secretária em exercício

(G.Reg.49.203)

CP93/0104743-6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de agosto de 1993, tomou as seguintes decisões.

**A C Ó R D Ã O Nº 19.452**  
 (Processo nº 93/54699-7)

Assunto: Aposentadoria  
 Resuente: Secretária de Estado de Administração  
 Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
 EMENTA: "O servidor que após atingir idade limite para aposentadoria compulsória continua, por omissão da administração, em efetivo exercício, terá excepcionalmente o tempo de serviço computado para efeito de percepção de proventos, até a data de seu real afastamento".

**D E C I S Ã O:** registrar a Portaria nº 1264, de 31 de maio de 1993, que trata da aposentadoria de MARIA JOSÉ CORRÊA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá, devendo os cálculos serem atualizados ao Decreto nº 1794, de 21.07.1993.  
 CP93/0104768-3

**A C Ó R D Ã O Nº 19.453**  
 (Processo nº 71.546)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM (Convênio nº 345/86 SEPLAN)  
 Responsável: Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito  
 Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
 EMENTA: "Cumprimento do item II do Acórdão 16.595, embora após o prazo nele determinado, e considerando que com a apresentação reclamada, é de ser suspensa qualquer implicação penal ou financeira ao responsável, o processo deve ser arquivado".

**D E C I S Ã O:** arquivar os presentes autos, tendo em vista o cumprimento do item II do Acórdão nº 16.595, de 30.05.89.  
 CP93/0104769-1

**A C Ó R D Ã O Nº 19.454**  
 (Processo nº 91/52691-7)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA (Convênio SETEPS nº 031/90)  
 Responsável: Sr. SEBASTIÃO ENÍDIO DE ALMEIDA, Ex-Prefeito  
 Relatores: Sr. FIRMO INÁCIO DE ARAÚJO, Procurador  
 Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como despesas efetuadas fora do prazo de vigência do convênio, saldo não recolhido, descumprimento no prazo previsto no parágrafo 5º do art. 28 da Constituição do Estado, implicam a rejeição das presentes contas em julgamento. Aplicação de multa, face o atraso na entrega na prestação de contas ao Tribunal".

**D E C I S Ã O:** negar aprovação das contas em julgamento, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância à época de Cr\$ 3.188,65 (três mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos), devidamente atualizada, e mais a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros reais).

**A C Ó R D Ã O Nº 19.455**  
 (Processo nº 91/54171-8)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE (Convênio Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves")  
 Responsável: Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Ex-Prefeito  
 Relatores: Procurador Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES  
 Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
 EMENTA: "É concedido o prazo de dez (10) dias, para que a Auditoria e a Procuradoria deste Tribunal, possa emitir parecer a cerca da documentação apresentada, por ocasião da defesa oral".

**D E C I S Ã O:** determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.  
 CP93/0104761-6

**A C Ó R D Ã O Nº 19.456**  
 (Processo nº 92/50123-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES (Convênio SEPLAN nº 494/90)  
 Responsável: Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS, Ex-Prefeito  
 Relatores: Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES e SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, Procuradores  
 Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S Ã O:** aprovar as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.  
 CP93/0104762-4

**A C Ó R D Ã O Nº 19.457**

Assunto: Secretária de Estado de Administração  
 Resuente: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**D E C I S Ã O:** homologar os registros dos atos dos processos abaixo identificados.  
 (Processos nºs. 93/54530-3 - MARIA DAS GRACAS-SAMPATO PAES), (93/54419-6 - FÁTIMA DE ALMEIDA PRAIA), (93/54396-2 - RAHUNDA RODRIGUES XAVIER), (93/54248-5 - ANA LEONOR RODRIGUES PANTOJA), (93/54095-6 - HAZYR VALE DE LIMA), (93/52969-6 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA), (93/55005-7 - BENEITO DA CONCEIÇÃO SANTOS) e (93/54395-0 - SHIRLEY DUARTE DE SALLES)  
 CP93/0104753-5

**A C Ó R D Ã O Nº 19.458**  
 (Processo nº 93/54639-8)

Assunto: Aposentadoria  
 Resuente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Relatores: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**D E C I S Ã O:** homologar o registro da aposentadoria de APARICIO DOS SANTOS CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais Nível E, Ref. XIX, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, devendo ser providenciado a lavratura de novo ato de acordo com a informação do Departamento Técnico desta Corte de Contas, atualizando os cálculos à legislação em vigor.  
 CP93/0104754-3

**A C Ó R D Ã O Nº 19.459**  
 (Processo nº 93/52806-1)

Assunto: Aposentadoria  
 Resuente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
 EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**D E C I S Ã O:** homologar o registro de aposentadoria de MARIA VERAS ALVES DE CAMPOS, no cargo de Técnico Judiciário, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devendo ser providenciado a lavratura de novo ato de acordo com a Informação do Departamento Técnico desta Corte de Contas, atualizando os cálculos dos proventos à legislação em vigor.  
 CP93/0104744-6

**A C Ó R D Ã O Nº 19.460**  
 (Processo nº 93/52377-0)

Assunto: Admissão de Pessoal  
 Resuente: Secretaria de Estado de Saúde Pública  
 Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 EMENTA: "Vencido o prazo contratual do exercício próximo passado, deve o processo ser juntado aquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

**D E C I S Ã O:** homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro, JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o processo que contém as Admissões de Pessoal celebradas entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e WAGNER RODRIGUES CORRÊA e outros.  
 CP93/0104745-4

**A C Ó R D Ã O Nº 19.461**  
 (Processo nº 92/50545-1)

Assunto: Admissões de Pessoal  
 Resuente: Defensoria Pública do Estado do Pará  
 Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES  
 EMENTA: "A vigência dos contratos de trabalho encontram-se expiradas, pelo que deve ser anexado os presentes autos à respectiva prestação de contas para análise em conjunto".

**D E C I S Ã O:** homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro, MANUEL AYRES, Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto o processo que contém os termos aditivos das Admissões de Pessoal celebradas entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA e outros.  
 CP93/0104746-2

**A C Ó R D Ã O Nº 19.462**  
 (Processo nº 93/55964-9)

Assunto: Recurso de Reconsideração  
 Interessado: GRANDES MARCAS SANEAMENTO IMPORTADORA LTDA  
 Relatores: Resolução nº 12.576, de 01.04.93  
 EMENTA: Recurso de Reconsideração - Cadastramento de Contratos.

"I - As decisões proferidas pelo Tribunal de Contas e relativos ao cadastramento de contratos administrativos são incorrigíveis, à míngua de revisão legal no sistema recursal constante da Lei Complementar nº 12/93;  
 II - O Recurso de Reconsideração de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 12/93, somente é cabível contra decisões da Corte em processos de prestação e tomada de contas;  
 III - Ausência dos pressupostos recursais objetivos da recorribilidade do ato decisório e da adequação. Preliminar de não conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto acolhida a unanimidade".

**D E C I S Ã O:** negar seguimento ao Recurso interposto e, não cabendo medidas cautelares de efeito suspensivo, deverá ser cumprida a decisão constante da Resolução nº 12.576, de 01.04.93.  
 CP93/0104747-0

**A C Ó R D Ã O Nº 19.463**  
 (Processo nº 93/55965-1)

Assunto: Recurso de Reconsideração  
 Interessado: GRANDES MARCAS SANEAMENTO IMPORTADORA LTDA  
 Relatores: Resolução nº 12.623, de 06.05.93  
 EMENTA: Recurso de Reconsideração - Cadastramento de Contratos.

"I - As decisões proferidas pelo Tribunal de Contas e relativos ao cadastramento de contratos administrativos são incorrigíveis, à míngua de revisão legal no sistema recursal constante da Lei Complementar nº 12/93;  
 II - O Recurso de Reconsideração de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 12/93, somente é cabível contra decisões da Corte em processos de prestação e tomada de contas;  
 III - Ausência dos pressupostos recursais objetivos da recorribilidade do ato decisório e da adequação. Preliminar de não conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto acolhida a unanimidade".

**D E C I S Ã O:** negar seguimento ao Recurso interposto e, não cabendo medidas cautelares de efeito suspensivo, deverá ser cumprida a decisão constante da Resolução nº 12.623, de 06.05.93.  
 CP93/0104748-9

**RESOLUÇÃO Nº 12.705**

(Processos nºs 93/52234-0 e 93/52361-7)  
**OBJETO:** "A publicação do extrato do Contrato, Convênio e Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado fora do prazo legal, porém dentro da vigência contratual, não macula a essência do objeto contratado, competindo ao Governo do Estado tomar as providências necessárias face ao crime de responsabilidade praticada pelo agente ou autoridade pública responsável pelo descumprimento do prazo previsto no art. 26, parágrafo 5º da Constituição Estadual".

**D E C I S Ã O:** deferir os cadastros dos atos constantes nos processos acima discriminados, devendo esta Corte de Contas dar conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, do não cumprimento do art. 26, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

**RESOLUÇÃO Nº 12.708**

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos no art. 19, alíneas "L" e "N" da Resolução nº 12.444, de 16/06/1992, combinada com a Resolução 12.567, de 23.03.93; e

**CONSIDERANDO** Relatório apresentado por Comissão presidida pela Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, Vice-Presidente.

**R E S O L V E,** unanimemente:

**TRANSPO** os funcionários abaixo relacionados para os seguintes cargos:

- Assistente Técnico, Classe "A" - TC-AT-1
- ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA
- ÁLVARO GONCALVES NETO
- ELIANA BARROS DE CASTRO
- EMANUEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO
- FRANCISCO DOS SANTOS LAVAREDA
- JOÃO INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA
- MORÉLIO SANTOS
- OTÁVIO ARAUJO COSTA
- PEDRINA SILVA DA PURIFICAÇÃO e
- RAILDA CAMPOS BARBOSA

- Assessor Técnico, Classe "A" - TC-AT-3
- MARIA DE FÁTIMA COELHO e
- NAZARÉ OLIVEIRA ARAUJO. CP93/0104772-1

**RESOLUÇÃO Nº 12.709**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 016/93, de 18.08.93, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial da Justiça de 23.08.93; e

**CONSIDERANDO** exposição da Presidência, constante de Ata nº 3.465, desta data.

**R E S O L V E,** unanimemente:

Conceder aos Conselheiros, Auditores e funcionários ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, antecipação de vencimento na ordem de trinta por cento (30%), a partir de 01.08.93.

(G.Reg.49.202)  
 CP93/0104755-1

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**EDITAL Nº 075**

**PROCESSO Nº 655/93**  
 De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BENEVIDES, eleitos em convenção de 14.08.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Artur Jacuibe Dantas, Francisco Ferreira da Silva, José Carlos de Souza, Luzia Monteiro Braga David Pereira Duarte, Iranilza Gomes de Souza, Nazare Borges da Silva, Manoel Monteiro da Silva, Fábio Roberto Santos de Oliveira, Agamenon da Silva Gomes.

**SUPLENTE:** Gracileny Santos de Jesus, Ana Lúcia Silva de Souza, Haroldo Silva de Jesus, Luis Carlos Jesus do Nascimento.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Artur Jacuibe Dantas.  
**SUPLENTE:** Francisco Ferreira da Silva, José Carlos de Souza.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Artur Jacuibe Dantas  
 Vice-Presidente : Francisco Ferreira da Silva  
 Secretário : José Carlos de Souza  
 Tesoureiro : Luzia Monteiro Braga  
 Suplentes : Agamenon da Silva Gomes  
 Manoel Monteiro da Silva

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de setembro de 1993.

*Izete Tadaiesky*  
 Bela. IZETE SANTANA TADAIESKY  
 Diretora Geral, em exercício

**EDITAL Nº 076**

**PROCESSO Nº 656/93**  
 De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber

aos interessados que o Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BARCARENA, eleitos em convenção de 21.08.93, com nome nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Raimundo Benício da Silva, Raimundo José de Souza, Edilena Costa e Silva, Sebastiana Socorro Moraes Conceição, Solinda Forte Barbosa, Maria do Carmo Patrocínio Costa, Joana Maria da Silva, Damiana Mariana da Silva, Silvio Santos da Silva, Maria da Conceição Silva.

**SUPLENTE:** Marli da Conceição Silva, Cleide Regina de Melo Correia, José do Carmo Barbosa.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Raimundo Benício da Silva.

**SUPLENTE:** Edilena Costa e Silva, Sebastiana Socorro Moraes Conceição.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Raimundo Benício da Silva  
 Vice-Presidente : Silvio Santos da Silva  
 Secretário(a) : Edilena Costa e Silva  
 Tesoureiro : Sebastiana Socorro Moraes Conceição  
 Suplentes : José do Carmo Barbosa, Cleide Regina de Melo Correia, Marli da Conceição Silva.

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de setembro de 1993.

*Izete Tadaiesky*  
 Bela. IZETE SANTANA TADAIESKY  
 Diretora Geral, em exercício

**EDITAL Nº 077**

**PROCESSO Nº 657/93**

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de RIO MARIA, eleitos em convenção de 31.07.93, com nome nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Luzia Canuto de Oliveira Pereira, Domingos Lopes, Carlos Cabral Pereira, Onéidia Rosa da Silva, Roberto Neto da Silva, José Sebastião Rodrigues, Antonia Ribeiro de Souza, José Maria Pereira Lima, Geralda Guilhermina de Jesus, Deuzélio Gomes Silva.

**SUPLENTE:** Eufrázio Marques da Silva, Jandira Maria Garcia, Moacir Farias de Assis, Abel Rodrigues dos Santos.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Orlando Canuto Pereira.

**SUPLENTE:** Jarbas Pereira Cabral, Ronnie Marcos Machado.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Roberto Neto da Silva  
 Vice-Presidente : Carlos Cabral Pereira  
 Secretária : Luzia Canuto de Oliveira  
 Tesoureiro : José Sebastião Rodrigues  
 Suplentes : Domingos Lopes, Deuzélio Gomes da Silva

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de setembro de 1993.

*Izete Tadaiesky*  
 Bela. IZETE SANTANA TADAIESKY  
 Diretora Geral, em exercício

**Proc.658/93**

**EDITAL Nº 78**

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA IZABEL DO PARÁ, eleitos em convenção de 15.08.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Tomé Alves de Sena, Simplicio José Borçes Cancio, Ronaldo Espaço Sena, Jacinto Assis de Sena, Eliana de Nazaré Bezerra Almeida, Lealdino Bruno de Deus Sena, Anacleto dos Passos, Diogo Malcher de Sena, Manoel Matias do Espaço Sena, Vera Lúcia Sodré Sena.

**SUPLENTE:** Jardeni Miranda de Souza, Manoel Francisco Dias, Celina dos Passos Alves, Maria de Deus Sena

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Tomé Alves de Sena  
**SUPLENTE:** Eliana de Nazaré Bezerra Almeida, Anacleto dos Passos.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Tomé Alves de Sena  
 Vice-Presidente: Simplicio José Borçes Cancio  
 Secretário : Eliana de Nazaré Bezerra Almeida  
 Tesoureiro : Anacleto dos Passos  
 Suplentes : Vera Lucia Sodré Sena  
 Jacinto Assis de Sena

Eu, Rejane Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de setembro de 1993.

*Izete Tadaiesky*  
 Bela. IZETE TADAIESKY  
 Diretora geral, em exercício

**Proc.659/93**

**EDITAL Nº 79**

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TAILÂNDIA, eleitos em convenção de 20.08.93, com nome nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Raimundo Ferreira Lima, Gumercindo Braga Alves, Hélio Paiva Feitosa, Edilson Rodrigues, José de Ribamar Lima, Maria Silene Santos Souza, Raimundo Anselmo do Nascimento, José dos Santos Sanchoa, Juvenal Gerônimo de Freitas, Expedito Ferreira da Silva, José Alves Feitosa.

**SUPLENTE:** Maria Eunice Alves Feitosa, João Rodrigues de Oliveira, Lucidio Alves Feitosa, José Araújo Saminês.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Alves Feitosa

**SUPLENTE:** Edilson Rodrigues e Hélio Paiva Feitosa.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : José Alves Feitosa  
 Vice-Presidente: José de Ribamar Lima  
 Secretário : Hélio Paiva Feitosa  
 Raimundo Ferreira Lima

Eu, Rejane Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de setembro de 1993.

*Izete Tadaiesky*  
 Bela. IZETE TADAIESKY  
 Diretora Geral, em exercício

**Proc.660/93**

**EDITAL Nº 80**

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TERRA ALTA, eleitos em convenção de 14.08.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Maria Barata do Amaral, Luis Cláudio das Neves Melo, Raimundo Nonato Barata Amaral, Raimundo Menes da Paixão, José da Paixão da Silva, Osvaldo Reis e Silva, João Luiz de Paula, Paulo Alves Cordovil, José Luiz Teixeira do Amaral, Horácio Gomes do Vale, Francisco Teixeira do Amaral.

**SUPLENTE:** Antonio Lopes Monteiro, Nivalda Helena Barata do Amaral, Délcio Ferreira do Amaral, Marcio Augusto Ferreira do Amaral.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Francisco Teixeira do Amaral

**SUPLENTE:** João Luiz de Paula, Luiz Cláudio das Neves Melo.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : João Luiz de Paula  
 Vice-Presidente: Paulo Alves Cordovil  
 Secretário : Maria Barata do Amaral  
 Tesoureiro : Osvaldo dos Reis e Silva  
 Líder na Bancada: Francisco Teixeira do Amaral  
 Suplentes : Luiz Cláudio das Neves Melo  
 Raimundo Barata do Amaral

Eu, Rejane Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de setembro de 1993.

*Izete Tadaiesky*  
 Bela. IZETE TADAIESKY  
 Diretora Geral, em exercício

**Proc.661/93**

**EDITAL Nº 81**

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de XINGUARA, eleitos em convenção de 31.07.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** José Gonçalves Pêgo, Deolindo Rodrigues dos Santos, Ivanilde Pêgo dos Santos, Julião Mariano da Silva, Maria das Dores Pêgo, Adão Monteiro Lima, Luiz Padilha, Genival de Souza Santos, Aldenir Rodrigues da Silva, Videriana Silveira Gomes.

**SUPLENTE:** José Rodrigues Chaves, Moisés Batista Arantes, Paulo Batista Arantes, João de Andrade.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Gonçalves Pêgo

**SUPLENTE:** Maria das Dores Pêgo e Videriana Silveira Gomes.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : José Gonçalves Pêgo  
 Vice-Presidente: Aldenir Rodrigues da Silva  
 Secretário : Ivanilde Pêgo dos Santos  
 Tesoureiro : Videriana Silveira Gomes  
 Suplentes : Maria das Dores Pêgo  
 Genival de Souza Santos.

Eu, Rejane Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de setembro de 1993.

*Izete Tadaiesky*  
 Bela. IZETE TADAIESKY  
 Diretora Geral, em exercício.

EDITAL Nº 82

Processo nº 647/93

De ordem da Presidência desta Corte e na forma pre vista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Popular Socialista- PPS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal de MOJU, eleito em Convenção de 29.08.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Cláudio da Silva dos Santos, Edu Neris dos Santos, Manoel Maria Assis de Souza, Benedito Dourado da Costa, Graciliano da Conceição, Maria Raimunda Pereira Dourado, Dionísio Maria da Costa.

SUPLENTE: Maria do Carmo Dourado da Costa, Maria Alice da Cunha Souza, Pedro Gomes Oliveira

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ezequiel Pompeu Dourado

SUPLENTE DE DELEGADO: Maria Raimunda Pereira Dourado

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de setembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de setembro de 1993.

*Elisabete Pereira*  
Bela IZETE SANTANA TADAIESKY  
Diretora Geral, em exercício

(G.Reg.49.206)

A T O Nº 7.789

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder passagem aérea ao funcionário MÁRIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participar da Reunião referente Proposta de Informatização dos Tribunais Regionais Eleitorais, nos dias 08 e 09.09.93, determinando o pagamento da despesa pela Verba da União - Dotação Orçamentária/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

A T O Nº 7.787

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, Item 10 do Regimento Interno e à Vista do Processo nº 6988/93,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R as servidoras CARMEM TELES FERNANDES, Auxiliar Judiciário e REGINALDO COELHO DOS SANTOS, Atendente Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, para participarem do Curso de Técnicas de Arquivo e Protocolo, no período de 13 a 16.09.93, pelo Treinamento Empresarial S E - B R A E/PA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

A T O Nº 7.792

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Artº 31 do Decreto Lei nº 8666/93,

R E S O L V E:

Autorizar a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias a realização da Licitação Convite, que possibilite a aquisição de Material Permanente (Persianas e um Quadro Painel) para o Plenário e Salão Galeria deste Tribunal Regional Eleitoral, incluindo instalação e montagem,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

A T O Nº 7.793

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Decreto Lei nº 8.666, de 21.05.93,

R E S O L V E:

Designar os funcionários SOLANGE ROSSY PATRIARCA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão III e MARIA DO CARMO COUTINHO OLIVEIRA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão III, para em Comissão, sob a Presidência da primeira, promoverem a Licitação Convite nº 11 destinada a aquisição de Material Permanente (Persianas e um Quadro Painel) para o Plenário e Salão Galeria deste Tribunal Regional Eleitoral, incluindo instalação e montagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

A T O Nº 7.795

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Artº 31 do Decreto Lei nº 8666/93,

R E S O L V E:

Autorizar a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias a realização da Licitação Convite, que possibilite a aquisição de Material Permanente (KOMBIX STANDARD), para uso deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

A T O Nº 7.796

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Decreto Lei nº 8.666 de 21.05.93,

R E S O L V E:

Designar os funcionários OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, CARMEM TELES FERNANDES, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, para em Comissão sob a Presidência da primeira, promoverem a Licitação Convite nº 12 destinada a aquisição de Material Permanente (KOMBIX STANDARD), para uso deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

A T O Nº 7.799

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do Processo nº 6942A/93,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores YOLANDA BATISTA TAVARES, EDITH RIPARDO ALVES, TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, do Quadro Permanente deste Tribunal para participarem do curso de Técnicas de Arquivo e Protocolo no período de 13 a 16.09.93, pelo Treinamento Empresarial SEBRAE/PA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

A T O Nº 7.797

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Decreto Lei nº 8.666, de 21.05.93, Artº 31,

R E S O L V E:

Autorizar a Diretoria Geral desta Corte, a tomar providências necessárias a realização da Licitação Convite, que possibilite a aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente, Impressos e Material Elétrico) para uso deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

A T O Nº 7.798

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Decreto Lei nº 8.666 de 21.05.93,

R E S O L V E:

Designar os funcionários HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THE- REZO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e JÚLIA PASSINHO MAIA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, para em Comissão sob a Presidência da primeira, promoverem a Licitação Convite nº 13 destinada a aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente, Impressos e Material Elétrico) para uso deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1993

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

(G.Reg.49.207)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM  
EDITAL Nº 028/93

A Dra. RAJMONDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores.

Ana Farias Ataíde	106691213/41
Amarildo de Souza Queiroz	095750913/00
Antonio Alberto Guimarães	105962413/09
Antenor Ferreira Matos	103810213/33
Antonio Carlos Abreu da Silva	110823413/84
Ana Claudia Bragança Batista	230377113/76
Alfredo Batista Ferreira	000463213/25
Antonio Anunciação Monteiro	000480413/50
André Paçoja, Leal	180827213/76

Alessandro Fonseca da Costa	217942113/92
Antonio Miranda de Oliveira	111789213/25
Augusto Cesar Magno Avelar	283076813/25
Antonio Carlos Sousa do Nascimento	226405313/33
Antonio do Socorro Carvalho Cavalcante	251520313/33
Antonio Napoleão Ramos Gama	082946113/68
Antonio Irlan Souza de Lima	111140313/76
Augusta Arcangela Pires da Conceição	107008713/84
Antonia Edineia Batista de Mendonça	294186413/09
Arlete dos Santos Barata	100435113/92
Angela de Fatima Nobre Baccelar	099937813/92
Anatercia da Conceição Santos	231907713/92
Angela Cristina Pinheiro da Costa	251720213/68
Bertino Castor do Carmo	231922313/25
Cleide Nazare Cohen Pereira	106846713/09
Conceição de Maria Alves Moura	103446313/25
Claudemiro Moura de Oliveira	096421913/68
Cleonice da Mota Moreira	096768313/09
Carlos Alberto Alves Teixeira	239263713/68
Cecilia Socorro Oliveira de Azevedo	107106613/33
Domingos Soares de Franga	103833413/41
Dagoberto Dalbino de S. Soares	101096613/84
Djalma Rodrigues da Silva	239183013/68
Dejair Carvalho dos Passos	096428213/09
Edcio Wanderly Silva dos Santos	177004413/25
Elizabeth de Abreu Nascimento	110880113/09
Edson Silva da Cunha	179176613/92
Eliete dos Santos Pereira	109254413/92
Eurico Sergio Rocha de Nazare	100192913/41
Eliana do Socorro Filgueira	101681413/17
Evanilda Farias Oliveira	096328813/33
Erisangela Moraes Rodrigues	261207713/17
Erijana Norões Santiago	011970213/92
Elaizir de Castro Jans	175150713/68
Eurico Dias	110725313/92
Edna Maria Cardoso da Silva	100754713/00
Edilene Socorro B. Amorim	251432913/84
Francisco Elias das Dores	103687713/41
Felipe Fonseca Saita	178661313/84
Felipe Siqueira do Nascimento	251658313/68
Herculano de Souza Marreira	101714513/25
Helena Lima dos Santos	106557113/92
Irene Soares da Silva	096875813/09
Travildo Felix Pinheiro	108065813/09
Ivanise de Nazare P. Viegas	251542213/25
Edinaldo Pinheiro Silva	097671913/33

João Nazareno Vilhena Pereira	099697113/33
João Levi Ferreira	111485113/02
Jaime Barbosa Figueiredo	096889013/09
Jose Ribamar Sousa da Solva	099735613/76
Janio Andre da Silva	101150213/92
João Pedro Rodrigues Brandão	098937013/92
João Pereira Neto	104314413/68
Jesse Luiz Lima do Nascimento	098033113/33
Jesene Cardoso de Souza	261221613/25
Jovino Gomes Soares	099345413/50
Jose Roberto Aguiar Eleres	231933013/68
Jose Roberto Avelar Silva	226632513/50
João Portella do Amaral	096912013/09
Jorge Carlos Miranda Nunes	204399613/50
Jose Roberto Lima Farias	101755913/84
Juanildes de Oliveira S. Brigida	100330613/84
José Wilson de Jesus Costa	102770013/50
João Viana de Oliveira	104092713/09
Jose de Ribamar da Silva Souza	226400213/92
Josemir Magalhães Costa	261136313/50
Jose Edervany Batista de Azevedo	268572013/09
Joaquina Santos de Sousa	101159013/09
Luiz Carlos de Mello Vieira	106591613/84
Luiz Carlos Vieira da Silva	232075213/33
Lucimar de Moraes Souza	107180113/09
Luiz Fernando Goes das Chagas	108615813/09
Luiz Otavio Ribeiro Coutinho	110585413/41
Lucivaldo Smapaio de Miranda	289242413/09
Leonardo Gusmão Lemos	268390813/33
Isneti Maria de Castro	104523513/41
Luiz Guilherme M. de Arruda	218633913/33
Indemberg Lima Fernandes	239215113/09
Izete Cleide Nunes Costa	226696613/33
Miguel Cordeiro Nazare	897162513/41
Maria Ester da Silva Oliveira	098632713/33
Manoel Benedito de Souza Farias	100334913/17
Maria Leonila Neves de Souza	096040013/17
Maria da Conceição Lima Monteiro	110994713/09
Mauricio Pinheiro da Silva Filho	175379213/41
Maria de Nazareth Santiago Cruz	108675413/68
Manoel de Pontes Brito	008561713/09
Marcos Vinicius de Moraes dos Santos	097859413/92
Marcos Antonio Rosa Nascimento	095995313/33
Marinete de Oliveira Ferreira	107040113/92
Maria Odineia Santos Gonçalves	109639513/25
Maria das Graças Bezerra Farias	106144213/76
Marcos Vinicius Braga de Souza	268312013/17
Maria Ester Moraes Aquino	100860113/33
Maura Pereira Arruda	111045013/33
Marcia Cristina Santos Correa	107653413/41
Maria Regina de Oliveira Silva	108718013/25
Maria Raimunda Frota Farias	097132213/09
Marjone Sena Freire	241367513/17
Maria Jose da Silva Monteiro	111560413/09
Maria do Socorro de Jesus Palheta	109099013/76
Maria das Mercedes da Silva Barros	099827513/25
Nadir Pereira da Silva Teixeira	097171113/09
Nilton Santos Rocha	097185713/50
Oswaldo do Nascimento Lira	106303413/17
Paulo Roberto Dias Gomes	226584613/76
Paulo Nazareno Nascimento Costa	106313113/33
Raimundo Alberto Chaves	108817413/33
Regina Celia Lobato Viana	217816013/50

Raimundo Abel Rodrigues de Lima	106930513/09
Roseleia de Souza Barra	106399513/09
Ruth Helena dos Santos Santana	110306413/09
Rosa de Fatima Rodrigues dos Santos	283292213/41
Regis Moacir Miranda Melo	101360713/09
Roberto Patrick de Souza	092778413/17
Robson Jose Ferreira Vieira	097865013/25
Raimundo Benedito Ferreira Veloso	097774713/25
Rosyane Mara da Costa Luz	107063513/68
Rosemary Lima Vigarie	107862913/50
Sandra Maria Pinheiro da Fonseca	105016713/25
Sidney Carlos teixeira das Virgens	283230613/84
Sebastião Azamor Rodrigues de Aguiar	108903213/76
Silvana Ribeiro da Costa	195269113/41

Silvane Nazare Pereira Brandão	226649413/76
Sonia Tracitana Mendes de Almeida	110122913/33
Silvio Jose Pereira de Jesus	111117413/76
Tania Mara da Costa Fonseca	110127513/76
Valdir Soares de Moura	103622413/09
Valdeir Araujo Feio	096285113/76
Walter Sales Queiroz	102573513/76
Wagner Ribeiro Portal	239194413/35
Wilmo Melo Moraes	107940813/90
Zuleide Ferreira da Costa	101464213/33
Zacarias Aquino Dias	102856013/17

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

*Raimundo*  
**RAIMUNDA DO CARMO GOMES**  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
 (G.Reg.48.817)

**EDITAL Nº 029/93**

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal etc...  
 Leva ao conhecimento de quem interessar, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Andrea de Farias Fernandes	030086501376
Adriana Santos da Silva	030086301325
Ana Cristina Pereira Moraes	030086481350
Andrea de Nazare L. de Vasconcelos	030083591317
Adson Moraes de Albuquerque	030086241384
Adson Neves Pereira	030083151309
Alvaro Alves Nunes	030083201368
Alcy José Rocha da Cunha	030086231309
Alexandre Magalhães Abreu	030083211341
Alexandre José das C. Souza	030083441333
Alex Sandro de Souza Araújo	030083861392
Atia Xavier da Costa	030083521341
Admil Glecio dos Santos Moura	030083871376
Alessandro Mourão Pastana	030084281384
Agarlan Chaves de Vilhena	030084221392
Ailan Dellon V. de Figueiredo	030084111333
Alexandre Augusto de P. dos Anjos	28945781368
Antônio Valdirene V. Damasceno	030083451317
Angélica do Socorro da C. Guimarães	030084031325
Adailza Costa Vieira	030085101317
Anna Michelle F. Elleres	030084581309
Cleide Raiol Vale	030083961368
Clea Raiol do Vale	030083931317
Uibely da Silva Sousa	030084641341
Cristiane Cardoso	030083281317
Cynthia Maria Costa Siqueira	030084171325
Carla Andrea Pereira Gonçalves	030083721392
Cleuvani Silva Guimarães	030083061309
Claudio Alexandre Teles da Silva	28943481317
Carla Sionai R. do Nascimento	030083831341
Claudia Cristina O. de Andrade	030083581333
Carlos Antonio Gama da Silva	030086711309
Carlos Alberto Costa Assunção	030086801392
Claudio Fernando M. de Castro	030083571350
Deise Luiza Silva Lima	030083501384
Deborah Bandeira Moraes	030083711309
Danielle Coelho da Silva	030083121350
Darciclea Ferreira Santos	030083271333
Daniella Martins de Souza	030084101350
Edinaldo Chagas de Carvalho	030084251333
Eloisa Andrea Santos Damasceno	030083741350
Elna Cristina de Oliveira Alves	030083141317
Erlon Flavio Lucas Silva	030083991309
Edinaldo Ferreira da Silva	030083291309
Eunice Moraes da Silva	030084011368
Eliana Rosa da Silva Mendes	030083321309
Elisângela Maria F. Rodrigues	030097001325
Fabio Reiner Campos Cid Oliveira	030084671392
Flavia Alessandra Moreira Pompeu	030084311384
Francisca Figueiredo Campos	030086681309

Fabio José Oliveira de Moraes	030096981376
Francieli dos Santos Nascimento	030083361325
Fausto de Lima Nechet	030083981325
Glaydson Plinio Teixeira da Silva	030083601350
Giselle Pereira de Oliveira	030083331384
Gislaine da Costa Silva	030083461309
Gean Gonçalves Tavares	030086291392
Hellen de Cassia Batista de Souza	030086271325
Henrique Sandro Silva Gomes	030083231309
Helen Rosa Silva de Souza	030082941333
Hosana Lemos Souza	030083641384
Hilson Bezerra Martins Junior	030083351341
Heitor Carlos Barata Junior	030086831333
Irisleila Leite do Nascimento	030086351333
Ivone Silva	030086561368
Ivane Duarte Nascimento	030083751333
Ivana do Socorro Correa de Brito	030083841325
Idogivalter Batista da Silva	030083381392
Iran Lima dos Santos	030086771392
Jaciara Quaresma Aragão	030086411384
Jane Rosely Ribeiro da Costa	030083031368
Jean Claude de Oliveira de Souza	030086531317
João de Deus da Conceição	030083551392
Janaina Lobato Lisboa	030083401309
Jorge Luiz de Oliveira Martins	030083431350
João Pena do Nascimento Junior	030083771309
Josias dos Santos Carvalho	030083681309
José Maria Galvão Negrão Junior	030084021341
Jocem Carmen Souza dos Santos	030084701392
Jackeline Cruz Tavares	030083651368
Jairo dos Navegantes Martins	030086651350
Jó Pereira da Silva	030083621317
Luciana Costa Navegantes	030083611333
Linamara Ferreira Cardoso	030083131333
Lucinael Costa da Silva	030086451309
Luiz Cleber Souza Moraes	030083101392
Laurimar Maria F. dos Santos	030083801309
Katibacia Leão de Oliveira	030084521309
Lilian Daisy Ferreira da Silva	030084061376
Lilian de Nazare Novas Furtado	030084051392

Luís Claudio Pinto e Silva	030083481368
Marilena dos Santos Henriques	030083951384
Monica Cristiana de Azevedo Honda	030084071350
Maria Cristina da Silva	030086261341
Michelo do S. Ambrósio da Silva	030086471376
Manoel Antonio de O. Correa	030086201350
Madson Lino de A. Rodrigues	030083251376
Marcelo Alex Souza Lima	030086421368
Manoel Benedito Sereja Filho	030086361317
Manoel Pereira Maia	030086381384
Maristela Cristina de A. Honda	030084041309
Marília Lopes Navegantes	030083781384
Maria Eunice Barbosa Farias	030067651309
Manoel Cirdiley Ramos Correia	030084141384
Maria Madalena Silva Souza	030083541309
Marcelo Tavares de Oliveira	030083901376
Maria da Conceição C. Correa	030083511368
Maria Sebastiana da Silva	030083691392
Maria Rose Vaz Ferreira	030083421376
Marilda Silva Sagica	030083111317
Maria Betânia dos Santos Bahia	030083491341

Mario Antonio D. de Souza Junior	28943181309
Marcio Lopes dos Reis Nascimento	030086741341
Marcos Andre Barata Maciel	030086861384
Natanael da Costa Nascimento	030086391368
Nazareno Gouvea Moraes	030086171350
Nivea Celia Chaves da Luz	030083921333
Paulo Henrique L. de Magalhães	030086331376
Paulo Sérgio da Silva	030086591309
Pedro Paulo G. Lima da Silva	030083341368
Rosângela Reis de Souza	030086321392
Regina Silva Ribeiro	28941621341
Reginaldo Pereira da Silva	030083891333
Roberto Alcantara Lima	030086621309
Roberto Ramiro Maranhão	030083411392
Robertan Ramos Tavares da Silva	03008491392
Roberto Wilson Tavares Teles	030082971384
Raimundo Max Rodrigues de Lima	030083111376
Roberto Monteiro de Sousa	030083391376
Rose Marcia Miranda Oliveira	030083811384
Raimunda Suely R. Pinheiro	030084341325
Rosivan de Oliveira Reis	030083531325
Silvaneide Rodrigues Lopes	030084131309
Simonete Teixeira Alves	030083071384
Silvana do S. Azevedo Siqueira	030085091384
Silvana da Silva Rosa	030083001317
Sheila Cristina do N. Cunha	030083181341
Silvia Adriana C. Ribeiro	030083191325
Silvia de Belém A. Azevedo	030083171368
Sandra Helena Carneiro Barroso	030086211333
Socorro Guedes Galvão	030083631309
Sandro Marcelo da S. Almeida	030083561376
Sandro dos Santos Amaral	030083301333
Tatiane Flavia da Cunha Nunes	030084161341
Tatiane Barbosa Macedo	28945401325
Thimoteo Valdez de S. Trindade	030083371309
Vanete Santos de Moura	030084081333
Urcy Williams da S. Ferreira	030083161384

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

*Raimundo*  
**RAIMUNDA DO CARMO GOMES**  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
 (G.Reg.48.817)

**EDITAL Nº 030/93**

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª Via do Título Eleitoral, os seguintes eleitores:

Aila Martha Gomes da Silva	226509513/41
André Pinto Lopes	268278213/41
Augusto César Lopes Tavares	100171113/92
Ailton Santa Brígida Penha	175275113/17
Alexandre Jagonhara T. de Souza	198323113/17
Ariosvaldo Cordeiro Soares	100724713/09
Ana Augusta Alcantara Evangelista	107599513/68
Benedito Wilson S. de Oliveira	106520413/33
Clóvis Jardim da Costa Júnior	188199713/41
Charles Barbosa Franco	237339413/25
Cipriano Arnaldo Loureiro	99540613/68
Cláudio Roberto Marinho Melo	232088413/84
Carlos Alberto dos Santos Ramos	110169213/25
Carlos Alberto de Alcáia Oliveira	105981013/33
Dilécia Silva Moraes	251437713/84
Edinaldo Rodrigues de Lima	289391113/50
Elbanor de Almeida Santos	111441713/33
Edgar de Lima Sena	231900013/09
Felipe Nonato Cardoso	25961213/17
Fátima Guimar Corrêa Rosa	97831013/50
Francisco Kleves Paulino	104707413/33
Gilberto Santos Mota	95877213/17
Hamilton da Silva Tavares	111811713/68
Hilton Salomão Martins Maciel	98059513/84
Irene Porfírio dos Santos	100469613/84
Irealvo de Jesus Ferreira Brito	107762913/09
Jonas Martins do Nascimento	104316813/33
José Maria Barbosa	99337213/76
Jorge Oberdan Monteiro	97845313/50
Jefferson Davis A. da Costa	237308613/25
José Ruyderley Raiol Fonseca	108578313/41
Luiz André Chaves Rodrigues	294360813/76
Inácio dos Santos Correa	99168713/33
Laercio Brito Barbosa	218616713/68
Lucy Conceição Ferreira	110584013/41
Luiz Henrique de Souza	289390613/92
Mário Sérgio da Silva de Lima	97876713/41
Maricely Silva Bassalo	106232213/17
Mayra Efigênia Bentes de Siqueira	289303113/25
Maria de Nazare Cravo da Silva	96559013/50
Maria Botelho de Souza	102142013/84

Maria de Nazareth Santiago Cruz	108675413/68
Maristeth Carvalho de Andrade	211296713/09
Marcelo Paula da Rocha	226646013/25
Normália Neves Pereira	107236513/09
Maria Fátima Ribeiro Alves	102808413/76
Maria Suely Oliveira Aragão	105413313/09
Márcia do Socorro S. da Costa	289396213/09
Miriam da Silva Cardoso	109121513/09
Manoel Barbosa de A. Binneto	241271513/92
Marlene Silva Santos	98681313/50
Margarete Gama Fonseca	283292613/09
Maria de Fátima Souza Mendes	107492913/25
Marilene Vasconcelos Guimarães	97875713/76
Maria Edilamar de O. Ferreira	97734313/68
Orlandina Pestana Nascimento	111062413/76
Paulo Éder Pinheiro Cordeiro	111857713/50
Pedro Coelho de Brito	101305713/84
Pedro Alexandre F. de Araújo	283191613/84
Rafael Pereira da Silva	100274713/50
Risete Lobato de Sousa	135539913/25
Rilton da Silva Alves	105535113/76
Raimunda de Nazare C. dos Santos	100615213/50
Roberto Afonso de Souza	261066013/41
Raimundo Nonato Rocha Alves	289306113/41
Rita de Cássia dos A. Pimentel	105904613/33
Ricardo de Carvalho Gonçalves	108850313/09
Raimundo Da Silva Santos	97570813/25
Raimunda Algenora P. Bernardes	237352113/09
Raimundo Nonato da Costa	237351613/33
Ruth Helena Ferreira Pina	105559213/76
Sebastião da Silva Gomes	239324113/41
Sebastião Maciel da Costa	231938913/17
Sandra Maria Botelho Dias	100684713/33
Sérgio dos Santos Cerejo	261334213/33
Salmon Moraes da Silva	111353313/68
Wellington Pinheiro Silva	175090013/92
Zuila Almeida de Souza	106495913/09
Zebina Bezerra Farias	97357613/33

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

*Raimundo*  
**RAIMUNDA DO CARMO GOMES**  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
 (G.Reg.48.973)

**EDITAL Nº 031/93**

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral, os seguintes eleitores:

Albery de Moraes Souto	26839351309
Adailton de Oliveira Barata	19830381368
Armando Farias	9994841309
Aginaldo da Silva Barata	26137451333
André Tavares Ferreira	9737501325
André Luiz Ferreira de Abreu	24139661317
Alcino Braga Nunes	10463451333
Afonso Silva de Oliveira	10831551309
Alvaro Ricardo Dias Rodrigues	23718061341
Alex Farias da Silva	28927761317
Celimar Ribeiro Nazareno	10839291317
Cristina Rosa Saraiva Rodrigues	24121501392
Claudulina da Silva Batista	10192161368
Dircen Costa de Oliveira	22653411341
Elizabete Sousa Vieira	18835631350
Eduardo Ubirajara	24129371325
Francisco Fransueudes da Silva	9963301384
Francisca da Luz Sardinha	9929081384
Florinda da Silva Azevedo	10846931309
Guilherme Tadeu Rosa Dourado	9685971392
Haroldo Tiago da Costa	10928261309
Helcio Pinheiro Fontes	26848721341
Izerlene de Almeida Chaves	10790371333
Jogeline Simone Barreto Trindade	18839391364
João Carlos Assunção Maciel	9591171368
José Genivaldo do Nascimento Ataíde	22662581384
Joaquim Gomes da Silva Filho	21122401376
José Vândir Rodrigues da Silva	11182571317
José Afonso Duarte Pinto	10756431341
Josimar Francisco do Nascimento	25146561341
José Roberto Magalhães de Araújo	23192431376
Luiz Alberto de Oliveira Sarmento	9854561384
Leiticia Favacho Saraiva	24133761309
Lindemberg dos Santos Calandrini	10237061325
Leonel da Silva Cruz	10176511392
Luiz de Nazareno Mendes da Silva	23720941384
Luiz Guilherme da Silva Pinheiro	11058521384
Lucia Brito de Melo	10210421333
Maria de Lima Pereira	10326251317
Milton Cezar Fagundes	9775801392
Mauro Sergio de Lima Campos	22670741325
Marcio André da Rosa	26855971368
Mauro dos Santos Damasceno	9608171368
Maria de Lourdes Medeiros Rodrigues	9983771350
Manoel Leonado Lobato	9856501317
Otávio de Castro Correa Junior	22652811376
Otilia de Souza Passos	10630671384
Paulo Sérgio Lima Guedes	28305841317
Paulo Sergio Alves dos Santos e Silva	1054048451392
Pedro Paulo Sarges de Souza	9614481368
Rosivaldo da Luz Silva	10555401341

Raymundo de Oliveira Moraes	11008401376
Regina Celia Rocha da Cunha	10283401341
Salim Fares Bouez Neto	22645501309
Selson Marcos Sousa Monteiro	22647021384
Sebastião Prudencio dos Santos	7868811368
Sonia Maria Jardim Cordeiro	110129671309

Sheila Rosângela Melo Mendes 11011861368  
 Telma Helena Costa Nunes 10950001317  
 Tereza de Amorim Brito de Souza 11012971384  
 Valnécia Nazaré dos Santos Dantas 10694931350  
 William Luiz dos Santos Paláez 11138011376  
 Wasty de Andrade Gouveia 10029881350

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg.48.973)

EDITAL Nº 032/93

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral, os seguintes eleitores:

Ana Elisa Guimarães Aleixo 030085661376  
 Arlete Porfírio de Jesus 031402941317  
 Alexandre Augusto R. Feio 031402591333  
 Antônio Stelyo de Araújo Barbosa 031403151384  
 Antônio Marco A. Ferreira 031402621333  
 Anderson Nazareno D. Pinto 031402681325  
 Andrea do Socorro M. Gouvea 031402291317  
 Angela de Fátima S. Moraes 031402441350  
 Aldo Luiz Ribeiro Dias 031402611350  
 Ana Cláudia Azevedo Costa 031405181350  
 Ana Malena Barbosa Moura 031405171376  
 Annelma Ribeiro Barros 031402541325  
 Angela Masami Ito 031402781309  
 Adriana Lobato Miranda 030085081309  
 Antônio Barbosa da Silva Neto 031405091368  
 Alene Privado Pacheco 031405391384  
 Anadey Tiburtino Lima 030084781341  
 Aurea Lee dos Santos Jaste 030085431384  
 Anna Regina Figueiredo P.da S.Torres 030084811341  
 Angela Helena da Silva Trindade 031405691309  
 Adriana Perla Genu Farias 030084301309  
 Alcilene Trindade Barbosa 28944191341  
 Adriani Fonseca Panplona 031405351350  
 Ana Cristina Figueiredo Campos 030084361392  
 Alzira Melo Franco 030097031376  
 André Gustavo Coelho Pereira 030084571317  
 André Luis de Figueiredo Lucas 030084211309  
 Agnaldo Valente dos Santos 030084241350  
 Abel Correa Jerônimo 030083761317  
 Agnaldo Paula da Silva 030083821368  
 Anderson Augusto Souza Alves 030084231376  
 Ariolino Jocimar de F. dos Anjos 28945691376  
 Adilson Pereira de Sousa 030084181309  
 Aderson Renato Nunes 031405771309  
 Amancio Barbosa Carvalho 030085011325  
 Alan do Carmo Oliveira 030084451384  
 Alexandre Henrique de S. Gomes 030084771368  
 Alex da Rocha Martins 030085271368  
 Audrey da Trindade Ribeiro 031405681317  
 Benedito do Socorro M. Rodrigues 031402631317  
 Bárbara Suely Farias Fiel 030084331341  
 Catarino da Silva Cristo 031403141309  
 Cláudia Maria Costa Silva 031402981341  
 Cristiane Patricia P. Pacheco 031405571368  
 Carlos Alberto G. Monteiro 030085191350  
 Carlos Alberto da Silva 031405751341  
 Charles Alan França Dias 030083971341

Cleyson Macedo Neco 031405731384  
 Claudio Marcio da Silva Gonçalves 28945791341  
 Carlos Otavio de Souza 031402531341  
 Carlos Alberto Barbosa Franco 030084321368  
 Cleilson Nascimento Machado 031405361333  
 Celia Lucia da Silva 031402321317  
 Claudia Pimental da Silva 030084381350  
 Clóera do Rosário Góes 030085001341  
 Ciria de Nazaré Caripunas Ferreira 030084761384  
 Cláudio Brito Correa 031402391392  
 Cassia Lobo Lima 031402241309  
 Carolina Pantoja Pinto 031402481384  
 Cristina Thais F. dos Santos 030085251309  
 Claudia Mariana Batista 030084971309  
 Denise Alves de Lima 031402861309  
 Debora Cristina Feio Bastos 28330741392  
 Douglas Medeiros Maciel 030084351309  
 Dion Robson Ribeiro das Neves 031402231325  
 Daniel Lacerda Valente 031402841341  
 David Roberto dos Santos Felix 031405401317  
 Dilce Iena Raiol da Vera Cruz 031402761333  
 Dulcilene Souza Benjamin 030085151325  
 Doralina Ferreira da Silva 030084961325  
 Darcilene da Silva Cordovil 031405411309  
 Dalma dos Santos Lima 030083671325  
 Daniel Negreiros de Almeida 031405451325  
 Daniel Monteiro Rodrigues 030084411350  
 Débora Laura Souza da Silva 030084271309  
 Dedna Maria Sousa Araújo 28945471368  
 Eliana Eugénia da Conceição 031405111384  
 Elizabeth dos Santos do Carmo 031402351368  
 Eneida Socorro Maciel Vieira 031403201341  
 Eliana da Silva Oliveira 031403171341  
 Elielza Martins Malcher 031403071376  
 Eunice Oliveira de Souza 031403041325  
 Eida Lima Penche 031402971368  
 Edinilza Sales Araújo 031402951309  
 Edson Mescouto Reis 031402651384  
 Elizabeth Eugénia da Conceição 031405141325  
 Elnelson Freitas de Almeida 030084461368  
 Enezy de Paula Silva 030084001384  
 Eugirane Cristina Gonçalves Ferreira 031402511384  
 Elder José Pinheiro Chaves 031405331392  
 Edinaldo da Silva Gomes 031405561384  
 Elaine Suana B. Lopes de Oliveira 031405441341  
 Edileia Nazaré Carrera 28947481376  
 Elisabete Silva Souza 030085261384

Edilene do Socorro Santos de Souza 030084851376  
 Edilene Pereira de Souza 030085161309  
 Elaine Cristina Cunha Paixão 28943901325  
 Elizabeth Moraes Nunes Pinto 28944611350  
 Elizabeth da Silva Vitarbino 030085401333  
 Elaine Neves dos Santos 030085421309  
 Elielza da Silva Quintino 031405381309  
 Elizangela Santos Brito 030084891309  
 Eliziane Nogueira Ferreira 030084401376  
 Fernando Junior O. Fernandes 031405631309  
 Flavio de Moraes Gonçalves 031405501392  
 Fabio Alex Santos 030084681376  
 Fabio Cristovam A. R. de Lima 030085371333  
 Francis Mazy Rodrigues Fôro 28945861376

Francinei Renato G. Cardoso 031403011384  
 Fernando Williams dos S. Barros 031402811309  
 Francisco das Chagas S. de Sousa 031405481376  
 Fabio Andress dos Santos 28943831309  
 Francisco de Assis A. do Nascimento 030085061333  
 Floriza de Jesus Silva 031405201376  
 Fabiola de Vasconcelos Matos 28944251392  
 Gleisson Monteiro de Oliveira 031402331309  
 Gilvani Barbosa da Cruz 030085211376  
 Governildo Farias Cardoso 031403231392  
 Graciane Rodrigues Ferreira 030084471341  
 Gisela Gama Miranda 031405131341  
 Gilda Vasconcelos Correa 030084941368  
 Genazina Ferreira da Silva 030084981392  
 Giovana da Costa Araújo 28947491350  
 Heber Clayson Souza de Jesus 031403101376  
 Houbigant dos Santos M. Neto 030085041376  
 Hamilton José M. Negrão 030084511325  
 Heloisa da Paula M. Ferreira 030085291325  
 Izidora Freitas Paz 031402601376  
 Ivo Nascimento de Sousa 031402871368  
 Iran Araújo de Sousa 031405471392  
 Izabel da Silva Alves 030083661341  
 José Marcos de Souza 031403081350  
 José Luis da Silva Oliveira 031402721309  
 Jacirene Correa Duarte 031403111350  
 José Nazareno de Jesus Costa 031405271341  
 José Paulo da Silva 031405081384  
 Jailson André Palhano da Silva 031405711317  
 Jean Marcelo Silva Moreira 030084201325  
 Jeova dos Santos Quadros 031405431368  
 Jaconias Gomes da Serra 030085411317  
 Jeamiel Paixão de Sousa 030085221350  
 Jean Claudio M. de Carvalho 030084741317  
 José Hilário Leal 031405531333  
 Jairo de Almeida Cavalcante 031405591325  
 Jorge Luiz Neves Conde 030085021309  
 Jorge Henrique da Silva Trindade 031405491350  
 Joana Melo dos Santos 030084261317  
 Janilda Silva de Souza 031402741376  
 José Ernandes Vasconcelos deCarvalho 031402851325  
 José Ricardo Guimarães Coimbra 031402501309  
 José Paulo Coelho Martins 031402701341  
 Jefferson Mauricio Oliveira Brito 031402551309  
 Joseani dos Santos Gomes 030084821325  
 Josiane Ferreira Mota 030085331309  
 Kelly Cristina Correa Braga 031402961384  
 Kleiton José de Oliveira 031405461309  
 Luiz Claudio Pantoja Fontenelle 031402991325  
 Luiz Carlos dos Reis Moraes 031402711325  
 Lourimar Silva dos Santos 031403051309  
 Lucilene Mesquita de Araújo 031402471309  
 Luiz Gonzaga Soares de Castro 030084711376  
 Ladanil Felix Fonseca Junior 031405721309  
 Luis Fabio Santos Bastos 031405521350  
 Luiz Otavio Ferreira Sardinha 030084531392  
 Luis Carlos Nascimento da Silva 031402931333  
 Lia Batista da Silva 031402411309  
 Leles Maria Tavares Martins 031402201384  
 Luis Carlos Couto Maciel 031405251384  
 Luciene de Souza Mendes 030085111309

Luciana de Fátima Duarte Vaz 031405781392  
 Liliame Nascimento Maia 030085071317  
 Lillian Batista dos Santos 030084491309  
 Luciane Coelho Martins 031405191333  
 Luciana Maciel Ramos 030084721350  
 Leda Cristina Pinheiro Chaves 031405281325  
 Lia Raquel Ventura Baptista 031402901392  
 Luis Otavio Cardoso Brasil 031405151309  
 Lucidaly Santa Brigida Pinheiro 031405221333  
 Marcos Valério L. de Araújo 030085311341  
 Maria Jurienes Aviz dos Santos 031402691309  
 Marcelene de Souza Rodrigues 031403021368  
 Manoel Fernando Vaz Cordovil 030085241317  
 Marcelo da Silva Duarte 030084501341  
 Michel dos Santos Jaste 030084151368  
 Marcio Valério G. do Nascimento 030084371376  
 Marcio Cristiano G. Pantoja 030084951341  
 Mauro Augusto A. do Nascimento 030085141341  
 Marluce Miranda Belém 031405121368  
 Marcos Cavalcante de Aquino 031405101309  
 Marcelo Edson de Azevedo Coutinho 030083791368  
 Mauro Luiz Prestes de Araújo 28943501333  
 Manoel Dutra de Sena Flor 031405651376  
 Mariely dos Santos Fernandes 030085281341  
 Marcia do Socorro B. Cavalcante 030085121384  
 Marcia do Socorro Dias Moraes 28943321350  
 Mineia Barbosa Paes 030084651325  
 Marcia Joseane Saraiva Carreira 030084621384  
 Mary Annie Mendonça Amaro 030084561333  
 Midia Santos da Silva 030084441309  
 Mirian Tavares Lima 031405231317  
 Marina Alves Cardoso 030083701325  
 Wilson Cardoso Delgado 030085051350  
 Marcos Barros Cardoso 031402301350  
 Marcos Vinícios Ramos Sangalli 031402451333  
 Monica Cardoso de Oliveira 031402581350  
 Mac Wildson de Souza Matos 031402791384  
 Maria do Socorro Souza Pinheiro 031402891350  
 Marcia Cristina Pinto 030084881317  
 Maria Helena Santos 030084921309  
 Milene Cruz Góes 030085441368  
 Marta Rosa Costa de Albuquerque 030085031392  
 Marta Cristina Pereira de Souza 030085201392  
 Maria da Glória Rocha Reis 28947391384  
 Maria José Ferreira Andrade 28947591325  
 Marivaldo Lopes da Silva 28944421309  
 Nivaldo Batista de Oliveira 030084751309  
 Nara Cristina Freitas Lima 031403261333  
 Nina Rubia de Souza 031402911376

Nelcinda Santos da Silva 031405311325  
 Osmar Santa Brigida dos Santos 030085351376  
 Odaleia Brandão Gomes 031405291309  
 Paulo de Tarso da Silva 030085381317  
 Paulo da Silva Rodrigues 031402731392  
 Paulo Marques Vieira 030085131368  
 Paula Andrea Freitas Portilho 030084911317  
 Paulo Jorge de Oliveira 031402561392  
 Patricia Feitosa Machado 031405621325  
 Patricia Rodrigues Contente 031405671333  
 Rafael Washington S. de Souza 030085391309  
 Raimundo do Socorro de G. Pantoja 031402641309

Rosângela dos Santos Neves 031403121333  
 Rosely da Silva Lira 031402751350  
 Roseanna Soares Farinha 031403031341  
 Rosilene Ferreira de Matos 031403091333  
 Raimundo Silva Gomes 031402571376  
 Ruy Clayton Freira Dias 031402661368  
 Rosinaldo Correa dos Santos 031402671341  
 Raimundo Cavalcante Lopes 030085321325  
 Ronilson Silva Souza 030083731376  
 Roniel Martins Barbosa 030083881350  
 Rosely Ramos dos Santos 031405541317  
 Reginaldo Teixeira Alves 030084431317  
 Rui Carlos Paixão Bandeira 030084121317  
 Ruth Helena Rodrigues da Silva 29452281376  
 Rosângela Maria Barros da Silva 030084541376  
 Ricardo Renato Nunes 031402821384  
 Regiane Borges Teles 031405261368  
 Rosilene de Souza Mendes 030085171392  
 Rosilene Barbosa Coutinho 030084991376  
 Roberta Ellen Martins Ribeiro 030084931384  
 Rosilene Santos Silva 030083851309  
 Raimunda da Penha Gomes Braga 031405211350  
 Rita de Cassia B. de Oliveira 031405551309  
 Sandro Sidney Ferreira da Silva 030085301368  
 Sheila Carla Quarasma de Souza 031402871392  
 Simone Pauris Teixeira 031402421392  
 Samuel da Silva Franco 031405641392  
 Selma Pinheiro Martins 030084731333  
 Silvia Reis Pereira 29452291350  
 Sandra Joselia Ferreira Raposo 030085341392  
 Secundina Pires da Silva 030083941309  
 Suslane de Nazare Santos Serpa 031403161368  
 Simone do Socorro Felix Santos 031403001309  
 Shirley Profeta da Silva 031403131317  
 Silvia Feitosa Machado 031405321309  
 Sidneia Loreto Oliveira da Silva 031405581341  
 Sonia Lucia B. Pessoa 031405341376  
 Silvia Pantoja dos Santos 031405371317  
 Sunamita Peniche dos Santos 031405661350  
 Thonnes Williams Barata da Silva 031403061392  
 Tatiane Ferreira de Moraes 030085781309  
 Tatiana Conceição S. Ferreira 030085361350  
 Tatiana Sueli de Oliveira Sousa 030084831309  
 Tatiane Costa Souza 031405701333

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg.48.973)

EDITAL Nº 033/93

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de Transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores:

Acácio Augusto Centeno Neto 31404881309  
 Adailzo de Matos Ferreira 6594613/09  
 Adalgisa de Azevedo Andrade 63051613/41  
 Admaator Max Almeida Monteiro 44148313/76  
 Alan Maurício da Silva Cayres 314053013/41  
 Almira Nogueira da Conceição 164658913/09  
 Álvaro Araújo Jorge de Mendonça 300846013/7  
 Ana Cláudia Lazameth 216935213/84  
 Ângela Maria Brum Maia Barbosa 240064013/84  
 Ângela Maria Fortes de Sampaio 314050713/09  
 Antonio Pinheiro da Cruz 314052413/09  
 Antonio Sérgio Corrêa da Costa 207174613/68  
 Belisa Maria N. M. Lemos de Souza 314032813/09  
 Carlos Alberto da Silva 142084113/50  
 Carlos Fernando B. do Amaral 54959013/33  
 Carlos Magno Gatinho 300847913/25  
 Célia Virginia Cabral Nunes 314446613/41  
 Cristiane Costa Miranda 300848613/50  
 Elza Espinosa de Oliveira 300849013/33  
 Edézio da Trindade Carneiro 172074813/76  
 Edna Dalva Bentes Brandão 69867513/76  
 Eliçiane Ferreira Pinto 271302813/25  
 Eliete Ferreira Baiol 11665413/92  
 Eridan Cascaia Soares Nazareth 300851813/76  
 Everaldo Conceição da Costa 226475813/32  
 Fernanda Luzia Azevedo Santos 283189413/33  
 Fernando Duarte de Oliveira 63085913/76  
 Francineyla Costa Fontes 183014213/84  
 Francisco Chaves Lima 314037913/41  
 Francisco Neves Barbosa 24006313/84  
 Francisco Trévia Carneiro Júnior 300970613/17  
 Gilson Oliveira de Souza 300848413/92  
 Haroldo Félix Costa 168687113/41  
 Helenilda Lima de Souza 314037813/68

Iris Celeste Garcia da Cunha	314029213/50
Isaura dos Prazeres Rodrigues	300846913/50
Jairo de Oliveira	314046313/41
Jean Carlos Gomes do Nascimento	235168113/09
João de Oliveira Macêdo	28433813/25
João Silva Valério	172005613/33
José Martins de Queiroz	124684113/09
Josefa das Santos	26712113/25
Josiel da Silva Viana	222397713/41
Kátia Maria Pantoja de Lima	236872713/41
Kelly Cristina da S. Mendonça	300846313/68
Lella Márcia Queiroz Figueiredo	211962013/68
Ligia Maria da Silva Costa	314028813/76
Lorivaldo Leal	300845513/50
Lúcia Regina F. do Nascimento	234915913/09
Luiz Carlos Botelho de Souza	261287113/33
Luiz Carvalho Pilgasiras	120956013/50
Manoel Neves Vale	157020313/09
Manoel Ronaldo da Silva França	289473013/41
Márcia Mylene Teixeira de Assis	286293613/17
Márcia Regina da Silva Miralha	231831413/41
Marcos Santiago Matthews	300845913/84
Marcos Uchoa Nazareth	300846613/09
Marcus Vinicius P. Rodrigues	298893113/68
Maria Amélia Carneiro dos Santos	300832213/25
Maria Cilene de Sousa Ferreira	314054213/84
Maria de Fátima Sales Seabra	55097913/33
Maria de Nazaré Lemos Pantoja	122561213/92
Maria do P. S. Ferreira Miranda	165684813/68
Maria do Pilar da S. Valente	157047813/50
Maria do Socorro de O. Pantoja	300840913/17
Maria Elianete Novas Purtado	286095913/09
Maria Gorete da Gama e Silva	226804113/17
Maria Gorete Santos Queiroz	300856013/84
Maria Isabel Alves dos Reis	208987713/09
Maria Lúcia Lima Araújo	132559013/84
Maria Rosa Oliveira Alcaântara	239786813/68
Marilena Sá e Silva	151394813/41
Maria Helena Givone Alves	150240813/76
Miriam Moraes da Costa	103324413/84
Nádia Abranches de Almeida	300848013/68
Orlândia Medeiros dos Santos	107679513/92
Paulo Botelho	189956213/41
Pedro Altair dos Santos Freitas	314028013/17
Raimunda Barros de Sousa	105494313/92
Raimunda Lima da Silva	104389913/84
Reginaldo Cruz da Costa	109149713/84
Renata Cecília Bicelli	314022113/68
Rita Pacheco Ribeiro	42114813/09
Rosa Mônica Leite Leal	314023613/41
Roseli Vales Alves	192161213/25
Rui Vieira Gonçalves	157127513/33
Sidlene Viana Ribeiro Azevêdo	300848713/33
Telma Helena Rodrigues Monteiro	44227513/92
Ubirajara Cavalcante Barros	300857213/17
Vânia Pimentel da Silva	177413813/68
Vanilda Souza	314057413/68
Vera Conceição Costa Lira	108949313/41
Vicente Pereira da Silva	314042313/50
Walmar da Silva Pastana	97352713/50

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

*Ramos*  
**RAIMUNDA DO CARMO GOMES**  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg.48.973)

EDITAL Nº 059/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Antonia Correa Penha
- Benedita Ferreira de Castro
- Cicero Romeu de Sousa
- Cipriana de Nazaré Castro da Cruz Moreira
- Cláuber Fausto Antonio Viana Pires
- Claudia Benedita da Silva Quadros
- Claudionor Ribeiro
- Eliane do Socorro Ramos da Silva
- Emancel Arquelau Pinho da Costa
- Erick Nogueira Santos
- Haroldo Vilar Reis
- Helena Montelro Guimarães
- Irielene Nascimento da Costa
- Jefferson Chagas
- João Marcos da Silva Costa
- Jonilde Nunes Marques
- Jose Pereira e Silva
- Josias Nascimento de Albuquerque
- Lúcia Dalva Favacho Soares
- Luiza Marcia Pena Fernandes
- Margar th do Socorro Pinto de Almeida Saldanha
- Maria de Fátima Rodrigues Alves Unger

- Maria do Socorro Teles da Silva
- Maria Durvalina Carneiro de Leão
- Maria Luiza dos Santos e Silva
- Maria Raimunda Vieira Costa
- Militão Farias
- Raimundo Gabriel de Carvalho Belo
- Raimundo Nonato Farias Bezerra
- Ricardo Ambrozio Piquet Salvaterra
- Rosa Maria Rodrigues da Silva
- Roseli Amorim da Silva
- Sebastião Marcio Marques de Souza
- Sony Maria Mota Pereira e Silva
- Valter Ventura dos Santos
- Vicente da Fonseca Alves
- William Braga Pinto
- Wilton Oliveira da Rocha

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado

no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezoito dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subcrevi.

*Silva*  
**SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 060/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adilce Barros Barbosa 315882013/41
- Adilson Lima Santos 315882213/09
- Aldemir dos Santos Silva 315859113/76
- Alex Junior de Farias Soares 315653113/09
- Alex Sberdan Dias Sales 315655113/76
- Antonio Augusto M. Guimarães 315653213/84
- Augusto Cesar Pinheiro Pimenta 315860113/50
- Augusto Freitas da Rocha 315880213/68
- Ariane Ramos Farias 315860413/09
- Charles José Pinto de Souza 315856613/84
- Claudia de Socorro de F. Osorio 315882513/50
- Clowis André A. da Silva 315656013/33
- Debers Lucia Xavier Santos 315881713/41
- Elias de Moraes Cardoso 315861513/50
- Elizabeth Miranda dos Reis 315654113/76
- Eliziane da Silva Saraiva 315859413/92
- Eziel Pereira das Chagas 315654013/92
- Evandro José R. da Oliveira 315860013/76
- Fabio André da Silva Batista 315654913/68
- Gisela Araújo Rodrigues 315656113/17
- Gleyce Regiane da Costa Teixeira 315656113/84
- Joatmir Sarmamha B. da Silva 315882813/09
- Jorge Marcio M. Costa 315653513/25
- José Henrique G. de Miranda 315858913/25
- José Reverson Lopes Fariña 315859713/33
- José Ribamar da Rosa Pereira 315881413/09
- Lúndomar Arruda Bentes 315880513/09
- Luciana Machado da Silva 315859213/25
- Kleidivan Monteiro de Aguiar 315653413/41
- Luiz Otavio Sousa Cielho 315859813/17
- Marcio Reis da Silva 315879913/25
- Martinez de Socorro S. de G. 315655213/25
- Maria Torquato da Silva 315652913/84
- Maria das Graças da Silva 315879613/84
- Meirê Elana Makina Ramires 315655813/17
- Osceiny Pinto Sema 315654413/17
- Renato Marcelo P. da Silveira 315653813/76
- Rodrigo Borges Leal 315654913/25
- Rosana de F. Brito Rodrigues 315881113/50
- Sandro Corrêe Otelo 315653713/92
- Simone Sampaio da Silva 315893813/33
- Tânia Cristina V. Lobo 315654313/33
- Waldinei Nascimento Marinho 315880813/50

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, e subcrevi.

*Silva*  
**SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 061/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Adilon de Jesus Araújo
- Agudinaldo da Costa Silva
- Aldemiro Prazeres Rodrigues
- Alexandre Alves Monteiro
- Antonio Castro de Sousa
- Carlos Cesar Carmo dos Santos
- Clarismundo Virgínia da Silva
- Claudia de Souza Hígino
- Delson Pinheiro Mourão

- Dorotela das Graças Medina Viana
- Eduardo Amoras da Conceição Filho
- Ezequiel Borges de Oliveira
- Hildebrando de Jesus Luz Soares
- Jose Luiz Oliveira Ribeiro
- Lucinda Ribeiro de Almeida
- Manoel Domingos Vieira Costa
- Manoel Santana de Castro Monteiro
- Maria Cantuária Coutinho Maciel
- Mario Hermes Rodrigues
- Paulo Sérgio Pantoja da Conceição
- Rita de Cassia Eutropio Mendonça Bezerra
- Rosalia de Jesus Melo Wanderley da Costa
- Rosalina Ferreira Mar
- Terezinha de Jesus Gomes Tavares

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e três dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subcrevi.

*Silva*  
**SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 062/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Adelaide de Sousa Brito
- Antonio Carlos Silva de Freitas
- Antonio Hergogenes Dantas de Matos
- Deam Magalhães de Araujo
- Denilde Magalhães de Araujo
- Dirceu José da Oliveira Barbosa
- Edivaldo de Sousa Seixas
- Ednelson Tupy de Azevedo
- Edson Pimenta de Almeida
- Elisete de Carvalho Sadala
- Eraldo da Silva Ribeiro
- Flávia de Sousa Barbosa
- Francineiry Barata dos Santos
- Jacira Maria Nebra Bacelar
- Jaryza Maria Barbosa Calvão Rollo
- José Maria Machado
- José Paulo de Nascimento Leitão
- Josefa Maria da Silva Oliveira
- Manoel Lopes Monteiro
- Maria Ivete Pereira Queiroz
- Maria Izabel dos Santos Aires
- Maria José da Silva Ferreira
- Maria Tereza da Cunha Senfim
- Maria de Jesus dos Santos Afonso
- Maria do Socorro Barbosa da Silva
- Mario Pereira Leite
- Marizete de Sousa Silva
- Silvio Goss de Miranda Duarte
- Terzizinha Braga Barros
- Valéria Maria Pinheiro Marques
- Vera Lucia de Oliveira
- Walmar Almeida
- Wilziney de Fátima Santos de Oliveira

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, e subcrevi.

*Silva*  
**SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 063/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adelaide Maria Carvalho Leão 315665913/68
- Alex da Silva Carreira 315881813/25
- Alexandre Thomas Nobre Neves 315656413/68
- Ana Cassia R. de S. Freire 315882713/17
- Andréa Rocha 315864313/09
- Anderson dos Santos Batista 315655013/68
- Andreza de Jesus Santiago 315880013/09
- Charles Souza de Oliveira 315880613/92
- Cleber da Silva Gomes 315658413/09
- Edna Sergio Venancio 315656613/25
- Elianaqela Penna Melo 315864713/33
- Emanuel Ferreira Marreiros 315658513/92
- Fexnenda Lobo Costa 315882413/76
- Francisra Nascimento Batista 315883013/17
- Gilvan D'Oliveira Capucho 315655613/50
- Ideison Ferreira Trindade 315864413/92
- Ismael Cunha Ramos 315657513/17
- Josane Lima Carlos 315658213/41
- Josmar Freitas Pantoja 315880313/41
- José Itaparami Lopes dos Santos 315658713/50
- José Wilson da Silva 315657813/68
- Lorena Messias C. de Macêdo 315864613/50
- Luiz Alberto Garcia de Carvalho 315656713/09
- Marcos Benício P. dos Santos 315655313/09
- Marcos Paulo Moreira da Rocha 315881213/33
- Maria Benedita Medeiros Lopes 315879713/68
- Maria Sandra Moreira Ferreira 315658113/48
- Maria do Socorro F. de Campos 315657313/50
- Monica Patricia Almeida Ramos 315861913/84
- Norma Regina Coelho Miranda 315875913/33
- Patricia Santos da Costa 315656213/09

- Paulo Sérgio C. da Silva 315864013/68  
 - Pedro Paulo dos Santos 315659013/50  
 - Rivaldo Alves Ferreira 315882913/84  
 - Roberto Borges da Cruz 315657613/09  
 - Rualdo Matheus do E.S. Araújo 315881513/84  
 - Ronaldo da Silva Moura 315876213/33  
 - Rosiane de Oliveira Rocha 315882613/33  
 - Rozema Alves de Oliveira 315882113/25  
 - Rubens Soares Nascimento 315657213/76  
 - Sandro Augusto P. dos Santos 315656313/84  
 - Silvia Leticia de Oliveira 315657913/41  
 - Susely Vasconcelos Sousa 315656913/76  
 - Susana Maria S. Nascimento 315880913/33  
 - Valber Pinto Aleixo 315657013/09  
 - Waldilene Rodrigues de Souza 315659313/09  
 - Zena Castro Lopes 315658013/33

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª

Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três. Eu, RQ SINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, e subscrevi.

*Sidney Flórcy Silva*  
 Bel. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 064/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Aderson Coelho de Nascimento  
 - Carlyle de Jesus Monte Ferreira  
 - Carlos Alberto da Silva Gomes  
 - Chester Darlan de Souza Soares  
 - Flavio Cardoso Campos  
 - Francisco de Oliveira Pereira  
 - Francisco Leonardo Santos Leite  
 - Humberto Costa Araújo  
 - Isabel Maria Sousa Oliveira  
 - Ivanildo Rosa dos Reis  
 - Ivaldo Gomes da Silva  
 - João Fernandes Gonçalves  
 - Joel Prato de Souza  
 - Jorge Tourão de Souza  
 - José Augusto Eymare de Vasconcelos  
 - José Ribamar Pereira Conceição  
 - Josue da Costa Trindade  
 - Marcio Nunes de Moraes  
 - Maria Rosilene Siqueira Teixeira  
 - Maria de Fátima Braga Barros  
 - Milton Ribeiro  
 - Raimundo do Carmo Nascimento Cortes  
 - Silvio Miranda Rodrigues  
 - Rosângela Socorro Bento Machado  
 - Sandra Helena Fernandes da Rocha  
 - Solange Reis Borges  
 - Valma Evangelina Wady Santos  
 - Valdenice Pereira Moreira

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três. Eu, RQ SINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, e subscrevi.

*Sidney Flórcy Silva*  
 Bel. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 065/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANTA NA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Ailton Livio Cardoso Corrêa 315856313/92  
 - Alessandro Lanasser Silva de Sousa 315876013/76  
 - Ana Vilena dos Santos 315877413/76  
 - Andrea Lobato Ribeiro 315856913/84  
 - Andrea da Conceição 315847513/68  
 - Andrea do Socorro Barbosa Barros 315849613/92  
 - Andre Luiz da Silva Keuer 315877813/09  
 - Adriana da Conceição 315854513/09  
 - Anizio Santiago Santos 315848713/09  
 - Antonia Pacifico de Moura 315659513/68  
 - Antonio Marcos Viana Garcia 315877113/25  
 - Arlindo Marcos Ramos Benigno 315656813/92  
 - Carlos Henrique Aleixo Pinheiro 315876613/68  
 - Charles de Sousa Rodrigues 315657713/84  
 - Claudia Aline Moraes de Mota 315863713/68  
 - Carla Fernanda Caldes Filgueira 315878913/50  
 - Carlos Roberto Silva Ferreira 315659213/17  
 - Cristiano Manoel Gomes Monteiro 315875113/84  
 - Dornadete Oliveira Loursiro 315873313/09  
 - Edvaldo Cardoso 315878013/17  
 - Elex-Sandre de Sousa Santos 315863613/84  
 - Elias Paulo Modesto Vieira 315875213/68  
 - Elton Barroso Rodrigues 315659813/09  
 - Emerson Simão Damasceno de Araújo 315857413/41  
 - Erica do Socorro da Silva Ribeiro 315847213/17  
 - Eyclides de Deus Ribeiro Junior 315656513/41  
 - Fabio Luiz Lopes Pacheco 315864513/76  
 - Fabricio Jorge Rosa de Vasconcelos 315658013/84  
 - Flavio Gonçalves da Silva 315849813/50  
 - Fernanda Katia dos Santos Barros 315848213/92  
 - Flavio Maciel dos Santos 315876813/25  
 - Francinete Teixeira da Costa 315659413/84  
 - Graziela Cunha de Costa 315857613/09  
 - Guilhermina Silva de Souza 315847813/09  
 - Izaque de Oliveira Ramos 315874213/92  
 - Izidoro de Assunção 315856613/33

- Jacirene Leticia da Silva Martins 315861813/09  
 - Jason Aleixo Ferreira 315877213/09  
 - Janelina do Socorro Noronha Formigosa 315855413/09  
 - Jeanny Swely dos Santos Cardoso 315877713/17  
 - Joilde Yobins Pereira 315877513/50  
 - Jordana Raiz Soares 315849313/41  
 - Jorge Andre Rocha de Araújo 315848113/09  
 - Jorge Duarte Pena 315875413/25  
 - Jorge Kennedy Gonçalves Noronha 315876913/09  
 - Jose Fernandes de Melo da Silva 315848313/33  
 - Jose Maria Reis e Souza Junior 315878613/09  
 - José Rodrigues Costa 315849913/33  
 - Joseane da Silva Campos 315855713/41  
 - Juliana Maria do Nascimento Martins 315875513/09

- Juliana de Jesus Meneses Esteves 315657113/92  
 - Jurena Rodrigues dos Santos 315697413/33  
 - Katicilene de Almeida Cunha 315863413/17  
 - Leticia Paiva de Pontes Vieira 315857713/92  
 - Luciana Cristina Akim da Vitória 315857213/84  
 - Lucimar Barbosa Leite 315873013/50  
 - Luiz Claudio dos Santos Antunes 315856013/41  
 - Manoel Messias Araújo Duarte 315857513/25  
 - Marcia Anselmo da Silva 315844213/25  
 - Marcia da Silva Madeiros 315863313/33  
 - Marco Antonio dos Santos 315850213/76  
 - Maria Cristina Dias Barbosa 315855113/30  
 - Maria Margareth da Silva Ferreira 315658913/17  
 - Marival Dias da Silva 315878313/68  
 - Moacir Silva da Conceição 315874813/84  
 - Nelson Luis Guimarães de Oliveira 315658313/25  
 - Olavo Shuji Kondo 315854813/50  
 - Patricia Pimentel 315658613/76  
 - Paulo Teixeira de Mendonça Junior 315873913/92  
 - Priscilla da Conceição F. da Silva 315847613/41  
 - Raimundo Carlos Santos Coelho 315847313/09  
 - Reinaldo Chagas de Carvalho 315850113/92  
 - Ricardo Tavares Brandão 315849013/09  
 - Robison Etsuji Kishi 315874513/33  
 - Ronaldo Borges Cabral 315875713/76  
 - Rosiane Correa Cadete 315875813/50  
 - Sergio Luis Ribeiro Pinheiro 315659113/33  
 - Sherman Sidnei de Moraes Paiva 315876313/17  
 - Silene de Paula Assunção Vasconcelos 315848813/84  
 - Silvana Denni Severiano Silva 315863913/25  
 - Silvana Petronila de O. Gomes 315849513/09  
 - Silvia Cláudia Bahia Costa 315847913/92  
 - Sylvia Paiva dos Santos 315879213/50  
 - Telmagli Maricks de Souza 315848413/50  
 - Waldir Washington Freitas 315873613/41  
 - Wanderlay de Oliveira Campos 315857113/09  
 - Wilkerson da Silva Almeida 315850513/17

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três. Eu, RQ SINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, e subscrevi.

*Sidney Flórcy Silva*  
 Bel. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 (G.Reg.48.951)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 45/93

A DRª MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a REVISÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 02.08.93  
 01. CHARLE FURTADO SANTOS - 273244113/92  
 02. RAIMUNDA DOS SANTOS NOHARA - 170151113/17

DIA 09.08.93  
 01. ELZA JARINA GARCIA DOS SANTOS - 250009413/25  
 02. -

DIA 10.08.93  
 01. ELZENIR DA COSTA TAVARES - 239707413/09  
 02. -

DIA 13.08.93  
 01. ZELIA DE MIRANDA SILVA - 166579813/50

DIA 17.08.93  
 01. ANTONIO CARLOS MARTINS MONTE - 166054313/84  
 02. VESON LEAL BARROS - 304628213/76

DIA 19.08.93  
 01. MARIA LUCIANA DA ROSA FURTADO - 125453013/92  
 02. REGINA MAIA DO ESPÍRITO SANTO - 250946813/84

DIA 20.08.93  
 01. MERCEDES MESQUITA TEIXEIRA - 210524913/25

DIA 23.08.93  
 01. IVETE DE JESUS COSTA FERNANDES - 171622713/09  
 02. KATIA CILENE PINHEIRO DA SILVA - 176497013/68

DIA 24.08.93  
 01. MARTA SOUZA DE SOUSA - 293365413/68  
 02. VANDILENE LISBOA DE AVIZ - 210394313/76  
 03. ALDENORA DA SILVA LISBOA - 164342513/09  
 04. ELISABETE ALCANTARA RODRIGUES - 239857813/09

DIA 25.08.93  
 01. MARIA LIMA DO CARMO - 165211913/68  
 02. VANDA ALEIXO RODRIGUES - 167401213/25

DIA 27.08.93  
 01. DILARA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA - 170494313/17

DIA 31.08.93  
 01. JOSE EDIMILSON DO ROSARIO FERNANDES - 239989413/68  
 02. LÍDIA SOUSA ABOIM - 171666813/33

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, aos primeiros dias do mês de setembro de 1993.

*Maria Soares Palheta*  
 DRª MARIA SOARES PALHETA,  
 Juíza Eleitoral da 43ª Zona  
 Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 046/93

A DRª MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a TRANSFERÊNCIA de seus respectivos títulos eleitorais:

DIA 26.08.93  
 01. ELAINE ALVES RODRIGUES - 291699613/84  
 02. MARIA NILZA ACACIO GARCIA - 250786513/84  
 03. ALBERTINA PONTES DO AMARAL - 182113913/92  
 04. RIVALDO NAZARENO DA SILVA GUIMARAES - 176327113/41

DIA 27.08.93  
 01. ADRIANO BORGES DE AZEVEDO - 0314951013/92  
 02. CELESTE ROSALIA TEIXEIRA BARTISA - 73905913/92  
 03. ERNESTINO SILVA GUSMÃO - 17803013/17  
 04. KUCILENE MEDEIROS PINTO - 19754413/76  
 2:032 - Mag. Barata  
 05. PEDRO PAULO AVIZ REIS - 147167013/41  
 06. PEDRO OTAVIO VIANA MENDES - 177965913/84  
 07. VALDINAR BOMFIM DE BRITO - 0314953013/33

DIA 30.08.93  
 01. ANTONIO MARQUES CORREA - 112568113/84  
 02. ANTONIO SANTOS DIAZ JUNIOR - 8832113/25  
 03. ESTELIO ORLANDO CORREA - 62396613/84  
 04. PAULO OTAVIO SANTOS DE SOUZA - 263859713/09

DIA 31.08.93  
 01. ROSA MARIA COSTA DA CUNHA - 25646313/76

E para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, aos primeiros dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

*Maria Soares Palheta*  
 DRª MARIA SOARES PALHETA,  
 JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA  
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 047/93

A DRª MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a INSCRIÇÃO de seus respectivos títulos eleitorais:

DIA 26.08.93  
 01. DEISY CRIS DOS SANTOS NERI - 0314951213/50  
 02. EDINALDO MAGALHAES DE SALES - 0314954113/92  
 03. JOSE MARCELO DA SILVA MOURA - 0314955113/68  
 04. PEDRO ROBERTO DA COSTA RABELO - 0314956613/41  
 05. VALDEIR FERNANDES MOREIRA - 0314955713/50

DIA 27.08.93  
 01. ANDERSON MARTINS DA SILVA ALEIXO - 0314954613/09  
 02. ERION ROCHA DA COSTA - 0314955813/33  
 03. FABIO HENRIQUE CORDOVIL MODESTO - 0314952713/33  
 04. JOSE RIBAMAR LIMA DA SILVA - 0314954313/50  
 05. JOSIMAR ROCHA DA SILVA - 0314953613/25  
 06. MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA - 0314952013/68  
 07. SANDY SARE PINTO BEZERRA - 0314956113/33  
 08. WALDEMAR ESTEVES DE MIRANDA JUNIOR - 0314952613/50

DIA 30.08.93  
 01. ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA - 0314959713/41  
 02. ANTONIO CESAR BORGES DE SOUSA - 0314961313/09  
 03. CLAUDIA DE HOLANDA GUIMARAES - 0314951313/33  
 04. EDINEIA PALHETA DE SOUSA - 0314954213/76  
 05. GENILRA MARTA DIAS - 0314961613/41  
 06. KLEBE DE SOUZA COSTA - 0314962513/33  
 07. MARCELEIDE RAMOS GUIHERMINO - 0314951413/17  
 08. MARIA REOLINDA DE AZEVEDO COSTA - 0314958213/68  
 09. MARCOS BELARMINO DE SOUZA - 0314961913/92  
 10. MIRACELIA LIMA NEVES - 0314960913/17  
 11. MONICA ABDALA DA CRUZ SOUZA - 0314961213/17  
 12. -

DIA 31.08.93  
 01. ANTONIA LÁBRE DA SILVA - 0314951113/76  
 02. IRANILSON BARROS QUEIROS - 0314956813/09  
 03. JOÃO FRANÇA MAIA - 0314964213/33  
 04. TATIANA DE CASTILHO CRUZ - 0314962013/25  
 05. SILVIO LIMA CAVALCANTE - 0314957413/50  
 06. VICENTE MARTINS PONTES - 0314963913/33

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, aos primeiros dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

ANANINDEUA/PA, aos primeiros dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

*[Assinatura]*  
DRª MARIA SOARES PALHETA,  
Juíza Eleitoral da 43ª Zona  
Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 048/93

A DRª MARIA SOARES PALHETA  
Juíza Eleitoral da 43ª Zona,  
etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a 2ª. Via de seus respectivos títulos eleitorais:

DIA 24.08.93

01. BENEDITO DA LUZ BORGES - 90962813/09

DIA: 26.08.93

01. MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS - 165591213/68

DIA 27.08.93

01. ARMANDO FRANCISCO DA SILVA - 41916313/33

02. BENILDO DE SOUZA LIMA - 239739813/68

03. BOAVENTURA DE OLIVEIRA REIS - 165841313/92

DIA 30.08.93

01. JACINTA MARIA MOURA DO NASCIMENTO - 166397613/68

02. RICARDO FARIAS MOREIRA - 165541113/68

DIA 31.08.93

01. JOSE ANTONIO SOARES - 177207513/33

02. JOSE MARIA SILVA DA COSTA - 210342713/33

03. EDSON ROBERTO MONTEIRO - 234413413/84

04. URUBATAN DA SILVA COELHO - 273318713/33

05. SERGIO HENRIQUE RAMOS - 171498113/92

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, aos primeiros dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

*[Assinatura]*  
DRª MARIA SOARES PALHETA,  
Juíza Eleitoral da 43ª ZONA  
ANANINDEUA-PA

(G.Reg.48.972)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA  
EDITAL Nº 052/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 72ª Zona Eleitoral, Ananindeua-Pa

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram REVISÃO de suas títulos os seguintes Eleitores.

DIA: 03/08/93

01- JECIVALDO TAVARES BRABO - 25043461333

02- LAUDIGERIA SARMENTO MARTINS - 29949881323

03- MARIA DA PAZ SILVA DE ARAÚJO - 17085341392

DIA: 06/08/93

01- MARCIA ANDREIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO - 21030251325

02- HELENA PEIXO DA SILVA - 29308331309

DIA: 10/08/93

01- EDITH NEVES DE OLIVEIRA - 22017141333

02- MAURA DE ARAÚJO SILVA - 25018751325

DIA: 12/08/93

01- RAMGLEY RAMOS IWAMOTO - 23954271325

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

*[Assinatura]*  
OTÁVIO MARCELINO MACIEL  
Juiz da 72ª Zona Eleitoral

(G.Reg.48.640)

Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 053/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 72ª Zona Eleitoral, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos

que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores.

DIA: 17/08/93

01- ALESSANDRA COSTA DA SILVA - 031492401317

02- ANA CRISTINA CARVALHO E SILVA - 031492521350

03- CARLOS AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR - 031493481333

04- CRISTIANO SOUZA DA SILVA - 031492461309

05- DEISY SOCORRO PERES LOBATO - 031493151376

06- ELIUDE MENEZES ARRAS - 031493291376

07- ELIZANGELA MARINHO PALHETA - 031493621392

08- IVONE CHAVIER DE PAIVA - 031493451392

09- JAIR FERNANDES DA COSTA - 031493601325

10- JOSÉ KLEBER AMARAL MONTEIRO - 031493331350

11- JOÃO STENIO ARAÚJO - 031492941309

12- LÉLIA CRISTINA DA SILVA RABELO - 031493421341

13- LUIS NAZARENO BORGES DE HOLANDA - 031493001382

14- MARCIO HERONILDO JOSÉ DOS SANTOS - 031493301309

15- MARIA RAIMUNDA FERREIRA PANTOJA - 031492431368

16- MARILENE RIBEIRO SIQUEIRA - 031492911368

17- ROZANGELA ORNELES DE OLIVEIRA - 031493361309

18- JORGE JUNIOR RODRIGUES MARTINS - 030452241341

19- KENIA ROY MENDES DE FIGUEIREDO - 031493381368

20- LUCIANA CRISTINA MARTINS - 031493531309

21- LUCIENE RODRIGUES ROCHA - 031493401384

22- MARCELO GUEDES DE CASTRO - 031493501350

23- MARCIO GASPAR MAIA - 031493491317

24- MARCOS PAULO BORGES BARBOSA - 031492281325

25- PATRICIA BARBOSA RODRIGUES - 031493311392

26- RAIMUNDO LUCINEIDE CARDOSO DOS SANTOS - 031493471350

27- TARCISO DA COSTA LOBO - 031493411368

28- ALYSSON KLAUS SANTOS SIMÕES - 030451801392

29- CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO - 030451841317

30- CARLOS ANDRÉ FONSECA DA CUNHA - 030452091309

31- CARLOS ROIGMAN TRINDADE LOBO - 030451971333

32- ELBE GABRIEL DA SILVA PATRIARCA - 030451911341

33- ELIANE DO SOCORRO DE FREITAS CORREA - 030451691384

34- EMERSON ANDRÉ SILVA RIOS - 030452061368

35- FÁBIO KALEB NUNES LOUREIRO - 030451861384

36- FLÁVIO DA SILVA MOURA - 030451631392

37- FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES - 030451821350

38- GERSON DA SILVA ALMEIDA - 030451891325

39- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

40- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

41- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

42- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

43- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

44- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

45- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

46- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

47- EMERSON ANDRÉ SILVA RIOS - 030452061368

48- FÁBIO KALEB NUNES LOUREIRO - 030451861384

49- FLÁVIO DA SILVA MOURA - 030451631392

50- FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES - 030451821350

51- GERSON DA SILVA ALMEIDA - 030451891325

52- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

53- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

54- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

55- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

56- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

57- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

58- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

59- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

60- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

61- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

62- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

63- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

64- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

65- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

66- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

67- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

68- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

69- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

70- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

71- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

72- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

73- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

74- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

75- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

76- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

77- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

78- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

79- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

80- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

81- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

82- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

83- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

84- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

85- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

86- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

87- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

88- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

89- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

90- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

91- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

92- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

93- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

94- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

95- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

96- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

97- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

98- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

99- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

100- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

101- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

102- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

103- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

104- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

105- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

106- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

107- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

108- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

109- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

110- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

111- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

112- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

113- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

114- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

115- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

116- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

117- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

118- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

119- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

120- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

121- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

122- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

123- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

124- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

125- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

126- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

127- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

128- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

129- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

130- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

131- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

132- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

133- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

134- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

135- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

136- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 030451871368

137- MARIA MARGARIDA DA SILVA - 030452001376

138- ROSANA HELDT DE OLIVEIRA - 030451901368

139- SONIA DE CÁSSIA DE MATOS FROES - 030451751325

140- JOSÉ NEVES ALVES - 030451721384

141- LEA ALMEIDA DA SILVA - 030451791350

142- LÍLLIA CRISTINA SILVA DO PRADO - 030451731368

143- LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA - 030452291350

144- LUCIANO NEPOMUCENO DOS SANTOS - 0304





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0345

CADERNO 3

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.555

BELEM - QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

## JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
BOLETIM Nº0054/93-SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ªJCTJ DE BELEM: NER  
MES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
EXPEDIENTES DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1993.

Processo nº1ªJCTJ-2003/88

Exequentes-Embargados: ARTHUR ROBERTO PAIVA BARRETO  
E OUTROS.

Advogados: Maroldo Souza Silva e Antonino Maia da  
Silva.

Executada-Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Advogados: Melina Russelakis Carneiro e Outros.

SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: CONCLUSÃO: ISTO POS  
TO, COMEÇO DOS APELOS, DANDO PROVIMENTO AO DO EXE-  
CUTADO PARA DETERMINAR QUE SEJAM ELABORADOS NOVOS

CÁLCULOS DOS JUROS DE MORA, CONSIDERANDO-SE QUE TRA  
TA-SE DE PARCELAS VINCENDAS. QUANTO AO EXEQUENTE ,

DOU-LHE PROVIMENTO PARA QUE SEJAM INCLUÍDAS TODAS

AS PARCELAS DEFERIDAS, DEVENDO A EXECUTADA APRESEN  
TAR OS VALORES NOMINALMENTE. Em, 02.08.93. NOTIFI-  
QUE-SE. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Tra  
balho Substituta.

Processo nº1ªJCTJ-00425/91

Exequerente: CLEBER AVIZ BARBAS.

Advogado: Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro.

Executada: BANCO ITAÚ S/A.

Advogados: Paulo Brito Chermont e Lívia Cunha. Cher  
mont.

Despacho ao Exequerente: "J.Autos

Notifique-se a parte contra

ria." Em, 16.08.93. a) Dr.

Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do

Trabalho Presidente da 1ªJCTJ de Belém.

Processo nº1ªJCTJ-01525/92

Exequerente - Agravada: MARIA ANTÔNIA CAMPELO AMARAL.

Advogados: João Rufino Ribeiro, Dionara da Cunha

Vasconcelos e Rubim Rossas Esteves.

Executada - Agravante: M.R. DE PAIVA FURTADO.

Advogado: Artemio dos Santos Merlo Junior.

Despacho: "Nos presentes autos a reclamada, ora

executada, não efetuou o depósito do

principal, nem de custas. Além disso,

não há depósito, nem penhora em dinhei

ro, na fase de execução.

Em vista disso, o Agravado de Petição

está irremediavelmente DESERTO, motivo

pelo qual nego seguimento ao mesmo.

Notifique-se.

Em, 10.08.93. a)Dr. HERMES AFONSO TU-  
PINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presi-  
dente da 1ªJCTJ de Belém.

Processo nº1ªJCTJ-01533/92

Exequerente: ERNANI NEVES DOS SANTOS.

Advogado: Raimundo Rubens Fagundes Lopes.

Executada: MASCATE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.

Advogados: Nelson Montalvão das Neves e Outro.

Despacho: "Ao patrono do exequente para indicar

depositário, em 30(trinta) dias." Em,

18.08.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAM  
BÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente

da 1ªJCTJ de Belém.

Processo nº1ªJCTJ-02320/92

Reclamante: RAIMUNDO ANTONIO RAMALHO BASTOS.

Advogada: Selma Lúcia Lopes Leão.

Reclamada: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔ-  
NIA S/A.

Advogado: Manoel José Monteiro Siqueira.

Despacho ao reclamante: "J.Autos

Notifique-se a parte con-

trária para manifestar-se em 5 dias ,

sob pena de extinção da execução." Em,  
17.08.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAM-  
BÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente  
da 1ªJCTJ de Belém.

(G.Reg.49.110)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
BOLETIM-0087/93 - SETOR DE PROCESSO.  
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Expediente do dia 01 de Setembro de 1993

PROC. Nº-1ª-JCJ-1239/93

RECLAMANTE: DOMINGOS XAVIER CORDEIRO E OUTROS

ADVOGADO: JOÃO JOSÉ GERALDO

RECLAMADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO:

ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-1287/93

RECLAMANTE: JOÃO GUIMARÃES BARROS

ADVOGADA:

RECLAMADO: CONSTRUMAD ENG. E EQUIPAMENTOS LTDA.

ADVOGADO: MANDEL JOSÉ M. SIQUEIRA

ASSUNTO: Ao Reclamado: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-1944/92

RECLAMANTE: ALBERTINO DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA

RECLAMADO: SUPERMARCADOS ALMIRANTE IND.COM.LTDA.

ADVOGADO:

ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-2368/92

RECLAMANTE: MARTA MARIA RABELO MENDES

ADVOGADO: ALFREDO A. CASANOVA N. RIBEIRO

RECLAMADO: BANCO DO PROGRESSO S/A

ADVOGADO: TEREZA CRISTINA ALVES

ASSUNTO: Ao Reclamado: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-1081/93

RECLAMANTE: ANTONIO BENEDITO DA COSTA.

ADVOGADO: Mª. JOSÉ CABRAL CAVALLI

RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E INDUSTRIA

ADVOGADO: EDILÉA VALÉRIO

ASSUNTO: AS PARTES: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-453/93

RECLAMANTE: NELSON MADUREIRA DE ASSIS

ADVOGADO: RITA MIRIAM T. BRAGA

RECLAMADO: WHITE MARTINS CASES IND. DO NORTE.

ADVOGADO: ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

ASSUNTO: AS PARTES: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-1006/93

RECLAMANTE: VALTER CHAGAS DE FIGUEIREDO

ADVOGADA: Mª. JOSÉ CABRAL CAVALLI

RECLAMADA: ENCOL S/A ENG. COM. E INDUSTRIA

ADVOGADA: EDILÉA VALÉRIO

ASSUNTO: AS PARTES: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-816/93

RECLAMANTE: OSVALDO SILVA DA COSTA

ADVOGADA: Mª. JOSÉ CABRAL CAVALLI

RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E INDUSTRIA.

ADVOGADA: EDILÉA VALÉRIO

ASSUNTO: AS PARTES: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-2033/92

RECLAMANTE: JOSÉ LOBO DO AMARAL

ADVOGADA: CARMEN LÚCIA B. QUEIROZ

RECLAMADO: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA.

ADVOGADO: Mª. DO SOCORRO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-2026/92

RECLAMANTE: ELETÉRIO DA SILVA GOMES

ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

RECLAMADO: REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. S/A

ADVOGADO: TITO EDUARDO V. DO COUTO

ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.  
BOLETIM-Nº-0088/93 - SETOR DE PROCESSO  
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Expediente do dia 02 de Setembro de 1993

PROC. Nº-1ª-JCJ-549/93

RECLAMANTE: EDNA MARIA DE LACERDA ROCHA

ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES

RECLAMADO: VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A

ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

ASSUNTO: À RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-986/93

RECLAMANTE: EVALDO DOS SANTOS LEITE.

ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E INDUSTRIA

ADVOGADO: EDILÉA VALÉRIO

ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-1356/93

RECLAMANTE: ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS e OUTROS

ADVOGADO: EDILÉA R. VALÉRIO

RECLAMADA: IBAMA

ADVOGADA: JACQUELINE B. CRUZ DOS SANTOS

ASSUNTO: AOS RECLAMANTES: CONTRAMINUTAREM R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-1374/93

RECLAMANTE: RAIMUNDO MARTINS DE JESUS

ADVOGADO: ANA KELLY J. DE AMORIM

RECLAMADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A

ADVOGADO: PAULO SÉRGIO R. DE MORAES.

ASSUNTO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-1223/92  
RECLAMANTE: JAIME PEREIRA DE AQUINO  
ADVOGADO: ALFREDO NELSON R. CASANOVA.  
RECLAMADO: ATALAIA VEÍCULOS LTDA.  
ADVOGADO: MANDEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-1348/93  
RECLAMANTE: MARÇAL MORAES  
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: WILSON CAVALCANTE DA SILVA  
ADVOGADO: ORVÁCIO DE MOURA BARRA  
ASSUNTO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-2676/92  
RECLAMANTE: VALDERI AZEVEDO SILVA  
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA S. CABRAL  
RECLAMADO: POSTO RENASCI LTDA.  
ADVOGADO: MARCOS JOSÉ NAHON  
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-876/93  
RECLAMANTE: CELSO DE SOUZA CORREA  
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E INDUSTRIA  
ADVOGADA: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-351/93  
RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS MORAES  
ADVOGADO: WANDA LÚCIA C. RODRIGUES  
RECLAMADO: EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A  
ADVOGADO: TITO VALENTE DO COUTO  
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-984/93  
RECLAMANTE: EDILSON COSTA DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADA: NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO: CONFIANÇA MUDANÇA E TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADO: HILTON DA SILVA PONTES  
ASSUNTO: AS PARTES: CONTRAMINUTAREM R.O

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
BOLETIM - Nº-0090/93 - SETOR DE PROCESSO.  
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Expediente do dia 09 de Setembro de 1993

PROC. Nº-1ª-JCJ-905/93  
RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA PAZ SIQUEIRA  
ADVOGADO: SIMÃO ISAAC BENZECRY  
RECLAMADO: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADO: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA  
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-583/93  
RECLAMANTE: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADA: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ  
RECLAMADO: FONSECA E MELAZZO & CIA LTDA.  
ADVOGADO: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR  
ASSUNTO: À Reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-108/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDO DE FREITAS BARROS  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A  
ADVOGADA: NAIR FERREIRA LIMA  
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar RECURSO  
ADESIVO, interposto pelo Reclamante.

PROC. Nº-1ª-JCJ-1396/93  
RECLAMANTE: ANGELA MARIA DA GAMA TEIXEIRA  
ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA  
RECLAMADO: MODAS RIO LTDA.  
ADVOGADO: EDILSON OLIVEIRA SILVA  
ASSUNTO: À Reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-2059/92  
RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
RECLAMADO: TRANSPORTADORA BELENENSE LTOÁ.  
ADVOGADA: SIMONE CRUZ VIEIRA  
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-1032/93  
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: TRANSP. AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔNICA.  
ADVOGADO: SIMONE Mª. PALHETA PIRES  
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-1286/93  
RECLAMANTE: MANOEL RUFINO GOMES  
ADVOGADA: TEREZA CRISTINA ALVES  
RECLAMADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.  
ADVOGADO: ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-820/93  
RECLAMANTE: PEDRO LOPES DIAS  
ADVOGADO: SIDNEY ALMEIDA JUNIOR  
RECLAMADO: RODMAR LTDA.  
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL  
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-943/93  
RECLAMANTE: CLÓVIS DA SILVA GONÇALVES  
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLAMADO: CONG. DO EDIFÍCIO TIMES SQUARE  
ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº-1ª-JCJ-828/93  
RECLAMANTE: MIRNA PACÍFICO CHINA  
ADVOGADA: NÚBIA SORAYA DA SILVA GUEDES  
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADO: RUI LOBATO BAHIA  
ASSUNTO: AS PARTES: Contraminutarem R.O

(G.Reg.49.169)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.  
RESENHA DA 2a. JCJ DE BELEM  
BOLETIM No. 2a. JCJ- 047/93 Em. 26.08.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ- 1257/93  
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA  
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
RECLAMADO : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.  
ADVOGADO : AMAURI FACTOLA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ- 775/93  
RECLAMANTE: ANTONIO ALMEIDA DE LIMA  
ADVOGADO : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA  
RECLAMADO : J F SANTOS BAR  
ADVOGADO : PEDRO ROSAL  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ- 867/93  
RECLAMANTE: IRACI VALE BARBOSA  
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO : MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.  
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ- 142/93  
RECLAMANTE: SIND. TRAB. IND. GRÁFICAS DO EST. DO PARÁ  
ADVOGADO : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
RECLAMADO : BELGRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.  
ADVOGADO : WILSON COSTA REBELO  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ- 2640/92  
RECLAMANTE: LUIZ DA SILVA COELHO  
ADVOGADO : ANA MARGARIDA S. L. GODINHO  
RECLAMADO : ARMAZEM NORTE SUL DE N G ISRAEL  
ADVOGADO : VANILSON FERREIRA HESKETH  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

RESENHA DA 2a. JCJ DE BELEM  
BOLETIM No. 2a. JCJ- 047/93 Em. 26.08.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ- 1212/93  
RECLAMANTE: ANTONIO FRANCISCO DE MACEDO BRITO  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : ENCOL S/A-ENG. COM. E INDÚSTRIA  
ADVOGADO : EDILEA RODRIGUES VALÉRIO  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ- 115/93  
RECLAMANTE: ORLANDO TRIXEIRA DE CAMPOS  
ADVOGADO : JOSÉ ACREANO BRASIL E OUTRO  
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A- BASA E CAPAF.  
ADVOGADO : AGILDO M. CAVALCANTE E OPHIR CAVALCANTE JUNIOR, RESPECTIVAMENTE.  
DESPACHO : NOTIF. OS RECLAMADOS: BASA E CAPAF., P/ CONTRAMINUTAREM RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE.

PROCESSO : 2a. JCJ- 816/93  
RECLAMANTE: ILEONCIO FONSECA DA SILVA  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : ENCOL S/A-ENG.COM. E INDÚSTRIA  
ADVOGADO : EDILEA RODRIGUES VALÉRIO  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ-  
RECLAMANTE:  
ADVOGADO :  
RECLAMADO :  
ADVOGADO :  
DESPACHO :

PROCESSO : 2a. JCJ-  
RECLAMANTE:  
ADVOGADO :  
RECLAMADO :  
ADVOGADO :  
DESPACHO :

RESENHA DA 2a. JCJ DE BELEM  
BOLETIM No. 2a. JCJ- 047/93 Em. 26.08.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ- 785/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDO CELESTINO BARBOSA  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : MÁRIO LEITE SOARES  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ- 2747/92  
RECLAMANTE: JOÃO BOSCO COELHO PINHEIRO  
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO : SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A JUNTA RESOLVE DETERMINAR A EXCLUSÃO E ABSOLVIÇÃO DA PARC. DE HORAS EXTRAS E DAS DIF. / CONSEQ. E RESCISÓRIAS. MANTIDOS T. SENTENÇA.

PROCESSO : 2a. JCJ- 444/93  
RECLAMANTE: GILBERTO DE JESUS MOREIRA LOBATO  
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECLAMADO : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. LTDA.  
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
DESPACHO : TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE. NOTIFICAÇÃO AS PARTES DA PUB. DA SENTENÇA.

PROCESSO : 2a. JCJ- 2430/92  
RECLAMANTE: DORIVALDO DOS REIS SANTOS  
ADVOGADO : LEONARDO SILVA DA PAIXÃO  
RECLAMADO : ENDECO ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ- 1138/93  
RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : LOCOMOTIVA MOTEL LTDA.  
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

RESENHA DA 2a. JCJ DE BELEM  
BOLETIM No. 2a. JCJ- 047/93 Em. 26.08.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ- 2472/92  
RECLAMANTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO PARÁ  
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ GERALDO  
RECLAMADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SERÁFICO  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ- 1267/93  
RECLAMANTE: VILMA DE NAZARÉ SILVA VIEIRA DA CRUZ  
ADVOGADO : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JUNIOR  
RECLAMADO : INTERFRIGOS S/A. INTERCÂMBIO DE FRIOS  
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ MAROJA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ- 218/93  
RECLAMANTE: SEBASTIÃO CORREA BARBOSA  
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A  
ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE.

PROCESSO : 2a. JCJ- 517/92  
RECLAMANTE: LUIS ROBERTO DA MOTTA GARCIA  
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
RECLAMADO : POLO ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : SEM EFEITO

PROCESSO : 2a. JCJ- 1195/93  
RECLAMANTE: VALMIR FONSECA  
ADVOGADO : RITA MIRIAM TAVARES BRAGA  
RECLAMADO : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

(G.Reg.49.016)

RESENHA DA 2a. JCJ DE BELEM  
BOLETIM No. 2a. JCJ- 048/93 Em. 31.08.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ- 1231/93  
RECLAMANTE: ANA MARIA FERREIRA  
ADVOGADO : POLIDÓRIO BARBALHO DE S. FILHO  
RECLAMADO : CAFÉS FINOS BELEM LTDA.  
ADVOGADO : FERNANDO SOARES  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ- 750/93  
RECLAMANTE: ELCIAS CORDEIRO SOARES  
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECLAMADO : FROTA AMAZONIA S/A  
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ- 879/93  
RECLAMANTE: MARIELY DO SOCORRO N. B. LISBOA  
ADVOGADO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADO : F S CARRAPATOSO & CIA. LTDA.

ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ- 453/93  
RECLAMANTE: MARCELO TALES VILHENA  
ADVOGADO : ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
RECLAMADO : SERVIÇOS AUX. DE TRANSP. AÉREOS- SATA  
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO : 2a. JCJ- 1264/93  
RECLAMANTE: MANOEL DAS GRAÇAS RODRIGUES MARTINS  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : ENCOL S/A-ENG. COM. E INDÚSTRIA  
ADVOGADO : EDILEA RODRIGUES VALÉRIO  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

RESENHA DA 2a. JCJ DE BELEM  
BOLETIM No. 2a. JCJ- 048/93 Em. 31.08.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ- 106/93  
RECLAMANTE: IVAN DAVID DO CARMO MACHADO  
ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO : TRANSPORTADORA S SOUTO LTDA.  
ADVOGADO : HILTON DA SILVA PONTES  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROCESSO : 2a. JCJ- 136/93  
RECLAMANTE: ABELARDO DA SILVA SANTOS FILHO  
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO : R LIMA DIAS  
ADVOGADO : MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ- 2207/92  
RECLAMANTE: DELIZETE DE OLIVEIRA BENTES E OUTROS  
ADVOGADO : LUIZA DE MARILAC CAMPELO  
RECLAMADO : EMERAPA  
ADVOGADO : ARMANDO DUARTE DE MESQUITA  
RECLAMADO : LITISCONSORTE: ESE LTDA.  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS. DE-SE CIÊNCIA AO ADVOGADO.

(G.Reg.49.018)

3ª JUNTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
BOLETIM Nº 044/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSÍMIO ELIZÁRIO FURTADO  
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO  
EXPEDIENTES DO DIA 27.08.93

PROCESSO Nº 3ª JCJ-2037/92  
RECLAMANTE: ADELSON FERREIRA LOPES E OUTROS  
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A  
ADVOGADO: DRª MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DOS RECLAMANTES QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-2037/92  
RECLAMANTE: ADELSON FERREIRA LOPES E OUTROS  
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A  
ADVOGADO: DRª MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1942/91  
RECLAMANTE: ROSANGELA NOVAES LIMA  
ADVOGADO: DR. DORIVALDO I. DE SOUSA NETO  
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADO: DRª TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA

RA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-2019/92  
RECLAMANTE: REYNALDO CASTRO DA SILVA AMORIM E OUTROS  
ADVOGADO: DRA. SELMA LUCIA LOPES  
RECLAMADO: ESTALEIRO BACIA AMAZONICA LTDA  
ADVOGADO: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-2019/92  
RECLAMANTE: REYNALDO CASTRO DA SILVA AMORIM E OUTROS  
ADVOGADO: DRA. SELMA LUCIA LOPES  
RECLAMADO: ESTALEIRO BACIA AMAZONICA LTDA  
ADVOGADO: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº 3º JCI-1312/92  
RECLAMANTE: SEBASTIÃO PAULINO DE SOUZA LIMA  
ADVOGADO: DRA. NILTES NEVES PINHEIRO  
RECLAMADO: R ALVES DE LIMA  
ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3º JCI-1312/92  
RECLAMANTE: SEBASTIÃO PAULINO DE SOUZA LIMA  
ADVOGADO: DRA. NILTES NEVES PINHEIRO  
RECLAMADO: R ALVES DE LIMA  
ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3º JCI-332/92  
RECLAMANTE: GERSON UTABAJARÁ DA CUNHA PINHO  
ADVOGADO: DR. POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO  
RECLAMADO: OLE OLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

ADVOGADO: DR. FERNANDO ALVES SOARES  
DESPACHO: NOTIFICAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA PRESTAREM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES PARA CÁLCULO DAS PARCELAS DEVIDAS: RECIBOS DE PAGAMENTO REFERENTES AOS MESES DE ABR A SET/90, JAN, MAR E ABR/91 E OUT A DEZ/91.

PROCESSO Nº 3º JCI-2612/92  
RECLAMANTE: ELIAS FERREIRA DE ARAUJO  
ADVOGADO: DR. SIMÃO ISAAC BENZECRY  
RECLAMADO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA  
ADVOGADO: DR. RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS.

PROCESSO Nº 3º JCI-2612/92  
RECLAMANTE: ELIAS FERREIRA DE ARAUJO  
ADVOGADO: DR. SIMÃO ISAAC BENZECRY  
RECLAMADO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA  
ADVOGADO: DR. RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3º JCI-1073/92  
RECLAMANTE: CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO  
ADVOGADO: DR. FERNANDO VASCONCELOS DE CASTRO NETO  
RECLAMADO: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY  
ADVOGADO: DR. PEDRO BENTES PINHEIRO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS

PROCESSO Nº 3º JCI-1073/92  
RECLAMANTE: CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO  
ADVOGADO: DR. FERNANDO VASCONCELOS DE CASTRO NETO  
RECLAMADO: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY  
ADVOGADO: DR. PEDRO BENTES PINHEIRO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3º JCI-2607/92  
RECLAMANTE: FERNANDO AUGUSTO BEZERRA FALCÃO  
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: SELTON HOTÉIS S/A  
ADVOGADO: DRA. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS.

PROCESSO Nº 3º JCI-2607/92  
RECLAMANTE: FERNANDO AUGUSTO BEZERRA FALCÃO  
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: SELTON HOTÉIS S/A  
ADVOGADO: DRA. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. (G. REG. 49011)

BOLETIM Nº 045/93  
RESENHA EXECUÇÃO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILZIMO ELIZIÁRIO BENTES  
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

EXPEDIENTES DO DIA 01.09.93

PROCESSO Nº 3º JCI-248/92  
RECLAMANTE: PAULO CESAR BELEM NASCIMENTO  
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECLAMADO: JOAQUIM FONSECA - NAVEGAÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S/A.  
ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA E OUTROS  
DESPACHOS: NOTIFICAR AS PARTES PARA INFORMAR: SE O CARGO DO RECLAMANTE ERA DE CONTRAMESTRE FLUVIAL NO COMANDO OU NO CONVÉS; A DATA BASE DO RECLAMANTE E DATA DE SAÍDA DA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3º JCI-483/92  
RECLAMANTE: REGINALDO MAGALHÃES CARDOSO  
ADVOGADO: DR. SIMÃO ISAAC BENZECRY  
RECLAMADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL  
RECLAMADO: NATALENSE - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVADORA LTDA.

DESPACHOS: NOTIFICAR ADVOGADO RECLAMANTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA JUNTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DA 1ª JCI DE NATAL, JUNTADA AOS AUTOS AS FLS. 103

RECLAMADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

ADVOGADO: DR. JOSÉ ACREANO BRASIL  
DESPACHO: NOTIFICAR ADVOGADO DO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMANTE CONSTANTES AOS AUTOS AS FLS. 497.

PROCESSO Nº 3º JCI-014/89  
EMBARGANTE: AURORA DE NAZARÉ MATHIAS DE CASTRO  
ADVOGADO: DR. NEOMIZIO LOBO NOBRE  
EMBARGADO: RAIMUNDO SOUZA BAIA E EDSON PAZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. ANTERO ELOY LINS  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO Nº 3º JCI-1523/91  
RECLAMANTE: RAIMUNDO CARDOSO CORREA  
ADVOGADO: DR. POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO

RECLAMADO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A E OUTROS  
ADVOGADO: DR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO E OUTROS

DESPACHO: NOTIFICAR ADVOGADO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE OS BENS OFERECIDOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3º JCI-924/90  
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS FELIX DA SILVA  
ADVOGADO: DR. CLAUDIO M. GONÇALVES  
RECLAMADO: NATALENSE - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVADORA LTDA

DESPACHO: NOTIFICAR ADVOGADO RECLAMANTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA JUNTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DA 1ª JCI DE NATAL, JUNTADA AOS AUTOS AS FLS. 103. (G. Reg. nº 49012)

BOLETIM Nº 33/93

Juiz Presidente: GRAZIELA LEITE COLARES  
Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA FEXETRA

EXPEDIENTE DO DIA 24-AGOSTO-93 - TERÇA FEIRA

PROCESSO Nº 483/93  
RECTE: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
ADVOG: ANGELA DA CONCEIÇÃO S. P. BEZERRA  
RECLDA: ENCOL S.A. ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOG: ANTONIO NAZARENO L. DOS SANTOS  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTO PELAS PARTES.

PROCESSO Nº 483/93-1090/93  
RECTE: OSMAR GOMES DA SILVA  
ADVOG: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLDA: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLDA.

PROCESSO Nº 483/93-1100/93  
RECTE: MARIA DO SOCORRO ARCANGELA DA SILVA SANTOS  
ADVOG: RAIMUNDO COSTA DA SILVA.  
RECLDA: LOJAS RIACHUELO S.A.  
ADVOG: SEBASTIÃO HALIM SOARES HABER  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLDA.

PROCESSO Nº 483/93-1073/92  
RECTE: COSMO SANTOS CABRAL  
ADVOG: RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO  
RECLDA: INSPECTORIA SUEBIANA MISSIONÁRIA DA AMAZ. ADVOG: BENEDITO DE JESUS PEREIRA TAVARES  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 483/93-2173/91  
RECTE: NIVALDO LOPES NASCIMENTO  
ADVOG: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA  
RECLDA: TRANSPRE S.A.  
ADVOG: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 483/93-2044/92  
RECTE: PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS  
ADVOG: POLIDORO BARBALHO DE SANTANA  
RECLDA: SERVIMORTE LTDA.  
ADVOG: VANILSON FERREIRA HESETH  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLDA.

PROCESSO Nº 483/93-2188/93  
RECTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA SILVA.  
ADVOG: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA E OUTROS  
RECLDA: JOSE ALFREDO DE SILVA SANTANA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLDA.

PROCESSO Nº 483/93-1090/93  
RECTE: OSMAR GOMES DA SILVA  
ADVOG: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLDA: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLDA.

PROCESSO Nº 483/93-294/92  
RECTE: FRANCISCO DOS SANTOS REGO  
ADVOG: FERNANDO A. MONTALVÃO DAS NEVES  
RECLDA: ABC ARRAZÓIARIA BRASIL NORTE S.A. PRODUTO  
ADVOG: JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECTE.

PROCESSO Nº 483/93-942/92  
RECTE: MANOEL DAS GRACAS DA SILVA  
ADVOG: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CAPRA  
RECLDA: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A.  
ADVOG: JOÃO DO REGO GADELHA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO Nº 483/93-687/93  
RECTE: PAULO SERGIO SOUZA SILVA  
ADVOG: ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA  
RECLDA: BANCO COMERCIAL PANDESA S.A.  
ADVOG: MAIR FERREIRA LIMA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECTE.

PROCESSO Nº 483/93-2254/92  
RECTE: LUCIANO BARROED DA SILVA  
ADVOG: RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO  
RECLDA: ESTADO DO PARÁ SEC. DE ESTAD. DE TRANSPORTE  
ADVOG: CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLDA.

PROCESSO Nº 483/93-1051/93  
RECTE: MALDECI PANTOJA DE OLIVEIRA  
ADVOG: JADER KAHNAGE DAVID  
RECLDA: PONTE IRMÃOS E CIA. LTDA.  
ADVOG: MARGIA ANDRÉA CELSO DA SILVA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLDA.

PROCESSO Nº 483/93-1035/92  
RECTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY  
ADVOG: ADILSON GALVÃO VERCOSA  
RECLDA: BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOG: SILVA MARINA DE MIRANDA MOURÃO  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 483/93-635/93  
RECTE: JOSÉ MARIA SOARES  
ADVOG: UERATAN DE AGUIAR  
RECLDA: BAR AMARELINHO  
ADVOG: NELSON MONTALVÃO DAS NEVES.  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 483/93-608/93  
RECTE: BENEDITO DA ROSA E SILVA  
ADVOG: ERLIENE GONÇALVES DIAS  
RECLDA: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.  
ADVOG: ANTONIO AIRTON REBEIRO  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLDA.

PROCESSO Nº 483/93-053/93  
RECTE: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOG: UERATAN DE AGUIAR  
RECLDA: MADEIRAS ACARÁ LTDA.  
ADVOG: JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECTE.

PROCESSO Nº 483/93-1506/91  
RECTE: LEONILIA RUTE FARIAS DA ROCHA  
ADVOG: PAULA FRASSINETTI MATTOS  
RECLDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
ADVOG: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECTE.

PROCESSO Nº 483/93-1842/92  
RECTE: MARIA DE LOURDES REIS  
ADVOG: EDMAR SILVA PEREIRA  
RECLDA: ALUMINÍDIO BRASILEIRO S.A.  
ADVOG: MÔNICA COELHO FRANCO  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLDA.

PROCESSO Nº 483/93-1137/93  
RECTE: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS ALVES  
ADVOG: SILVIA ELOISA BECHARA SOBRÉ  
RECLDA: SERILION SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
ADVOG: SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA.  
DESPAC: INDEFERENTE CUSTAS PELO RECTE. NOTIFICAR O RECTE.

PROCESSO Nº 483/93-866/93  
RECTE: JORGE CARLOS XAVIER POMBO  
ADVOG: ERLIENE GONÇALVES DIAS  
RECLDA: CONSERVADORA NAZARÉ LTDA.  
ADVOG: PAULO CESAR PEDREIRA AMORIM  
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTES CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 483/93-570/93  
RECTE: MANOEL MENDES MESQUITA  
ADVOG: PAULA FRASSINETTI MATTOS  
RECLDA: CONSERVADORA NAZARÉ LTDA.  
ADVOG: PAULO STRECH PEREIRA AMORIM  
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTES CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 483/93-091/92  
RECTE: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS ALVES  
ADVOG: EDUARDO VASCONCELOS DO CARMO  
RECLDA: CONSERVADORA NAZARÉ LTDA.  
ADVOG: TRANSLID EST. CATED. DA ROCHA  
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTES CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 483/93-1090/93  
RECTE: OSMAR GOMES DA SILVA  
ADVOG: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLDA: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1028/93  
 RECTE: JULIA MARIA CORREIA DA COSTA  
 ADVOG: JOSÉ MOCIR CHAGAS  
 REEDA: DEUZARINA DE MEDEIROS DA SILVA  
 ADVOG: RAIMUNDO NEWTON DE D. P. JUNIOR.  
 SENTEN: PROCEDENTE EM PARTES CUSTAS PELA REEDA.  
 NOTIFICAR A REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1110/93  
 RECTE: SEBASTIÃO OLIVEIRA BOMES  
 ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 REEDA: ENCOL S.B ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
 ADVOG: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS  
 SENTEN: PROCEDENTE EM PARTES CUSTAS PELA REEDA.  
 NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-952/93  
 RECTE: CLAUDIO HUGO GONÇALVES DA COSTA  
 ADVOG: ANTONIDIO ALVES DA CUNHA  
 REEDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
 ADVOG: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES  
 SENTEN: PROCEDENTE EM PARTES CUSTAS PELA REEDA.  
 NOTIFICAR A REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-312/93  
 RECTE: ESMAELINA CAMPOS ARAÚJO  
 ADVOG: JOÃO JOSÉ GERALDO  
 REEDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 ADVOG: ANNIE MARIA VIANNA MORAIS  
 DESPAC: NEGÓ SEGUIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO  
 PORQUE DESERTO. INTIMEM-SE.

PROCESSO Nº 48JJCJ-878/93  
 RECTE: JOAO DA CRUZ MOREIRA  
 ADVOG: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
 REEDA: ANDRADE GUTIERREZ S.A.  
 ADVOG: ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS  
 SENTEN: EMBARGOS DECLARACÃO. PARCIALMENTE PROCE-  
 DENTE. INTIMEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-330/93  
 RECTE: AURELIO MARTINS MACHADO  
 ADVOG: OLGA BAYMA DA COSTA  
 REEDA: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOG: MARIO LEITE SOARES  
 SENTEN: EMBARGOS DECLARACÃO. PROCEDENTE.  
 INTIMEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-2083/92  
 RECTE: COSME CORREA PAIXÃO  
 ADVOG: RONALD VALENTIM GOMES SAMPATO  
 REEDA: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ  
 ADVOG: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
 SENTEN: PROCEDENTE EM PARTES. CUSTAS PELAS PARTES  
 NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-796/93  
 RECTE: JOSÉ ALMEIDA TAVARES  
 ADVOG: OLGA BAYMA DA COSTA  
 REEDA: EDIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
 ADVOG: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
 SENTEN: CARENADOR DE AÇÃO. CUSTAS PELO RECTE.  
 NOTIFICAR O RECTE.

PROCESSO Nº 48JJCJ-460/93  
 RECTE: GRACA DOS SANTOS VIEIRA  
 ADVOG: OLGA BAYMA DA COSTA  
 REEDA: SIGLA GRUPO DE OURO  
 ADVOG: ORLANDO MACIEL RODRIGUES  
 SENTEN: DECLARA NULO O CONTRATO DE TRABALHO CUSTAS  
 PELA REEDA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1139/93  
 RECTE: FRANCISCO PINTO ANDRADE  
 ADVOG: PAULO SÉRGIO WEYL DA COSTA  
 REEDA: COLÉGIO SANTA CATARINA DE GENA  
 ADVOG: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO  
 SENTEN: PROCEDENTE EM PARTES. CUSTAS PELO REEDA.  
 NOTIFICAR O REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-906/93  
 RECTE: MANOEL DONATO VERAS DE MORAIS  
 ADVOG: HAROLD SOUZA SILVA  
 REEDA: BANCO DA AMAZONIA S.A.  
 ADVOG: HAROLD GUTHERME P. DA SILVA  
 SENTEN: EXTINGUE O PROCESSO S/JULGAMENTO DO MÉRITO  
 CUSTAS PELO REEDA. NOTIFICAR O REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1105/93  
 RECTE: JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS  
 ADVOG: WALTER NOGUEIRA DA SILVA  
 REEDA: ENCOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.  
 ADVOG: MARIA APARECIDA CABRAL  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELA REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1158/93  
 RECTE: RAIMUNDO RIBARAR CARDOSO  
 ADVOG: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
 REEDA: R. ALVES DE LIMA  
 ADVOG: SILVESTRE FONSECA FILHO  
 SENTEN: PROCEDENTE EM PARTES. CUSTAS PELA REEDA.  
 NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1152/93  
 RECTE: SONTIMABE  
 ADVOG: MARY LUCIA XAVIER COHEN  
 REEDA: IND. E COM. DE VASSOURAS VIUVA ALEGRE  
 ADVOG: ISOMAR VIEIRA DE SOUZA  
 SENTEN: INCOMPETENTE P/ APRECIAR O PROC. CUSTAS  
 PELO RECTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-185/91  
 RECTE: ANTONIO ANDRÉ TERCEIRO E OUTROS  
 ADVOG: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
 REEDA: CONPA-CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA.  
 ADVOG: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
 DESPAC: MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUI-  
 DACÃO APRESENTADO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 48JJCJ-650/92  
 RECTE: VALDEMIRO ENDOUE VIEIRA  
 ADVOG: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
 REEDA: PETROLEO BRASILEIRO S.A.  
 ADVOG: ANTONIO GERMANO B. DO NASCIMENTO  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 48JJCJ-992/93  
 RECTE: JOSE MARIA TRINDADE SEABRA  
 ADVOG: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 REEDA: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND. E PESCA  
 ADVOG: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE P. NEVES  
 SENTEN: EMBARGOS DECLARACÃO PROCEDENTE. NOTIFICAR  
 PARTES.  
 DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELA REEDA.

(G.Reg.48.876)

QUARTA JURY DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
 Trav. D. Pedro I, Nº 750 - Praça Santos Dumont  
 B E L É M - 35.050-450 P A R Á

DOLETIM Nº 34/93

Juiz Presidente: BRAZIELA LEITE COLARES  
 Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

PROCESSO Nº 48JJCJ-323/ 93  
 RECTE: BENEDITA LEONARDO DANTAS  
 ADVOG: TEREZA CRISTINA ALVES  
 REEDA: EMURA COMERCIAL LTDA.  
 ADVOG: MARIA ROSANGELA DA S. SOUZA DE SOUZA  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTER-  
 POSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-673/92  
 RECTE: INACIO FERREIRO DA SILVA  
 ADVOG: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
 REEDA: BERTILION VIGILANCIA E TRANSP. DE VALORES  
 ADVOG: ROBERTO MENDES FERREIRA  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTER-  
 POSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-140/93  
 RECTE: NATANAEL DE ALMEIDA GEMAQUE  
 ADVOG: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO  
 REEDA: CLAUDINHA MAGAZINE LTDA.  
 ADVOG: JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTER-  
 POSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ- 404/92  
 RECTE: ALDENOR JOSÉ PASSOS DASA CUNHA  
 ADVOG: MIGUEL GONÇALVES SERRA  
 REEDA: PETROLEO BRASILEIRO S.A.  
 ADVOG: ANTONIO GERMANO BASTOS DO NASCIMENTO  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTER-  
 POSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-523/92  
 RECTE: GERSON DE LIMA VIEIRA  
 ADVOG: HAROLD SOUZA SILVA  
 REEDA: BANCO DA AMAZONIA S.A.  
 ADVOG: MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELO REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1146/93  
 RECTE: MARIA RITA RIBEIRO  
 ADVOG: RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO  
 REEDA: CLAUDIA CONFECCOES LTDA.  
 ADVOG: MARCIA ANDRÉA CELSO DA SILVA  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELA REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1109/93  
 RECTE: JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
 ADVOG: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
 REEDA: ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES ELÉTRICIDADE  
 ADVOG: ALEJINA DE SATEMA S. DE SOUZA  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELA REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1117/93  
 RECTE: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BENTO  
 ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 REEDA: ENCOL S.A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
 ADVOG: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELA REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-906/93  
 RECTE: FRANCISCO CARLOS DE ASSIS SILVA  
 ADVOG: IRACELIDES OLARANDA DE CASTRO  
 REEDA: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
 ADVOG: SIMONE MARIA PALMETER PIRES  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELA REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1250/92  
 RECTE: CECILIA TORRES DA SILVA  
 ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 REEDA: NUTANA HOTELS DE TURISMO DA AMAZONIA S.A.  
 ADVOG: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELO REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-942/93  
 RECTE: DOMINGOS DA SILVA LOBO  
 ADVOG: ORATIAN DE AGUIAR  
 REEDA: COESA ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOG: LARISSA CAVALLANTE RIBEIRO  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELA REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1127/93  
 RECTE: MANOEL DO ESPERIDIO SANTO FERREIRA  
 ADVOG: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
 REEDA: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
 ADVOG: EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELA REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1224/93  
 RECTE: BENEDITO GOMES RODRIGUES  
 ADVOG: CLAUDIA BERNARDES LEITE  
 REEDA: CAMER MONTEIRO GONÇALVES  
 ADVOG: CLAUDIO NEWTON GONÇALVES  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELA REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-56/93  
 RECTE: SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA  
 ADVOG: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CARRAL  
 REEDA: CONSULTA ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA  
 ADVOG: MARIA TEREZA RIBEIRO CARDOSO  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48JJCJ-2506/92  
 RECTE: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
 ADVOG: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
 REEDA: CARLOS AUGUSTO FREITAS FERREIRA  
 ADVOG: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48JJCJ-2181/92  
 RECTE: JOSE LUIZ DAS NEVES COSTA  
 ADVOG: OLGA BAYMA DA COSTA  
 REEDA: TRANSERVIL TRANSP. DE VALORES SERV. VIGIL.  
 ADVOG: MARCUS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 48JJCJ-2013/92  
 RECTE: IRACEMA FERREIRA DA SILVA  
 ADVOG: LUIZA DE MARILAC CAMPELO  
 REEDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPEC.  
 ADVOG: ARMANDO DUARTE MEGUITHA  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 48JJCJ-328/9263  
 RECTE: PEDRO DAMASIO  
 ADVOG: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
 REEDA: SOCIEDADE ENGENHARIA IND. COMÉRCIO  
 ADVOG: WALTER SILVA SANTOS  
 DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-  
 POSTO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1471/93  
 EMBARGANTE: NORDISK TIMBER LTDA.  
 ADVOG: AURELINO SOUZA DOS S. JUNIOR  
 EMBARGADO: RUI VASCONCELOS DA SILVA  
 ADVOG: IZABEL PEREIRA GOMES  
 DESPAC: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO INTER-  
 POSTO PELA NORDISK.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1036/93  
 RECTE: DOMINGOS DE JESUS SOUZA  
 ADVOG: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
 REEDA: COPISSO CONST. DO ED. LEONARDO DA VINCI  
 ADVOG: ARIEL FROESDO COUTO  
 SENTEN: EMB. DE DECLARACÃO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR  
 AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1779/92  
 RECTE: MARIA ELIETE FARIÁ DE SOUZA  
 ADVOG: LOURENÇO GALVÃO DOS SANTOS  
 REEDA: PIZZARIA E PASTELARIA CHINA  
 ADVOG: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
 SENTEN: EMB. DE DECLARACÃO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR  
 AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-512/93  
 RECTE: BENEDITA FURTADO GOMES  
 ADVOG: ALBERTO RUY DIAS DA SILVA  
 REEDA: PREVINE SAÚDE LTDA.  
 ADVOG: HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA  
 SENTEN: EMB. DE DECLARACÃO. PROCEDENTE. NOTIFICAR  
 AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-656/93  
 RECTE: ALDO DOS SANTOS MELO  
 ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 REEDA: EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A.  
 ADVOG: TITO EDUARDO V. DO COUTO  
 SENTEN: EMB. DE DECLARACÃO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR  
 AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-2175/92  
 RECTE: CARLOS DE JESUS FRANCO  
 ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 REEDA: TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA LTDA.  
 ADVOG: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
 SENTEN: EMB. DE DECLARACÃO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR  
 AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-779/93  
 RECTE: FRANCISCO CARDOSO DE LIMA  
 ADVOG: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO  
 REEDA: IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.  
 ADVOG: ELIEZER ROBERTO DE O. NAZARÉ  
 SENTEN: EMB. DE DECLARACÃO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR  
 AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-588/93  
 RECTE: JOAO DE DEUS LIMA ARAUJO  
 ADVOG: MARIA BETANIA RAMOS CORREIA  
 REEDA: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
 ADVOG: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS  
 SENTEN: EMB. DE DECLARACÃO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR  
 AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1360/91  
 RECTE: S. TRAB. EMP. TELEC. O/E. MEGAS TELEF. EST.  
 ADVOG: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
 REEDA: ENSEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO  
 ADVOG: MARIO SÉRGIO PINTO TOTES  
 DESPAC: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO  
 PELA REEDA.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1280/91  
 RECTE: DAFNAGE SILAS MESSAS  
 ADVOG: ORATIAN DE AGUIAR  
 REEDA: LINDBERG IRMOS TÊXTIS S.A.  
 ADVOG: MARIA ROSANGELA S. SOUZA DE SOUZA  
 SENTEN: EMB. A EXECUÇÃO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR  
 AS PARTES.

PROCESSO Nº 48JJCJ-1121/93  
 RECTE: LADISLAU TEIXEIRA  
 ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 REEDA: COESA ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOG: MARTINA MARIA DOS SANTOS LOPES  
 SENTEN: EMB. DE DECLARACÃO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR  
 AS PARTES.

PROCESSO Nº 43JCJ-1053/93  
RECTE: ANTONIO NERI MELO  
ADVOG: OSVALDINO SILVA JUNIOR  
RECEDA: BRASIL CENTRAL LINHA AEREA REGIONAL S.A.  
ADVOG: ODILEA RODRIGUES V. DOS SANTOS  
SENTEN: PARC. PROCEDENTE CUSTAS PELA RECCA  
NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 43JCJ-787/93  
RECTE: GRACIA MARIA PEREIRA LIMA  
ADVOG: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
RECEDA: GUAJARA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.C.  
ADVOG: CLEOMENES T. SIROTHEAU COREA  
SENTEN: PARC. PROCEDENTE CUSTAS PELA RECCA.  
NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 43JCJ-2528/91  
RECTE: ELY JORGE DA SILVA MONTEIRO  
ADVOG: ADALCÍMAR DA COSTA GALLO  
RECEDA: NDRSERGEL VIGILANCIA TRANSPORTE VALORES  
ADVOG: GEORGETE ABDU YAZBEK  
SENTEN: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECTE. NOTIFICAR O RECTE.

PROCESSO Nº 43JCJ-1489/92  
RECTE: ANA MARIA DA MOTA GARCIA  
ADVOG: FERNANDO ALVES SOARES  
RECEDA: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSP. URBANOS  
ADVOG: SAMIR A. TOUTENGE JUNIOR  
SENTEN: PARC. PROCEDENTE CUSTAS PELAS PARTES.  
NOTIFICAR AS PARTES

PROCESSO Nº 43JCJ-886/93  
RECTE: ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ  
ADVOG: ANTONIO ALVES DA CUNHA  
RECEDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA  
ADVOG: RUY GUILHON COUTINHO  
SENTEN: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECCA. NOTIFICAR A RECCA. E CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 43JCJ-978/93  
RECTE: ELTON BATALHA DE SENNA  
ADVOG:  
RECEDA: NT. MAGAZINE LTDA.  
ADVOG: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA  
SENTEN: PARC. PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECCA.  
NOTIFICAR O RECLAMADO.

PROCESSO Nº 43JCJ-759/93  
RECTE: JOAQUIM XAVIER DA CUNHA  
ADVOG: SIDNEY ALMEIDA JUNIOR  
RECEDA: VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA.  
ADVOG: RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
SENTEN: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECCA.  
NOTIFICAR O RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 43JCJ-282/93  
RECTE: RAIMUNDO BUELY SANTOS DSA MATA  
ADVOG: LEOGENIO GONCALVES GOMES  
RECEDA: SEPEDA E SALUSTINO LTDA.  
ADVOG: ADILSON GALVÃO VERCOSA  
SENTEN: PARC. PROCEDENTE CUSTAS PELA RECCA  
NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 43JCJ-124/93  
RECTE: GETULIO EFIGENIO BARBOSA FILHO  
ADVOG: PAULO SERGIO WEYL DA COSTA  
RECEDA: DELTA PUBLICIDADE S.A.  
ADVOG: OTÁVIO MENDONÇA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECCA.

PROCESSO Nº 43JCJ-1290/92  
RECTE: ORLANDO MATOS NUNES  
ADVOG: ANA MARGARIDA S.L. GODINHO  
RECEDA: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.  
ADVOG: JERSON SOUZA  
SENTEN: EMB. DE DECLARAÇÃO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR AS PARTES. CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 43JCJ-1224/93  
RECTE: ANTONIO LEÃO DOS SANTOS  
ADVOG: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
RECEDA: CERVEJARIA PARAENSE  
ADVOG: ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA  
SENTEN: PARC. PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECCA.  
NOTIFICAR AS PARTES

PROCESSO Nº 43JCJ-2907/92  
RECTE: RENATO MIRANDA PORTAL  
ADVOG: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECEDA: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. COM. S.A.  
ADVOG: ANTONIO VILLAR PANTOJA  
SENTEN: PARC. PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE  
NOTIFICAR AS PARTES.

(G.Reg.49.157)

RESENHA DA 5A. JCJ DE BELEM  
BOLETIM NR. SE-033/93  
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MATA  
DIRETOR DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO 5A. JCJ-1023/91  
RECLAMANTE: ANTONIO JESUS P. DO NASCIMENTO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
RECLAMADO : MASERVA ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA  
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EXCECAO DE INCOMPETENCIA PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A. JCJ-1000/92  
RECLAMANTE: LUIS GUILHERME DE FIGUEIREDO FERREIRA  
ADVOGADO : DR. LIVIA CRISTINA MARGUES PERES  
RECLAMADO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.  
ADVOGADO : DR. ELIEZER R. OLIVEIRA NAZARE  
DESPACHO : "AD EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHO-RAVEIS EM 48 HORAS."

PROCESSO 5A. JCJ-430/92  
RECLAMANTE: FRANCISCA DE FRANCA SEABRA  
ADVOGADO : DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
RECLAMADO : J. S. MOVEIS S/A.

ADVOGADO : DR. MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
DESPACHO : FICAR CIENTE. NO PRAZO LEGAL, SOBRE A INTERPOSICAO DE IMPUGNACAO DOS CALCULOS APRESENTADA PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A. JCJ-1608/89  
RECLAMANTE: HELTOMAR MIRANDA DA CUNHA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. CARLOS ZAHLLOUTH JUNIOR  
RECLAMADO : FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII  
ADVOGADO : DR. ANTONIO BATISTA CAMPOS  
DESPACHO : A RECLAMADA PARA APRESENTAR A VARIACAO SALARIAL COMPLETA DE: ANDRE FARIAS BARATA: DE AGOSTO/78 A JULHO/89., EDINEIA DE JESUS PINHEIRO OLIVEIRA: DE DEZEMBRO/85 A JULHO/89 E DE SOCORRO LINETI DINELI SIQUEIRA: DE SETEMBRO/88 A NOVEMBRO/88.

PROCESSO 5A. JCJ-2313/91  
RECLAMANTE: RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. GERSON VILHENA GONCALVES DE MATOS  
RECLAMADO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO : DRA. IRACI VAZ LOBATO  
DESPACHO : MANIFESTAR-SE SOBRE OFICIO DE FLS. 119 DA CEF INFORMANDO SOBRE CONTA VINCULADA DE SELMA MARIA DE SOUZA SABIO, SONIA MARIA DA LUZ PINTO E SAKAE HAYASHI DA.

PROCESSO 5A. JCJ-917/91  
RECLAMANTE: FRANCISCO DE A. MARANHÃO WOLF E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECLAMADO : PETROBRAS MINERACAO S/A.  
ADVOGADO : DR. ANTONIO GERMANO B. DO NASCIMENTO  
DESPACHO : FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO

PROCESSO 5A. JCJ-1574/86  
RECLAMANTE: FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO  
ADVOGADO : DRA. PAULA FRANGSINETTI SILVA MATOS  
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO : DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JR.  
DESPACHO : AD RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A. JCJ-1524/89  
RECLAMANTE: ADRIANO BESSA FERREIRA  
ADVOGADO : DRA. MARIA ROSANGELA DA SILVA  
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA  
ADVOGADO : DR. ABILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
DESPACHO : ATUALIZAR O DEBITO, APOS NOTIFICAR O RECLAMADO PARA PAGAMENTO

PROCESSO 5A. JCJ-284/91  
RECLAMANTE: BELCHIOR MORAES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : IVAN MORAES FURTADO  
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEG. SOCIAL  
ADVOGADO : ALADIO COSTA FERREIRA  
DESPACHO : AD AUTOR. MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A. JCJ-807/92  
RECLAMANTE: INACIO BORGES DE CARVALHO  
ADVOGADO : JOAO J. SOARES GERALDO  
RECLAMADO : MACABEL-COM.REP.DE MAQUINAS LTDA  
ADVOGADO : FERNANDO V.M. DE CASTRO NETO  
DESPACHO : AD AUTOR CIENCIA DAS INFORMACOES PRESTADAS PELA JUCEPA, SOBRE A EXECUTADA: "DENOMINACAO SOCIAL: MACABEL - COMERCIO E REPARO DE MAQUINAS LTDA; REGISTRO: 15.2.0032124-5; CGC: 15.322.258/0001-81 QUADRO SOCIAL: ABEL HOLANDA DE LIMA FILHO E ELIETE LOUREIRO PORTAL".

(G.Reg.48.750)

RESENHA DA 5A. JCJ DE BELEM  
BOLETIM SE N. 34/93  
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE M. BRUNO  
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO 5A. JCJ-1031/90  
RECLAMANTE: ANTONIA BORGES SANTANA  
ADVOGADO : DRA. IDA SELENE QUARTE SIROTHEAU  
RECLAMADO : MUN. DE CONDORJIA DO PARA-PREF. MUNIC.  
ADVOGADO : DR. PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERI  
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA

PROCESSO 5A. JCJ-2298/92  
RECLAMANTE: SIND TRAB COND ED EMP COND V LOC IMOV.  
ADVOGADO : DR. WELLINGTON GUEDES ARAUJO  
RECLAMADO : CONDOMINIO DO ED. ENRIQUE GRANADO  
ADVOGADO : DR. HILTON DA SILVA PONTES  
DESPACHO : NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS CONTRA CHEQUES DO PERIODO DE FEV/89 A MAR/92

PROCESSO 5A. JCJ-1099/91  
RECLAMANTE: MARGARIDA MARIA MAUES DA SILVA  
ADVOGADO : DR. PAULO CESAR PEDREIRA AMORIM  
RECLAMADO : ESTADO DO PARA SEC. DE EST. DE AGRICULTURA  
ADVOGADO :  
DESPACHO : TOMAR CIENCIA NO PRAZO LEGAL, DE EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A. JCJ-1600/91.  
RECLAMANTE: JOSE FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO : DRA. ERLIENE GONCALVES LIMA  
RECLAMADO : RTO DDOE GEOLOGIA E MINERACAO S/A. DDOCEGO L  
ADVOGADO : DR. OTAVIO MENDONÇA.  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA..

PROCESSO 5A. JCJ-2715/91  
RECLAMANTE : JOAO BERNARDO DA CUNHA MORGADO  
ADVOGADO : ALIETE FRANCO MORGADO  
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO : MARIA ADELAIDE BARROSO DA COSTA  
DESPACHO : A RECLAMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE CR\$400,67, SOB PENA DE EXECUCAO

PROCESSO 5A. JCJ-2605/92  
RECLAMANTE: LUIS FLAVIO RIBEIRO DIAS  
ADVOGADO : WALNEIDE CARVALHO DA SILVA  
RECLAMADO : ASSESSORIA DE COBRANCA EXTRA JUDICIAL LTDA  
ADVOGADO :  
DESPACHO : FORNECER O ENDEREÇO O ATUAL ENDEREÇO DA DA EXECUTADA.

PROCESSO 5A. JCJ-992/89  
RECLAMANTE: EDSON ROSO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DRA. OLGA BAYBA  
RECLAMADO : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
ADVOGADO : SIMONE MARIA PALHETA PIRES  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO

PROCESSO 5A. JCJ-811/91  
RECLAMANTE: S. DOS TRAB NO SERV. PUBL. FEDERAL, NO E. PA/AMAPA  
ADVOGADO : ELIZETE CIRINEU DA ROCHA  
RECLAMADO : UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARRDS BARRETO  
ADVOGADO :  
DESPACHO : APRESENTAR A CTPS DA SUBSTITUIDA DEUZUILA FIGUEIREDO CARDOSO FERREIRA.

PROCESSO 5A. JCJ-1838/92  
RECLAMANTE: MARIA LUCIA PORTILHO LOBATO  
ADVOGADO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADO : F. MOACIR PEREIRA E CIA LTDA  
ADVOGADO :  
DESPACHO : NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES NO PERIODO DE FEV/89 A FEV/91

PROCESSO 5A. JCJ-899/92  
RECLAMANTE: S. DOS TRAB. NAS IND. URB. DO E. DO PARA  
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
RECLAMADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S.A

ADVOGADO : IRANILIO EDIR COUTO DA ROCHA  
DESPACHO : AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CALCULOS DE LIQUIDACAO FACE O GRANDE NUMERO DE RECLAMANTES

PROCESSO 5A.JCJ-1425/91  
RECLAMANTE: BENEDITA DE FARIAS FERREIRA  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : ATLANTICA PESCA LTDA  
ADVOGADO : HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
DESPACHO : EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR ATUALIZADO SENDO CR# 207.488,98 DE PRINCIPAL E CR#4.150,41 DE CUSTAS ATUALIZADO ATE JULHO/93

PROCESSO 5A.JCJ - 177/93  
RECLAMANTE : OSIVAN MARCELO S.RIBEIRO  
ADVOGADO : JOSE A. DE C.MIRANDA POMBO  
RECLAMADO : GLEISSON J.DINELLES DE MATOS  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO AUTOR, ACOMPANHAR O SR.OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.

PROCESSO 5A.JCJ - 79/91  
RECLAMANTE : JOSE DO S. M.FERNANDES  
ADVOGADO : ADILSON GALVAO VERCOSA  
RECLAMADO : BANCO CREDITO REAL DE M. GERAIS S.A  
ADVOGADO : THALES E. RODRIGUES PEREIRA  
DESPACHO : A RECLAMADA, EFETUAR PAGAMENTO NO VALOR DE CR#32.341,43, REFERENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS.

PROCESSO 5A.JCJ - 2182/91  
RECLAMANTE : JOSE O. DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO : WALFIR PINHEIRO DE OLIVEIRA  
RECLAMADO : ENGESO COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO : ALVARO JOSE DA SILVA ROLO  
DESPACHO : A RECLAMADA, MANIFESTAR-SE SOBRE INFORMACAO PRESTADA PELO RECLAMANTE AO SETOR DE CALCULOS: "...O SALARIO PERCEBIDO PELO RECLAMANTE NO MES DE JULHO E AGOSTO DE 1991, ERA DE 50.831,00 E O DE SETEMBRO ERA DE CR#69.992,60...".

PROCESSO 5A.JCJ - 2059/92  
RECLAMANTE : CHARLES CAMPOS BURASLAN  
ADVOGADO : ALICE ELVIRA ALVES MENDONCA  
RECLAMADO : POSTO ELIETE LTDA  
ADVOGADO : RAIMUNDO BENEDITO DE S.CONTENTE  
DESPACHO : A RECLAMADA, RECOLHER A MULTA, SOB PENA DE PRESSEGUIMENTO NA EXECUCAO.

PROCESSO 5A.JCJ - 347/90  
RECLAMANTE : MILTON GONCALVES AMORAS  
ADVOGADO : CATIA H.DO NASCIMENTO BAHIA  
RECLAMADO : HELIMAR PERF. MARIT. E TERRESTRES LTDA.  
ADVOGADO : MANOEL J. MONTEIRO SIQUEIRA  
DESPACHO : AO EXEQUENTE, INFORMANDO QUE A PETROBRAS NAO LOCALIZOU QUALQUER CREDITO EM FAVOR DA EXECUTADA.

PROCESSO 5A.JCJ - 2589/91 E 292/92  
RECLAMANTE : RENATO TEDDORIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : JARBAS V. DO CARMO  
RECLAMADO : MARLON SERRUYA MALHEIROS-ELET.MALHEIROS  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO AUTOR, CIENCIA DO OFICIO DA JUCEPA, INFORMANDO O QUADRO SOCIAL: MARLON SERRUYA MALHEIROS E FRANCE LUCIA MIRANDA DAS ALMAS, SENDO QUE RETIRARAM-SE OS SEQUINTES SOCIOS: ROSTAND HENNINGTON MALHEIROS, GLENN SERRUYA MALHEIROS, FRANK SERRUYA MALHEIROS E ANDREI SERRUYA MALHEIROS, INFORMANDO TAMBEM QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE ATIVA E POSSUI UMA FILIAL EM CASTANHAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 1134/89  
RECLAMANTE : ADEMAR LEAO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : LFOGENIO GONCALVES GOMES  
RECLAMADO : ESTADO PARA. SEC. EST. DE TRANSPORTE  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO AUTOR, MANIFESTAR-SE SOBRE AGRAVO DE PETICAO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A.JCJ - 5A.JCJ - 571/92  
RECLAMANTE : ANTONIO CAMARA PARDAL  
ADVOGADO : CARLOS A. P. DE BRITO  
RECLAMADA : TRANSURB LTDA  
ADVOGADO : MARIA DE F. CRUZ FIGUEREDO  
DESPACHO : A RECLAMADA, APRESENTAR OS CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE, NO PERIODO: ABR/87 A JUN/87, GS/88, JAN/89 A JUN/89, AGS/89 A FEV/90 E ABR/90 A JUL/90.

PROCESSO 5A.JCJ - 227/93  
RECLAMANTE : NAZARENO SOARES MARTINS  
ADVOGADO : ALICE TRINDADE MONTEIRO  
RECLAMADA : CRISPIN DA PAIXAO  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO AUTOR INFORMAR SOBRE O RECEBIMENTO DA QUANTIA DE FLS. 21. ( HUM MIL CRUZEIROS REAIS).

PROCESSO 5A.JCJ - 1554/92  
RECLAMANTE : SERVOLO DE SOUZA MESQUITA  
ADVOGADO :  
RECLAMADA : ENCOL S.A ENG. COM. E INDUSTRIA S/A  
ADVOGADO : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
DESPACHO : A RECLAMADA DEVERA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE PERIDO DE FEV/89 A OUT/89 E ABR/90 A OUT/90

PROCESSO 5A.JCJ - 1513/91  
RECLAMANTE : SINDICATO DOS MEDICOS DO PARA  
ADVOGADO :  
RECLAMADA : HOSPITAL DA BENEFICENTE PORTUGUESA  
ADVOGADO : ALMERINDO TRINDADE  
DESPACHO : AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ - 489/90  
RECLAMANTE : ANTONIO ILSON PESSOA  
ADVOGADO : CARLOS ANTONIO DA S. FIGUEIREDO  
RECLAMADA : CONDOMINIO DO EDF. TAMBATAJA  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA JUNTA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA.

RESENHA DA 5a.JCJ DE BELEM  
BOLETIM N. SE-035/93  
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
DIR. DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUND  
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1993.

PROCESSO 5A.JCJ-298/91  
RECLAMANTE: MARIA DO CARMO L. AZEVEDO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECLAMADO : CATA-CIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM  
ADVOGADO : DR. LEDGENIO GONCALVES GOMES  
DESPACHO : COMPARECER A SEC. DA 5a.JCJ PARA CIENCIA DE CALCULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO 5A.JCJ-1941/90  
RECLAMANTE: ADALBERTO GUEDES DA SILVA NETO  
ADVOGADO : ADILSON GALVAO VERCOSA  
RECLAMADO : BANCO DO PROGRESSO S/A.  
ADVOGADO : DRA MARIA MADALENA GARCIA QUITES.  
DESPACHO : SENTENCA EMBARGOS A EXECUCAO: ACOELHO AS RAZOES DA EMBARGANTE, PARA DETERMINAR QUE NA CONTA SEJAM ABATIDOS OS VALORES RECOLHIDOS AO FISCO E A PREVIDENCIA.

PROCESSO 5A.JCJ-1194/90  
RECLAMANTE: FATIMA SILVA DA CONCEICAO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA  
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : DR. ALADJO COSTA FERREIRA  
DESPACHO : SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: ...NAO ACOELHO OS PRESENTES EMBARGOS, POSTO QUE NAO VEJO QUALQUER NULIDADE NO PROCEDIMENTO ADOPTADO NOS AUTOS.

PROCESSO 5A.JCJ-1019/92  
RECLAMANTE: MARIA EMILIA OLIVEIRA BEIRAO  
ADVOGADO : DR. JOSE CARDOSO DE ALMEIDA  
RECLAMADO : CONDOMINIO SEGURANCA LTDA.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : APRESENTAR AS TABELAS SALARIAIS DO SINDICATO NO PERIODO DE JUN/90 A MAR/92

PROCESSO 5A.JCJ-556/91  
RECLAMANTE: ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DRA. PAULA FRASSINETTI MATTOS.  
RECLAMADO : COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP  
ADVOGADO :  
DESPACHO : APRES. CALCULE DE LIQUIDACAO EM 30 DIAS

PROCESSO 5A.JCJ-914/90  
RECLAMANTE: ANIEL TAVARES DE LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : LENA CLAUDIA RIPARDO PAIXIS  
RECLAMADO : EST. DO PARA-SEC. DE EST. DE TRANSPORTES  
ADVOGADO :  
DESPACHO : APRESENTAR ARTIGOS DE LIQUIDACAO REFERENTES OS FERTIAS DEFERIDAS NO PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO 5A.JCJ-2900/92 (EMBARGOS DE TERCEIRO)  
EMBARGANTE: JOSE MONTEIRO DE PINA  
ADVOGADO :  
EMBARGADO : AIRTON LOBATO SANTOS  
ADVOGADO : LUIZA DE MARILAC CAMPELO  
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO 5A.JCJ-522/90  
RECLAMANTE: JOAQUIM DE SOUZA SIABRA  
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS  
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF  
ADVOGADO : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR E AGILDO M. CAVALCANTE  
DESPACHO : AS RECLAMADAS APRESENTAR OS CONTRACHEQUES NO PERIODO DE ABR/90 A JUN/90 E A RESCISAO DE CONT

PROCESSO 5A.JCJ-1996/89  
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SA E OUTROS.  
ADVOGADO : DR. EDIR DE SOUSA BRIGLIA  
RECLAMADO : CDP-CIA DO CAS DO PARA  
ADVOGADO : DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
DESPACHO : COMPARECER A SECRETARIA PARA CIENCIA DE CALCULOS APRESENTADOS PELOS RECLAMANTES

PROCESSO 5A.JCJ-1482/89 E ANEXO  
RECLAMANTE: ALCINA ELISA FERREIRA LEAL E OUTROS.  
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA.  
RECLAMADO : EST. DO PARA-SEC. DE EST. DE AGRICULTURA  
ADVOGADO : DR. CLAUDIO ONTEIRO GONCALVES  
DESPACHO : SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: ..... ACOELHO EM PARTE PARA DETERMINAR A EXCLUSAO DA GRATIFICACAO DE 1/3 SOBRE FERIAS DA EMBARGADA ALCINA ELISA REF. A JANEIRO DE 88 E QUE OS VALORES REF. A DIFERENCAS DE FORTS, SEJAM DEPOSITADOS EM CONTA VINCULADA, CONF. A FUNDAMENTACAO.

PROCESSO 5A.JCJ-2476/91  
RECLAMANTE: AMAURI GONCALVES PEREIRA  
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
RECLAMADO : VIACAO ITAPEMIRIM LTDA.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUCAO

PROCESSO 5A.JCJ-2044/92  
RECLAMANTE: VICENTE ARAUJO SIQUEIRA  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : ALIANCA TRANSPORTES LTDA  
ADVOGADO : DR. FERNANDO VASCONCELOS CASTRO NETO  
DESPACHO : APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE, PARA EFEITO DE CALCULOS.

PROCESSO 5A.JCJ-2009/91  
RECLAMANTE: EDIR DE FREITAS PEREIRA  
ADVOGADO : DR. ALFREDO NELSON RIBEIRO  
RECLAMADO : BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO :  
DESPACHO : FICAR CIENTE DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-1636/89  
RECLAMANTE: JANIN BARRIGA AYMORE E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JUAREZ RABELO SORIANO DE MELLO  
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A.  
ADVOGADO : DR. AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
DESPACHO : ...CONHECO DA IMPUGNACAO DE CALCULOS. APRESENTADA POR JANIN BARRIGA AYMORE E OUTROS, E LHE DOU PROVIMENTO PARA EFEITO DE MANDAR REFAZER OS CALCULOS DA CONDENACAO, OBSERVANDO A FUNDAMENTACAO.

PROCESSO 5A.JCJ-2255/91.  
RECLAMANTE: OTIM SADLAC FARIAS GALDAS  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECLAMADO : JUCELINO DE SOUZA VELOSO  
ADVOGADO :  
DESPACHO : COMPARECER A ESTA JUNTA, PARA TOMAR CIENCIA DE OFICIO EXPEDIDO PELA JCJ DE MANAUS..

NOT - 0059307179

NOTIFICACAO

Sr(a). JULIA EREIRO PEREIRA  
TRAV LOMAS VALENTINA, N 1714  
ENTRE DUQUE E 25 DE SETEMBRO  
MARCO BELEM  
44000-000 PA

PROCESSO 5A.JCJ- 999/88  
RECLAMANTE: SIND. DOS BANC. NO EST. PARA.  
ADVOGADO : ADILSON GALVAO VERCOSA  
RECLAMADO : BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO : CELIO SIMOES DE SOUZA  
DESPACHO : AO AUTOR, APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO POR ABANDONO.

PROCESSO 5A.JCJ- 1794/90  
RECLAMANTE: CLAUDOMIR P. ROTA E OUTROS  
ADVOGADO : JOSE MARIA D. DE ALENCAR  
RECLAMADO : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIG.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO AUTOR, FICAR CIENTE DE QUE FOI CONCEDIDO VISTAS DOS AUTOS A V.S.A., NO PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA ELABORACAO DOS CALCULOS.

PROCESSO 5A.JCJ- 1454/90  
RECLAMANTE: RUI B. BORGES DE BRITO E OUT.  
ADVOGADO : MARY LUCIA DO C. XAVIER COHEN  
RECLAMADO : EMPRESAP. SERVICOS DE VIG. LTDA  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO AUTOR, INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO 5A.JCJ- 602/91  
RECLAMANTE: SIND. TRAB. NAS IND. MET. AER. E AERONAUT.  
ADVOGADO : JAO JOSE REINALDO

RECLAMADO : ASD METAL S.A  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO AUTOR, APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO, UMA VEZ QUE JA CONSTAM NOS AUTOS OS ELEMENTOS NECESSARIOS, CASO NAO SEJA CUMPRIDA TAL DETERMINACAO, O PROCESSO SERA EXTINTO POR INERCIA.

PROCESSO 5A.JCJ-1452/91  
 RECLAMANTE: SILVIA MARIA DE SOUZA L.CARDOSO  
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO  
 RECLAMADO : INCRA  
 ADVOGADO : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA  
 DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS. "...EXPEDIDO O MANDADO CITATORIO DE FLS.EMBARGOU A RECLAMADA INCRA A EXECUCAO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS DE FLS. CONHECEMOS DOS EMBARGOS POIS TEMPESTIVOS E SUBSCRITOS POR PROFISSIONAL HABILITADO,QUANTO AO MERITO, DATA MA XIMA VENIA, ENTENDO DESPROPOSITADO O PRESENTE REMEDIO, E CITADO O ORGAO PARA PAGAMENTO OU EMBARGOS EM DEZ DIAS, SEM QUE DISSO DECORRA A OBRIGACAO DE PAGAR,HAJA VISTA QUE EM SENDO AUTARQUIA APLICAVEL AS NORMAS REFERENTES AO PRECATORIO REQUISITORIO. EM NENHUM MOMENTO DEIXARIA ESTE JUIZO DE APLICAR A LEI, ATE MESMO PORQUE CONHECE A CONDICAO JURIDICA DO EMBARGANTE, APENAS POR PRAXE PROCESSUAL, E QUE EXTRAI-SE O MANDADO Nesses termos,ASSIM, REJEITAMOS OS EMBARGOS INTERPOSTOS POR INCRA POR FLATA DE AMPARO LEGAL,DAR CIENCIA NADA MAIS...".

PROCESSO 5A.JCJ-1223/91  
 RECLAMANTE: IRINEU SAMPAIO DE SOUZA  
 ADVOGADO : ELICZER FRANCISCO DA SILVA  
 RECLAMADO : ARMANDO C. MUDANCAS BABY  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO AUTOR, INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO 5A.JCJ-150/92  
 RECLAMANTE: JULIA EREIRO PEREIRA  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : MUNICIPIO DE BELEM  
 ADVOGADO : SILVESTRE FONSECA FILHO  
 DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO:ACOLHEMOS PARA DETERMINAR QUE OS CALCULOS DO FOTIS SEJA TOMADO DETRO DO PERIODO DE 05.10.88 A 4.7.89...

PROCESSO 5A.JCJ-227/91  
 RECLAMANTE:DEUZA MARIA BRAGA JORGE E OUTROS  
 ADVOGADO : ELIZETE CIRINEU DA ROCHA  
 RECLAMADO : INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO : JOSE ALBERTO BATISTA SANTOS  
 DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO NAO CONHECEMOS DOS EMBARGOS INTERPOSTOS POR INSS, POIS INTERPESTIVOS.

(G.Reg.48.954)

RESENHA DA 5A.JCJ DE BELEM  
 BOLETIM N. SE-034/93  
 JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
 DIR. DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
 EXPEDIENTE DO DIA 31.08.93

PROCESSO 5A.JCJ-458/89  
 RECLAMANTE: HELIECI DEIRAS MAIA TEIXEIRA  
 ADVOGADO : DR. HYHAROLDO SOUZA SILVA  
 RECLAMADO : EST.DO PARA-SEC.DE EST. DE AGRICULTURA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A.JCJ-382/92  
 RECLAMANTE: ADNILSON FARIAS DA SILVA  
 ADVOGADO : UBIRATAN DE AGUIAR  
 RECLAMADO : EMP. BRASILEIRA DE NEGOCIOS COMERCIAIS  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO EXEQUENTE A INDICAR BENS DA EXECUTADA, QUE SE POSSA EFETIVAR A CONSTRICAO.

PROCESSO 5A.JCJ-2240/91  
 RECLAMANTE: FRANCISCO SOARES DE SOUZA  
 ADVOGADO : DRA. MARILOURDES SILVA NASCIMENTO  
 RECLAMADO : FRIGORIFICO ELDOARDO LTDA.  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUNTA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA INFORMACAO PRESTADA PELA JUNTA COMERCIAL, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA, A PENHORA.

PROCESSO 5A.JCJ-1890/89  
 RECLAMANTE: ANGELA DA SILVA NAZARE E OUTROS  
 ADVOGADO : DRA. EDILEA VALERIO  
 RECLAMADO : SUP.DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA  
 ADVOGADO : DRA. MARIA ESTELA CARDOSO TAVARES.  
 DESPACHO : APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO 5A.JCJ-144/89  
 RECLAMANTE: ANTONIO LOURENCO RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 RECLAMADO : MUN.DE BELEM-SEC. MUNIC.DE FINANÇAS.  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : DE-SE CIENCIA AO EXEQUENTE, A RESPEITO DA IMPOSSIBILIDADE DE ATUALIZACAO.

PROCESSO 5A.JCJ-99/93  
 RECLAMANTE: JOAO B. RODRIGUES DA SILVA  
 ADVOGADO : SIDNEY ALMEIDA JUNIOR  
 RECLAMADO : CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO AUTOR, COMPARECER PERANTE ESTA JUNTA, PARA RECEBER CREDITO.

PROCESSO 5A.JCJ-910/91  
 RECLAMANTE: AFONSO NAZARENO DE JESUS FRANCO  
 ADVOGADO : LUIZA DE MARILAC CAPELO

RECLAMADO : AGENCIA DE VIG. E SEGURANCA MODELO.  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO EXEQUENTE INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 5A.JCJ-196/92  
 RECLAMANTE: IVONE VIEIRA DIAS  
 ADVOGADO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
 RECLAMADO : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA.  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES, REF. PERIODO DE JAN/90 A MAI/91, PARA ELABORACAO DE CALCULOS.

PROCESSO 5A.JCJ-2492/92  
 RECLAMANTE: JOSE DA SILVA MOURAO  
 ADVOGADO : NELSON MONTALVAD DAS NEVES  
 RECLAMADO : SABINO DE OLIVEIRA COM. NAVEG.S/A  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO AUTOR, COMPARECER PARA RECEBER CREDITO.

PROCESSO 5A.JCJ-1003/92  
 RECLAMANTE: LUCINEIA MONTEIRO COSTA  
 ADVOGADO : JULIO AUGUSTO DE ALENCAR  
 RECLAMADO : J.F.ROTHER & CIA LTDA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO AUTOR, CIENCIA DO BEM INDICADO PELA RECLAMADA, "...MAQUINA REGISTRADORA DISMAC, CRES26, AVALIADO ATUALMENTE EM CR\$.... 195.000,00 (CENTO O NOVENTA E CINCO MIL CRUZETROS REAIS).

PROCESSO 5A.JCJ-321/93  
 RECLAMANTE: FILO RIBEIRO DA COSTA  
 ADVOGADO : ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 RECLAMADO : WILSONS SONS S/A COM.INDUSTRIA  
 ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO DE P. VILHENA  
 DESPACHO : A RECLAMADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, EFETUAR O DEPOSITO, REFERENTE A PROPOSTA, SOB PENNA DE TORNAR SEM EFEITO O ACEITE E PRESSEQUIR A EXECUCAO NA MULTA SOBRE O TOTAL DO ACORDO E ATUALIZACAO DOS VALORES.

PROCESSO 5A.JCJ-2358/92  
 RECLAMANTE: MOISES SILVA COLARES  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : VIACAO ITAPENIRIM S/A  
 ADVOGADO : DR. LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
 DESPACHO : ...ISTO POSTO, NAO CONHECO DOS EMBARGOS POIS INTERPESTIVOS.

PROCESSO 5A.JCJ-935/92  
 RECLAMANTE: JOSE RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. DORIVAL INDIAESSU DE SOUZA NETO  
 RECLAMADO : JOSE DE SOUZA BORGES  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : COMPARECER A SECRETARIA, PARA TOMAR CIENCIA DE INFORMACAO DA CODEM

PROCESSO 5A.JCJ-1361/91  
 RECLAMANTE: RAIMUNDO EVERALDO ALHO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. ADILSON S. VERCOSA  
 RECLAMADO : BANCO BANDEIRANTES S/A  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA  
 DESPACHO : DIANTE DO EXPOSTO, CONHECO DA IMPUGNACAO DOS CALCULOS, A REJEITO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ-1542/91  
 RECLAMANTE: SAMUEL SALES FERREIRA  
 ADVOGADO : EVANILDO CARNEIRO DA SILVA  
 RECLAMADO : BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO AUTOR, CIENCIA DE QUE A PERACCHI CAMINHOS LTDA, INFORMOU QUE ATE O FINAL SETEMBRO/93, NAO SE VERIFI CA QUALQUER SALDO EM FAVOR DA RECLAMADA.

PROCESSO 5A.JCJ-1022/91  
 RECLAMANTE: GILBERTO VIEGAS RODRIGUES  
 ADVOGADO : MARIA ODETE LOPES DE LIMA  
 RECLAMADO : CARPINTARIA AMAZONIA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO AUTOR, INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.

PROCESSO 5A.JCJ-1683/89  
 RECLAMANTE: WALTER HENRIQUE BECK  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A  
 ADVOGADO : OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR  
 DESPACHO : RECEBER GUIA DE DEPOSITO, QUE SE ENCONTRA APENSADA AOS AUTOS EM FAVOR DA RECLAMADA.

PROCESSO 5A.JCJ-2303/92  
 RECLAMANTE: ORLANDO CARLOS MAGNO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : UBIRATAN DE AGUIAR  
 RECLAMADO : ALBANO M. MARTINS DE AGUIAR  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES, NO PERIODO JAN/78 A FEV/92 E A DATA BASE DA CATEGORIA

PROCESSO 5A.JCJ-1572/92  
 RECLAMANTE: RAMIRO DO ESPIRITO SANTA MORENO  
 ADVOGADO : AGUI DO MONTEIRO CAVALCANTE  
 RECLAMADO : GARCIA & SOUZA LTDA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE CITACAO E PENHORA/AVALIACAO, DIRIGI-ME A RUA ANTONIO BARRETO, NO 254, E SENDO AI, CONTACTEI QUE O LOCAL, E RESIDENCIA...

PROCESSO 5A.JCJ-864/91  
 RECLAMANTE: FRANCISCO BOMES DA SILVA  
 ADVOGADO : HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA  
 RECLAMADO : MAURO RENEZES ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO :  
 DESPACHO : COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUNTA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OF. ENVIADO PELA TELEPARA, AS FLS. 106.

PROCESSO 5A.JCJ-1777/90  
 RECLAMANTE: JOAO RODRIGUES  
 ADVOGADO : ARNALDO TAVARES NEVES  
 RECLAMADO : AGENCIA DE SEG DIURTURNA MARAMBAIA LTDA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUNTA PARA TOMAR CIENCIA DO OF. ENVIADO PELA TELEPARA AS FLS.100, E INDICAR BENS

PROCESSO 5A.JCJ-743/92  
 RECLAMANTE: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : MAGERVA ENGENHARIA LTDA  
 ADVOGADO : CARLOS A.FERRO E SILVA  
 DESPACHO : A RECLAMADA, CIENCIA DO DESPACHO. "...A PRESENTE EXECUCAO DE INCOMPETENCIA NAO TEM O CONDADO DE AFASTAR DO JUIZO TRABALHISTA A PRESENTE EXECUCAO, PARA O JUIZO CRIMINAL, HAJA VISTA QUE, POR SER PRIVILEGIADO NAO COMPETE A HABILITACAO PRETENDIDA, DATA VENIA, DE VE A EXECUCAO DE CREDITO, AINDA QUE DECLARADA A FALENCIA DA EXECUTADA, CORRER PELO FORO PROPRIO POIS CONFORME SE DISSSE NAO ESTA SUJEITA AO JUIZO UNIVERSAL, ADEMAIS GABE RESSALTAR QUE O PETICIONANTE NAO TEM LEGITIMIDADE PA POSTULAR A TRANSFERENCIA DE CREDITO PARA FORO CIVEL, AINDA QUE NAO COINCIDA COM O MEIO PROCESSUAL UTILIZADO, INDEFIRO O PEDIDO, POR CONSEQUINTE, MANTENDO O CURSO DA EXECUCAO NESTE JUIZO.

PROCESSO 5A.JCJ-1497/91  
 RECLAMANTE: ALFREDO ALMEIDA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : SILVIA ELOISA B. SODRE  
 RECLAMADO : EMP. BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA.  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO AUTOR, INDICAR NOVOS BENS DA RECLAMADA ONDE POSSAM RECAIR A PENHORA.

PROCESSO 5A.JCJ-1128/91  
 RECLAMANTE: EVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MARIA DE NAZARE M. ROCHA  
 RECLAMADO : ESTADO PARA - SEC. TRANSPORTE  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : AO AUTOR, MANIFESTAR-SE SOBRE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO 5A.JCJ-305/93  
 RECLAMANTE: ROMILSON NERY TEIXEIRA  
 ADVOGADO : DRA. OLGA BAYMA DA COSTA  
 RECLAMADO : PAX MARAJORA SERVICOS POSTUMOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. FERNANDO VASCONCELOS M. DE CASTRO NETO  
 DESPACHO : I-CONCEDO VISTAS DOS AUTOS AO EXECUTADO POR CINCO DIAS, COM AS CAUTELAS LEGAIS; II-DEVE O PETICIONANTE TER CIENCIA DE QUE O PRAZO COMECA A FLUIR A PARTIR DO DEPOSITO E NAO DA PENHORA.

PROCESSO 5A.JCJ-784/92  
 RECLAMANTE: RAIMUNDO IRAMAR ALMEIDA MESQUITA  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO  
 RECLAMADO : ZILDO BATISTA FILHO  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA TOMAR CIENCIA DA DECLARACAO APRESENTADA PELO RECLAMANTE, JUNTO A 2a. JCJ DE FORTALEZA.

PROCESSO 5A.JCJ-1950/92  
 RECLAMANTE: JORGE DE JESUS RODRIGUES DA TRINDADE  
 ADVOGADO : NELSON RUBENS ROFFEE BORGES  
 RECLAMADO : CHELALA MOVEIS LTDA  
 ADVOGADO : BENEDITO MONATO MONTEIRO DAVID  
 DESPACHO : AO RECLAMANTE APRESENTAR O SALARIO PROFISSIONAL (TABELA DO SINDICATO) PERIODO MAR/A ABR/91 JUN/91 A AGOS/91 OUT/91 DEZ/91 FEV/92, A ABR/MAI/92 E A RECLAMADA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE, PERIODO FEV/91 A DEZ/91.

PROCESSO 5A.JCJ-1051/89  
 RECLAMANTE: ANA CECILIA LOBO SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA  
 RECLAMADO : ESTADO DO PARA-SEC.DE EST. DE AGRICULTURA  
 ADVOGADO : ICARAI DIAS DANTAS  
 DESPACHO : AS PARTES PARA APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO

PROCESSO 5A.JCJ-1298/89  
 RECLAMANTE: LUCIA DA CON. JOHNSTON MOREIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO  
 RECLAMADO : SUPERINTENDENCIA DO DES. DA AMAZONIA  
 ADVOGADO : BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS  
 DESPACHO : AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO 5A.JCJ-989/89  
 RECLAMANTE: DORIVAN RODRIGUES LOPES E OUTROS  
 ADVOGADO : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO  
 RECLAMADO : BANCO DO BRASIL S.A  
 ADVOGADO : ROSA ESTER DA SILVA  
 DESPACHO : AO RECLAMADO COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUNTA PARA AS ANOTACOES DA CTPS DOS RECLAMANTES

PROCESSO 5A.JCJ-493/88  
 RECLAMANTE: REINALDO DOURADO DA FONSECA  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A  
 ADVOGADO : DILETA M. DE ALBUQUERQUE SENA  
 RECLAMADO : CAPAF  
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JUNIOR  
 DESPACHO : AS RECLAMADAS, APRESENTAR A VARIACAO SALARIAL DA CATEGORIA

RIA PROFISSIONAL DE TECNICO  
BANCARIO B.NO PERIODO DE MAI/  
86 ATE A PRESENTE DATA.  
(G.Reg.49.159)

RESENHA DA 5a.JCJ DE BELEM  
BOLETIM NR.SPG-044/93  
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
DIRETORA FDE SECRETARIA:OSCARINA DE M.BRUNO  
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JULHO DE 1993

PROCESSO 5a. JCJ-017/93  
RECLAMANTE:HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA PEREIRA  
ADVOGADO :EMANUEL DE MEDEIROS DE MIRANDA  
RECLAMADO :FUND. STA. CASA DE MISERIC.DD PARA.  
ADVOGADO :PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
DESPACHO :Sentença procedente em parte, custas  
pele reclamado:1.400,63, e pelo re-  
Reclamante:400,63.

PROCESSO 5a.JCJ-1212/92  
RECLAMANTE:JOAO BOSCO DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO :CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
RECLAMADO :NORSEGEREL VIG.E TRANSP. DE VALORES.  
ADVOGADO :GEORGETE ABDUO YAZBEK  
DESPACHO :Sentença totalmente improcedente,cus-  
tas pelo reclamante no valor de Cr\$-  
500,63.

PROCESSO 5a.JCJ-1392/92  
RECLAMANTE:BERIANO ANTONIO DE OLIVEIRA GARCIA  
ADVOGADO :JADER NILSON DA LUZ DIAS  
RECLAMADO :TABA - TRANSP.AEREOS DA BAC.AMAZONICA  
ADVOGADO :SIMONE PALHETA.  
DESPACHO :Sentença procedente em parte, custas  
pele reclamado:1.600,63, e pelo recla-  
mante: 400,63.

PROCESSO 5a.JCJ-320/92  
RECLAMANTE:FRANCISCO CARLOS SILVA DO CARMO  
ADVOGADO :  
RECLAMADO :AMAZONIA REFRIGERACAO LTDA.  
ADVOGADO :PAULO CESAR DE OLIVEIRA.  
DESPACHO :Sentença procedente em parte, custas  
pele reclamado:030,63,

PROCESSO 5a.JCJ-2451/92  
RECLAMANTE: FERNANDO DE SOUZA CORREA  
ADVOGADO : DR. IVAN FURTADO  
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : DR. JOSE MARA LOSADA  
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA  
SENTENÇA

PROCESSO 5a.JCJ-068/92  
RECLAMANTE: LUIZ GUILHERME PEREIRA LOPES  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA & CIA.  
ADVOGADO : DR. IZACARMEN MARTINS DA SILVA  
SENTENÇA : "...POR UNANIMIDADE, EXCLUIR DA LIDE  
A TELEPARA S/A...NO MERITO, CONSIDE-  
RA O MUNICIPIO DE BUJARU-PREF.MUNICI-  
PAL COMO EMPREGADOR DO RECLATE., NO  
PERIODO DE 20.09.79 A 30.09.82... CUS-  
TAS P/RECLADO CR\$-600,63, CALC. S/VA-  
LOR ARBITRADO EM CR\$-30.000,00.

PROCESSO 5a.JCJ-2002/91  
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO SOBRAL  
ADVOGADO : DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
RECLAMADO : COSANPA- CIA. DE SANEAMENTO DO PARA  
ADVOGADO : DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
DESPACHO : "FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A  
INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PE-  
LO RECLAMANTE."

PROCESSO 5a.JCJ-1066/92  
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO PANTOJA  
ADVOGADO : DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
RECLAMADO : INDUSTRIA ALIMENTICIA FLORIDA SA/  
ADVOGADO :  
SENTENÇA : "...TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO  
TRABALHISTA. CUSTAS RECLAMADA CR\$-  
-80,63, CALC. S/VALOR ARBITRADO EM  
-4.000,00."

PROCESSO 5a.JCJ-295/93  
RECLAMANTE: BIANOR MELO FILHO  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A.  
ADVOGADO : DR.FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES  
DESPACHO : "MANIFESTAR-SE SOBRE OFICIO DO BANCO  
MERIDIONAL DO BRASIL S/A., NO QUAL IN-  
FORMA QUE NADA LOCALIZOU A RESPEITO  
DA CONTA DO RECLAMANTE. BEM-COMO SOLI-  
CITA FOTOCOPIAS DE GR e RE."

PROCESSO 5a.JCJ-111/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDO FERREIRA  
ADVOGADO : DRA.MARIA JOSE FAUSTINO DE PINHO  
RECLAMADO : J P S JOAO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR.JOSE MARIA TUMA HABER  
DESPACHO : "FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A  
INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PE-  
LO RECLAMANTE."

PROCESSO 5a.JCJ-703/92  
RECLAMANTE: ANTONIO ERNESTO BATISTA ANGLADA  
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS  
RECLAMADO : INAMPS  
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE ASSIS  
SENTENÇA : PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLA-  
MADO CR\$-1.800,63 E PELO RECLAMANTE DE  
CR\$-500,63.  
SENTENÇA EMBARGOS DE DECLARACAO: NAO  
CONHECO DOS EMBARGOS, INTEMPESTIVO.

PROCESSO 5a.JCJ-1207/92  
RECLAMANTE: PEDRO DOS SANTOS SOUZA  
ADVOGADO : RCART ELSO DIAS LINA  
RECLAMADO : N.I.TUMA & CIA. LTDA.  
ADVOGADO : PAULO CESAR OLIVEIRA  
SENTENÇA : PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLA-  
MADO CR\$-600,63 E RECLAMANTE CR\$-200,63.

PROCESSO 5a.JCJ-2713/92  
RECLAMANTE: BENIGNA MATOS DOS SANTOS  
ADVOGADO : JADER NILSON DA LUZ DIAS  
RECLAMADO : HOSPITAL GUADALUPE LTDA.  
ADVOGADO : MANOEL JOSE M. SIQUEIRA  
SENTENÇA : EMBARGOS DE DECLARACAO: CONHECO DOS EM-  
BARGOS, DETERMINO COMPENSAOES DAS AN-  
TECIPACOES CONCEDIDAS PELO EMPREGADOR.

PROCESSO 5a.JCJ-2381/92  
RECLAMANTE: ANTONIO NAZARENO DA COSTA CARDOSO  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES  
ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUO  
DESPACHO : TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO  
RECLAMANTE CR\$-300,63.

PROCESSO 5a.JCJ-2637/92  
RECLAMANTE:JOAO PARAENSE BEZERRA  
ADVOGADO :  
RECLAMADO :INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A  
ADVOGADO :EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA  
DESPACHO :CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL RECURSO  
ORDINARIO INTERP. PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5a.JCJ-1263/92  
RECLAMANTE:S.PROF.ENF.TEC.DUC.EMP/HOSP.C.DE SAUDE  
ADVOGADO :JADER NILSON DA LUZ DIAS  
RECLAMADO :BENEF.NIPO BRASILEIRA DA AMAZONIA.  
ADVOGADO :DR. ALMERINDO TRINDADE  
DESPACHO :SENTENÇA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.CUSTAS  
PELO SINDICATO RECLAMANTE:1.000,63.

PROCESSO 5a.JCJ-1922/92  
RECLAMANTE: ADEBLA NEIRAO DO AMARAL e OUTROS  
ADVOGADO : IZAIAS BATISTA DA COSTA  
RECLAMADO : ESTADO DO PARA e OUTROS  
ADVOGADO : LOANA LIA ULIANA  
SENTENÇA : PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLA-  
MADA CR\$-2.000,63.

PROCESSO 5a.JCJ-2182/92  
RECLAMANTE: JOSE ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : JOSE AUGUSTO C. MIRANDA POMBO  
RECLAMADO : APOLINARIO BARROS BAIA  
ADVOGADO : ANTONIO DOS SANTOS MOYA  
SENTENÇA : PROCEDENTE EM PARTE. EXCLUI O LITISCON-  
SORTE MUNICIPIO DE BELEM. CUSTAS PELO  
RECLAMADO CR\$-1.800,63.

PROCESSO 5a.JCJ-137/93  
RECLAMANTE: ELIANA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA  
ADVOGADO : RITA MIRIAM TAVARES BRAGA  
RECLAMADO : FOSNOR - FOSFOROS DO NORTE S.A.  
ADVOGADO : ARTHUR ALVES RAMOS  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELA RE-  
CLAMADA.

PROCESSO 5a.JCJ-387/93  
RECLAMANTE: ESPOLIO DE JOAO FERNANDES DE SOUZA  
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : APOLINARIO BARROS BAIA  
ADVOGADO : ANTONIO DOS SANTOS MOYA  
SENTENÇA : DE EMBARGOS DE DECLARACAO: CONHECO DOS  
**EMBARGOS OPOSTOS, OS RECLITO POR FALTA  
DE AMPARO LEGAL.**

PROCESSO 5a.JCJ-2163/91  
RECLAMANTE: AMELIA CAVALCANTE PALMEIRA  
ADVOGADO : EDILEA VALERIO DOS SANTOS  
RECLAMADO : ESTADO DO PARA - SECR. DA FAZENDA  
ADVOGADO : SORAIA FERNANDES SILVA LEITAO  
SENTENÇA : TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA  
RECLAMANTE CR\$-500,63.

PROCESSO 5a.JCJ-937/92  
RECLAMANTE: SINTEL  
ADVOGADO : MARIA LUCIA SILVA PIMENTEL  
RECLAMADO : NORTE HOTELARIA S.A.  
ADVOGADO : FRANCISCO ANTONIO SANTOS MOYA  
SENTENÇA : CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS,  
REJEITO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO 5a.JCJ-1842/92  
RECLAMANTE: ANA SUELY LEITE SARAIVA  
ADVOGADO : ANA CRISTINA KLAUTAU L. CHAVES  
RECLAMADO : CENTRO DE HEMOTERAPIA E EMATOLOGIA/PA  
ADVOGADO : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO  
SENTENÇA : PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLA-  
MADO CR\$-1.200,63 E PELO RECLAMANTE  
CR\$-300,63.

PROCESSO 5a.JCJ-1730/88  
RECLAMANTE: ALEXANDRE PIMENTEL DE SOUZA  
ADVOGADO : DR.JOAO LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : SORVETES FREE LTDA.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : "DIGA O PATRONO DO EXEQUENTE SOBRE  
BENS PENHORAVEIS."

PROCESSO 5a.JCJ-765/89  
EMBARGANTE: DEPTO.NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ADVOGADO : DR.ANTONIO DE LIMA FREITAS  
EMBARGADO : ANTONIO VALDIR R. MENEZES e OUTROS  
ADVOGADO :  
DESPACHO : "...CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO.E  
NO MERITO, NEGÓ-LHES PROVIMENTO, PARA  
MANTER OS CALCULOS DE LIQUIDACAO...NO  
TIFICAR AS PARTES."

PROCESSO 5a.JCJ-2102/91  
RECLAMANTE: MANOEL ASSUNCAO FERREIRA  
ADVOGADO : DRA.ERLIENE BONCALVES LIMA  
RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : "NOTIFIQUE-SE A PATRONA DA RECLAMANTE  
A APRESENTAR OS CALCULOS EM 30 DIAS."

PROCESSO 5a.JCJ-415/92  
RECLAMANTE: REGINALDO DOS REIS CUNHA  
ADVOGADO : DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA  
RECLAMADO : BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA  
ADVOGADO : DRA. LEILA CRISTINA FERNANDES  
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA  
DA SENTENÇA

PROCESSO 5a.JCJ-1382/92  
RECLAMANTE: SANDOVAL DE QUEIROZ BARBOSA  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA  
RECLAMADO : PETROLEO BRASILEIRO S/A  
ADVOGADO : DR. ANTONIO GERMANO BASTOS DO NASCIMENTO  
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5a.JCJ-431/93  
RECLAMANTE: SONTIMABE  
ADVOGADO : DRA. MARY LUCIA DO C XAVIER COHEN  
RECLAMADO : SELVAPLAC INDUSTRIA MADEIREIRA DO PARA  
ADVOGADO : DRA. MARIA ROSANGELA COELHO DE SOUZA  
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA  
DA SENTENÇA

PROCESSO 5a.JCJ-2518/92  
RECLAMANTE: OSVALDINO NAZARE GUEIROZ DA SILVA  
ADVOGADO : DR. JOAO JOSE GERALDO  
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO : DR. RUI LOBATO BAHIA  
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5a.JCJ-2894/92  
RECLAMANTE: SONTIMABE  
ADVOGADO : DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN  
RECLAMADO : SELVAPLAC INDUSTRIA MADEIREIRA DO PARA  
ADVOGADO : DRA. MARIA ROSANGELA DA S C DE SOUZA  
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5a.JCJ-1625/91  
RECLAMANTE: ANIBAL SANTOS SILVA  
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO FERNANDES  
RECLAMADO : C. SANTOS SILVA & CIA. LTDA.  
ADVOGADO : MARCAL MARCELINO SILVA NETO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELO RE-  
CLAMANTE.

PROCESSO 5a.JCJ-71/92  
RECLAMANTE: JOSE CAMPOS FURTADO  
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECLAMADO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL  
ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL  
SENTENÇA : PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLA-  
MADO CR\$-2.000,63 E PELO RECLAMANTE CR\$-  
400,63.

PROCESSO 5a.JCJ - 1256/92  
RECLAMANTE : CARMEM DOS S.PERES E OUT.  
ADVOGADO : DR.HAROLDO SOUZA SILVA  
RECLAMADO : FUND.DOS ECON.DO PARA E CEF.  
ADVOGADO : CLAUDINE T.DA S. RODRIGUES  
DESPACHO : AO AUTOR MANIFESTAR-SE SOBRE ADI-  
TAMENTO DO R.ORDINARIO DA RECLAMA-  
DA. A RECLAMADA MANIFESTAR-SE SO-  
BRE R.ORDINARIO INTERPOSTO PELO  
AUTOR.

PROCESSO 5a.JCJ - 572/93  
RECLAMANTE : ELVES ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO : EMPRESA DE TRASP.NOVA MARAMBAIA LTDA  
ADVOGADO : DR. MARIO SERGIO P. TOSTES  
DESPACHO : A RECLAMADA MANIF. SOBRE R.ORDINARIO

PROCESSO 5a.JCJ - 1445/92  
RECLAMANTE : MARIA DE NAZARE B.CORDEIRO  
ADVOGADO : DR. EMANUEL MEDEIROS DE MIRANDA  
RECLAMADO : BENEFICENCIA NIPO BRAS. DA AMAZONIA  
ADVOGADO : DR.ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE  
DESPACHO : A RECLAMADA MANIF.SOBRE R. ORDINARIO

PROCESSO 5a.JCJ - 430/93  
RECLAMANTE : SONTIMABE  
ADVOGADO : DRA. MARIA D.AMARAL MOUSINHO  
RECLAMADO : SELVAPLAC IND.MADEIREIRA DO PARA  
ADVOGADO : DR. THADEU DE JESUS E SILVA  
DESPACHO : AS PARTES,CIENCIA DA SENTENÇA."JUL-  
GAR EXTINTA A RECLAMACAO MOVIDA  
POR SONTIMABE CONTRA SELVAPLAC SEM  
JULGAMENTO DO MERITO.ART.267 VI DO  
CPC. CONFORME OS TERMOS DA FUNDA -  
MENTACAO.CUSTAS PELO AUTOR DE CR\$-  
1.000,63, CALC.NO VALOR DE CR\$ -  
50.000,00.NGT. AS PARTES.

PROCESSO 5a.JCJ - 280/93  
RECLAMANTE : RAIMUNDO FERREIRA SANTOS  
ADVOGADO : MARIA JOSE DE O. CHAGAS  
RECLAMADO : EMPRESA DE NAVEG. AMAZONIA S.A  
ADVOGADO : FRANCISCO DE A. C.RODRIGUES  
DESPACHO : A RECLAMADA MANIF.SOBRE R.ORDINARIO

PROCESSO 5a.JCJ - 926/92  
RECLAMANTE : EDMILSON DOS S. BARATA  
ADVOGADO : ELIEZER F.DA SILVA CABRAL  
RECLAMADO : INDAIA BRA. AGUAS MINERAIS LTDA  
ADVOGADO : AMAURI FACIOLA DE SOUZA  
DESPACHO : A RECLAMADA MANIF.SOBRE R.ORDINARIO

PROCESSO 5a.JCJ - 788/93  
RECLAMANTE : ERNANDES DA C. PEREIRA  
ADVOGADO : POLIDORIO BARBALHO  
RECLAMADO : SERVINHORT.IND.SERV.DE VIG.LTDA  
ADVOGADO : VANILSON FERREIRA HESKETH  
DESPACHO : A RECLAMADA MANIF.SOBRE R.ORDINARIO

PROCESSO 5a.JCJ 1546/92  
RECLAMANTE : CARMEM CELIA C. DA CONCEICAO  
ADVOGADO : SANDRO M. DA SILVA  
RECLAMADO : FACULD.CIENCIAS AGRARIAS DO PARA  
ADVOGADO : IRACI VAZ LOBATO  
DESPACHO : A RECLAMADA MANIF. SOBRE R.ORDINARIO

PROCESSO 5a.JCJ - 2241/92  
RECLAMANTE : CECILIA DA C. SANTOS  
ADVOGADO : EDILSON A.DOS SANTOS  
RECLAMADO : XERFAN E CIA LTDA  
ADVOGADO : REINALDO TORRES MIRANDA  
DESPACHO : A RECLAMADA MANIF.SOBRE R.ORDINARIO



PROCESSO SA.JCJ - 1628/92  
 RECLAMANTE : CLAUDIO PANTOJA GOMES  
 ADVOGADO : UBIRATAN DE ALUIAR  
 RECLAMADO : LUBRIFICANTES GRAN DIL S.A.  
 ADVOGADO : ISABEL CRISTINA RIBEIRO  
 DESPACHO : A RECLDA. CIENCIA DA SENTENCA." JULGAR PROC.A RECLAMATORIA DE... CONTRA... PARA PAGAR AO RECLTE. O QUE FOR APURADO POR CALCULO DE AV. PREVIO, 13.SAL.90/91/92 E PROP. TODAS COM 1/3,FGTS C/40% , HS.EXTRAS, AD. NOTURNO,REP.REMU. AB.SAL.,SAL.RETIDO, SAL.FAMILIA, DIF.SAL.SOMENTE MES DE MARCO/92, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISAO,JCM.IMPROCEDE AS DEMATS PARC.ANOT.DA CTPS P/SECRET. CUS-TAS PELA RECLDA. NO VALOR DE CR\$ 1.200.63, SOBRE CR\$40.000.00.CIEN-TE O RECLTE. NOT. A RECLDA..."

PROCESSO SA.JCJ - 2615/92  
 RECLAMANTE : WALDIR DO SOCORRO A. DA COSTA  
 ADVOGADO : LUIZA DE MARILAC CAMPELO  
 RECLAMADO : EMPRESA BRAS. DE PESQ. AGROPECUARIA  
 ADVOGADO : LUIS A. MUNIZ MACHADO  
 DESPACHO : A RECLAMADA.CIENCIA DA SENTENCA "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR...CONTRA... PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA A TITULO DE:DIREITO A JORNADA DE SEIS HORAS DIARIAS, O PAGATO. COMO EXTRA DE DUAS HORAS, DIFERENCAS CONSECUTARIAS DECORRENTES, JCM. IMPROCEDE AS DEMATS PARCELAS.CUS-TAS PELO RECLADO. NO VALOR DE CR\$ 1.200.64, CALC. SOBRE CR\$40.000.00. NOTIFICAR AS PARTES..."

PROCESSO SA.JCJ - 2289/91  
 RECLAMANTE : MARCELINO CAMARA FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : RAYMUNDO NONATO DE SOUZA  
 RECLAMADO : FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS  
 ADVOGADO : DR. ICARAI DANTAS  
 AS PARTES CIENCIA DA SENTENCA..." JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA A TITULO DE:DIFERENCAS DE SALARIO (SUPERVISOR), COMISSOES, DIFERENCAS CONSECUTARIAS DECORRENTES, JCM. IMPROCEDE AS DEMATS PARCELAS.CUSTAS PELO RECLAMADO DE CR\$1.600.64, CALC. SOBRE O VALOR DE CR\$80.000.00E PELO RECLAMANTE DEC CR\$600.64, CALCULADAS SOBRE CR\$30.000.00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO SA.JCJ - 2608/92  
 RECLAMANTE : IVELY DE FATIMA S.DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : ANTONIO F. P. AMERICO  
 RECLAMADO : BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA  
 ADVOGADO : OPHIR F. CAVALCANTE JR.  
 DESPACHO : A RECLAMADA.MANIFESTAR-SE SOBRE RECURSO ADESIVO.

PROCESSO SA.JCJ - 818/92  
 RECLAMANTE : SONIA MARIA P.DA SILVA  
 ADVOGADO : ELIEZER F.DA.S. CABRAL  
 RECLAMADO : COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA  
 ADVOGADO : TADEU DE JESUS E SILVA  
 DESPACHO : AO AUTOR,MANIF. SOBRE R. ORDINARIO

PROCESSO SA.JCJ - 590/93 e 592/93  
 RECLAMANTE : BENJAMIN A. PEREIRA FILHO  
 ADVOGADO : WILSON RONALDO MONTEIRO  
 RECLAMADO : VIACAO FORTE LTDA  
 ADVOGADO : ALTEVIR LOPES SARMENTO  
 DESPACHO : AO AUTOR, MANIFESTAR-SE SOBRE R. ORDINARIO.

PROCESSO SA.JCJ - 1615/92  
 RECLAMANTE : ODORICO RIBEIRO LOPES  
 ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADO : DELTA PUBLICIDADE S.A.  
 ADVOGADO : GEORGE AMORIM PAES  
 DESPACHO : AO AUTOR MANIFESTAR-SE SOBRE RECURSO ORDINARIO.

(G.Reg.48.748)

RESENHA DA SA.JCJ DE BELEM  
 BOLETIM NR. SPG-045/93  
 JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MATA  
 DIRETOR DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
 EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO SA.JCJ-646/92  
 RECLAMANTE: RAIMUNDO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR. MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA  
 RECLAMADO : SERVUNORTE- ADM SERV DE VIGILANCIA  
 ADVOGADO : DR. VANILTON HESKETH  
 DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO SA.JCJ-270/92  
 RECLAMANTE: EDIMAR DOS SANTOS FERREIRA  
 ADVOGADO : DR. ALFREDO NELSON RIBEIRO  
 RECLAMADO : SATA-SERV AUXILIARES DE TRANSPORTES  
 ADVOGADO : DRA. MARIA ROSANGELA DA SILVA  
 DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO SA.JCJ-1610/92  
 RECLAMANTE: JANIR DE ARAUJO SILVA  
 ADVOGADO : DRA. VILMA CHAVALLIA  
 RECLAMADO : MACEDO INDUSTRIA F.COM. METALURGICA  
 ADVOGADO : DR. PEDRO PAULO CHERMONT  
 DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO SA.JCJ-618/92  
 RECLAMANTE:REGINO PANTOJA DOS SANTOS  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : JOAO BATISTA OLIVEIRA CASTILHO  
 ADVOGADO : DR. JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL,RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO SA.JCJ-2028/92  
 RECLAMANTE:LANDULPHO BENTES DE MATTOS  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 ADVOGADO :DRA. ANNIE MARIA VIANA MORAIS  
 DESPACHO :CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL,RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO SA.JCJ-114/92  
 RECLAMANTE:PAULO FERREIRA DE DEUS  
 ADVOGADO :DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 RECLAMADO :VIACAO AEREA SAO PAULO S/A.  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO :CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL,RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO SA.JCJ-805/92  
 RECLAMANTE:JOAO BATISTA REIS  
 ADVOGADO :DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO :HOTELIS DO NORTE S/A.  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO :CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL,RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO SA.JCJ-1032/93  
 RECLAMANTE:JAIOME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS  
 ADVOGADO :DRA. NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADO :ENGENORTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 ADVOGADO :DR. MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE  
 DESPACHO :CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO SA.JCJ-707/92  
 RECLAMANTE:JOSE HOMERO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO :DR. LUCIO VESPACIANO DO AMARAL  
 RECLAMADO :SUDAM-SUP. DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO :CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL,RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO SA.JCJ-1919/92  
 RECLAMANTE:YVETE KOURY DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO :CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ADVOGADO :DRA. MONICA COELHO FRANCO  
 DESPACHO :CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO SA.JCJ-938/92  
 RECLAMANTE:MARIA LUIZALVA DE JESUS NASCIMENTO  
 ADVOGADO :DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
 RECLAMADO :SERVICOS GERAIS LTDA.  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO :CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO SA.JCJ-1611/92  
 RECLAMANTE:IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOGADO :DRA. TEREZE CRISTINA ALVES  
 RECLAMADO :FUNADACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA.  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO :SENTENCA TOTALMENTE PROCEDENTE, CUSTA PELA RECLAMADA NO VALOR DE CR\$1.000.64.

PROCESSO SA.JCJ-1701/92  
 RECLAMANTE:MARLENE DO SOCORRO MIRANDA FERNANDES  
 ADVOGADO :DR. JOSEORLANDO GOMES  
 RECLAMADO :TRANSPORTADORA DE JUTA AMAZONI LTDA.  
 ADVOGADO :DR. TTD EDUARDO VALENTE DO COITO  
 DESPACHO :SENTENCA PROCEDENTE EM PARTE, CUSTA PELA RECLAMADA NO VALOR DE CR\$200.638,05

PROCESSO SA.JCJ-1236/92  
 RECLAMANTE:MARIA DE FATIMA ROLO DA SILVA  
 ADVOGADO :DR. PAULO SERGIO COSTA  
 RECLAMADO :BANCO DO ESTADO DO PARA S/A  
 ADVOGADO :DR. MANGEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
 DESPACHO :Estingue sem julgamento do merito, as reclamacoes de FERNANDO ANTONIO CORREA PINTO CUNHA, MARTA DIONELIA DA MOTA LOURINHO, ROSANE CORDEIRO DE CASTE BRANCO E MARIA SALETE GOMES DE SOUZA e julga procedente em parte a reclamacao movida por: MARIA DE FATIMA ROLO DA SILVA, JAIME DE OLIVEIRA BORGES e MARTA DEISE FERREIRA BORGES. Custas pelo reclamado no valor de: CR\$1.600.64.

PROCESSO SA.JCJ-2450/91  
 RECLAMANTE: MARIA JOSE MARINHO BACELAR E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. JAMES MOREIRA DE SOUZA  
 RECLAMADO : M L COSTA ROSAL  
 ADVOGADO : DR. PEDRO ROSAL  
 DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO SA.JCJ-2017/92  
 RECLAMANTE: DORI EDSON CORDEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO : CARLOS A. PRESTES DE BRITO  
 RECLAMADO : RODMAR LTDA  
 ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL  
 DESPACHO : A RECLAMADA, MANIFESTAR-SE ACERCA DO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO SA.JCJ-2717/92  
 RECLAMANTE: AURELY MARTA DOS S BONALVES E OUTROS  
 ADVOGADO : DRA. EDILENE RODRIGUES V DOS SANTOS  
 RECLAMADO : IBAMA  
 ADVOGADO : DRA. JACQUELINE BRANET O DOS ANJOS  
 DESPACHO : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS FECHADOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E RECLAMADA, RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO SA.JCJ-1613/92  
 RECLAMANTE: ELIOTA SOUZA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : TEREZA CRISTINA ALVES  
 RECLAMADO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
 ADVOGADO : PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
 SENTENCA : PROCEDENTE EM PARTE, CUSTAS PELA RECLAMADA DE CR\$1.000.64.

(G.Reg.48.749)

RESENHA DA QUINTA JCJ DE BELEM  
 BOLETIM SPG. 46/93  
 JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA  
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE M. BRUNO  
 EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO SA.JCJ - 283/93  
 RECLAMANTE : FRANCISCO C. DA SILVA TAVARES  
 ADVOGADO : RAIMUNDO R. FAGUNDES LOPES  
 RECLAMADO : MUNICIPIO DE BARCARENA  
 ADVOGADO : CORINA DE MARTA F. CHAVES  
 DESPACHO : A RECLAMADA CIENCIA DA SENTENCA "... JULGAR O RECLAMANTE DO RECEDEDOR DO DIREITO DE ACAO CONTRA O MUNICIPIO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE CR\$ 400.64, CALCULADAS SOBRE CR\$ 20.000.00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO SA.JCJ - 1940/92  
 RECLAMANTE : LUIS CARLOS R. DA SILVA  
 ADVOGADO : PEDRO B. PINHEIRO FILHO  
 RECLAMADA : ARAUJO ARREU ENGENHARIA S.A  
 ADVOGADO : LAUDFLIND DA COSTA M. NETO  
 DESPACHO : AS PARTES CIENCIA DA SENTENCA. "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO MOVIDA POR ... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO, POR CALCULO, A TITULO DE: HORAS EXTRAS, DIFERENCAS SALARIAIS (PLA NO VERAO E IPC DE MARCO/90); DIFERENCA DE FGTS + 40%, JCM. IMPROCEDE AS DEMATS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ACOLHE-SE A PRESCRICAO QUANTO AO PLANO BRESSER. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS RECLDO CR\$ 1.600.64 CALC. SOBRE O VALOR DE CR\$80.000.00 E PELO RECLATE DE CR\$500.64, CALCULADAS SOBRE CR\$25.000.00, NOT. PARTES..."

PROCESSO SA.JCJ - 2895/92  
 RECLAMANTE : SONTIMARE  
 ADVOGADO : MARY LUCIA X. COHEN  
 RECLAMADO : SELVAPLAC IND. MADEIREIRA DO PA.  
 ADVOGADO : TADEU DE JESUS E SILVA  
 DESPACHO : AS PARTES CIENCIA DA SENTENCA. "... JULGAR EXTINTA A RECLAMACAO MOVIDA POR SONTIMARE CONTRA... SEM JULGAMENTO DO MERITO ART. 267 VI DO CPC, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO AUTOR DE CR\$1.400.64, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$ 70.000.00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO SA.JCJ - 1301/92  
 RECLAMANTE : PAULO DE PADUA FLEURY  
 ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO  
 ADVOGADO : MARTA MARIA M. DE ARAUJO  
 DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA. "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR ... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA A TITULO DE: HORAS EXTRAS, DIFERENCA SALARIAL (EQUI PARACAO); DIFERENCA SALARIAL (IPC DE MARCO/90), DIFERENCA CONSECUTARIAS DECORRENTES (ITEM 1.2.3). JCM. IMPROCEDEM OS DEMATS PEDI- DOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OBSERVAR QUANTO A PRESCRICAO E A COMPENSACAO DEFERIDA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE CR\$1.600.64 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$ 80.000.00 E PELO RECLTE. CR\$ 600.64, SOBRE O VALOR DE CR\$ 30.000.00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO SA.JCJ - 2896/92  
 RECLAMANTE : SECOVAPA  
 ADVOGADO : MARY L. XAVIER COHEN  
 RECLAMADO : POSTO VIRGEN DE FATIMA LTDA  
 ADVOGADO : HILTON DA SILVA PONTES  
 DESPACHO : A RECLAMADA, MANIFESTAR-SE SO BRE RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO SA.JCJ - 2174/92  
 RECLAMANTE : JONNY RODRIGUES MALES  
 ADVOGADO : DR. LAERTH RODRIGUES DA SILVA  
 RECLAMADO : MIGUEL PINHO E OUTROS  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : SENTENCA IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE, VALOR CR\$200.64

PROCESSO SA.JCJ - 1434/92  
 RECLAMANTE : FRANCISCO CORDEIRO GOMES  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA  
 RECLAMADO : CERAMICA SAO LOURENCO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. RUI SILHEIRME CARVALHO DE ARAUJO  
 DESPACHO : SENTENCA PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLAMADO CR\$800.00 E PELO RECLAMANTE CR\$400.64.

PROCESSO SA.JCJ - 436/93  
 RECLAMANTE : TEOFILO EDSON LIMA  
 ADVOGADO : DRA. MARIA MADALENA GARCIA GUTES  
 RECLAMADO : COMUS COMERCIAL LTDA.  
 ADVOGADO : DRA. MARIA ROSANGELA COELHO DE SOUZA  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELAS PARTES.

PROCESSO SA.JCJ - 244/93  
 RECLAMANTE : CARNEIRO MARQUES BARROS  
 ADVOGADO : DRA. CARMEN LUIZA PRADO RIBEIRO  
 RECLAMADO : TAMB. TRANSP. AER. REG. DA BARRA AMAZONICA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO SA. JCJ - 1092/93  
 RECLAMANTE : OSVALDO ASSIS DAS CHAGAS  
 ADVOGADO : DR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
 RECLAMADO : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO SA. JCJ - 1802/92  
 RECLAMANTE : SILVESTRE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
 RECLAMADO : DEPART.NACIONAL DE EST.DE RODAGEM  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO SA. JCJ - 148/93  
 RECLAMANTE : SONTIMABE  
 ADVOGADO : MARY LUCIA XAVIER COHEN  
 RECLAMADO : PAMPA MADEIREIRA LTDA  
 ADVOGADO : DR. JOSE AUGUSTO TORRES POTYGUAR  
 DESPACHO : DECIDE A MM. SA. JCJ DE BELEM EXTINGUIR A RECLAMACAO MOVIDA POR SONTIMABE CONTRA PAMPA MADEIREIRA LTDA., SEM JULGAMENTO DO MERITO, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE CR\$1.200,64.  
 (G.Reg.48.818)

RESENHA DA SA. JCJ DE BELEM  
 BOLETIM NR.047/93-SPB  
 JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MATA  
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
 EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO SA. JCJ-2262/91  
 RECLAMANTE: JOSE ALBUQUERQUE MELO RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO SOARES NAPOLFAO  
 RECLAMADO : COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS  
 ADVOGADO : DR. POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO  
 DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO SA. JCJ-290/93  
 RECLAMANTE: ALFREDO BISPO PIRES CONDE  
 ADVOGADO : DR. DAVID CRUZ ARAUJO  
 RECLAMADO : MAGINCO COMPENSADOS S/A  
 ADVOGADO : DRA. MARILIA RIBEIRO GIROTO  
 DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO SA. JCJ-528/93  
 RECLAMANTE: ROSANGELA MARIA RITO BATISTA  
 ADVOGADO : DR. MARCELO SILVA DE FREITAS  
 RECLAMADO : COLEGIO DE PRIN GRAU BOA ESPERANCA  
 ADVOGADO : DR. ISAAC FERREIRA GOMES  
 DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO SA. JCJ-663/92  
 RECLAMANTE: MARILENE CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
 RECLAMADO : BANCO NACIONAL S/A  
 ADVOGADO : DRA. LIVIA CUNHA CHERMONT  
 DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO SA. JCJ-1815/92  
 RECLAMANTE: WALDECY PATXAO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO : AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES  
 DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO SA. JCJ-2766/92  
 RECLAMANTE: RUI OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS  
 RECLAMADO : FUNDO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PAR  
 ADVOGADO : DR. PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
 DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO SA. JCJ-675/93  
 RECLAMANTE: CAMILO MORAES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
 RECLAMADO : ITAPUA TRANSPORTES LTDA  
 ADVOGADO : DR. HILTON DA SILVA PONTES  
 DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO SA. JCJ-503/93  
 EMBARGANTE: MESSIAS FARIAS RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO NUNES SALGADO  
 EMBARGADO : ANTONIO FURTADO NUNES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. JOSE DE MATOS FERNANDES  
 DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE

PROCESSO SA. JCJ-122/92  
 RECLAMANTE: VALDIR FRANCO VIEIRA  
 ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 RECLAMADO : CERVEJARIA PARAENSE S/A  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INT.P/ RECLAMADO  
 (G.Reg.48.825)

RESENHA DA SA. JCJ DE BELEM  
 BOLETIM N. SPB-048/93  
 JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MATA  
 DIR. DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
 EXPEDIENTE DO DIA 24.08.93.

PROCESSO SA. JCJ-1976/92  
 RECLAMANTE: IVAN MARTINS DE DEUS  
 ADVOGADO : DRA. NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADO : INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA.  
 ADVOGADO : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
 DESPACHO : SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: ... CONHECO DOS EMP. DECLARATORIOS, OS REJEITANDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO SA. JCJ-2152/92  
 RECLAMANTE: REGINA CELIA COSTA MAGALHAES  
 ADVOGADO : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO  
 RECLAMADO : WILSON SONS S/A. COM. IND. E NAVEGACAO  
 ADVOGADO : DR. ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
 DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES PARA QUERENDO, A-PRESENTAR QUESITOS EM CINCO DIAS.

PROCESSO SA. JCJ-703/92  
 RECLAMANTE: ANTONIO ERNESTO BATISTA ANGLADA  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : INST. NACIONAL DE PREV. E ASSIST.SOCIAL  
 ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS DE ASSIS  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO SA. JCJ-1477/92  
 RECLAMANTE: JOSE BEZERRA FALCAO NETO  
 ADVOGADO : DRA ANA MARIA CRISPINO  
 RECLAMADO : BANCO AUTOLATINA S/A  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO SA. JCJ-181/92  
 RECLAMANTE: LUIZ FERNANDE DA SILVA MONTEIRO  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : EST.DO PARA-SECRETARIA DE EST.DA FAZENDA  
 ADVOGADO : DRA. CARMEN LUCIA MENDES CUBHA.  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO SA. JCJ-448/92  
 RECLAMANTE: JOSE RIBAMAR PEREIRA LOPES  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : CAPAF E BANCO DA AMAZONIA S/A.  
 ADVOGADO : ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE JUNIOR.  
 DESPACHO : SENTENCA PROCEDENTE EM PARTE, COND. AS RECLAMADAS A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO.

PROCESSO SA. JCJ-548/93  
 RECLAMANTE: ANA MARIA MOREIRA ARAUJO  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : EST.DO PARA SEC.DE EST.DE AGRICULTURA.  
 ADVOGADO : DR. JOAO BRUNO MARTINS  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO SA. JCJ-182/92  
 RECLAMANTE: LESLIE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DRA. MARIA DO SOCORRO M. PAIVA NEVES.  
 RECLAMADO : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO SA. JCJ-2775/92  
 RECLAMANTE: EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA.  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : DEPART. DE TRANSITO DO EST. DO PARA.  
 ADVOGADO : DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA.  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO SA. JCJ-2483/92  
 RECLAMANTE: NAIR LELIA DE SOUZA GOMES  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : DUARTE FONSECA & CIA LTDA E IND. MARONI  
 ADVOGADO : DRA. DEBORA AGUIAR QUEIROZ  
 DESPACHO : SENTENCA: ...RESOLVE A SA. JCJ JULGAR A RECLAMANTE NAIR LELIA DE SOUZA GOMES C-RECEDORA DO DIREITO DE ACAD NA JUSTICA DO TRABALHO, UMA VEZ NAO COMP. O VINCULO EMPREGATICIO COM AS RECLAMADAS.

PROCESSO SA. JCJ -108/93  
 RECLAMANTE : VICENTE CASTRO SA  
 ADVOGADO : HELCIO JORGE FERREIRA  
 RECLAMADO : RODOMAR LTDA.  
 ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO SA. JCJ -1942/92  
 RECLAMANTE : RAIMUNDO MIRANDA SILVA  
 ADVOGADO : CLEIDE HELENA A. FERNANDES  
 RECLAMADO : SERV.AUX.DE TRANSP. AEREOS - SATA  
 ADVOGADO : MARIA ROSANGELA SILVA C. SOUZA  
 SENTENCA : DE EMB.DECLARACAO: ...CONHECENDO DOS EMBARGOS INTERPOSTO POR SATA S.A., ACOLHEMOS PARA DETERMINAR A LIMITACAO DAS DIF. SALARIAIS DEFERIDAS ATE A DATA BASE, CONSOANTE OS TERMOS ACIMADA EXPOSTOS.

PROCESSO SA. JCJ -1570/92  
 RECLAMANTE : MARIA ROSANGELA NEVES BARROS  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : MUNICIPIO DE BELEM  
 ADVOGADO : ELZA MARIA M.S. SOUZA FRANCO  
 SENTENCA : ...JULGAR A RECLAMANTE CARECEDORA DO DIREITO DE POSTULAR DIF. SALARIAIS A PARTIR DE 07/89, BEM COMO EXTINGUIR COM JULGAMENTO DO MERITO O PEDIDO REF. A DEP. DE FGTS. CUSTAS PELA RECLTE. CR\$-600,64.

PROCESSO SA. JCJ -167/93  
 RECLAMANTE : IVAN AMARAL GONCALVES  
 ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 RECLAMADO : DI GREGORIO NAV. FLUVIAL LTDA.  
 ADVOGADO : ANTONIO AIRTON RIBEIRO  
 SENTENCA : PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLTE. CR\$-400,64 E PELA RECLDA. CR\$-1.400,64.

PROCESSO SA. JCJ -2604/92  
 RECLAMANTE : ESPOLIO DE HAROLDO S. L. CARVALHO  
 ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADO : EMPR.TRANSP. RAPIDO D. MANOEL LTDA.  
 ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
 SENTENCA : ...NAO CONHEC. DOS EMB.DECLARACAO POR FALTA HABILITACAO DO SEU SUBSCRITOR

PROCESSO SA. JCJ -2768/92  
 RECLAMANTE : JOSEFA SOCORRO RODRIGUES FERREIRA  
 ADVOGADO : EUGENIO COUTINHO OLIVEIRA  
 RECLAMADO : CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA.

ADVOGADO : JOSE RAUL COELHO DA SILVA  
 SENTENCA : PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA CR\$-800,64.

PROCESSO SA. JCJ -2910/92  
 RECLAMANTE : ADELAIDE SOUTO DOS REIS  
 ADVOGADO : JOAQUIM LOPES VASCONCELOS  
 RECLAMADO : SONORA COMERCIAL LTDA.  
 ADVOGADO : LUZIVALDO COSTA CARVALHO  
 SENTENCA : PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLADA. CR\$-1.200,64 E PELO RECLTE. CR\$-300,64.

PROCESSO SA. JCJ -2404/92  
 RECLAMANTE : ADAO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO : EDILEA R. VALERIO DOS SANTOS  
 RECLAMADO : IBAMA e FUNDACAO NAC. SAUDE - FNS  
 ADVOGADO : JULIETA DE JESUS P. BARRETO  
 DESPACHO : AS PARTES P/CONTRAMINUTAREM R.O.

PROCESSO SA. JCJ -58/93  
 RECLAMANTE : IRANILDO ALMEIDA SANCHES  
 ADVOGADO : FERNANDO V. MOREIRA CASTRO NETO  
 RECLAMADO : LOJAS RIACHUELO S.A.  
 ADVOGADO : SEBASTIAO HALIM SOARES HABR  
 DESPACHO : I-NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO (RO) II-DAR CIENCIA.

PROCESSO SA. JCJ -136/93  
 RECLAMANTE : JOAO BATISTA CAMPOS COSTA  
 ADVOGADO : RITA MIRIAM TAVARES BRAGA  
 RECLAMADO : FOSNOR - FOSFOROS DO NORTE S.A..  
 ADVOGADO : ARTHUR ALVES RAMOS  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PE- LA RECLAMADA.

PROCESSO SA. JCJ -683/93  
 RECLAMANTE : JOSE COSME SOARES DE LIMA  
 ADVOGADO : WILSON RONALDO MONTEIRO  
 RECLAMADO : ENCOL S.A. ENG. COM. INDUSTRIA  
 ADVOGADO : DEUSDEDITH BRASIL  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PE- LA RECLAMADA.

PROCESSO SA. JCJ -1007/93  
 RECLAMANTE : LUCILEA RIBEIRO DE BRITO  
 ADVOGADO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
 RECLAMADO : FERRAGENS FONSECA LTDA..  
 ADVOGADO : DEUSDEDITH BRASIL  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PE- LA RECLAMADA.

PROCESSO SA. JCJ -2394/92  
 RECLAMANTE : ERIVALDO JOSE LIRA MACHADO  
 ADVOGADO : DAVID CRUZ ARAUJO  
 RECLAMADO : METAL LEVE S.A. IND. COMERCIO  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PE- LA RECLAMADA.

Proc. 5ª JCJ-489/93  
 Reclamante : Sindicato Trab. Empresas de Rádio e Televisão de Belém do Pará  
 Advogado : Maria Lúcia Silva Pimentel  
 Reclamado : Fundação de Telecomunicações do Pará  
 Advogado : Paulo Roberto Freitas  
 Sentença : ...extinguir a reclamação trabalhista movida pelo Sind. Trab. Emp. de Rádio e Televisão de Belém do Pará, contra FUNTELPA, sem julgamento do mérito, conforme os termos da fundamentação. Custas pelo reclte. CR\$-1.200,64.

PROCESSO SA. JCJ -265/93  
 RECLAMANTE : MARCIA BERNADETH R. PORTUGAL DA COSTA  
 ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 RECLAMADO : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO E.PARA  
 ADVOGADO : ELODY NASSAR DE ALENCAR  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INT. PELO RECLATE

PROCESSO SA. JCJ -1591/92  
 RECLAMANTE : MARIO LUIZ GALANDRINI CARDOSO  
 ADVOGADO :  
 RECLAMADO : COMPANHIA DE HABITACAO DO E.PARA  
 ADVOGADO : LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA  
 DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ACOLHE A PRELIMINAR DE COISA JULGADA EM RELACAO AO PLANO PRESSER EXTINGUINDO A PARCELA SEM JULGAMENTO DO MERITO, CUSTAS PELO RECLAMADO

PROCESSO SA. JCJ -1004/93  
 RECLAMANTE : DOMINGOS DOS SANTOS CARNEIRO  
 ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS F. LOPES  
 RECLAMADO : REICON REBELO IND.E COM.E NAVEGACAO LTDA  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INT. PELO RECLAMADO

PROCESSO SA. JCJ -2412/92  
 RECLAMANTE : JOSE ELIAS DE BRITO  
 ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO : LOJAS RIACHUELO S.A  
 ADVOGADO : SEBASTIAO HALIM SOARES HABER  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO SA. JCJ-621/91  
 RECLAMANTE: CAETANO BARBOSA DE CARVALHO E OUTROS  
 ADVOGADO : ERLIENE GONCALVES DE LIMA  
 RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A  
 ADVOGADO : GEORGE AMORIN PAES  
 DESPACHO : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO

PROCESSO SA. JCJ-299/92  
 RECLAMANTE: PEDRO ALMEIDA BORGES  
 ADVOGADO : ANTONIO BARRETO DA SILVA  
 RECLAMADO : CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX  
 ADVOGADO :  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A.JCJ-1294/92  
RECLAMANTE: JOAREZ PINTO SANTOS  
ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS  
RECLAMADO: COMPANHIA DE HAB. DO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO: ANTONIO LIRA  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-1547/92  
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO FARIAS CORDEIRO  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A  
ADVOGADO: NAIR FERREIRA LIMA  
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-1946/92  
RECLAMANTE: LUCIELIO DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: EXCEL MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO: FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO  
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-1946/92  
RECLAMANTE: LUCIELIO DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: EXCEL MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO:  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-1249/93  
RECLAMANTE: RONALDO SILVA DE DEUS  
ADVOGADO:  
RECLAMADO: PORTUENSE FERRAGENS S.A.  
ADVOGADO: PAULO RUBIO DE SOUZA  
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-1203/92  
RECLAMANTE: IVONETE VIEIRA PEREIRA  
ADVOGADO: TANTA BATISTELLO  
RECLAMADO: ESTADO DO PARA SESPA  
ADVOGADO: RITA PINTO DA COSTA  
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-1633/92  
RECLAMANTE: JOANA DARC FERREIRA SOARES E OUTROS  
ADVOGADO: WELLINGTON GUEDES ARAUJO  
RECLAMADO: ESTADO DO PARA SAGRI  
ADVOGADO: ELODY MASSAR ALENCAR  
DESPACHO: AO RECLAMANTE P/CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-2572/91  
RECLAMANTE: JUVENAL SANTA BRIGIDA LIMA  
ADVOGADO: ERLIENE GONCALVES LIMA  
RECLAMADO: EMPRESA DE TRANSP. NOVA MARAMBAIA LTDA  
ADVOGADO: DANIEL COELHO DE SOUZA  
DESPACHO: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO

PROCESSO 5A.JCJ-1208/93  
RECLAMANTE: ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: BOMPREGO S/A SUP. DO NORDESTE  
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEAO  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-661/93  
RECLAMANTE: JOSE MARIA RAMOS PENA  
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: BOS S- INDUSTRIA E COMERCIO S.A.  
ADVOGADO: JOSE MARIA TUMA HABER  
DESPACHO: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO

PROCESSO 5A.JCJ-1574/86  
RECLAMANTE: FRANCISCO SEGUN DIAS FILHO  
ADVOGADO: PAULA F. SILVA MATOS  
RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S.A.  
ADVOGADO: OPHIR F. CAVALCANTE JUNIOR  
DESPACHO: A RECLAMADA, MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 5A.JCJ-1420/92  
RECLAMANTE: JOALDO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: EMMANUEL SOUSA DA SILVA  
RECLAMADO: INS. NAC. COLONIZACAO E REF. AGRARIA  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AS PARTES CIENCIA DA SENTENCA. "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO POR CALCULOS A TITULO DE: DIFERENCAS SALARIAIS (PLANO BRESSER URPS DE ABRIL E MAIO/88, PLANO VERAD E IPC/MAIO/90), DIFERENCAS CONSECUTARIAS DECORRENTES, JCM. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE CR\$120064, CALC. SOBRE O VALOR DE CR\$..... 60.000,00, AO FINAL E PELO RECLAMANTE DE CR\$400,64 CALC. SOBRE O VALOR DE CR\$20.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-1421/92 E 1422/92  
RECLAMANTE: SIND. DOS BANCARIOS EST. DO PARA  
ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS  
RECLAMADO: LLOYDS BANK PLC  
ADVOGADO: CARLA F. CAVALCANTE ACHI  
DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "...EXTINGUIR A RECLAMACAO MOVIDA PELO... CONTRA... SEM JULGAMENTO DO MERITO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE CR\$1.200,64, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$1.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-1421/92 E 1422/92  
RECLAMANTE: SIND. DOS BANCARIOS EST. DO PARA  
ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS  
RECLAMADO: LLOYDS BANK PLC  
ADVOGADO: CARLA F. CAVALCANTE ACHI  
DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "...EXTINGUIR A RECLAMACAO MOVIDA PELO... CONTRA... SEM JULGAMENTO DO MERITO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE CR\$1.200,64, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$1.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-1421/92 E 1422/92  
RECLAMANTE: SIND. DOS BANCARIOS EST. DO PARA  
ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS  
RECLAMADO: LLOYDS BANK PLC  
ADVOGADO: CARLA F. CAVALCANTE ACHI  
DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "...EXTINGUIR A RECLAMACAO MOVIDA PELO... CONTRA... SEM JULGAMENTO DO MERITO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE CR\$1.200,64, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$1.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-2501/92  
RECLAMANTE: JORGE L. CASTRO GUIMARAES  
ADVOGADO:  
RECLAMADO: RODOMAR LTDA  
ADVOGADO: JOSE ACREANO BRASIL  
DESPACHO: A RECLAMADA, CIENCIA DO DESPACHO: "...O RECURSO FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE, EM 07.05.93 SEM COMPROVACAO DO DEPOSITO AD RECURSUM, O QUE SO OCORREU, EM 19.05.93, COM PETICAO DE 25/05/93; O RECURSO ESTA DESERTO, NEGANDO-SE SEGUIDAMENTE. NOT..."

PROCESSO 5A.JCJ-145/93  
RECLAMANTE: ALIRIO DE SOUZA CRAVEIRO  
ADVOGADO: EMMANUEL DE SOUZA CRAVEIRO  
RECLAMADO: INCRA  
ADVOGADO: ENOCK RAUL ESTEVES  
DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "...JULGAR EXTINTA A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... COM JULGAMENTO DO MERITO, ART. 269 IV, CPC, CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE CR\$1.000,64, CALC. SOBRE CR\$..... 50.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-1543/92  
RECLAMANTE: VALDIR DOS S. PEREIRA  
ADVOGADO: EMMANUEL SOUSA DA SILVA  
RECLAMADO: CONDOMINIO DO ED. INSTIT. DOS COMERC.  
ADVOGADO: HILTON DA SILVA PONTES  
DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA: "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLDO. A PAGAR AO RECLAMANTE A TIT. DE DIFERENCAS DE AVISO-PRIVIO, DE 13 SALARIO PROP., DE FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E DE FGTS+ 40%, HOM. ADVOCATICIOS, JCM. IMPROCEDE AS DEMAIS PARCELAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS P/RECLAMADO DE CR\$400,64, CALC. SOBRE O VAL. CR\$20.000,00 E PELO RECLTE. DE CR\$-400,64, CALC. SOBRE CR\$30.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-1292/92  
RECLAMANTE: ALBERTO DOS SANTOS TAVARES  
ADVOGADO: ADILSON G. VERCOSA  
RECLAMADO: BANCO NACIONAL S.A.  
ADVOGADO: LIVIA CUNHA CHERMONT  
DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "... JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLTE. O QUE FOR APURADO A TIT. DE: DIF. SAL. PLANO VERAD, DIF. SAL. PLANO COL. LOR. DIF. CONSEC. DECORRENTES JCM. IMPROCEDE OS DEMAIS PEDIDOS. ACOLHE-SE A PRELIMINAR DE COISA JULGADA EM RELACAO AO RECLTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS P/RECLDO DE CR\$1.400,64, SOBRE O VALOR DE CR\$70.000,00 E PELOS RECLAMANTES. PRO-RATA, DE CR\$100064 CALC. SOBRE 50.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-2546/92  
RECLAMANTE: ANA P. GOMES LACORTE  
ADVOGADO: WELLINGTON GUEDES ARAUJO  
RECLAMADO: MESBLA DE DEPARTAMENTOS S.A.  
ADVOGADO: DIANA M. D. VIDONHO  
DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "... JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLDO A PAGAR AO RECLTE. O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO POR CALC. A TITULO DE: DIFERENCA SALARIAL (PLANO VERAD), DIFERENCA SAL. (IPC MARCO/90) DIFERENCAS CONSECUTARIAS DECORRENTES JCM. IMPROCEDE A INCORPORACAO NOS SALARIOS BEM COMO A COMPENSACAO ARGUIDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLDO. DE CR\$160064 CALC. SOBRE O VALOR DE CR\$-80.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-2546/92  
RECLAMANTE: ANA P. GOMES LACORTE  
ADVOGADO: WELLINGTON GUEDES ARAUJO  
RECLAMADO: MESBLA DE DEPARTAMENTOS S.A.  
ADVOGADO: DIANA M. D. VIDONHO  
DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "... JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLDO A PAGAR AO RECLTE. O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO POR CALC. A TITULO DE: DIFERENCA SALARIAL (PLANO VERAD), DIFERENCA SAL. (IPC MARCO/90) DIFERENCAS CONSECUTARIAS DECORRENTES JCM. IMPROCEDE A INCORPORACAO NOS SALARIOS BEM COMO A COMPENSACAO ARGUIDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLDO. DE CR\$160064 CALC. SOBRE O VALOR DE CR\$-80.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-2546/92  
RECLAMANTE: ANA P. GOMES LACORTE  
ADVOGADO: WELLINGTON GUEDES ARAUJO  
RECLAMADO: MESBLA DE DEPARTAMENTOS S.A.  
ADVOGADO: DIANA M. D. VIDONHO  
DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "... JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLDO A PAGAR AO RECLTE. O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO POR CALC. A TITULO DE: DIFERENCA SALARIAL (PLANO VERAD), DIFERENCA SAL. (IPC MARCO/90) DIFERENCAS CONSECUTARIAS DECORRENTES JCM. IMPROCEDE A INCORPORACAO NOS SALARIOS BEM COMO A COMPENSACAO ARGUIDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLDO. DE CR\$160064 CALC. SOBRE O VALOR DE CR\$-80.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-2634/92  
RECLAMANTE: JOAO ROCHA  
ADVOGADO:  
RECLAMADO: WALDEMAR DOS SANTOS  
ADVOGADO: DARCY RAMOS DIAS  
DESPACHO: A RECLAMADA, CIENCIA DA SENTENCA. JULGAR O RECLTE. CARRECEDOR DO DIREITO DE ACOO CONTRA... CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO AUTOR DE CR\$300,64, CALC. SOBRE CR\$15000,00 NOTIFICAR AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-1134/92  
RECLAMANTE: UAILA GERALDO DA SILVA  
ADVOGADO: PAULO FREITAS CAVALCANTE  
RECLAMADO: INCA  
ADVOGADO: EUGENIO C. DE OLIVEIRA  
DESPACHO: AO AUTOR, MANIFESTAR-SE SOBRE R. ORDINARIO. INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A.JCJ-710/92  
RECLAMANTE: PEDRO MACEDO COSTA  
ADVOGADO: ELIAS PINTO ALMEIDA  
RECLAMADO: EMPRESA DE MANUT. AMAZONIA S.A.  
ADVOGADO: ...

DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "... JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLTE. O QUE FOR APURADO EM LIQ. A TITULO DE: DIFERENCAS SALARIAIS (IPC MAR/90) DIFERENCAS CONSECUTARIAS DECORRENTES, JCM. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS. ACOLHE-SE A PRELIMINAR DE PRESCRICAO EM RELACAO AOS ITENS 1.1 A 1.15 DA INICIAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE CR\$400,64 CALC. SOBRE O VAL. DE CR\$400.000,00 E PELO RECLTE. DE CR\$400,64 CALC. SOBRE CR\$-20.000,00. NOT. AS PARTES..."

(G.Reg.48.955)

RESENHA DA 5a. JCJ DE BELEM  
BLETIM No. 596-049/93  
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
DIR. DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
EXPEDIENTE DO DIA 30.08.93.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-2913/92  
RECLAMANTE: MARIA LUCIA RIBEIRO FERREIRA  
ADVOGADO: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
RECLAMADO: LOCALIZA LTDA.  
ADVOGADO: ELIANA LUCIA PEREIRA SOARES  
SENTENCA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLDA. CR\$-1.000,64.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1947/92  
RECLAMANTE: JOSE DA SILVA ALVES  
ADVOGADO: ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA  
RECLAMADO: JOSE MARIA LIMA PINTO  
ADVOGADO: IVANILDA BARBOSA PONTES  
SENTENCA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLAMADO CR\$-800,64 E PELO RECLAMANTE CR\$-300,64.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1853/92  
RECLAMANTE: JOSE RONALDO MAIA DA COSTA  
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
RECLAMADO: SERV. AUX. TRANSP. AEREOS - SATA  
ADVOGADO: MARIA ROSANGELA SILVA C. SOUZA  
SENTENCA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA CR\$-1.000,64.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-2221/92  
RECLAMANTE: CARMEM DOS PASSOS NUNES  
ADVOGADO: PAULO SERGIO W. COSTA  
RECLAMADO: EMPRESA BRAS. DE NEGOCIOS COMERCIAIS, SILLAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR e ROSELY CHAVES MALAGUIAS DE ASSIS  
ADVOGADOS: MARLUCIO MARTINS SERRANO e PATRICIA BORGES RODRIGUES  
SENTENCA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELOS RECLAMADOS CR\$-1.000,64.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1352/92  
RECLAMANTE: SIND. BANCARIOS EST. PARA E AMAPA  
ADVOGADO: ADILSON VERCOSA  
RECLAMADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO: CARLOS BALBINO T. POTIGUAR  
SENTENCA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO AUTOR CR\$-1.200,64.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-949/93  
RECLAMANTE: CLAUDIO PESSOA DA LUZ  
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
RECLAMADO: TRASP. AEREOS REG. BACIA AMAZONICA  
ADVOGADO: SIMONE MARIA PALHETA PIRES  
SENTENCA: EMBARGOS DE DECLARACAO: ... CONHECENDO DOS EMBARGOS AJUIZADOS POR TABA S/A, POIS TEMPESTIVAMENTE, OS REJEITAMOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-899/92  
RECLAMANTE: SIND. TRAB. IND. URBANAS DO E. PARA  
ADVOGADO: JOAO JOSE GERALDO SOARES  
RECLAMADO: CIA. DE SANEAMENTO DO PARA  
ADVOGADO: IRANIELIO EDIR COUHO DA ROCHA  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-2021/92  
RECLAMANTE: EVANDRO C. MESQUITA DA CUNHA  
ADVOGADO: CARLOS T. VAZ MOREIRA  
RECLAMADO: ESTADO PARA - SEC. EST. FAZENDA  
ADVOGADO: MARIO LEITE SOARES  
DESPACHO: A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-354/93  
RECLAMANTE: FREDERICO G. BRAGA RODRIGUES  
ADVOGADO: OTAVIO OLIVEIRA SILVA  
RECLAMADO: ESTADO DO PARA. SETRAN  
ADVOGADO: MARIA A. IMBIRIBA HESKETH  
DESPACHO: AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA. "... JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR A RECLDA A PAGAR AO RECLTE. O QUE FOR APURADO A TITULO DE: DIFERENCAS SALARIAIS (SALARIO PROFISSIONAL) VENCIDAS E VINCENDAS; DIFERENCAS CONSECUTARIAS DECORRENTES; JCM. IMPROCEDE AS DEMAIS PARCELAS... INDEFERE O PEDIDO DE COMPENSACAO... CUSTAS PELO RECLDO DE CR\$1.000,64 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$50.000,00 AO FINAL E PELO RECLTE. DE CR\$ 500,64 SO CR\$25.000,00. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO NO. 5A.JCJ-947/92  
RECLAMANTE: DIRVALDO DOS S. BRANDAO  
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
RECLAMADO: NEGOCIOS AUXIL. DE TRANSP. AEREO  
ADVOGADO: MARIO ROCHA SILVA COELHO DE SOUZA

PROCESSO NO. 5A.JCJ-947/92  
RECLAMANTE: DIRVALDO DOS S. BRANDAO  
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
RECLAMADO: NEGOCIOS AUXIL. DE TRANSP. AEREO  
ADVOGADO: MARIO ROCHA SILVA COELHO DE SOUZA

DESPACHO : AS PARTES CIENCIA DA SENTENÇA. "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMADA MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A TÍTULO DE: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DIFERENÇAS SALARIAIS - PLANO BRESSER, VERAO E COLLOR, DIFERENÇAS CONSECUTARIAS DECORRENTES, JCM IMPROCEDE O PEDIDO DE INCORPORACAO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS, BEM COMO A COMPENSAÇAO ARGUIDA. OBSERVAR O PERIODO PRESCRITO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTA RECLDO. CR\$-1.200,64 CALC. SOBRE CR\$60.000,00, NDT. AS PARTES.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1529/92  
RECLAMANTE : RAIMUNDO N.M. DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : EDILEA R. VALERIO DOS SANTOS  
RECLAMADO : SUDAM  
ADVOGADO : BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS  
DESPACHO : AS PARTES CIENCIA DA SENTENÇA. "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLTE. A TITULO DE: DIFERENÇA SALARIAL PLANO BRESSER, URPS DE ABRIL/MAIO/88, DIFERENÇA SALARIAL - PLANO VERAO E IPC DE MARÇO/90, DIFERENÇAS CONSECUTARIAS DECOR. JCM. IMPROCEDE AS DEMAIS PARCELAS. CUSTAS PELO RECLDO. DE CR\$... 1.000,64 CALC. SOBRE O VALOR DE CR\$50.000,00 AO FINAL. APÓS O DECURSO DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTARIO, SUBAM OS AUTOS..."

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1679/92  
RECLAMANTE : LUIS CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : WELLINGTON GUEDES DE ARAUJO  
RECLAMADO : AUTO VIACAO ICORACIENSE LTDA  
ADVOGADO : HAROLD DO NASCIMENTO CABRAL  
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA. JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLDO. A PAGAR AO RECLTE. A TITULO DE: DIFERENÇA SALARIAL - P. VERAO; DIFERENÇA SALARIAL - P. COLLOR; DIFERENÇAS CONSECUTARIAS DECORRENTES, JCM. IMPROCEDE AS DEMAIS PARCELAS, BEM COMO ACOLHE-SE A PRESCRICAO EM RELACAO AO PLANO BRESSER E INDEFERE-SE O PEDIDO DE COMPENSAÇAO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLDO. DE CR\$1.000,64 CALCULADAS SOBRE O VAL. DE CR\$50.000,00 E PELO RECLTE. DE CR\$400,64, SOBRE CR\$20.000,00. NDT. AS PARTES.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1686/92  
RECLAMANTE : CLAUDIA MARIA C. DA SILVEIRA/OUTROS  
ADVOGADO : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO  
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO : MARIA ADELAIDE DIAS B. COSTA  
SENTENÇA : PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLAMADO CR\$-1.200,64 e PELOS RECLAMANTES, PRO-RATA, CR\$-900,64.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1716/92  
RECLAMANTE : MARIA JOSE M. ALBUQUERQUE E OUTROS  
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
RECLAMADO : INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA LOSADA JUNIOR  
SENTENÇA : PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLAMADO CR\$-400,64.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-305/93  
RECLAMANTE : VALDIVINO SIMOES E SILVA  
ADVOGADO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADO : FELIPE F. RIBEIRO & CIA. LTDA.  
ADVOGADO : PEDRO TOURINHO TUPINAMBA  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-366/92  
RECLAMANTE : EDNALDO NAZARENO DA SILVA  
ADVOGADO : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
RECLAMADO : DEPART. DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA; TOTALMENTE IMPROCEDENTE; CUSTAS PELO AUTOR TOTAL DE CR\$500,64

PROCESSO NO. 5A.JCJ-2358/92  
RECLAMANTE : MOISES SILVA COLARES  
ADVOGADO : ERLIENE GONCALVES LIMA  
RECLAMADO : VIACAO ITAPENTIM S/A  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA; PROCEDENTE EM PARTE; CUSTAS PELO RECLAMADO VALOR DE CR\$1000,64 E CR\$600,64

PROCESSO NO. 5A.JCJ-29/93  
RECLAMANTE : LUIZ JOSE DE ANDRADE  
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA  
RECLAMADO : ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
ADVOGADO : MARIA DE NAZARE CARVALHO FRANCO  
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO NO. 5A.JCJ-2912/92  
RECLAMANTE : ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE E OUTROS  
ADVOGADO : ELIZETE CIRINEU DA ROCHA  
RECLAMADO : ESTADO DO PARA SEC. DE E. DE AGRICULTURA  
ADVOGADO :  
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA; PROCEDENTE; CUSTAS PELOS RECLAMADOS

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1425/92  
RECLAMANTE : JORGE MAGNO VALENTI  
ADVOGADO : RENALDO BONZAGA DE ALMEIDA

RECLAMADO : BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : ICARAI DIAS BANTAS  
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA JULGA EXTINTA A RECLAMACAO, COM JULGAMENTO: CUSTAS PELO AUTOR CR\$1.400,64

PROCESSO NO. 5A.JCJ-313/92  
RECLAMANTE : ORRAO DE SOUZA MACIEL  
ADVOGADO : JOADHIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A  
ADVOGADO :  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO NO. 5A.JCJ-711/93  
RECLAMANTE : MARIA DA G. ALBUQUERQUE ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO : ROSEMIRO GALBANO CANTO FILHO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELAS PARTES

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1120/91  
RECLAMANTE : HUMBERTO CARLOS SOUZA RIBEIRO  
ADVOGADO : ARTEMIO DOS SANTOS MERLO JUNIOR  
RECLAMADO : BANCO BREADBOD S.A.  
ADVOGADO : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO NO. 5A.JCJ-2551/92  
RECLAMANTE : JOAO GAMA MENDES  
ADVOGADO : JOAQUIM DIAS DE CARVALHO  
RECLAMADO : TRANSPORTES BRAHMA LTDA  
ADVOGADO : JOAQUIM DIAS DE CARVALHO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO NO. 5A.JCJ-2092/92  
RECLAMANTE : ONILDA DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO : DR. HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO  
RECLAMADO : CENTRO DE HEMOTERAPIA E EMAT. DO PARA  
ADVOGADO :  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-027/93  
RECLAMANTE : JORGE MORAES NEVES  
ADVOGADO : DR. NILTE NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO : A. MONTE ALEGRE LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSE HUMBERTO LIMA  
DESPACHO : SENTENÇA: "... JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO MOVIDA POR JORGE MORAES NEVES, CUSTA PELO AUTOR, 600,64

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1588/92  
RECLAMANTE : MARIA HELENA TEIXEIRA GOMES E OUTROS.  
ADVOGADO : DR. HARLDO SOUZA SILVA  
RECLAMADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO :  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1121/93  
RECLAMANTE : ELOIZA HELENA PACHECO CABRAL  
ADVOGADO : DR. OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO : SONORA COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : COMPARECER A SECRETARIA, PARA TOMAR CIENCIA DE ACORDO CELEB. ENTRE AS PARTES

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1775/92  
RECLAMANTE : MARIA EUGENIA CARVALHO MARTINS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. RONALDO BARATA  
RECLAMADO : INCRA.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO POR INTIMPESTIVIDADE.

PROCESSO NO. 5A.JCJ-2765/92  
RECLAMANTE : ROSANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. ISABEL CRISTINA RIBEIRO  
RECLAMADO : ATLANTICA PESCA LTDA.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : COMPARECER A SECRETARIA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DE PETICAO APRES. PELA RECLAMADA

PROCESSO NO. 5A.JCJ-1296/92  
RECLAMANTE : JOSE MARIA DA COSTA E SILVA  
ADVOGADO : VALTER SILVA SANTOS  
RECLAMADO : ESTADO DO PARA - SAGRI  
ADVOGADO : DR. CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
DESPACHO : SENTENÇA: "... PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO

PROCESSO NO. 5A.JCJ-698/92  
RECLAMANTE : ALBANO DA FONSECA DE PINHO OSORTO  
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
RECLAMADO : MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E FERRAGENS LTDA  
ADVOGADO : DR. JOSE MARIA TUMA HABER  
DESPACHO : SENTENÇA: "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO

PROCESSO NO. 5A.JCJ-551/93  
RECLAMANTE : JOAO SANTANA DA SILVA  
ADVOGADO : DR. OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : CONTRA. O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA

PROCESSO NO. 5A.JCJ-793/93  
RECLAMANTE : JOSE MARIA DE JESUS SOUZA  
ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL  
RECLAMADO : ROGERIO SAMPAIO E IRMÃOS LTDA.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUNTA PARA CIENCIA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA RECLAMADA.

(G.Reg.49.015)

PROCESSO 5A.JCJ-018/93  
RECLAMANTE: FRANCISCO DOS SANTOS COSTA  
ADVOGADO : DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : ENCOL S/A. ENG. COMERCIO E INDUSTRIA  
ADVOGADO : DRA. ETELEA VALERIO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELAS PARTES

PROCESSO 5A.JCJ-2854/92  
RECLAMANTE: VANIA MARIA FERNANDES BARRIGA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO :  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO 5A.JCJ-2634/92  
RECLAMANTE: JOAO ROCHA  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : WALDEMAR DOS SANTOS  
ADVOGADO : DRA. MARIA BERANIA RAMOS COMECANHA  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-320/93  
RECLAMANTE: NORMA BENTES DINIZ  
ADVOGADO : DR. DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO :  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A.JCJ-368/93  
RECLAMANTE: S. TRAB. IND. MET. MECAN. MAT. ELET. EST. PARA  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : MARCUS MARCELINO S/A.  
ADVOGADO : DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA.  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO SINDICATO RECLAMANTE.

PROCESSO 5A.JCJ-484/92  
RECLAMANTE : CEISO MANDEL DA COSTA RODRIGUES  
ADVOGADO : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
RECLAMADO : G.D. CARAJAS IND. COM. E EXPORT. DE MAD. LTDA  
ADVOGADO : NELSON PINTO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-522/93  
RECLAMANTE : ROSA DE FATIMA FANPA DE SOUZA  
ADVOGADO : MARIA SUELY SPINDULA SILVA  
RECLAMADO : COMP. BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA; DECIDE A MM 5A JCI SEM DIVERGENCIA, A COLHENDO A COLHENDO A PRELIMINAR DE LIQUIDACAO EXTINGUIR AS PARCELAS DO PLANO BRESSER E VERAO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NO TOCANTE AS DE MAIS JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE DIFERENÇA SALARIAL DE 84, 32, CONSECUTARIA. JUROS CORRECAO MONETARIA A SEREM APURADOS POR CAL. DA SECRET. CUSTAS PELO RECLDA CR\$1.000,64 E PELO RETE CR\$500,64.....

PROCESSO 5A.JCJ-345/93  
RECLAMANTE : NORMA SUELY SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLTE.

PROCESSO 5A.JCJ-1012/93  
RECLAMANTE : JUVENAL LUCAS DE SOUZA  
ADVOGADO : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : ENCOL S.A. ENG. COM. E INDUSTRIA  
ADVOGADO : EDILEA VALERIO  
DESPACHO : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO

PROCESSO 5A.JCJ-1207/92  
RECLAMANTE : SIND. BANCARIOS NOS EST. PARA/AMAPA  
ADVOGADO : VALTER SILVA SANTOS  
RECLAMADO : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : SILVIA MARINA RIBEIRO M. MOURAO  
DESPACHO : SENTENÇA: "... EXTINGUIR A RECLAMACAO MOVIDA POR SINDICATO DOS BANCARIOS NOS EST. PARA/AMAPA, CONTRA BANCO DO BRASIL S.A., SEM JULGAMENTO DO MERITO, CUSTAS PELO RECLAMANTE DE CR\$-1.200,638,05.

PROCESSO 5A.JCJ- 676/91  
RECLAMANTE : MARIA PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : CRISTINA SOCORRO SOUZA  
RECLAMADO : UNIAO FEDERAL - COM. ATLITAR  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO AUTOR. CIENCIA DA SENTENÇA. "...PELO EXPOSTO, NAO COMECE MDS DOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATORIOS APOSTOS POR CARLOS ALBERTO PINTO E SILVA E RONALDO BOCCO DE FERREDO GUIMARAES, CONFORME OS FUNDAMENTOS ACIMA. NOTIFICAR AS PARTES, INCLUSIVE A UNIAO FEDERAL ATRAVES DA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO, CONFORME ENDEREÇO DE FLS. 205. NADA..."

PROCESSO 5A.JCJ- 1971/93  
RECLAMANTE : LUIS FERNANDO DA SILVA CRUZ  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : INSS.  
ADVOGADO : ALADIA COSTA FERREIRA  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ- 96/93  
RECLAMANTE : MANDEL G.R. DE BARROS  
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS  
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A  
ADVOGADO : CARLA FORTE C. ACHI  
DESPACHO : A RECLAMADA. CIENCIA DA SENTENÇA. "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR OS RECLDOS A PAGAR...

RESENHA DA SAJUEI DE BELEN  
REEDITIM N. 506-002/93  
LUIZ PRESIDENTE: MARCOS AUGUSTO LOSADA MATA  
DIR. DE SECRETARIA: MARTINA DE MIRANDA BRUNO  
EXPERIENTE: SAJUEI 02.001.93

SOLIDARIAMENTE...CUSTAS PELOS LI-  
TISCONSORTES. SOLIDARIAMENTE, CAL-  
CULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO  
DE CR\$200.000,00 NO TOTAL DE CR\$-  
4.000,64. NOTIF. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ-1066/92  
RECLAMANTE : MARIA DO SOCORRO PANTOJA  
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
RECLAMADO : INDUSTRIA ALIMENTICIA FLORIDA S.A  
ADVOGADO : NELSON PINTO  
DESPACHO : AO AUTOR, MANIFESTAR-SE SOBRE RE-  
CURSO ORDINARIO.

PROCESSO 5A.JCJ-489/93  
RECLAMANTE :SIND. TRAB. EMPR. RADIO E TV DE BELEM  
ADVOGADO :MARTA LUCIA SILVA PIMENTEL  
RECLAMADO :FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA  
ADVOGADO :PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA  
DESPACHO :CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELO  
RECLAMANTE.

PROCESSO 5A.JCJ-1921/92  
RECLAMANTE :ANA ROSA MESQUITA FIGUEIREDO/OUTROS  
ADVOGADO :IZAIAS BATISTA DA COSTA  
RECLAMADO :FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO EST. PARA  
ADVOGADO :JOANA LIA GENTIL ILLIANA  
DESPACHO :CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELOS  
RECLAMANTES.

PROCESSO 5A.JCJ-2916/92  
RECLAMANTE :RAMIRO CAMPOS CUNHA E OUTROS  
ADVOGADO :ROSA DO SOCORRO MOREIRA  
RECLAMADO :INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO :JOSE Ma. LOSADA P. ALBUQUERQUE JUNIOR  
DESPACHO :SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUS-  
TAS PELO RECLAMADO CR\$-800,64. ISENTO.

(G.Reg.49.160)

RESENHA DA 5A. JCJ DE BELEM  
INCLUIDO NO BOLETIM SPB 51/93  
JUIZ PRESIDENTE : ARY BRANCO DE OLIVEIRA  
DIRETORA DE SECRETARIA : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
EXPEDIENTE DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 1993

PROCESSO 5A.JCJ - 2106/92  
RECLAMANTE : PEDRO A. DA SILVA MIRANDA  
ADVOGADO : MARIA DAS GRACAS M. VALENTE  
RECLAMADO : CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA  
ADVOGADO : JOSE RAUL C. DA SILVA  
DESPACHO : AO AUTOR, CIENCIA DA SENTENÇA..."  
JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RE-  
CLAMACAO MOVIDA POR...CONTRA... POR  
ABSOLUTA FALTA DE FUNDAMENTACAO.CUS-  
TAS PELO AUTOR DE CR\$400,64. CALCUL-  
ADAS SOBRE CR\$20.000,00. CIENTE O  
RECLAMADO. NOT. O RECLTE.

PROCESSO 5A.JCJ - 1267/92  
RECLAMANTE : VALMIR DE SOUZA LIMA  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : PENNAVES LTDA  
ADVOGADO : FRANCISCO P. BRASIL FILHO

DESPACHO : A RECLAMADA.CIENCIA DA SENTENÇA..."  
JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLA-  
MACAO MOVIDA POR...CONTRA...PARA CON-  
DENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLTE.  
O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO. POR  
CALCULOS A TITULO DE AVISO PREVIO.FE-  
RIAS PROPORCIONAIS+1/3.13SALARIO PRO-  
PORCIONAL E FGTS + 40%. MULTA LEI -  
7855/89.JCM...CUSTAS PELO RECLAMADO,  
DE CR\$800,64. CALCULADAS SOBRE O VA-  
LOR DE CR\$40.000,00 E PELO RECLAMANTE  
DE CR\$300,64. CALCULADAS SOBRE CR\$ -  
15.000,00. NOT. AS PARTES.

PROCESSO 5A.JCJ - 1611/92  
RECLAMANTE : IOLENE N.FAVACHO RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADO : TEREZA CRISTINA ALVES  
RECLAMADO : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA.  
ADVOGADO :  
DESPACHO : AO AUTOR, MANIFESTAR-SE SOBRE RE-  
CURSO ORDINARIO."

PROCESSO 5A.JCJ - 2911/92  
RECLAMANTE : RICARDO A. BRITO DE CAMPOS  
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A.  
ADVOGADO : MARTA LUCIA S.DE ASSIS CARVALHO  
DESPACHO : AS PARTES. CIENCIA DA SENTENÇA.  
"...JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A  
RECLAMACAO MOVIDA POR...CONTRA...  
PARA CONDENAR O RECLAMADO A PA-  
GAR AO RECLTE. O QUE FOR APURADO  
EM LIQUIDACAO. POR CALCULO, A TI-  
TULO DE: DIFERENÇA SALARIAL - PIA-  
NO BRESSER, DIFERENÇA SALARIAL -  
IPC DE MARCO/90. DIFERENÇAS CON-  
SECTARIAS DECORRENTES.JCM.EXTIN-  
GUE-SE A PARCELA REFERENTE A URP  
DE FEV/89 COM JULGAMENTO DO MERI-  
TO. INACOLHE-SE A PRESCRICAO AR-  
GUTA. CUSTAS PELO RECLAMADO DE  
CR\$1.000,64. CALCULADAS SOBRE O  
VALOR DE CR\$50.000,00 E PELO RECLA-  
MANTE DE CR\$300,64. SOBRE O VALOR  
DE CR\$15.000,00...NOT. AS PARTES.

PROCESSO 5A.JCJ - 1956/92  
RECLAMANTE : DOLORES LOBATO REIS  
ADVOGADO : TEREZA CRISTINA ALVES  
RECLAMADO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
ADVOGADO : PAULO S. FERREIRA DE SOUZA  
DESPACHO : AO AUTOR, CONTRAMINUTAR RECURSO OR-  
DINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 1941/92  
RECLAMANTE : ANA CELIA DE MORAES MIRANDA  
ADVOGADO : FREDERICO A.LIMA DE OLIVEIRA  
RECLAMADO : FUNDAÇÃO LEGIÃO BRAS.DE ASSISTENCIA  
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO DE P. AENADER  
DESPACHO : AS PARTES. CONTRAMINUTAR RECURSO  
ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 1474/92  
RECLAMANTE : MANOEL RODRIGUES DA COSTA  
ADVOGADO : IRACLEDES H. DE CASTRO  
RECLAMADO : CONSORCIAS-CONSORCIA NAC.VEICULO  
ADVOGADO : MARIA R.DA SILVA DOMINGOS DE SOUZA  
DESPACHO : AS PARTES. CONTRAMINUTAREM RECURSO  
ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 1049/92  
RECLAMANTE : JURACI BARROSO MARGALHO  
ADVOGADO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADO : LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA  
ADVOGADO : LUIS OTAVIO L.PAIVA RODRIGUES  
DESPACHO : AS PARTES. CIENCIA DA SENTENÇA.  
"...JULGAR PROCEDENTE EM PARTE,  
PARA CONDENAR O RECLDO. A PAGAR  
O RECLTE. O QUE FOR APURADO EM  
LIQUIDACAO A TITULO DE:DIFEREN-  
ÇA SALARIAL(NORMA COLETIVA).DE-  
VOLUCAO DE DESCONTOS, RECOLTI-  
MENTO DO FGTS. DIFERENÇAS CON-  
SECTARIAS DECORRENTES... CUSTAS  
PELO RECLAMADO DE CR\$1.000,64  
CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$  
50.000,00 E PELO RECLAMANTE DE  
CR\$200,64 CALCULADAS SOBRE CR\$  
10.000,00.NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ - 2252/91  
RECLAMANTE : MAURO GERSON LOPES PENA  
ADVOGADO : ANTONIO CRISTIANO MENDES  
RECLAMADO : ESPOLIO DE CLEMENTE NUNES COSTA  
ADVOGADO : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA  
DESPACHO : SENTENÇA: ...JULGAR O RECLAMANTE  
MAURO GERSON LOPES PENNA CARECEDOR  
DE DIREITO DE AÇÃO CONTRA ESPOLIO  
DE CLEMENTE NUNES COSTA, CONFORME  
FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO AUTOR,  
CR\$-400,64.

PROCESSO 5A.JCJ - 939/92  
RECLAMANTE : BERNARDO DA SILVA  
ADVOGADO : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA  
RECLAMADO : ESTAFETAS DA BACIA AMAZONICA S.A.  
ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
DESPACHO : SENTENÇA: ... PROCEDENTE EM PARTE,  
CUSTAS PELO RECLAMADO: CR\$-1.000,64;  
PELO RECLAMANTE: CR\$-200,64.

PROCESSO 5A.JCJ - 2431/92  
RECLAMANTE : JURANDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DORTVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
RECLAMADO : FRANCISCO DE VASCONCELOS MAGALHAES  
ADVOGADO : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
DESPACHO : SENTENÇA: ...TOTALMENTE IMPROCEDENTE.  
CUSTAS PELO AUTOR: CR\$-400,64.

PROCESSO 5A.JCJ-780/91  
RECLAMADO : REGINALDO VIDAL MONTEIRO  
ADVOGADO : ERLIENE GONCALVES LIMA  
RECLAMADO : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A  
ADVOGADO : CARLOS THIADU VAZ MOREIRA  
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA  
PROCEDENTE EM PARTE: IMPROCEDEM  
AS DEMAIS PARCELAS. CUSTAS PELO  
RECLAMADO CR\$1400,64 E CR\$800,64  
PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-1274/92  
RECLAMANTE : OLAVO VIEIRA CORREA  
ADVOGADO : HELDER MANDERLEY OLIVEIRA  
RECLAMADO : ORG.BRAS.DE SEGURANCA ESPECIALIZADA  
ADVOGADO :  
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA:PROCEDENTE  
EM PARTE: CUSTAS PELO RECLAMADO CR\$-  
900,64

PROCESSO 5A.JCJ-1137/92  
RECLAMANTE : MANOEL PEDRO ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : MARCO ANTONIO G.DE ALCANTARA  
RECLAMADO : UNIAO AMAZONIA DE EDUC. ASSISTENCIA  
ADVOGADO : OLGA BAYNA DA COSTA  
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA  
SENTENÇA:PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS  
PELO RECLAMADO VALOR DE CR\$1.200,64  
CR\$1.000,64

PROCESSO 5A.JCJ-2473/92  
RECLAMANTE : S.TRAB.IND.URBANAS DO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO  
RECLAMADO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PARA  
ADVOGADO : PAULO CESAR FERREIRA AMORIM  
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA:  
INCOMPETENTE PARA CONHECER DO PRESEN-  
TE FEITO, REINETER OS AUTOS PARA UMA  
DAS VARAS DA JUSTICA ESTADUAL CONFOR-  
ME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS  
PELO AUTOR AO FINAL.

PROCESSO 5A.JCJ-2184/92  
RECLAMANTE : JOAO CARLOS REIMAO DE BARROS  
ADVOGADO : SIMAO ISAAC BENZECRY  
RECLAMADO : ALFREDO ROD.CABRAL COM.NAVEGACAO LTDA  
ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASII  
DESPACHO : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM R.O.

PROCESSO 5A.JCJ-1017/88  
RECLAMANTE : JOAO ALVES ADARDO  
ADVOGADO : FRANCISCO POMPEU BRASII  
RECLAMADO : S/A WHITE MARTINS  
ADVOGADO : OPIER CAVALCANTE JUNIOR  
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE  
DECLARACAO: PROCEDENTE OS  
EMBARGOS DECLARATORIOS

PROCESSO 5A.JCJ-2410/92  
RECLAMANTE : FRANCISCO DE BORJA MALATO  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : LOBEL-ENG.E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : BURLAMAQUI FREIRE  
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA:  
TOTALMENTE PROCEDENTE; CUSTAS  
PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-718/93  
RECLAMANTE : ANGELA MARIA FERREIRA LOPES  
ADVOGADO : ALBERTO RUY DIAS DA SILVA

RECLAMADA : PREVINE SAUDE LTDA.  
ADVOGADO : HILCIO JORGE F. FERREIRA  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELAS  
PARTES.

PROCESSO 5A.JCJ-2030/92  
RECLAMANTE : DORTVALDO DA NATIDADE MONTEIRO  
ADVOGADO : LEONARDO SILVA DA PAIXAO  
RECLAMADO : BARCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
ADVOGADO : ROBERTO MENDES FERREIRA  
DESPACHO : SENTENÇA: ...TOTALMENTE IMPROCEDEN-  
TE. CUSTAS P/RECLTE. CR\$-400,64.

PROCESSO 5A.JCJ-1794/91  
RECLAMANTE : RODOLFO AMORIM DE CARVALHO  
ADVOGADO : AFONSO PEREIRA  
RECLAMADO : FACULDADE DE C. AGRARIAS DO PARA  
ADVOGADO : FERILENA DO CARMO VILELA  
DESPACHO : SENTENÇA: ...TOTALMENTE IMPROCEDEN-  
TE. CUSTAS P/ RECLTE. CR\$-400,64.

PROCESSO 5A.JCJ-1254/93  
RECLAMANTE : DAMASIO OLIVEIRA  
ADVOGADA : MARIA JOSE CARRAL CAVALLI  
RECLAMADA : ENCOL S.A. ENG. COM. E INDUSTRIA  
ADVOGADO : EDILEA RODRIGUES VALERIO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELAS  
PARTES.

PROCESSO 5A.JCJ-384/92  
RECLAMANTE : S.TRAB.IND.MET.MEC.MAT.ELET. EST.PARA  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : LEAO INDUSTRIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSE FRANCISCO PACHECO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-  
POSTO PELO SINDICATO RECLAMANTE.

PROCESSO 5A.JCJ-1469/91  
REQUERENTE : REFRIGERANTES GARDIO IND. E COMERCIO S/A  
ADVOGADO : DRA. CRISTIANA RESQUE.  
REQUERIDO : BENEDITO FERNANDES DA CRUZ  
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES VASCONCELOS  
DESPACHO : SENTENÇA: ...ANTE O EXPOSTO, JULGAR INPRO-  
CEDENTE EM PARTE O INQUERITO JUDICIAL PA-  
RA CONDENAR O REQUERENTE A PAGAR AO RE-  
QUERIDO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO.

PROCESSO 5A.JCJ-780/93  
RECLAMANTE : EDUARDO GUMERCINDO DIAS MENDES  
ADVOGADO : DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : NORPISK TIMBER LTDA.  
ADVOGADO : DRA. MARIA JOSE CARRAL CAVALLI  
DESPACHO : CONTRAM. REC.ORDINARIO INTERP.PELAS PARTES

PROCESSO 5A.JCJ-1266/93  
RECLAMANTE : LEIDA MARIA SILVA  
ADVOGADO : CRISTINA MODESTO  
RECLAMADO : CEREALISTA POPULAR II  
ADVOGADO : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELO  
RECLAMADA.

PROCESSO 5A.JCJ-757/93  
RECLAMANTE : RAIMUNDO JOSE VIEIRA BORGES  
ADVOGADO : LEONARDO SILVA DA PAIXAO  
RECLAMADO : POLO ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : MARIO SERGIO PINTO TOSTES  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELO  
RECLAMANTE.

PROCESSO 5A.JCJ-1226/93  
RECLAMANTE : WALMICK DUARTE DE MELO  
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
RECLAMADO : TAGIDE ADMINISTRADORA LTDA.  
ADVOGADO : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA  
DESPACHO : FICAR CIENTE DO PEDIDO DE DESISTEN-  
CIA DA RECLAMACAO, PELO RECLAMANTE.  
(G.Reg.49.158)

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM**  
**RESENHA DE EXECUÇÃO - BOLETIM 31/93**  
**JUIZ PRESIDENTE: FRANCISCO PEDRO JUCÁ**  
**DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 26.08.93**

PROC. Nº 6ª JCJ - 2.431/91 (EMB. DE TERC. 6ª JCJ - 1.518/93)  
RECLTE: RAIMUNDO SANTANA FERREIRA GOMES  
ADV: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO  
RECLDA: BELEM AUTOMÓVEIS S/A  
DESPACHO: DIGA AO RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS DE  
TERCEIRO

PROC. Nº 6ª JCJ - 1.828/92  
RECLTE: ALAYDE MONTEIRO DE OLIVEIRA  
ADV: JADER NILSON DA LUZ DIAS  
RECLDO: HOSPITAL SÃO MARCOS S/A  
DESPACHO: MANIFESTAR-SE O PATRONO DO RECLAMANTE EM 05  
DIAS, O SILÊNCIO SERÁ ENTENDIMENTO COMO ACEITO, A PROPOSTA  
DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA.

PROC. Nº 6ª JCJ - 101/90  
RECLTE: JOSÉ DE ARIMATEIA PAIVA E OUTROS  
ADV: ANTONIO DOS SANTOS DIAS E OUTROS  
RECLAMADO: INSTITUTO OFIR LOYOLA  
DESPACHO: DIGA AO PATRONO DOS RECLAMANTES DO AGRAVADO  
DE PETIÇÃO DO RECLAMADO.

PROC. Nº 6ª JCJ - 129/90  
RECLTE: ANTONIO RUBENS FREITAS PRESTES  
ADV: ADILSON GALVÃO VERGOSA  
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A  
DESPACHO: MANIFESTAR-SE O RECLAMANTE ACERCA DOS EMBAR-  
GOS Á EXECUÇÃO OFERECIDOS PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 6ª JCJ - 1.875/92  
RECLTE: RONALDO JOSÉ MONTEIRO SILVA  
ADV: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLDA: COPAGRO  
DESPACHO: O RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA  
EM 10 DIAS, QUE POSSAM SER PENHORADOS.

PROC. Nº 6ª JCJ - 1.499/90  
RECLTE: LUIZ HARDI DE ARAUJO VALADARES MARTINS  
ADV: ANA LEUDA TAVARES DE MOURA-BRASIL MATOS E OUTROS

RECLAMADA: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A  
DESPACHO: MANTER-SE O RECLAMANTE, QUERENDO,  
ACERCA DO BEM OBRUCIDO PELA RECLAMADA PARA GA-  
RANTIA DA EXECUÇÃO.

(G. Reg. nº 48881)

6ª SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
Juiz Presidente: FRANCISCO PEDRO JUCA  
Diretor de Secretaria: JOÃO SOUSA DE BRITO  
BOLETIM Nº SPG-67/93

PROCESSO Nº: 699/92  
RECLAMANTE: FRANCISCO AZIVALDO LOPES DE ARAÚJO  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
RECLAMADA: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A  
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINU-  
TAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA,  
NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 825/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDA MEDEIROS MONTEIRO  
ADVOGADO: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO  
RECLAMADA: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
ADVOGADO: SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA  
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO  
PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 890/93  
RECLAMANTE: LUIZ DOS SANTOS SOUZA  
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLAMADA: ENCOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO: EDILEA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO  
PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 950/92  
RECLAMANTE: KLAYSON JOSÉ QUEIROZ SIQUEIRA  
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECLAMADA: COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DE PAIVA NEVES  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE  
PROCEDENTE. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em CR\$ 20.000,00  
no importe de CR\$ 400,63.

PROCESSO Nº: 1.495/92  
RECLAMANTE: PEDRO PIRES DA SILVA  
ADVOGADO: RICARDO ELSON DIAS DE LIMA  
RECLAMADA: MALHEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
ADVOGADO: JACQUELINE PAMPONET  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE  
PROCEDENTE. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em CR\$  
50.000,00 no importe de CR\$ 1.000,63.

PROCESSO Nº: 1.081/93  
RECLAMANTE: DIOGO DOS REIS LIMA  
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADA: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
ADVOGADO: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE  
PROCEDENTE. Custas pela reclamada sobre o valor fixado em CR\$  
30.000,00, no importe de CR\$ 600,63. (G. Reg. nº 48774)

Juiz Presidente: Francisco Pedro JUCA  
Diretor de Secretaria: João Sousa de Brito

BOLETIM Nº SPG-68/93

PROCESSO Nº 124/93  
Reclamante: Daely do Rosário de Almeida e Cunha  
Advogado: Paulo Sérgio Weyl A. Costa  
Reclamada: Delta Publicidade Ltda.  
Advogado: Christianne Sherring Ribeiro  
Assunto: Notificar as partes da Sentença: Totalmente procedente.  
Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em CR\$ 50.000,00 no  
importe de CR\$ 1.000,63.

PROCESSO Nº 341/93  
Reclamante: João Acácio de Souza  
Advogado: Niltes Neves Ribeiro  
Reclamada: Auto Viação Icoaraciense Ltda.  
Advogado: Jorge Mena Wanderley  
Assunto: Notificar Reclamada para contraminutar recurso ordinário  
interposto pelo Reclamante, no prazo legal.

PROCESSO Nº 352/93  
Reclamante: Rosilene Soares de Miranda Carneiro  
Advogada: Maria Raimunda P. Magno Reis  
Reclamada: Bompreço S.A. Supermercados do Nordeste  
Advogado: Celso Luiz Reis do Nascimento  
Assunto: Notificar Reclamada para contraminutar recurso ordinário  
interposto pela reclamante, no prazo legal.

PROCESSO Nº 1.121/93  
Reclamante: Raimunda de Oliveira Lobato  
Advogada: Meire Araújo Costa  
Reclamada: Universidade Federal do Pará  
Assunto: Notificar reclamante da sentença: parcialmente procedente.  
Custas pela reclamada sobre o valor fixado em CR\$ 50.000,00 no im-  
porte de CR\$ 1.000,63.

PROCESSO Nº 833/93  
Reclamante: Francisco Nazareno da Silva de Oliveira  
Advogado: Abelardo da Silva Cardoso  
Reclamada: Encol S.A. Eng. Comércio e Indústria  
Advogada: Debora de Aguiar Queiroz  
Assunto: Notificar reclamante para contraminutar recurso ordinário  
interposto pela reclamada, no prazo legal.

PROCESSO Nº 1.130/93  
Reclamante: Haroldo Uaraci de Souza  
Advogado: Raimundo Rubens Fagundes Lopes  
Reclamada: Companhia de Navegação da Amazônia  
Advogado: Ricardo Paulo de Lima Sampaio  
Assunto: Notificar as Partes da Sentença: Parcialmente Procedente.  
Custas pela Reclamada Sobre o Valor fixado em CR\$ 40.000,00, no  
importe de CR\$ 800,63.

PROCESSO Nº 1.131/93  
Reclamante: Francisco Chagas Angelim de Souza  
Advogada: Maria José Cabral Cavalli  
Reclamada: Nordisk Timber Ltda  
Assunto: Notificar Reclamante da Sentença: Totalmente Procedente.  
Custas pela reclamada sobre o valor fixado em CR\$ 20.000,00 no im-  
porte de CR\$ 400,63.

PROCESSO Nº 414/93  
Reclamante: Raimundo Nonato dos Santos  
Advogado: Raimundo Rubens Fagundes Lopes

Reclamada: Navegação Sion Ltda  
Advogado: Antônio Carlos Trindade dos Santos  
Assunto: Notificar Reclamada para contraminutar recurso ordinário  
interposto pelo Reclamante, no prazo legal.

PROCESSO Nº 1.116/93  
Reclamante: Jacilene da Silva Ribeiro  
Advogada: Olga Bayma da Costa  
Reclamada: F. Pio & Cia. Ltda.  
Advogada: Maria Clara Saruby Nassar  
Assunto: Notificar as partes da Sentença. Totalmente improcedente.  
Custas pelo reclamante sobre o valor fixado em CR\$ 30.000,00, no im-  
porte de CR\$ 600,63.

PROCESSO Nº 1.823/92  
Reclamante: Domingos do Espírito Santo Maciel Lima  
Advogado: Jader Nilson da Luz Dias  
Reclamada: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A.  
Advogada: Simone Cruz Vieira  
Assunto: Notificar reclamada para contraminutar recurso ordinário in-  
terposto pelo reclamante, no prazo legal.

PROCESSO Nº 1.119/93  
Reclamante: Diana Regina Nobre dos Santos e outros  
Advogado: Ubiratan de Aguiar  
Reclamada: Fundação do Bem Estar Social do Pará  
Advogado: Thiago Carlos de Souza Dias  
Assunto: Notificar reclamante da Sentença: parcialmente procedente.  
Custas pela reclamada sobre o valor fixado em CR\$ 100.000,00, no im-  
porte de CR\$ 2.000,63.

PROCESSO Nº 2.204/92  
Reclamante: Eliete Monteiro Dias  
Advogada: Olga Bayma da Costa  
Reclamada: Mesbla Distribuidora de Veículos Ltda  
Advogada: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza  
Assunto: Notificar Reclamada para contraminutar recurso ordinário in-  
terposto pela Reclamante, no prazo legal.

PROCESSO Nº 864/93  
Reclamante: Arnaldo Antônio Gomes de Souza e outros  
Advogada: Olga Bayma da Costa  
Reclamada: Centrais Elétricas do Pará S.A.  
Advogado: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes  
Assunto: Notificar Reclamada para contraminutar recurso ordinário  
interposto pelos reclamantes, no prazo legal. (G. Reg. nº 48776)

Juiz Presidente: FRANCISCO PEDRO JUCA  
Diretor de Secretaria: JOÃO SOUSA DE BRITO

BOLETIM Nº 69/93-S.P.G.

PROCESSO - 07/93  
RECLAMANTE: HUGO FRANCISCO GONÇALVES DE ASSIS  
ADVOGADA: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES  
RECLAMADO: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSP. AÉREO  
ADVOGADA: MARIA ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA  
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO - 989/92  
RECLAMANTE: ALFREDO JURANDIR PIRES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
RECLAMADA: COPAGRO  
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA:  
TOTALMENTE PROCEDENTE, CONTRA A RECLAMADA COPA-  
GRO. EXCLUÍDO DA LIDE ESTADO DO PARÁ.

PROCESSO - 917/93  
RECLAMANTE: JOSÉ OTAVIANO MIRANDA DAS ALMAS  
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CAVALLI  
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA  
ADVOGADA: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO - 23/93  
RECLAMANTE: JOSÉ SIMÕES  
ADVOGADA: NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA  
LTDA.  
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE O DESPACHO:  
"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PORQUE  
DESERTO".

PROCESSO - 651/93  
RECLAMANTE: JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DE ALMEIDA  
ADVOGADA: NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA  
LTDA.  
ADVOGADO: HAROLDO CABRAL  
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE O DESPACHO:  
"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PORQUE  
INTEMPESTIVO".

PROCESSO - 2043/92  
RECLAMANTE: PAULO ROBERTO ROFFÉ BORGES  
ADVOGADO: NELSON RUBENS BORGES  
RECLAMADO: SUDAM  
ADVOGADO: BENEDITO MAURÍCIO DOS SANTOS  
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINU-  
TAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO - 1027/93  
RECLAMANTE: CARIVALDO RICARDO DA SILVA  
ADVOGADO: INOCÊNCIO COELHO JÚNIOR  
RECLAMADO: SACRAMENTA SERV. ESPEC. SEGUR. E VIGI-  
LÂNCIA  
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO - 333/93  
RECLAMANTE: LEONTINO SANTA ROSA DA SILVA  
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADA: VIAÇÃO FORTE LTDA.  
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE O DESPACHO:  
"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PORQUE INTEM-  
PESTIVO".

PROCESSO - 357/93  
RECLAMANTE: JOSÉ NASCIMENTO  
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ  
ADVOGADA: ANA MARIA RODRIGUES  
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINU-  
TAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO - 612/93  
RECLAMANTE: ALBINO DE SOUZA CORDOVIL E OUTROS  
ADVOGADA: DRª OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO SÉRGIO DE MORAES  
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO - 234/93  
RECLAMANTE: MARIA ÂNGELA LIMA DE MIRANDA  
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAÚJO  
RECLAMADO: HOSPITAL GUADALUPE  
ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO MOYA  
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA CONTRAMINU-  
TAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADO.

PROCESSO - 2827/92  
RECLAMANTE: PEDRO PAULO LOPES  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: CONSELHO REG. ENGENHARIA ARQUITETURA E  
AGRONOMIA  
ADVOGADO: PAULO AMORAS JÚNIOR  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA:  
"PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO  
SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-10.000,00, NO IMPORTE  
DE CR\$-200,63".

PROCESSO - 111/93 E ANEXO  
RECLAMANTE: DORIVAL FURTADO BURITI  
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADA: ALVORADA LTDA.  
ADVOGADO: JOSÉ RAIMUNDO CANTO  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA:  
"PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA  
SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-20.000,00, NO IMPORTE  
DE CR\$-600,63".

PROCESSO - 485/93  
RECLAMANTE: S. TRAB. EMPRESAS RÁDIO TELEVISÃO BELÉM  
DO PARÁ  
ADVOGADA: MARIA LÚCIA PIMENTEL  
RECLAMADO: TELEVISÃO LIBERAL LTDA.  
ADVOGADO: ANTONIO NAZARENO DOS SANTOS  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES "TOTALMENTE PROCEDEN-  
TE. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO EM  
CR\$ 50.000,00, NO IMPORTE DE CR\$ 1.000,63".

PROCESSO - 2075/92  
RECLAMANTE: BENEVENUTO DINIZ DA SILVA FILHO.  
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CAVALLI.  
RECLAMADO: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E  
VIGILÂNCIA LTDA.  
ADVOGADO: VANILSON FERREIRA HESKETH  
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA SOBRE A SENTENÇA:  
"TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE  
SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-20.000,00, NO IMPORTE  
DE CR\$-600,63".

PROCESSO - 49/93  
RECLAMANTE: CRISTINA LIMA DA SILVA  
ADVOGADO: ROBERTO JULIO DO NASCIMENTO  
RECLAMADO: POLIPLAST S/A  
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE EM-  
BARGOS DECLARATÓRIOS: "RESOLVE A JUNTA JULGAR TO-  
TALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS".

PROCESSO - 1478/92  
RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: JADER NILSON DIAS  
RECLAMADO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO E. DO PARÁ  
ADVOGADO: ICARAI DANTAS  
ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES SOBRE A SENTENÇA:  
"PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO  
SOBRE O VALOR FIXADO EM CR\$-50.000,00, NO IMPORTE DE  
CR\$-1.000,63".

PROCESSO - 2873/92  
RECLAMANTE: NAZARÉ INEZ RODRIGUES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL  
DE SAÚDE  
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE EM-  
BARGOS DECLARATÓRIOS: "TOTALMENTE IMPROCEDENTE".

PROCESSO - 06/93  
RECLAMANTE: UBIRATAN TORRES DO NASCIMENTO  
ADVOGADA: CLEIDE HELENA FERNANDES  
RECLAMADO: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A  
ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE EM-  
BARGOS DECLARATÓRIOS: "TOTALMENTE IMPROCEDENTE".

PROCESSO - 2874/92  
RECLAMANTE: RAIMUNDA BERENICE NOGUEIRA DE MIRANDA  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: GOLDEN CROSS ASSIST. INTERNACIONAL DE  
SAÚDE  
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENT. EMB. DE-  
CLARATÓRIOS "TOTALMENTE IMPROCEDENTE"

PROCESSO - 14/93  
RECLAMANTE: BENEDITO DA COSTA ROLDÃO  
ADVOGADO: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO  
RECLAMADO: REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO E NAVEGA-  
ÇÃO LTDA.  
ADVOGADO: JOSÉ RONALDO VIEIRA  
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "TO-  
TALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE SO-  
BRE O VALOR FIXADO EM CR\$-50.000,00, NO IMPORTE DE  
CR\$-1.000,63".

PROCESSO - 960/93  
RECLAMANTE: SOMTIMABE  
ADVOGADO: MARY LUCIA COHEN  
RECLAMADA: MADEIRAS ACARÁ S.A.  
ADVOGADO:  
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA DE  
EMBARGOS DECLARATÓRIOS: "TOTALMENTE IMPROCEDEN-  
TE".

PROCESSO - 1091/93  
RECLAMANTE: WALDENY DA SILVA CAVALCANTE  
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLAMADO: NORSENGEL TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ADVOGADA : GEORGETE ABDOU YAZBEK  
ASSUNTO : NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO : "TOTALMENTE IMPROCEDENTE".

PROCESSO - 2742/92  
RECLAMANTE : OTÁVIO COELHO MONTEIRO  
ADVOGADO : JADER NILSON DIAS  
RECLAMADO : NOVOTEL HOTELARIA E TURISMO S/A  
ADVOGADO : OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR  
ASSUNTO : NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS : "TOTALMENTE IMPROCEDENTE".

PROCESSO - 1156/93  
RECLAMANTE : CARMÉLIA JULAIR MENEZES  
ADVOGADA : EDILÉA VALÉRIO DOS SANTOS  
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADO :  
ASSUNTO : NOTIFICAR A RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA : "PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR FIXADO EM CR\$-50.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.000,63".

PROCESSO - 1161/93  
RECLAMANTE : MARIA JOSÉ DE FREITAS MENDES  
ADVOGADA : CYNTHIA SANTOS  
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADO :  
ASSUNTO : NOTIFICAR A RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA : "TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR FIXADO EM CR\$-50.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-1.000,63".

PROCESSO - 690/92  
RECLAMANTE : BENEDITO PALHETA VIDAL  
ADVOGADO : ELIEZER FRANCISCO CABRAL  
RECLAMADO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADA : LENA CLÁUDIA PAUXIS  
ASSUNTO : NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA : "PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$-10.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-200,63".

PROCESSO - 2076/92  
RECLAMANTE : CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA  
ADVOGADO : ANTONIO FLÁVIO AMÉRICO  
RECLAMADO : BANCO Bamerindus DO BRASIL S.A  
ADVOGADO : ICARAI DIAS DANTAS  
ASSUNTO : NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 536/93  
RECLAMANTE : S. PROF. ENF. TEC. DUC. MAS. EMP. CASAS DE SAÚDE  
ADVOGADO : WALTER NOGUEIRA DA SILVA  
RECLAMADA : HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA LTDA.  
ADVOGADO : NELSON PINTO  
ASSUNTO : NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO - 1171/93  
RECLAMANTE : ANDRELLINA FERNANDES DA CRUZ E OUTROS  
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO E. DO PARÁ  
ADVOGADO : JURACY JUCÁ NETO

ASSUNTO : NOTIFICAR OS RECLAMANTES SOBRE A SENTENÇA : "PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR FIXADO EM CR\$-100.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-2.000,63".

(G. REG. Nº 48820)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
JUIZ PRESIDENTE: FRANCISCO PEDRO JUCÁ  
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO

BOLETIM Nº SPG-70/93

PROCESSO Nº 945/93  
RECLAMANTE: EMANUEL HILDEBRANDO LOPES PORTAL  
ADVOGADO: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
RECLAMADO: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 1.077/93  
RECLAMANTE: DOMINGOS DE SENA ROSA  
ADVOGADO: EURICO FERREIRA DE MOURA  
RECLAMADO: TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS BACIA AMAZÔNICA  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 916/93  
RECLAMANTE: JOSÉ DUCIVALDO PEREIRA ANDRADE  
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADO: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 2.903/92  
RECLAMANTE: SONTIMABE  
ADVOGADO: MARY LUCIA XAVIER COHEN  
RECLAMADO: SELVAPLAC INDÚSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ LTDA  
ADVOGADO: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA: "A MM. 6ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO INC. IV DO ART. 267 DO CPC, EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Custas pelo Sindicato reclamante sobre o valor fixado de Cr\$ 50.000,00, no importe de Cr\$ 1.000,63.

PROCESSO Nº 910/93  
RECLAMANTE: CELSO TADEU JACKSON E OUTROS  
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA  
RECLAMADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 1.018/93  
RECLAMANTE: MOACIR DE FIGUEIREDO NUNES  
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: CERVEJARIA PARAENSE S/A  
ADVOGADO: ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 698/92  
RECLAMANTE: EMETERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: RODOMAR LTDA  
ADVOGADO: PAULINO BARROS DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 1.176/93  
RECLAMANTE: JOSE VALDOMIRO GOMES  
ADVOGADO: ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA  
RECLAMADO: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. Custas pelo reclamado sobre o valor fixado em Cr\$ 50.000,00 no importe de Cr\$ 1.000,63.

PROCESSO Nº 917/93  
RECLAMANTE: JOSE OTAVIANO MIRANDA DAS ALMAS  
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADO: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

PROCESSO Nº 1.892/92  
RECLAMANTE: ALICE GONZAGA LACERDA  
ADVOGADO: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR  
RECLAMADA: EMPRESA S/A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO  
ADVOGADO: NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

PROCESSO Nº 1.389/92  
RECLAMANTE: RAIMUNDO ROBERTO BARBOSA  
ADVOGADO: SOTER OLIVEIRA SARQUIS  
RECLAMADO: FERNANDO DA SILVA GONÇAVES E ALCINA LUCIA SANTOS GONÇAVES  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMADOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 2.466/92  
RECLAMANTE: JOSÉ LAERCIO DE MIRANDA SOUSA  
ADVOGADO: MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA  
RECLAMADO: JONAS TRANSPORTES LTDA  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

PROCESSO Nº 2.699/91  
RECLAMANTE: AGNALDO MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA  
ADVOGADO: OLGA BAYMA  
RECLAMADO: FRIGORÍFICO DA AMAZÔNIA LTDA  
ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 1.103/93  
RECLAMANTE: ARTUR ANTEZANA DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS  
RECLAMADO: EDITORA ABRIL S/A  
ADVOGADO: ARTHUR ALVES RAMOS  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 265/92  
RECLAMANTE: DJANIRA DAS CHAGAS MACHADO E OUTROS  
ADVOGADO: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
RECLAMADO: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI C. DA SILVA MATTOS  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 936/93  
RECLAMANTE: JOSÉ MARCELINO LEAL DOS SANTOS  
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

RECLAMADA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOSTES  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 1.075/93  
RECLAMANTE: ANA CLAUDIA LOPES DE MAGALHÃES  
ADVOGADO: EDUARDO DE ALMEIDA GALLO  
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: ALEXIS TCLEZOFF NETO  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

PROCESSO Nº 1.982/92  
RECLAMANTE: ROSEANE PINTO BERMEJO E OUTROS  
ADVOGADO: ADILSON GALVÃO VERGOSA  
RECLAMADO: BANCC DO ESTADO DO PARÁ S/A  
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
LITISCONSORTE: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
LITISCONSORTE: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO.  
ADVOGADO: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA: RESOLVE A MM. 6ª JCI DE BELÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Custas pelo reclamante sobre o valor fixado em Cr\$ 10.000,00 na quantia de Cr\$ 200,63.

PROCESSO Nº 1.150/93  
RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MORAES  
RECLAMADA: F S CARRAPATOSO & CIA LTDA.  
ADVOGADO: JURACY BARATA JUCA NETO  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA DA SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. Custas pelo reclamante sobre o valor fixado em Cr\$ 20.000,00 no importe de Cr\$ 600,63, isento.

PROCESSO Nº 1.141/93  
RECLAMANTE: JUANA BERTHA LOYAZA  
ADVOGADO: CARLA JORGE MELEM  
RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. Custas pela reclamada sobre o valor fixado em Cr\$ 20.000,00 no importe de Cr\$ 600,63.

PROCESSO Nº 1.162/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
RECLAMADA: TÁGIDE VEÍCULOS S/A  
ADVOGADO: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. Custas pelo reclamante sobre o valor fixado em Cr\$ 30.000,00 no importe de Cr\$ 600,63.

PROCESSO Nº 373/93  
RECLAMANTE: ATANAZIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADA: LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES  
RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
ADVOGADA: AUREA DE FÁTIMA GOMES  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 1.060/93  
RECLAMANTE: EURIDES PEREIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLAMADA: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS FLORIDA S/A  
ADVOGADO: NELSON PINTO  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: RESOLVE A MM. 6ª JCI DE BELÉM, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E SUPRIMIR A PARTE REFERENTE A URF DE FEVEREIRO/89 (26,05%) DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 2.316/92  
RECLAMANTE: SIND. PROF. ENF. TEC. DUC. MAS. E EMP. EM HOSP. E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ  
ADVOGADO: WALTER NOGUEIRA DA SILVA  
RECLAMADO: SIND. TRAB. IND. CONST. CIVIL MOB. BELÉM E ANANINDEUA  
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 1.670/92  
RECLAMANTE: WILTON SANTOS FILHO  
ADVOGADA: EDILÉA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS  
RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADO: ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE E PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 600/92  
RECLAMANTE: WILSON JOSÉ DE SOUZA  
ADVOGADO: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO  
RECLAMADA: BELÉM AUTOMÓVEIS S/A  
ADVOGADA: LEILA CRISTINA SIQUEIRA FERNANDES  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA DA SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em Cr\$ 20.000,00, no importe de Cr\$ 1.000,63.

PROCESSO Nº 2.075/92  
 RECLAMANTE: BENEVENUTO DINIZ DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADA: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERV. DE VIGILÂNCIA LTDA  
 ADVOGADO: VANILSON FERREIRA HESKETH  
 ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: RESOLVE A MM. 6ª JCI DE BELÉM, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR BENEVENUTO DINIZ DA SILVA FILHO CONTRA SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. INTIMAR AS PARTES.

OITAVA JCI DE BELEM

RESENHA DA 8ª JCI DE BELEM  
 BOLETIM No 15/93 (SE)

JUIZA PRESIDENTA : ANTONIA CAMPOS SERRA  
 DIRETORA : CACILDA MILEO

EXPEDIENTE DO DIA 18/08/93

Processo No 8a JCI/1203/89  
 Exequentes : Alvaro Brito Prata Filho e Outros  
 Advogada : Dra. Paula Frassinetti Mattos  
 Executados : BASA e CAPAF  
 Advogado (BASA): Dr. Agildo Manteiro Cavalcante  
 Advogado (CAPAF): Dr. Ophir Filsueiras C. Junior  
 ASSUNTO : Contraminutar Agravo de Peticao do BASA e da CAPAF, dentro do prazo legal.

Processo No 8a JCI/855/89  
 Exequentes : Manoel Gomes Branchas Filhos e Outros  
 Advogado : Dr. Deusdedit Freire Brasil  
 Executada : FCAP  
 Advogada : Dra. Iracelia Vaz Lobato  
 ASSUNTO : Ciencia do despacho: "Mantenho o despacho de fls. 504, recebendo a peticao como Agravo de Peticao. Diga a agravada, no prazo legal." Em 16/08/93-Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA.  
 Contraminutar agravo de peticao in terposito pelos reclamantes, dentro do prazo legal.

Processo No 8a JCI/870/89  
 Exequentes : Antonio Silva da Silva e Outros  
 Advogado : Dr. Deusdedit Freire Brasil  
 Executada : FCAP  
 Advogada : Dra. Iracelia Vaz Lobato  
 ASSUNTO : Ciencia do despacho: "Mantenho o despacho de fls. 436 e recebo a peticao como Agravo de Peticao. Diga a agravada, no prazo legal." Em 16/08/93.  
 Contraminutar o agravo de peticao in terposito pelos reclamantes, dentro do prazo legal.

Belém, 19.08.93.

ISAURA SILVA  
 AUXILIAR JUDICIÁRIA

(G.Reg.48.769)

RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM  
 BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 68/93  
 JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA  
 DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC 8ª JCI Nº 415/93  
 Reclamante: HERMITO DA SILVA  
 Advogado : SELMA LÚCIA LOPES  
 Reclamada : POSFORO DO NORTE S/A  
 Advogado : ARNUR ALVES RAMOS  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 2848/92  
 Reclamante: JAMILLO FERREIRA DA SILVA  
 Advogado : MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
 Reclamada : RYDAI DO BRASIL MADEIREIRAS S/A  
 Advogado : JOÃO DO RÊGO CADELHA  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 2593/92  
 Reclamante: CLADIONOR GOMES DOS SANTOS  
 Advogado : ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 Reclamada : VARG CONSULTORIA SERVIÇOS LTDA.  
 Advogado : ANTONIO VILLAR PANTOJA  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 312/93  
 Reclamante: BELÂNIA COSTA DA SILVA  
 Advogado : ANDELIA E. N. DE MELLO  
 Reclamada : BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
 Advogado : FRANCISCO NAPOLEÃO  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 16/08/93

Isaura Silva  
 Auxiliar Judiciária

(G.Reg.48.772)

RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM  
 BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 69/93  
 JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA  
 DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO  
 PROC 8ª JCI Nº 42/92  
 Reclamante: AGENIR MARIA CARVALHO MONTEIRO  
 Advogado : ELIEZER F. DA SILVA CABRAL  
 Reclamada : MINERAÇÃO TABOCA S/A  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 160/92  
 Reclamante: AMANCIO ALBUQUERQUE JUNIOR  
 Advogado : ANTONIO CARLOS B. FILHO  
 Reclamada : ESTADO DO PARÁ SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 Advogado : LOANA UHIANA  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 1453/92  
 Reclamante: JOSÉ EDSON SIQUEIRA CHAVES  
 Advogado : MARY LÚCIA X. COHEN  
 Reclamada : SUPERLOJAS COMÉRCIO LTDA.  
 Advogado : CARLA ZAHLOTH  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 2339/92  
 Reclamante: LUIZ RAIMUNDO F. BARBOSA  
 Advogado : CLEIDE HELENA A. FERNANDES  
 Reclamada : SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A  
 Advogado : ANA CRISTINA LEITE CHAVES  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 1488/92  
 Reclamante: WALTER DE BARROS LOBO  
 Advogado : LUIZ ROBERTO D; DE MELO  
 Reclamada : CRUZEIRO DO SUL S/A SERVIÇOS AÉREOS  
 Advogado : ROSÂNGELA SILVA  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 2675/92  
 Reclamante: DILSON AUGUSTO DE ARAÚJO  
 Advogado : RAIMUNDO RUBENS F. LOPES  
 Reclamada : ALFREDO RODRIGUES CABRAL NAVEGAÇÃO LTDA.  
 Advogado : JOSÉ ACREANO BRASIL  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém, 17/08/93

Isaura Silva  
 Auxiliar Judiciária

(G.Reg.48.771)

RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM  
 BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 70/93  
 JUIZ TITULAR ANTONIA CAMPOS SERRA  
 DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO  
 PROC 8ª JCI Nº 1114/92  
 Reclamante: FRANCISCO FREIRE AMORIM  
 Advogado : SILVIA MARINA R. MOURA  
 Reclamada : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A  
 Advogado : SUZANA DA SILVA  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAREM RESPECTIVAMENTE, querendo, RECURSOS ORDINÁRIO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

PROC 8ª JCI Nº 2480/92  
 Reclamante: KATIA JUCELIA GIL CARDOSO  
 Advogado : PAULA FRANSINETTI MATOS  
 Reclamada : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A  
 Advogado : ROSA MARIA MORAES RAIA  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 487/92  
 Reclamante: ELIZABETH CARVALHO DE MELO  
 Advogado : MÁRCIO SILVA DE FREITAS  
 Reclamada : MARIA TEREZA DA ROCHA PEREIRA  
 Advogado : SAMUEL TEIXEIRA  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 18/08/93

Isaura Silva  
 Auxiliar Judiciária

(G.Reg.48.770)

RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM  
 BOLETIM DE RESENHA DO SETOR DE PROCESSOS Nº 71/93  
 JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA  
 DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC 8ª JCI Nº 326/93  
 Reclamante: LÚCIO RÉGIS DA SILVA  
 Advogado : MARIA JOSÉ C. CAVALLI  
 Reclamada : BETUNES DE BELÉM LTDA.  
 Advogado : MARCELO CHAVES  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 2202/92  
 Reclamante: JOSÉ CARVALHO DA SILVA  
 Advogado : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 Reclamada : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
 Advogado : NAIR FERREIRA LIMA  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 424/92  
 Reclamante: EVERALDO JOSÉ COSTA BARBOSA  
 Advogado : ILMA JOSÉ M. FERREIRA  
 Reclamada : BANCO NACIONAL S/A  
 Advogado : LIVIA CHERMONT  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 2890/92  
 Reclamante: MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
 Advogado : OLGA BAYMA DA COSTA  
 Reclamada : ESTADO DO PARÁ - SAGRI  
 Advogado : AVELINA HESKETH  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 2487/92  
 Reclamante: OSMARINO SOUZA MARTINS  
 Advogado : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Reclamada : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
 Advogado : ALMERINDO TRINDADE  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 20/08/93

Isaura Silva  
 Auxiliar Judiciária

(G.Reg.48.764)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado ESTRUTURAS METÁLICAS DE BELEM LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo 8a JCI No 87/93, onde figura como reclamante, MANOEL MONTEIRO DE ALMEIDA, para ciência de r. sentença prolatada no dia 17/07/93 as 17.40 horas, e cujo o inteiro teor e o seguinte: ANTE O EX POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM 8ª JCI DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA ESTRUTURAS METÁLICAS DE BELEM LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE MANOEL MONTEIRO DE ALMEIDA O QUE SE APURAR EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE SA LARIO-FAMILIA, HORAS EXTRAS, DOBRA DO REPOUSO SEMANAL E ADICIONAL NOTURNO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, ALÉM DE JURROS E CORREÇÃO MONETARIA NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE A RECLAMADA A PAGAR OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DO RECLAMANTE ARBITRADOS EM 10%, SOBRE O VALOR DA LIQUIDACAO, PREJUDICADO O PEDIDO DE APRESENTACAO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO. FACE A CONFISSAO FICTA DA RECLAMADA. Custas pela reclamação de Cr\$-200.638,00, calculadas sobre o valor de Cr\$-10.000.000,00.//

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que sera publicado na imprensa oficial do Estado do Para, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na trav. D. Pedro I No 750.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos vinte dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e noventa e tres.//  
 (DELICIO DE ALMEIDA ROSA), Auxiliar Judiciário (a vrei o presente, e eu, // (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA  
 Juíza de Direito

Biblioteca Pública "Arthur Viana"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0361

CADERNO 4

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.555

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0048 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei nº 5.725, de 07 de julho de 1992,

### R E S O L V E:

I - Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado do demonstrativo com a remuneração do pessoal, realizada nos meses de julho e agosto de 1993, evidenciando os quantitativos físicos, os salários, vencimentos, vantagens de qualquer espécie e as gratificações pagas por funções, por unidade orçamentária de Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo.

II- Recomendar aos dirigentes do Banco do Estado do Pará S/A, Centrais Elétricas do Pará S/A e Companhia de Saneamento do Pará, órgãos da administração indireta, não integrantes do Sistema CRH - SEAD, a observância tempestiva do citado art. 24, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 15 de setembro de 1993

  
GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0104532-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL  
BIMESTRE JULHO/AGOSTO/93  
REF. : JULHO/93

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	3	32.220.378,00	67.736.491,10	99.956.869,10
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	1	5.168.265,00	8.889.415,80	14.057.680,80
	AG. DE PORTARIA	9	43.846.110,00	121.028.593,20	164.874.703,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	406.854.250,00	429.110.881,08	835.965.131,08
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	9.279.600,00	9.155.717,34	18.435.317,34
	AJUDANTE DE ORDENS	10	0,00	813.774.408,00	813.774.408,00
	ASS. ESPEC DO GOVERNADOR	62	1.768.278.276,58	474.047.450,68	2.242.325.727,26
	ASSES. TECNICO CC 14	1	4.639.800,00	4.639.800,00	9.279.600,00
	ASSESSOR	7	279.734.949,00	15.894.031,25	295.628.980,25
	ASSESSOR ASSUNT. FINANC.	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	ASSESSOR DA CASA MILITAR	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	ASSESSOR DE GABINETE I	20	182.251.561,00	42.384.084,00	224.635.645,00
	ASSESSOR DE GABINETE II	87	1.092.297.588,35	436.604.533,76	1.528.902.122,11
	ASSESSOR DE SEGURANCA	5	0,00	403.493.764,21	403.493.764,21
	ASSESSOR ESPECIAL I	107	5.589.583.051,36	849.976.729,97	6.439.559.781,33
	ASSESSOR ESPECIAL II	45	4.666.551.245,50	737.625.373,58	5.404.176.619,08
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	190.728.375,00	72.050.822,46	262.779.197,46
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	21.480.252,00	81.392.061,08	102.872.313,08
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	33.907.267,00	1.695.363,35	35.602.630,35
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	2	9.743.580,00	16.758.957,60	26.502.537,60
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	4.871.790,00	9.158.965,20	14.030.755,20
	AUX. TECNICO	2	12.089.814,00	48.870.744,85	60.960.558,85
	AUX. TECNICO REF. XXVI	6	35.693.738,00	92.367.368,70	128.061.106,70
	AUXILIAR DE SAUDE	1	4.871.790,00	7.210.249,20	12.082.039,20
	CH. ESTAT. PROCES. DADOS	1	0,00	9.880.226,60	9.880.226,60
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	CONSULTOR JURIDICO	1	9.666.498,00	25.132.894,80	34.799.392,80
	COORD.RES.OFIC.VICE.GOV.	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR DA AREA DE SEGURANCA	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	ECONOMISTA	2	21.480.252,00	25.883.027,03	47.363.279,03
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	15.465.782,00	89.407.901,80	104.873.683,80
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	303.342.879,00	0,00	303.342.879,00
	MECANOGRAFO NIV. II	1	4.871.790,00	9.158.965,20	14.030.755,20
	MENSAGEIRO	1	4.639.800,00	9.279.321,61	13.919.121,61
	MOTORISTA	8	45.002.177,00	120.645.444,20	165.647.621,20
	MOTORISTA NIV. 8	4	21.819.236,00	51.896.906,95	73.716.142,95
	PROFESSOR AD-1	2	178.013.151,00	13.350.986,32	191.364.137,32
	SECR. PART. DO GOVERNADOR	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	SERVICO EVENTUAL	62	0,00	874.147.484,90	874.147.484,90
	SUB-CH. GAB. CIVIL	1	202.228.586,00	0,00	202.228.586,00
	TOTAL	507	15.665.327.982,29	6.216.781.288,22	21.882.109.270,51
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AG. DE MECANICA	2	9.279.600,00	6.867.994,68	16.147.594,68
	AG. DE PORTARIA	36	180.246.000,00	123.879.555,74	304.125.555,74
	AGENTE ADMINISTRATIVO	95	504.766.497,00	299.467.858,93	804.234.355,93
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	50	246.912.600,00	164.628.687,29	411.541.287,29
	ASSISTENTE TECNICO	26	166.079.454,00	289.434.769,05	455.514.223,05
	AUX. TECNICO	33	202.279.833,00	135.843.773,25	338.123.606,25
	DATILOGRAFO	4	25.165.800,00	6.867.994,68	32.033.794,68
	MOTORISTA	42	256.288.641,00	269.674.468,16	525.963.109,16
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	10	384.474.410,00	491.163.380,19	875.637.790,19
	SERVENTE	1	4.639.800,00	5.495.872,91	10.135.672,91
	TELEFONISTA	1	4.639.800,00	1.546.445,34	6.186.245,34
	TOTAL	300	1.984.772.435,00	1.794.870.800,22	3.779.643.235,22
	TOTAL DO QUADRO	807	17.650.100.417,29	8.011.652.088,44	25.661.752.505,73
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	105.960.209,00	0,00	105.960.209,00
	AG. DE PORTARIA	2	9.511.590,00	15.766.040,40	25.277.630,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	52.721.424,00	162.692.574,42	215.413.998,42
	ARQUITETO	1	22.152.950,00	17.722.360,00	39.875.310,00
	ASSISTENTE JURIDICO	1	12.888.152,00	57.780.695,20	70.668.847,20
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	5	23.894.970,00	44.979.922,84	68.874.892,84
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	6.736.610,00	9.431.253,70	16.167.863,70
	AUX. TECNICO	2	17.814.350,00	28.713.937,90	46.528.287,90
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	98.051.191,67	34.819.149,05	132.870.340,72
	BRACAL	1	4.639.800,00	7.238.088,00	11.877.888,00
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	4.896.740,00	19.715.506,54	24.612.246,54
	COSTUREIRA	1	5.114.848,00	11.712.669,03	16.827.517,03
	COZINHEIRO	2	11.277.070,00	17.592.228,00	28.869.298,00
	MOTORISTA	8	51.109.787,00	120.036.965,05	171.146.752,05
	PROFESSOR PADRAO O5/B	1	6.114.855,90	13.056.420,15	19.171.276,05
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	5.141.577,00	3.306.295,55	8.447.872,55
	SERVENTE	13	62.626.397,00	104.247.328,55	166.873.725,55
	SERVICOS PRESTADOS	8	123.985.207,00	41.181.047,74	165.166.254,74
	TECNICO D	3	67.297.682,00	291.429.611,06	358.727.293,06
	TOTAL	65	691.935.410,57	1.001.422.093,18	1.693.357.503,75
	TOTAL DO QUADRO	65	691.935.410,57	1.001.422.093,18	1.693.357.503,75
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	872	18.342.035.827,86	9.013.074.181,62	27.355.110.009,48
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	872			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	14.690.220,00	27.419.033,80	42.109.253,80
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	4.639.800,00	5.693.820,00	10.333.620,00
	AJUDANTE DE ORDENS	4	0,00	325.509.763,20	325.509.763,20
	ASS. ESPEC DO GOVERNADOR	7	237.350.869,00	0,00	237.350.869,00
	ASSESSOR	2	76.291.350,00	0,00	76.291.350,00
	ASSESSOR DA CASA MILITAR	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	10.596.021,00	0,00	10.596.021,00
	ASSESSOR DE SEGURANCA	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	ASSESSOR ESPECIAL I	1	59.337.717,00	0,00	59.337.717,00

	COORDENADOR DA RESIDENCIA	1	0,00	67.812.837,97	67.812.837,97
	ESCRITURARIO N-3	1	4.896.740,00	6.009.271,00	10.906.011,00
	MOTORISTA NIV. 8	1	5.454.809,00	12.792.585,65	18.247.394,65
	OFICIAL DE GABINETE	1	10.596.021,00	8.952.657,05	19.548.678,05
	SERVENTE REF. I	7	33.406.560,00	41.424.285,00	74.830.845,00
	SERVICO EVENTUAL	4	0,00	22.468.764,39	22.468.764,39
	SUB-CHEFE DE GAB.DO VICE	1	0,00	161.782.868,80	161.782.868,80
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	TOTAL .....	38	710.045.839,50	842.620.768,46	1.552.666.607,96
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	17	78.876.600,00	54.777.174,35	133.653.774,35
	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	215.456.560,00	142.679.374,86	358.135.934,86
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14	64.957.200,00	38.638.202,76	103.595.402,76
	ASSISTENTE TECNICO	5	28.785.275,00	50.603.470,55	79.388.745,55
	AUX. TECNICO	9	51.813.495,00	43.084.876,51	94.898.371,51
	DATILOGRAFO	1	4.639.800,00	3.433.997,34	8.073.797,34
	MOTORISTA	4	21.819.236,00	30.665.190,02	52.484.426,02
	TOTAL .....	94	466.348.166,00	363.882.286,39	830.230.452,39
	TOTAL DO QUADRO .....	132	1.176.394.005,50	1.206.503.054,85	2.382.897.060,35
CELETISTAS	AUX. TECNICO	1	11.244.393,00	9.459.953,70	20.704.346,70
	SERVICOS PRESTADOS	1	4.855.851,00	2.913.510,60	7.769.361,60
	TOTAL .....	2	16.100.244,00	12.373.464,30	28.473.708,30
	TOTAL DO QUADRO .....	2	16.100.244,00	12.373.464,30	28.473.708,30
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	134	1.192.494.249,50	1.218.876.519,15	2.411.370.768,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	134			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	1	4.871.790,00	3.261.951,00	8.133.741,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.896.740,00	5.579.912,90	10.476.652,90
	ASSESSOR	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	127.152.250,00	50.860.900,00	178.013.150,00
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	CONSULTOR JURIDICO	3	30.932.793,00	245.965.756,00	276.898.549,00
	MOTORISTA	1	5.727.550,00	16.860.425,90	22.587.975,90
	TOTAL .....	11	489.942.980,50	322.528.945,80	812.471.926,30
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	6	31.142.100,00	11.891.880,00	43.033.980,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.896.740,00	2.091.879,00	6.988.619,00
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	5.168.265,00	2.207.873,70	7.376.138,70
	VIGIA	2	9.279.600,00	3.963.960,00	13.243.560,00
	TOTAL .....	10	50.486.705,00	20.155.592,70	70.642.297,70
	TOTAL DO QUADRO .....	21	540.429.685,50	342.684.538,50	883.114.224,00
CELETISTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.046.039,00	6.901.923,35	12.947.962,35
	TOTAL .....	1	6.046.039,00	6.901.923,35	12.947.962,35
	TOTAL DO QUADRO .....	1	6.046.039,00	6.901.923,35	12.947.962,35
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	22	546.475.724,50	349.586.461,85	896.062.186,35
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	22			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	10.740.126,00	11.491.934,82	22.232.060,82
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	10.283.154,00	7.691.445,95	17.974.599,95
	CONSULTOR JURIDICO	2	19.332.996,00	40.115.966,70	59.448.962,70
	DATILOGRAFO	1	4.639.800,00	445.455,45	5.085.255,45
	PROCURADOR DO ESTADO	1	252.785.732,50	11.326.024,67	264.111.757,17
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	494.434,00	494.434,00
	TOTAL .....	8	297.781.808,50	71.565.261,59	369.347.070,09
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	3	13.919.400,00	1.139.148,45	15.058.548,45
	ASSISTENTE TECNICO	6	51.248.448,00	12.518.194,14	63.766.642,14
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	49.715.554,74	13.299.467,76	63.015.022,50
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	54.598.651,00	17.762.711,25	72.361.362,25
	DATILOGRAFO	2	9.279.600,00	445.455,45	9.725.055,45
	DEFENSOR PUBLICO	91	1.402.332.896,57	1.337.962.682,05	2.740.295.578,62
	MOTORISTA	3	16.364.427,00	19.069.502,19	35.433.929,19
	SERVENTE	6	27.838.800,00	3.544.451,79	31.383.251,79
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	10.740.126,00	10.809.712,96	21.549.838,96
	TELEFONISTA	1	4.639.800,00	445.455,45	5.085.255,45
	TOTAL .....	133	1.640.677.703,31	1.416.996.781,49	3.057.674.484,80
	TOTAL DO QUADRO .....	141	1.938.459.511,81	1.488.562.043,08	3.427.021.554,89
CELETISTAS	AG. DE PORTARIA	1	4.639.800,00	231.990,00	4.871.790,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.639.800,00	8.573.911,70	13.213.711,70
	ASSISTENTE TECNICO	5	40.210.539,00	27.167.222,94	67.377.761,94
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	51.415.770,00	27.182.000,56	78.597.770,56
	DEFENSOR PUBLICO	186	2.961.825.852,00	3.184.456.365,25	6.146.282.217,25
	SERVENTE	1	4.639.800,00	699.718,22	5.339.518,22
	SERVICOS PRESTADOS	17	166.414.792,00	43.029.662,02	209.444.454,02
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	58.426.286,00	62.308.426,05	120.734.712,05
	TOTAL .....	226	3.292.212.639,00	3.353.649.296,74	6.645.861.935,74
	TOTAL DO QUADRO .....	226	3.292.212.639,00	3.353.649.296,74	6.645.861.935,74
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	367	5.230.672.150,81	4.842.211.339,82	10.072.883.490,63
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	367			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : Acao SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	SERVICO EVENTUAL	88	0,00	327.808.428,00	327.808.428,00
	TOTAL .....	88	0,00	327.808.428,00	327.808.428,00
	TOTAL DO QUADRO .....	88	0,00	327.808.428,00	327.808.428,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	88	0,00	327.808.428,00	327.808.428,00
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	88			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	59	669.660.340,00	2.064.715.557,88	2.734.375.897,88
	AG. DE MECANICA	1	4.871.790,00	18.056.737,45	22.928.527,45
	AG. DE PORTARIA	32	154.505.340,00	111.770.798,75	266.276.138,75
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	14.615.370,00	17.187.049,93	31.802.419,93
	AGENTE ADMINISTRATIVO	87	466.611.157,28	488.780.815,30	955.391.972,58
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	4.639.800,00	3.411.777,68	8.051.577,68
	ARQUITETO	1	12.888.152,00	15.079.948,96	27.968.100,96
	ASSESSOR	7	114.437.024,00	115.555.507,15	229.992.531,15
	AUX. DE ENGENHARIA	3	15.763.208,00	13.182.012,32	28.945.220,32
	AUX. TECNICO	9	52.964.903,00	86.238.619,91	139.203.522,91
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	44.190.582,00	6.215.633,67	50.406.215,67
	BIBLIOTECONOMISTA	3	34.368.404,00	133.019.901,66	167.388.305,66
	CONSULTOR JURIDICO	21	208.796.355,00	791.651.796,95	1.000.448.151,95
	CONTADOR	6	64.440.756,00	121.016.027,96	185.456.783,96
	COORD DE MATERIAL	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	COORD DE PATRIMONIO	1	63.576.125,00	1.099.523,37	64.675.648,37
	COORD DO C.T.E	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	63.576.125,00	5.337.508,00	68.913.633,00
	DATILOGRAFO	17	78.876.600,00	85.219.103,84	164.095.703,84
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	60.824.818,00	60.824.818,00
	ECONOMISTA	8	85.921.008,00	196.895.468,18	282.816.476,18
	ENGENHEIRO	1	12.888.152,00	16.351.225,78	29.239.377,78
	ESTATISTICO	1	10.740.126,00	16.442.102,84	27.182.228,84
	MECANOGRAFO NIV. II	5	24.358.950,00	13.355.537,06	37.714.487,06
	MOTORISTA	10	55.911.795,00	57.836.456,77	113.748.251,77
	PROF. COLABORADOR	1	7.402.689,00	5.922.151,20	13.324.840,20
	PSICOLOGO	4	42.960.504,00	125.434.154,10	168.394.658,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	148.344.293,00	52.220.719,80	200.565.012,80
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	SERVENTE REF. I	1	4.871.790,00	3.894.040,28	8.765.830,28
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	55.848.656,00	144.799.329,52	200.647.985,52
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	5.168.265,00	258.413,25	5.426.678,25
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	63.576.125,00	6.357.612,50	69.933.737,50
	VIGIA REF. XXI	2	9.743.580,00	2.636.677,21	12.380.257,21
	TOTAL .....	302	3.057.644.037,78	4.862.144.468,07	7.919.788.505,85
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	4	23.844.480,00	4.922.577,66	28.767.057,66
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5	28.484.280,00	28.571.869,55	57.056.149,55
	BOMBEIRO	3	13.919.400,00	6.738.732,00	20.658.132,00
	DATILOGRAFO	3	13.919.400,00	4.310.145,84	18.229.545,84
	TELEFONISTA	5	29.805.600,00	12.395.016,44	42.200.616,44
	TOTAL .....	20	109.973.160,00	56.938.341,49	166.911.501,49
	TOTAL DO QUADRO .....	322	3.167.617.197,78	4.919.082.809,56	8.086.700.007,34

CELETISTAS

	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	25.213.776,00	33.037.917,60	58.251.693,60
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	1	15.326.835,00	12.501.216,53	27.828.051,53
	CONTADOR	1	12.888.152,00	71.996.618,65	84.884.770,65
	MEDICO	1	15.465.782,00	16.570.404,45	32.036.186,45
	SERVICOS PRESTADOS	4	20.144.595,00	10.504.039,06	30.648.634,06
	TECNICO D	1	23.521.520,00	207.704.343,55	231.225.863,55
	TOTAL .....	9	112.560.660,00	352.314.539,84	464.875.199,84
	TOTAL DO QUADRO .....	9	112.560.660,00	352.314.539,84	464.875.199,84

SEM VINCULO

ESTAGIARIOS					
	ESTAGIARIO	1	4.175.820,00	0,00	4.175.820,00
	TOTAL .....	1	4.175.820,00	0,00	4.175.820,00
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	5	0,00	39.311.237,91	39.311.237,91
	MEMBRO C.TECNICA CONSELHO	5	0,00	84.768.165,00	84.768.165,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	15.576.150,87	15.576.150,87
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	741.721,47	741.721,47
	TOTAL .....	12	0,00	140.397.275,25	140.397.275,25
	TOTAL DO QUADRO .....	13	4.175.820,00	140.397.275,25	144.573.095,25
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	344	3.284.353.677,78	5.411.794.624,65	8.696.148.302,43
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	332			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	12.888.152,00	66.971.090,00	79.859.242,00
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	4	27.445.528,86	7.949.404,15	35.394.933,01
	AG. DE MECANICA	1	4.639.800,00	1.159.950,00	5.799.750,00
	AG. DE PORTARIA	16	77.716.650,00	30.992.644,22	108.709.294,22
	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	132.359.023,00	69.052.922,06	201.411.945,06
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	9.511.590,00	1.693.527,00	11.205.117,00
	ASSESSOR	8	328.476.646,00	0,00	328.476.646,00
	ASSIST. SOCIAL	1	12.888.152,00	16.110.190,00	28.998.342,00
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	9.793.480,00	489.674,00	10.283.154,00
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	6	29.230.740,00	12.102.221,61	41.332.961,61
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	4.871.790,00	2.518.621,65	7.390.411,65

AUX. TECNICO REF. XXVI	1	6.044.907,00	3.770.704,40	9.815.611,40
AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	5.727.550,00	2.004.642,50	7.732.192,50
CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	0,00	30.516.540,00	30.516.540,00
CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	38.145.675,00	11.161.216,00	49.306.891,00
CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	16.953.633,00	0,00	16.953.633,00
CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	1	10.596.021,00	0,00	10.596.021,00
CHEFE DE GABINETE	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
CONSULTOR JURIDICO	1	9.666.498,00	38.664.783,68	48.331.281,68
COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
DATILOGRAFO	4	19.023.180,00	11.959.257,06	30.982.437,06
DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	63.576.125,00	5.265.344,31	68.841.469,31
DIRETOR GERAL	1	148.844.298,00	16.427.350,00	164.771.648,00
ENG. AGRONOMO	16	206.210.432,00	430.664.867,52	636.875.299,52
ENGENHEIRO	1	12.888.152,00	18.430.057,36	31.318.209,36
INSP. DE COLONIA REF. I	1	4.639.800,00	2.165.069,87	6.804.869,87
MOTORISTA	9	51.547.950,00	30.675.853,13	82.223.803,13
MOTORISTA NIV. 8	1	5.454.809,00	4.276.558,55	9.731.367,55
SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
TEC. DE CONTABILIDADE	2	43.572.353,00	26.655.596,05	70.227.949,05
TOPOGRAFO N-11	3	14.935.057,00	4.235.680,10	19.170.737,10
TOTAL .....	104	1.661.655.519,36	845.913.765,22	2.507.569.284,58
<b>TEMPORARIOS</b>				
ADMINISTRADOR	2	21.480.252,00	17.184.201,60	38.664.453,60
AG. DE PORTARIA	33	156.416.700,00	7.116.811,02	163.533.511,02
AGENTE ADMINISTRATIVO	31	167.849.198,00	4.044.909,94	171.894.107,94
ASSISTENTE JURIDICO	1	18.385.065,00	14.709.652,00	33.094.717,00
AUX. ADMINIST. REF. III	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
AUX. TECNICO	1	5.757.055,00	0,00	5.757.055,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	4.896.740,00	1.632.083,44	6.528.823,44
BIOLOGO	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
BRACAL	16	82.495.050,00	1.546.445,34	84.041.495,34
DATILOGRAFO	10	47.499.100,00	4.486.382,34	51.985.482,34
ECONOMISTA	1	10.740.126,00	15.035.531,99	25.775.657,99
MEDICO VETERINARIO	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
MOTORISTA	6	36.612.663,00	6.410.347,20	43.023.010,20
SERVENTE	3	15.571.050,00	1.546.445,34	17.117.495,34
VIGIA	30	149.170.500,00	21.321.001,02	170.491.501,02
TOTAL .....	138	743.250.491,00	112.218.012,83	855.468.503,83
TOTAL DO QUADRO .....	242	2.404.906.010,36	958.131.778,05	3.363.037.788,41
<b>CELETISTAS</b>				
ADMINISTRADOR	9	115.993.368,00	363.568.269,80	479.561.637,80
AG. ATIV. AGROPECUARIA	25	134.891.711,00	66.282.831,64	201.174.542,64
AG. DE CARPINTARIA	3	13.919.400,00	3.879.626,63	17.799.026,63
AG. DE ELETRICIDADE	3	14.615.370,00	8.043.952,10	22.659.322,10
AG. DE MECANICA	6	29.230.740,00	5.567.760,00	34.798.500,00
AG. DE PORTARIA	59	286.507.650,00	98.235.032,80	384.742.682,80
AG. OPERACOES GRAFICAS	2	9.743.580,00	4.081.485,79	13.825.065,79
AGENTE ADMINISTRATIVO	95	542.743.170,72	307.017.551,74	849.760.722,46
AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	18.791.190,00	10.396.705,19	29.187.895,19
ASSESSOR	13	102.937.601,00	107.948.525,29	210.886.126,29
ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	25.776.304,00	39.915.333,83	65.691.637,83
ASSIST. SOCIAL	6	77.328.912,00	117.207.734,75	194.536.646,75
AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	23	112.051.170,00	41.644.841,51	153.696.011,51
AUX. DE ENGENHARIA	3	16.021.621,00	5.318.939,00	21.340.560,00
AUX. DE ESCRITORIO	3	14.665.270,00	5.932.552,48	20.597.822,48
AUX. DE INFORMATICA	1	5.168.265,00	0,00	5.168.265,00
AUX. DE MECANICO	2	9.279.600,00	1,62	9.279.601,62
AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	8	43.155.011,00	14.151.459,04	57.306.470,04
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	9.743.580,00	5.092.233,10	14.835.813,10
AUX. TECNICO	18	108.520.474,00	58.140.895,16	166.661.369,16
AUX. VETERINARIO	9	43.614.120,00	25.041.963,65	68.656.083,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	4.896.740,00	2.176.649,00	7.073.389,00
BIBLIOTECARIO	1	12.888.152,00	10.310.521,60	23.198.673,60
BIBLIOTECONOMISTA	2	25.776.304,00	27.961.922,66	53.738.226,66
BIOLOGO	1	12.888.152,00	17.651.400,83	30.539.552,83
BRACAL	103	501.562.380,00	122.326.792,55	623.889.172,55
CAPATAZ	7	32.710.590,00	7.827.467,00	40.538.057,00
CARPINTEIRO	3	14.615.370,00	7.616.324,67	22.231.694,67
CLASSIFICADOR	2	9.743.580,00	1.040.539,50	10.784.119,50
COMANDANTE	2	10.605.652,00	19.414.174,16	30.019.826,16
CONSULTOR JURIDICO	7	69.598.785,00	248.521.054,29	318.119.839,29
CONTABILISTA	1	5.168.265,00	0,00	5.168.265,00
CONTADOR	3	38.664.456,00	38.272.444,49	76.936.900,49
CONTINUO	1	4.871.790,00	693.693,22	5.565.483,22
DATILOGRAFO	2	9.743.580,00	1.931.946,46	11.675.526,46
ECONOMISTA	18	231.986.736,00	327.110.071,06	559.096.807,06
ENCARREGADO DE REVENDA	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
ENG. AGRONOMO	122	1.572.354.544,00	2.605.257.389,32	4.177.611.933,32
ENG. FLORESTAL	6	77.328.912,00	133.264.719,27	210.593.631,27
ENGENHEIRO	1	12.888.152,00	10.310.521,83	23.198.673,83
ENUMERADOR	3	14.961.745,00	7.315.345,55	22.277.090,55
GERENTE	1	12.888.152,00	0,23	12.888.152,23
LANTERNEIRO	1	4.871.790,00	927.960,00	5.799.750,00
LAVADOR	1	4.871.790,00	927.960,49	5.799.750,49
MECANICO	1	4.871.790,00	2.081.079,36	6.952.869,36
MEDICO	3	38.664.456,00	30.931.565,49	69.596.021,49
MEDICO VETERINARIO	48	618.631.296,00	951.236.160,31	1.569.867.456,31
MOCO DE CONVES	1	4.639.438,00	7.038.601,50	11.678.039,50
MOTOCICLISTA	1	5.727.550,00	0,00	5.727.550,00
MOTORISTA	19	108.550.709,00	55.775.181,43	164.325.890,43
MOTORISTA FLUVIAL	4	32.130.632,00	33.029.535,80	65.160.167,80
MOTORISTA MARITIMO	1	8.032.658,00	8.056.567,50	16.089.225,50
NUTRICIONISTA	2	25.776.304,00	20.621.043,66	46.397.347,66
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	9.768.530,00	2.398.120,80	12.166.650,80
PASTOR	1	4.871.790,00	1.137.975,52	6.009.765,52
PEDREIRO	1	4.639.800,00	927.960,00	5.567.760,00
PINTOR	1	4.639.800,00	927.960,00	5.567.760,00
PRATICO RURAL	6	28.534.770,00	8.532.693,84	37.067.463,84
QUIMICO INDUSTRIAL	1	12.888.152,00	11.238.481,83	24.126.633,83
SERINGUEIRO	6	29.230.740,00	2.625.639,88	31.856.379,88
SERVENTE	4	18.791.190,00	0,22	18.791.190,22
SERVICOS PRESTADOS	5	23.199.000,00	0,00	23.199.000,00
SOCIOLOGO	3	38.664.456,00	30.931.565,49	69.596.021,49
TEC. DE CONTABILIDADE	13	70.546.814,00	42.247.583,45	112.794.397,45
TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	25.776.304,00	51.137.583,43	76.913.887,43
TECNICO AGRICOLA	11	66.493.977,00	34.644.023,06	101.138.000,06
TECNICO D	1	20.908.018,00	80.495.051,12	101.403.069,12
VAQUEIRO	1	4.871.790,00	0,22	4.871.790,22

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
CELETISTAS					
	VIGIA	23	112.051.170,00	27.969.194,70	140.020.364,70
	TOTAL	747	5.748.381.598,72	6.277.310.161,91	12.025.691.760,63
	TOTAL DO QUADRO	747	5.748.381.598,72	6.277.310.161,91	12.025.691.760,63
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	989	8.153.287.609,08	7.235.441.939,96	15.388.729.549,04
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	989			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	2	21.480.252,00	99.534.123,60	121.014.375,60
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	1	4.871.790,00	734.588,32	5.606.378,32
	AG. DE ELETRICIDADE	2	9.743.580,00	3.554.688,92	13.298.268,92
	AG. DE MECANICA	1	4.871.790,00	1.631.772,45	6.503.562,45
	AG. DE PORTARIA	26	125.738.580,00	102.157.749,31	227.896.329,31
	AGENTE ADMINISTRATIVO	56	310.404.419,00	233.440.970,48	543.845.389,48
	ARQUITETO	8	90.217.060,00	148.832.781,75	239.049.841,75
	ASSESSOR	3	114.437.025,00	20.875.058,87	135.312.083,87
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	21.480.252,00	19.117.424,28	40.597.676,28
	ATENDENTE REF. I	2	9.743.580,00	1.469.055,26	11.212.635,26
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	34.277.180,00	9.177.005,26	43.454.185,26
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	6.044.907,00	7.849.264,52	13.894.171,52
	AUX. DE ENGENHARIA	1	5.168.265,00	779.198,63	5.947.463,63
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	14.615.370,00	26.503.929,17	41.119.299,17
	AUX. TECNICO	21	126.367.343,00	41.674.867,64	168.042.210,64
	AUX.REF. XX	2	9.793.480,00	489.674,00	10.283.154,00
	BIBLIOTECOMISTA	3	14.690.220,00	1.227.935,90	15.918.155,90
	CHEFE DE GABINETE	29	311.463.654,00	446.318.318,91	757.781.972,91
	CONSULTOR JURIDICO	1	16.953.638,00	8.646.885,52	25.600.518,52
	CONTADOR	10	100.531.578,00	391.301.968,74	491.833.546,74
	COORD DE FINANÇAS	1	10.740.126,00	9.558.712,14	20.298.838,14
	COORD DE PROMOCOES	1	10.596.021,00	8.005.391,14	18.601.412,14
	COORD ESPORTE ALTO NIVEL	1	10.596.021,00	6.936.938,40	17.532.959,40
	COORD MODULOS ESP. INTER	1	10.596.021,00	1.068.452,74	11.664.473,74
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	0,00	8.476.816,80	8.476.816,80
	DATILOGRAFO	1	10.596.021,00	1.059.602,10	11.655.623,10
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	4.639.800,00	463.980,00	5.103.780,00
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	DIR DPTO DE CULTURA	1	63.576.125,00	9.910.058,53	73.486.183,53
	DIR DPTO DE TURISMO	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	63.576.125,00	45.104.841,24	108.680.966,24
	DIRETOR GERAL	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIRETOR JURIDICO	1	148.344.298,00	25.252.268,22	173.596.566,22
	ECONOMISTA	1	23.718.006,28	9.020.968,20	32.738.974,48
	ENGENHEIRO	4	42.960.504,00	128.151.663,07	171.112.167,07
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	10.740.126,00	9.558.712,14	20.298.838,14
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	4.871.790,00	734.588,32	5.606.378,32
	MOTORISTA	1	12.447.091,00	17.019.421,95	29.466.512,95
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	11.455.100,00	41.409.656,45	52.864.756,45
	PREPARADOR REF. XXV	1	4.871.790,00	243.589,50	5.115.379,50
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	4.871.790,00	243.589,50	5.115.379,50
	SECRETARIO DE ESTADO	1	11.104.033,50	2.891.379,73	13.995.413,23
	SERVENTE REF. I	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	SOCIOLOGO	1	4.639.800,00	10.953.822,79	15.593.622,79
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	10.740.126,00	45.100.427,16	55.840.553,16
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	4	42.960.504,00	74.565.865,03	117.526.369,03
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	7	75.180.882,00	100.289.074,96	175.469.956,96
	TOTAL	1	10.740.126,00	9.558.712,14	20.298.838,14
TEMPORARIOS					
	AG. DE LIMPEZA	2	9.279.600,00	1.634.428,31	10.914.028,31
	ARQUIVISTA	1	4.896.740,00	5.293.632,15	10.190.372,15
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	4.639.800,00	3.032.930,34	7.672.730,34
	AUX. TECNICO	1	5.757.055,00	5.288.590,86	11.045.645,86
	AUX. TESOUREIRO	1	4.896.740,00	3.723.962,44	8.620.702,44
	AUX. SERVICO PERMANENTE	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	AUXILIAR DE ARQUIVO	1	4.639.800,00	522.969,75	5.162.769,75
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	4.896.740,00	4.907.345,00	9.804.085,00
	AUXILIAR DE SECRETARIA	1	4.896.740,00	2.603.645,06	7.500.385,06
	BILHETEIRO	1	4.639.800,00	2.433.826,91	7.073.626,91
	CAMAREIRA	1	4.639.800,00	1.981.980,00	6.621.780,00
	COSTUREIRA	1	4.639.800,00	2.034.832,80	6.674.632,80
	ENCANADOR	1	4.639.800,00	7.139.941,79	11.779.741,79
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	1	4.639.800,00	5.304.098,31	9.943.898,31
	ILUMINADOR	2	9.279.600,00	2.270.305,00	11.549.905,00
	MAQUINISTA	1	4.639.800,00	11.318.351,60	15.958.151,60
	PROTOCOLISTA	2	9.279.600,00	9.028.817,40	18.308.417,40
	PSICOLOGO	1	4.896.740,00	66.436.841,70	71.333.581,70
	RECEPCIONISTA	3	14.690.220,00	18.188.511,77	32.878.731,77
	TELEFONISTA	2	9.279.600,00	1.707.211,01	10.986.811,01
	TOTAL	26	129.907.901,00	154.852.222,20	284.760.123,20
	TOTAL DO QUADRO	250	2.594.454.313,28	2.336.608.915,98	4.931.063.229,26
CELETISTAS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.896.740,00	734.511,00	5.631.251,00
	SERVICOS PRESTADOS	33	363.679.235,20	89.977.437,35	453.656.672,55
	TOTAL	34	368.575.975,20	90.711.948,35	459.287.923,55
	TOTAL DO QUADRO	34	368.575.975,20	90.711.948,35	459.287.923,55
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	14	0,00	165.999.135,47	165.999.135,47
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	17.801.315,28	17.801.315,28
	TOTAL	15	0,00	183.800.450,75	183.800.450,75
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	183.800.450,75	183.800.450,75
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	299	2.963.030.288,48	2.611.121.315,08	5.574.151.603,56
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	284			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	17	237.658.067,00	519.759.424,49	757.417.491,49
	ADMINISTRADOR	15	180.863.728,00	329.203.477,27	510.067.205,27
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	29.692.488,00	82.235.783,20	111.928.271,20
	AG. DE CARPINTARIA	3	14.151.390,00	707.569,50	14.858.959,50
	AG. DE ELETRICIDADE	6	28.070.790,00	29.843.706,75	57.914.496,75
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	9.743.580,00	974.358,00	10.717.938,00
	AG. DE PORTARIA	4.071	19.127.111.520,00	4.146.338.025,28	23.273.449.545,28
	AG. OPERACOES GRAFICAS	5	24.358.950,00	3.198.957,00	27.557.907,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.713	8.631.544.475,52	3.376.187.006,51	12.007.731.482,03
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	164	768.582.870,00	87.088.430,55	855.671.300,55
	ARQUITETO	2	23.628.278,00	22.189.101,10	45.817.379,10
	ASS.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	16.953.633,00	0,00	16.953.633,00
	ASS.DEPTO EXEC.ORB.FINANC	1	16.953.633,00	0,00	16.953.633,00
	ASS.DEPTO SUPRIM.PESSOAL	1	0,00	13.562.906,40	13.562.906,40
	ASSESSOR	4	158.095.639,00	0,00	158.095.639,00
	ASSESSOR DE GABINETE	2	63.576.125,00	50.860.900,00	114.437.025,00
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	ASSIST. SOCIAL	42	570.515.522,00	825.624.460,93	1.396.139.982,93
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	44	469.619.181,00	609.255.851,67	1.078.875.032,67
	AUX. DE DISCIPLINA	30	139.425.990,00	25.204.212,07	164.630.202,07
	AUX. DE ENGENHARIA	4	21.706.712,00	3.617.586,35	25.324.298,35
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	4.871.790,00	487.179,00	5.358.969,00
	AUX. TECNICO	8	51.327.363,00	68.229.041,83	119.556.404,83
	AUX. TECNICO REF. XXV	4	53.080.732,00	8.953.699,65	62.034.431,65
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	12.089.814,00	3.315.982,80	15.405.796,80
	BIBLIOTECONOMISTA	13	166.686.762,00	288.083.606,70	454.770.368,70
	CH.DIV.DE REC.E ARMAZENAM	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	CH.DIV.DE FINANÇAS	1	0,00	30.516.540,00	30.516.540,00
	CONSULTOR JURIDICO	9	88.931.781,00	315.788.854,87	404.720.635,87
	CONTADOR	10	114.274.942,00	199.105.318,68	313.380.260,68
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	DATILOGRAFO	114	531.025.110,00	135.214.344,58	666.239.454,58
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	DIR DPTO DE DISTR E CONTR	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	63.576.125,00	28.537.200,00	92.113.325,00
	ECONOMISTA	7	88.928.246,00	235.484.235,69	324.412.481,69
	ENFERMEIRO	2	23.628.278,00	52.705.641,10	76.333.919,10
	ENGENHEIRO	4	45.108.530,00	94.487.292,74	139.595.822,74
	ESCR. DATILOG. REF. III	1.229	6.032.448.473,00	1.195.148.995,99	7.227.597.468,99
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	58	784.203.945,00	1.523.188.812,15	2.307.392.757,15
	ESTATISTICO	1	15.465.782,00	30.898.859,38	46.364.641,38
	INSPETOR DE ALUNOS	607	2.956.248.570,00	669.440.264,17	3.625.688.834,17
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	24.358.950,00	1.217.947,50	25.576.897,50
	INSPETOR DE ENSINO	8	45.891.387,00	132.524.908,75	178.416.295,75
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	13	187.055.421,00	546.462.847,02	733.518.268,02
	MECANOGRAFO NIV. II	2	9.279.600,00	463.980,00	9.743.580,00
	MEDICO	23	271.510.392,00	275.586.667,85	547.097.059,85
	MOTORISTA	20	109.641.662,00	133.740.777,80	243.382.439,80
	MOTORISTA NIV. 8	12	67.366.895,00	75.206.660,17	142.573.555,17
	ODONTOLOGO	8	106.542.054,00	141.063.326,03	247.605.380,03
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	43	593.447.172,00	984.029.181,67	1.577.476.353,67
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	57.524.207,00	85.255.470,32	142.779.677,32
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	1	9.734.537,00	12.460.207,36	22.194.744,36
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	2	29.203.611,00	64.009.703,45	93.213.314,45
	PROF. ASSISTENTE PA-A	3.212	19.510.122.177,96	8.871.362.111,84	28.381.484.289,80
	PROF. ASSISTENTE PA-B	702	4.869.298.866,10	2.736.838.537,35	7.606.137.403,45
	PROF. ASSISTENTE PA-C	4	33.287.028,52	15.725.426,37	49.012.454,89
	PROF. ASSISTENTE PA-D	95	712.868.416,65	902.646.648,10	1.615.515.064,75
	PROF. COLABORADOR	1.276	16.151.592.389,18	14.850.664.443,63	31.002.256.832,81
	PROFESSOR	3	33.329.591,00	15.013.095,11	48.342.686,11
	PROFESSOR AD-1	7.654	63.033.334.755,06	34.594.978.222,14	97.628.312.977,20
	PROFESSOR AD-2	2.162	23.041.666.948,38	14.510.122.053,04	37.551.789.001,42
	PROFESSOR AD-3	843	9.543.073.578,42	17.135.921.570,21	26.678.995.148,63
	PROFESSOR AD-4	3.791	58.863.424.079,11	96.057.398.655,55	154.920.822.734,66
	PSICOLOGO	18	216.086.576,25	312.773.324,49	528.859.900,74
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	3	14.690.220,00	5.204.774,00	19.894.994,00
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	14.690.220,00	6.529.951,25	21.220.171,25
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	SERVENTE N-1	4	18.791.190,00	3.015.870,00	21.807.060,00
	SERVENTE REF. I	3.585	16.679.849.010,00	2.000.813.595,25	18.680.662.605,25
	SOCIOLOGO	10	125.015.072,00	261.616.593,44	386.631.665,44
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	148.344.293,00	78.133.972,11	226.478.265,11
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	53	738.682.704,00	1.456.364.106,10	2.195.046.810,10
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	12	147.967.134,50	303.099.209,95	451.066.344,45
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	20.841.035,00	39.079.065,38	59.920.100,38
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	8	110.320.690,00	216.546.812,59	326.867.502,59
	TEC. DE CONTABILIDADE	11	92.154.042,00	90.583.561,32	182.737.603,32
	TEC. DE PLANEJAMENTO	11	127.163.094,00	287.986.453,43	415.149.547,43
	TECNICO EM REABILITACAO	1	12.888.152,00	16.110.190,00	28.998.342,00
	VIGIA REF. I	737	3.523.158.114,00	606.527.218,61	4.129.685.332,61
	TOTAL	32.549	61.589.308.363,15	12.934.236.565,58	474.523.544.928,73
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	2	21.480.252,00	21.772.364,70	43.252.616,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	24.483.700,00	2.579.930,00	27.063.630,00
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	30.035.766,00	9.490.535,23	39.526.301,23
	ARQUITETO	1	23.039.620,00	24.549.247,20	47.588.867,20
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	ASSIST. SOCIAL	6	64.440.756,00	25.776.302,40	90.217.058,40
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	8.541.408,00	6.833.126,40	15.374.534,40
	AUX. TECNICO	1	5.757.055,00	10.146.560,00	15.903.615,00
	AUXILIAR DE SECRETARIA	301	1.396.579.800,00	60.501.606,09	1.457.081.406,09
	BIBLIOTECARIO	2	21.480.252,00	12.171.784,79	33.652.036,79
	CONSULTOR TECNICO	2	164.500.000,00	0,00	164.500.000,00
	CONTADOR	5	61.347.569,00	58.254.381,40	119.601.950,40
	ECONOMISTA	5	53.700.630,00	81.638.653,30	135.339.283,30
	ENFERMEIRO	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
	ENGENHEIRO	4	42.960.504,00	34.368.403,20	77.328.907,20
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	9.511.590,00	0,00	9.511.590,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3.418	16.592.081.868,24	700.562.992,05	17.292.644.860,29

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
	INS. DE ENSINO EE/1	2	9.279.600,00	0,00	9.279.600,00
	INSPETOR DE SEGURANCA	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	LABORATORISTA	1	10.740.126,00	4.588.163,10	15.328.289,10
	MEDICO	2	21.480.252,00	17.184.201,60	38.664.453,60
	MERENDEIRA	1.431	6.769.872.790,00	266.372.333,16	7.036.245.123,16
	MOTORISTA	3	14.734.409,00	0,00	14.734.409,00
	NUTRICIONISTA	1	10.740.126,00	14.709.651,80	25.449.777,80
	PEDREIRO	1	4.639.800,00	2.477.475,00	7.117.275,00
	PINTOR	2	9.279.600,00	7.432.425,00	16.712.025,00
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	4.639.800,00	13.493.356,80	18.133.156,80
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	17.882.634,00	0,00	17.882.634,00
	PROF. ASSISTENTE PA-C	1	7.695.399,00	12.604.685,03	20.300.084,03
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	5.168.375,00	4.134.700,00	9.303.075,00
	PROFESSOR	10.096	84.138.811.259,35	53.033.613.097,92	137.172.424.357,27
	PSICOLOGO	11	159.689.755,00	144.664.953,29	304.354.708,29
	SERVENTE	5.235	25.384.336.706,00	824.133.941,77	26.208.470.647,77
	SOCIOLOGO	4	51.382.868,80	89.015.672,62	140.398.541,42
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	5.168.265,00	28.349.444,70	33.517.709,70
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	53.700.630,00	104.029.562,08	157.730.192,08
	TECNICO	5	53.700.630,00	117.216.773,16	170.917.403,16
	TECNICO A	6	64.440.756,00	64.439.467,17	128.880.223,17
	VIGIA	2.403	11.438.910.294,00	786.746.025,86	12.225.656.319,86
	TOTAL	22.973	46.776.254.571,39	56.592.443.917,62	203.368.698.489,01
	TOTAL DO QUADRO	55.522	8.365.562.934,54	69.526.680.483,20	677.892.243.417,74

CELETISTAS

	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	ASSISTENTE TECNICO	1	10.582.602,00	4.520.869,20	15.103.471,20
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	1	11.086.603,00	9.423.612,55	20.510.215,55
	PROFESSOR	1	7.840.963,00	1.176.144,45	9.017.107,45
	SERVENTE	1	4.951.327,00	1.650.277,28	6.601.604,28
	SERVICOS PRESTADOS	2	41.755.776,11	4.137.189,44	45.892.965,55
	SOCIOLOGO	1	11.813.448,00	10.513.968,72	22.327.416,72
	TECNICO	1	10.740.126,00	18.859.373,87	29.599.499,87
	TOTAL	9	103.667.585,11	50.281.435,51	153.949.020,62
	TOTAL DO QUADRO	9	103.667.585,11	50.281.435,51	153.949.020,62

SEM VINCULO  
MEMBROS DE COLEGIADO

	CONSELHEIRO	15	0,00	194.464.024,10	194.464.024,10
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	22.223.317,28	22.223.317,28
	TOTAL	16	0,00	216.687.341,38	216.687.341,38
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	216.687.341,38	216.687.341,38
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	55.547	8.469.230.519,65	69.793.649.260,09	678.262.879.779,74
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	55.531			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	1	4.871.790,00	730.768,50	5.602.558,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.896.740,00	4.376.844,78	9.273.584,78
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	5.426.678,00	1.085.335,60	6.512.013,60
	TOTAL	3	15.195.208,00	6.192.948,88	21.388.156,88
	TOTAL DO QUADRO	3	15.195.208,00	6.192.948,88	21.388.156,88
CELETISTAS					
	SERVICOS PRESTADOS	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	TOTAL	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	TOTAL DO QUADRO	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	7	0,00	63.364.205,58	63.364.205,58
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	15.258.270,24	15.258.270,24
	TOTAL	8	0,00	78.622.475,82	78.622.475,82
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	78.622.475,82	78.622.475,82
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	12	19.835.008,00	84.815.424,70	104.650.432,70
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	4			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	24	264.636.706,00	1.045.967.586,48	1.310.604.292,48
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	350	2.070.301.558,00	18.790.011.150,11	20.860.312.708,11
	AG. DE PORTARIA	50	234.541.890,00	724.917.923,32	959.459.813,32
	AGENTE ADMINISTRATIVO	107	529.337.594,00	2.377.064.601,41	2.906.402.195,41
	AGENTE TRIBUTARIO	309	1.828.750.477,00	16.797.886.704,20	18.626.637.181,20
	ARQUITETO	1	12.888.152,00	25.383.517,40	38.271.669,40
	ASSESSOR	2	38.145.675,00	41.770.025,32	79.915.700,32
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	10.740.126,00	537.006,30	11.277.132,30
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	4.896.740,00	1.469.022,00	6.365.762,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	4.871.790,00	23.531.859,83	28.403.649,83
	AUX. TECNICO	2	12.089.814,00	50.138.250,23	62.228.064,23
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	6.044.907,00	604.490,70	6.649.397,70
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	4.965.466,00	22.398.106,73	27.363.572,73
	AUXILIAR DE SAUDE	1	4.639.800,00	21.901.510,13	26.541.310,13
	AUXILIAR TECNICO C	1	7.642.334,00	0,00	7.642.334,00
	BIBLIOTECONOMISTA	4	47.256.556,00	194.179.891,56	241.436.447,56
	CONSULTOR JURIDICO	3	28.999.494,00	228.088.191,19	257.087.685,19
	CONTADOR	19	206.210.420,00	855.560.744,10	1.061.771.164,10
	COORD. NUC. DESENV. ORGANIZ.	1	63.576.125,00	2.325.425,95	65.901.550,95
	COORD. PROG. FINANCEIRA	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DATILOGRAFO	34	158.217.180,00	783.610.281,86	941.827.461,86



ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	DEL REG. FAZ. EST. 8 RF	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	ECONOMISTA	9	96.661.134,00	383.398.424,44	480.059.558,44
	ENFERMEIRO	1	12.888.152,00	39.917.380,40	52.805.532,40
	ENGENHEIRO	1	10.740.126,00	30.349.673,67	41.089.799,67
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	4.871.790,00	243.619,50	5.115.409,50
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	205	2.502.019.794,00	16.316.100.566,42	18.818.120.360,42
	MEDICO	2	26.772.928,00	58.698.915,95	85.471.843,95
	MOTORISTA	99	543.026.242,00	1.368.052.197,10	1.911.078.439,10
	NUTRICIONISTA	1	12.888.152,00	45.192.775,06	58.080.927,06
	PROC. FAZENDA ESTADUAL.	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	PROCURADOR FISCAL	12	136.614.396,00	1.003.354.267,91	1.139.968.663,91
	PROFESSOR AD-1	1	5.612.006,00	23.023.971,33	28.635.977,33
	PROFESSOR AD-4	1	7.920.878,00	46.215.698,07	54.136.576,07
	PSICOLOGO	1	10.740.126,00	38.413.762,60	49.153.888,60
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	63.196.433,12	315.982.165,62
	SERVENTE REF. I	3	14.151.390,00	1.171.619,50	15.323.009,50
	SERVICO EVENTUAL	5	0,00	2.247.917,60	2.247.917,60
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	12.888.152,00	42.350.622,40	55.238.774,40
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	36.953.094,00	149.933.669,73	186.886.763,73
	TOTAL	1.267	9.438.207.314,50	61.650.068.703,62	71.088.276.018,12
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	1	4.639.800,00	1.981.980,00	6.621.780,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	39.173.920,00	10.459.395,00	49.633.315,00
	AGENTE DE SERVICO	10	46.398.000,00	29.794.945,67	76.192.945,67
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	10.740.126,00	15.035.585,32	25.775.711,32
	ASSISTENTE TECNICO	3	17.271.165,00	8.209.887,76	25.481.052,76
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	AUX. TECNICO	38	218.768.090,00	101.226.562,61	319.994.652,61
	DIGITADOR	35	201.496.925,00	73.872.854,28	275.369.779,28
	MARINHEIRO	1	21.733.910,00	7.243.912,20	28.977.822,20
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	1	12.202.090,30	0,00	12.202.090,30
	MOTOQUEIRO	1	5.454.809,00	7.767.638,00	13.222.447,00
	MOTORISTA	10	54.548.090,00	52.488.810,48	107.036.900,48
	SUPERVISOR	4	23.028.220,00	6.148.628,40	29.176.848,40
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	5.168.265,00	0,00	5.168.265,00
	TECNICO	21	225.542.646,00	301.412.342,45	526.954.988,45
	TOTAL	136	890.805.856,30	615.642.542,17	1.506.448.398,47
	TOTAL DO QUADRO	1.403	10.329.013.170,80	62.265.711.245,79	72.594.724.416,59
CELETISTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	20.778.442,00	5.623.605,35	26.402.047,35
	AGENTE DE SERVICO	30	139.194.000,00	60.931.268,27	200.125.268,27
	AGENTE FISCAL	3	17.698.995,00	3.834.782,25	21.533.777,25
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4	53.335.457,00	86.160.459,81	139.495.916,81
	ASSISTENTE JURIDICO	1	11.444.257,00	13.328.124,86	24.772.381,86
	ASSISTENTE TECNICO	17	101.324.159,00	77.326.955,14	178.651.114,14
	AUX. DE ADMINISTRACAO	62	320.427.675,00	123.687.152,12	444.114.827,12
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	7.900.838,00	13.342.307,81	21.243.145,81
	AUX. TECNICO	183	1.111.717.926,85	477.009.854,73	1.588.727.781,58
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO II	1	24.538.135,00	20.954.656,44	45.492.791,44
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	24.395.300,00	27.425.484,12	51.820.784,12
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	2	23.788.922,00	25.214.144,55	49.003.066,55
	CONTINUO	1	4.639.800,00	232.010,00	4.871.810,00
	CONTRAMESTRE	2	10.231.046,00	47.354.855,18	57.585.901,18
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	5.115.523,00	16.840.782,00	21.956.305,00
	COZINHEIRO MARITIMO	1	4.639.438,00	15.222.872,80	19.862.310,80
	DATILOGRAFO	1	4.639.800,00	232.020,00	4.871.820,00
	DIGITADOR I	4	41.047.448,00	16.762.885,25	57.810.333,25
	DIGITADOR II	4	59.225.946,00	27.945.823,50	87.171.769,50
	ECONOMISTA	3	39.440.537,00	122.529.127,14	161.969.664,14
	ENG. AGRONOMO	4	51.552.608,00	86.698.839,63	138.251.447,63
	MARINHEIRO	2	9.278.876,00	32.725.919,00	42.004.795,00
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	8	37.115.504,00	129.146.997,26	166.262.501,26
	MARINHEIRO FLUV. MAQUINAS	3	13.919.400,00	52.294.444,52	66.213.844,52
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	74.231.008,00	240.643.203,39	314.874.211,39
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	60.317.400,00	203.284.757,92	263.602.157,92
	MESTRE	2	10.605.652,00	39.077.532,96	49.683.184,96
	MOTORISTA	26	142.615.956,00	79.883.073,65	222.499.029,65
	MOTORISTA FLUVIAL	6	33.613.588,00	113.671.100,74	147.284.688,74
	OPERADOR DE COMPUTAD. III	1	25.465.889,00	27.841.499,91	53.307.388,91
	OPERADOR DE RADIO	1	5.439.769,00	1.359.972,25	6.799.741,25
	OPERADOR MICROGRAFICO	1	12.228.347,00	3.035.155,17	15.263.502,17
	SERVICOS PRESTADOS	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	TEC. JUNIOR	1	15.465.782,00	25.065.427,06	40.531.209,06
	TECNICO	32	404.258.364,00	631.701.928,98	1.035.960.292,98
	TECNICO A	4	48.545.369,00	80.535.039,60	129.080.408,60
	TECNICO D	3	65.337.556,00	240.102.021,70	305.439.577,70
	TECNICO DE EDUCACAO	1	11.813.448,00	21.248.507,55	33.061.955,55
	TOTAL	451	3.051.962.960,85	3.190.274.592,61	6.242.237.553,46
	TOTAL DO QUADRO	451	3.051.962.960,85	3.190.274.592,61	6.242.237.553,46
SEM VINCULO	MEMBROS DE COLEGIADO				
	CONSELHEIRO	14	0,00	106.420.507,20	106.420.507,20
	PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	77.493.694,24	77.493.694,24
	SECRETARIO DE CONSELHO	2	0,00	5.947.950,56	5.947.950,56
	TOTAL	20	0,00	189.862.152,00	189.862.152,00
	TOTAL DO QUADRO	20	0,00	189.862.152,00	189.862.152,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.854	13.380.976.131,65	65.645.847.990,40	79.026.824.122,05
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.				

\* Publicado com as correções solicitadas pelo Órgão, através do ofício nº 010/93.

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	10.740.126,00	39.108.640,80	49.848.766,80
	AG. DE PORTARIA	4	19.487.160,00	7.871.215,27	27.358.375,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	265.615.899,00	156.946.112,45	422.562.011,45
	ASSESSOR	2	38.145.675,00	33.674.795,15	71.820.470,15
	AUX. TECNICO	2	12.089.814,00	302.245,35	12.392.059,35
	BIBLIOTECONOMISTA	1	10.740.126,00	61.386.223,48	72.126.349,48
	CHEFE DE GABINETE	1	16.953.633,00	0,00	16.953.633,00
	CONSULTOR JURIDICO	6	57.998.988,00	233.669.497,70	291.668.485,70
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	63.576.125,00	21.189.922,46	84.766.047,46
	COORDENADOR	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	DATILOGRAFO	3	47.425.275,00	6.134.467,50	53.559.742,50
	MEDICO VETERINARIO	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
	MOTORISTA	2	11.182.359,00	21.224.427,25	32.406.786,25
	SECR EXECUTIVO	3	0,00	91.549.620,00	91.549.620,00
	SECRETARIO ADJUNTO	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	SERVICO EVENTUAL	11	0,00	92.820.889,51	92.820.889,51
	TECNICO DE LABORATORIO	1	4.639.800,00	2.165.069,87	6.804.869,87
	TOTAL	60	1.008.610.806,50	929.217.927,59	1.937.828.734,09
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	10.740.126,00	13.962.163,80	24.702.289,80
	ADVOGADO	7	75.180.882,00	92.365.083,60	167.545.965,60
	AG. DE FOTOGRAFIA	8	37.118.400,00	0,00	37.118.400,00
	AG. DE PORTARIA	8	37.118.400,00	2.319.900,00	39.438.300,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	146.902.200,00	37.770.510,14	184.672.710,14
	ASSIST. SOCIAL	4	42.960.504,00	34.368.403,20	77.328.907,20
	ASSISTENTE TECNICO	1	5.757.055,00	4.605.644,00	10.362.699,00
	AUX. TECNICO	8	46.056.440,00	17.271.165,00	63.327.605,00
	DATILOGRAFO	1	4.896.740,00	1.632.083,44	6.528.823,44
	ECONOMISTA	1	10.740.126,00	13.962.163,80	24.702.289,80
	MOTORISTA	3	16.364.427,00	14.378.831,50	30.743.258,50
	TOTAL	72	433.835.300,00	232.635.948,48	666.471.248,48
	TOTAL DO QUADRO	132	1.442.446.106,50	1.161.853.876,07	2.604.299.982,57
<b>CELETISTAS</b>					
	AG. DE PORTARIA	4	19.487.160,00	8.245.895,80	27.733.055,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	19.831.797,00	41.065.186,54	60.896.983,54
	CONSULTOR JURIDICO	1	9.666.498,00	49.849.536,00	59.516.034,00
	DATILOGRAFO	1	4.871.790,00	0,00	4.871.790,00
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	10.740.126,00	11.127.159,80	21.867.285,80
	TOTAL	11	64.597.371,00	110.287.778,14	174.885.149,14
	TOTAL DO QUADRO	11	64.597.371,00	110.287.778,14	174.885.149,14
<b>SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	44	0,00	334.940.223,81	334.940.223,81
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	43.867.526,94	43.867.526,94
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	2.966.885,88	2.966.885,88
	TOTAL	48	0,00	381.774.636,63	381.774.636,63
	TOTAL DO QUADRO	48	0,00	381.774.636,63	381.774.636,63
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	191	1.507.043.477,50	1.653.916.290,84	3.160.959.768,34
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	143			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	AG. DE PORTARIA	7	32.710.590,00	29.194.702,30	61.905.292,30
	AG. PRISIONAL REF. III	10	88.310.730,00	76.682.680,67	164.993.410,67
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	90.589.690,00	68.851.588,96	159.441.278,96
	ASS. SUPER. SIST. PENAL	1	0,00	30.516.540,00	30.516.540,00
	ASSIST DIR COL AG. P. H.F	1	16.953.633,00	0,00	16.953.633,00
	ASSIST DIR PRES. S. JOSE	1	0,00	13.562.906,40	13.562.906,40
	ASSIST. DIR. PENIT. F. G	1	16.953.633,00	37.046.042,00	53.999.675,00
	ASSIST. SOCIAL	5	53.700.630,00	104.781.277,67	158.481.907,67
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	101.721.801,00	5.086.090,05	106.807.891,05
	AUX. TECNICO	1	38.145.675,00	1.907.283,75	40.052.958,75
	CH.DA DIV.DE ADMINISTRACAO	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	CONSULTOR JURIDICO	5	48.332.490,00	63.576.126,00	101.721.801,00
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	0,00	156.216.114,57	204.548.604,57
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	MOTORISTA	1	5.727.550,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	ODONTOLOGO	1	10.740.126,00	7.893.678,75	13.621.228,75
	PROFESSOR AD-4	1	17.914.506,00	14.928.775,14	25.668.901,14
	PSICOLOGO	2	21.480.252,00	24.901.163,34	42.815.669,34
	SERVEENTE REF. I	1	4.639.800,00	27.924.327,60	49.404.579,60
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	7.506.840,00	12.146.640,00
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	148.344.293,00	1.743.232,50	1.743.232,50
	TOTAL	64	772.556.749,00	916.451.692,10	1.689.008.441,10
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADVOGADO	18	192.248.640,00	270.972.923,79	463.221.563,79
	AG. DE PORTARIA	9	41.758.200,00	22.860.848,01	64.619.048,01
	AGENTE ADMINISTRATIVO	50	244.837.000,00	147.040.599,64	391.877.599,64
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	9.279.600,00	4.639.800,00	13.919.400,00
	AGENTE DE MARCENARIA	1	4.639.800,00	4.300.080,00	8.939.880,00
	AGENTE DE SAUDE	13	60.317.400,00	44.502.975,00	104.820.375,00
	AGENTE PRISIONAL	281	2.200.316.249,50	1.800.511.212,59	4.000.827.462,09
	ARTESAO	2	9.279.600,00	4.639.800,00	13.919.400,00
	ASSIST. SOCIAL	28	300.723.528,00	411.859.289,10	712.582.817,10
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	9.279.600,00	4.639.800,00	13.919.400,00
	CARPINTEIRO	1	4.639.800,00	2.319.900,00	6.959.700,00
	CONTADOR	3	32.220.378,00	44.639.389,25	76.859.767,25
	COZINHEIRO	1	4.639.800,00	4.301.880,00	8.941.680,00
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	4.639.800,00	2.319.900,00	6.959.700,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	5	23.199.000,00	35.488.422,81	58.687.422,81

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ENFERMEIRO	5	53.700.630,00	71.519.563,00	125.220.193,00
	ENG. CIVIL	1	10.740.126,00	13.962.163,80	24.702.289,80
	MEDICO	5	53.700.630,00	70.830.410,88	124.531.040,88
	MOTORISTA	19	103.641.371,00	154.011.467,90	257.652.838,90
	NUTRICIONISTA	1	10.740.126,00	13.962.163,80	24.702.289,80
	ODONTOLOGO	2	21.480.252,00	27.924.327,60	49.404.579,60
	PADEIRO	2	9.279.600,00	4.639.800,00	13.919.400,00
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	23.860.946,00	11.900.471,00	35.761.417,00
	PROF. EDUCACAO FISICA	5	53.700.630,00	69.810.819,00	123.511.449,00
	PSICOLOGO	9	96.661.134,00	127.692.650,44	224.353.784,44
	SOCIOLOGO	1	10.740.126,00	13.962.163,80	24.702.289,80
	TECNICO AGRICOLA	5	28.785.275,00	37.941.319,24	66.726.594,24
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	4.639.800,00	4.301.880,00	8.941.680,00
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	32.220.378,00	43.595.235,40	75.815.613,40
	TOTAL	478	3.655.909.419,50	3.471.091.256,05	7.127.000.675,55
	TOTAL DO QUADRO	542	4.428.466.168,50	4.387.542.948,15	8.816.009.116,65

**CELETISTAS**

	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	16.280.084,00	31.992.728,48	48.272.762,48
	AG. DE CARPINTARIA	2	9.511.590,00	14.077.155,44	23.588.745,44
	AG. DE ELETRICIDADE	2	9.743.580,00	20.632.578,22	30.376.158,22
	AG. DE MECANICA	1	4.871.790,00	9.889.181,80	14.760.971,80
	AG. DE PORTARIA	6	28.534.770,00	44.381.740,26	72.916.510,26
	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	149.105.733,00	210.179.138,60	359.284.871,60
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	8	38.510.340,00	72.000.326,99	110.510.666,99
	AGENTE DE SAUDE	2	9.279.600,00	14.432.377,55	23.711.977,55
	AGENTE OPERACIONAL	1	5.157.651,00	2.578.825,50	7.736.476,50
	AGENTE PRISIONAL	24	211.945.752,00	217.861.506,23	429.807.258,23
	ASSIST. SOCIAL	5	53.700.630,00	64.320.507,82	118.021.137,82
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	4.871.790,00	8.703.424,64	13.575.214,64
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	14.615.370,00	21.630.753,76	36.246.123,76
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	4.871.790,00	7.210.250,43	12.082.040,43
	BRACAL	2	9.743.580,00	16.101.817,39	25.845.397,39
	CARPINTEIRO	2	9.743.580,00	17.916.714,21	27.660.294,21
	CONSULTOR JURIDICO	5	48.332.490,00	172.511.575,15	220.844.065,15
	ENCARREGADO DE PORTARIA	1	4.871.790,00	2.679.486,85	7.551.276,85
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	9.743.580,00	15.148.878,97	24.892.458,97
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	1	25.135.008,00	94.950.345,12	120.085.353,12
	FERRAMENTEIRO	1	4.871.790,00	9.394.991,46	14.266.781,46
	HORTICULTOR	1	4.871.790,00	7.210.250,54	12.082.040,54
	MEDICO	1	10.740.126,00	14.928.775,14	25.668.901,14
	MOTORISTA	10	57.275.500,00	102.599.810,91	159.875.310,91
	PEDREIRO	1	4.871.790,00	8.577.137,94	13.448.927,94
	PSICOLOGO	1	10.740.126,00	15.895.386,48	26.635.512,48
	SECRETARIA	1	10.996.616,00	16.531.761,66	27.528.377,66
	SERVENTE	1	4.871.790,00	7.210.252,34	12.082.042,34
	SERVICOS PRESTADOS	1	13.764.490,20	3.823.469,50	17.587.959,70
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	10.740.126,00	23.384.798,52	34.124.924,52
	TEC. EM ARTES	1	4.871.790,00	5.196.325,23	10.068.115,23
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	5.103.008,00	2.806.654,40	7.909.662,40
	TRATORISTA	1	5.727.550,00	12.587.398,23	18.314.948,23
	VENDEDOR	1	4.871.790,00	5.717.182,45	10.588.972,45
	VIGIA	1	4.871.790,00	9.921.540,13	14.793.330,13
	TOTAL	125	827.760.520,20	1.304.985.048,34	2.132.745.568,54
	TOTAL DO QUADRO	125	827.760.520,20	1.304.985.048,34	2.132.745.568,54
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	667	5.256.226.688,70	5.692.527.996,49	10.948.754.685,19
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	667			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ASSESSOR	4	178.013.150,00	14.126.614,95	192.139.764,95
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	5	190.728.375,00	144.101.644,92	334.830.019,92
	ASSIST. SOCIAL	1	10.740.126,00	89.969.541,60	100.709.667,60
	CHEFE DE GABINETE	1	16.953.633,00	0,00	16.953.633,00
	COORDENADOR	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	101.721.801,00	16.953.633,40	118.675.434,40
	DIRETOR DE AREA	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	ECONOMISTA	1	10.740.126,00	11.871.204,80	22.611.330,80
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	16.566.152,40	16.566.152,40
	TECNICO B	1	13.339.236,00	11.871.920,04	25.211.156,04
	TECNICO D	2	39.202.533,00	51.925.610,59	91.128.143,59
	TOTAL	21	941.376.962,50	438.763.763,50	1.380.140.726,00
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	5	34.365.630,00	2.568.119,06	36.933.749,06
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	30.151.110,00	4.792.576,16	34.943.686,16
	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	15.193.920,00	6.479.348,53	21.673.268,53
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	18.559.200,00	1.997.901,41	20.557.101,41
	AUX. TECNICO	4	27.492.504,00	1.612.813,72	29.105.317,72
	TECNICO A	15	161.101.890,00	132.592.047,46	293.693.937,46
	TECNICO B	4	49.404.580,00	41.657.221,92	91.061.801,92
	TECNICO C	2	28.407.632,00	27.633.288,82	56.040.920,82
	TECNICO D	7	116.300.848,00	93.040.678,40	209.341.526,40
	TOTAL	49	480.977.314,00	312.373.995,48	793.351.309,48
	TOTAL DO QUADRO	70	1.422.354.276,50	751.137.758,98	2.173.492.035,48
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	10.740.125,00	23.444.413,78	34.184.538,78
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	43	553.973.944,28	423.636.622,12	977.610.566,40
	AUX. DE ADMINISTRACAO	19	214.434.697,92	101.668.783,96	316.103.481,88
	AUX. OPER. E SEGURANCA	23	188.607.181,00	155.454.766,86	344.061.947,86
	AUX. SERVICOS GERAIS	16	119.150.064,00	52.047.956,15	171.198.020,15
	AUX. TECNICO	10	117.118.063,00	32.532.260,06	149.650.323,06
	ECONOMISTA	1	10.740.125,00	25.648.051,49	36.388.176,49

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	ENG. AGRONOMO	1	12.888.152,00	19.449.289,47	32.337.441,47
	MOTORISTA	1	8.367.467,00	16.049.341,83	24.416.808,83
	PROGRAMADOR II	1	27.294.594,03	30.516.540,00	57.811.134,03
	SERVICOS PRESTADOS	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	11.444.257,00	15.289.265,37	26.733.522,37
	TECNICO A	31	414.139.251,00	609.619.138,60	1.023.758.389,60
	TECNICO B	35	536.678.300,48	890.964.168,46	1.427.642.468,94
	TECNICO C	18	307.370.586,00	545.064.502,16	852.435.088,16
	TECNICO D	68	1.490.031.881,33	3.128.504.045,49	4.618.535.926,82
	TOTAL	270	4.027.618.489,04	6.069.889.145,80	10.097.507.634,84
	TOTAL DO QUADRO	270	4.027.618.489,04	6.069.889.145,80	10.097.507.634,84
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS					
	ESTAGIARIO	2	8.351.640,00	0,00	8.351.640,00
	TOTAL	2	8.351.640,00	0,00	8.351.640,00
	TOTAL DO QUADRO	2	8.351.640,00	0,00	8.351.640,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	342	5.458.324.405,54	6.821.026.904,78	12.279.351.310,32
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	342			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	26	322.633.394,00	745.720.675,34	1.068.354.069,34
	AG. DE CARPINTARIA	2	9.743.580,00	9.559.568,24	19.303.148,24
	AG. DE ELETRICIDADE	14	67.741.080,00	47.599.338,63	115.340.418,63
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	4.871.790,00	1.706.680,28	6.578.470,28
	AG. DE MECANICA	2	9.743.580,00	5.830.425,19	15.574.005,19
	AG. DE PORTARIA	826	4.002.291.480,00	2.231.647.973,39	6.233.939.453,39
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	9.743.580,00	13.067.247,25	22.810.827,25
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	3	19.229.250,00	7.691.031,07	26.920.281,07
	AG. VIGILANC. SANITARIA	68	458.237.516,00	351.852.900,35	810.090.416,35
	AGENTE ADMINISTRATIVO	450	2.292.645.763,27	2.074.156.556,10	4.366.802.319,37
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	19	88.388.190,00	72.716.757,89	161.104.947,89
	AGENTE DE SANEAMENTO	42	282.041.943,00	148.445.448,13	430.487.391,13
	AGENTE DE SAUDE	1.203	8.106.102.687,00	4.665.099.731,23	12.771.202.418,23
	ARQUITETO	1	12.888.152,00	12.630.388,96	25.518.540,96
	ASSESSOR ESPECIAL	2	127.152.250,00	0,00	127.152.250,00
	ASSIST. SOCIAL	76	1.058.752.257,74	2.115.889.728,87	3.174.641.986,61
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	21.480.252,00	22.552.552,66	44.032.804,66
	ASSISTENTE JURIDICO	2	28.353.934,00	74.478.228,45	102.832.162,45
	ATENDENTE REF. II	7	33.406.560,00	11.134.417,63	44.540.977,63
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	4.871.790,00	3.433.816,28	8.305.606,28
	AUX. DE ENGENHARIA	6	32.560.068,00	17.280.593,96	49.840.661,96
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	5.141.577,00	1.713.689,89	6.855.266,89
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	99	477.217.792,92	349.077.848,97	826.295.641,89
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	16	75.628.740,00	51.392.594,38	127.021.334,38
	AUX. TECNICO	4	23.891.776,00	39.985.413,67	63.877.189,67
	AUX. REABILITACAO/SAUDE	7	45.072.522,00	52.528.093,90	97.600.615,90
	AUXILIAR DE SAUDE	308	2.030.246.515,00	1.351.650.802,42	3.381.897.317,42
	AUXILIAR EM REABILITACAO	18	120.969.129,00	74.576.423,29	195.545.552,29
	BIBLIOTECONOMISTA	1	12.888.152,00	10.310.521,60	23.198.673,60
	BIOLOGO	14	208.271.644,00	397.320.706,20	605.592.350,20
	BIOQUIMICO	6	69.423.882,00	109.924.135,52	179.348.017,52
	CONSULTOR JURIDICO	4	38.665.992,00	163.657.203,51	202.323.195,51
	COOR. ASS. DE COMUN. SOCIAL	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DATILOGRAFO	93	456.244.980,00	243.574.930,04	699.819.910,04
	DELEGADO DE POLICIA	1	27.191.585,00	43.051.892,69	70.243.477,69
	DIR CENT. REG. SAU. 1 RS	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR CENT. REG. SAU. 3 RS	1	63.576.125,00	23.725.617,02	87.301.742,02
	DIR DE APOIO TECNICO	1	63.576.125,00	3.178.806,25	66.754.931,25
	DIR DPTO DE ACOES ESPEC.	1	0,00	52.124.328,48	52.124.328,48
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	63.576.125,00	21.189.922,46	84.766.047,46
	ECONOMISTA	4	56.707.868,00	206.361.964,39	263.069.832,39
	ENFERMEIRO	245	3.694.681.176,32	7.930.870.886,44	11.625.552.062,76
	ENGENHEIRO	19	225.542.654,00	507.729.844,70	733.272.498,70
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	11.570.647,00	9.256.517,60	20.827.164,60
	FARMACEUTICO	86	1.279.250.724,00	2.661.607.495,94	3.940.858.219,94
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	23.141.294,00	49.333.011,27	72.474.305,27
	FISIOTERAPEUTA	3	39.340.199,00	34.430.533,04	73.770.732,04
	GERENTE	2	28.353.934,00	55.804.167,46	84.158.101,46
	MECANOGRAFO NIV. II	185	901.823.296,21	543.648.321,14	1.445.471.617,35
	MEDICO	399	6.142.333.592,96	10.440.617.607,76	16.582.951.200,72
	MEDICO VETERINARIO	19	298.092.481,50	644.654.258,09	942.746.739,59
	MOTORISTA	71	403.655.899,00	597.053.986,05	1.000.709.885,05
	NUTRICIONISTA	12	165.691.664,00	319.066.611,96	484.758.275,96
	ODONTOLOGO	223	3.205.750.190,37	5.676.860.314,13	8.882.610.504,50
	PROF. COLABORADOR	2	27.499.817,10	35.465.233,79	62.965.050,89
	PSICOLOGO	20	267.145.662,00	571.401.273,56	838.546.935,56
	SECRETARIO ADJUNTO	1	148.344.293,00	85.205.899,01	233.550.192,01
	SERVENTE REF. I	2	9.743.580,00	3.247.538,36	12.991.118,36
	SOCIOLOGO	1	13.884.776,00	14.856.710,32	28.741.486,32
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	12.299.627,00	56.590.789,84	68.890.416,84
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	77.328.912,00	161.281.694,26	238.610.606,26
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	4	47.256.556,00	60.357.989,28	107.614.545,28
	TEC. DE CONTABILIDADE	5	26.874.977,00	55.680.132,02	82.555.109,02
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	51.552.608,00	68.864.060,23	120.416.668,23
	TECNICO DE LABORATORIO	132	897.516.131,12	476.691.957,24	1.374.208.088,36
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	24	389.961.639,00	922.167.637,71	1.312.129.276,71
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	16	107.820.592,00	79.226.620,88	187.047.212,88
	TECNICO EM REABILITACAO	3	42.117.155,00	59.087.653,03	101.204.808,03
	TOTAL	4.825	39.496.895.954,51	47.948.897.699,69	87.445.793.654,20
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	59	633.667.434,00	1.232.296.798,27	1.865.964.232,27
	ADVOGADO	10	107.401.260,00	180.426.707,01	287.827.967,01
	AG. DE CARPINTARIA	3	13.919.400,00	4.639.336,02	18.558.736,02
	AG. DE ELETRICIDADE	6	31.142.100,00	8.833.216,59	39.975.316,59
	AG. DE MECANICA	5	23.199.000,00	6.941.034,15	30.140.034,15
	AG. DE PORTARIA	1.045	4.899.160.873,11	2.173.681.413,53	7.072.842.286,64
	AG. OPERACOES GRAFICAS	11	51.037.800,00	11.705.974,98	62.743.774,98
	AG. VIGILANC. SANITARIA	57	373.683.244,00	145.889.102,48	519.572.346,48
	AGENTE ADMINISTRATIVO	565	2.801.315.141,12	885.882.710,20	3.687.197.851,32

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	345	1.606.306.664,95	750.365.892,22	2.356.672.557,17
	AGENTE DE SANEAMENTO	32	205.112.000,00	85.161.455,71	290.273.455,71
	AGENTE DE SAUDE	155	992.728.411,00	443.094.685,04	1.435.823.096,04
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	10.740.126,00	15.035.531,98	25.775.657,98
	ARQUITETO	5	53.700.630,00	62.290.797,54	115.991.427,54
	ASSIST. SOCIAL	91	1.071.851.227,80	1.691.543.283,33	2.763.394.511,13
	ATEND. CONS. DENTARIO	4	25.639.000,00	0,00	25.639.000,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	4.639.800,00	1.546.445,34	6.186.245,34
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	148	689.993.700,00	220.010.826,88	910.004.526,88
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	11	51.037.800,00	20.256.527,53	71.294.327,53
	AUX. TECNICO	74	426.022.070,00	107.431.929,17	533.453.999,17
	AUX. DE EDUCACAO FISICA	1	4.639.800,00	5.394.588,81	10.034.388,81
	AUXILIAR DE PROTESE	2	12.819.500,00	4.272.739,34	17.092.239,34
	AUXILIAR DE SAUDE	637	4.114.156.979,20	1.909.292.625,22	6.023.449.604,42
	AUXILIAR EM REABILITACAO	26	163.113.600,00	95.807.043,75	258.920.643,75
	BIBLIOTECONOMISTA	3	32.220.378,00	44.176.868,77	76.397.246,77
	BIOLOGO	8	92.565.176,00	132.058.925,45	224.624.101,45
	BIOMEDICO	16	185.130.352,00	319.917.973,40	505.048.325,40
	BIOQUIMICO	7	80.994.529,00	121.758.205,80	202.752.734,80
	CALDEIREIRO	3	13.919.400,00	13.918.704,03	27.838.104,03
	CONTADOR	10	107.401.260,00	291.101.535,45	398.502.795,45
	DATILOGRAFO	216	1.008.803.400,00	501.204.610,67	1.510.008.010,67
	DESENHISTA	3	15.504.795,00	5.167.748,16	20.672.543,16
	ECONOMISTA	13	139.621.638,00	218.713.718,22	358.335.356,22
	ENFERMEIRO	286	3.471.318.851,96	5.869.209.379,30	9.340.528.231,26
	ENG. AGRONOMO	8	85.921.008,00	159.009.597,19	244.930.605,19
	ENG. CIVIL	7	75.180.882,00	77.803.595,32	152.984.477,32
	ENG. FLORESTAL	12	128.881.512,00	183.666.371,70	312.547.883,70
	ENGENHEIRO	5	53.700.630,00	76.822.690,45	130.523.320,45
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	10.740.126,00	13.180.263,90	23.920.389,90
	ENGENHEIRO QUIMICO	5	53.700.630,00	102.376.989,20	156.077.619,20
	ENGENHEIRO SANITARISTA	9	104.135.823,00	170.385.131,50	274.520.954,50
	FARMACEUTICO	37	428.113.939,00	698.558.570,73	1.126.672.509,73
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	26	300.836.822,00	440.757.936,38	741.594.758,38
	FISIOTERAPEUTA	10	115.706.470,00	134.987.217,58	250.693.687,58
	GEOGRAFO	3	32.220.378,00	79.992.705,24	112.213.083,24
	GEOLOGO	10	107.401.260,00	184.111.847,74	291.513.107,74
	MECANOGRAFO NIV. II	1	4.639.800,00	1.546.445,34	6.186.245,34
	MEDICO	463	5.800.287.488,11	8.618.701.010,67	14.418.988.498,78
	MEDICO VETERINARIO	20	254.412.940,00	371.593.014,37	626.005.954,37
	METEREOLOGO	2	21.480.252,00	31.527.587,06	53.007.839,06
	MOTORISTA	91	496.387.619,00	571.967.896,92	1.068.355.515,92
	NUTRICIONISTA	24	277.695.528,00	378.803.628,94	656.499.156,94
	ODONTOLOGO	124	1.467.415.136,00	2.272.827.687,11	3.740.242.823,11
	PEDAGOGO	8	120.289.411,20	155.120.598,38	275.410.009,58
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	9.279.600,00	7.042.318,25	16.321.918,25
	PSICOLOGO	34	401.640.266,00	702.862.368,43	1.104.502.634,43
	QUIMICO INDUSTRIAL	8	85.921.008,00	261.152.510,66	347.073.518,66
	SOCIOLOGO	11	127.277.117,00	230.112.377,67	357.389.494,67
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	21.480.252,00	34.659.227,07	56.139.479,07
	TEC. DE CONTABILIDADE	4	20.673.060,00	9.583.385,40	30.256.445,40
	TEC. EM EDUC. FISICA	1	10.740.126,00	23.943.264,69	34.683.390,69
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11	71.895.165,70	29.423.615,27	101.318.780,97
	TECNICO DE LABORATORIO	141	914.728.005,93	316.725.004,74	1.231.453.010,67
	TECNICO EM EDUC. FISICA	5	53.700.630,00	128.393.867,70	182.094.497,70
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	10	64.097.500,00	30.633.447,00	94.730.947,00
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	12	76.917.000,00	17.685.763,31	94.602.763,31
	TECNICO EM REABILITACAO	2	23.141.294,00	20.054.708,19	43.196.002,19
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	23	266.124.881,00	568.021.403,60	834.146.284,60
	TOTAL	4.991	35.601.270.901,08	34.683.062.382,04	70.284.333.283,12
	TOTAL DO QUADRO	9.816	75.098.166.855,59	82.631.960.081,73	157.730.126.937,32
<b>CELETISTAS</b>					
	ASSIST. SOCIAL	5	69.423.880,00	106.548.770,69	175.972.650,69
	AUX. SOCIAL	1	6.885.257,00	2.294.856,15	9.180.113,15
	BIOMEDICO	1	7.713.571,00	6.170.856,80	13.884.427,80
	BIOQUIMICO	1	13.884.776,00	53.286.656,60	67.171.432,60
	CIRURGIAO DENTISTA	2	27.769.552,00	38.876.332,04	66.645.884,04
	ENG. AGRONOMO	2	25.776.304,00	84.570.657,43	110.346.961,43
	ENG. FLORESTAL	2	25.776.304,00	32.606.174,53	58.382.478,53
	MEDICO	13	180.964.915,00	272.565.460,52	453.530.375,52
	MEDICO VETERINARIO	1	13.884.776,00	15.344.643,70	29.229.419,70
	MOTORISTA	6	36.288.461,70	57.822.795,32	94.111.257,02
	ODONTOLOGO	7	97.193.432,00	160.931.866,48	258.125.298,48
	QUIMICO	1	12.888.152,00	48.134.337,24	61.022.489,24
	SERVICOS PRESTADOS	11	142.138.861,11	23.320.479,96	165.459.341,07
	TECNICO	1	13.501.590,00	10.801.272,00	24.302.862,00
	VIGIA	1	4.871.790,00	0,00	4.871.790,00
	TOTAL	55	678.961.621,81	913.275.159,46	1.592.236.781,27
	TOTAL DO QUADRO	55	678.961.621,81	913.275.159,46	1.592.236.781,27
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	13	0,00	95.364.189,00	95.364.189,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	14.834.429,40	14.834.429,40
	TOTAL	14	0,00	110.198.618,40	110.198.618,40
	TOTAL DO QUADRO	14	0,00	110.198.618,40	110.198.618,40
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	9.885	75.777.128.477,40	83.655.433.859,59	159.432.562.336,99
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	9.871			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	39.612.258,00	27.014.116,41	66.626.374,41
	AUXILIAR DE SAUDE	1	0,00	5.712.270,00	5.712.270,00
	CH. DA SECAO	1	0,00	14.853.801,05	14.853.801,05
	CHEFE DE DIVISAO	10	0,00	139.769.823,70	139.769.823,70
	CHEFE DE SERVICIO	2	0,00	29.527.666,00	29.527.666,00

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>TEMPORARIOS</b>					
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	101.721.801,00	36.992.666,70	138.714.467,70
	DIRETOR GERAL	1	148.344.293,00	25.323.467,00	173.667.760,00
	ENFERMEIRO	1	0,00	8.478.114,00	8.478.114,00
	MEDICO	16	23.141.294,00	88.957.223,12	112.098.517,12
	MOTORISTA	1	0,00	5.799.092,00	5.799.092,00
	PSICOLOGO	1	10.740.126,00	10.789.638,50	21.529.764,50
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	23.756.926,00	23.756.926,00
	TOTAL .....	42	323.559.772,00	416.974.804,48	740.534.576,48
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	14	84.104.806,00	2.574.551,50	86.679.357,50
	ARQUIVISTA	1	5.414.600,00	927.960,00	6.342.560,00
	ASSIST. SOCIAL	4	46.282.588,00	41.908.393,56	88.190.986,56
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	5.414.600,00	0,00	5.414.600,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	77	508.357.311,00	252.782.991,43	761.140.302,43
	AUX. SERVICOS GERAIS	9	41.758.200,00	20.586.188,00	62.344.388,00
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	6.409.750,00	7.725.533,00	14.135.283,00
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	3	13.919.400,00	8.428.200,00	22.347.600,00
	AUXILIAR DE NUTRICAO	6	38.458.500,00	7.407.450,00	45.865.950,00
	AUXILIAR OPERACIONAL	24	114.695.856,00	27.391.260,78	142.087.116,78
	BIO-MEDICO	3	63.074.116,00	29.625.472,80	92.699.588,80
	ELETRICISTA	1	4.922.364,00	5.339.396,00	10.261.760,00
	ENCANADOR	1	4.922.364,00	7.178.446,00	12.100.810,00
	ENFERMEIRO	23	266.124.881,00	357.871.089,05	623.995.970,05
	ESCRITURARIO	28	157.022.858,00	43.869.156,08	200.892.014,08
	FARMACEUTICO	1	11.570.647,00	9.256.517,60	20.827.164,60
	FONOAUDIOLOGO	1	10.740.125,00	24.019.228,30	34.759.353,30
	MAQUEIRO	3	14.336.982,00	22.053.231,29	36.390.213,29
	MEDICO	56	624.814.937,96	774.318.675,33	1.399.133.613,29
	MENSAGEIRO	3	13.919.400,00	7.521.822,37	21.441.222,37
	MOTORISTA	2	13.782.274,00	22.184.290,88	35.966.564,88
	NUTRICIONISTA	1	11.570.647,00	9.256.517,60	20.827.164,60
	ODONTOLOGO	2	23.141.294,00	19.440.995,20	42.582.289,20
	PEDAGOGO	1	10.740.125,00	9.520.060,00	20.260.185,00
	PINTOR	1	4.922.364,00	2.461.182,00	7.383.546,00
	PRATICO DE LABORATORIO	2	12.819.500,00	7.726.088,00	20.545.588,00
	PSICOLOGO	2	23.141.294,00	19.440.995,20	42.582.289,20
	RECEPCIONISTA	2	10.829.200,00	1.804.686,18	12.633.886,18
	RECREADORA	2	10.829.200,00	4.913.818,90	15.743.018,90
	SERVENTE	8	37.118.400,00	32.040.599,90	69.158.999,90
	TEC. ELETROENCEFALOGRAFO	1	6.409.750,00	4.132.834,80	10.542.584,80
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	6.602.043,00	5.686.505,00	12.288.548,00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	6.602.043,00	0,00	6.602.043,00
	TECNICO DE LABORATORIO	7	34.804.611,00	35.844.009,37	70.648.620,37
	TECNICO EM RAO X	2	13.204.086,00	0,00	13.204.086,00
	TELEFONISTA	2	10.829.200,00	17.536.184,90	28.365.384,90
	TOTAL .....	297	2.273.610.316,96	1.842.774.336,02	4.116.384.652,98
	TOTAL DO QUADRO .....	339	2.597.170.088,96	2.259.749.140,50	4.856.919.229,46
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	2	21.480.250,00	50.571.816,65	72.052.066,65
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	49	276.143.516,00	169.624.233,16	445.767.749,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	18	107.821.992,00	58.363.032,35	166.185.024,35
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	3	17.233.047,00	16.176.586,50	33.409.633,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	2	13.805.389,00	19.845.821,29	33.651.210,29
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	12.188.360,00	15.337.326,80	27.525.686,80
	ASSIST. SOCIAL	4	46.282.588,00	93.735.358,00	140.017.946,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	96.146.250,00	89.196.930,24	185.343.180,24
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	5.577.038,00	890.002,30	6.467.040,30
	AUX. DE ENFERMAGEM	93	612.088.384,00	507.387.922,91	1.119.476.306,91
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	64.957.200,00	81.535.278,86	146.492.478,86
	AUX. TESOUREIRO	1	5.577.038,00	6.614.751,30	12.191.789,30
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	2	12.819.500,00	9.149.641,00	21.969.141,00
	AUX. DE CAMARA ESCURA	1	4.639.800,00	5.818.284,50	10.458.084,50
	AUXILIAR DE COZINHA	11	51.037.800,00	30.331.041,00	81.368.841,00
	AUXILIAR DE LABORATORIO	7	43.488.463,00	35.139.821,40	78.628.284,40
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	7	32.478.600,00	25.350.323,96	57.828.923,96
	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2	14.416.544,50	13.771.952,60	28.188.497,10
	AUXILIAR ESTATISTICO	2	10.829.200,00	2.479.761,00	13.308.961,00
	AUXILIAR OPERACIONAL	56	267.623.664,00	211.023.077,32	478.646.741,32
	BIO-MEDICO	1	11.570.647,00	42.143.103,91	53.713.750,91
	CARPINTEIRO	1	4.922.364,00	5.045.423,10	9.967.787,10
	CONTADOR	1	10.740.125,00	10.525.322,50	21.265.447,50
	COSTUREIRA	1	4.778.994,00	1.710.280,50	6.489.274,50
	ENFERMEIRO	24	277.695.528,00	597.662.005,31	875.357.533,31
	FARMACEUTICO	1	11.570.647,00	21.722.260,75	33.292.907,75
	FOTOGRAFO	1	6.409.750,00	9.683.661,50	16.093.411,50
	MEDICO	73	823.444.378,14	1.860.516.638,98	2.683.961.017,12
	NUTRICIONISTA	4	46.282.588,00	92.159.749,96	138.442.337,96
	PEDREIRO	1	4.922.364,00	3.568.713,90	8.491.077,90
	PRATICO DE LABORATORIO	1	6.409.750,00	12.119.655,67	18.529.405,67
	SERVENTE	1	4.639.800,00	1.623.930,00	6.263.730,00
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	13.204.086,00	9.364.672,25	22.568.758,25
	TECNICO C	1	16.476.427,00	56.534.457,01	73.010.884,01
	TECNICO DE LABORATORIO	1	4.700.428,00	12.567.928,60	17.268.356,60
	TECNICO ESTATISTICO	1	5.916.680,00	8.894.063,00	14.810.743,00
	TELEFONISTA	3	16.243.800,00	25.019.209,53	41.263.009,53
	TOTAL .....	410	2.986.562.979,64	4.213.204.039,61	7.199.767.019,25
	TOTAL DO QUADRO .....	410	2.986.562.979,64	4.213.204.039,61	7.199.767.019,25
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	8	0,00	41.324.481,90	41.324.481,90
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	11.125.822,05	11.125.822,05
	TOTAL .....	9	0,00	52.450.303,95	52.450.303,95
	TOTAL DO QUADRO .....	9	0,00	52.450.303,95	52.450.303,95
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	758	5.583.733.068,60	6.525.403.484,06	12.109.136.552,66
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	749			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASS.PSIC.SOC.TER.OCUPAC.	1	0,00	16.777.176,00	16.777.176,00
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0,00	18.227.610,12	18.227.610,12
	CH. DIV. SERVICOS GERAIS	1	0,00	16.777.176,00	16.777.176,00
	CH.CLINICA PSQUIATRICA	2	0,00	27.241.525,00	27.241.525,00
	CH.DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0,00	16.777.176,00	16.777.176,00
	CH.DIV.NUTRIC.E DIETETICA	1	0,00	16.777.176,00	16.777.176,00
	CH.DIVISAO DE FARMACIA	1	0,00	16.777.176,00	16.777.176,00
	CH.SECAO DE EMERGENCIA	1	0,00	12.143.461,81	12.143.461,81
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	2.479.333,00	2.479.333,00
	CHEFE DE COMUNICACAO	1	0,00	1.790.587,00	1.790.587,00
	DIR. DV. DE INFORMACOES	1	0,00	16.777.176,00	16.777.176,00
	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	118.675.434,40	118.675.434,40
	SECR. DE GABINETE	1	0,00	2.148.538,00	2.148.538,00
	SECRETARIO	3	0,00	6.582.581,55	6.582.581,55
	TOTAL .....	20	0,00	534.084.449,28	534.084.449,28
	TOTAL DO QUADRO .....	20	0,00	534.084.449,28	534.084.449,28
CELETISTAS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.273.220,00	9.645.985,86	15.919.205,86
	AUXILIAR DE COZINHA	2	11.405.854,00	6.381.956,74	17.787.810,74
	CONTADOR	2	24.146.830,00	78.180.601,00	102.327.431,00
	NUTRICIONISTA	1	12.073.415,00	16.212.871,55	28.286.286,55
	SOCIOLOGO	1	12.073.415,00	21.718.713,25	33.792.128,25
	TOTAL .....	7	65.972.734,00	132.140.128,40	198.112.862,40
	TOTAL DO QUADRO .....	7	65.972.734,00	132.140.128,40	198.112.862,40
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	27	65.972.734,00	666.224.577,68	732.197.311,68
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	27			

\* Publicado com as correções solicitadas pelo Órgão através do ofício nº 712/93.

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	10	111.697.312,00	253.477.919,18	365.175.231,18
	AG. DE CARPINTARIA	5	24.358.950,00	11.570.110,78	35.929.060,78
	AG. DE ELETRICIDADE	5	24.358.950,00	6.408.236,36	30.767.186,36
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	9.511.590,00	1.183.149,00	10.694.739,00
	AG. DE MECANICA	8	38.974.320,00	32.028.212,62	71.002.532,62
	AG. DE PORTARIA	64	299.267.100,00	143.338.642,91	442.605.742,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO	153	825.461.941,26	388.874.162,69	1.209.336.103,95
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	12	55.909.590,00	21.075.154,52	76.984.744,52
	ASSESSOR	3	101.721.800,00	30.516.540,00	132.238.340,00
	ASSIST. SOCIAL	9	96.661.134,00	128.867.074,56	225.528.208,56
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	37.814.370,00	9.450.703,52	47.265.073,52
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	89	487.689.206,00	675.673.375,19	1.163.362.581,19
	CARREGADOR	1	4.871.790,00	2.135.393,31	7.007.183,31
	CH. SEC. DE OPERACOES	1	0,00	2.112.713,00	2.112.713,00
	CH. SERV - CC 10	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	25	115.995.000,00	8.351.640,00	124.346.640,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	21	97.435.800,00	3.247.860,00	100.683.660,00
	CONSULTOR JURIDICO	1	9.666.498,00	25.132.894,80	34.799.392,80
	DATILOGRAFO	24	113.211.120,00	48.283.940,97	161.495.060,97
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	9.279.600,00	695.970,00	9.975.570,00
	DELEG. DISTRIAL S/S	18	78.876.600,00	4.871.790,00	83.748.390,00
	DELEG. DO INTERIOR	38	178.514.600,00	2.783.880,00	181.298.480,00
	DELEGADO DE POLICIA	360	9.436.272.163,85	10.562.895.166,81	19.999.167.330,66
	ENFERMEIRO	1	10.740.126,00	11.248.749,14	21.988.875,14
	ESCRIVAO DE POLICIA	348	2.666.533.741,00	3.695.643.118,43	6.362.176.859,43
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	76	353.285.460,00	29.230.090,42	382.515.550,42
	INSPETOR DE ALUNOS	1	4.871.790,00	1.217.947,50	6.089.737,50
	INVESTIGADOR DE POLICIA	960	7.481.907.751,46	10.076.802.930,10	17.558.710.681,56
	MEDICO	3	32.220.378,00	37.856.048,46	70.076.426,46
	MEDICO-LEGISTA	60	1.079.868.511,00	1.676.122.300,20	2.755.990.811,20
	MOTORISTA POLICIAL	204	1.165.816.473,18	1.560.787.876,78	2.726.604.349,96
	PAPILOSCOPISTA	203	1.597.488.275,85	2.183.430.155,07	3.780.918.430,92
	PERITO CRIMINAL	122	2.202.116.034,70	2.975.500.197,39	5.177.616.232,09
	PERITO POLICIAL	27	241.308.849,00	354.650.169,19	595.959.018,19
	PSICOLOGO	1	10.740.126,00	10.525.323,48	21.265.449,48
	SEC COORD POL PREVENTIVA	1	0,00	1.690.037,00	1.690.037,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	SERVENTE REF. I	1	4.639.800,00	890.998,35	5.530.798,35
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	24.495.683,00	24.495.683,00
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	10.740.126,00	9.558.712,14	20.298.838,14
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	5.426.678,00	6.402.315,30	11.828.993,30
	TECNICO DE LABORATORIO	1	4.871.790,00	974.358,00	5.846.148,00
	TOTAL .....	2.873	29.287.550.877,80	35.015.001.540,17	64.302.552.417,97
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	49	227.350.200,00	86.891.215,02	314.241.415,02
	ASSIST. SOCIAL	3	32.220.378,00	38.087.873,38	70.308.251,38
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	6	27.838.800,00	770.770,00	28.609.570,00
	AUX. DE UNIDADE POLICIAL	17	78.876.600,00	0,00	78.876.600,00
	AUXILIAR DE NECROPSIA	3	16.038.870,00	3.171.393,42	19.210.263,42
	BORRACHEIRO	1	4.639.800,00	1.546.445,34	6.186.245,34
	DATILOGRAFO	4	18.559.200,00	9.556.200,00	28.115.400,00
	MEDICO	1	10.740.126,00	14.709.652,00	25.449.778,00
	MEDICO-LEGISTA	1	16.479.749,00	13.183.799,20	29.663.548,20
	MOTORISTA	4	21.819.236,00	11.052.735,99	32.871.971,99
	OPERADOR/DIGITADOR	1	5.757.055,00	2.459.403,00	8.216.458,00
	SERVENTE	28	129.914.400,00	52.945.793,34	182.860.193,34
	TOTAL .....	118	590.234.414,00	234.375.280,69	824.609.694,69
	TOTAL DO QUADRO .....	2.991	29.877.785.291,80	35.249.376.820,86	65.127.162.112,66

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>CELETISTAS</b>					
	SERVICOS PRESTADOS	38	129.869.039,00	25.367.468,60	155.236.507,60
	TEC. EM TELEFONIA	1	4.871.790,00	2.112.713,00	6.984.503,00
	TOTAL .....	39	134.740.829,00	27.480.181,60	162.221.010,60
	TOTAL DO QUADRO .....	39	134.740.829,00	27.480.181,60	162.221.010,60
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	17	0,00	131.814.501,24	131.814.501,24
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	27.973.495,44	27.973.495,44
	SECRETARIO DE CONSELHO	2	0,00	1.907.283,78	1.907.283,78
	TOTAL .....	21	0,00	161.695.280,46	161.695.280,46
	TOTAL DO QUADRO .....	21	0,00	161.695.280,46	161.695.280,46
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	3.051	30.012.526.120,80	35.438.552.282,92	65.451.078.403,72
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	3.030			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA VIACAO E OBRAS PUB.

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	10.740.126,00	11.491.934,82	22.232.060,82
	AG. DE CARPINTARIA	1	4.871.790,00	974.358,00	5.846.148,00
	AG. DE MECANICA	1	4.871.790,00	3.572.434,88	8.444.224,88
	AG. DE PORTARIA	10	48.485.910,00	26.290.765,81	74.776.675,81
	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	144.698.667,00	105.853.351,10	250.552.018,10
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	9.511.590,00	1.426.738,50	10.938.328,50
	ARQUITETO	8	88.069.034,00	102.168.045,36	190.237.079,36
	ASSESSOR	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	AUX. DE ENGENHARIA	9	48.581.689,00	9.093.377,29	57.675.066,29
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	4.871.790,00	2.273.323,36	7.145.113,36
	CONSULTOR JURIDICO	4	40.599.291,00	153.974.542,35	194.573.833,35
	CONTADOR	1	10.740.126,00	12.262.631,28	23.002.757,28
	COORD. NUC. SET. ADM.	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DATILOGRAFO	11	51.965.760,00	15.939.156,26	67.904.916,26
	ECONOMISTA	3	32.220.378,00	84.005.318,10	116.225.696,10
	ENGENHEIRO	22	271.080.792,00	729.166.466,91	1.000.247.258,91
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	4.871.790,00	0,00	4.871.790,00
	MOTORISTA	7	39.820.109,00	24.371.793,16	64.191.902,16
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	8.153.117,70	8.153.117,70
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	45.147.778,96	86.979.123,17	132.126.902,13
	TOTAL .....	116	1.215.655.943,46	1.377.996.478,05	2.593.652.421,51
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	2	21.480.252,00	17.184.201,60	38.664.453,60
	AG. DE PORTARIA	3	13.919.400,00	3.792.689,34	17.712.089,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	14.690.220,00	3.486.465,00	18.176.685,00
	ARQUITETO	10	107.401.260,00	94.964.398,28	202.365.658,28
	AUX. DE ENGENHARIA	10	51.682.650,00	7.272.146,52	58.954.796,52
	AUX. TECNICO	5	28.785.275,00	0,00	28.785.275,00
	CONTADOR	1	10.740.126,00	12.262.631,28	23.002.757,28
	DATILOGRAFO	4	18.559.200,00	5.966.761,68	24.525.961,68
	DIGITADOR	5	28.785.275,00	4.624.169,73	33.409.444,73
	ECONOMISTA	2	21.480.252,00	21.542.956,54	43.023.208,54
	ENG. CIVIL	8	85.921.008,00	72.636.745,03	158.557.753,03
	ENGENHEIRO	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
	MOTORISTA	2	10.909.618,00	10.991.179,47	21.900.797,47
	PEDAGOGO	1	16.110.189,00	12.888.151,20	28.998.340,20
	TOPOGRAFO	1	5.168.265,00	147.191,58	5.315.456,58
	TOTAL .....	58	446.373.116,00	276.351.788,05	722.724.904,05
	TOTAL DO QUADRO .....	174	1.662.029.059,46	1.654.348.266,10	3.316.377.325,56
<b>CELETISTAS</b>					
	AUX. TECNICO	2	17.028.981,00	6.471.520,77	23.500.501,77
	SERVICOS PRESTADOS	3	9.909.900,00	0,00	9.909.900,00
	TECNICO	1	10.740.126,00	10.525.323,48	21.265.449,48
	TOTAL .....	6	37.679.007,00	16.996.844,25	54.675.851,25
	TOTAL DO QUADRO .....	6	37.679.007,00	16.996.844,25	54.675.851,25
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	180	1.699.708.066,46	1.671.345.110,35	3.371.053.176,81
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	180			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	4	42.960.504,00	143.305.725,19	186.266.229,19
	AG. DE PORTARIA	3	13.919.400,00	3.094.331,29	17.013.731,29
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	14.935.057,00	53.025.592,45	67.960.649,45
	ASSESSOR	9	152.582.700,00	158.912.706,39	311.495.406,39
	ASSESSOR DE GABINETE	3	114.437.025,00	0,00	114.437.025,00
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	63.576.125,00	67.771.410,56	131.347.535,56
	ASSIST. SOCIAL	1	10.740.126,00	59.453.000,80	70.193.126,80
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	4.639.800,00	2.972.970,00	7.612.770,00
	AUX. TECNICO	1	5.757.055,00	25.826.410,99	31.583.465,99
	CH. DA DEPTO FINANCEIRO	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	CH. DA DIVISAO DE MATERIAL	1	38.145.675,00	11.414.880,00	49.560.555,00
	CH. DEPTO DE ENS. E CAPACIT	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	CH. DEPTO EMP. PEQ. PRODUCAO	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	CH. DEPTO DE REL. DO TRAB.	1	63.576.125,00	49.727.122,46	113.303.247,46
	CONSULTOR JURIDICO	1	9.666.498,00	51.299.510,70	60.966.008,70
	COORD. ASS. PLANEJAMENTO	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DATILOGRAFO	6	27.838.800,00	30.372.921,23	58.211.721,23

CONTINUA NO CADERNO 5

Biblioteca "Arthur Vianna"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.555

BELEM - QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	DIR. DEPTO ACAO S. TRABALHO	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR. UNIVERSIDADE TRABALHO	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00
	DIRETOR DO TRABALHO	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	9.743.580,00	1.616.164,12	11.359.744,12
	MOTORISTA	2	10.909.618,00	14.794.265,50	25.703.883,50
	PROF. COLABORADOR	1	11.104.033,50	52.736.512,83	63.840.546,33
	PROFESSOR AD-1	1	5.146.892,00	0,00	5.146.892,00
	PSICOLOGO	2	21.480.252,00	17.184.201,60	38.664.453,60
	SEC. CONS. TEC.-CIENTIFICO	1	38.145.675,00	12.713.953,47	50.859.628,47
	SECRETARIO	1	0,00	1.708.744,00	1.708.744,00
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	229.037.702,72	229.037.702,72
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	SERVICO EVENTUAL	3	0,00	56.163.966,10	56.163.966,10
	TOTAL	60	1.242.686.525,00	1.327.953.133,20	2.570.639.658,20
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	2	21.480.252,00	18.790.058,68	40.270.310,68
	AG. DE PORTARIA	70	327.208.420,00	13.333.120,68	340.541.540,68
	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	176.282.640,00	49.403.209,05	225.685.849,05
	ARQUITETO	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
	ASSIST. SOCIAL	3	32.220.378,00	25.776.302,40	57.996.680,40
	ASSISTENTE JURIDICO	2	21.480.252,00	21.772.364,70	43.252.616,70
	AUX. TECNICO	11	63.327.605,00	7.132.268,70	70.459.873,70
	CONTADOR	2	21.480.252,00	19.860.630,07	41.340.882,07
	DATILOGRAFO	5	23.199.000,00	4.393.389,00	27.592.389,00
	DIGITADOR	2	11.514.110,00	1.858.215,63	13.372.325,63
	ECONOMISTA	5	53.700.630,00	58.044.975,69	111.745.605,69
	ENGENHEIRO	1	10.740.126,00	9.280.325,26	20.020.451,26
	MOTORISTA	4	21.819.236,00	25.594.301,31	47.413.537,31
	PROGRAMADOR	2	22.141.468,74	2.269.715,40	24.411.184,14
	SOCIOLOGO	1	10.740.126,00	15.091.998,92	25.832.124,92
	TOTAL	147	828.074.621,74	281.192.976,29	1.109.267.598,03
	TOTAL DO QUADRO	207	2.070.761.146,74	1.609.146.109,49	3.679.907.256,23
CELETISTAS	AG. DE MECANICA	1	4.871.790,00	4.747.255,80	9.619.045,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	45.272.440,00	78.592.349,78	123.864.789,78
	ARQUITETO	1	14.753.681,00	11.802.944,80	26.556.625,80
	ASSIST. SOCIAL	5	59.472.547,00	124.121.678,35	183.594.225,35
	AUX. SOCIAL	1	6.885.257,00	688.525,70	7.573.782,70
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	6.552.960,00	795.873,10	7.348.833,10
	BIBLIOTECONOMISTA	1	11.086.603,00	10.864.870,94	21.951.473,94
	CONSULTOR JURIDICO	1	9.666.498,00	19.332.996,00	28.999.494,00
	CONTADOR	1	11.444.257,00	12.290.944,46	23.735.201,46
	DATILOGRAFO	2	10.447.046,00	231.990,00	10.679.036,00
	ECONOMISTA	3	33.617.463,00	44.639.313,83	78.256.776,83
	MOTORISTA	1	5.727.550,00	13.209.572,35	18.937.122,35
	PEDAGOGO	1	11.086.603,00	10.864.870,94	21.951.473,94
	PROGRAMADOR I	1	26.347.487,00	4.206.878,73	30.554.365,73
	SOCIOLOGO	2	23.257.705,00	30.239.817,80	53.497.522,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	5.426.678,00	31.330.542,41	36.757.220,41
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	43.569.124,00	22.020.762,48	65.589.886,48
	TECNICO B	3	45.452.213,00	188.263.683,53	233.715.896,53
	TECNICO D	1	24.828.271,00	37.897.116,42	62.725.387,42
	TOTAL	36	399.766.173,00	646.141.987,42	1.045.908.160,42
	TOTAL DO QUADRO	36	399.766.173,00	646.141.987,42	1.045.908.160,42
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	243	2.470.527.319,74	2.255.288.096,91	4.725.815.416,65
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	243			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS	EFETIVOS E COMISSONADOS				
	ADMINISTRADOR	4	42.960.504,00	155.785.615,27	198.746.119,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	52.835.895,00	10.823.466,52	63.659.361,52
	ASSESSOR	10	237.350.866,00	220.366.476,33	457.717.342,33
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	0,00	101.721.800,00	101.721.800,00
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	7	166.162.557,00	202.751.755,13	368.914.312,13
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	4.896.740,00	19.394.942,50	24.291.682,50
	CH DIV. RECURSOS HUMANOS	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	0,00	48.356.285,00	48.356.285,00
	CHEFE DE GABINETE	1	16.953.633,00	1.138.782,13	18.092.415,13
	COORD. AT. P/FOM. DES. MINER.	1	38.145.675,00	3.202.825,00	41.348.500,00
	COORD. GR. AT. APOIO OPERAC.	1	38.145.675,00	3.202.825,00	41.348.500,00
	COORD. GR. AT. IND. TRANSFORM	1	0,00	30.516.540,00	30.516.540,00
	COORD. GR. AT. MARCAS E PAT.	1	38.145.675,00	19.055.553,47	57.201.228,47
	COORD. GR. AT. MISSOES ESPEC	1	38.145.675,00	3.202.825,00	41.348.500,00
	COORD. GR. AT. P/AGROINDUST.	1	38.145.675,00	9.512.400,00	47.658.075,00
	COORD. GR. ATIV. A. ASSOCIAT.	1	38.145.675,00	3.202.825,00	41.348.500,00
	COORD. GR. ATIV. MINERAL	1	38.145.675,00	2.536.640,00	40.682.315,00
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO						
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL	
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00	
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	57.275.900,00	57.275.900,00	
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00	
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00	
	DIR DPTO FOMENTO MICRO-EM	1	0,00	60.458.278,00	60.458.278,00	
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	63.576.125,00	6.289.281,66	69.865.406,66	
	MOTORISTA	6	32.728.854,00	26.837.985,14	59.566.839,14	
	PROF. COLABORADOR	1	11.104.033,50	9.882.589,81	20.986.623,31	
	SECRETARIO ADJUNTO	1	148.344.293,00	12.455.431,00	160.799.724,00	
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50	
	SERVENTE REF. I	2	9.511.590,00	891.795,30	10.403.385,30	
	SOCIOLOGO	1	12.888.152,00	14.950.256,32	27.838.408,32	
	TOTAL .....	59	1.789.582.028,00	1.023.813.073,58	2.813.395.101,58	
TEMPORARIOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11	51.037.800,00	16.618.094,68	67.655.894,68	
	AUX. DE ENGENHARIA	1	5.168.265,00	3.916.617,70	9.084.882,70	
	AUX. TECNICO	11	63.327.605,00	35.601.789,08	98.929.394,08	
	DATILOGRAFO	15	69.597.000,00	100.538.057,00	170.135.057,00	
	DESENHISTA	1	5.168.265,00	3.916.617,70	9.084.882,70	
	ENG. CIVIL	1	10.740.126,00	59.453.000,80	70.193.126,80	
	GEOGRAFO	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80	
	GEOLOGO	2	21.480.252,00	23.822.698,70	45.302.950,70	
	MOTORISTA	1	5.454.809,00	6.579.313,29	12.034.122,29	
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80	
	SOCIOLOGO	2	21.480.252,00	21.619.425,93	43.099.677,93	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	5.168.265,00	0,00	5.168.265,00	
	TEC. DE PLANEJAMENTO	21	225.542.646,00	324.981.781,06	550.524.427,06	
	TEC. EM MINERACAO	1	5.757.055,00	6.428.563,43	12.185.618,43	
	TELEFONISTA	1	4.639.800,00	2.351.078,00	6.990.878,00	
	TOTAL .....	71	516.042.392,00	623.011.238,97	1.139.053.630,97	
	TOTAL DO QUADRO .....	130	2.305.624.420,00	1.646.824.312,55	3.952.448.732,55	
CELETISTAS	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	38.491.457,00	40.328.633,55	78.820.090,55	
	AUX. TECNICO	1	11.244.393,00	5.087.397,37	16.331.790,37	
	PROGRAMADOR II	1	34.737.603,00	18.175.448,83	52.913.051,83	
	TOTAL .....	3	84.473.453,00	63.591.479,75	148.064.932,75	
	TOTAL DO QUADRO .....	3	84.473.453,00	63.591.479,75	148.064.932,75	
SEM VINCULO	ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	3	12.527.460,00	0,00	12.527.460,00
	TOTAL .....	3	12.527.460,00	0,00	12.527.460,00	
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	27	0,00	181.191.959,10	181.191.959,10	
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	40.264.879,80	40.264.879,80	
	TOTAL .....	30	0,00	221.456.838,90	221.456.838,90	
	TOTAL DO QUADRO .....	33	12.527.460,00	221.456.838,90	233.984.298,90	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	166	2.402.625.333,00	1.931.872.631,20	4.334.497.964,20	
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	136				
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL	
ESTATUTARIOS	EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE PORTARIA	4	18.559.200,00	3.468.465,00	22.027.665,00
	ASSESSOR	3	114.437.025,00	0,00	114.437.025,00	
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00	
	PROC. GER. DO ESTADO	1	252.785.732,50	75.835.719,75	328.621.452,25	
	PROCURADOR DO ESTADO	28	1.174.550.706,00	1.490.571.203,07	2.665.121.909,07	
	TOTAL .....	37	1.623.908.788,50	1.569.875.387,82	3.193.784.176,32	
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	1	10.740.126,00	13.180.263,90	23.920.389,90	
	ASSISTENTE TECNICO	2	17.082.816,00	0,00	17.082.816,00	
	AUX. TECNICO	2	11.514.110,00	4.918.806,00	16.432.916,00	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	24.728.537,00	4.619.566,50	29.348.103,50	
	DATILOGRAFO	5	23.199.000,00	5.683.964,00	28.882.964,00	
	MOTORISTA	1	5.454.809,00	10.909.617,00	16.364.426,00	
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	32.220.378,00	37.002.962,60	69.223.340,60	
	TOTAL .....	19	124.939.776,00	76.315.180,00	201.254.956,00	
	TOTAL DO QUADRO .....	56	1.748.848.564,50	1.646.190.567,82	3.395.039.132,32	
CELETISTAS	AG. DE PORTARIA	2	9.279.600,00	4.585.042,40	13.864.642,40	
	ASSISTENTE TECNICO	7	59.789.856,00	35.635.565,65	95.425.421,65	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	46.274.193,00	22.762.616,83	69.036.809,83	
	MOTORISTA	3	16.364.427,00	25.188.249,35	41.552.676,35	
	SERVENTE	2	9.279.600,00	6.085.970,00	15.365.570,00	
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	137.044.014,00	313.566.103,03	450.610.117,03	
	TOTAL .....	33	278.031.690,00	407.823.547,26	685.855.237,26	
	TOTAL DO QUADRO .....	33	278.031.690,00	407.823.547,26	685.855.237,26	
SEM VINCULO	ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	1	4.175.820,00	0,00	4.175.820,00
	TOTAL .....	1	4.175.820,00	0,00	4.175.820,00	
	TOTAL DO QUADRO .....	1	4.175.820,00	0,00	4.175.820,00	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	90	2.031.056.074,50	2.054.014.115,08	4.085.070.189,58	
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	90				
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO						
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL	
ESTATUTARIOS	EFETIVOS E COMISSIONADOS	A.L.C.F.S.D./ PM	2.285	6.228.861.060,00	19.178.657.706,40	25.407.518.766,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	5.877.738,00	2.798.137,10	8.675.875,10	

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
	ALUNO OFICIAL / PM	98	519.400.196,00	1.660.458.788,18	2.179.858.984,18
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	46	348.285.872,00	709.585.316,48	1.057.871.188,48
	CABO / BM	1	4.240.002,00	9.752.004,60	13.992.006,60
	CABO / PM	1.248	5.292.744.774,00	18.403.934.828,32	23.696.679.402,32
	CAPITAO - PM	99	1.199.314.809,00	7.956.101.052,04	9.155.415.861,04
	CORONEL /PM	13	218.730.265,00	2.824.438.799,06	3.043.169.064,06
	MAJOR /PM.	42	572.400.276,00	2.934.909.590,52	3.507.309.866,52
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	148	490.023.070,00	2.068.683.128,44	2.558.706.198,44
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	1	3.028.573,00	6.193.431,78	9.222.004,78
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	981	2.973.301.542,00	11.635.687.766,12	14.608.989.308,12
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	5	13.628.580,00	31.657.032,42	45.285.612,42
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.392	6.521.112.672,00	23.982.637.100,74	30.503.749.772,74
	SUB - TENENTE / PM	67	507.285.944,00	2.341.815.198,25	2.849.101.142,25
	TENENTE-CORONEL /PM	52	787.428.928,00	7.769.349.094,15	8.556.778.022,15
	1 SARGENTO / PM	139	926.137.540,00	4.360.453.421,63	5.286.590.961,63
	1 TENENTE / PM	136	1.338.629.232,00	5.432.656.954,91	6.771.286.186,91
	2 SARGENTO / PM	275	1.666.118.959,00	7.017.623.135,28	8.683.742.094,28
	2 TENENTE / PM	62	563.314.578,00	2.636.829.756,58	3.200.144.334,58
	3 SARGENTO / BM	2	10.600.004,00	47.575.375,65	58.175.379,65
	3 SARGENTO / PM	923	4.893.701.846,00	17.770.435.148,37	22.664.136.994,37
	TOTAL .....	9.016	35.084.166.460,00	38.782.232.567,02	173.866.399.027,02
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	7.664.823,00	0,00	7.664.823,00
	MEDICO VETERINARIO	1	20.827.166,00	0,00	20.827.166,00
	SERVENTE	8	41.044.184,00	0,00	41.044.184,00
	TECNICO DE LABORATORIO	1	6.968.021,00	0,00	6.968.021,00
	TOTAL .....	12	87.244.320,00	8.592.100,80	95.836.420,80
	TOTAL DO QUADRO .....	9.028	35.171.410.780,00	38.790.824.667,82	173.962.235.447,82
CELETISTAS	ADVOGADO	1	20.827.166,00	20.675.242,79	41.502.408,79
	ANALISTA DE SISTEMAS III	1	60.547.603,00	27.892.623,37	88.440.226,37
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	7.664.823,00	7.427.729,70	15.092.552,70
	AUXILIAR DE MASSAGISTA	2	12.669.130,00	10.977.692,55	23.646.822,55
	CONTADOR	1	20.827.166,00	24.701.759,03	45.528.925,03
	COZINHEIRO	2	11.747.872,00	12.679.348,68	24.427.220,68
	DIGITADOR II	1	22.141.794,00	9.054.216,80	31.196.010,80
	ENFERMEIRO	1	20.827.166,00	15.090.432,70	35.917.598,70
	LAVADEIRA	1	5.489.660,00	5.100.101,00	10.589.761,00
	MEDICO	3	62.481.498,00	43.605.124,70	106.086.622,70
	NUTRICIONISTA	1	20.827.166,00	15.090.432,70	35.917.598,70
	SERVENTE	6	30.783.138,00	27.321.176,20	58.104.314,20
	TECNICO DE LABORATORIO	3	20.904.063,00	17.556.084,10	38.460.147,10
	TOTAL .....	24	317.738.245,00	237.171.964,32	554.910.209,32
	TOTAL DO QUADRO .....	24	317.738.245,00	237.171.964,32	554.910.209,32
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	9.052	35.489.149.025,00	39.027.996.632,14	174.517.145.657,14
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	9.052			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS	EFETIVOS E COMISSIONADOS				
	A.L.C.F.S.D. / PM	7	34.525.728,00	125.242.952,46	159.768.680,46
	ALUNO OFICIAL / PM	1	5.300.002,00	18.640.107,42	23.940.109,42
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	1	9.842.862,00	36.623.017,98	46.465.879,98
	CABO / BM	14	80.711.462,00	301.776.705,61	382.488.167,61
	CABO / PM	309	1.628.766.340,00	6.923.501.171,97	8.552.267.511,97
	CAPITAO - PM	15	196.857.235,00	1.218.516.013,08	1.415.373.248,08
	CORONEL / BM	4	87.492.106,00	2.011.477.711,03	2.098.969.817,03
	CORONEL /PM	43	861.460.736,00	10.865.358.745,48	11.726.819.481,48
	MAJOR / BM	1	13.628.578,00	86.890.361,88	100.518.939,88
	MAJOR /PM	12	177.171.510,00	1.078.952.979,93	1.256.124.489,93
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	14	72.080.028,00	268.703.646,45	340.783.674,45
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	472	2.439.515.230,00	9.286.544.025,89	11.726.059.255,89
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	10.600.004,00	39.251.815,61	49.851.819,61
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	51	244.102.955,00	961.123.424,66	1.205.226.379,66
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	2	8.025.718,00	35.918.080,62	43.943.798,62
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	41	187.468.650,00	784.914.980,05	972.383.630,05
	SUB - TENENTE / PM	176	1.624.072.259,00	8.855.624.038,82	10.479.696.297,82
	SUB-TENENTE / BM	13	120.385.776,00	621.369.952,26	741.755.728,26
	TENENTE CORONEL / BM	1	16.825.405,00	101.587.589,03	118.412.994,03
	TENENTE-CORONEL /PM	7	117.777.834,00	847.717.989,93	965.495.823,93
	1 SARGENTO / BM	16	137.042.925,00	648.337.962,71	785.380.887,71
	1 SARGENTO / PM	112	924.926.164,00	4.703.573.651,23	5.628.499.815,23
	1 TENENTE / PM	49	507.285.957,00	2.373.788.576,97	2.881.074.533,97
	2 SARGENTO / BM	6	52.091.455,00	223.387.161,90	275.478.616,90
	2 SARGENTO / PM	187	1.524.886.470,00	7.611.832.475,83	9.136.718.945,83
	2 TENENTE / PM	49	473.971.665,00	2.429.754.727,56	2.903.726.392,56
	3 SARGENTO / BM	21	171.871.517,00	743.494.291,10	915.365.808,10
	3 SARGENTO / PM	291	2.312.164.037,00	10.108.869.689,51	12.421.033.726,51
	TOTAL .....	1.917	14.040.850.608,00	73.312.773.846,97	87.353.624.454,97
	TOTAL DO QUADRO .....	1.917	14.040.850.608,00	73.312.773.846,97	87.353.624.454,97
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.917	14.040.850.608,00	73.312.773.846,97	87.353.624.454,97
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.917			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS	EFETIVOS E COMISSIONADOS				
	ADMINISTRADOR	1	15.465.782,00	13.764.545,98	29.230.327,98
	AG. DE PORTARIA	2	9.511.590,00	3.170.212,94	12.681.802,94
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	68.260.626,00	27.606.178,03	95.866.804,03
	AGENTE DE SANEAMENTO	2	13.477.574,00	3.297.038,50	16.774.612,50
	AGENTE DE SAUDE	1	6.738.787,00	2.695.278,93	9.434.065,93
	ARQUITETO	1	12.888.152,00	19.589.179,07	32.477.331,07
	ASSESSOR	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	ASSIST. SOCIAL	1	16.661.732,00	16.328.497,36	32.990.229,36
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	10.740.126,00	9.558.712,14	20.298.838,14
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	4.871.790,00	1.948.545,48	6.820.335,48
	BIOLOGO	1	13.884.776,00	14.856.710,32	28.741.486,32
	BIOQUIMICO	1	11.570.647,00	16.198.211,55	27.768.858,55
	DATILOGRAFO	1	4.871.790,00	2.598.101,24	7.469.891,24
	ENGENHEIRO	3	34.368.404,00	56.361.914,19	90.730.318,19
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	23.141.294,00	25.454.729,15	48.596.023,15
	MOTORISTA	2	11.455.100,00	25.514.415,78	36.969.515,78
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	0,00	252.785.732,50
	SOCIOLOGO	1	11.570.647,00	14.199.477,80	25.770.124,80
	TECNICO DE LABORATORIO	1	6.738.787,00	2.695.278,93	9.434.065,93
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	6	83.308.656,00	138.286.828,89	221.595.484,89
	TOTAL	37	650.457.667,50	394.123.856,28	1.044.581.523,78
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
	ADVOGADO	3	32.220.378,00	30.364.465,50	62.584.843,50
	AG. DE PORTARIA	6	27.838.800,00	3.963.960,00	31.802.760,00
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	9.279.600,00	1.546.445,34	10.826.045,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	58.864.140,00	9.539.803,88	68.403.943,88
	AUX. TECNICO	1	5.757.055,00	0,00	5.757.055,00
	CONTADOR	1	10.740.126,00	39.108.640,80	49.848.766,80
	DATILOGRAFO	5	23.199.000,00	1.981.980,00	25.180.980,00
	DESENHISTA	1	5.168.265,00	0,00	5.168.265,00
	DIGITADOR	1	5.757.055,00	0,00	5.757.055,00
	ECONOMISTA	3	32.220.378,00	30.364.465,50	62.584.843,50
	ENG. AGRONOMO	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
	ENG. FLORESTAL	4	42.960.504,00	34.368.403,20	77.328.907,20
	ENGENHEIRO QUIMICO	3	32.220.378,00	25.776.302,40	57.996.680,40
	ENGENHEIRO SANITARISTA	3	32.220.378,00	25.776.302,40	57.996.680,40
	GEOGRAFO	2	21.480.252,00	52.288.904,70	73.769.156,70
	MOTORISTA	5	27.274.045,00	40.656.177,83	67.930.222,83
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	10.740.126,00	23.626.558,78	34.366.684,78
	SOCIOLOGO	2	21.480.252,00	17.184.201,60	38.664.453,60
	TELEFONISTA	4	18.559.200,00	330.330,00	18.889.530,00
	VIGIA	4	18.559.200,00	7.927.920,00	26.487.120,00
	TOTAL	64	453.019.384,00	361.989.063,53	815.008.447,53
	TOTAL DO QUADRO	101	1.103.477.051,50	756.112.919,81	1.859.589.971,31
CELETISTAS	TECNICO D	3	72.524.687,00	163.458.816,33	235.983.503,33
	TOTAL	3	72.524.687,00	163.458.816,33	235.983.503,33
	TOTAL DO QUADRO	3	72.524.687,00	163.458.816,33	235.983.503,33
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	104	1.176.001.738,50	919.571.736,14	2.095.573.474,64
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	104			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS	EFETIVOS E COMISSIONADOS				
	ADMIN. DO POSTO FISC. VII	1	5.955.529,00	55.541.337,98	61.496.866,98
	ADMINIST. ESCOLAR EE-1	4	58.407.188,00	241.168.930,69	299.576.118,69
	ADMINIST. ESCOLAR EE-2	17	260.051.193,00	802.037.843,55	1.062.089.036,55
	ADMINISTRADOR	4	47.256.556,00	212.620.289,02	259.876.845,02
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	15.297.129,00	96.030.086,67	111.327.215,67
	AG. ADMINISTRATIVO PAD. I	1	4.896.740,00	52.670.754,40	57.567.494,40
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	9	45.739.092,81	64.486.201,05	110.225.293,86
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	54	311.430.397,82	3.104.998.274,51	3.416.428.672,33
	AG. DE CARPINTARIA	9	39.560.853,35	24.642.474,21	64.203.327,56
	AG. DE ELETRICIDADE	4	18.744.757,20	8.479.061,05	27.223.818,25
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	9.511.590,00	4.442.399,70	13.953.989,70
	AG. DE MECANICA	2	9.743.580,00	9.743.251,14	19.486.831,14
	AG. DE PORTARIA	766	3.425.454.711,77	1.393.519.673,20	4.818.974.384,97
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	9.511.590,00	4.548.962,66	14.060.552,66
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	2	8.616.758,17	3.678.711,88	12.295.470,00
	AG. VIGILANC. SANITARIA	2	13.477.574,00	14.541.933,99	28.019.507,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO	559	3.420.658.017,56	2.536.168.921,75	5.956.826.939,31
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10	40.543.901,69	37.434.245,97	77.978.147,66
	AGENTE DE SAUDE	111	769.483.569,08	381.710.562,10	1.151.194.131,18
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	5.727.550,00	1.718.265,00	7.445.815,00
	AGENTE TRIBUTARIO	49	286.952.442,19	2.788.390.076,21	3.075.342.518,40
	ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	4.896.740,00	489.674,00	5.386.414,00
	ALMOXARIFE NIV. II	1	4.896.740,00	979.348,00	5.876.088,00
	ARQ/CODICISTA N-10	1	38.145.675,00	11.443.702,50	49.589.377,50
	ARQUIVISTA N-6	1	4.896.740,00	3.035.978,80	7.932.718,80
	ARQUITETO	1	12.888.152,00	87.092.272,36	99.980.424,36
	ARQUIVISTA	1	5.244.705,00	1.573.411,50	6.818.116,50
	ARQUIVISTA N-3	1	4.896.740,00	979.348,00	5.876.088,00
	ARQUIVISTA N-5	3	14.935.057,00	10.429.721,98	25.364.778,98
	ARTIFICE	2	36.879.788,15	15.342.823,32	52.222.611,47
	ARTIFICE REF. II	5	55.494.440,14	54.046.805,81	109.541.245,95
	ASSES. JURIDICO CC 1	2	21.266.295,00	96.616.644,03	117.882.939,03
	ASSES. TECNICO CC 14	1	63.576.125,00	19.072.837,50	82.648.962,50
	ASSESSOR	2	76.291.350,00	56.455.599,00	132.746.949,00
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	70.841.604,56	17.619.582,64	88.461.187,20
	ASSESSOR TECNICO	1	38.145.675,00	11.443.702,50	49.589.377,50
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	5.141.577,00	0,00	5.141.577,00
	ASSIST. SOCIAL	12	175.468.881,43	347.311.888,39	522.780.769,82
	ASSISTENTE TECNICO	1	40.545.675,00	18.281.624,40	58.827.299,40
	ATENDENTE N-1	3	19.229.250,00	2.884.387,50	22.113.637,50
	ATENDENTE N-2	22	158.265.974,00	28.329.551,66	186.595.525,66
	ATENDENTE REF. I	2	12.819.500,00	9.294.137,50	22.113.637,50
	ATENDENTE REF. II	7	45.197.287,00	10.608.991,72	55.806.278,72
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	6.738.787,00	1.347.757,40	8.086.544,40
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	6.738.787,00	0,00	6.738.787,00
	AUX DE ENFERMAGEM N-5	1	6.738.787,00	673.878,70	7.412.665,70
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	4	26.955.148,00	4.043.272,20	30.998.420,20
	AUX DE FARMACIA N-9	1	6.409.750,00	1.922.925,00	8.332.675,00
	AUX DE LABORATORIO N-2	1	6.738.787,00	673.878,70	7.412.665,70
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	40.432.722,00	9.434.301,80	49.867.023,80
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	13.148.537,00	961.462,50	14.109.999,50
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	34.766.854,00	41.801.862,55	76.568.716,55
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. A	2	10.038.317,00	1.762.826,40	11.801.143,40

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	2	9.793.480,00	2.938.044,00	12.731.524,00
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	6	23.994.354,51	18.558.725,96	42.553.080,47
	AUX. BIBLIOTECA N-4	1	5.141.577,00	1.028.315,40	6.169.892,40
	AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	4.896.740,00	1.713.859,00	6.610.599,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	4.896.740,00	489.674,00	5.386.414,00
	AUX. DE DISCIPLINA	4	16.656.849,52	4.025.059,01	20.681.908,53
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	11	51.640.974,00	13.374.223,50	65.015.197,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	5.426.678,00	1.899.337,30	7.326.015,30
	AUX. DE ESCRITA	1	23.066.739,16	0,00	23.066.739,16
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	4.896.740,00	1.469.022,00	6.365.762,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	3	14.690.220,00	979.348,00	15.669.568,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	AUX. DE GABINETE NIV. 6	1	5.141.577,00	1.542.473,10	6.684.050,10
	AUX. ESCRITA REF. II	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	7	34.102.530,00	28.302.113,80	57.404.643,80
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	5.426.678,00	1.628.003,40	7.054.681,40
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	6.409.750,00	320.487,50	6.730.237,50
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	9.743.580,00	2.923.074,00	12.666.654,00
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	1	5.705.109,00	11.624.159,58	17.329.268,58
	AUX. TECNICO	1	5.141.577,00	1.542.473,10	6.684.050,10
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	4.639.800,00	463.980,00	5.103.780,00
	AUXILIAR DE SAUDE	49	322.099.381,22	134.626.543,29	456.725.924,51
	AUXILIAR EM REABILITACAO	3	22.023.694,00	13.772.594,68	35.796.288,68
	AUXILIAR ESCOLAR	3	15.483.422,00	2.324.650,60	17.808.072,60
	BEN. PENS. AJUD. DESPACHANTE	4	76.126.517,01	0,00	76.126.517,01
	BENEF. PENSAO DESPACHANTE	24	504.838.698,00	0,00	504.838.698,00
	BIBLIOTECARIO N-4	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	BIBLIOTECONOMISTA	2	28.353.934,00	36.293.035,46	64.646.969,46
	BRACAL REF. I	3	14.383.380,00	2.122.708,50	16.506.088,50
	CAPATAZ NIVEL 2	1	4.593.367,20	1.438.372,80	6.031.740,00
	CARPINA	1	3.340.635,12	2.227.124,88	5.567.760,00
	CARPINA REF. III	1	4.871.790,00	730.768,50	5.602.558,50
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	4.871.790,00	0,00	4.871.790,00
	CH. DIV FOMENT ANIMAL CC14	1	4.896.740,00	489.674,00	5.386.414,00
	CH. DE DIVISAO - CC 1	1	9.734.537,00	62.043.048,46	71.777.585,46
	CH. DE EXPEDIENTE CC 12	3	15.904.507,00	18.925.037,08	34.829.544,08
	CH. DE FINANÇAS - CC 4	1	1.698.845,24	4.100.904,76	5.799.750,00
	CH. SERVICO - CC 15	1	111.258.219,75	76.026.450,16	187.284.669,91
	CH. EXPED. DIV. DE MATERIAL	1	63.576.125,00	19.072.837,50	82.648.962,50
	CHEFE DE GABINETE	1	16.953.633,00	2.543.044,95	19.496.677,95
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	13.884.776,00	14.856.710,32	28.741.486,32
	COLETOR N-5	6	35.733.174,00	325.364.998,15	361.098.172,15
	COMISSARIO DE POL. MSP-1	2	49.439.246,00	126.828.969,68	176.268.215,68
	COMISSARIO DE POLICIA	4	98.878.492,00	154.188.648,44	253.067.140,44
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	1	265.118,17	4.374.681,83	4.639.800,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	45.889.756,30	28.521.036,44	74.410.792,74
	COMISSARIO POL. CC 12	1	24.719.623,00	87.843.652,28	112.563.275,28
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	42.130.955,43	490.235.797,37	532.366.752,80
	CONSULTOR JURIDICO	6	67.665.483,00	681.295.730,84	748.961.213,84
	CONTABILISTA N-13	4	20.673.060,00	8.656.843,87	29.329.903,87
	CONTADOR	4	54.130.238,00	233.165.473,70	287.295.711,70
	CONTADOR N-15	2	28.353.934,00	135.329.915,97	163.683.849,97
	COORD ADMINISTRATIVO	1	63.576.125,00	70.315.194,25	133.891.319,25
	COSTUREIRO REF. I	2	9.743.580,00	1.217.947,50	10.961.527,50
	COZINHEIRO N-11	1	4.871.790,00	730.768,50	5.602.558,50
	COZINHEIRO REF. I	1	4.036.619,04	1.763.130,96	5.799.750,00
	DATILOGRAFO	10	47.233.147,76	14.394.589,74	61.627.737,50
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	13.919.400,00	1.159.950,00	15.079.350,00
	DEL. DO INTERIOR S/S	3	11.605.201,21	14.579.550,18	26.184.751,39
	DELEGAO DE POLICIA	22	639.694.401,00	1.281.237.987,01	1.920.932.388,01
	DENTISTA N-24	3	41.654.328,00	47.069.390,64	88.723.718,64
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	190.728.375,00	161.576.433,75	352.304.808,75
	DIR. DOC. E DIVULGACAO	2	152.582.701,50	149.531.047,47	302.113.748,97
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	63.576.125,00	35.602.630,00	99.178.755,00
	DIRETOR CC-6	1	38.145.675,00	13.350.986,25	51.496.661,25
	DIRETOR DE DIVISAO CC-11	1	38.145.675,00	64.847.647,50	102.993.322,50
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	48	456.851.904,00	1.909.102.926,63	2.365.954.830,63
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	9.517.748,00	32.679.873,60	42.197.621,60
	DIRETOR EP-4	2	19.035.496,00	137.358.416,09	156.393.912,09
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	42.130.955,43	286.490.496,92	328.621.452,35
	DOBRADOR	1	4.639.800,00	1.159.950,00	5.799.750,00
	ENCADERNADOR	1	4.639.800,00	463.980,00	5.103.780,00
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	6.738.787,00	0,00	6.738.787,00
	ENFERMEIRO	14	204.722.464,00	384.554.701,04	589.277.165,04
	ENG. AGRONOMO	3	38.664.456,00	233.811.939,05	272.476.395,05
	ENG. CIVIL	1	15.465.782,00	114.810.058,88	130.275.840,88
	ENGENHEIRO	7	122.407.117,00	529.946.519,98	652.353.636,98
	ESCR. DATILOG. REF. III	4	19.487.160,00	2.923.074,00	22.410.234,00
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	34.102.530,00	8.282.043,00	42.384.573,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	4.871.790,00	1.705.126,50	6.576.916,50
	ESCRITURARIO	1	4.896.740,00	489.674,00	5.386.414,00
	ESCRITURARIO CL. D	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	ESCRITURARIO CL. E	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	ESCRITURARIO N-3	3	14.690.220,00	1.224.185,00	15.914.405,00
	ESCRITURARIO PAD. A	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	ESCRITURARIO PAD. C	1	4.896.740,00	489.674,00	5.386.414,00
	ESCRITURARIO PAD. D	2	9.793.480,00	4.505.000,80	14.298.480,80
	ESCRITURARIO PAD. E	3	15.179.894,00	85.247.675,45	100.427.569,45
	ESCRITURARIO PAD. F	2	9.793.480,00	2.693.207,00	12.486.687,00
	ESCRITURARIO PAD. G	2	9.793.480,00	979.348,00	10.772.828,00
	ESCRITURARIO PAD. H	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	5.955.529,00	43.393.808,70	49.349.337,70
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	11.911.058,00	91.342.940,88	103.253.998,88
	ESCRIVAO DE POLICIA	37	328.544.989,98	699.668.019,61	1.028.213.009,59
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	14.143.888,00	20.862.234,80	35.006.122,80
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	15	66.415.396,33	24.756.673,67	91.172.070,00
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	8.557.051,00	22.633.399,89	31.190.450,89
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINGUICAO	28	428.010.631,13	727.023.421,41	1.155.034.052,54
	ESTADISTICO	11	149.072.527,06	208.996.908,58	358.069.435,64
	ESTADISTICO AUX. PAD. A	1	4.896.740,00	1.469.022,00	6.365.762,00
	ESTADISTICO AUX. PAD. C	2	9.793.480,00	979.348,00	10.772.828,00
	ESTADISTICO AUX. PAD. E	1	4.896.740,00	1.469.022,00	6.365.762,00
	ESTADISTICO PAD. G	1	4.896.740,00	3.035.978,80	7.932.718,80
	ESTADISTICO SANIT. N-4	1	4.871.790,00	1.461.537,07	6.333.327,07
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	3	83.896.482,06	308.550.286,84	392.446.768,90

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS					
	FARMACEUTICO	2	27.769.552,00	38.590.672,98	66.360.224,98
	FAXINEIRO NIV. 1	1	4.036.619,04	1.763.130,96	5.799.750,00
	FAXINEIRO REF. II	1	4.871.790,00	3.020.509,80	7.892.299,80
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	15	248.770.987,43	2.042.944.934,94	2.291.715.922,37
	FISCAL	1	16.913.689,73	2.537.053,45	19.450.743,18
	FISCAL DE RENDAS N-6	3	43.819.716,00	208.639.408,92	252.459.124,92
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	15.465.782,00	70.079.179,84	85.544.961,84
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	7.071.944,00	18.705.291,88	25.777.235,88
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	2	14.851.080,00	30.259.075,50	45.110.155,50
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	4.871.790,00	1.461.537,00	6.333.327,00
	FISCAL TRANSITO N-5	2	14.143.888,00	55.156.795,03	69.300.683,03
	FISCAL TRANSITO N-6	2	14.143.888,00	63.643.975,22	77.787.863,22
	FISCAL TRANSITO N-7	1	7.071.944,00	26.438.462,64	33.510.406,64
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	7.071.944,00	12.022.304,80	19.094.248,80
	FOOTISTA REF. II	1	4.871.790,00	1.461.537,00	6.333.327,00
	GUARDA CIVIL REF. I	2	14.143.888,00	31.523.190,88	45.667.078,88
	GUARDA CIVIL REF. II	33	233.374.152,00	363.321.123,00	596.695.275,00
	GUARDA CIVIL REF. III	23	160.533.055,68	333.370.689,89	493.903.745,57
	GUARDA CIVIL REF. IV	11	77.791.384,00	180.693.614,67	258.484.998,67
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	7.071.944,00	10.431.117,40	17.503.061,40
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	7.071.944,00	12.022.304,80	19.094.248,80
	GUARDA FISCAL N-2	1	5.955.529,00	35.801.602,90	41.757.131,90
	GUARDA FISCAL N-3	5	29.721.781,00	176.112.072,71	205.833.853,71
	GUARDA FISCAL REF. III	2	11.855.194,00	97.903.803,91	109.758.997,91
	GUARDA MARITIMO REF. III	2	14.143.888,00	52.876.925,28	67.020.813,28
	GUARDA MARITIMO REF. IV	5	35.359.720,00	88.434.659,72	123.794.379,72
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	3	13.919.400,00	41.251.071,00	55.170.471,00
	GUARDA SANIT PAD C	7	47.171.509,00	13.949.289,09	61.120.798,09
	GUARDA SANIT PAD D	8	53.332.647,17	27.450.893,77	80.783.540,94
	GUARDA SANITARIO N-2	3	20.216.361,00	8.962.586,71	29.178.947,71
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	6.738.787,00	4.178.047,94	10.916.834,94
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	20.216.361,00	4.380.235,98	24.596.596,98
	GUARDA TRANSITO REF. II	11	77.791.384,00	120.311.447,30	198.102.831,30
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	49.503.608,00	85.906.439,74	135.410.047,74
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	5.804.954,00	2.031.733,90	7.836.687,90
	INS.DE ENSINO EE/1	1	12.515.826,00	53.478.778,28	65.994.604,28
	INSPET. GUARD. CIVIL N-10	1	7.071.944,00	18.705.291,88	25.777.235,88
	INSPETOR DE ALUNOS	571	2.721.851.490,07	997.851.445,47	3.719.702.935,54
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	50	242.290.339,76	52.807.899,94	295.098.239,70
	INSPETOR DE ENSINO	3	40.328.781,00	97.318.948,50	137.647.729,50
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	14	226.268.482,00	564.755.303,70	791.023.785,70
	INSPETOR DE ENSINO EP-4	2	19.035.496,00	6.186.536,20	25.222.032,20
	INSPETOR DE RENDAS	2	23.321.325,19	120.152.676,19	143.474.001,38
	INSPETOR DE RENDAS CC 21	1	15.465.782,00	70.079.179,84	85.544.961,84
	INSPETOR DE RENDAS N-12	1	15.465.782,00	70.079.179,84	85.544.961,84
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	15.465.782,00	55.821.686,20	71.287.468,20
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-4	1	7.071.944,00	20.232.831,78	27.304.775,78
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	7.071.944,00	18.705.291,88	25.777.235,88
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	8.557.051,00	17.434.991,41	25.992.042,41
	INVEST. POLICIA ISP-2	3	23.337.408,00	45.274.571,52	68.611.979,52
	INVEST. POLICIA ISP-3	7	50.210.800,00	85.549.300,22	135.760.100,22
	INVEST. POLICIA N-2	2	15.558.272,00	27.324.215,20	42.882.487,20
	INVEST. POLICIA N-3	2	14.143.888,00	21.657.828,50	35.801.716,50
	INVESTIGADOR DE POLICIA	99	884.653.979,93	1.710.719.930,96	2.595.373.910,89
	JARDINEIRO REF. I	2	8.212.425,12	7.615.324,62	15.827.749,74
	LAVADEIRA NIV. 1	3	14.615.370,00	1.461.537,00	16.076.907,00
	LAVADEIRA REF. I	2	9.743.580,00	487.179,00	10.230.759,00
	LAVADEIRA REF. II	1	4.871.790,00	1.461.537,00	6.333.327,00
	LINOTIPISTA	2	11.814.559,00	4.675.826,60	16.490.385,60
	MAGAREFE REF. X	3	14.615.370,00	36.816.436,80	51.431.806,80
	MAQUINISTA	1	42.051.470,07	12.615.441,02	54.666.911,09
	MARCENEIRO	1	4.871.790,00	730.768,50	5.602.558,50
	MECANICO	1	4.639.800,00	463.980,00	5.103.780,00
	MECANOGRAFO NIV. II	33	148.938.614,66	110.701.721,46	259.640.336,12
	MEDICO	38	615.741.145,61	1.987.924.902,88	2.603.666.048,49
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	13.884.776,00	18.605.599,84	32.490.375,84
	MEDICO N-24	3	48.718.949,00	71.792.467,70	120.511.416,70
	MEDICO SANITAR. N-24	1	13.884.776,00	26.603.230,81	40.488.006,81
	MEDICO SANITARISTA	1	16.661.732,00	88.445.890,88	105.107.622,88
	MEDICO-LEGISTA	3	55.996.539,40	116.784.430,41	172.780.969,81
	MESTRE DE COSTURA PAD. E	1	4.871.790,00	3.020.509,80	7.892.299,80
	MESTRE DE OFICINA	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	MOTORISTA	22	124.533.023,44	128.819.729,90	253.352.753,34
	MOTORISTA AUXILIAR	1	5.454.809,00	1.909.183,15	7.363.992,15
	MOTORISTA NIV. 10	1	76.291.350,75	88.497.966,87	164.789.317,62
	MOTORISTA NIV. 5	2	10.909.618,00	6.851.240,10	17.760.858,10
	MOTORISTA NIV. 8	2	11.182.359,00	286.377,50	11.468.736,50
	MOTORISTA POLICIAL	13	73.438.395,00	141.480.670,45	214.919.065,45
	ODONTOLOGO	11	147.410.039,50	272.938.386,86	420.348.426,36
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	4.896.740,00	244.837,00	5.141.577,00
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	4.896.740,00	1.469.022,00	6.365.762,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	4.896.740,00	734.511,00	5.631.251,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	4.896.740,00	734.511,00	5.631.251,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	4.896.740,00	1.469.022,00	6.365.762,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	4.896.740,00	0,00	4.896.740,00
	OPERADOR DE INSETICIDA	1	4.871.790,00	0,00	4.871.790,00
	OPERADOR RAO X REF.II	1	6.738.787,00	673.878,70	7.412.665,70
	OPERADOR/POLIDOR	1	4.871.790,00	1.461.537,00	6.333.327,00
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	9	136.045.567,00	206.762.186,38	342.807.753,38
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	28.553.244,00	93.749.817,80	122.303.061,80
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	15.297.129,00	26.183.100,92	41.480.229,92
	PAPILOSCOPISTA	5	44.574.458,00	91.962.990,95	136.537.448,95
	PENSIONISTA	150	13.867.831.960,64	4.636.790,67	18.872.468.751,31
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	68	2.577.551.220,00	0,00	2.577.551.220,00
	PENSIONISTA DESPACHANTE	35	1.682.795.660,00	0,00	1.682.795.660,00
	PENSIONISTA ESPECIAL SM	3	18.608.825,80	4.590.174,20	23.199.000,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	12	14.110.813,80	41.566.786,20	55.677.600,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VR	29	1.049.231,20	133.504.968,60	134.554.200,00
	PENSIONISTA MILITAR	142	2.433.237.449,90	2.913.794,40	2.436.151.244,30
	PERITO CRIMINAL	2	39.216.175,86	71.244.951,82	110.461.127,68
	PERITO POLICIAL	5	46.208.079,00	116.085.609,01	162.293.688,01
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	4.826.303,17	231.990,00	5.058.293,17
	POL SANIT PAD C	2	13.477.574,00	0,00	13.477.574,00

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	4.871.790,00	0,00	4.871.790,00
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	6.409.750,00	1.922.925,00	8.332.675,00
	PREPARADOR NIV. 9	1	6.738.787,00	1.010.818,05	7.749.605,05
	PROCURADOR FISCAL	1	13.661.440,00	510.951.323,18	524.612.763,18
	PROCURADOR JUDICIAL	1	59.215.162,70	65.491.969,92	124.707.132,62
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	510.371.562,06	1.406.293.646,54	1.916.665.208,60
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	57	1.381.400.658,23	3.808.695.829,30	5.190.096.487,53
	PROF. ASSISTENTE	2	47.728.316,00	59.660.395,00	107.388.711,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	179	973.968.648,97	691.733.729,57	1.665.702.378,54
	PROF. ASSISTENTE PA-B	222	1.357.280.193,76	1.104.418.682,42	2.461.698.876,18
	PROF. CATEDRATICO	5	140.449.779,13	486.179.885,48	626.629.664,61
	PROF. COLABORADOR	33	305.138.701,43	463.422.314,33	768.561.015,76
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	29.203.611,00	21.513.326,77	50.716.937,77
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	6.362.363,00	3.435.676,02	9.798.039,02
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.223	7.447.939.941,06	18.657.128.315,15	26.105.068.256,21
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	415.933.220,21	2.113.723.588,15	2.529.656.808,36
	PROF. DE LATIM	1	26.283.249,90	31.145.651,13	57.428.901,03
	PROF. DE MUSICA	2	20.838.570,50	28.059.709,09	48.898.279,59
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	19.469.074,00	14.650.478,18	34.119.552,18
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	3	17.807.287,00	11.802.746,24	29.610.033,24
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	9.734.537,00	16.159.331,42	25.893.868,42
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	7.402.689,00	9.746.380,32	17.149.069,32
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	9.279.600,00	3.479.850,00	12.759.450,00
	PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	11.320.281,00	26.184.156,42	37.504.437,42
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	63.576.125,00	50.860.900,00	114.437.025,00
	PROF. NAO TITUL. REF. 1	11	51.037.800,00	56.953.916,88	107.991.716,88
	PROF. NAO TITULADO EP-1	467	2.171.167.250,31	1.010.743.573,85	3.181.910.824,16
	PROF. PRIMARIO EP-3	264	1.490.627.005,82	1.113.005.815,87	2.603.632.821,69
	PROF. PRIMARIO REF. IV	5	23.320.553,80	21.437.680,21	44.758.234,01
	PROF. REGENTE EP-2	118	605.454.894,00	263.845.027,59	869.299.921,59
	PROF. TITULAR	38	982.068.045,52	4.668.900.672,70	5.650.968.718,22
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	3	90.131.139,00	170.444.531,56	260.575.670,56
	PROF. TITULAR REF. IV	1	32.189.648,00	72.974.665,69	105.164.313,69
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	5	61.039.119,30	199.708.358,01	260.747.477,31
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	11	107.079.907,00	200.746.175,16	307.826.082,16
	PROFESSOR AD-1	774	6.301.238.259,53	5.286.783.589,96	11.588.021.849,49
	PROFESSOR AD-2	260	2.880.815.224,93	2.867.854.418,39	5.748.669.643,32
	PROFESSOR AD-3	259	2.998.511.754,07	7.209.672.995,68	10.208.184.749,75
	PROFESSOR AD-4	515	9.365.957.588,52	20.871.792.091,28	30.237.749.679,80
	PROTOCOLISTA N-2	1	4.896.740,00	734.511,00	5.631.251,00
	PROTOCOLISTA N-4	4	19.831.797,00	5.459.865,10	25.291.662,10
	PSICOLOGO	2	29.350.558,00	39.329.747,72	68.680.305,72
	REDATOR-CHEFE	1	76.291.350,75	137.934.762,15	214.226.112,90
	REVISOR	3	35.413.220,00	30.795.978,00	66.209.198,00
	SAPATEIRO	1	4.871.790,00	730.768,50	5.602.558,50
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	63.576.125,00	19.072.837,50	82.648.962,50
	SECRETARIO DE ESTADO	5	210.654.777,15	2.068.966.959,21	2.279.621.736,36
	SERVEANTE	1	4.639.800,00	927.960,00	5.567.760,00
	SERVEANTE DE MAQUINA	1	13.447.822,99	4.034.346,89	17.482.169,88
	SERVEANTE N-1	144	697.477.858,44	102.981.829,50	800.459.687,94
	SERVEANTE REF. I	80	348.266.750,04	104.672.305,02	452.939.055,06
	SERVEANTE/MAQUINA NIV. 3	1	4.871.790,00	0,00	4.871.790,00
	SINALEIRO REF. II	1	7.071.944,00	26.438.462,64	33.510.406,64
	SINALEIRO REF. IV	1	7.071.944,00	11.226.711,10	18.298.655,10
	SUB-DEL. MARITIMO MSP-1	1	24.719.623,00	53.369.666,04	78.089.289,04
	SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-6	1	7.071.944,00	18.705.291,88	25.777.235,88
	SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-8	1	7.071.944,00	18.705.291,88	25.777.235,88
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	39	610.663.716,00	1.237.544.054,89	1.848.207.770,89
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	50.395.501,48	287.813.766,63	338.209.268,11
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	11	107.693.306,00	174.975.075,56	282.668.381,56
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	18	223.198.855,28	405.162.295,74	628.361.151,02
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	6.362.363,00	7.662.373,62	14.024.736,62
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	20.216.361,00	16.779.155,07	36.995.516,07
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	30	373.142.941,00	1.150.319.996,00	1.523.462.937,00
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	38	595.848.321,00	1.685.354.005,30	2.281.202.326,30
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	9.819.482,39	167.436.171,12	177.255.653,51
	TEC. DE ADM. CC 7	2	16.366.428,00	19.876.181,64	36.242.609,64
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	111.335.779,00	116.971.904,44	228.307.683,44
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	61.863.128,00	342.965.329,28	404.828.457,28
	TECNICO DE LABORATORIO	6	35.420.935,27	24.155.985,61	59.576.920,88
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	31.826.938,00	19.944.192,60	51.771.130,60
	TELEFONISTA NIV. 3	1	4.871.790,00	487.179,00	5.358.969,00
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	15.465.782,00	95.821.404,34	111.287.186,34
	TESOUREIRO N-15	1	5.141.577,00	5.802.394,80	10.943.971,80
	TOPOGRAFO N-11	3	15.424.731,00	5.398.655,85	20.823.386,85
	VIGIA NIV. 1	2	5.010.928,32	5.892.601,68	10.903.530,00
	VIGIA REF. I	28	90.356.474,33	51.331.418,17	141.687.892,50
	VIGIA REF. XXI	1	1.948.716,00	3.155.064,00	5.103.780,00
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	13.477.574,00	4.380.211,55	17.857.785,55
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	13.477.574,00	3.032.454,15	16.510.028,15
	ZELADOR REF. I	1	4.871.790,00	3.020.511,21	7.892.301,21
	ZOOTECNISTA	1	5.168.265,00	1.550.479,50	6.718.744,50
	TOTAL	8.731	87.544.127.001,66	17.550.124.531,04	205.094.251.532,70
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	1	4.639.800,00	463.980,00	5.103.780,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	4.639.800,00	3.711.631,20	8.351.431,20
	TOTAL	2	9.279.600,00	4.175.611,20	13.455.211,20
	TOTAL DO QUADRO	8.733	87.553.406.601,66	17.554.300.142,24	205.107.706.743,90
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	8.733	87.553.406.601,66	17.554.300.142,24	205.107.706.743,90
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	8.733	87.553.406.601,66	17.554.300.142,24	205.107.706.743,90

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	5.141.577,00	1.028.315,40	6.169.892,40
	APOSENTADOS	10	199.802.249,68	273.888.320,77	473.690.570,45
	ASS. DO NUC. SET. PLANEJAM.	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	ASSESSOR	14	398.410.382,00	93.741.615,69	492.151.997,69
	AUX. TECNICO	1	5.157.651,00	0,00	5.157.651,00

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE		QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
QUADRO	CARGO				
	CH. NUCLEO DES. ORGANIZAC.	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	CHEFE DE DIVISAO	1	38.145.675,00	0,00	38.145.675,00
	COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR. DEPTO ADMINISTRATIVO	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIR. DEPTO TRANSP. HIDROV.	1	63.576.125,00	0,00	63.576.125,00
	DIRETOR FINANCEIRO	1	0,00	50.860.900,00	50.860.900,00
	PENSIONISTA	8	117.003.487,00	0,00	117.003.487,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785.732,50	37.917.859,87	290.703.592,37
	TOTAL .....	42	1.308.896.929,18	457.437.011,73	1.766.333.940,91
TEMPORARIOS	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	1	5.157.651,00	0,00	5.157.651,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	4	21.759.076,00	0,00	21.759.076,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	50.489.440,00	4.632.060,97	55.121.500,97
	AUX. DE PORTARIA	1	4.787.095,00	0,00	4.787.095,00
	AUX. TECNICO	2	10.315.302,00	0,00	10.315.302,00
	CAPATAZ	2	9.676.710,00	0,00	9.676.710,00
	CONTADOR	3	42.853.104,00	59.581.216,20	102.434.320,20
	COZINHEIRO	3	14.209.134,00	0,00	14.209.134,00
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	20.233.980,00	0,00	20.233.980,00
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	2	43.467.820,00	7.243.912,20	50.711.732,20
	MARINHEIRO FLUVIAL	6	130.403.460,00	0,00	130.403.460,00
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	18.142.537,00	0,00	18.142.537,00
	MESTRE FLUVIAL	2	41.937.928,00	0,00	41.937.928,00
	MOTORISTA FLUVIAL	2	45.940.276,00	0,00	45.940.276,00
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	5.498.018,00	0,00	5.498.018,00
	PILOTO FLUVIAL	2	76.051.512,00	0,00	76.051.512,00
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	60.211.200,00	10.034.196,48	70.245.396,48
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	14.284.368,00	34.257.254,40	48.541.622,40
	TOTAL .....	46	615.418.611,00	115.748.640,25	731.167.251,25
	TOTAL DO QUADRO .....	88	1.924.315.540,18	573.185.651,98	2.497.501.192,16
CELETISTAS	ABASTECEDOR	1	4.639.800,00	1.391.940,00	6.031.740,00
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	40	206.306.040,00	218.329.676,94	424.635.716,94
	AGENTE OPERACIONAL	15	77.364.765,00	29.283.577,13	106.648.342,13
	APONTADOR	1	4.639.800,00	1.391.940,00	6.031.740,00
	APROPRIADOR	1	4.639.800,00	1.159.950,00	5.799.750,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	14	192.429.478,00	98.880.679,09	291.310.157,09
	ATENDENTE	13	62.232.235,00	24.812.566,53	87.044.801,53
	AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	38.145.675,00	25.329.106,93	63.474.781,93
	AUX. DE ADMINISTRACAO	144	859.434.860,00	488.414.569,69	1.347.849.429,69
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	5.268.699,00	1.580.609,70	6.849.308,70
	AUX. DE ENGENHARIA	1	5.439.769,00	2.175.907,60	7.615.676,60
	AUX. DE MECANOGRFAO	3	14.986.359,00	3.496.817,10	18.483.176,10
	AUX. DE PORTARIA	72	344.670.840,00	234.676.347,92	579.347.187,92
	AUX. TECNICO	9	46.418.859,00	22.719.441,99	69.138.300,99
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	13.919.400,00	4.175.820,00	18.095.220,00
	AUXILIAR DE ARTIFICE	46	215.565.108,00	55.677.607,88	271.242.715,88
	AUXILIAR DE CAMPO	56	268.077.320,00	79.623.798,71	347.701.118,71
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	54	258.503.130,00	93.370.087,27	351.873.217,27
	AUXILIAR DE OPERACOES	26	128.505.728,00	63.964.023,05	192.469.751,05
	AUXILIAR DE OPERADOR	64	303.128.192,00	91.504.928,00	394.633.120,00
	BIBLIOTECONOMISTA	2	35.404.079,00	70.928.499,79	106.332.578,79
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	14.515.065,00	5.886.463,65	20.401.528,65
	BORRACHEIRO	1	4.639.800,00	927.960,00	5.567.760,00
	BRACAL	749	3.476.366.355,00	780.653.280,51	4.257.019.635,51
	CAIXA	12	65.277.228,00	68.917.460,85	134.194.688,85
	CAPATAZ	42	203.210.910,00	69.083.976,71	272.294.886,71
	CARPINTEIRO	43	208.049.265,00	67.542.242,32	275.591.507,32
	CARRETEIRO	2	10.650.232,00	5.236.133,31	15.886.365,31
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	209.713.315,00	113.834.679,67	323.547.994,67
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	34.952.219,00	1.747.610,95	36.699.829,95
	CONSULTOR JURIDICO	16	224.039.987,00	627.128.522,37	851.168.509,37
	CONTADOR	4	64.360.106,00	212.309.229,25	276.669.335,25
	CONTRAMESTRE	1	4.639.800,00	14.472.915,40	19.112.715,40
	COZINHEIRO	72	341.019.216,00	106.923.199,77	447.942.415,77
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	4.639.438,00	17.391.039,88	22.030.477,88
	DESENHISTA	10	54.397.690,00	35.219.258,07	89.616.948,07
	ECONOMISTA	2	28.568.736,00	75.561.699,92	104.130.435,92
	ELETRICISTA	12	61.891.812,00	34.942.292,61	96.834.104,61
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	15.472.953,00	6.447.063,75	21.920.016,75
	ENCANADOR A	13	64.252.864,00	22.117.609,82	86.370.473,82
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	8	41.703.032,00	20.760.601,51	62.463.633,51
	ENCARREGADO GERAL	3	15.806.097,00	15.267.502,37	31.073.599,37
	ENG. AGRONOMO	1	21.478.408,00	25.774.089,60	47.252.497,60
	ENG. CIVIL	67	1.381.741.724,00	2.825.484.366,85	4.207.226.090,85
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	17.012.911,00	67.907.254,54	84.920.165,54
	ENGENHEIRO MECANICO	7	119.617.928,00	312.899.575,99	432.517.503,99
	FERREIRO	1	5.157.651,00	1.031.530,20	6.189.181,20
	FOTOGRAFO	1	5.268.699,00	3.393.365,00	8.662.064,00
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	10.537.398,00	15.132.600,72	25.669.998,72
	INSPETOR	5	26.910.685,00	38.354.533,19	65.265.218,19
	LABORATORISTA DE SOLOS	19	103.355.611,00	62.221.426,84	165.577.037,84
	MARCENEIRO	3	14.670.492,00	3.667.623,00	18.338.115,00
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	14	64.952.132,00	214.544.972,30	279.497.104,30
	MECANICO DE AERONAVE	2	23.223.564,00	35.053.469,11	58.277.033,11
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	29	149.571.879,00	61.817.368,24	211.389.247,24
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	17	90.526.972,00	35.535.332,50	126.062.304,50
	MECANOGRAFO	10	53.821.370,00	38.911.895,57	92.733.265,57
	MESTRE DE OBRAS	3	14.986.359,00	6.577.138,30	21.563.497,30
	MESTRE FLUVIAL	3	15.908.478,00	60.146.607,20	76.055.085,20
	MOTORISTA	184	949.007.784,00	520.825.473,24	1.469.833.257,24
	MOTORISTA FLUVIAL	4	20.464.744,00	78.674.781,46	99.139.525,46
	NIVELADOR	8	39.963.624,00	11.239.769,25	51.203.393,25
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	67	422.423.890,00	332.623.695,95	755.047.585,95
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	5	25.788.255,00	27.907.880,44	53.696.135,44
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	5.498.018,00	4.123.513,50	9.621.531,50
	OPERADOR DE FONIA	15	74.137.920,00	34.060.979,00	108.198.899,00
	OPERADOR DE MAQUINAS	150	773.647.650,00	237.981.888,06	1.011.629.538,06
	OPERADOR DE RADIO	20	108.795.380,00	118.674.712,82	227.470.092,82
	PEDREIRO	38	183.857.490,00	55.317.348,15	239.174.838,15
	PINTOR	4	19.770.112,00	4.140.603,20	23.910.715,20
	QUIMICO	1	22.767.113,00	32.132.305,90	54.899.418,90
	RADIO-TECNICO	3	16.319.307,00	20.671.122,20	36.990.429,20
	SERRALHEIRO	4	20.630.604,00	11.681.333,65	32.311.937,65



ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>CELETISTAS</b>					
	SERVEANTE	67	313.975.266,00	105.500.785,73	419.476.051,73
	SERVICOS PRESTADOS	1	39.146.485,00	13.047.523,45	52.194.008,45
	SOLDADOR	14	72.207.114,00	28.338.712,64	100.545.826,64
	SONDADOR	3	16.319.307,00	3.807.838,30	20.127.145,30
	SUB-INSPECTOR	10	52.128.790,00	51.387.271,13	103.516.061,13
	TEC. DE CONTABILIDADE	18	132.612.822,00	108.493.499,84	241.106.321,84
	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	10	51.030.080,00	20.737.049,60	71.767.129,60
	TECNICO	1	13.501.590,00	33.631.032,00	47.132.622,00
	TECNICO DE ESTRADA	9	50.012.019,00	25.035.205,33	75.047.224,33
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	5.556.891,00	4.815.712,87	10.372.603,87
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	35.165.623,00	38.279.438,31	73.445.061,31
	TECNICO EM ELETRONICA	1	5.556.891,00	2.505.324,70	8.062.215,70
	TECNICO MECANICO	1	5.556.891,00	2.222.756,40	7.779.647,40
	TELEFONISTA	3	14.827.584,00	6.544.676,16	21.372.260,16
	TESOUREIRO	1	5.556.891,00	5.869.193,60	11.426.084,60
	TOPOGRAFO	16	87.036.304,00	50.949.003,10	137.985.307,10
	TORNEIRO MECANICO	3	15.472.953,00	3.094.590,60	18.567.543,60
	VIGIA	141	696.896.448,00	357.784.375,88	1.054.680.823,88
	TOTAL	2.559	14.652.260.157,00	10.075.811.183,62	24.728.071.340,62
	TOTAL DO QUADRO	2.559	14.652.260.157,00	10.075.811.183,62	24.728.071.340,62
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>ESTAGIARIOS</b>					
	ESTAGIARIO	2	8.351.640,00	0,00	8.351.640,00
	TOTAL	2	8.351.640,00	0,00	8.351.640,00
	TOTAL DO QUADRO	2	8.351.640,00	0,00	8.351.640,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	2.649	16.584.927.337,18	10.648.996.835,60	27.233.924.172,78
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	2.649			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ALCFSD / BM	430	1.694.110.588,00	2.153.635.236,00	3.847.745.824,00
	ALUNO OFICIAL / BM	50	268.180.100,00	1.442.581.028,57	1.710.761.128,57
	ASPIRANTE A OFICIAL / BM	1	7.571.432,00	31.274.834,40	38.846.266,40
	CABO / BM	138	603.437.092,00	1.563.575.875,36	2.167.012.967,36
	CAPITAO / BM	13	157.485.783,00	910.593.191,30	1.068.078.974,30
	CORONEL / BM	2	33.650.810,00	646.943.668,57	680.594.478,57
	MAJOR / BM	6	81.771.468,00	656.793.307,41	738.564.775,41
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	6	19.988.580,00	73.068.574,60	93.057.154,60
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	55	166.571.515,00	503.983.771,87	670.555.286,87
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	598	1.630.673.160,30	3.947.136.380,23	5.577.809.540,53
	SUB-TENENTE / BM	3	22.714.296,00	185.822.332,81	208.536.628,81
	TENENTE CORONEL / BM	3	45.428.592,00	428.981.239,64	474.409.831,64
	1 SARGENTO / BM	23	153.245.780,00	628.266.659,75	781.512.439,75
	1 TENENTE / BM	15	147.642.930,00	783.891.668,73	931.534.598,73
	2 SARGENTO / BM	16	96.914.336,00	508.843.367,16	605.757.703,16
	2 TENENTE / BM	12	112.057.201,00	529.924.213,19	641.981.414,19
	3 SARGENTO / BM	232	1.240.919.163,20	3.933.550.845,67	5.174.470.008,87
	TOTAL	1.603	6.482.362.826,50	18.928.866.195,26	25.411.229.021,76
	TOTAL DO QUADRO	1.603	6.482.362.826,50	18.928.866.195,26	25.411.229.021,76
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.603	6.482.362.826,50	18.928.866.195,26	25.411.229.021,76
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.603			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	100.206	55.173.961.090,39	75.292.338.223,57	1.630.466.299.313,96

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ASSESSOR	1	10.090.818,00	0,00	10.090.818,00
	ASSESSOR CHEFE	1	0,00	16.051.002,30	16.051.002,30
	ASSESSOR ESPECIAL	1	0,00	16.646.888,22	16.646.888,22
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	305.165.403,00	1.855.920,00	307.021.323,00
	PRESIDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	TOTAL	7	463.600.514,00	34.553.810,52	498.154.324,52
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AG.OPERACOES GRAFICAS A	1	5.804.954,00	1.299.939,86	7.104.893,86
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS A	3	19.802.211,00	2.295.969,12	22.098.180,12
	ASSIST.ATIV. JORNALISTICA	1	6.600.737,00	2.310.688,09	8.911.425,09
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	19.802.211,00	7.205.391,26	27.007.602,26
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	5	26.223.525,00	8.019.781,09	34.243.306,09
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	9	47.202.345,00	27.833.479,35	75.035.824,35
	AUX.OPERAC.INFORMATICA A	2	12.014.512,00	12.665.024,32	24.679.536,32
	AUX.OPERACOES GRAFICAS_A	13	78.094.328,00	36.940.910,17	115.035.238,17
	AUX.SERV.GERAIS A	15	77.286.220,00	20.389.444,14	97.675.664,14
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	3	15.734.115,00	4.012.497,97	19.746.612,97
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	9.812.756,00	2.453.188,50	12.265.944,50
	AUXILIAR TECNICO A	4	25.692.472,00	6.418.116,15	32.110.588,15
	MOTORISTA A	2	18.333.677,00	8.595.470,56	26.929.147,56
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	6.423.118,00	1.867.407,15	8.290.525,15
	TECNICO A	1	10.740.126,00	15.035.531,99	25.775.657,99
	TELEFONISTA A	1	5.244.705,00	1.748.060,17	6.992.765,17
	TOTAL	66	384.812.012,00	159.090.899,89	543.902.911,89
	TOTAL DO QUADRO	73	848.412.526,00	193.644.710,41	1.042.057.236,41
<b>CELETISTAS</b>					
	AG.OPERACOES GRAFICAS A	2	13.119.922,00	4.875.566,40	17.995.488,40
	AG.OPERACOES GRAFICAS B	1	8.168.153,00	17.822.734,24	25.990.887,24
	AG.OPERACOES GRAFICAS C	3	27.939.219,00	17.644.868,38	45.584.087,38
	AG.OPERACOES GRAFICAS D	1	10.946.106,00	9.509.352,46	20.455.458,46
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS A	1	7.277.312,00	2.055.943,24	9.333.255,24
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS B	3	24.069.711,00	10.605.261,80	34.674.972,80
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS C	2	20.479.818,00	11.207.004,88	31.686.822,88
	ASS.OPER.GRAFICAS B	1	8.023.237,00	5.725.132,45	13.748.369,45
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	1	7.277.312,00	1.291.825,60	8.569.137,60
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	1	5.782.287,00	1.217.074,35	6.999.361,35

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>CELETISTAS</b>					
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	6.374.972,00	1.246.708,60	7.621.680,60
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	5	42.349.229,00	35.945.724,80	78.294.953,80
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	1	9.418.737,00	10.737.115,35	20.155.852,35
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	13.253.109,00	14.260.863,95	27.513.972,95
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	8.875.454,00	9.403.972,50	18.279.426,50
	AUX.OPERACOES GRAFICAS B	8	65.685.687,00	49.122.902,56	114.808.589,56
	AUX.OPERACOES GRAFICAS C	2	19.593.673,00	12.148.071,24	31.741.744,24
	AUX.OPERACOES GRAFICAS D	3	32.903.916,00	30.418.274,64	63.322.190,64
	AUX.OPERACOES GRAFICAS E	1	15.180.038,00	8.979.152,80	24.159.190,80
	AUX.OPERACOES GRAFICAS_A	2	13.577.150,00	8.346.771,46	21.923.921,46
	AUX.SERV.GERAIS A	9	47.573.028,00	31.611.982,00	79.185.010,00
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	14.052.951,00	2.467.835,30	16.520.786,30
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	17.498.070,00	8.894.852,12	26.392.922,12
	AUX.SERVICOS GERAIS E	2	21.852.646,00	18.143.447,95	39.996.093,95
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	5	33.884.570,00	53.379.130,08	87.263.700,08
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	7.748.818,00	2.634.597,98	10.383.415,98
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	3	28.727.148,00	21.135.505,81	49.862.653,81
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	7	40.765.124,00	38.116.565,73	78.881.689,73
	AUXILIAR DE MANUTENCAO D	1	9.251.708,00	6.291.710,42	15.543.418,42
	AUXILIAR TECNICO E	1	14.721.904,00	6.080.626,40	20.802.530,40
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	10.903.365,00	11.286.156,30	22.189.521,30
	MOTORISTA D	1	9.418.737,00	4.679.581,25	14.098.318,25
	PROGR.INFORMATICA A	1	7.756.410,00	387.820,50	8.144.230,50
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	25.883.284,00	21.344.791,85	47.228.075,85
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	10.985.712,00	18.955.196,98	29.940.908,98
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	23.646.744,00	18.072.067,67	41.718.811,67
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	33.862.542,00	24.959.210,50	58.821.752,50
	TECNICO A	4	47.447.193,00	87.011.284,65	134.458.477,65
	TECNICO B	2	28.785.594,00	46.530.614,12	75.316.208,12
	TECNICO C	1	15.868.058,00	18.834.742,06	34.702.800,06
	TECNICO D	2	42.580.061,00	72.096.835,00	114.676.896,00
	TECNICO E	1	27.139.764,00	72.337.703,79	99.477.467,79
	TELEFONISTA A	1	5.782.287,00	289.114,35	6.071.401,35
	TOTAL	96	886.430.760,00	848.105.694,51	1.734.536.454,51
	TOTAL DO QUADRO	96	886.430.760,00	848.105.694,51	1.734.536.454,51
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	169	1.734.843.286,00	1.041.750.404,92	2.776.593.690,92
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	169			
<b>ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS</b>					
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA</b>					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	AG. DE PORTARIA	1	4.639.800,00	1.855.757,60	6.495.557,60
	AG. OPERAC. OPERADOR C	9	66.237.456,00	47.038.099,39	113.275.555,39
	AG. OPERAC. OPERADOR D	2	19.402.082,00	25.158.473,60	44.560.555,60
	AG. OPERAC. OPERADOR E	2	23.583.352,00	16.601.633,71	40.184.985,71
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR D	1	10.241.459,00	13.706.129,73	23.947.588,73
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR E	1	11.291.208,00	18.222.092,75	29.513.300,75
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR F	2	28.855.833,00	16.472.601,00	45.328.434,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.896.740,00	4.238.570,95	9.135.310,95
	AGENTE DE SAUDE B	1	6.654.200,00	4.995.912,54	11.650.112,54
	AGENTE DE SAUDE C	51	360.908.831,00	131.958.799,34	492.867.630,34
	AGENTE DE SAUDE D	1	9.363.128,00	8.055.941,89	17.419.069,89
	AGENTE REGIONAL II	2	0,00	45.183.819,52	45.183.819,52
	ASSESSOR	18	319.999.829,00	362.755.965,97	682.755.794,97
	ASSESSOR CHEFE	1	0,00	138.890.289,56	138.890.289,56
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	3	165.297.926,00	88.648.741,92	253.946.667,92
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	2	14.840.086,00	11.398.206,11	26.238.292,11
	AUX. DE SERV. GERAIS C	54	388.089.376,00	112.870.194,42	500.959.570,42
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	53.389.945,00	23.148.045,27	76.537.990,27
	AUX. DE SERV. GERAIS E	4	44.664.928,00	10.715.920,00	55.380.848,00
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	14.251.256,00	0,00	14.251.256,00
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	8	48.902.371,00	38.770.230,95	87.672.601,95
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	193	1.409.833.507,00	774.302.540,99	2.184.136.047,99
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	12	106.242.838,00	102.442.670,49	208.685.508,49
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	7	78.119.443,00	66.059.656,76	144.179.099,76
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO F	8	112.809.746,00	120.580.497,70	233.390.243,70
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM B	1	6.566.047,00	0,00	6.566.047,00
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C	10	72.390.660,00	15.569.464,12	87.960.124,12
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM D	1	8.799.131,00	1.809.017,57	10.608.148,57
	AUXILIAR TECNICO B	23	159.545.865,00	121.654.466,77	281.200.331,77
	AUXILIAR TECNICO C	96	780.089.341,00	636.139.439,35	1.416.228.780,35
	AUXILIAR TECNICO D	30	291.548.321,00	421.911.881,67	713.460.202,67
	AUXILIAR TECNICO E	15	179.816.727,00	180.161.293,34	359.978.020,34
	AUXILIAR TECNICO F	9	139.458.509,31	531.756.339,10	671.214.848,41
	CONTADOR	1	10.740.126,00	10.525.323,48	21.265.449,48
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	0,00	109.800.042,18	109.800.042,18
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	380.971.110,00	185.315.956,80	566.287.066,80
	MOTORISTA B	3	19.343.956,00	1.637.880,65	20.981.836,65
	MOTORISTA C	9	64.273.501,79	68.231.035,23	132.504.537,02
	MOTORISTA D	4	37.050.173,00	45.639.276,71	82.689.449,71
	MOTORISTA E	2	22.761.880,00	36.765.553,99	59.527.433,99
	PROCURADOR B	1	13.540.832,00	39.289.717,39	52.830.549,39
	PROCURADOR C	5	76.688.570,00	216.063.198,16	292.751.768,16
	PROCURADOR D	3	57.506.976,00	121.963.511,89	179.470.487,89
	PROCURADOR E	3	63.787.847,00	207.511.023,16	271.298.870,16
	PROCURADOR F	3	76.384.533,00	166.834.383,81	243.218.916,81
	PROCURADOR-CHEFE	1	0,00	109.800.042,18	109.800.042,18
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	14	63.576.126,00	126.908.318,91	190.484.444,91
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	16.953.633,00	4.211.428,00	21.165.061,00
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	16.953.633,00	4.211.428,00	21.165.061,00
	TEC. DE CONTABILIDADE C	6	51.396.606,00	59.869.510,73	111.266.116,73
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	40.525.755,00	26.714.870,23	67.240.625,23
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	31.775.728,00	165.154.251,74	196.929.979,74
	TEC. DE CONTABILIDADE E	4	45.729.393,00	40.368.930,95	86.098.323,95
	TECNICO	1	13.540.832,00	53.509.121,31	67.049.953,31
	TECNICO B	18	235.150.286,00	357.120.079,32	592.270.365,32
	TECNICO C	120	1.969.975.512,80	2.785.828.776,51	4.755.804.289,31
	TECNICO D	19	342.190.661,00	742.826.210,12	1.085.016.871,12
	TECNICO E	11	232.746.830,00	566.071.920,44	798.818.750,44
	TECNICO F	12	303.595.988,00	1.355.276.139,36	1.658.872.127,36
	TOTAL	829	9.127.890.429,90	11.700.520.625,33	20.828.411.055,23

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AG. OPERAC. OPERADOR A	9	44.097.165,00	3.410.137,80	47.507.302,80
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR A	2	13.833.828,00	0,00	13.833.828,00
	AGENTE DE SAUDE A	65	310.753.086,00	24.031.893,95	334.784.979,95
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	7	34.297.795,00	20.904.993,74	55.202.788,74
	AUX. DE SERV. GERAIS A	112	519.657.600,00	74.505.796,82	594.163.396,82
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	126	595.856.016,00	121.667.804,64	717.523.820,64
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	10	48.996.850,00	470.327,40	49.467.177,40
	AUXILIAR TECNICO A	42	217.250.586,00	96.658.045,97	313.908.631,97
	MOTORISTA A	7	33.103.112,00	29.814.417,66	62.917.529,66
	TECNICO A	180	1.940.869.619,00	1.784.289.814,02	3.725.159.433,02
	TELEFONISTA A	3	14.187.048,00	0,00	14.187.048,00
	VIGIA	38	198.412.940,00	92.712.472,57	291.125.412,57
	TOTAL	601	3.971.315.645,00	2.248.465.704,57	6.219.781.349,57
	TOTAL DO QUADRO	1.430	13.099.206.074,90	13.948.986.329,90	27.048.192.404,80
<b>CELETISTAS</b>					
	AUX. TECNICO	1	8.995.515,00	899.551,50	9.895.066,50
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	6.986.910,00	1.053.562,56	8.040.472,56
	AUXILIAR TECNICO B	1	6.931.822,00	346.591,10	7.278.413,10
	ENFERMEIRO	1	12.194.550,00	15.203.948,72	27.398.498,72
	SERVICOS PRESTADOS	1	5.431.264,00	0,00	5.431.264,00
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	14.625.868,00	7.824.632,55	21.950.500,55
	TECNICO B	2	26.075.130,00	33.346.719,40	59.421.849,40
	TOTAL	8	81.241.059,00	58.175.005,83	139.416.064,83
	TOTAL DO QUADRO	8	81.241.059,00	58.175.005,83	139.416.064,83
<b>SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	6	0,00	49.415.094,30	49.415.094,30
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	15.339.338,64	15.339.338,64
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	3.093.200,00	3.093.200,00
	TOTAL	8	0,00	67.847.632,94	67.847.632,94
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	67.847.632,94	67.847.632,94
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.446	13.180.447.133,90	14.075.008.968,67	27.255.456.102,57
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.438			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ADVOGADO	1	101.721.801,00	36.106.534,00	137.828.335,00
	ASSES. ESP. DA PRESIDENCIA	4	120.240.447,00	58.228.137,16	178.468.584,16
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	40.080.149,00	0,00	40.080.149,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	101.721.801,00	17.081.734,00	118.803.535,00
	ECONOMISTA	1	10.740.125,00	73.404.032,78	84.144.157,78
	PRESIDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	TECNICO A	1	1.356.238,00	6.376.531,00	7.732.769,00
	TOTAL	10	524.204.854,00	191.196.968,94	715.401.822,94
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	6	64.440.750,00	55.264.423,20	119.705.173,20
	ADVOGADO	8	85.921.000,00	72.448.623,20	158.369.623,20
	AGRIMENSOR	1	7.331.514,00	2.443.593,61	9.775.107,61
	ASSIST. SOCIAL	1	10.740.125,00	15.035.530,59	25.775.655,59
	ASSISTENTE TECNICO	3	20.749.569,00	663.993,00	21.413.562,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	49.306.806,00	7.706.118,94	57.012.924,94
	CONTADOR	1	10.740.125,00	8.592.100,00	19.332.225,00
	CONTINUO	6	27.838.800,00	0,00	27.838.800,00
	DATILOGRAFO	7	40.650.722,00	5.543.614,20	46.194.336,20
	DEL. DE TERRAS DO ITERPA	36	248.994.828,00	2.969.270,11	251.964.098,11
	DESENHISTA	2	13.050.042,00	0,00	13.050.042,00
	ECONOMISTA	3	32.220.375,00	32.219.730,59	64.440.105,59
	ENFERMEIRO	1	10.740.125,00	10.448.011,60	21.188.136,60
	ENG. AGRONOMO	1	10.740.125,00	10.448.011,60	21.188.136,60
	ENGENHEIRO	2	21.480.250,00	19.040.111,60	40.520.361,60
	MOTORISTA	3	14.754.564,00	10.095.982,44	24.850.546,44
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8	49.245.448,00	3.373.315,38	52.618.763,38
	VIGIA	7	32.478.600,00	8.139.678,75	40.618.278,75
	TOTAL	105	751.423.768,00	264.432.108,81	1.015.855.876,81
	TOTAL DO QUADRO	115	1.275.628.622,00	455.629.077,75	1.731.257.699,75
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	6	64.440.750,00	99.782.200,40	164.222.950,40
	ADVOGADO	17	182.582.125,00	269.495.299,22	452.077.424,22
	AGRIMENSOR	17	124.635.738,00	48.689.861,85	173.325.599,85
	ARQUITETO	1	10.740.125,00	12.327.533,44	23.067.658,44
	ARTIFICE	6	36.934.086,00	12.416.018,37	49.350.104,37
	ASSIST. SOCIAL	6	64.440.750,00	71.964.039,86	136.404.789,86
	ASSISTENTE TECNICO	20	138.330.460,00	50.874.609,41	189.205.069,41
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	48	262.533.763,00	97.478.333,55	360.012.096,55
	BIBLIOTECARIO	4	42.960.500,00	48.104.383,98	91.064.883,98
	CONTADOR	8	94.513.100,00	142.891.183,40	237.404.283,40
	CONTINUO	31	143.833.800,00	71.099.466,17	214.933.266,17
	DATILOGRAFO	31	180.024.626,00	65.606.048,40	245.630.674,40
	DEL. DE TERRAS DO ITERPA	13	89.914.799,00	16.543.875,49	106.458.674,49
	DESENHISTA	5	32.625.105,00	13.165.355,55	45.790.460,55
	ECONOMISTA	10	108.105.382,00	224.434.920,33	332.540.302,33
	ENG. AGRONOMO	1	10.740.125,00	8.592.100,00	19.332.225,00
	ENGENHEIRO	24	262.740.183,00	373.346.181,90	636.086.364,90
	GEOGRAFO	5	53.700.625,00	60.335.573,77	114.036.198,77
	MEDICO	1	14.903.869,00	1.430.785,67	16.334.654,67
	MOTORISTA	16	78.691.008,00	83.516.073,09	162.207.081,09
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	38	233.915.878,00	59.553.960,98	293.469.838,98
	OPERADOR DE MAQ. COPIADORA	4	24.622.724,00	9.645.962,13	34.268.686,13
	OPERADOR DE TELEIMPRESSOR	1	6.155.681,00	10.874.830,54	17.030.511,54
	PEDAGOGO	3	32.220.375,00	34.077.050,70	66.297.425,70
	PROCURADOR	10	109.227.080,00	337.367.483,55	446.594.563,55
	SOCIOLOGO	3	32.220.375,00	126.825.780,00	159.046.155,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	58.652.112,00	65.986.609,34	124.638.721,34
	TECNICO AGRICOLA	11	80.646.654,00	14.646.804,96	95.293.458,96
	TECNICO AGRIMENSOR	35	256.602.990,00	14.223.241,65	270.826.231,65

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
CELETISTAS	TELEFONISTA	2	11.614.492,00	2.520.367,59	14.134.859,59
	TOPOGRAFO	3	21.994.542,00	1.407.664,66	23.402.206,66
	VIGIA	7	32.478.600,00	15.195.343,07	47.673.943,07
	TOTAL .....	395	2.897.742.422,00	2.464.418.943,02	5.362.161.365,02
	TOTAL DO QUADRO .....	395	2.897.742.422,00	2.464.418.943,02	5.362.161.365,02
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	2	8.351.640,00	0,00	8.351.640,00
	TOTAL .....	2	8.351.640,00	0,00	8.351.640,00
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	3	0,00	19.072.837,80	19.072.837,80
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	10.596.021,00	10.596.021,00
	TOTAL .....	4	0,00	29.668.858,80	29.668.858,80
	TOTAL DO QUADRO .....	6	8.351.640,00	29.668.858,80	38.020.498,80
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	516	4.181.722.684,00	2.949.716.879,57	7.131.439.563,57
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	512			
ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS	ASSESSOR TECNICO	1	0,00	19.350.050,00	19.350.050,00
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	19.794.602,00	16.573.481,64	36.368.083,64
	ASSIST. SOCIAL	1	11.169.731,00	16.952.350,13	28.122.081,13
	AUX. TECNICO	6	59.383.806,00	14.686.429,81	74.070.235,81
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	48.000.569,00	18.424.568,66	66.425.137,66
	BIBLIOTECNOMISTA	1	10.740.126,00	28.772.559,48	39.512.685,48
	COORD. PESQ. REC. NATURAIS	1	101.721.801,00	41.877.424,88	143.599.225,88
	DIRETOR GERAL	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	ECONOMISTA	1	10.740.126,00	13.675.822,69	24.415.948,69
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	12.039.970,00	22.268.605,82	34.308.575,82
	TECNICO A	6	60.144.705,00	118.662.081,73	178.806.786,73
	TECNICO B	2	27.172.518,00	29.160.854,71	56.333.372,71
	TECNICO C	1	15.908.274,00	20.096.622,48	36.004.896,48
	TECNICO D	2	37.895.783,00	71.516.704,72	109.412.487,72
	TOTAL .....	31	563.056.304,00	432.017.556,75	995.073.860,75
TEMPORARIOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	6.873.126,00	659.989,79	7.533.115,79
	AUX. OPER. E SEGURANCA	7	35.452.480,00	15.359.021,14	50.811.501,14
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	38.974.320,00	9.427.494,89	48.401.814,89
	AUX. TECNICO	12	88.525.862,00	24.181.451,87	112.707.313,87
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	36.181.332,00	2.152.989,69	38.334.321,69
	TECNICO A	34	369.460.334,00	371.631.711,21	741.092.045,21
	TECNICO B	5	61.755.725,00	50.960.824,20	112.716.549,20
	TECNICO C	2	28.407.632,00	46.620.882,46	75.028.514,46
	TECNICO D	4	74.484.813,00	101.266.282,28	175.751.095,28
	TOTAL .....	79	740.115.624,00	622.260.647,53	1.362.376.271,53
	TOTAL DO QUADRO .....	110	1.303.171.928,00	1.054.278.204,28	2.357.450.132,28
CELETISTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	5.141.577,00	17.557.711,44	22.699.288,44
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	34.251.498,00	2.397.604,86	36.649.102,86
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	55	759.571.754,20	649.962.946,34	1.409.534.700,54
	ASSIST. SOCIAL	2	24.332.409,00	50.834.888,89	75.167.297,89
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	10.371.982,00	1.037.198,20	11.409.180,20
	AUX. OPER. E SEGURANCA	29	253.839.741,00	203.140.818,26	456.980.559,26
	AUX. SERVICOS GERAIS	16	116.180.592,00	54.446.379,81	170.626.971,81
	AUX. TECNICO	45	586.136.729,56	423.392.435,20	1.009.529.164,76
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	272.807.247,76	127.891.205,96	400.698.453,72
	BIBLIOTECNOMISTA	1	12.194.550,00	32.707.147,56	44.901.697,56
	ECONOMISTA	3	38.664.456,00	69.762.269,88	108.426.725,88
	ENG. AGRONOMO	2	25.776.304,00	30.413.892,20	56.190.196,20
	ENG. FLORESTAL	2	25.776.304,00	43.760.177,19	69.536.481,19
	MOTORISTA	1	7.112.667,00	6.449.949,68	13.562.616,68
	SOCIOLOGO	2	22.888.514,00	57.709.495,72	80.598.009,72
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	22.888.514,00	38.991.759,64	61.880.273,64
	TECNICO A	18	238.001.188,00	387.143.604,83	625.144.792,83
	TECNICO B	16	245.540.756,00	446.340.444,35	691.881.200,35
	TECNICO C	9	155.673.829,00	292.797.722,83	448.471.551,83
	TECNICO D	88	1.958.166.551,00	4.341.678.446,97	6.299.844.997,97
	TECNICO DE EDUCACAO	2	22.184.383,00	34.912.159,53	57.096.542,53
	ZOOTECNISTA	1	12.888.152,00	10.310.521,60	23.198.673,60
	TOTAL .....	322	4.850.389.698,52	7.323.638.780,94	12.174.028.479,46
	TOTAL DO QUADRO .....	322	4.850.389.698,52	7.323.638.780,94	12.174.028.479,46
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	2	7.423.680,00	0,00	7.423.680,00
	TOTAL .....	2	7.423.680,00	0,00	7.423.680,00
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	4	0,00	21.192.042,00	21.192.042,00
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	3.906.893,00	3.906.893,00
	TOTAL .....	5	0,00	25.098.935,00	25.098.935,00
	TOTAL DO QUADRO .....	7	7.423.680,00	25.098.935,00	32.522.615,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	439	6.160.985.306,52	8.403.015.920,22	14.564.001.226,74
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	434			
ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	0,00	9.819.338,40	9.819.338,40
	CH. DV. RECURS. MATERIAI	1	0,00	6.137.086,00	6.137.086,00
	COORDENADOR	3	101.721.801,00	172.701.013,28	274.422.814,28
	DIRETOR DE CIRETRAN A	1	0,00	17.043.387,00	17.043.387,00
	DIRETOR DO CIRETRAN B	4	0,00	61.036.454,48	61.036.454,48

	DIRETOR DO CIRETRAN C	21	0,00	244.458.123,00	244.458.123,00
	DIRETOR GERAL	1	0,00	118.675.434,40	118.675.434,40
	TECNICO	2	34.619.427,00	44.371.594,41	78.991.021,41
	VICE DIRETOR DE CIRETR. B	6	0,00	54.171.059,00	54.171.059,00
	TOTAL .....	40	136.341.228,00	728.413.489,97	864.754.717,97
TEMPORARIOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	6	40.085.616,00	0,00	40.085.616,00
	ASSISTENTE TECNICO	2	19.241.096,00	3.206.528,64	22.447.624,64
	AUX. DE ADMINISTRACAO	6	33.933.216,12	1.855.630,08	35.788.846,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	4.639.800,00	0,00	4.639.800,00
	AUX. TECNICO	4	32.068.492,00	2.672.107,09	34.740.599,09
	DIGITADOR	28	259.828.800,00	0,00	259.828.800,00
	TECNICO	6	73.645.038,00	58.916.030,40	132.561.068,40
	TOTAL .....	53	463.442.058,12	66.650.296,21	530.092.354,33
	TOTAL DO QUADRO .....	93	599.783.286,12	795.063.786,18	1.394.847.072,30
CELETISTAS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	67	496.134.295,00	138.442.378,40	634.576.673,40
	ASSISTENTE TECNICO	19	207.928.893,00	288.584.804,87	496.513.697,87
	AUX. DE ADMINISTRACAO	86	580.496.832,00	371.109.848,59	951.606.680,59
	AUX. SERVICOS GERAIS	79	436.554.125,00	150.080.287,78	586.634.412,78
	AUX. TECNICO	89	972.626.300,00	521.199.261,71	1.493.825.561,71
	BUROCRATA	23	285.750.374,00	166.703.865,75	452.454.239,75
	SERVICOS PRESTADOS	1	17.170.318,68	0,00	17.170.318,68
	TECNICO	60	858.843.630,00	1.399.435.214,74	2.258.278.844,74
	TOTAL .....	424	3.855.504.767,68	3.035.555.661,84	6.891.060.429,52
	TOTAL DO QUADRO .....	424	3.855.504.767,68	3.035.555.661,84	6.891.060.429,52
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	517	4.455.288.058,80	3.830.619.448,02	8.285.907.501,82
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	517			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ASSESSOR	1	13.764.491,00	0,00	13.764.491,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	101.721.801,00	7.975,58	101.729.776,58
	DIRETOR COMERCIAL	1	101.721.801,00	7.975,58	101.729.776,58
	SUPERINTENDENTE	1	148.344.293,00	9.747,95	148.354.040,95
	TOTAL .....	4	365.552.386,00	25.699,11	365.578.085,11
TEMPORARIOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12	61.203.756,00	3.697.208,02	64.900.964,02
	AGENTE DE SERVICIO	1	4.981.686,00	886.736,25	5.868.422,25
	AUX. TECNICO	9	51.429.240,00	2.034.303,30	53.463.543,30
	MOTORISTA	2	10.292.142,00	0,00	10.292.142,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	18.000.060,00	1.989.631,95	19.989.691,95
	TEC. NIVEL SUPERIOR	9	177.422.077,00	26.869.167,85	204.291.244,85
	TOTAL .....	36	323.328.961,00	35.477.047,37	358.806.008,37
	TOTAL DO QUADRO .....	40	688.881.347,00	35.502.746,48	724.384.093,48
CELETISTAS	AG.DE SERVICOS GERAIS	2	12.055.680,00	2.930.712,07	14.986.392,07
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	41.774.029,00	6.171.716,00	47.945.745,00
	AUX. TECNICO	8	85.684.983,00	23.376.877,92	109.061.860,92
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	34.321.654,00	8.368.299,80	42.689.953,80
	TOTAL .....	16	173.836.346,00	40.847.605,79	214.683.951,79
	TOTAL DO QUADRO .....	16	173.836.346,00	40.847.605,79	214.683.951,79
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	2	0,00	10.596.021,00	10.596.021,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	10.596.021,00	10.596.021,00
	TOTAL .....	3	0,00	21.192.042,00	21.192.042,00
	TOTAL DO QUADRO .....	3	0,00	21.192.042,00	21.192.042,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	59	862.717.693,00	97.542.394,27	960.260.087,27
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	56			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	14.128.370,00	0,00	14.128.370,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	19.805.407,00	4.228.453,95	24.033.860,95
	PROCURADOR	1	101.721.801,00	30.516.540,30	132.238.341,30
	SECRETARIO GERAL	1	101.721.801,00	20.344.360,20	122.066.161,20
	TOTAL .....	5	237.377.379,00	55.089.354,45	292.466.733,45
TEMPORARIOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	2	10.056.796,00	0,00	10.056.796,00
	ASSISTENTE TECNICO	3	29.393.685,00	35.400.924,15	64.794.609,15
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	6.472.377,00	0,00	6.472.377,00
	AUX. TECNICO	5	38.360.836,00	2.584.382,00	40.945.218,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	34.758.836,00	0,00	34.758.836,00
	TOTAL .....	18	119.042.530,00	37.985.306,15	157.027.836,15
	TOTAL DO QUADRO .....	23	356.419.909,00	93.074.660,60	449.494.569,60
CELETISTAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	7	67.378.683,00	13.677.426,15	81.056.109,15
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	18	199.591.222,00	50.006.316,55	249.597.538,55
	ASSISTENTE TECNICO	2	27.924.001,00	36.846.097,85	64.770.098,85
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	7.256.907,00	362.845,35	7.619.752,35
	AUX. TECNICO	2	17.106.885,00	855.344,25	17.962.229,25
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	46.938.813,00	8.352.015,95	55.290.828,95
	MOTOCICLISTA	1	8.912.432,00	891.243,20	9.803.675,20
	TECNICO A	13	234.671.877,00	317.145.685,55	551.817.562,55
	TECNICO B	2	39.124.722,00	132.291.063,10	171.415.785,10
	TOTAL .....	51	648.905.542,00	560.428.037,95	1.209.333.579,95
	TOTAL DO QUADRO .....	51	648.905.542,00	560.428.037,95	1.209.333.579,95

SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
VOGAL	3		0,00	41.110.888,00	41.110.888,00
TOTAL	3		0,00	41.110.888,00	41.110.888,00
TOTAL DO QUADRO	3		0,00	41.110.888,00	41.110.888,00
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	77	1.005.325.451,00		694.613.586,55	1.699.939.037,55
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	74				
TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	3.223	31.581.329.608,22		31.092.267.602,22	62.673.597.210,44

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS  
 UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DG PARA S/A

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	TOTAL	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	17.010.849,00	1.890.228,60	18.901.077,60
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	6.594.642,00	3.810.508,80	10.405.150,80
	TOTAL	4	23.605.491,00	5.700.737,40	29.306.228,40
	TOTAL DO QUADRO	5	171.949.784,00	5.700.737,40	177.650.521,40
<b>CELETISTAS</b>					
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	76.840.235,00	28.716.815,71	105.557.050,71
	AUX. TECNICO	3	44.172.486,00	25.741.146,73	69.913.632,73
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	150.115.342,00	116.604.141,05	266.719.483,05
	AUXILIAR OPERACIONAL	11	96.794.316,00	64.593.858,25	161.388.174,25
	TECNICO	6	205.993.756,00	146.322.824,60	352.316.580,60
	TOTAL	46	573.916.135,00	381.978.786,34	955.894.921,34
	TOTAL DO QUADRO	46	573.916.135,00	381.978.786,34	955.894.921,34
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	6	3.109.082,40	0,00	3.109.082,40
	TOTAL	6	3.109.082,40	0,00	3.109.082,40
	TOTAL DO QUADRO	6	3.109.082,40	0,00	3.109.082,40
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	57	748.975.001,40	387.679.523,74	1.136.654.525,14
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	51			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS  
 UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	ECONOMISTA	1	0,00	41.157.744,49	41.157.744,49
	ENGENHEIRO	1	0,00	16.052.715,68	16.052.715,68
	TOTAL	3	148.344.293,00	57.210.460,17	205.554.753,17
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	2	44.305.900,00	0,00	44.305.900,00
	ARQUITETO	2	44.305.900,00	0,00	44.305.900,00
	ARTIFICE	1	8.678.989,00	0,00	8.678.989,00
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3	39.943.023,00	4.437.669,85	44.380.692,85
	ASSIST. SOCIAL	2	44.305.900,00	0,00	44.305.900,00
	AUX. TECNICO	4	53.257.364,00	0,00	53.257.364,00
	DESENHISTA	3	33.727.821,00	0,00	33.727.821,00
	DIGITADOR	9	101.183.463,00	0,00	101.183.463,00
	ECONOMISTA	1	22.152.950,00	0,00	22.152.950,00
	ENG. CIVIL	1	22.152.950,00	0,00	22.152.950,00
	ESCRITURARIO	51	573.372.957,00	7.494.321,82	580.867.278,82
	MECANICO	1	8.678.989,00	0,00	8.678.989,00
	MOTORISTA	1	8.678.989,00	0,00	8.678.989,00
	PEDAGOGO	1	22.152.950,00	0,00	22.152.950,00
	PINTOR	1	8.678.989,00	0,00	8.678.989,00
	SERVENTE	8	64.387.888,00	0,00	64.387.888,00
	SOCIOLOGO	1	22.152.950,00	0,00	22.152.950,00
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	11.242.607,00	0,00	11.242.607,00
	TELEFONISTA	1	8.678.989,00	0,00	8.678.989,00
	TOTAL	94	1.142.039.568,00	11.931.991,67	1.153.971.559,67
	TOTAL DO QUADRO	97	1.290.383.861,00	69.142.451,84	1.359.526.312,84
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	11	307.230.496,77	165.074.471,29	472.304.968,06
	ADMINISTRADOR III	1	27.010.834,00	4.051.625,10	31.062.459,10
	ADVOGADO	7	192.723.971,55	125.757.334,66	318.481.306,21
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	18.943.480,00	6.729.951,54	25.673.431,54
	AGENTE DE COBRANCA	3	25.738.008,22	19.363.436,80	45.101.445,02
	ARQUITETO	6	169.075.581,22	104.537.812,14	273.613.393,36
	ARTIFICE	3	33.510.548,00	71.674.508,18	105.185.056,18
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	17	290.947.618,20	345.812.618,50	636.760.236,70
	ASSIST. SOCIAL	18	445.298.687,00	331.284.895,57	776.583.582,57
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	1	12.547.011,01	9.758.786,34	22.305.797,35
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	113.040.888,20	75.247.582,00	188.288.470,20
	AUX. TECNICO	16	281.675.383,04	215.000.668,07	496.676.051,11
	BIBLIOTECARIO	1	33.225.449,48	11.074.042,31	44.299.491,79
	CONTADOR	4	105.906.448,00	122.327.063,83	228.233.506,83
	COPEIRO	1	12.031.233,00	1.203.123,30	13.234.356,30
	DESENHISTA	2	33.079.807,59	7.468.351,10	40.548.158,69
	ECONOMISTA	4	159.072.876,83	116.566.492,69	275.639.369,52
	ENG. CIVIL	2	49.163.784,00	0,00	49.163.784,00
	ENGENHEIRO	14	445.108.126,40	416.232.368,11	861.340.494,51
	ESCRITURARIO	51	714.419.813,38	393.242.645,93	1.107.662.459,31
	MENSAGEIRO	3	34.813.268,47	18.882.956,34	53.696.224,81
	MOTORISTA	6	76.116.530,56	78.392.224,35	154.508.754,91
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	7	92.106.359,26	46.995.384,84	139.101.744,10
	SERVENTE	2	26.577.288,94	21.043.962,10	47.621.251,04
	SOCIOLOGO	2	55.901.645,00	9.420.662,01	65.322.307,01
	TEC. DE CONTABILIDADE	4	90.083.356,40	34.689.973,41	124.773.329,81
	TECNICO	3	80.187.000,00	13.218.956,53	93.405.956,53
	TELEFONISTA	1	9.730.700,00	10.973.070,00	20.703.770,00
	VIGIA	5	66.847.532,00	73.491.318,27	140.338.850,27
	TOTAL	206	4.002.113.721,52	2.849.516.285,31	6.851.630.006,83
	TOTAL DO QUADRO	206	4.002.113.721,52	2.849.516.285,31	6.851.630.006,83

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	6	67.789.695,42	0,00	67.789.695,42
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	11.298.282,57	0,00	11.298.282,57
	TOTAL .....	7	79.087.977,99	0,00	79.087.977,99
	TOTAL DO QUADRO .....	7	79.087.977,99	0,00	79.087.977,99
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	310	5.371.585.560,51	2.918.658.737,15	8.290.244.297,66
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	303			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR	5	336.321.315,92	151.943.332,80	488.264.648,72
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	101.721.801,00	9.324.498,36	111.046.299,36
	DIRETOR PRESIDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	DIRETOR TECNICO	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00
	TOTAL .....	8	688.109.210,92	161.267.831,16	849.377.042,08
TEMPORARIOS					
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	9.279.600,00	1.546.445,34	10.826.045,34
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	12.219.826,00	0,00	12.219.826,00
	LAPIDARIO	2	16.002.014,00	0,00	16.002.014,00
	TOTAL .....	6	37.501.440,00	1.546.445,34	39.047.885,34
	TOTAL DO QUADRO .....	14	725.610.650,92	162.814.276,50	888.424.927,42
CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	1	21.351.588,00	10.455.608,00	31.807.196,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	15.497.376,00	5.029.809,60	20.527.185,60
	AUX. TECNICO	3	32.166.345,00	55.951.842,52	88.118.187,52
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	28.901.055,00	16.847.923,79	45.748.978,79
	CONTADOR	1	21.351.588,00	42.016.182,06	63.367.770,06
	GEOLOGO	3	96.809.612,00	113.684.600,52	210.494.212,52
	LAPIDARIO	2	20.423.076,00	12.253.845,60	32.676.921,60
	MOTORISTA	1	7.935.633,00	7.538.851,35	15.474.484,35
	TEC. EM MINERACAO	2	20.423.076,00	6.055.442,03	26.478.518,03
	TOTAL .....	20	264.859.349,00	269.834.105,47	534.693.454,47
	TOTAL DO QUADRO .....	20	264.859.349,00	269.834.105,47	534.693.454,47
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	7	0,00	82.083.842,12	82.083.842,12
	TOTAL .....	7	0,00	82.083.842,12	82.083.842,12
	TOTAL DO QUADRO .....	7	0,00	82.083.842,12	82.083.842,12
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	41	990.469.999,92	514.732.224,09	1.505.202.224,01
	TOTAL UNID.ORCAM.S/COLEG.	34			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	TOTAL .....	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
TEMPORARIOS					
	ASSISTENTE TECNICO	4	48.695.846,00	54.002.469,97	102.698.315,97
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	5.010.984,00	0,00	5.010.984,00
	AUX. TECNICO	1	7.766.357,00	0,00	7.766.357,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	24.852.344,00	2.015.319,87	26.867.663,87
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	3	36.708.716,00	29.366.972,80	66.075.688,80
	TOTAL .....	13	123.034.247,00	85.384.762,64	208.419.009,64
	TOTAL DO QUADRO .....	14	271.378.540,00	85.384.762,64	356.763.302,64
CELETISTAS					
	ASSISTENTE TECNICO	7	96.633.094,00	120.695.844,65	217.328.938,65
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	26.299.970,00	13.483.464,86	39.783.434,86
	AUX. TECNICO	14	143.889.583,65	61.628.293,16	205.517.876,81
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	214.843.564,00	88.194.607,93	303.038.171,93
	AUXILIAR OPERACIONAL	14	104.186.986,00	64.683.489,61	168.870.475,61
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	18	266.579.086,65	235.288.653,63	501.867.740,28
	TOTAL .....	82	852.432.284,30	583.974.353,84	1.436.406.638,14
	TOTAL DO QUADRO .....	82	852.432.284,30	583.974.353,84	1.436.406.638,14
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	6	50.891.340,00	0,00	50.891.340,00
	TOTAL .....	6	50.891.340,00	0,00	50.891.340,00
	TOTAL DO QUADRO .....	6	50.891.340,00	0,00	50.891.340,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	102	1.174.702.164,30	669.359.116,48	1.844.061.280,78
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	96			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	510	8.285.732.726,13	4.490.429.601,46	12.776.162.327,59

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMP.PROC.DE DADOS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	4	0,00	351.167.599,39	351.167.599,39
	DIRETOR	2	203.443.602,00	0,00	203.443.602,00
	PRESIDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	SERVENTE REF. I	1	4.871.790,00	12.201.594,52	17.073.384,52
	TOTAL .....	8	356.659.685,00	363.369.193,91	720.028.878,91

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMP.PROC.DE DADOS DO ESTADO DO PARA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ANALISTA DE SISTEMAS II	2	81.234.303,60	8.719.206,12	89.953.509,72
	ANALISTA DE SISTEMAS III	2	107.240.640,40	0,00	107.240.640,40
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	21.138.987,00	0,00	21.138.987,00
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	4	48.827.192,00	0,00	48.827.192,00
	AUXIL.DE ADMINISTRACAO I	3	32.585.890,00	0,00	32.585.890,00
	AUXILIAR DE PRODUCAO I	15	149.617.770,00	17.012.595,58	166.630.365,58
	DIGITADOR I	9	89.770.662,00	10.597.121,58	100.367.783,58
	ENGENHEIRO	2	45.860.958,00	5.065.551,27	50.926.509,27
	PROGRAMADOR I	10	177.131.750,00	434.777,92	177.566.527,92
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	12.206.798,00	0,00	12.206.798,00
	TOTAL	49	765.614.951,00	41.829.252,47	807.444.203,47
	TOTAL DO QUADRO	57	1.122.274.636,00	405.198.446,38	1.527.473.082,38
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	29.535.350,69	2.067.474,54	31.602.825,23
	ADMINISTRADOR I	1	24.819.906,54	1.737.393,45	26.557.299,99
	ADMINISTRADOR II	3	130.820.423,41	79.110.921,85	209.931.345,26
	ADMINISTRADOR III	5	367.043.215,06	691.665.219,40	1.058.708.434,46
	ADVOGADO II	2	81.921.339,96	57.609.967,34	139.531.307,30
	ADVOGADO III	2	171.610.056,72	204.869.585,10	376.479.641,82
	ANALISTA DE O & M II	1	32.474.755,30	4.221.718,18	36.696.473,48
	ANALISTA DE O & M III	1	56.829.260,22	6.819.511,22	63.648.771,44
	ANALISTA DE SISTEMAS II	7	290.262.947,76	300.178.777,80	590.441.725,56
	ANALISTA DE SISTEMAS III	27	2.179.838.580,00	1.548.928.051,78	3.728.766.631,78
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	6	138.931.457,36	132.927.763,76	271.859.221,12
	ASSIST. SOCIAL	1	21.463.742,00	1.502.461,94	22.966.203,94
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	2	30.648.187,00	7.253.147,36	37.901.334,36
	ASSISTENTE DE PRUDUCAO II	3	87.204.029,76	63.378.799,79	150.582.829,55
	AUXIL.DE ADMINISTRACAO I	19	209.682.755,00	185.287.192,66	394.969.947,66
	AUXIL.DE ADMINISTRACAO II	20	373.909.197,00	195.628.228,10	569.537.425,10
	AUXILIAR DE PRODUCAO I	16	165.339.168,00	82.283.718,34	247.622.886,34
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	28	381.402.650,00	297.466.064,43	678.868.714,43
	BIBLIOTECONOMISTA	3	105.420.824,34	58.115.076,62	163.535.900,96
	CONTADOR I	4	99.367.934,77	124.676.821,11	224.044.755,88
	CONTADOR II	4	153.316.313,31	151.070.086,51	304.386.399,82
	CONTINUO	12	88.145.110,00	25.403.334,67	113.548.444,67
	DIGITADOR I	15	152.491.210,00	81.965.131,10	234.456.341,10
	DIGITADOR II	17	236.356.931,00	208.200.473,40	444.557.404,40
	ECONOMISTA III	2	148.479.787,28	51.815.137,84	200.294.925,12
	ENGENHEIRO	2	124.652.280,00	114.040.108,10	238.692.388,10
	JARDINEIRO	3	19.859.353,00	3.173.354,91	23.032.707,91
	MEDICO	1	27.471.709,00	2.197.736,72	29.669.445,72
	MOTORISTA	9	107.183.445,00	164.276.734,12	271.460.179,12
	OPERADOR DE COMPUTAD. I	3	37.567.290,00	8.765.701,00	46.332.991,00
	OPERADOR DE COMPUTAD. II	8	116.587.126,16	119.914.305,75	236.501.431,91
	OPERADOR DE COMPUTAD. III	7	171.960.409,84	192.751.016,72	364.711.426,56
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	2	20.053.444,00	1.827.176,84	21.880.620,84
	OPERADOR MICROGRAFICO	8	105.173.550,00	37.411.116,62	142.584.666,62
	PROGRAMADOR I	11	194.844.925,00	57.436.175,83	252.281.100,83
	PROGRAMADOR II	6	150.505.908,56	115.535.717,58	266.041.626,14
	PROGRAMADOR III	12	415.939.935,79	204.910.276,61	620.850.212,40
	SERVENTE	12	75.755.835,00	27.877.591,14	103.633.426,14
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	46.711.457,38	39.787.953,06	86.499.410,44
	TECNICO DE MANUTENCAO	10	183.495.681,95	48.381.969,53	231.877.651,48
	TELEFONISTA	3	21.713.836,00	1.545.427,48	23.259.263,48
	VIGIA	10	76.977.076,00	95.033.968,05	172.011.044,05
	TOTAL	311	7.653.768.395,16	5.799.048.388,35	13.452.816.783,51
	TOTAL DO QUADRO	311	7.653.768.395,16	5.799.048.388,35	13.452.816.783,51
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	9	0,00	47.682.094,50	47.682.094,50
	TOTAL	9	0,00	47.682.094,50	47.682.094,50
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	47.682.094,50	47.682.094,50
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	377	8.776.043.031,16	6.251.928.929,23	15.027.971.960,39
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	368			
ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	3	0,00	50.626.816,00	50.626.816,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	101.721.801,00	5.813.133,30	107.534.934,30
	SERVICO EVENTUAL	6	0,00	7.219.589,47	7.219.589,47
	TOTAL	10	101.721.801,00	63.659.538,77	165.381.339,77
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ALMOXARIFE	1	6.512.574,00	1.190.146,00	7.702.720,00
	ARTIFICE DE AUTOS	11	63.073.175,00	9.997.071,78	73.070.246,78
	ASSISTENTE TECNICO	10	95.486.846,00	21.777.986,20	117.264.832,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	17	101.999.700,00	7.478.963,03	109.478.663,03
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23	136.369.990,00	9.135.319,11	145.505.309,11
	ELETRICISTA	1	9.816.463,00	0,00	9.816.463,00
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	32	581.288.609,00	59.737.637,82	641.026.246,82
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	25	290.125.145,00	19.593.262,77	309.718.407,77
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	6	105.494.527,00	5.238.578,75	110.733.105,75
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	5	72.478.097,00	3.386.161,01	75.864.258,01
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	11.149.508,00	0,00	11.149.508,00
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	6.512.574,00	2.170.640,91	8.683.214,91
	MAQUINISTA FLUVIAL	2	19.632.926,00	0,00	19.632.926,00
	MOTORISTA	7	35.940.905,00	48.332.074,08	84.272.979,08
	PILOTO FLUVIAL	2	11.467.850,00	1.326.824,46	12.794.674,46
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	14.885.886,00	1.062.078,66	15.947.964,66
	TECNICO ADM. E FINANÇAS	1	15.717.308,00	5.595.338,70	21.312.646,70
	TELEFONISTA	1	5.134.415,00	0,00	5.134.415,00
	VIGIA	17	95.393.100,00	19.644.287,50	115.037.387,50
	TOTAL	165	1.678.479.598,00	215.666.370,78	1.894.145.968,78
	TOTAL DO QUADRO	175	1.780.201.399,00	279.325.909,55	2.059.527.308,55

CONTINUA NO CADERNO 6





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0393

CADERNO 6

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.555

BELEM - QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>CELETISTAS</b>					
	ALMOXARIFE	1	14.216.133,00	34.069.825,59	48.285.958,59
	ARTIFICE DE AUTOS	9	88.351.629,00	87.555.352,99	175.906.981,99
	ASSISTENTE TECNICO	52	789.199.494,00	1.050.236.327,79	1.839.435.821,79
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	7.965.163,00	13.637.635,10	21.602.798,10
	AUX. SERVICOS GERAIS	35	226.142.275,00	225.126.181,31	451.268.456,31
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	180	1.542.088.006,74	1.810.315.380,88	3.352.403.387,62
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5	56.899.116,00	62.327.439,50	119.226.555,50
	COZINHEIRO	2	14.086.410,00	10.143.276,61	24.229.686,61
	DESENHISTA	2	24.096.681,00	18.548.644,74	42.645.325,74
	ELETRICISTA	2	18.235.160,00	30.529.659,27	48.764.819,27
	ENG. AGRONOMO	1	12.888.152,00	48.262.440,38	61.150.592,38
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	166	5.223.791.606,00	6.129.403.378,17	11.353.194.984,17
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	131	2.396.480.578,00	3.105.692.558,00	5.502.173.136,00
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	25	759.529.639,00	663.091.273,23	1.422.620.912,23
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	59	1.223.640.067,27	1.376.870.365,98	2.600.510.433,25
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	10.103.140,00	17.589.184,32	27.692.324,32
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	25.819.604,00	24.085.891,56	49.905.495,56
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	62.971.338,00	79.966.164,35	142.937.502,35
	MOCO DE CONVES	1	6.217.776,00	9.442.873,38	15.660.649,38
	MOTORISTA	9	70.329.116,00	148.461.921,06	218.791.037,06
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	18.259.951,00	24.436.408,62	42.696.359,62
	OPERADOR DE RADIO	2	20.104.264,00	32.118.205,57	52.222.469,57
	OPERADOR GRAFICO	4	39.359.842,00	41.614.225,51	80.974.067,51
	PILOTO FLUVIAL	8	73.444.022,00	120.576.725,81	194.020.747,81
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	30.209.860,00	38.106.888,67	68.316.748,67
	SECRETARIA	13	186.051.224,00	239.923.329,84	425.974.553,84
	SECRETARIA I	1	16.247.010,00	18.397.408,80	34.644.418,80
	TEC. DE PLANEJAMENTO	23	797.833.156,00	750.891.228,84	1.548.724.384,84
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	270.632.368,00	153.820.726,74	424.453.094,74
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	3	84.095.373,00	115.258.725,65	199.354.098,65
	TECN.COMUNICACAO RURAL	5	136.825.826,00	135.874.824,48	272.700.650,48
	TECNICO ADM. E FINANÇAS	10	285.736.798,00	323.665.189,49	609.401.987,49
	TECNICO DE INFORMATICA	1	22.375.481,00	1.118.774,05	23.494.255,05
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	4	89.437.097,42	41.969.756,43	131.406.853,85
	TELEFONISTA	3	26.488.248,00	7.809.179,59	34.297.427,59
	TRATORISTA DE PRIMEIRA	1	10.297.306,00	14.106.793,76	24.404.099,76
	VIGIA	8	48.343.536,00	53.984.344,60	102.327.880,60
	TOTAL	790	14.728.792.446,43	17.059.028.510,66	31.787.820.957,09
	TOTAL DO QUADRO	790	14.728.792.446,43	17.059.028.510,66	31.787.820.957,09
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	8	0,00	50.860.900,80	50.860.900,80
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	12.715.225,20	12.715.225,20
	TOTAL	9	0,00	63.576.126,00	63.576.126,00
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	63.576.126,00	63.576.126,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	974	16.508.993.845,43	17.401.930.546,21	33.910.924.391,64
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	965			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	1.351	25.285.036.876,59	23.653.859.475,44	48.938.896.352,03
ADMINISTRACAO : FUNDACOES					
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	PRESIDENTE	1	118.675.434,00	0,00	118.675.434,00
	TOTAL	1	118.675.434,00	0,00	118.675.434,00
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ARQUIVISTA DE TEIPE	3	25.682.349,00	4.275.186,01	29.957.535,01
	ASSIST. DE ESTUDIO	2	17.121.566,00	4.280.391,00	21.401.957,00
	ASSIST. DE PRODUCAO	8	143.261.448,00	6.895.492,56	150.156.940,56
	AUX. SERVICOS GERAIS	13	93.665.838,00	17.071.322,55	110.737.160,55
	AUX. TECNICO	12	180.018.159,00	22.516.902,36	202.535.061,36
	AUX.OP.UD.PORT.EXTERNO	10	90.023.177,00	11.277.094,85	101.300.271,85
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	53.515.932,00	22.104.725,27	75.620.657,27
	CENOTECNICO	3	26.107.035,00	7.437.117,60	33.544.152,60
	COORD. DE PRODUCAO	1	36.818.790,00	18.535.375,00	55.354.165,00
	EDITOR	15	549.615.434,00	106.620.795,19	656.236.229,19
	EDITOR DE VIDEO TAPE	9	131.947.244,00	4.541.812,95	136.489.056,95
	ENGENHEIRO	1	19.332.228,00	0,00	19.332.228,00
	ILUMINADOR	2	17.404.690,00	1.100.296,23	18.504.986,23
	LOCUTOR APRESENTADOR	13	329.770.973,00	33.453.623,33	363.224.596,33
	MAQUILADOR	2	17.404.690,00	1.100.296,23	18.504.986,23
	MOTORISTA	18	191.657.534,00	96.307.188,01	287.964.722,01
	OPERADOR DE AUDIO	6	95.808.519,00	7.489.707,52	103.298.226,52
	OPERADOR DE CAMARA	1	13.412.482,00	1.310.414,65	14.722.896,65
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	135.481.222,00	0,00	135.481.222,00
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	7	100.253.244,00	3.514.625,18	103.767.869,18
	PAUTEIRO	7	192.573.183,00	18.686.485,62	211.259.668,62
	PRODUTOR EXECUTIVO	15	405.588.396,00	36.862.338,72	442.450.734,72
	PROGRAMADOR	1	19.864.429,00	15.811.368,95	35.675.797,95
	RECEPCIONISTA	9	78.854.396,00	5.058.540,48	83.912.936,48
	REDATOR	5	161.714.615,00	26.093.491,00	187.808.106,00
	REPORTER	18	511.042.839,00	64.309.840,04	575.352.679,04

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICACOES DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL		
<b>CELETISTAS</b>							
	SUPERVISOR TECNICO	2	78.342.254,00	24.941.386,00	103.283.640,00		
	TEC. EM COMUNICACAO	1	20.526.822,00	2.548.157,13	23.074.979,13		
	TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	1	20.192.910,00	0,00	20.192.910,00		
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	42.706.844,00	6.034.662,66	48.741.506,66		
	TELEFONISTA	4	33.444.913,06	2.760.914,31	36.205.827,37		
	VIGIA	6	36.341.172,50	17.388.517,96	53.729.690,46		
	TOTAL .....	212	3.869.495.327,56	590.328.069,36	4.459.823.396,92		
	TOTAL DO QUADRO .....	213	3.988.170.761,56	590.328.069,36	4.578.498.830,92		
	ADMINISTRADOR	1	34.779.465,00	26.765.697,62	61.545.162,62		
	ALMOXARIFE TECNICO	2	18.491.290,00	2.208.681,67	20.699.971,67		
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	14.554.911,00	2.835.330,73	17.390.241,73		
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	8.560.783,00	428.039,15	8.988.822,15		
	ASSIST. DE PRODUCAO	3	44.276.185,00	736.250,70	45.012.435,70		
	AUX. DE ESCRITORIO	2	24.587.348,00	6.083.809,60	30.671.157,60		
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	57.140.512,00	29.762.915,27	86.903.427,27		
	AUX. TECNICO	20	358.025.615,00	289.612.156,95	647.637.771,95		
	AUX. OP. UD. PORT. EXTERNO	4	37.755.312,00	7.358.510,83	45.113.822,83		
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	127.981.766,00	80.362.838,10	208.344.604,10		
	BIBLIOTECARIO	5	106.443.143,00	25.485.789,10	131.928.932,10		
	CENOTECNICO	2	20.360.980,00	3.759.187,26	24.120.167,26		
	CONTADOR	1	34.778.039,00	1.217.651,95	35.995.690,95		
	COORD. DE PRODUCAO	4	154.779.020,00	105.220.787,53	259.999.807,53		
	COORD. DE PROGRAMACAO	5	115.331.882,00	66.850.414,81	182.182.296,81		
	DIGITADOR	2	16.650.306,00	7.890.793,35	24.541.099,35		
	DIRETOR DE IMAGENS	6	157.499.496,00	56.016.035,83	213.515.531,83		
	DISCOTECARIO	6	92.575.014,00	48.147.126,00	140.722.140,00		
	EDITOR	38	1.277.669.741,55	589.328.783,16	1.866.998.524,71		
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	54.712.197,00	25.394.721,82	80.106.918,82		
	ENGENHEIRO	3	81.294.542,00	141.911.479,14	223.206.021,14		
	LOCUTOR APRESENTADOR	14	319.375.019,00	55.205.365,65	374.580.384,65		
	MECANICO	1	6.748.289,00	4.386.387,33	11.134.676,33		
	MOTORISTA	13	125.009.504,00	178.431.761,54	303.441.265,54		
	OPERADOR DE AUDIO	17	257.595.159,00	129.919.128,13	387.514.287,13		
	OPERADOR DE CAMARA	5	84.479.320,00	39.408.512,27	123.887.832,27		
	OPERADOR DE CONT. MASTER	8	122.870.377,00	34.358.690,34	157.229.067,34		
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	85	1.361.448.848,00	221.930.864,89	1.583.379.712,89		
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	17	250.438.335,00	73.325.846,81	323.764.181,81		
	PRODUTOR EXECUTIVO	15	336.482.741,00	125.895.909,30	462.378.650,30		
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	20.568.199,00	6.950.766,00	27.518.965,00		
	REDATOR	15	460.914.604,00	119.925.970,30	580.840.574,30		
	REPORTER	23	676.846.172,00	195.039.740,68	871.885.912,68		
	SUPERVISOR DE OPERACOES	3	75.070.380,00	72.815.561,49	147.885.941,49		
	SUPERVISOR TECNICO	5	219.507.772,00	186.417.246,96	405.925.018,96		
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	24.566.949,00	24.693.344,28	49.260.293,28		
	TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	13	296.732.890,00	121.536.479,53	418.269.369,53		
	TECNICO DE MANUTENCAO	6	122.772.892,00	69.339.739,83	192.112.631,83		
	TELEFONISTA	2	24.154.061,00	29.186.042,59	53.340.103,59		
	VIGIA	2	10.388.838,00	10.814.840,07	21.203.678,07		
	TOTAL .....	372	7.634.217.896,55	3.216.959.198,56	10.851.177.095,11		
	TOTAL DO QUADRO .....	372	7.634.217.896,55	3.216.959.198,56	10.851.177.095,11		
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	585	11.622.388.658,11	3.807.287.267,92	15.429.675.926,03		
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	585					
ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL		
<b>ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS</b>							
	ADMINISTRADOR	3	61.087.828,20	59.682.415,87	120.770.244,07		
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAI	4	25.287.750,00	9.221.693,94	34.509.443,94		
	AG. DE ELETRICIDADE	3	8.892.617,00	9.024.439,72	17.917.056,72		
	AG. DE PORTARIA	31	137.919.143,00	93.743.491,84	231.662.634,84		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	74	386.825.177,00	189.228.415,80	576.053.592,80		
	ARQUITETO	8	190.409.577,60	145.161.173,43	335.570.751,03		
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	25.775.659,00	14.163.898,85	39.939.557,85		
	ATENDENTE REF. I	2	3.876.778,00	808.108,55	4.684.886,55		
	AUX. ADMINIST. REF. III	4	15.760.229,00	1.730.832,06	17.491.061,06		
	AUX. DE ENGENHARIA	1	1.641.914,00	247.585,70	1.889.499,70		
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	16.435.350,00	1.017.172,85	17.452.522,85		
	AUX. TECNICO	30	300.113.967,00	156.138.434,33	456.252.401,33		
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	14.187.670,00	2.520.951,94	16.708.621,94		
	AUX. REF. XX	3	8.010.150,00	1.785.123,67	9.795.273,67		
	AUX. TECNICO DE ENGENHARIA	1	13.745.224,60	10.019.965,58	23.765.190,18		
	BIBLIOTECONOMISTA	35	344.099.664,20	331.299.358,63	675.399.022,83		
	CONSULTOR JURIDICO	4	40.599.291,00	254.734.842,93	295.334.133,93		
	CONTADOR	1	25.775.659,00	19.489.982,45	45.265.641,45		
	COOR. DE AREA	2	203.443.602,00	33.903.876,27	237.347.478,27		
	DATILOGRAFO	2	8.923.498,00	3.264.067,82	12.187.565,82		
	ECONOMISTA	6	119.082.578,40	88.685.423,75	207.768.002,15		
	ENGENHEIRO	1	6.443.432,20	19.154.381,72	25.597.813,92		
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	4.832.133,30	961.502,72	5.793.636,02		
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	3.190.425,60	1.150.603,85	4.341.029,45		
	GERENTE	1	25.775.659,00	9.025.990,00	34.801.649,00		
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	6.044.907,00	6.393.952,09	12.438.859,09		
	MOTORISTA	1	2.038.537,00	203.853,70	2.242.390,70		
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	30.557.561,00	9.661.242,09	40.218.803,09		
	PORTEIRO REF. I	1	6.186.245,00	1.587.713,50	7.773.958,50		
	PREPARADOR REF. XXV	1	1.938.389,00	96.919,45	2.035.308,45		
	PROF. COLABORADOR	1	9.107.758,40	455.387,92	9.563.146,32		
	PROFESSOR	2	22.044.716,58	4.890.608,43	26.935.325,01		
	PROFESSOR AD-4	2	15.809.249,53	38.100.754,50	53.910.004,03		
	SERVENTE REF. I	1	6.186.245,00	3.399.320,98	9.585.565,98		
	SOCIOLOGO	2	51.551.318,00	13.369.041,70	64.920.359,70		
	SONOPLASTA REF. XXV	1	6.080.517,00	1.440.586,14	7.521.103,14		
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	136.481.661,40	40.237.289,43	176.718.950,83		
	TEC. ASSUNTOS CULTURAI	11	178.237.263,00	80.126.526,94	258.363.789,94		
	TEC. DE PLANEJAMENTO	2	32.382.614,64	64.212.818,94	96.595.433,58		
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	314.629.282,20	225.292.272,30	539.921.554,50		
	TEC. CULTURAL	2	46.654.425,00	4.119.939,26	50.774.364,26		
	TECNICO D	1	27.322.198,00	154.961.214,70	182.283.412,70		
	TOTAL .....	274	2.885.387.864,85	2.104.713.176,34	4.990.101.041,19		

ADMINISTRACAO : FUNDACOES					
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	70	535.074.534,00	93.366.629,36	628.441.163,36
	ALMOXARIFE	1	8.107.153,00	3.040.182,00	11.147.335,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	6.186.245,00	8.810.025,71	14.996.270,71
	AUX. TECNICO	43	318.208.039,00	129.541.423,99	447.749.462,99
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	1	8.107.153,00	8.913.056,70	17.020.209,70
	AUX. DE ILUMINACAO	1	8.107.153,00	2.485.348,78	10.592.501,78
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	8.107.153,00	7.715.154,97	15.822.307,97
	BILHETEIRO	2	12.624.688,00	0,00	12.624.688,00
	DATILOGRAFO	8	54.024.952,00	26.876.506,63	80.901.458,63
	MONT. VISUAL	4	28.899.976,00	0,00	28.899.976,00
	MOTORISTA	3	20.259.357,00	28.267.485,38	48.526.842,38
	PROTOCOLISTA	1	8.107.153,00	8.862.387,00	16.969.540,00
	RECEPCIONISTA	48	356.319.812,00	37.973.686,05	394.293.498,05
	SERVENTE	45	254.738.895,00	32.733.947,12	287.472.842,12
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	77.326.977,00	39.930.686,14	117.257.663,14
	TEC. NIVEL SUPERIOR	81	1.933.186.011,00	176.797.394,90	2.109.983.405,90
	TEC. CULTURAL	13	349.421.815,00	59.398.817,78	408.820.632,78
	TOTAL	326	3.986.807.066,00	664.712.732,51	4.651.519.798,51
	TOTAL DO QUADRO	600	6.872.194.930,85	2.769.425.908,85	9.641.620.839,70
<b>CELETISTAS</b>					
	ADVOGADO	1	19.332.227,00	0,00	19.332.227,00
	AG. DE PORTARIA	1	6.186.245,00	2.244.978,25	8.431.223,25
	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	100.659.042,00	101.517.526,21	202.176.568,21
	AUX. TECNICO	20	152.577.777,00	87.030.854,29	239.608.631,29
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	526.721,00	26.336,05	553.057,05
	BIBLIOTECARIO	2	0,00	3.705.343,47	3.705.343,47
	BIBLIOTECONOMISTA	3	38.664.454,00	76.395.548,48	115.060.002,48
	BILHETEIRO	1	5.444.533,00	10.957.800,64	16.402.333,64
	DATILOGRAFO	3	21.272.325,00	7.979.125,43	29.251.450,43
	MOTORISTA	3	16.139.448,00	16.661.259,90	32.800.707,90
	PEDAGOGO	1	19.332.227,00	4.434.619,92	23.766.846,92
	RECEPCIONISTA	3	18.207.441,00	11.587.849,93	29.795.290,93
	SERVENTE	28	166.082.776,00	101.256.974,14	267.339.750,14
	SERVICOS PRESTADOS	2	12.290.425,00	7.537.121,61	19.827.546,61
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	19.332.227,00	10.718.071,39	30.050.298,39
	TEC. NIVEL SUPERIOR	18	415.379.775,00	221.585.504,28	636.965.279,28
	TEC. CULTURAL	11	274.021.430,00	165.831.470,69	439.852.900,69
	TOTAL	112	1.285.449.073,00	829.470.384,68	2.114.919.457,68
	TOTAL DO QUADRO	112	1.285.449.073,00	829.470.384,68	2.114.919.457,68
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	712	8.157.644.003,85	3.598.896.293,53	11.756.540.297,38
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	712			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES					
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>Efetivos e Comissionados</b>					
	AG. DE PORTARIA	1	4.639.800,00	2.738.927,53	7.378.727,53
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	10.038.317,00	3.953.144,00	13.991.461,00
	ASSESSOR ESPECIAL	2	0,00	58.016.694,41	58.016.694,41
	ENG. CIVIL	1	12.888.152,00	25.291.311,60	38.179.463,60
	NUTRICIONISTA	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	4.639.800,00	1.974.363,22	6.614.163,22
	PROF. COLABORADOR	2	10.839.354,00	18.389.150,54	29.228.504,54
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	1	32.189.648,00	43.521.994,94	75.711.642,94
	PROFESSOR AD-1	1	10.551.402,00	18.380.696,19	28.932.098,19
	PROFESSOR AD-4	2	36.865.388,00	117.135.026,92	154.000.414,92
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	4.896.740,00	1.196.085,55	6.092.825,55
	SERVENTE REF. I	2	9.279.600,00	2.208.734,11	11.488.334,11
	TOTAL	17	147.568.327,00	301.398.229,81	448.966.556,81
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADVOGADO A	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	116.053.820,00	22.852.157,30	138.905.977,30
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	10.740.126,00	10.337.897,05	21.078.023,05
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	7	46.421.528,00	1.221.202,12	47.642.730,12
	ASSIST. ADMINIST. II A	7	48.414.926,00	19.225.918,35	67.640.844,35
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	18	247.022.898,00	351.097.874,21	598.120.772,21
	AUX DE LABORATORIO N-2	7	40.618.837,00	0,00	40.618.837,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	103	518.265.660,00	71.144.463,53	589.410.123,53
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	108	572.305.485,54	45.522.513,20	617.827.998,74
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	1	5.802.691,00	557.201,72	6.359.892,72
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	1	5.802.691,00	0,00	5.802.691,00
	BIBLIOTECONOMISTA A	1	10.740.126,00	10.448.471,82	21.188.597,82
	BIOQUIMICO A	1	10.740.126,00	10.448.471,82	21.188.597,82
	DIGITADOR A	1	4.825.510,00	0,00	4.825.510,00
	JORNALISTA A	1	10.740.126,00	8.592.100,80	19.332.226,80
	MECANOGRAFO A	1	4.825.510,00	463.367,86	5.288.877,86
	MEDICO A	2	21.480.252,00	19.040.572,69	40.520.824,69
	PROF. COLABORADOR	112	1.779.591.640,10	1.493.127.223,86	3.272.718.863,96
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	2	13.832.836,00	0,00	13.832.836,00
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	64.440.756,00	83.120.942,80	147.561.698,80
	TELEFONISTA A	3	22.197.345,84	0,00	22.197.345,84
	VIGILANTE A	7	42.142.787,26	10.616.237,22	52.759.024,48
	VIGILANTE C	1	4.825.510,00	1.717.875,00	6.543.385,00
	TOTAL	412	3.612.571.313,74	2.168.126.592,21	5.780.697.905,95
	TOTAL DO QUADRO	429	3.760.139.640,74	2.469.524.822,02	6.229.664.462,76
<b>CELETISTAS</b>					
	ADVOGADO A	4	42.960.504,00	123.060.019,74	166.020.523,74
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	19	110.251.129,00	87.126.746,63	197.377.875,63
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	20	130.544.760,00	251.040.627,75	381.585.387,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	20.364.984,00	44.060.902,72	64.425.886,72
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	10.740.126,00	39.221.874,04	49.962.000,04
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	12	69.632.292,00	101.432.238,51	171.064.530,51
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	2	12.552.382,00	15.810.635,71	28.363.017,71
	ASSIST. ADMINIST. II A	4	27.665.672,00	21.597.588,60	49.263.260,60
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	29.923.192,00	94.278.453,46	124.201.645,46
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	8.414.880,00	13.028.147,70	21.443.027,70
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	22	327.264.447,00	524.495.993,59	851.760.440,59
	ASSISTENTE SOCIAL A	1	10.740.126,00	8.914.304,58	19.654.430,58

ADMINISTRACAO : FUNDACOES  
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>CELETISTAS</b>					
	ASSISTENTE TECNICO A	3	32.220.378,00	132.254.167,02	164.474.545,02
	AUX. DE SERV. GERAIS A	73	338.705.400,00	220.478.695,00	559.184.095,00
	AUX. DE SERV. GERAIS B	13	62.730.096,00	36.541.553,19	99.271.649,19
	AUX. DE SERV. GERAIS D	18	93.944.592,00	67.410.041,61	161.354.633,61
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	12	60.222.372,00	67.183.043,41	127.405.415,41
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	4	21.712.172,00	10.406.777,48	32.118.949,48
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	11	62.096.804,00	81.829.125,69	143.925.929,69
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	59	283.707.933,10	292.599.714,69	576.307.647,79
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	3	17.408.073,00	6.419.288,15	23.827.361,15
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	9	52.224.219,00	35.914.495,99	88.138.714,99
	AUXILIAR DE LABORATORIO B	2	12.069.598,00	3.991.846,37	16.061.444,37
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	9.651.020,00	2.745.545,34	12.396.565,34
	BIBLIOTECOMISTA A	10	107.401.260,00	163.843.587,79	271.244.847,79
	BIOQUIMICO A	2	21.480.252,00	37.449.414,66	58.929.666,66
	DIGITADOR A	1	4.825.510,00	1.744.678,65	6.570.188,65
	MECANOGRAFO A	7	33.778.570,00	64.257.372,29	98.035.942,29
	MECANOGRAFO E	1	5.645.164,00	10.340.973,52	15.986.137,52
	MEDICO A	8	95.989.773,29	117.949.550,42	213.939.323,71
	MOTORISTA A	8	38.604.080,00	55.175.197,87	93.779.277,87
	PEDAGOGO	1	11.574.166,00	12.113.040,90	23.687.206,90
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	12.648.004,00	12.676.272,75	25.324.276,75
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	127.354.144,00	132.516.631,37	259.870.775,37
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	3	39.117.369,00	43.960.087,42	83.077.456,42
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	2	52.156.492,00	75.711.194,03	127.867.686,03
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	6	83.148.120,00	103.081.088,34	186.229.208,34
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	7	194.012.280,00	247.892.286,06	441.904.566,06
	PROF. ASSIST. I 20 HORAS	3	44.778.566,00	45.850.154,65	90.628.720,65
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	11	243.283.540,00	327.047.405,27	570.330.945,27
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	3	33.680.967,00	36.759.132,44	70.440.099,44
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	5	122.360.786,00	139.982.245,68	262.343.031,68
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	3	35.796.237,00	43.769.118,08	79.565.355,08
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	4	95.456.632,00	111.413.724,51	206.870.356,51
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	10	105.979.577,40	121.669.225,15	227.648.802,55
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	42	851.680.375,57	1.115.004.195,07	1.966.684.570,64
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	18	168.781.320,00	175.372.054,08	344.153.374,08
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	40	837.967.998,00	922.063.649,82	1.760.031.647,82
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	29.379.002,00	44.599.011,53	73.978.013,53
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	12	352.548.024,00	577.215.911,51	929.763.935,51
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	26	418.465.424,00	550.686.559,46	969.151.983,46
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	60	1.912.065.465,00	2.697.365.443,17	4.609.430.908,17
	PROF. ADJUNTO III 20 HORAS	23	309.173.751,00	428.424.312,71	737.598.063,71
	PROF. ADJUNTO III 40 HORAS	30	785.032.860,00	1.117.930.040,87	1.902.962.900,87
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	23.148.332,00	27.813.504,89	50.961.836,89
	PROF. ASSIST. III 40 HORAS	26	597.227.043,00	782.734.387,73	1.379.961.430,73
	PROF. AUXILIAR II 20 HORAS	7	67.666.900,00	69.820.540,01	137.487.440,01
	PROF. AUXILIAR II 40 HORAS	28	542.804.330,72	710.515.661,68	1.253.319.992,40
	PROF. AUXILIAR IV 20 HORAS	5	53.190.284,00	60.078.923,02	113.269.207,02
	PROF. AUXILIAR IV 40 HORAS	55	1.152.850.055,00	1.591.691.280,67	2.744.541.335,67
	PSICOLOGO A	2	21.480.252,00	17.828.609,16	39.308.861,16
	QUIMICO A	1	10.740.126,00	12.524.983,80	23.265.109,80
	SOCIOLOGO	1	12.587.946,00	44.486.051,02	57.073.997,02
	TEC. DE CONTABILIDADE A	5	34.582.090,00	66.415.209,22	100.997.299,22
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	7.480.798,00	14.866.168,99	22.346.966,99
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	6.916.418,00	5.103.162,84	12.019.580,84
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	11	118.141.386,00	357.985.498,38	476.126.884,38
	TECNICO DE LABORATORIO A	6	41.498.508,00	32.800.090,83	74.298.598,83
	TELEFONISTA A	3	14.476.530,00	1.388.833,70	15.865.363,70
	VIGILANTE A	7	33.778.570,00	29.007.811,25	62.786.381,25
	VIGILANTE B	2	10.037.062,00	8.969.785,11	19.006.847,11
	VIGILANTE D	3	16.284.129,00	20.927.199,04	37.211.328,04
	TOTAL	821	11.786.803.620,08	15.670.663.088,38	27.457.466.708,46
	TOTAL DO QUADRO	821	11.786.803.620,08	15.670.663.088,38	27.457.466.708,46
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>ESTAGIARIOS</b>					
	ESTAGIARIO	2	9.279.600,00	0,00	9.279.600,00
	MONITOR	36	0,13	170.744.640,00	170.744.640,13
	TOTAL	38	9.279.600,13	170.744.640,00	180.024.240,13
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	4	0,00	48.314.882,00	48.314.882,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	12.601.502,00	12.601.502,00
	TOTAL	5	0,00	60.916.384,00	60.916.384,00
	TOTAL DO QUADRO	43	9.279.600,13	231.661.024,00	240.940.624,13
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.293	15.556.222.860,95	18.371.848.934,40	33.928.071.795,35
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.288			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES  
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	25.775.659,00	14.679.617,49	40.455.276,49
	AG. DE PORTARIA	1	4.871.790,00	5.043.753,52	9.915.543,52
	ASSESSOR DE INFORMATICA	1	0,00	19.274.365,80	19.274.365,80
	CH. DEPARTAM. FINANCEIRO	1	9.114.495,00	13.597.016,92	22.711.511,92
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	101.721.801,00	4.662.249,21	106.384.050,21
	DIRETOR TECNICO	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00
	SERVICO EVENTUAL	7	0,00	25.344.778,96	25.344.778,96
	SUPERINTENDENTE	1	148.344.293,00	12.454.185,46	160.798.478,46
	TOTAL	14	391.549.839,00	95.055.967,36	486.605.806,36
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AG. DE PORTARIA	5	30.927.740,00	0,00	30.927.740,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	33.442.106,18	0,00	33.442.106,18
	MOTORISTA	1	6.137.323,00	5.660.821,05	11.798.144,05
	TOTAL	9	70.507.169,18	5.660.821,05	76.167.990,23
	TOTAL DO QUADRO	23	462.057.008,18	100.716.788,41	562.773.796,59
<b>CELETISTAS</b>					
	AG. DE PORTARIA	5	23.199.000,00	8.784.533,34	31.983.533,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	23.302.827,00	16.011.713,28	39.314.540,28
	MOTORISTA	1	6.137.323,00	3.096.558,12	9.233.881,12
	MUSICISTA	8	135.025.056,00	40.246.415,50	175.271.471,50

	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	7	129.788.130,00	17.970.060,91	147.758.190,91
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	6	168.781.320,00	23.874.079,10	192.655.399,10
	SERVICOS PRESTADOS	3	46.835.130,00	0,00	46.835.130,00
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	51.551.318,00	21.278.051,20	72.829.369,20
	TEC. CULTURAL	1	25.775.659,00	2.474.240,23	28.249.899,23
	TOTAL .....	36	610.395.763,00	133.735.651,68	744.131.414,68
	TOTAL DO QUADRO .....	36	610.395.763,00	133.735.651,68	744.131.414,68
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS	BOLSISTA	1	0,00	4.639.800,00	4.639.800,00
	TOTAL .....	1	0,00	4.639.800,00	4.639.800,00
	TOTAL DO QUADRO .....	1	0,00	4.639.800,00	4.639.800,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	60	1.072.452.771,18	239.092.240,09	1.311.545.011,27
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	60			
ADMINISTRACAO	: FUNDACOES				
UNIDADE ORCAMENTARIA	: FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE				
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	MOTORISTA	2	10.909.618,00	1.433.125,61	12.342.743,61
	SUPERINTENDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	TOTAL .....	3	159.253.911,00	1.433.125,61	160.687.036,61
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	8	51.037.800,00	0,00	51.037.800,00
	AGENCI ADMINISTRATIVO	19	102.831.540,00	2.714.823,62	105.546.363,62
	AUX. TECNICO	8	57.570.550,00	3.837.652,86	61.408.202,86
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	4.639.800,00	773.300,20	5.413.100,20
	DATILOGRAFO	1	4.896.740,00	1.286.505,82	6.183.245,82
	MOTORISTA	1	5.454.809,00	909.199,80	6.364.008,80
	SERVEENTE	18	88.156.200,00	5.528.941,37	93.685.141,37
	TECNICO	1	10.740.125,00	8.592.100,00	19.332.225,00
	TOTAL .....	57	325.327.564,00	23.642.523,67	348.970.087,67
	TOTAL DO QUADRO .....	60	484.581.475,00	25.075.649,28	509.657.124,28
CELETISTAS					
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	4.639.800,00	2.741.724,73	7.381.524,73
	AUXILIAR TRATORISTA	1	5.454.809,00	3.036.661,33	8.491.470,33
	CHEFE DE PESSOAL	1	5.168.264,00	7.896.385,48	13.064.649,48
	CONTADOR	1	10.740.125,00	21.302.942,92	32.043.067,92
	DATILOGRAFO	1	4.896.740,00	1.327.641,60	6.224.381,60
	ELETRICISTA	2	10.336.530,00	7.735.429,95	18.071.959,95
	GERENTE	1	5.757.055,00	402.993,85	6.160.048,85
	PEDREIRO	1	4.639.800,00	1.881.696,80	6.521.496,80
	PROTOCOLISTA	1	4.896.740,00	685.543,60	5.582.283,60
	SECRETARIA	1	4.639.800,00	9.530.212,19	14.170.012,19
	SERVEENTE	12	55.677.600,00	13.246.492,10	68.924.092,10
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	10.336.530,00	8.846.321,25	19.182.851,25
	TESOUREIRO	1	4.639.800,00	1.855.920,00	6.495.720,00
	VIGILANTE	6	27.838.800,00	29.879.728,21	57.718.528,21
	TOTAL .....	32	159.662.393,00	110.369.694,01	270.032.087,01
	TOTAL DO QUADRO .....	32	159.662.393,00	110.369.694,01	270.032.087,01
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	5	0,00	31.788.063,00	31.788.063,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	12.715.225,20	12.715.225,20
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	2.119.204,20	2.119.204,20
	TOTAL .....	7	0,00	46.622.492,40	46.622.492,40
	TOTAL DO QUADRO .....	7	0,00	46.622.492,40	46.622.492,40
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	99	644.243.868,00	182.067.835,69	826.311.703,69
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	92			
ADMINISTRACAO	: FUNDACOES				
UNIDADE ORCAMENTARIA	: FUNDACAO CURRO VELHO				
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.896.740,00	27.056.622,61	31.953.362,61
	ASSESSOR	1	0,00	21.226.940,00	21.226.940,00
	COORDENADOR	1	0,00	21.282.706,29	21.282.706,29
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	81.377.440,80	81.377.440,80
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00
	DIR. DAS OFIC. CURRO VELHO	1	101.721.801,00	0,00	101.721.801,00
	SECRETARIO	1	0,00	9.230.334,00	9.230.334,00
	SUPERINTENDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	TOTAL .....	8	356.684.635,00	160.174.043,70	516.858.678,70
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	3	77.326.977,00	26.529.042,57	103.856.019,57
	ADVOGADO	1	25.775.659,00	19.748.927,20	45.524.586,20
	ARQUITETO	6	141.767.090,00	95.984.859,55	237.751.949,55
	AUX. SERVICOS GERAIS	15	81.960.290,00	16.584.817,97	98.545.107,97
	AUX. TECNICO	12	94.776.066,00	88.191.260,51	182.967.326,51
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	77.926.991,00	36.106.532,43	114.033.523,43
	BIBLIOTECONOMISTA	3	70.883.545,00	8.782.615,50	79.666.160,50
	CONTADOR	1	25.775.659,00	0,00	25.775.659,00
	MOTORISTA	1	6.304.638,00	5.187.765,23	11.492.403,23
	PROFISSIONAIS EM ARTE	15	373.748.021,00	213.839.891,94	587.587.912,94
	TOTAL .....	68	976.244.936,00	510.955.712,90	1.487.200.648,90
	TOTAL DO QUADRO .....	76	1.332.929.571,00	671.129.756,60	2.004.059.327,60
CELETISTAS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	8.522.676,00	11.533.095,56	20.055.771,56
	ASSISTENTE TECNICO	1	8.541.408,00	24.121.944,34	32.663.352,34
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	20.492.161,00	27.269.870,45	47.762.031,45
	TOTAL .....	3	37.556.245,00	62.924.910,35	100.481.155,35
	TOTAL DO QUADRO .....	3	37.556.245,00	62.924.910,35	100.481.155,35
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	7	0,00	50.094.188,20	50.094.188,20
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	14.300.625,20	14.300.625,20
	TOTAL .....	8	0,00	64.394.813,40	64.394.813,40
	TOTAL DO QUADRO .....	8	0,00	64.394.813,40	64.394.813,40
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	87	1.370.485.816,00	798.449.480,35	2.168.935.296,35
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	79			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	10.740.126,00	22.892.850,63	33.632.976,63
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	5.141.577,00	3.561.505,55	8.703.082,55
	DIRETOR PRESIDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	4.871.790,00	3.114.848,85	7.986.638,85
	PSICOLOGO	1	10.740.126,00	16.407.376,87	27.147.502,87
	TOTAL .....	5	179.837.912,00	45.976.581,90	225.814.493,90
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	2	21.480.252,00	18.076.344,39	39.556.596,39
	AG.DE SERVICOS GERAIS	31	143.833.800,00	18.740.224,83	162.574.024,83
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	27	136.487.781,00	8.673.350,27	145.161.131,27
	AGENTE DE SAUDE	127	796.571.305,00	33.083.687,39	829.654.992,39
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	44	315.235.228,00	54.419.919,77	369.655.147,77
	ASSIST. SOCIAL	2	21.480.252,00	17.184.201,60	38.664.453,60
	ASSISTENTE TECNICO	17	121.795.429,00	6.688.710,37	128.484.139,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	6	37.633.290,00	521.009,78	38.154.299,78
	BIOQUIMICO	4	42.960.504,00	34.495.852,16	77.456.356,16
	ENFERMEIRO	33	354.424.158,00	346.691.890,39	701.116.048,39
	MEDICO	101	1.271.692.563,00	1.161.386.446,22	2.433.079.009,22
	MOTORISTA	4	20.550.608,00	7.626.133,79	28.176.741,79
	NUTRICIONISTA	4	42.960.504,00	36.789.933,62	79.750.437,62
	PEDAGOGO	1	10.740.126,00	12.415.569,90	23.155.695,90
	PSICOLOGO	5	53.700.630,00	42.960.504,00	96.661.134,00
	TECNICO	1	10.740.126,00	9.520.060,80	20.260.186,80
	TECNICO E	7	95.951.975,00	106.714.436,67	202.666.411,67
	TOTAL .....	416	3.498.238.531,00	1.915.988.275,95	5.414.226.806,95
	TOTAL DO QUADRO .....	421	3.678.076.443,00	1.961.964.857,85	5.640.041.300,85
<b>CELETISTAS</b>					
	AG.DE SERVICOS GERAIS	103	522.757.994,00	265.422.510,71	788.180.504,71
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	40	230.801.402,00	125.017.502,87	355.818.904,87
	AGENTE DE SAUDE	169	1.163.793.065,61	555.102.047,84	1.718.895.113,45
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	49	351.879.614,85	159.528.161,92	511.407.776,77
	ASSISTENTE TECNICO	12	85.973.244,00	39.338.072,41	125.311.316,41
	AUX. DE ADMINISTRACAO	30	192.250.131,00	106.194.658,27	298.444.789,27
	AUX. TECNICO	3	21.559.695,00	15.221.919,95	36.781.614,95
	AUXILIAR DE SAUDE	6	40.092.427,00	29.006.413,66	69.098.840,66
	CONTADOR	1	11.086.603,00	29.172.616,97	40.259.219,97
	MOTORISTA	5	26.202.026,00	51.467.686,93	77.669.712,93
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	5.325.116,00	8.751.294,30	14.076.410,30
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	5.556.891,00	12.680.955,33	18.237.846,33
	TECNICO	38	408.661.794,00	465.655.310,68	874.317.104,68
	TECNICO E	74	1.126.836.997,25	1.183.172.307,71	2.310.009.304,96
	TECNICO M	2	28.078.478,00	44.282.060,10	72.360.538,10
	TOTAL .....	534	4.220.855.478,71	3.090.013.519,65	7.310.868.998,36
	TOTAL DO QUADRO .....	534	4.220.855.478,71	3.090.013.519,65	7.310.868.998,36
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>ESTAGIARIOS</b>					
	ESTAGIARIO	2	9.279.600,00	0,00	9.279.600,00
	TOTAL .....	2	9.279.600,00	0,00	9.279.600,00
	TOTAL DO QUADRO .....	2	9.279.600,00	0,00	9.279.600,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	957	7.908.211.521,71	5.051.978.377,50	12.960.189.899,21
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	957			
ADMINISTRACAO : FUNDACOES					
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	2	30.892.925,00	54.588.798,43	85.481.723,43
	AG. DE PORTARIA	1	6.477.952,00	2.039.735,39	8.517.687,39
	ENFERMEIRO	1	16.661.732,00	19.719.845,20	36.381.577,20
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	12.594.851,00	12.594.851,00
	TOTAL .....	5	54.032.609,00	88.943.230,02	142.975.839,02
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	15.427.143,00	23.544.625,40	38.971.768,40
	ASSIST. SOCIAL	1	15.427.143,00	12.341.714,40	27.768.857,40
	AUX. DE ADMINISTRACAO	18	130.749.163,00	2.611.898,52	133.361.061,52
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	7.147.256,00	1.391.940,00	8.539.196,00
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	15	111.683.655,00	10.734.987,91	122.418.642,91
	BIOMEDICO	2	30.854.286,00	24.683.428,80	55.537.714,80
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1	15.427.143,00	12.341.714,40	27.768.857,40
	GUARDA DE SEGURANCA	6	39.470.292,00	11.432.412,78	50.902.704,78
	MEDICO	1	15.427.143,00	12.341.714,40	27.768.857,40
	MOTORISTA	12	80.164.428,00	25.154.587,57	105.319.015,57
	SERVENTE	3	18.557.307,00	918.386,10	19.475.693,10
	TECNICO DE LABORATORIO	1	7.848.807,00	1.886.060,70	9.734.867,70
	TELEFONISTA	1	6.987.451,00	0,00	6.987.451,00
	TOTAL .....	63	495.171.217,00	139.383.470,98	634.554.687,98
	TOTAL DO QUADRO .....	68	549.203.826,00	228.326.701,00	777.530.527,00
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	5	77.135.715,00	150.550.965,37	227.686.680,37
	ADVOGADO	1	15.427.143,00	15.122.097,27	30.549.240,27
	AG. DE PORTARIA	1	6.281.669,00	1.477.599,12	7.759.268,12
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	15.427.143,00	23.951.237,60	39.378.380,60
	ASSIST. SOCIAL	2	30.854.286,00	61.263.597,97	92.117.883,97
	AUX. DE ADMINISTRACAO	39	272.510.589,00	359.269.779,62	631.780.368,62
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	57.017.600,00	30.667.326,37	87.684.926,37
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	43	319.006.454,00	239.874.998,91	558.881.452,91
	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	7.445.577,00	1.391.940,00	8.837.517,00
	BIOMEDICO	3	46.281.429,00	125.471.224,10	171.752.653,10
	CONTADOR	3	46.281.429,00	100.161.751,94	146.443.180,94
	COPEIRO	3	19.942.861,90	28.166.488,37	48.109.350,27
	ECONOMISTA	1	15.427.143,00	58.283.576,52	73.710.719,52
	ENFERMEIRO	9	131.130.715,00	389.798.379,05	520.929.094,05
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	30.854.286,00	49.702.505,00	80.556.791,00
	GUARDA DE SEGURANCA	10	65.783.820,00	50.796.836,87	116.580.656,87
	MEDICO	13	185.125.715,00	746.324.598,80	931.450.313,80
	MOTORISTA	14	93.525.166,00	139.929.940,15	233.455.106,15
	SERVENTE	25	154.644.225,00	129.375.970,41	284.020.195,41
	SOCIOLOGO	2	30.854.286,00	109.748.466,13	140.602.752,13
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	16.009.305,00	5.461.375,03	21.470.680,03

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES					
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>CELETISTAS</b>					
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	16	125.580.912,00	87.888.178,62	213.469.090,62
	TECNICO DE LABORATORIO	2	15.697.614,00	5.727.182,46	21.424.796,46
	TOTAL .....	206	1.778.245.082,90	2.910.406.015,68	4.688.651.098,58
	TOTAL DO QUADRO .....	206	1.778.245.082,90	2.910.406.015,68	4.688.651.098,58
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	6	0,00	40.688.720,64	40.688.720,64
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	26.701.972,92	26.701.972,92
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	1.271.522,52	1.271.522,52
	TOTAL .....	9	0,00	68.662.216,08	68.662.216,08
	TOTAL DO QUADRO .....	9	0,00	68.662.216,08	68.662.216,08
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	283	2.327.448.908,90	3.207.394.932,76	5.534.843.841,66
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	274			
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES					
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL PARA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ASSESSOR ESPECIAL	1	20.645.853,00	1.602.081,42	22.247.934,42
	DIRETOR	1	101.721.801,00	36.000.000,00	137.721.801,00
	GERENTE	1	0,00	15.821.813,00	15.821.813,00
	PRESIDENTE	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	PROFESSOR AD-1	1	10.740.126,00	16.934.682,12	27.674.808,12
	SOCIOLOGO	1	0,00	18.919.380,21	18.919.380,21
	TOTAL .....	6	281.452.073,00	89.277.956,75	370.730.029,75
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	148	699.353.576,00	173.423.070,33	872.776.646,33
	COSTUREIRA	1	4.639.800,00	1.391.940,00	6.031.740,00
	MONITOR	11	66.506.429,00	22.571.616,93	89.078.045,93
	PEDAGOGO	1	10.740.126,00	19.331.474,99	30.071.600,99
	SERVENTE	15	69.597.000,00	25.134.990,68	94.731.990,68
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	10.740.126,00	16.356.466,00	27.096.592,00
	TOTAL .....	177	861.577.057,00	258.209.558,93	1.119.786.615,93
	TOTAL DO QUADRO .....	183	1.143.029.130,00	347.487.515,68	1.490.516.645,68
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	6	70.165.754,00	258.570.727,36	328.736.481,36
	ADVOGADO	2	23.638.807,00	28.794.326,96	52.433.133,96
	ADVOGADO C	1	11.444.257,00	14.648.648,96	26.092.905,96
	AG. DE PORTARIA	3	14.869.836,00	11.203.525,87	26.073.361,87
	AGENTE ADMINISTRATIVO	162	1.028.486.566,85	959.032.344,84	1.987.518.911,69
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	53	270.607.438,00	267.306.907,00	537.914.345,00
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	7	36.179.263,00	46.109.833,05	82.289.096,05
	ASSIST. SOCIAL	199	2.346.619.489,49	4.285.030.466,54	6.631.649.956,03
	ASSISTENTE JURIDICO	4	45.061.720,00	68.726.339,90	113.788.059,90
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	33	176.970.786,35	216.461.127,58	393.431.913,93
	AUX. DE ENFERMAGEM	16	104.593.220,00	111.380.985,78	215.974.205,78
	AUX. SOCIAL	76	518.150.381,73	303.003.612,86	821.153.994,59
	AUX. TECNICO	98	1.004.079.105,00	709.821.514,11	1.713.900.619,11
	AUX. TECNICO REF. II	1	11.244.393,00	1.686.658,95	12.931.051,95
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31	152.109.846,00	147.146.863,29	299.256.709,29
	AUXILIAR DE ARTIFICE	1	6.128.232,00	3.610.677,47	9.738.909,47
	BIBLIOTECONOMISTA	2	22.530.860,00	63.212.067,89	85.742.927,89
	CHEFE DE SETOR	1	11.444.257,00	38.851.405,36	50.295.662,36
	CONTADOR	12	154.390.747,93	325.629.600,08	480.020.348,01
	COORDENADOR	2	22.888.514,00	26.894.003,95	49.782.517,95
	COSTUREIRA	8	42.428.485,00	23.617.594,96	66.046.079,96
	COZINHEIRO	30	153.097.919,00	117.874.811,15	270.972.730,15
	ECONOMISTA	15	168.802.623,00	482.631.656,70	651.434.279,70
	ELETRICISTA	2	13.130.988,00	10.130.630,35	23.261.618,35
	ENCANADOR	1	6.452.018,00	3.648.453,80	10.100.471,80
	ENFERMEIRO	5	61.010.030,00	96.863.133,64	157.873.163,64
	ENG. AGRONOMO	1	31.190.915,63	0,00	31.190.915,63
	ENGENHEIRO	3	40.132.885,00	43.942.542,29	84.075.427,29
	INSTRUTOR DE ARTE	4	24.989.519,00	17.705.079,79	42.694.598,79
	JORNALISTA	1	11.086.603,00	22.049.624,54	33.136.227,54
	LAVADEIRA	7	38.514.104,00	29.283.108,49	67.797.212,49
	MEDICO	18	160.018.216,00	222.147.949,70	382.166.165,70
	MONITOR	58	364.433.358,42	467.680.287,42	832.113.645,84
	MOTORISTA	64	427.073.915,00	1.107.230.202,49	1.534.304.117,49
	NUTRICIONISTA	5	58.745.702,00	99.196.331,27	157.942.033,27
	ODONTOLOGO	3	35.833.357,00	45.693.526,92	81.526.883,92
	PEDAGOGO	5	57.959.667,00	120.127.421,79	178.087.088,79
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	12.194.550,00	18.901.552,50	31.096.102,50
	PROF. EDUCACAO FISICA	5	60.603.942,00	84.067.408,46	144.671.350,46
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	1	11.444.257,00	16.074.626,86	27.518.883,86
	PROFESSOR	43	306.141.514,66	139.553.043,45	445.694.558,11
	PSICOLOGO	17	183.916.090,00	259.091.034,12	443.007.124,12
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	4.951.327,00	11.049.498,04	16.000.825,04
	SERVENTE	358	1.752.036.500,66	1.065.773.647,69	2.817.810.148,35
	SOCIOLOGO	17	193.537.466,00	341.914.499,51	535.451.965,51
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	20.521.564,00	10.955.342,14	31.476.906,14
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	16	185.107.058,00	338.657.931,35	523.764.989,35
	TECNICO AGRICOLA	4	26.716.796,00	31.788.783,55	58.505.579,55
	TECNICO DE EDUCACAO	2	24.807.482,00	40.867.193,14	65.674.675,14
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	5	55.790.669,00	82.092.801,39	137.883.470,39
	TECNICO EM COOPERATIVISMO	1	11.813.448,00	16.184.423,76	27.997.871,76
	VIGIA	169	849.563.315,01	1.468.468.866,32	2.318.032.181,33
	VIGILANTE E	1	4.951.327,00	4.353.040,45	9.304.367,45
	TOTAL .....	1.584	11.430.601.085,73	14.726.737.685,83	26.157.338.771,56
	TOTAL DO QUADRO .....	1.584	11.430.601.085,73	14.726.737.685,83	26.157.338.771,56
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	14	0,00	111.116.577,60	111.116.577,60
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	15.873.796,80	15.873.796,80
	SECRETARIO DE CONSELHO	2	0,00	15.873.796,80	15.873.796,80
	TOTAL .....	17	0,00	142.864.171,20	142.864.171,20
	TOTAL DO QUADRO .....	17	0,00	142.864.171,20	142.864.171,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.784	12.573.630.215,73	15.217.089.372,71	27.790.719.588,44
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.767			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST. DO PARA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	DIRETOR EXECUTIVO	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
	TOTAL	1	148.344.293,00	0,00	148.344.293,00
TEMPORARIOS					
	ATENDENTE	1	5.737.076,00	0,00	5.737.076,00
	AUX. DE ESCRITORIO	1	6.816.121,00	0,00	6.816.121,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	12	55.677.600,00	0,00	55.677.600,00
	CONTINUO	1	5.010.984,00	0,00	5.010.984,00
	ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS	2	15.455.572,00	0,00	15.455.572,00
	FAXINEIRO	12	55.677.600,00	0,00	55.677.600,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	9.711.011,00	0,00	9.711.011,00
	TOTAL	30	154.085.964,00	0,00	154.085.964,00
	TOTAL DO QUADRO	31	302.430.257,00	0,00	302.430.257,00
CELETISTAS					
	ADVOGADO	1	32.219.574,00	21.479.716,00	53.699.290,00
	ARQUITETO	1	25.775.659,00	8.591.886,00	34.367.545,00
	ATENDENTE	2	10.723.506,00	1.239.904,96	11.963.410,96
	AUX. DE ESCRITORIO	8	54.528.969,00	9.548.110,00	64.077.079,00
	BOMBEIRO	1	5.737.076,00	0,00	5.737.076,00
	CHEFE DE DIVISAO	2	64.439.148,00	42.959.433,00	107.398.581,00
	CHEFE DE GABINETE	1	25.775.659,00	6.443.915,00	32.219.574,00
	CONTADOR	1	25.775.659,00	14.821.003,30	40.596.662,30
	CONTINUO	4	20.043.936,00	4.345.678,50	24.389.614,50
	DESENHISTA	1	9.109.625,00	6.073.084,00	15.182.709,00
	ELETRICISTA	2	11.474.152,00	2.653.397,28	14.127.549,28
	ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS	5	38.638.930,00	8.693.759,00	47.332.689,00
	ENGENHEIRO	1	25.775.659,00	6.443.915,00	32.219.574,00
	ESCRITURARIO	5	36.430.995,00	19.806.826,30	56.237.821,30
	FAXINEIRO	62	288.827.550,00	36.152.717,50	324.980.267,50
	MOTORISTA	2	11.474.152,00	4.302.806,40	15.776.958,40
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	18.219.250,00	5.238.034,30	23.457.284,30
	PAGADOR	1	9.711.011,00	0,00	9.711.011,00
	PEDREIRO	1	5.737.076,00	645.420,96	6.382.496,96
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	19.422.022,00	606.938,10	20.028.960,10
	VIGILANTE	134	675.731.273,00	162.913.005,05	838.644.278,05
	ZELADOR	6	32.170.518,00	1.503.294,00	33.673.812,00
	TOTAL	245	1.447.741.399,00	364.462.844,65	1.812.204.243,65
	TOTAL DO QUADRO	245	1.447.741.399,00	364.462.844,65	1.812.204.243,65
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	276	1.750.171.656,00	364.462.844,65	2.114.634.500,65
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	276			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	6.136	62.982.900.280,43	50.838.567.579,60	113.821.467.860,03

ADMINISTRACAO : DIRETA C/REPASSE FEDERAL		UNIDADE ORCAMENTARIA : SECR DE EDUCACAO - QUOTA EDUCACAO			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
VERBA FEDERAL					
VERBA FEDERAL					
	AGENTE OPERACIONAL	1	0,00	3.897.432,00	3.897.432,00
	ASSESSOR	166	0,00	769.640.765,00	769.640.765,00
	ASSESSOR ESPECIAL	3	0,00	25.947.178,00	25.947.178,00
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	0,00	4.309.131,00	4.309.131,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	79	0,00	478.174.657,00	478.174.657,00
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	16	0,00	65.693.530,00	65.693.530,00
	MOTORISTA	28	0,00	130.007.348,00	130.007.348,00
	SECR. COMISSAO - CEE	3	0,00	12.666.654,00	12.666.654,00
	SECRETARIO	1	0,00	4.730.251,00	4.730.251,00
	SECRETARIO CPL	1	0,00	4.113.262,00	4.113.262,00
	SERVICOS PRESTADOS	3	11.692.296,00	0,00	11.692.296,00
	TOTAL	302	11.692.296,00	1.499.180.208,00	1.510.872.504,00
	TOTAL DO QUADRO	302	11.692.296,00	1.499.180.208,00	1.510.872.504,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	302	11.692.296,00	1.499.180.208,00	1.510.872.504,00
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	302			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	302	11.692.296,00	1.499.180.208,00	1.510.872.504,00
	TOTAL DO ESTADO	11.728	83.320.652.877,76	86.866.642.690,29	1.880.187.295.568,05

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL  
BIMESTRE JULHO/AGOSTO/93  
REF. : AGOSTO/93

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	3	41.886,48	92.912,18	134.798,66
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	1	6.718,74	10.315,84	17.034,58
	AG. DE PORTARIA	9	52.296,30	96.879,26	149.175,56
	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	456.433,68	481.527,94	937.961,62
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	11.068,00	13.961,20	25.029,20
	AJUDANTE DE ORDENS	10	0,00	881.690,04	881.690,04
	ASS ESPEC DO GOVERNADOR	64	1.818.020,48	473.626,80	2.291.647,28
	ASSES. TECNICO CC 14	1	5.534,00	4.818,64	10.352,64
	ASSESSOR	7	279.734,92	15.563,01	295.297,93
	ASSESSOR ASSUNT. FINANC.	1	0,00	88.212,16	88.212,16
	ASSESSOR DA CASA MILITAR	1	0,00	108.500,54	108.500,54
	ASSESSOR DE GABINETE I	21	192.847,56	45.921,32	238.768,88
	ASSESSOR DE GABINETE II	88	1.120.707,52	392.309,21	1.513.016,73
	ASSESSOR DE SEGURANCA	5	0,00	380.642,36	380.642,36
	ASSESSOR ESPECIAL I	109	5.717.475,37	890.682,98	6.608.158,35
	ASSESSOR ESPECIAL II	46	4.818.413,47	657.053,75	5.475.467,22
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	190.728,36	56.200,52	246.928,88



ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	27.924,32	87.127,24	115.051,56
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	33.907,26	1.695,36	35.602,62
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	2	11.621,40	18.486,54	30.107,94
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	5.810,70	10.172,98	15.983,68
	AUX. TECNICO	2	15.716,74	45.310,94	61.027,68
	AUX. TECNICO REF. XXVI	6	46.401,82	82.546,73	128.948,55
	AUXILIAR DE SAUDE	1	5.810,70	7.848,70	13.659,40
	CH. ESTAT. PROCES. DADOS	1	0,00	13.557,41	13.557,41
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	148.344,29	14.834,42	163.178,71
	CONSULTOR JURIDICO	1	12.566,44	32.672,74	45.239,18
	COORD.RES.OFIC.VICE.GOV.	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIR DA AREA DE SEGURANCA	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	ECONOMISTA	2	27.924,32	24.852,62	52.776,94
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	20.105,50	90.799,81	110.905,31
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	303.342,87	0,00	303.342,87
	MECANOGRAFO NIV. II	1	5.810,70	10.172,98	15.983,68
	MENSAGEIRO	1	5.534,00	7.032,23	12.566,23
	MOTORISTA	8	58.502,72	153.997,36	212.500,08
	MOTORISTA NIV. 8	4	28.364,96	66.137,30	94.502,26
	PROFESSOR AD-1	2	178.013,14	44.500,15	222.513,29
	SECR. PART. DO GOVERNADOR	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	SERVICO EVENTUAL	61	0,00	1.123.318,11	1.123.318,11
	SUB-CH. GAB. CIVIL	1	202.228,58	0,00	202.228,58
	TOTAL	513	16.166.157,19	6.607.258,81	22.773.416,00
TEMPORARIOS					
	AG. DE MECANICA	2	11.068,00	8.991,44	20.059,44
	AG. DE PORTARIA	37	212.701,10	143.271,44	355.972,54
	AGENTE ADMINISTRATIVO	94	598.381,44	427.542,96	1.025.924,40
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	62	398.785,60	215.030,87	613.816,47
	ASSISTENTE TECNICO	25	187.104,25	315.080,13	502.184,38
	AUX. TECNICO	33	246.977,61	170.136,51	417.114,12
	DATILOGRAFO	4	22.136,00	9.985,68	32.121,68
	MOTORISTA	42	297.832,08	349.819,25	647.651,33
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	10	499.816,63	523.316,14	1.023.132,77
	SERVENTE	1	5.534,00	1.844,48	7.378,48
	TELEFONISTA	1	5.534,00	4.495,72	10.029,72
	TOTAL	311	2.485.870,71	2.169.514,62	4.655.385,33
	TOTAL DO QUADRO	824	18.652.027,90	8.776.773,43	27.428.801,33

CELETISTAS

	ADMINISTRADOR	1	105.960,20	0,00	105.960,20
	AG. DE PORTARIA	2	11.344,70	17.302,27	28.646,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	68.537,78	195.957,14	264.494,92
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	5.534,00	7.748,23	13.282,23
	ARQUITETO	1	26.421,82	21.137,45	47.559,27
	ASSISTENTE JURIDICO	1	16.754,59	68.651,56	80.406,15
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	5	28.500,10	42.591,16	71.091,26
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	8.757,58	20.075,07	28.832,65
	AUX. TECNICO	2	23.158,64	31.100,30	54.258,94
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	109.746,46	97.244,69	206.991,15
	BRACAL	1	5.534,00	7.917,67	13.451,67
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	6.365,76	13.562,90	19.928,66
	COSTUREIRA	1	6.100,60	9.216,37	15.316,97
	COZINHEIRO	2	13.450,42	19.243,94	32.694,36
	MOTORISTA	8	66.442,64	152.390,07	218.832,71
	PROFESSOR PADRAO O5/B	1	8.579,20	14.444,65	23.023,85
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	6.684,05	4.156,01	10.840,06
	SERVENTE	13	74.695,99	129.862,00	204.557,99
	SERVICOS PRESTADOS	8	122.345,20	41.094,40	163.439,60
	TECNICO D	3	87.486,87	332.565,69	420.052,56
	TOTAL	66	802.400,60	1.221.261,57	2.023.662,17
	TOTAL DO QUADRO	66	802.400,60	1.221.261,57	2.023.662,17
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	890	19.454.428,50	9.998.035,00	29.452.463,50
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	890			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	19.097,28	24.557,37	43.654,65
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	5.534,00	6.495,72	12.029,72
	AJUDANTE DE ORDENS	4	0,00	332.344,48	332.344,48
	ASS ESPEC DO GOVERNADOR	7	237.350,82	5.695,60	243.046,42
	ASSESSOR	2	76.291,34	0,00	76.291,34
	ASSESSOR DA CASA MILITAR	1	0,00	88.212,16	88.212,16
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	10.596,02	0,00	10.596,02
	ASSESSOR DE SEGURANCA	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	ASSESSOR ESPECIAL I	1	59.337,71	0,00	59.337,71
	COORDENADOR DA RESIDENCIA	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	ESCRITURARIO N-3	1	6.365,76	6.855,43	13.221,19
	MOTORISTA NIV. 8	1	7.091,24	16.173,49	23.264,73
	OFICIAL DE GABINETE	1	10.596,02	529,80	11.125,82
	SERVENTE REF. I	7	39.844,80	47.220,25	87.065,05
	SERVICO EVENTUAL	4	0,00	39.999,40	39.999,40
	SUB-CHEFE DE GAB.DO VICE	1	0,00	175.370,66	175.370,66
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	TOTAL	38	724.890,72	875.692,70	1.600.583,42
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	17	94.078,00	76.427,24	170.505,24
	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	280.093,44	218.707,90	498.801,34
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14	77.476,00	62.940,08	140.416,08
	ASSISTENTE TECNICO	5	37.420,85	70.151,06	107.571,91
	AUX. TECNICO	9	67.357,53	61.355,94	128.713,47
	DATILOGRAFO	1	5.534,00	4.495,72	10.029,72
	MOTORISTA	4	28.364,96	38.545,60	66.910,56
	TOTAL	94	590.324,78	532.623,54	1.122.948,32
	TOTAL DO QUADRO	132	1.315.215,50	1.408.316,24	2.723.531,74

CELETISTAS					
	AUX. TECNICO	1	14.617,71	17.218,57	31.836,28
	SERVICOS PRESTADOS	1	4.855,85	2.913,51	7.769,36
	TOTAL	2	19.473,56	20.132,08	39.605,64
	TOTAL DO QUADRO	2	19.473,56	20.132,08	39.605,64
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	134	1.334.689,06	1.428.448,32	2.763.137,38
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	134			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	1	5.810,70	8.336,54	14.147,24
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.365,76	8.511,98	14.877,74
	ASSESSOR	1	63.576,12	21.189,92	84.766,04
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	127.152,24	72.050,82	199.203,06
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	CONSULTOR JURIDICO	3	40.212,60	268.894,49	309.107,09
	MOTORISTA	1	7.445,80	24.480,33	31.926,13
	TOTAL	11	503.348,95	403.464,08	906.813,03
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	6	33.204,00	15.907,88	49.111,88
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.365,76	2.938,04	9.303,80
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	6.718,74	3.100,95	9.819,69
	VIGIA	2	11.068,00	5.567,76	16.635,76
	TOTAL	10	57.356,50	27.514,63	84.871,13
	TOTAL DO QUADRO	21	560.705,45	430.978,71	991.684,16
CELETISTAS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	7.859,84	10.475,65	18.335,49
	TOTAL	1	7.859,84	10.475,65	18.335,49
	TOTAL DO QUADRO	1	7.859,84	10.475,65	18.335,49
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	22	568.565,29	441.454,36	1.010.019,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	22			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	13.962,16	24.572,42	38.534,58
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	13.368,10	5.347,24	18.715,34
	ASSESSOR	1	0,00	46.792,02	46.792,02
	CH.DIV.DE FINANÇAS	1	38.145,67	16.275,48	54.421,15
	CONSULTOR JURIDICO	2	25.132,88	52.150,72	77.283,60
	DATILOGRAFO	1	5.534,00	0,00	5.534,00
	PROCURADOR DO ESTADO	1	252.785,73	14.723,83	267.509,56
	TOTAL	9	348.928,54	159.861,71	508.790,25
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	3	16.602,00	927,96	17.529,96
	ASSISTENTE TECNICO	7	86.268,14	16.399,48	102.667,62
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	57.291,84	16.599,92	73.891,76
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	70.978,23	10.593,55	81.571,78
	DATILOGRAFO	3	24.545,10	0,00	24.545,10
	DEFENSOR PUBLICO	92	1.799.970,80	1.654.897,32	3.454.868,12
	MOTORISTA	3	21.273,72	32.637,68	53.911,40
	SERVENTE	6	33.204,00	2.783,88	35.987,88
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	13.962,16	57.961,74	71.923,90
	TELEFONISTA	1	5.534,00	0,00	5.534,00
	TOTAL	136	2.129.629,99	1.792.801,53	3.922.431,52
	TOTAL DO QUADRO	145	2.478.558,53	1.952.663,24	4.431.221,77
CELETISTAS					
	AG. DE PORTARIA	1	5.534,00	1.488,62	7.022,62
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	7.547,05	11.546,13	19.093,18
	ASSISTENTE TECNICO	5	52.273,65	51.946,91	104.220,56
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	66.840,50	31.547,22	98.387,72
	DEFENSOR PUBLICO	184	3.837.140,74	3.749.548,84	7.586.689,58
	SERVENTE	1	5.534,00	276,70	5.810,70
	SERVICOS PRESTADOS	17	169.097,32	58.811,43	227.908,75
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	75.954,14	153.627,09	229.581,23
	TOTAL	224	4.219.921,40	4.058.792,94	8.278.714,34
	TOTAL DO QUADRO	224	4.219.921,40	4.058.792,94	8.278.714,34
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	369	6.698.479,93	6.011.456,18	12.709.936,11
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	369			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : AÇAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	SERVICO EVENTUAL	93	0,00	378.837,97	378.837,97
	TOTAL	93	0,00	378.837,97	378.837,97
	TOTAL DO QUADRO	93	0,00	378.837,97	378.837,97
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	93	0,00	378.837,97	378.837,97
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	93			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	59	853.367,18	2.151.756,42	3.005.123,60
	AG. DE MECANICA	1	5.810,70	19.369,04	25.179,74
	AG. DE PORTARIA	32	184.282,20	103.291,34	287.573,54
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	17.432,10	11.389,96	28.822,06

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
	AGENTE ADMINISTRATIVO	88	596.741,14	465.194,05	1.061.935,19
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	5.534,00	1.985,30	7.519,30
	ARQUITETO	1	16.754,59	16.419,49	33.174,08
	ASSESSOR	7	114.437,01	155.688,73	270.125,74
	AUX. DE ENGENHARIA	3	20.492,15	9.837,38	30.329,53
	AUX. TECNICO	8	60.995,96	56.728,90	117.724,86
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	46.004,04	7.253,88	53.257,92
	BIBLIOTECONOMISTA	3	44.678,91	159.160,10	203.839,01
	CONSULTOR JURIDICO	21	271.435,08	868.976,20	1.140.411,28
	CONTADOR	6	83.772,96	103.485,69	187.258,65
	COORD DE MATERIAL	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	COORD DE PATRIMONIO	1	63.576,12	13.987,98	77.564,10
	COORD DO C.T.E	1	63.576,12	26.000,00	89.576,12
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DATILOGRAFO	17	94.078,00	74.789,08	168.867,08
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	ECONOMISTA	8	111.697,28	206.146,23	317.843,51
	ENGENHEIRO	1	16.754,59	17.927,40	34.681,99
	ESTATISTICO	1	13.962,16	21.272,19	35.234,35
	MECANOGRAFO NIV. II	5	29.053,50	14.914,05	43.967,55
	MOTORISTA	10	72.685,20	64.799,03	137.484,23
	PROF. COLABORADOR	1	9.623,48	7.698,78	17.322,26
	PSICOLOGO	4	55.848,64	157.230,62	213.079,26
	SECRETARIO ADJUNTO	1	148.344,29	24.369,66	172.713,95
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	SERVENTE REF. I	1	5.810,70	1.341,22	7.151,92
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	86.565,39	248.841,15	335.406,54
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	6.718,74	335,93	7.054,67
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	63.576,12	6.357,61	69.933,73
	VIGIA REF. XXI	2	11.621,40	5.773,63	17.395,03
	TOTAL	303	3.637.824,83	5.154.559,38	8.792.384,21
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	4	22.136,00	8.039,37	30.175,37
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5	27.670,00	20.307,93	47.977,93
	BOMBEIRO	5	27.670,00	8.351,64	36.021,64
	DATILOGRAFO	3	16.602,00	6.513,80	23.115,80
	TELEFONISTA	5	27.670,00	8.227,06	35.897,06
	TOTAL	22	121.748,00	51.439,80	173.187,80
	TOTAL DO QUADRO	325	3.759.572,83	5.205.999,18	8.965.572,01
CELETISTAS					
	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	26.432,49	59.159,78	85.592,27
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	1	15.326,83	15.054,85	30.381,68
	CONTADOR	1	16.754,59	78.337,31	95.091,90
	MEDICO	1	20.105,50	17.893,89	37.999,39
	SERVICOS PRESTADOS	4	20.144,58	6.339,16	26.483,74
	TECNICO D	1	30.577,93	147.095,82	177.673,75
	TOTAL	9	129.341,92	323.880,81	453.222,73
	TOTAL DO QUADRO	9	129.341,92	323.880,81	453.222,73
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS					
	ESTAGIARIO	1	4.980,60	0,00	4.980,60
	TOTAL	1	4.980,60	0,00	4.980,60
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	5	0,00	37.086,05	37.086,05
	MEMBRO C. TECNICA CONSELHO	5	0,00	84.768,15	84.768,15
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	14.834,42	14.834,42
	TOTAL	11	0,00	136.688,62	136.688,62
	TOTAL DO QUADRO	12	4.980,60	136.688,62	141.669,22
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	346	3.893.895,35	5.666.568,61	9.560.463,96
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	335			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	4	27.546,82	7.894,50	35.441,32
	AG. DE MECANICA	1	5.534,00	3.689,10	9.223,10
	AG. DE PORTARIA	16	92.694,50	41.746,43	134.440,93
	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	149.179,31	62.990,89	212.170,20
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	11.344,70	2.019,91	13.364,61
	ASSESSOR	8	328.476,61	6.407,54	334.884,15
	ASSIST. SOCIAL	1	16.754,59	33.507,91	50.262,50
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	12.731,52	1.614,99	14.346,51
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	6	34.864,20	12.311,75	47.175,95
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	5.810,70	3.279,59	9.090,29
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	7.858,37	2.782,82	10.591,19
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	7.445,80	2.606,03	10.051,83
	CH.DA DIV. DE TRANSPORTE	1	0,00	33.079,56	33.079,56
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	38.145,67	16.471,93	54.617,60
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	16.953,63	0,00	16.953,63
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	1	10.596,02	3.531,65	14.127,67
	CHEFE DE GABINETE	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	CONSULTOR JURIDICO	1	12.566,44	34.557,71	47.124,15
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DATILOGRAFO	4	21.795,20	11.090,44	32.885,64
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIRETOR GERAL	1	148.344,29	39.996,42	188.340,71
	ENG. AGRONOMO	16	268.073,44	506.636,07	774.709,51
	ENGENHEIRO	1	16.754,59	37.528,92	54.283,51
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	5.534,00	553,40	6.087,40
	MOTORISTA	9	67.012,20	52.725,24	119.737,44
	MOTORISTA NIV. 8	1	7.091,24	5.863,91	12.955,15
	PROFESSOR AD-3	1	7.400,20	7.252,19	14.652,39
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	45.200,34	25.082,59	70.282,93
	TOPOGRAFO N-11	3	17.946,55	8.573,07	26.519,62
	TOTAL	104	1.801.738,57	963.744,56	2.765.483,13

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	2	27.924,32	26.052,18	53.976,50
	AG. DE PORTARIA	34	192.905,91	13.841,30	206.747,21
	AGENTE ADMINISTRATIVO	34	243.930,08	34.789,21	278.719,29
	ASSISTENTE JURIDICO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	6.365,76	470,20	6.835,96
	AUX. TECNICO	1	7.484,17	0,00	7.484,17
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	BIOLOGO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	BRACAL	18	99.612,00	6.941,33	106.553,33
	DATILOGRAFO	12	75.907,82	4.241,01	80.148,83
	ECONOMISTA	1	13.962,16	14.391,75	28.353,91
	MEDICO VETERINARIO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	MOTORISTA	6	42.547,44	9.636,34	52.183,78
	SERVENTE	3	16.602,00	0,00	16.602,00
	TECNICO AGRICOLA	1	13.672,54	0,00	13.672,54
	VIGIA	31	176.303,91	45.390,89	221.694,80
	TOTAL	148	965.470,35	189.263,37	1.154.733,72
TOTAL DO QUADRO	252	2.767.208,92	1.153.007,93	3.920.216,85	

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
CELETISTAS	ADMINISTRADOR	9	165.741,57	382.424,07	548.165,64
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	25	175.358,96	82.573,56	257.932,52
	AG. DE CARPINTARIA	3	16.602,00	8.918,54	25.520,54
	AG. DE ELETRICIDADE	3	17.432,10	5.546,82	22.978,92
	AG. DE MECANICA	6	34.864,20	7.643,31	42.507,51
	AG. DE PORTARIA	59	340.785,59	106.818,25	447.603,84
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	11.621,40	3.122,71	14.744,11
	AGENTE ADMINISTRATIVO	93	665.354,37	311.242,09	976.596,46
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	16.878,70	9.306,09	26.184,79
	ASSESSOR	12	119.492,30	107.002,99	226.495,29
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	33.509,18	29.034,98	62.544,16
	ASSIST. SOCIAL	6	100.527,54	130.430,44	230.957,98
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	23	132.707,19	45.525,25	178.232,44
	AUX. DE ENGENHARIA	3	20.828,08	12.900,74	33.728,82
	AUX. DE ESCRITORIO	3	18.542,22	8.817,03	27.359,25
	AUX. DE INFORMATICA	1	6.718,74	0,00	6.718,74
	AUX. DE MECANICO	2	11.068,00	1.391,94	12.459,94
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	8	56.101,43	20.163,38	76.264,81
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	11.621,40	2.352,75	13.974,15
	AUX. TECNICO	18	141.076,46	46.608,53	187.684,99
	AUX. VETERINARIO	9	52.019,60	24.829,08	76.848,68
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	6.365,76	11.429,50	17.795,26
	BIBLIOTECARIO	1	16.754,59	39.695,08	56.449,67
	BIBLIOTECONOMISTA	1	33.509,18	34.232,26	67.741,44
	BIOLOGO	2	16.754,59	18.600,95	35.355,54
	BRACAL	103	596.347,58	173.081,61	769.429,19
	CAPATAZ	7	39.014,70	15.799,67	54.814,37
	CARPINTEIRO	3	17.432,10	5.338,94	22.771,04
	CLASSIFICADOR	2	11.621,40	935,78	12.557,18
	COMANDANTE	2	13.787,34	21.769,68	35.557,02
	CONSULTOR JURIDICO	7	90.478,36	246.429,84	336.908,20
	CONTABILISTA	1	6.718,74	0,00	6.718,74
	CONTADOR	3	50.263,77	45.408,29	95.672,06
	CONTINUO	1	5.810,70	1.461,53	7.272,23
	DATILOGRAFO	2	11.621,40	1.075,40	12.696,80
	ECONOMISTA	18	301.582,62	476.072,17	777.654,79
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	6.365,76	470,20	6.835,96
	ENG. AGRONOMO	123	2.060.814,57	3.184.119,83	5.244.934,40
	ENG. FLORESTAL	5	83.772,95	109.797,01	193.569,96
	ENGENHEIRO	1	16.754,59	15.631,31	32.385,90
	ENUMERADOR	3	19.450,26	14.060,24	33.510,50
	GERENTE	1	16.754,59	0,00	16.754,59
	LANTERNEIRO	1	5.810,70	1.106,80	6.917,50
	LAVADOR	1	5.810,70	1.106,80	6.917,50
	MECANICO	1	5.810,70	1.106,80	6.917,50
	MEDICO	3	50.263,77	44.666,29	94.930,06
	MEDICO VETERINARIO	48	804.220,32	1.147.465,16	1.951.685,48
	MOCO DE CONVES	1	6.031,26	9.419,77	15.451,03
	MOTOCICLISTA	1	7.445,80	329,91	7.775,71
	MOTORISTA	19	141.115,64	48.011,27	189.126,91
	MOTORISTA FLUVIAL	4	41.769,80	55.851,07	97.620,87
	MOTORISTA MARITIMO	1	10.442,45	10.743,13	21.185,58
	NUTRICIONISTA	2	33.509,18	29.034,21	62.543,39
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	12.176,46	2.135,93	14.312,39
	PASTOR	1	5.810,70	2.064,92	7.875,62
	PEDREIRO	1	5.534,00	7.217,60	12.751,60
	PINTOR	1	4.639,80	927,96	5.567,76
	PRATICO RURAL	1	34.034,10	10.065,78	44.099,88
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	16.754,59	16.827,23	33.581,82
	SERINGUEIRO	6	34.864,20	7.996,84	42.861,04
	SERVENTE	4	22.412,70	891,22	23.303,92
	SERVICOS PRESTADOS	5	27.670,00	1.844,48	29.514,48
	SOCIOLOGO	3	50.263,77	42.438,65	92.702,42
	TEC. DE CONTABILIDADE	13	91.710,71	20.817,99	112.528,70
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	33.509,18	57.323,88	90.833,06
	TECNICO AGRICOLA	11	86.442,07	56.145,41	142.587,48
	TECNICO D	1	27.180,39	62.535,03	89.715,42
VAQUEIRO	1	5.810,70	2.435,89	8.246,59	
VIGIA	23	133.646,10	32.307,65	165.953,75	
TOTAL	743	7.275.516,37	7.441.068,37	14.716.584,74	
TOTAL DO QUADRO	743	7.275.516,37	7.441.068,37	14.716.584,74	
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	995	10.042.725,29	8.594.076,30	18.636.801,59	
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	995				

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	2	27.924,32	88.984,11	116.908,43
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	1	5.810,70	290,53	6.101,23
	AG. DE ELETRICIDADE	2	11.621,40	3.298,07	14.919,47

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	AG. DE MECANICA	1	5.810,70	581,07	6.391,77
	AG. DE PORTARIA	26	149.971,40	64.963,89	214.935,29
	AGENTE ADMINISTRATIVO	57	398.447,71	128.802,67	527.250,38
	ARQUITETO	8	117.282,14	147.162,87	264.445,01
	ASSESSOR	4	152.582,68	0,00	152.582,68
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	27.924,32	24.852,62	52.776,94
	ATENDENTE REF. I	2	11.621,40	581,08	12.202,46
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	44.560,32	5.631,19	50.191,51
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	7.858,37	392,91	8.251,28
	AUX. DE ENGENHARIA	1	6.718,74	335,93	7.054,67
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	17.432,10	5.143,24	22.575,34
	AUX. TECNICO	21	164.277,37	18.196,74	182.474,11
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	12.731,52	636,56	13.368,08
	AUX. REF. XX	3	19.097,28	954,84	20.052,12
	BIBLIOTECOMISTA	29	404.902,64	500.110,14	905.012,78
	CHEFE DE GABINETE	1	16.953,63	0,00	16.953,63
	CONSULTOR JURIDICO	10	130.690,96	436.795,54	567.486,50
	CONTADOR	1	13.962,16	12.426,31	26.388,47
	COORD DE FINANÇAS	1	10.596,02	0,00	10.596,02
	COORD DE PROMOCOES	1	10.596,02	3.531,65	14.127,67
	COORD ESPORTE ALTO NIVEL	1	10.596,02	0,00	10.596,02
	COORD MODULOS ESP. INTER	1	0,00	8.476,81	8.476,81
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	10.596,02	1.059,60	11.655,62
	DATILOGRAFO	1	5.534,00	2.582,33	8.116,33
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	63.576,12	3.178,80	66.754,92
	DIR DPTO DE CULTURA	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIR DPTO DE TURISMO	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	63.576,12	73.465,60	137.041,72
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIRETOR GERAL	1	148.344,29	14.834,42	163.178,71
	DIRETOR JURIDICO	1	16.953,63	0,00	16.953,63
	ECONOMISTA	4	55.848,64	109.034,76	164.883,40
	ENGENHEIRO	1	13.962,16	12.426,31	26.388,47
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	5.810,70	290,53	6.101,23
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	16.181,22	18.770,20	34.951,42
	MOTORISTA	2	14.891,60	32.896,12	47.787,72
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	5.810,70	290,53	6.101,23
	PREPARADOR REF. XXV	1	5.810,70	290,53	6.101,23
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	14.435,22	2.165,28	16.600,50
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	84.253,48	337.039,21
	SERVENTE REF. I	1	5.534,00	5.335,70	10.869,70
	SOCIOLOGO	1	13.962,16	42.942,85	56.905,01
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	55.848,64	85.248,16	141.096,80
	TEC. ASSUNTOS CULTURAI	7	97.735,12	100.774,48	198.509,60
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	13.962,16	12.426,31	26.388,47
	TOTAL	226	2.915.433,33	2.105.275,64	5.020.708,97
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AG. DE LIMPEZA	2	11.068,00	853,70	11.921,70
	ARQUIVISTA	1	6.365,76	5.500,95	11.866,71
	AUX. SERVICOS GERATS	1	5.534,00	2.783,88	8.317,88
	AUX. TECNICO	1	7.484,17	4.150,89	11.635,06
	AUX. TESOUREIRO	1	6.365,76	2.938,04	9.303,80
	AUX. SERVICO PERMANENTE	1	5.534,00	0,00	5.534,00
	AUXILIAR DE ARQUIVO	1	6.365,76	2.938,04	9.303,80
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	5.534,00	7.703,21	13.237,21
	AUXILIAR DE SECRETARIA	1	6.365,76	2.448,36	8.814,12
	BILHETEIRO	1	5.534,00	1.995,11	7.529,11
	CAMAREIRA	1	5.534,00	510,37	6.044,37
	COSTUREIRA	1	5.534,00	2.802,43	8.336,43
	ENCANADOR	1	5.534,00	0,00	5.534,00
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	11.068,00	2.783,88	13.851,88
	ILUMINADOR	1	5.534,00	2.135,93	7.669,93
	MAQUINISTA	2	11.068,00	5.198,19	16.266,19
	PROTOCOLISTA	1	6.365,76	5.059,74	11.425,50
	PSICOLOGO	1	13.962,16	62.030,62	75.992,78
	RECEPCIONISTA	3	19.097,28	10.803,15	29.900,43
	TELEFONISTA	2	11.068,00	0,00	11.068,00
	TOTAL	26	160.916,41	122.636,49	283.552,90
	TOTAL DO QUADRO	252	3.076.349,74	2.227.912,13	5.304.261,87
<b>CELETISTAS</b>					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.365,76	954,86	7.320,62
	SERVICOS PRESTADOS	33	363.679,14	70.314,11	433.993,25
	TOTAL	34	370.044,90	71.268,97	441.313,87
	TOTAL DO QUADRO	34	370.044,90	71.268,97	441.313,87
<b>SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	14	0,00	133.509,74	133.509,74
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	17.801,30	17.801,30
	TOTAL	15	0,00	151.311,04	151.311,04
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	151.311,04	151.311,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	301	3.446.394,64	2.450.492,14	5.896.886,78
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	286			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ADMINIST. ESCOLAR EE-2	17	308.955,40	610.015,54	918.970,94
	ADMINISTRADOR	15	235.122,75	402.714,20	637.836,95
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	35.538,19	77.568,21	113.106,40
	AG. DE CARPINTARIA	3	16.878,70	3.913,15	20.791,85
	AG. DE ELETRICIDADE	6	33.480,70	26.021,34	59.502,04
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	11.621,40	1.162,14	12.783,54
	AG. DE PORTARIA	4.061	22.773.686,72	4.277.769,61	27.051.456,33
	AG. OPERACOES GRAFICAS	5	29.053,50	3.977,13	33.030,63

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.703	11.107.533,52	3.729.021,06	14.836.554,58
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	164	916.707,10	84.477,65	1.001.184,75
	ARQUITETO	2	30.716,75	28.845,80	59.562,55
	ASS.DEPTO EXEC. ORC.FINANC	1	16.953,63	0,00	16.953,63
	ASS.DEPTO SUPRIM.PESSOAL	1	0,00	13.562,90	13.562,90
	ASS.DIRET.DE ASSIST. ESTUD	1	104.828,54	0,00	104.828,54
	ASSESSOR	4	150.463,48	26.000,00	176.463,48
	ASSESSOR DE GABINETE	2	63.576,12	50.860,90	114.437,02
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	ASSIST. SOCIAL	40	701.458,75	883.102,57	1.584.561,32
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	44	610.504,75	838.148,01	1.448.642,76
	AUX. DE DISCIPLINA	30	166.296,70	21.178,03	187.474,73
	AUX. DE ENGENHARIA	4	28.218,68	2.116,38	30.335,06
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	5.810,70	581,07	6.391,77
	AUX. TECNICO	8	66.725,55	86.269,03	152.994,58
	AUX. TECNICO REF. XXV	4	57.561,24	9.923,25	67.484,49
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	15.716,74	2.689,96	18.406,70
	BIBLIOTECOMISTA	13	216.692,68	340.940,25	557.632,93
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	CH.DIV.DE FINANÇAS	1	0,00	30.516,54	30.516,54
	CONSULTOR JURIDICO	9	115.611,24	395.825,90	511.437,14
	CONTADOR	9	134.595,21	217.355,66	351.950,87
	COOR.DO GRUPO DE ORCAMENT	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	DATILOGRAFO	112	622.298,30	141.659,48	763.957,78
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	DIR DPTO DE DISTR E CONTR	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	63.576,12	5.337,50	68.913,62
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	63.576,12	9.608,47	73.184,59
	ECONOMISTA	7	115.606,66	306.635,51	422.242,17
	ENFERMEIRO	2	30.716,75	59.362,34	90.079,09
	ENGENHEIRO	4	58.641,07	107.575,15	166.216,22
	ESCR. DATILOG. REF. III	1.225	7.160.447,15	1.325.161,72	8.485.608,87
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	58	1.019.464,78	1.810.522,23	2.829.987,01
	ESTATISTICO	1	20.105,50	26.941,37	47.046,87
	INSPETOR DE ALUNOS	603	3.502.745,30	654.037,22	4.156.782,52
	INSPETOR DE ALUNOS REF. II	5	29.053,50	3.157,60	32.211,10
	INSPETOR DE ENSINO	3	59.658,78	140.073,79	199.732,57
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	13	243.171,94	584.235,03	827.406,97
	MECANOGRAFO NIV. II	2	11.068,00	553,40	11.621,40
	MEDICO	23	352.963,37	356.232,66	709.196,03
	MOTORISTA	20	142.533,92	183.200,62	325.734,54
	MOTORISTA NIV. 8	12	87.576,80	105.271,45	192.848,25
	ODONTOLOGO	8	138.504,59	169.004,29	307.508,88
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	43	777.505,52	1.080.840,00	1.858.345,52
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	74.781,44	114.068,50	188.849,94
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	1	12.654,89	16.198,24	28.853,13
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	12.654,89	16.198,24	28.853,13
	PROF. ASSISTENTE PA-A	3.205	23.265.763,70	10.149.774,70	33.415.538,40
	PROF. ASSISTENTE PA-B	699	5.769.556,08	3.115.661,13	8.885.217,21
	PROF. ASSISTENTE PA-C	4	36.600,84	18.342,63	54.943,47
	PROF. ASSISTENTE PA-D	95	856.504,42	1.112.470,47	1.968.974,89
	PROF. COLABORADOR	1.276	20.637.588,75	18.076.559,66	38.714.148,41
	PROFESSOR	3	35.347,89	15.741,70	51.089,59
	PROFESSOR AD-1	7.630	81.590.777,52	42.803.726,02	124.394.503,54
	PROFESSOR AD-2	2.153	29.720.438,07	18.178.169,68	47.898.607,75
	PROFESSOR AD-3	840	12.249.981,63	21.498.954,84	33.748.936,47
	PROFESSOR AD-4	3.773	75.285.979,75	118.231.740,67	193.517.720,42
	PSICOLOGO	18	279.801,66	369.128,47	648.930,13
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	12.731,52	6.475,96	19.207,48
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	19.097,28	7.136,44	26.233,72
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	SERVEENTE N-1	4	22.412,70	5.533,80	27.946,50
	SERVEENTE REF. I	3.584	19.893.678,26	2.077.936,75	21.971.615,01
	SOCIOLOGO	10	162.519,52	310.072,74	472.592,26
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	148.344,29	26.307,46	174.651,75
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	52	944.877,95	1.551.465,53	2.496.343,48
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	12	190.483,22	329.371,85	519.855,07
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	27.093,32	48.405,89	75.499,21
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	8	143.416,84	262.556,92	405.973,76
	TEC. DE CONTABILIDADE	11	108.356,44	115.665,44	224.021,88
	TEC. DE PLANEJAMENTO	11	165.311,96	345.506,29	510.818,25
	TECNICO EM REABILITACAO	1	16.754,59	20.943,23	37.697,82
	VIGIA REF. I	735	4.186.194,30	739.470,29	4.925.664,59
	TOTAL	32.446	328.995.614,75	258.899.266,45	587.894.881,20
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	2	27.938,08	43.819,68	71.757,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	31.828,80	14.686,47	46.515,27
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	20.192,77	18.021,45	38.214,22
	ARQUITETO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	5.534,00	0,00	5.534,00
	ASSIST. SOCIAL	6	91.419,89	59.388,53	150.808,42
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	11.103,82	8.883,05	19.986,87
	AUX. TECNICO	1	7.484,17	3.416,34	10.900,51
	AUXILIAR DE SECRETARIA	298	1.649.132,00	62.295,04	1.711.427,04
	BIBLIOTECARIO	2	27.924,32	11.169,72	39.094,04
	BIBLIOTECOMISTA	2	46.311,27	25.879,28	72.190,55
	CONSULTOR TECNICO	2	164.500,00	0,00	164.500,00
	CONTADOR	5	69.810,80	122.340,61	192.151,41
	ECONOMISTA	5	72.614,67	167.539,11	240.153,78
	ENFERMEIRO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	ENGENHEIRO	4	55.848,64	54.344,98	110.193,62
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	11.344,70	0,00	11.344,70
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3.756	21.939.252,37	780.504,95	22.719.757,32
	INS.DE ENSINO EE/1	2	11.068,00	0,00	11.068,00
	INSPETOR DE SEGURANCA	1	5.534,00	0,00	5.534,00
	LABORATORISTA	1	13.962,16	6.444,07	20.406,23
	MEDICO	2	27.924,32	22.339,44	50.263,76
	MERENDEIRA	1.462	8.292.165,83	265.893,20	8.558.059,03
	MOTORISTA	4	25.250,48	1.844,48	27.094,96

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

Q.U.A.D.R.O	C.A.R.G.O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>TEMPORARIOS</b>					
	NUTRICIONISTA	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	PEDREIRO	1	5.534,00	3.479,85	9.013,85
	PINTOR	2	11.068,00	10.439,55	21.507,55
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	5.534,00	2.014,37	7.548,37
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	21.328,61	0,00	21.328,61
	PROF. ASSISTENTE PA-C	1	9.598,12	13.015,05	22.613,17
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	6.718,88	5.375,10	12.093,98
	PROFESSOR	10.809	117.902.369,20	77.654.607,87	195.556.977,07
	PSICOLOGO	11	153.583,76	115.540,59	269.124,35
	SERVENTE	5.735	33.608.790,56	810.184,42	34.418.974,98
	SOCIOLOGO	4	55.848,64	76.013,18	131.861,82
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	6.718,74	22.945,05	29.663,79
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	69.810,80	191.093,85	260.904,65
	TECNICO	5	69.810,80	106.709,50	176.520,30
	TECNICO A	6	83.772,96	75.394,77	159.167,73
	VIGIA	2.555	14.647.020,07	1.170.212,94	15.817.233,01
	TOTAL	24.707	199.307.538,71	81.959.345,65	281.266.884,36
	TOTAL DO QUADRO	57.153	528.303.153,46	340.858.612,10	869.161.765,56
<b>CELETISTAS</b>					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	ASSISTENTE TECNICO	1	13.757,37	0,00	13.757,37
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	1	14.412,58	21.137,54	35.550,12
	PROFESSOR	1	10.193,25	1.528,98	11.722,23
	SERVENTE	1	5.905,57	0,00	5.905,57
	SERVICOS PRESTADOS	2	67.742,42	2.562,91	70.305,33
	SOCIOLOGO	1	15.357,47	13.668,14	29.025,61
	TECNICO	1	13.962,16	38.017,59	51.979,75
	TOTAL	9	147.696,58	76.915,16	224.611,74
	TOTAL DO QUADRO	9	147.696,58	76.915,16	224.611,74
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	15	0,00	155.761,35	155.761,35
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	17.801,30	17.801,30
	TOTAL	16	0,00	173.562,65	173.562,65
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	173.562,65	173.562,65
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	57.178	528.450.850,04	341.109.089,91	869.559.939,95
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	57.162			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

Q.U.A.D.R.O	C.A.R.G.O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	AG. DE PORTARIA	1	5.810,70	871,60	6.682,30
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.365,76	3.574,61	9.940,37
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	7.054,67	3.364,53	10.419,20
	TOTAL	3	19.231,13	7.810,74	27.041,87
	TOTAL DO QUADRO	3	19.231,13	7.810,74	27.041,87
<b>CELETISTAS</b>					
	SERVICOS PRESTADOS	1	4.639,80	0,00	4.639,80
	TOTAL	1	4.639,80	0,00	4.639,80
	TOTAL DO QUADRO	1	4.639,80	0,00	4.639,80
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	7	0,00	63.364,15	63.364,15
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	15.258,26	15.258,26
	TOTAL	8	0,00	78.622,41	78.622,41
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	78.622,41	78.622,41
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12	23.870,93	86.433,15	110.304,08
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	4			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

Q.U.A.D.R.O	C.A.R.G.O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	24	340.805,57	1.088.047,33	1.428.852,90
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	345	2.650.909,34	17.556.195,57	20.207.104,91
	AG. DE PORTARIA	49	274.209,70	684.313,59	958.523,29
	AGENTE ADMINISTRATIVO	105	673.864,70	2.266.382,12	2.940.246,82
	AGENTE TRIBUTARIO	307	2.356.635,70	15.844.452,61	18.201.088,31
	ARQUITETO	1	16.754,59	33.765,67	50.520,26
	ASSESSOR	3	76.291,34	66.148,35	142.439,69
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	13.962,16	1.780,60	15.742,76
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	6.365,76	1.909,72	8.275,48
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	5.810,70	25.086,14	30.896,84
	AUX. TECNICO	3	23.575,11	110.659,17	134.234,28
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	7.858,37	1.424,56	9.282,93
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	6.455,10	19.839,73	26.294,83
	AUXILIAR DE SAUDE	1	5.534,00	19.115,32	24.649,32
	AUXILIAR TECNICO C	1	9.935,03	0,00	9.935,03
	BIBLIOTECONOMISTA	4	61.433,50	-195.887,34	257.320,84
	CONSULTOR JURIDICO	3	37.699,32	196.388,13	234.087,45
	CONTADOR	19	268.073,47	817.310,89	1.085.384,36
	COORD. DE ARRECADACAO	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	COORD. CONTROLE INTERNO	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	DATILOGRAFO	34	186.921,00	831.391,35	1.018.312,35
	DEL. REG. FAZ. EST. 8 RF	1	0,00	55.130,90	55.130,90
	DIRETOR EXEC. FINANCEIRA	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	ECONOMISTA	9	125.659,44	396.540,99	522.200,43
	ENFERMEIRO	1	16.754,59	40.690,66	57.445,25

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	ENGENHEIRO	1	13.962,16	43.474,28	57.436,44
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	5.810,70	290,56	6.101,26
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	233	3.603.482,48	15.456.763,60	19.060.246,08
	MEDICO	2	34.804,79	56.704,39	91.509,18
	MOTORISTA	100	719.388,09	1.444.357,91	2.163.746,00
	NUTRICIONISTA	1	16.754,59	40.376,06	57.130,65
	PROC. FAZENDA ESTADUAL.	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	PROCURADOR FISCAL	12	177.598,68	846.241,07	1.023.839,75
	PROFESSOR AD-1	1	7.295,60	20.775,49	28.071,09
	PROFESSOR AD-4	1	10.297,13	39.205,82	49.502,95
	PSICOLOGO	1	13.962,16	56.300,24	70.262,40
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	63.196,43	315.982,16
	SERVENTE REF. I	3	16.878,70	5.455,27	22.333,97
	SERVICO EVENTUAL	4	0,00	2.977,80	2.977,80
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	16.754,59	40.690,66	57.445,25
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	48.038,97	170.863,16	218.902,13
	TOTAL	1.288	12.416.965,07	58.590.994,38	71.007.959,45
TEMPORARIOS	AG. DE CARPINTARIA	2	11.068,00	0,00	11.068,00
	AG. DE PORTARIA	1	5.534,00	2.783,88	8.317,88
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	50.926,08	14.690,20	65.616,28
	AGENTE DE SERVICIO	10	55.340,00	43.276,27	98.616,27
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	13.962,16	28.126,17	42.088,33
	ASSISTENTE TECNICO	3	53.114,01	11.429,91	64.543,92
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	5.534,00	445,45	5.979,45
	AUX. TECNICO	39	291.882,63	189.526,92	481.409,55
	DIGITADOR	35	261.945,95	98.627,48	355.573,43
	MARINHEIRO	1	28.254,04	0,00	28.254,04
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	1	38.472,06	0,00	38.472,06
	MOTOQUEIRO	1	7.091,24	10.909,63	18.000,87
	MOTORISTA	10	70.912,40	65.544,21	136.456,61
	SUPERVISOR	4	29.936,68	9.978,76	39.915,44
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	6.718,74	0,00	6.718,74
	TECNICO	21	293.205,36	436.636,00	729.841,36
	TOTAL	139	1.223.897,35	906.974,88	2.130.872,23
	TOTAL DO QUADRO	1.427	13.640.862,42	59.497.969,26	73.138.831,68
CELETISTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	27.011,97	6.892,67	33.904,64
	AGENTE DE SERVICIO	30	166.020,00	91.386,09	257.406,09
	AGENTE FISCAL	3	23.008,68	4.985,21	27.993,89
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4	69.336,01	133.541,32	202.877,33
	ASSISTENTE JURIDICO	1	14.877,53	16.919,16	31.796,69
	ASSISTENTE TECNICO	16	123.862,92	141.095,84	264.958,76
	AUX. DE ADMINISTRACAO	62	416.555,63	134.273,26	550.828,89
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	10.271,06	18.664,94	28.936,00
	AUX. TECNICO	182	1.439.673,51	563.185,75	2.002.859,26
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO II	1	24.958,36	34.822,01	59.780,37
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	47.010,57	60.490,84	107.501,41
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	2	23.788,91	8.217,17	32.006,08
	CONTINUO	1	5.534,00	276,72	5.810,72
	CONTRAMESTRE	2	13.300,36	47.415,03	60.715,39
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	6.650,18	21.750,74	28.400,92
	COZINHEIRO MARITIMO	1	6.031,26	18.613,58	24.644,84
	DATILOGRAFO	1	5.534,00	276,73	5.810,73
	DIGITADOR I	4	41.047,42	5.055,83	46.103,25
	DIGITADOR II	4	59.225,93	31.204,64	90.430,57
	ECONOMISTA	3	51.272,67	252.837,34	304.110,01
	ENG. AGRONOMO	4	67.018,36	134.801,79	201.820,15
	MARINHEIRO	2	12.062,52	42.259,68	54.322,20
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	8	48.250,08	152.273,68	200.523,76
	MARINHEIRO FLUV. MAQUINAS	3	16.602,00	61.369,88	77.971,88
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	96.500,16	314.965,94	411.466,10
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	71.942,00	265.971,72	337.913,72
	MESTRE	2	13.787,34	52.860,21	66.647,55
	MOTORISTA	26	186.185,95	138.089,57	324.275,52
	MOTORISTA FLUVIAL	6	43.697,60	151.130,20	194.827,80
	OPERADOR DE COMPUTAD. III	1	26.978,52	29.192,69	56.171,21
	OPERADOR DE RADIO	1	6.488,14	9.424,99	15.913,13
	OPERADOR MICROGRAFICO	1	12.228,34	2.711,99	14.940,33
	SERVICOS PRESTADOS	1	5.534,00	0,00	5.534,00
	TEC. JUNIOR	1	20.105,50	24.942,85	45.048,35
	TECNICO	32	525.535,64	1.059.716,04	1.585.251,68
	TECNICO A	4	63.108,95	159.983,15	223.092,10
	TECNICO D	4	113.817,88	346.409,47	460.227,35
	TECNICO DE EDUCACAO	1	15.357,47	60.358,79	75.716,26
	TOTAL	450	3.920.171,42	4.598.367,51	8.518.538,93
	TOTAL DO QUADRO	450	3.920.171,42	4.598.367,51	8.518.538,93
SEM VINCULO	MEMBROS DE COLEGIADO				
	CONSELHEIRO	12	0,00	105.324,34	105.324,34
	PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	68.238,32	68.238,32
	SECRETARIO DE CONSELHO	2	0,00	5.947,92	5.947,92
	TOTAL	18	0,00	179.510,58	179.510,58
	TOTAL DO QUADRO	18	0,00	179.510,58	179.510,58
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.895	17.561.033,84	64.275.847,35	81.836.881,19
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.877			

CONTINUA NO CADERNO 7





# Diário Oficial

0409

CADERNO 7

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103ª DA REPÚBLICA - Nº 27.555

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	13.962,16	41.686,26	55.648,42
	AG. DE PORTARIA	4	23.242,80	10.577,59	33.820,39
	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	280.452,98	109.694,64	390.147,62
	ASSESSOR	2	38.145,67	30.516,54	68.662,21
	BIBLIOTECONOMISTA	1	13.962,16	70.855,10	84.817,26
	CHEFE DE GABINETE	1	16.953,63	0,00	16.953,63
	CONSULTOR JURIDICO	6	75.398,64	276.454,94	351.853,58
	COORD GRUPO EXC. D. LOTES	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	COORD NUC. DESENV. ORGANIZ.	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	COORDENADOR	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	DATILOGRAFO	3	49.213,67	6.581,56	55.795,23
	MEDICO VETERINARIO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	MOTORISTA	2	14.537,04	39.878,28	48.415,32
	SECR EXECUTIVO	3	0,00	91.549,62	91.549,62
	SECRETARIO ADJUNTO	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	SERVICO EVENTUAL	10	0,00	227.621,17	227.621,17
	TECNICO DE LABORATORIO	1	5.534,00	553,40	6.087,40
	TOTAL	57	1.048.216,72	1.063.721,52	2.111.938,24
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	13.962,16	18.150,80	32.112,96
	ADVOGADO	7	97.735,12	120.074,52	217.809,64
	AG. DE FOTOGRAFIA	8	44.272,00	0,00	44.272,00
	AG. DE PORTARIA	8	44.272,00	7.267,59	51.539,59
	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	184.607,04	89.535,18	274.142,22
	ASSIST. SOCIAL	6	83.772,96	68.874,04	152.647,00
	ASSISTENTE TECNICO	1	7.484,17	5.987,33	13.471,50
	AUX. TECNICO	8	59.873,36	22.452,48	82.325,84
	DATILOGRAFO	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	ECONOMISTA	1	13.962,16	18.150,80	32.112,96
	MOTORISTA	3	21.273,72	19.910,04	41.183,76
	TOTAL	73	577.580,45	370.402,78	947.983,23
	TOTAL DO QUADRO	130	1.625.797,17	1.434.124,30	3.059.921,47
<b>CELETISTAS</b>					
	AG. DE PORTARIA	4	23.242,80	7.945,76	31.188,56
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	25.781,33	10.551,57	36.332,90
	CONSULTOR JURIDICO	1	12.566,44	55.649,42	68.215,86
	DATILOGRAFO	1	5.810,70	0,00	5.810,70
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	13.962,16	66.624,43	80.586,59
	TOTAL	11	81.363,43	140.771,18	222.134,61
	TOTAL DO QUADRO	11	81.363,43	140.771,18	222.134,61
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	44	0,00	286.092,44	286.092,44
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	40.264,86	40.264,86
	TOTAL	47	0,00	326.357,30	326.357,30
	TOTAL DO QUADRO	47	0,00	326.357,30	326.357,30
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	188	1.707.160,60	1.901.252,78	3.608.413,38
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	141			
<b>ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA</b>					
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO</b>					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	AG. DE PORTARIA	7	39.014,70	34.813,81	73.828,51
	AG. PRISIONAL REF. III	10	114.803,90	114.644,42	229.448,32
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	117.766,58	90.868,65	208.635,23
	ASS. SUPER. SIST. PENAL	1	0,00	30.516,54	30.516,54
	ASSIST DIR COL AG. P. H.F	1	16.953,63	1.423,33	18.376,96
	ASSIST DIR PRES. S. JOSE	1	0,00	13.562,90	13.562,90
	ASSIST. SOCIAL	5	69.810,80	136.317,78	206.128,58
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	101.721,80	5.086,09	106.807,89
	AUX. TECNICO	1	38.145,67	5.947,03	44.092,70
	CH DIV. DE ADMINISTRACAO	1	38.145,67	3.202,50	41.348,17
	CH. INSP. GER. PENITEN.	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	CH. DA DIV. DE SAUDE	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	CONSULTOR JURIDICO	5	62.832,20	197.315,79	260.147,99
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	DIR. C. REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	MOTORISTA	1	7.445,80	10.996,89	18.442,69
	ODONTOLOGO	1	13.962,16	21.871,38	35.833,54
	PROFESSOR AD-4	1	23.288,86	36.481,43	59.770,29
	PSICOLOGO	1	13.962,16	18.150,80	32.112,96
	SERVEANTE REF. I	1	5.534,00	3.043,70	8.577,70
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	3.969,45	3.969,45
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	TOTAL	63	888.023,56	972.344,81	1.860.368,37

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
 UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADVOGADO	18	249.923,16	354.029,49	603.952,65
	AG. DE PORTARIA	9	49.806,00	31.816,29	81.622,29
	AGENTE ADMINISTRATIVO	51	324.653,76	193.447,38	518.101,14
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	11.068,00	8.300,72	19.368,72
	AGENTE DE MARCENARIA	1	5.534,00	2.767,00	8.301,00
	AGENTE DE SAUDE	12	66.408,00	46.093,01	112.501,01
	AGENTE PRISIONAL	291	2.958.788,00	2.459.252,81	5.418.040,81
	ARTESAO	2	11.068,00	5.534,00	16.602,00
	ASSIST. SOCIAL	28	390.940,48	517.471,93	908.412,41
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	11.068,00	5.534,00	16.602,00
	CARPINTEIRO	1	5.534,00	2.767,00	8.301,00
	CONTADOR	3	41.886,48	56.854,61	98.741,09
	COZINHEIRO	1	5.534,00	5.550,88	11.084,88
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	5.534,00	2.767,00	8.301,00
	ENCANADOR	1	5.534,00	2.767,00	8.301,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	5	27.670,00	32.858,18	60.528,18
	ENFERMEIRO	5	69.810,80	94.233,95	164.044,75
	ENG. CIVIL	1	13.962,16	18.150,80	32.112,96
	MEDICO	5	69.810,80	95.496,40	165.307,20
	MOTORISTA	19	134.733,56	235.406,59	370.140,15
	NUTRICIONISTA	1	13.962,16	20.522,00	34.484,16
	ODONTOLOGO	2	27.924,32	36.301,60	64.225,92
	PADEIRO	2	11.068,00	5.534,00	16.602,00
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	16.727,40	9.475,32	26.202,72
	PROF. EDUCACAO FISICA	5	69.810,80	90.754,00	160.564,80
	PSICOLOGO	9	125.659,44	167.864,33	293.523,77
	SOCIOLOGO	1	13.962,16	18.150,80	32.112,96
	TECNICO AGRICOLA	5	37.420,85	48.480,18	85.901,03
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	5.534,00	5.550,88	11.084,88
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	41.886,48	56.987,63	98.874,11
	TOTAL	489	4.823.222,81	4.630.719,78	9.453.942,59
	TOTAL DO QUADRO	552	5.711.246,37	5.603.064,59	11.314.310,96
<b>CELETISTAS</b>					
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	21.164,01	38.914,16	60.078,17
	AG. DE CARPINTARIA	2	11.344,70	17.349,49	28.694,19
	AG. DE ELETRICIDADE	2	11.621,40	18.522,48	30.143,88
	AG. DE MECANICA	1	5.810,70	11.378,70	17.189,40
	AG. DE PORTARIA	6	34.034,10	49.894,35	83.928,45
	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	193.837,45	258.850,36	452.687,81
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	8	44.993,29	79.406,51	124.399,80
	AGENTE DE SAUDE	2	11.068,00	17.497,85	28.565,85
	AGENTE OPERACIONAL	1	6.151,65	7.251,63	13.403,28
	AGENTE PRISIONAL	23	264.048,97	284.058,68	548.107,65
	ASSESSOR	1	7.484,17	0,00	7.484,17
	ASSIST. SOCIAL	5	69.810,80	90.466,76	160.277,56
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	5.810,70	10.028,55	15.839,25
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	17.432,10	24.339,58	41.771,68
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	5.810,70	8.865,61	14.676,31
	BRACAL	2	11.621,40	12.815,20	24.436,60
	CARPINTEIRO	2	11.621,40	21.523,71	33.145,11
	CONSULTOR JURIDICO	5	62.832,20	212.272,64	275.104,84
	ENCARREGADO DE PORTARIA	1	5.810,70	3.195,88	9.006,58
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	11.621,40	17.704,01	29.325,41
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	1	29.978,52	97.565,84	127.544,36
	FERRAMENTEIRO	1	5.810,70	10.795,85	16.606,55
	HORTICULTOR	1	5.810,70	7.726,63	13.537,33
	MEDICO	1	13.962,16	19.407,39	33.369,55
	MOTORISTA	10	74.458,00	150.533,08	224.991,08
	PEDREIRO	1	5.810,70	10.355,99	16.166,69
	PSICOLOGO	1	13.962,16	23.220,75	37.182,91
	SECRETARIA	1	13.115,66	9.185,54	22.301,20
	SERVENTE	1	5.810,70	7.726,63	13.537,33
	SERVICOS PRESTADOS	1	19.332,22	13.087,85	32.420,07
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	13.962,16	28.267,98	42.230,14
	TEC. EM ARTES	1	5.810,70	3.195,88	9.006,58
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	6.086,48	4.106,76	10.193,24
	TRATORISTA	1	7.445,80	10.768,91	18.214,71
	VENDEDOR	1	5.810,70	8.006,77	13.817,47
	VIGIA	1	5.810,70	10.445,04	16.255,74
	TOTAL	125	1.046.907,90	1.598.733,04	2.645.640,94
	TOTAL DO QUADRO	125	1.046.907,90	1.598.733,04	2.645.640,94
	TOTAL DA UNID ORCAMENT . .	677	6.758.154,27	7.201.797,63	13.959.951,90
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	677			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
 UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ASSESSOR	4	178.013,13	1.412,66	179.425,79
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	5	190.728,36	122.911,72	313.640,08
	ASSIST. SOCIAL	1	13.962,16	92.547,16	106.509,32
	CHEFE DE GABINETE	1	16.953,63	0,00	16.953,63
	COORDENADOR	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIR. DE DEPARTAMENTO	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	DIRETOR DE AREA	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	ECONOMISTA	1	13.962,16	13.117,94	27.080,10
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	16.567,33	16.567,33
	TECNICO B	1	17.341,00	15.433,49	32.774,49
	TECNICO D	2	50.963,24	57.129,77	108.093,01
	TOTAL	21	963.583,45	400.497,51	1.364.080,96
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	5	44.675,30	5.498,49	50.173,79
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	39.196,45	2.612,83	41.809,28
	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	19.752,09	9.082,34	28.834,43
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	22.136,00	3.588,11	25.724,11
	AUX. TECNICO	4	35.740,24	5.223,56	40.963,80

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE PLANEJ. E COORD. GERAL

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	TECNICO A	15	209.432,40	167.545,80	376.978,20
	TECNICO B	4	64.225,92	51.380,72	115.606,64
	TECNICO C	2	36.929,90	29.543,92	66.473,82
	TECNICO D	7	151.191,00	120.952,78	272.143,78
	TOTAL	49	623.279,30	395.428,55	1.018.707,85
	TOTAL DO QUADRO	70	1.586.862,75	795.926,06	2.382.788,81

CELETISTAS

	ADMINISTRADOR	1	13.962,16	22.415,47	36.377,63
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	43	720.165,27	567.804,99	1.287.970,26
	ASSIST. SOCIAL	1	14.877,53	27.816,96	42.694,49
	AUX. DE ADMINISTRACAO	19	278.764,98	152.141,95	430.906,93
	AUX. OPER. E SEGURANCA	23	245.188,53	185.660,82	430.849,35
	AUX. SERVICOS GERAIS	16	142.113,12	87.654,59	229.767,71
	AUX. TECNICO	9	136.885,02	44.393,91	181.278,93
	ECONOMISTA	1	13.962,16	28.539,14	42.501,30
	ENG. AGRONOMO	1	16.754,59	21.959,04	38.713,63
	MOTORISTA	1	10.877,70	14.336,12	25.213,82
	PROGRAMADOR II	1	24.068,86	30.516,54	54.585,40
	SERVICOS PRESTADOS	1	5.534,00	0,00	5.534,00
	SOCIOLOGO	1	14.877,53	18.608,74	33.486,27
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	14.877,53	23.041,47	37.919,00
	TECNICO A	31	538.380,73	571.640,69	1.110.021,42
	TECNICO B	33	660.687,26	788.207,74	1.448.895,00
	TECNICO C	18	399.591,42	499.259,26	898.850,68
	TECNICO D	67	1.903.637,13	3.105.637,46	5.009.274,59
	TOTAL	268	5.155.205,52	6.189.634,89	11.344.840,41
	TOTAL DO QUADRO	268	5.155.205,52	6.189.634,89	11.344.840,41

SEM VINCULO  
ESTAGIARIOS

	ESTAGIARIO	2	9.961,20	0,00	9.961,20
	TOTAL	2	9.961,20	0,00	9.961,20
	TOTAL DO QUADRO	2	9.961,20	0,00	9.961,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	340	6.752.029,47	6.985.560,95	13.737.590,42
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	340			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	26	419.423,21	849.699,94	1.269.123,15
	AG. DE CARPINTARIA	2	11.621,40	9.405,99	21.027,39
	AG. DE ELETRICIDADE	14	80.796,40	54.189,25	134.985,65
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	5.810,70	2.019,61	7.830,31
	AG. DE MECANICA	2	11.621,40	6.197,62	17.819,02
	AG. DE PORTARIA	825	4.767.817,70	2.828.183,97	7.596.001,67
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	11.621,40	12.916,80	24.538,20
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	3	24.998,04	13.701,28	38.699,32
	AG. VIGILANC. SANITARIA	68	595.708,56	470.243,19	1.065.951,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO	448	2.966.163,29	2.371.845,88	5.338.009,17
	AGENTE DE ARTES PRACTICAS	19	105.422,70	80.089,78	185.512,48
	AGENTE DE SANEAMENTO	42	366.654,42	179.031,79	545.686,21
	AGENTE DE SAUDE	1.203	10.545.791,50	6.246.757,80	16.792.549,30
	ARQUITETO	1	16.754,59	16.419,49	33.174,08
	ASSESSOR ESPECIAL	2	127.152,24	21.189,92	148.342,16
	ASSIST. SOCIAL	76	1.345.341,50	2.728.278,16	4.073.619,66
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	27.924,32	63.950,00	91.874,32
	ASSISTENTE JURIDICO	2	36.860,09	72.066,70	108.926,79
	ATENDENTE REF. II	7	39.844,80	15.862,45	55.707,25
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	5.810,70	3.952,51	9.763,21
	AUX. DE ENGENHARIA	6	42.328,02	16.753,33	59.081,35
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	6.684,05	2.227,79	8.911,84
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	99	566.404,90	370.040,29	936.445,19
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	16	90.204,20	65.739,42	155.943,62
	AUX. TECNICO	4	31.059,28	45.542,19	76.601,47
	AUX. REABILITACAO/SAUDE	7	58.096,52	61.025,27	119.121,79
	AUXILIAR DE SAUDE	307	2.630.465,28	1.768.507,36	4.398.972,64
	AUXILIAR EM REABILITACAO	18	157.259,82	126.467,07	283.726,89
	BIBLIOTECONOMISTA	1	16.754,59	15.630,53	32.385,12
	BIOLOGO	14	270.753,00	487.921,64	758.674,64
	BIOQUIMICO	6	90.250,98	136.373,53	226.624,51
	CONSULTOR JURIDICO	4	50.265,76	215.815,81	266.081,57
	COORD. ASS. DE COMUN. SOCIAL	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DATILOGRAFO	93	526.283,40	274.105,53	800.388,93
	DELEGADO DE POLICIA	1	35.349,06	63.771,58	99.120,64
	DIR. CENT. REG. SAU. 1 RS	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIR. CENT. REG. SAU. 3 RS	1	63.576,12	7.205,17	70.781,29
	DIR. DE APOIO TECNICO	1	63.576,12	8.783,18	72.359,30
	DIR. DPTO DE ACOES ESPEC.	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	DIR. DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	ECONOMISTA	4	73.720,18	243.005,57	316.725,75
	ENFERMEIRO	245	4.777.779,55	9.573.640,38	14.351.419,93
	ENGENHEIRO	19	293.205,34	600.322,34	893.527,68
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	15.041,83	12.033,46	27.075,29
	FARMACEUTICO	86	1.722.535,34	3.277.618,03	5.000.153,37
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	30.083,66	55.678,20	85.761,86
	FISIOTERAPEUTA	3	51.142,23	47.357,27	98.499,50
	GERENTE	2	36.860,09	61.938,25	98.798,34
	MECANOGRAFO NIV. II	185	1.074.426,10	663.511,64	1.737.937,74
	MEDICO	398	8.048.103,00	13.854.524,33	21.902.627,33
	MEDICO VETERINARIO	19	383.265,91	708.596,15	1.091.862,06
	MOTORISTA	71	524.751,64	706.450,36	1.231.202,00
	NUTRICIONISTA	12	215.399,04	424.390,90	639.789,94
	ODONTOLOGO	223	4.120.200,78	7.141.157,22	11.261.358,00
	PROF. COLABORADOR	2	35.749,72	74.642,70	110.392,42
	PSICOLOGO	20	347.289,16	708.772,79	1.056.061,95
	SECRETARIO ADJUNTO	1	148.344,29	63.368,67	211.712,96
	SERVENTE REF. I	2	11.621,40	6.455,61	18.077,01

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	SOCIOLOGO	1	18.050,20	19.313,71	37.363,91
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	15.989,50	64.413,03	80.402,53
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	100.527,54	240.075,16	340.602,70
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	4	61.433,50	78.465,30	139.898,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	5	34.937,42	74.214,79	109.152,21
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	67.018,36	93.403,52	160.421,88
	TECNICO DE LABORATORIO	132	1.155.519,96	579.231,43	1.734.751,39
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	24	471.531,55	1.004.907,57	1.476.439,12
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	16	140.166,72	96.839,13	237.005,85
	TECNICO EM REABILITACAO	3	54.752,27	94.865,45	149.617,72
	TOTAL	4.820	50.432.624,70	60.331.965,68	110.764.590,38
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	63	885.459,46	1.553.194,92	2.438.654,38
	ADVOGADO	10	139.621,60	160.357,42	299.979,02
	AG. DE CARPINTARIA	3	16.602,00	5.533,44	22.135,44
	AG. DE ELETRICIDADE	6	39.390,24	17.779,54	57.169,78
	AG. DE MECANICA	5	27.670,00	11.752,82	39.422,82
	AG. DE PORTARIA	1.075	6.016.456,07	2.714.796,39	8.731.252,46
	AG. OPERACOES GRAFICAS	11	60.874,00	14.091,11	74.965,11
	AG. VIGILANC. SANITARIA	57	474.962,76	168.739,13	643.701,89
	AGENTE ADMINISTRATIVO	590	3.812.833,31	1.182.432,29	4.995.265,60
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	359	2.037.009,83	957.717,30	2.994.727,13
	AGENTE DE SANEAMENTO	32	266.645,76	149.032,69	415.678,45
	AGENTE DE SAUDE	155	1.290.049,94	554.238,52	1.844.288,46
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	13.962,16	19.546,17	33.508,33
	ARQUITETO	5	69.810,80	91.444,96	161.255,76
	ASSIST. SOCIAL	93	1.410.460,83	2.265.833,93	3.676.294,76
	ATEND. CONS. DENTARIO	5	41.663,40	7.690,92	49.354,32
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	5.534,00	1.844,48	7.378,48
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	162	912.197,35	285.518,52	1.197.715,87
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	11	60.874,00	22.216,32	83.090,32
	AUX. TECNICO	79	597.006,48	176.921,79	773.928,27
	AUX. DE EDUCACAO FISICA	1	5.534,00	5.533,72	11.067,72
	AUXILIAR DE PROTESE	2	16.665,36	5.554,56	22.219,92
	AUXILIAR DE SAUDE	671	5.715.148,52	2.620.711,35	8.335.859,87
	AUXILIAR EM REABILITACAO	26	211.052,32	149.053,95	360.106,27
	BIBLIOTECONOMISTA	3	41.886,48	44.021,54	85.908,02
	BIOLOGO	8	120.334,64	179.004,16	299.338,80
	BIOMEDICO	17	255.711,11	397.387,77	653.098,88
	BIOQUIMICO	7	105.292,81	153.772,34	259.065,15
	CALDEIREIRO	3	16.602,00	21.468,90	38.070,90
	CONTADOR	11	153.583,76	344.309,29	497.893,05
	DATILOGRAFO	221	1.233.288,42	576.263,37	1.809.551,79
	DESENHISTA	3	20.156,22	6.718,05	26.874,27
	ECONOMISTA	14	195.470,24	311.312,69	506.782,93
	ENFERMEIRO	294	4.522.155,09	7.683.081,88	12.205.236,97
	ENG. AGRONOMO	8	111.697,28	205.968,18	317.665,46
	ENG. CIVIL	7	97.735,12	104.453,54	202.188,66
	ENG. FLORESTAL	12	167.545,92	261.642,59	429.188,51
	ENGENHEIRO	5	69.810,80	103.679,51	173.490,31
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	13.962,16	13.025,46	26.987,62
	ENGENHEIRO QUIMICO	5	69.810,80	122.723,02	192.533,82
	ENGENHEIRO SANITARISTA	9	135.376,47	204.588,83	339.965,30
	FARMACEUTICO	39	586.631,37	900.454,76	1.487.086,13
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	29	439.095,14	602.851,22	1.041.946,36
	FISIOTERAPEUTA	10	150.418,30	175.122,21	325.540,51
	GEOGRAFO	3	41.886,48	77.439,28	119.325,76
	GEOLOGO	9	125.659,44	172.487,60	298.147,04
	MECANOGRAFO NIV. II	1	5.534,00	1.844,48	7.378,48
	MEDICO	479	7.497.441,86	11.748.440,76	19.245.882,62
	MEDICO VETERINARIO	20	342.070,72	491.736,24	833.806,96
	METEREOLOGO	2	27.924,32	41.566,57	69.490,89
	MOTORISTA	97	698.759,88	718.239,87	1.416.999,75
	NUTRICIONISTA	24	361.003,92	423.707,68	784.711,60
	ODONTOLOGO	125	1.891.799,39	2.927.294,11	4.819.093,50
	PEDAGOGO	8	156.376,18	182.359,21	338.735,39
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	11.068,00	6.340,20	17.408,20
	PSICOLOGO	37	568.118,35	942.859,82	1.510.978,17
	QUIMICO INDUSTRIAL	8	111.697,28	281.686,49	393.383,77
	SOCIOLOGO	11	165.460,13	282.596,36	448.056,49
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	27.924,32	58.352,00	86.276,32
	TEC. DE CONTABILIDADE	5	38.761,96	15.306,68	54.068,64
	TEC. EM EDUC. FISICA	1	13.962,16	28.854,04	42.816,20
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11	91.659,48	37.763,25	129.422,73
	TECNICO DE LABORATORIO	148	1.233.236,64	441.236,37	1.674.473,01
	TECNICO EM EDUC. FISICA	5	69.810,80	142.439,19	212.249,99
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	10	83.326,80	37.999,60	121.326,40
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	12	99.992,16	32.322,42	132.314,58
	TECNICO EM REABILITACAO	2	30.083,66	26.071,09	56.154,75
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	23	345.962,09	632.932,14	978.894,23
	TOTAL	5.174	46.673.566,34	45.305.261,00	91.978.829,34
	TOTAL DO QUADRO	9.994	97.106.193,04	105.637.226,68	202.743.419,72
<b>CELETISTAS</b>					
	ASSIST. SOCIAL	5	90.251,00	122.527,19	212.778,19
	AUX. SOCIAL	1	8.950,83	2.983,31	11.934,14
	BIOMEDICO	1	10.027,64	18.665,88	28.693,52
	BIOQUIMICO	1	18.050,20	60.117,66	78.167,86
	CIRURGIÃO DENTISTA	2	36.100,40	100.058,46	136.158,86
	ENG. AGRONOMO	2	33.509,18	49.572,18	83.081,36
	ENG. FLORESTAL	2	33.509,18	44.726,20	78.235,38
	MEDICO	13	235.254,27	405.979,19	641.233,46
	MEDICO VETERINARIO	1	18.050,20	19.399,00	37.449,20
	MOTORISTA	6	44.674,80	80.883,96	125.558,76
	ODONTOLOGO	7	126.351,40	201.466,09	327.817,49
	QUIMICO	1	16.754,59	61.524,32	78.278,91
	SERVICOS PRESTADOS	11	150.492,85	14.537,30	165.030,15
	TECNICO	1	17.552,06	14.041,64	31.593,70
	VIGIA	1	5.810,70	1.936,70	7.747,40
	TOTAL	55	845.339,30	1.198.419,08	2.043.758,38
	TOTAL DO QUADRO	55	845.339,30	1.198.419,08	2.043.758,38

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	13	0,00	95.364,13	95.364,13
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	14.834,42	14.834,42
	TOTAL .....	14	0,00	110.198,55	110.198,55
	TOTAL DO QUADRO .....	14	0,00	110.198,55	110.198,55
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	10.063	97.951.532,34	106.945.844,31	204.897.376,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	10.049			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	51.495,96	32.830,04	84.326,00
	AUXILIAR DE SAUDE	1	0,00	4.650,20	4.650,20
	CH. DA SECAO	1	0,00	14.048,18	14.048,18
	CHEFE DE DIVISAO	10	0,00	140.108,47	140.108,47
	CHEFE DE SERVICO	2	0,00	32.132,96	32.132,96
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	DIRETOR GERAL	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	ENFERMEIRO	1	0,00	5.457,82	5.457,82
	MEDICO	16	30.083,66	108.347,73	138.431,39
	MOTORISTA	1	0,00	5.889,41	5.889,41
	PSICOLOGO	1	13.962,16	15.648,27	29.610,43
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	23.168,76	23.168,76
	TOTAL .....	42	345.607,87	382.281,84	727.889,71
TEMPORARIOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	14	92.566,17	7.939,04	100.505,21
	ARQUIVISTA	1	6.458,12	1.106,80	7.564,92
	ASSIST. SOCIAL	4	60.167,32	49.240,64	109.407,96
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	6.458,12	2.152,49	8.610,61
	AUX. DE ENFERMAGEM	77	660.864,82	340.354,54	1.001.219,36
	AUX. SERVICOS GERAIS	9	49.806,00	26.883,98	76.689,98
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	8.332,68	7.318,39	15.651,07
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	3	16.602,00	11.860,97	28.462,97
	AUXILIAR DE NUTRICAO	6	49.996,08	15.797,55	65.793,63
	AUXILIAR OPERACIONAL	24	136.800,48	31.088,64	167.889,12
	BIO-MEDICO	3	45.125,49	40.402,29	85.527,78
	ELETRICISTA	1	5.871,02	0,00	5.871,02
	ENCANADOR	1	5.871,02	7.764,59	13.635,61
	ENFERMEIRO	23	345.962,09	463.406,52	809.368,61
	ESCRITURARIO	28	187.284,83	73.281,14	260.565,97
	FARMACEUTICO	1	15.041,83	18.281,60	33.323,43
	FONOAUDIOLOGO	1	13.962,16	12.276,52	26.238,68
	MAQUEIRO	3	17.100,06	19.539,00	36.639,06
	MEDICO	57	827.300,61	1.045.088,21	1.872.388,82
	MENSAGEIRO	3	16.602,00	7.101,94	23.703,94
	MOTORISTA	2	16.438,44	24.147,81	40.586,25
	NUTRICIONISTA	1	15.041,83	12.033,46	27.075,29
	ODONTOLOGO	2	30.083,66	27.262,03	57.345,69
	ODONTOLOGO	1	13.962,16	12.276,52	26.238,68
	PEDAGOGO	1	5.871,02	4.127,62	9.998,64
	PINTOR	2	16.665,36	2.965,25	19.630,61
	PRATICO DE LABORATORIO	2	30.083,66	25.173,72	55.257,38
	PSICOLOGO	2	12.916,24	998,41	13.914,65
	RECEPCIONISTA	2	12.916,24	4.568,56	17.484,80
	SERVENTE	8	44.272,00	43.858,30	88.130,30
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	8.332,68	8.154,47	16.487,15
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	8.582,66	5.004,04	13.586,70
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	8.582,66	1.320,40	9.903,06
	TECNICO DE LABORATORIO	8	51.356,51	38.111,87	89.468,38
	TECNICO EM RATIO X	3	25.747,98	0,00	25.747,98
	TELEFONISTA	2	12.916,24	14.742,39	27.658,63
	TOTAL .....	300	2.881.942,24	2.405.629,70	5.287.571,94
	TOTAL DO QUADRO .....	342	3.227.550,11	2.787.911,54	6.015.461,65
CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	2	27.924,32	60.859,70	88.784,02
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	49	329.362,82	196.660,02	526.022,84
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	18	128.601,90	82.122,14	210.724,04
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	13.702,84	8.075,96	21.778,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	2	16.466,01	34.334,80	50.800,81
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	14.537,34	28.677,44	43.214,78
	ASSIST. SOCIAL	4	60.167,32	140.897,13	201.064,45
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	124.990,20	106.897,44	231.887,64
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	6.651,87	3.802,65	10.454,52
	AUX. DE ENFERMAGEM	90	769.967,29	654.088,26	1.424.055,55
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	77.476,00	59.600,53	137.076,53
	AUX. TESOUREIRO	1	6.651,87	7.498,08	14.149,95
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	2	16.665,36	10.016,74	26.682,10
	AUX. DE CAMARA ESCURA	1	5.534,00	7.126,81	12.660,81
	AUXILIAR DE COZINHA	11	60.874,00	29.856,95	90.730,95
	AUXILIAR DE LABORATORIO	7	53.997,31	32.836,28	86.833,59
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	7	38.738,00	38.388,92	77.126,92
	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2	14.693,21	15.254,36	29.947,57
	AUXILIAR ESTATISTICO	2	12.916,24	2.893,12	15.809,36
	AUXILIAR OPERACIONAL	56	321.100,94	250.644,09	571.745,03
	BIO-MEDICO	1	15.041,83	39.234,53	54.276,36
	CARPINTEIRO	1	5.871,02	7.679,07	13.550,09
	CONTADOR	1	13.962,16	17.765,78	31.727,94
	COSTUREIRA	1	5.700,02	1.482,99	7.183,01
	ENFERMEIRO	24	361.003,92	764.969,28	1.125.973,20
	FARMACEUTICO	1	15.041,83	21.738,52	36.780,35
	FOTOGRAFO	1	8.332,68	11.793,75	20.126,43
	MEDICO	73	1.070.476,87	2.664.106,14	3.734.583,01
	NUTRICIONISTA	4	60.167,32	139.901,98	200.069,30
	PEDREIRO	1	5.871,02	4.629,28	10.500,30
	PRATICO DE LABORATORIO	1	8.332,68	3.481,20	11.813,88
	SERVENTE	1	5.534,00	1.936,90	7.470,90
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	17.165,32	12.245,35	29.410,67
	TECNICO C	1	21.419,34	58.206,65	79.625,99
	TECNICO DE LABORATORIO	1	6.110,55	9.035,67	15.146,22

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
CELETISTAS					
	TECNICO ESTATISTICO	1	7.056,96	9.260,62	16.317,58
	TELEFONISTA	3	19.374,36	11.962,13	31.336,49
	TOTAL .....	406	3.747.480,72	5.549.961,26	9.297.441,98
	TOTAL DO QUADRO .....	406	3.747.480,72	5.549.961,26	9.297.441,98
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	7	0,00	40.794,67	40.794,67
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	11.125,82	11.125,82
	TOTAL .....	8	0,00	51.920,49	51.920,49
	TOTAL DO QUADRO .....	8	0,00	51.920,49	51.920,49
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	756	6.975.030,83	8.389.793,29	15.364.824,12
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	748			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ASS.PSIC.SOC.TER.OCUPAC.	1	0,00	17.682,24	17.682,24
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0,00	17.323,86	17.323,86
	CH. DIV. SERVICOS GERAIS	1	0,00	17.682,24	17.682,24
	CH.CLINICA PSIQUIATRICA	2	0,00	23.098,48	23.098,48
	CH.DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0,00	23.456,28	23.456,28
	CH.DIV.NUTRIC.E DIETETICA	1	0,00	17.682,24	17.682,24
	CH.DIVISAO DE FARMACIA	1	0,00	17.682,24	17.682,24
	CH.SECAO DE EMERGENCIA	1	0,00	11.549,24	11.549,24
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	1.810,26	1.810,26
	CHEFE DE COMUNICACAO	1	0,00	1.950,62	1.950,62
	DIR. DV. DE INFORMACOES	1	0,00	85.200,58	85.200,58
	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	88.212,16	88.212,16
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	88.212,16	88.212,16
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	91.323,57	91.323,57
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	118.675,43	118.675,43
	SECR. DE GABINETE	1	0,00	2.340,55	2.340,55
	SECRETARIO	3	0,00	6.684,83	6.684,83
	TOTAL .....	20	0,00	630.566,98	630.566,98
	TOTAL DO QUADRO .....	20	0,00	630.566,98	630.566,98
CELETISTAS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	8.155,18	6.930,48	15.085,66
	AUXILIAR DE COZINHA	2	14.827,60	7.413,80	22.241,40
	CONTADOR	2	31.390,86	80.682,69	112.073,55
	NUTRICIONISTA	1	15.695,43	20.404,05	36.099,48
	SOCIOLOGO	1	15.695,43	27.030,42	42.725,85
	TOTAL .....	7	85.764,50	142.461,44	228.225,94
	TOTAL DO QUADRO .....	7	85.764,50	142.461,44	228.225,94
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	27	85.764,50	773.028,42	858.792,92
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	27			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	10	145.206,46	312.877,92	458.084,38
	AG. DE CARPINTARIA	5	29.053,50	11.191,31	40.244,81
	AG. DE ELETRICIDADE	5	29.053,50	8.376,57	37.430,07
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	11.344,70	1.411,17	12.755,87
	AG. DE MECANICA	8	46.485,60	44.664,61	91.150,21
	AG. DE PORTARIA	63	351.409,00	180.107,57	531.516,57
	AGENTE ADMINISTRATIVO	153	1.042.115,93	482.163,73	1.524.279,66
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	12	66.684,70	29.019,27	95.703,97
	ASSESSOR	3	101.721,79	30.516,54	132.238,33
	ASSIST. SOCIAL	9	125.659,44	175.937,51	301.596,95
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	45.102,10	12.521,96	57.624,06
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	90	639.649,73	885.067,77	1.524.717,50
	CARREGADOR	1	5.810,70	6.248,35	12.059,05
	CH. SEC. DE OPERACOES	1	0,00	2.135,93	2.135,93
	CH. SERV - CC 10	1	5.534,00	445,45	5.979,45
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	24	132.816,00	9.407,80	142.223,80
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	20	110.680,00	3.873,80	114.553,80
	CONSULTOR JURIDICO	1	12.566,44	32.672,74	45.239,18
	COORD POLICIA PREVENTIVA	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	DATILOGRAFO	23	129.495,60	61.352,90	190.848,50
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	11.068,00	830,10	11.898,10
	DELEG. DISTRITAL S/S	18	94.078,00	5.810,70	99.888,70
	DELEG. DO INTERIOR	37	204.758,00	5.164,88	209.922,88
	DELEGADO DE POLICIA	360	12.261.656,90	13.880.657,42	26.142.314,32
	ENFERMEIRO	1	13.962,16	14.134,91	28.097,07
	ESCRIVAO DE POLICIA	348	3.465.966,92	4.851.449,80	8.317.416,72
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	74	409.516,00	29.059,85	438.575,85
	INSPECTOR DE ALUNOS	1	5.810,70	1.452,67	7.263,37
	INVESTIGADOR DE POLICIA	960	9.526.483,32	12.760.098,99	22.286.582,31
	MEDICO	3	41.886,48	50.375,57	92.262,05
	MEDICO-LEGISTA	60	1.403.828,21	2.142.147,47	3.545.975,68
	MOTORISTA POLICIAL	204	1.480.190,80	2.027.269,83	3.507.460,63
	PAPILSCOPISTA	201	2.048.528,15	2.826.562,79	4.875.090,94
	PERITO CRIMINAL	122	2.794.266,65	3.822.266,79	6.616.533,44
	PERITO POLICIAL	27	313.701,51	441.667,40	755.368,91
	PSICOLOGO	1	13.962,16	13.682,90	27.645,06
	SEC COORD POL PREVENTIVA	1	0,00	1.708,60	1.708,60
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	SERVENTE REV. I	1	5.534,00	2.956,18	8.490,18
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	34.404,17	34.404,17
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	13.962,16	14.374,82	28.336,98
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	7.054,87	5.446,95	12.501,82
	TECNICO DE LABORATORIO	1	5.810,70	1.162,14	6.972,84
	TOTAL .....	2.866	37.405.200,41	45.273.538,73	82.678.739,14

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AG. DE PORTARIA	49	271.166,00	111.334,44	382.500,44
	ASSIST. SOCIAL	3	41.886,48	49.619,33	91.505,81
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	6	39.204,00	3.897,43	37.101,43
	AUX. DE UNIDADE POLICIAL	17	94.078,00	0,00	94.078,00
	AUXILIAR DE NECROPSIA	3	20.850,54	4.836,88	25.687,42
	BORRACHEIRO	1	5.534,00	1.995,11	7.529,11
	DATILOGRAFO	4	22.136,00	11.876,95	34.012,95
	DIGITADOR	4	29.936,88	0,00	29.936,88
	MEDICO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	MEDICO-LEGISTA	1	21.423,66	17.138,92	38.562,58
	MOTORISTA	4	28.364,96	13.806,09	42.171,05
	OPERADOR/DIGITADOR	1	7.484,17	3.454,23	10.938,40
	SERVENTE	28	154.952,00	62.106,28	217.058,28
	TOTAL	122	744.978,65	291.235,38	1.036.214,03
	TOTAL DO QUADRO	2.988	38.150.179,06	45.564.774,11	83.714.953,17
<b>CELETISTAS</b>					
	SERVICOS PRESTADOS	38	268.052,90	29.226,79	297.279,69
	TEC. EM TELEFONIA	1	5.810,70	3.107,16	8.917,86
	TOTAL	39	273.863,60	32.333,95	306.197,55
	TOTAL DO QUADRO	39	273.863,60	32.333,95	306.197,55
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	17	0,00	141.070,27	141.070,27
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	27.973,48	27.973,48
	SECRETARIO DE CONSELHO	2	0,00	1.907,28	1.907,28
	TOTAL	21	0,00	170.951,03	170.951,03
	TOTAL DO QUADRO	21	0,00	170.951,03	170.951,03
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	3.048	38.424.042,66	45.768.059,09	84.192.101,75
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	3.027			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA VIACAO E OBRAS PUB.

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	13.962,16	24.572,42	38.534,58
	AG. DE CARPINTARIA	1	5.810,70	1.162,14	6.972,84
	AG. DE MECANICA	1	5.810,70	2.313,20	8.123,90
	AG. DE PORTARIA	10	57.830,30	57.909,29	115.739,59
	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	188.108,23	139.418,84	327.527,07
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	11.344,70	1.701,70	13.046,40
	ARQUITETO	8	114.489,71	129.504,95	243.994,66
	ASSESSOR	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	AUX. DE ENGENHARIA	9	63.156,10	15.623,03	78.779,13
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	5.810,70	5.032,02	10.842,72
	AUX. TECNICO	2	15.716,74	392,91	16.109,65
	CONSULTOR JURIDICO	4	52.779,04	169.019,92	221.798,96
	CONTADOR	1	13.962,16	12.888,14	26.850,30
	COORD. NUC. SET. ADM.	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DATILOGRAFO	11	61.980,80	20.903,09	82.883,89
	ECONOMISTA	3	41.886,48	93.215,93	135.102,41
	ENGENHEIRO	22	352.404,88	856.333,61	1.208.738,49
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	5.810,70	0,00	5.810,70
	MOTORISTA	7	51.766,04	39.977,72	91.743,76
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	27.204,23	27.204,23
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	33.860,83	77.949,56	111.810,39
	TOTAL	118	1.450.998,49	1.675.122,70	3.126.121,19
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	2	27.924,32	22.339,44	50.263,76
	AG. DE PORTARIA	3	16.602,00	3.340,65	19.942,65
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	19.097,28	9.001,06	28.098,34
	ARQUITETO	11	153.583,76	123.726,13	277.309,89
	AUX. DE ENGENHARIA	10	67.187,40	4.007,45	71.194,85
	AUX. TECNICO	5	37.420,85	6.562,15	43.983,00
	CONTADOR	1	13.962,16	15.895,37	29.857,53
	DATILOGRAFO	5	31.691,16	3.764,94	35.456,10
	DIGITADOR	5	37.420,85	13.586,63	51.007,48
	ECONOMISTA	2	27.924,32	37.159,96	65.084,28
	ENG. CIVIL	8	111.697,28	93.653,81	205.351,09
	ENGENHEIRO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	MOTORISTA	2	14.182,48	11.111,43	25.293,91
	PEDAGOGO	1	20.943,24	17.398,99	38.342,23
	TOPOGRAFO	1	6.718,74	3.100,95	9.819,69
	TOTAL	60	600.318,00	375.818,68	976.136,68
	TOTAL DO QUADRO	178	2.051.316,49	2.050.941,38	4.102.257,87
<b>CELETISTAS</b>					
	AUX. TECNICO	2	22.137,66	8.992,70	31.130,36
	SERVICOS PRESTADOS	3	13.919,40	0,00	13.919,40
	TECNICO	1	13.962,16	13.682,90	27.645,06
	TOTAL	6	50.019,22	22.675,60	72.694,82
	TOTAL DO QUADRO	6	50.019,22	22.675,60	72.694,82
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	184	2.101.335,71	2.073.616,98	4.174.952,69
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	184			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	4	55.848,64	120.971,79	176.820,43
	AG. DE PORTARIA	3	16.602,00	17.187,93	33.789,93
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	19.415,57	39.794,70	59.210,27
	ASSESSOR	10	152.582,68	190.360,49	342.943,17

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	ASSESSOR DE GABINETE	3	114.437,01	0,00	114.437,01
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	63.576,12	65.632,59	129.208,71
	ASSIST. SOCIAL	1	13.962,16	62.030,62	75.992,78
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	5.534,00	3.786,25	9.320,25
	AUX. TECNICO	1	7.484,17	9.495,52	16.979,69
	CH. DO DEPTO FINANCEIRO	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	CH. DA DIVISAO DE MATERIAL	1	38.145,67	22.803,05	60.948,72
	CH. DEPTO DE ENS. E CAPACIT	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	CH. DEPTO. DE REL. DO TRAB.	1	63.576,12	9.608,47	73.184,59
	CONSULTOR JURIDICO	1	12.566,44	57.534,38	70.100,82
	COORD. ASS. PLANEJAMENTO	1	63.576,12	5.336,62	68.912,74
	DATILOGRAFO	6	33.204,00	32.712,19	65.916,19
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	65.304,78	65.304,78
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	DIR. DEPTO AÇAO S. TRABALHO	1	63.576,12	12.454,00	76.030,12
	DIR. UNIVERSIDADE TRABALHO	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	DIRETOR DO TRABALHO	1	101.721,80	8.543,40	110.265,20
	ESCR. DATILOG. REF. III	3	17.432,10	4.605,80	22.037,90
	MOTORISTA	2	14.182,48	13.713,34	27.895,82
	PROF. COLABORADOR	1	14.435,22	82.904,79	97.340,01
	PROFESSOR AD-1	1	6.690,96	494,22	7.185,18
	PSICOLOGO	2	27.924,32	24.195,81	52.120,13
	SEC. CONS. TEC.-CIENTIFICO	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	SECRETARIO	1	0,00	2.135,93	2.135,93
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	118.675,43	118.675,43
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	SERVICO EVENTUAL	3	0,00	23.653,30	23.653,30
	TOTAL .....	61	1.299.126,90	1.177.034,64	2.476.161,54
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	2	27.924,32	23.628,25	51.552,57
	AG. DE PORTARIA	108	597.672,00	18.104,85	615.776,85
	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	248.264,64	71.230,79	319.495,43
	ARQUITETO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	ASSIST. SOCIAL	6	83.772,96	67.018,32	150.791,28
	ASSISTENTE JURIDICO	2	27.924,32	24.380,06	52.304,38
	AUX. TECNICO	13	97.294,21	15.068,49	112.362,70
	CONTADOR	3	41.886,48	37.083,94	78.970,42
	DATILOGRAFO	6	33.204,00	7.618,93	40.822,93
	DIGITADOR	3	22.452,51	5.430,56	27.883,07
	ECONOMISTA	5	69.810,80	69.012,63	138.823,43
	ENGENHEIRO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	MOTORISTA	5	35.456,20	37.503,48	72.959,68
	PROGRAMADOR	2	22.141,46	1.771,31	23.912,77
	PSICOLOGO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	SOCIOLOGO	1	13.962,16	12.780,73	26.742,89
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	6.718,74	0,00	6.718,74
	VIGIA	5	27.670,00	0,00	27.670,00
	TOTAL .....	204	1.398.041,28	424.141,50	1.822.182,78
	TOTAL DO QUADRO .....	265	2.697.168,18	1.601.176,14	4.298.344,32
CELETISTAS					
	AG. DE MECANICA	1	5.810,70	3.655,62	9.466,32
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	58.854,13	64.067,93	122.922,06
	ASSIST. SOCIAL	6	91.726,84	211.423,85	303.150,69
	AUX. SOCIAL	1	8.950,83	895,08	9.845,91
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	7.815,71	967,03	8.782,74
	BIBLIOTECONOMISTA	1	14.412,58	16.890,74	31.303,32
	CONSULTOR JURIDICO	1	12.566,44	55.097,75	67.664,19
	CONTADOR	1	14.877,53	14.579,97	29.457,50
	DATILOGRAFO	2	13.083,41	5.965,73	19.049,14
	ECONOMISTA	3	43.702,69	163.544,97	207.247,66
	MOTORISTA	1	7.445,80	18.176,19	25.621,99
	PROGRAMADOR I	1	17.713,17	0,00	17.713,17
	SOCIOLOGO	1	15.357,47	25.171,28	40.528,75
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	7.054,67	38.952,18	46.006,85
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	49.967,53	22.344,47	72.312,00
	TECNICO B	3	59.087,86	142.913,76	202.001,62
	TECNICO D	1	32.276,70	91.787,75	124.064,45
	TOTAL .....	34	460.704,06	876.434,30	1.337.138,36
	TOTAL DO QUADRO .....	34	460.704,06	876.434,30	1.337.138,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	299	3.157.872,24	2.477.610,44	5.635.482,68
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	299			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	4	55.848,64	159.692,13	215.540,77
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	12.731,52	8.063,86	20.795,38
	ASSESSOR	10	237.350,84	225.199,76	462.550,60
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	0,00	101.721,80	101.721,80
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	7	185.494,76	212.720,04	398.214,80
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	6.365,76	13.261,17	19.626,93
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	38.145,67	12.713,95	50.859,62
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	0,00	30.516,54	30.516,54
	CHEFE DE GABINETE	1	16.953,63	0,00	16.953,63
	COORD. AT. P/FOM. DES. MINER.	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	COORD. GR. AT. APOIO OPERAC.	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	COORD. GR. AT. IND. TRANSFORM	1	0,00	30.516,54	30.516,54
	COORD. GR. AT. MARCAS E PAT.	1	38.145,67	17.801,28	55.946,95
	COORD. GR. AT. MISSOES ESPEC	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	COORD. GR. AT. P/AGROINDUST.	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	COORD. GR. ATIV. A. ASSOCIAT.	1	38.145,67	26.711,57	64.857,24
	COORD. GR. ATIV. MINERAL	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	DIR. DE AREA DE COMERCIO	1	38.145,67	8.476,80	46.622,47
	DIR. DE AREA DE MINERACAO	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	DIR. DE AREA MICRO-EMPRESA	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	101.721,80	33.903,87	135.625,67
	DIR. DPTO FOMENTO COMERC.	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	DIR. DPTO FOMENTO IND.	1	63.576,12	28.819,04	92.395,16
		1	63.576,12	39.213,28	102.789,40



ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA						
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO						
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L	
	DIR DPTO FOMENTO MICRO-EM	1	0,00	50.860,90	50.860,90	
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	63.576,12	6.357,60	69.933,72	
	MOTORISTA	6	42.547,44	21.720,17	64.267,61	
	SECRETARIO ADJUNTO	1	148.344,29	20.888,28	169.232,57	
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73	
	SERVENTE REF. I	2	11.344,70	956,97	12.301,67	
	SOCIOLOGO	1	16.754,59	57.580,99	74.335,58	
	TOTAL .....	56	1.787.581,02	1.158.557,44	2.946.138,46	
TEMPORARIOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15	83.010,00	24.403,81	107.413,81	
	AUX. DE ENGENHARIA	1	6.718,74	4.616,69	11.335,43	
	AUX. TECNICO	11	82.325,87	73.472,42	155.798,29	
	DATILOGRAFO	17	94.078,00	132.426,41	226.504,41	
	DESENHISTA	1	6.718,74	3.100,95	9.819,69	
	ENG. CIVIL	1	13.962,16	62.030,62	75.992,78	
	GEOGRAFO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88	
	GEOLOGO	2	27.924,32	33.709,23	61.633,55	
	MOTORISTA	2	14.182,48	2.363,17	16.545,65	
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88	
	SOCIOLOGO	2	27.924,32	32.005,55	59.929,87	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	6.718,74	1.033,65	7.752,39	
	TEC. DE PLANEJAMENTO	22	307.167,52	493.579,59	800.747,11	
	TEC. EM MINERACAO	1	7.484,17	3.454,23	10.938,40	
	TELEFONISTA	1	5.534,00	2.135,93	7.669,93	
	TOTAL .....	79	711.673,38	890.671,69	1.602.345,07	
	TOTAL DO QUADRO .....	135	2.499.254,40	2.049.229,13	4.548.483,53	
CELETISTAS	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	27.869,89	30.516,54	58.386,43	
	AUX. TECNICO	1	14.617,71	8.883,06	23.500,77	
	PROGRAMADOR II	1	23.353,77	15.898,27	39.252,04	
	TOTAL .....	3	65.841,37	55.297,87	121.139,24	
	TOTAL DO QUADRO .....	3	65.841,37	55.297,87	121.139,24	
SEM VINCULO	ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	3	14.941,80	0,00	14.941,80
	TOTAL .....	3	14.941,80	0,00	14.941,80	
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	25	0,00	168.476,65	168.476,65	
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	40.264,86	40.264,86	
	TOTAL .....	28	0,00	208.741,51	208.741,51	
	TOTAL DO QUADRO .....	31	14.941,80	208.741,51	223.683,31	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	169	2.580.037,57	2.313.268,51	4.893.306,08	
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	141				
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA						
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L	
ESTATUTARIOS	EFETIVOS E COMISSONADOS	AG. DE PORTARIA	4	22.136,00	6.929,73	29.065,73
	ASSESSOR	3	114.437,01	6.405,00	120.842,01	
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	63.576,12	5.337,50	68.913,62	
	PROC. GER. DO ESTADO	1	252.785,73	103.424,99	356.210,72	
	PROCURADOR DO ESTADO	28	2.443.065,24	2.641.114,28	5.084.179,52	
	TOTAL .....	37	2.896.000,10	2.763.211,50	5.659.211,60	
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88	
	ASSISTENTE TECNICO	2	22.207,64	819,90	23.027,54	
	AUX. TECNICO	2	14.968,34	8.013,70	22.982,04	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	32.147,09	4.743,76	36.890,85	
	DATILOGRAFO	5	27.670,00	10.914,55	38.584,55	
	MOTORISTA	1	7.091,24	14.182,47	21.273,71	
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	41.886,48	92.364,13	134.250,61	
	TOTAL .....	19	159.932,95	142.208,23	302.141,18	
	TOTAL DO QUADRO .....	56	3.055.933,05	2.905.419,73	5.961.352,78	
CELETISTAS	AG. DE PORTARIA	2	11.068,00	5.308,29	16.376,29	
	ASSISTENTE TECNICO	7	77.726,74	49.419,88	127.146,62	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	60.156,45	34.803,98	94.960,43	
	MOTORISTA	3	21.273,72	31.396,67	52.670,39	
	SERVENTE	2	11.068,00	6.921,86	17.989,86	
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	178.157,11	328.695,87	506.852,98	
	TOTAL .....	33	359.450,02	456.546,55	815.996,57	
	TOTAL DO QUADRO .....	33	359.450,02	456.546,55	815.996,57	
SEM VINCULO	ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	1	4.980,60	0,00	4.980,60
	TOTAL .....	1	4.980,60	0,00	4.980,60	
	TOTAL DO QUADRO .....	1	4.980,60	0,00	4.980,60	
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	90	3.420.363,67	3.361.966,28	6.782.329,95	
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	90				
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA						
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO						
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L	
ESTATUTARIOS	EFETIVOS E COMISSONADOS	A.L.C.F.S.D./ PM	2.276	8.064.846,68	20.129.381,69	28.194.228,37
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	14.265,76	4.837,97	19.103,73	
	ALUNO OFICIAL / PM	96	661.440,00	2.542.280,02	3.203.720,02	
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	46	452.771,56	870.784,42	1.323.556,98	
	CABO / BM	1	5.512,00	12.677,60	18.189,60	

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	CABO / PM	1.248	6.880.776,00	20.664.229,68	27.545.005,68
	CAPITAO - PM	99	1.559.108,43	8.905.193,74	10.464.302,17
	CORONEL / PM	13	284.349,26	3.446.876,34	3.731.225,60
	MAJOR / PM	42	744.120,30	3.756.734,68	4.500.854,98
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	155	668.546,15	2.567.137,28	3.235.683,43
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	1	3.937,14	8.051,42	11.988,56
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	984	3.876.190,05	11.865.511,52	15.741.701,57
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	5	17.717,15	37.527,91	55.245,06
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.368	8.391.442,24	24.418.960,64	32.810.402,88
	SUB - TENENTE / PM	65	639.785,90	3.007.782,37	3.647.568,27
	TENENTE-CORONEL / PM	50	975.200,28	8.149.019,27	9.124.219,55
	1 SARGENTO / PM	138	1.195.317,36	5.441.758,93	6.637.076,29
	1 TENENTE / PM	135	1.727.422,20	7.078.824,73	8.806.246,93
	2 SARGENTO / PM	275	2.166.029,75	8.000.131,88	10.166.161,63
	2 TENENTE / PM	61	720.497,23	3.175.849,00	3.896.346,23
	3 SARGENTO / BM	2	13.780,00	57.700,36	71.480,36
	3 SARGENTO / PM	920	6.338.800,00	21.364.372,25	27.703.172,25
	TOTAL	8.981	45.401.855,44	155.505.573,70	200.907.429,14
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	9.964,26	9.657,67	19.621,93
	MEDICO VETERINARIO	1	27.075,31	0,00	27.075,31
	SERVEUTE	8	53.357,44	48.637,29	101.994,73
	TECNICO DE LABORATORIO	1	9.058,42	8.361,62	17.420,04
	TOTAL	12	113.417,59	77.826,30	191.243,89
	TOTAL DO QUADRO	8.993	45.515.273,03	155.583.400,00	201.098.673,03
CELETISTAS					
	ADVOGADO	1	27.075,31	17.351,98	44.427,29
	ANALISTA DE SISTEMAS III	1	56.829,26	28.853,75	85.683,01
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	9.964,26	9.556,48	19.520,74
	AUXILIAR DE MASSAGISTA	2	16.469,86	17.322,71	33.792,57
	CONTADOR	1	27.075,31	21.684,03	48.759,34
	COZINHEIRO	2	15.272,22	16.378,10	31.650,32
	DIGITADOR II	1	12.738,57	6.004,33	18.742,90
	ENFERMEIRO	1	27.075,31	19.518,00	46.593,31
	LAVADEIRA	1	7.136,55	6.530,57	13.667,12
	MEDICO	3	81.225,93	56.387,98	137.613,91
	NUTRICIONISTA	1	27.075,31	19.518,00	46.593,31
	SERVEUTE	6	40.018,08	37.734,36	77.752,44
	TECNICO DE LABORATORIO	3	27.175,26	22.524,23	49.699,49
	TOTAL	24	375.131,23	279.364,52	654.495,75
	TOTAL DO QUADRO	24	375.131,23	279.364,52	654.495,75
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	9.017	45.890.404,26	155.862.764,52	201.753.168,78
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	9.017			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO / INATIVOS					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	A.L.C.F.S.D. / PM	7	44.883,43	161.314,56	206.197,99
	ALUNO OFICIAL / PM	1	6.890,00	24.232,12	31.122,12
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	1	12.795,72	47.609,87	60.405,59
	CABO / BM	14	104.924,86	390.449,84	495.374,70
	CABO / PM	309	2.117.395,44	9.177.243,56	11.294.639,00
	CAPITAO - PM	15	255.914,35	1.548.607,68	1.804.522,03
	CORONEL / BM	4	113.739,68	2.286.550,77	2.400.290,45
	CORONEL / PM	43	1.119.898,46	12.536.846,81	13.656.745,27
	MAJOR / BM	1	17.717,15	112.957,41	130.674,56
	MAJOR / PM	12	230.322,93	1.463.215,20	1.693.538,13
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	100.594,00	460.533,36	561.127,36
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	472	3.172.746,62	12.022.325,24	15.195.071,86
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	13.780,00	51.027,34	64.807,34
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	52	324.223,69	1.310.108,57	1.634.332,26
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	3	13.976,86	92.856,69	106.833,55
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	41	243.709,15	912.250,33	1.155.959,48
	SUB - TENENTE / PM	178	2.138.853,30	11.822.328,45	13.961.181,75
	SUB-TENENTE / BM	12	144.690,03	745.325,76	890.015,79
	TENENTE-CORONEL / BM	1	21.873,02	132.063,79	153.936,81
	TENENTE-CORONEL / PM	7	153.111,14	1.046.521,07	1.199.632,21
	1 SARGENTO / BM	16	178.155,75	804.270,34	982.426,09
	1 SARGENTO / PM	112	1.204.372,27	6.126.936,26	7.331.308,53
	1 TENENTE / PM	51	690.968,77	3.478.771,76	4.169.740,53
	2 SARGENTO / BM	6	67.718,87	290.402,93	358.121,80
	2 SARGENTO / PM	186	1.977.627,40	9.540.224,58	11.517.851,98
	2 TENENTE / PM	49	616.163,09	3.113.327,95	3.729.491,04
	3 SARGENTO / BM	21	223.432,90	948.926,19	1.172.359,09
	3 SARGENTO / PM	294	3.042.230,94	13.276.678,90	16.318.909,84
	TOTAL	1.925	18.352.709,82	93.923.907,33	112.276.617,15
	TOTAL DO QUADRO	1.925	18.352.709,82	93.923.907,33	112.276.617,15
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.925	18.352.709,82	93.923.907,33	112.276.617,15
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.925			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	20.105,50	17.893,89	37.999,39
	AG. DE PORTARIA	2	11.344,70	4.375,10	15.719,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	77.295,10	28.090,51	105.385,61
	AGENTE DE SANEAMENTO	2	17.520,84	6.491,39	24.012,23
	AGENTE DE SAUDE	1	8.760,42	4.608,24	13.368,66
	ARQUITETO	1	16.754,59	28.583,45	45.338,04
	ASSESSOR	1	38.145,67	12.713,95	50.859,62
	ASSIST. SOCIAL	1	21.660,24	24.393,80	46.054,04
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	13.962,16	21.221,59	35.183,75

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	5.810,70	2.978,87	8.789,57
	BIOLOGO	1	18.050,20	22.072,64	40.122,84
	BIOQUIMICO	1	15.041,83	21.057,65	36.099,48
	DATILOGRAFO	1	5.810,70	3.098,81	8.909,51
	ENGENHEIRO	3	44.678,91	76.115,78	120.794,69
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	30.088,66	37.755,89	67.844,55
	MOTORISTA	2	14.891,60	19.259,96	34.151,56
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	0,00	252.785,73
	SOCIOLOGO	1	15.041,83	16.661,71	31.703,54
	TECNICO DE LABORATORIO	1	8.760,42	4.608,24	13.368,66
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	6	108.301,20	200.617,48	308.918,68
	TOTAL	37	744.806,00	552.598,95	1.297.404,95
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	1	13.962,16	11.706,72	25.668,88
	ADVOGADO	3	41.886,48	37.805,21	79.691,69
	AG. DE PORTARIA	8	44.272,00	1.855,92	46.127,92
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	11.068,00	0,00	11.068,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	70.023,36	10.115,51	80.138,87
	AUX. TECNICO	1	7.484,17	0,00	7.484,17
	CONTADOR	1	13.962,16	46.103,99	60.066,15
	DATILOGRAFO	5	27.670,00	2.301,37	29.971,37
	DESENHISTA	1	6.718,74	0,00	6.718,74
	DIGITADOR	1	7.484,17	2.302,82	9.786,99
	ECONOMISTA	3	41.886,48	37.805,21	79.691,69
	ENG. AGRONOMO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	ENG. FLORESTAL	4	55.848,64	44.678,88	100.527,52
	ENGENHEIRO QUIMICO	3	41.886,48	33.509,16	75.395,64
	ENGENHEIRO SANITARISTA	3	41.886,48	33.509,16	75.395,64
	GEOGRAFO	2	27.924,32	52.855,98	80.780,30
	MOTORISTA	5	35.456,20	38.707,25	74.163,45
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	13.962,16	19.546,17	33.508,33
	SOCIOLOGO	2	27.924,32	22.339,44	50.263,76
	TELEFONISTA	4	22.136,00	0,00	22.136,00
	VIGIA	4	22.136,00	11.135,52	33.271,52
	TOTAL	66	589.540,48	417.448,03	1.006.988,51
	TOTAL DO QUADRO	103	1.334.346,48	970.046,98	2.304.393,46
CELETISTAS	TECNICO D	3	94.281,95	217.852,52	312.134,47
	TOTAL	3	94.281,95	217.852,52	312.134,47
	TOTAL DO QUADRO	3	94.281,95	217.852,52	312.134,47
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	106	1.428.628,43	1.187.899,50	2.616.527,93
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	106			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMIN. DO POSTO FISC. VII	1	7.742,18	56.649,05	64.391,23
	ADMINIST. ESCOLAR EE-1	4	75.929,32	313.519,40	389.448,72
	ADMINIST. ESCOLAR EE-2	17	338.066,42	975.271,43	1.313.337,85
	ADMINISTRADOR	5	78.188,09	320.386,65	398.574,74
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	19.886,26	102.592,54	122.478,80
	AG. ADMINISTRATIVO PAD. I	1	6.365,76	53.493,39	59.859,15
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	9	59.460,74	70.267,58	129.728,32
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	57	428.085,64	3.320.164,73	3.748.250,37
	AG. DE CARPINTARIA	9	47.185,16	28.690,37	75.875,53
	AG. DE ELETRICIDADE	4	22.357,31	10.113,16	32.470,47
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	11.844,70	5.298,54	16.643,24
	AG. DE MECANICA	2	11.621,40	11.620,99	23.242,39
	AG. DE PORTARIA	772	4.113.964,40	1.650.022,84	5.763.987,24
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	11.344,70	5.425,23	16.769,93
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	2	10.277,41	4.387,68	14.665,09
	AG. VIGILANC. SANITARIA	2	17.520,84	18.904,44	36.425,28
	AGENTE ADMINISTRATIVO	562	4.180.509,92	2.924.451,72	7.104.961,64
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10	48.357,66	44.648,65	93.006,31
	AGENTE DE SAUDE	113	1.019.601,02	501.008,46	1.520.609,48
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	7.445,80	2.233,74	9.679,54
	AGENTE TRIBUTARIO	51	388.667,43	2.943.324,63	3.331.992,06
	ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	6.365,76	636,57	7.002,33
	ALMOXARIFE NIV. II	1	6.365,76	1.273,15	7.638,91
	ARQ/CODICISTA N-10	1	38.145,67	11.443,70	49.589,37
	ARQUIVISTA N-6	1	6.365,76	3.946,76	10.312,52
	ARQUITETO	1	16.754,59	92.621,27	109.375,86
	ARQUIVISTA	1	6.818,11	2.045,43	8.863,54
	ARQUIVISTA N-3	1	6.365,76	1.273,15	7.638,91
	ARQUIVISTA N-5	3	19.415,57	13.558,61	32.974,18
	ARTIFICE	2	47.944,90	19.945,90	67.890,80
	ARTIFICE REF. II	5	70.052,27	66.792,07	136.844,34
	ASSES. JURIDICO CC 1	2	27.646,16	125.601,50	153.247,66
	ASSES. TECNICO CC 14	1	63.576,12	19.072,83	82.648,95
	ASSESSOR	2	76.291,34	56.455,59	132.746,93
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	70.841,59	17.619,57	88.461,16
	ASSESSOR TECNICO	1	38.145,67	11.443,70	49.589,37
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	6.684,05	0,00	6.684,05
	ASSIST. SOCIAL	14	268.320,40	474.413,64	742.734,04
	ASSISTENTE TECNICO	1	38.145,67	11.443,70	49.589,37
	ATENDENTE N-1	3	24.998,04	3.749,69	28.747,73
	ATENDENTE N-2	22	220.277,02	35.708,42	255.985,44
	ATENDENTE REF. I	2	16.665,36	12.082,38	28.747,74
	ATENDENTE REF. II	7	58.756,50	13.791,67	72.548,17
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	8.760,42	1.752,08	10.512,50
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	8.760,42	0,00	8.760,42
	AUX DE ENFERMAGEM N-5	1	8.760,42	876,04	9.636,46
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	4	35.041,68	5.256,24	40.297,92
	AUX DE FARMACIA N-9	1	8.332,68	2.499,80	10.832,48
	AUX DE LABORATORIO N-2	1	8.760,42	876,04	9.636,46
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	52.562,52	12.264,56	64.827,08
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	17.093,10	1.249,90	18.343,00
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	45.196,90	42.740,97	87.937,87

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. A	2	13.049,81	2.291,67	15.341,48
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	2	12.731,52	3.819,44	16.550,96
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	6	28.618,63	22.135,40	50.754,03
	AUX. BIBLIOTECA N-4	1	6.684,05	1.336,81	8.020,86
	AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	6.365,76	2.228,01	8.593,77
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	6.365,76	636,57	7.002,33
	AUX. DE DISCIPLINA	4	19.867,02	4.800,77	24.667,79
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	11	61.593,42	15.951,75	77.545,17
	AUX. DE ENGENHARIA	1	7.054,67	2.469,13	9.523,80
	AUX. DE ESCRITA	1	29.986,77	0,00	29.986,77
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	6.365,76	1.909,72	8.275,48
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	3	19.097,28	1.273,15	20.370,43
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	AUX. DE GABINETE NIV. 6	1	6.684,05	2.005,21	8.689,26
	AUX. ESCRITA REF. II	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	7	40.674,90	27.792,93	68.467,83
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	7.054,67	2.116,40	9.171,07
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	8.332,68	416,63	8.749,31
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	11.621,40	3.486,41	15.107,81
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	1	7.416,63	15.111,37	22.528,00
	AUX. TECNICO	1	6.684,05	2.005,21	8.689,26
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	5.534,00	553,40	6.087,40
	AUXILIAR DE SAUDE	49	418.729,05	173.940,73	592.669,78
	AUXILIAR EM REABILITACAO	3	28.630,80	17.904,34	46.535,14
	AUXILIAR ESCOLAR	3	20.128,44	3.022,03	23.150,47
	BEN. PENS. AJUD. DESPACHANTE	4	79.347,12	0,00	79.347,12
	BENEF. PENSAO DESPACHANTE	24	538.651,68	0,00	538.651,68
	BIBLIOTECARIO N-4	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	BIBLIOTECOMISTA	2	36.860,09	47.180,90	84.040,99
	BRACAL REF. I	3	17.155,40	2.531,80	19.687,20
	CAPATAZ NIVEL 2	1	5.478,61	1.715,58	7.194,19
	CARPINA	1	3.984,45	2.656,34	6.640,79
	CARPINA REF. III	1	5.810,70	871,60	6.682,30
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	5.810,70	0,00	5.810,70
	CH DIV FOMENT ANIMAL CC14	1	6.365,76	636,57	7.002,33
	CH. DE DIVISAO - CC 1	1	12.654,89	80.655,84	93.310,73
	CH. DE EXPEDIENTE CC 12	3	19.415,57	19.123,61	38.539,18
	CH. DE FINANÇAS - CC 4	1	2.123,55	4.793,94	6.917,49
	CH. SERVICO - CC 15	1	111.258,21	76.026,44	187.284,65
	CH. EXPED. DIV. DE MATERIAL	1	63.576,12	19.072,83	82.648,95
	CHEFE DE GABINETE	1	16.953,63	2.548,04	19.496,67
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	18.050,20	19.313,71	37.363,91
	COLETOR N-5	6	46.453,08	324.766,42	371.219,50
	COMISSARIO DE POL. MSP-1	2	64.271,02	164.877,60	229.148,62
	COMISSARIO DE POLICIA	4	128.542,04	200.445,16	328.987,20
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	1	316,21	5.217,78	5.533,99
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	54.733,79	34.017,69	88.751,48
	COMISSARIO POL. CC 12	1	32.135,51	114.196,71	146.332,22
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	42.130,95	490.235,77	532.366,72
	CONSULTOR JURIDICO	6	87.965,04	784.826,78	872.791,82
	CONTABILISTA N-13	4	26.874,96	11.253,87	38.128,83
	CONTADOR	4	70.369,27	254.778,76	325.148,03
	CONTADOR N-15	2	36.860,09	152.337,58	189.197,67
	COORD ADMINISTRATIVO	1	63.576,12	70.315,18	133.891,30
	COSTUREIRO REF. I	2	11.621,40	1.452,67	13.074,07
	COZINHEIRO N-11	1	5.810,70	871,60	6.682,30
	COZINHEIRO REF. I	1	4.814,57	2.102,92	6.917,49
	DATILOGRAFO	10	56.336,10	17.168,74	73.504,84
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	16.602,00	1.383,50	17.985,50
	DEL. DO INTERIOR S/S	3	12.674,17	16.807,18	29.481,35
	DELEGADO DE POLICIA	22	831.602,67	1.610.418,94	2.442.021,61
	DENTISTA N-24	3	54.150,60	61.190,16	115.340,76
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	190.728,36	161.576,41	352.304,77
	DIR DOC E DIVULGACAO	2	152.582,70	149.531,04	302.113,74
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	63.576,12	35.602,62	99.178,74
	DIRETOR CC-6	1	38.145,67	13.350,98	51.496,65
	DIRETOR DE DIVISAO CC-11	1	38.145,67	64.847,64	102.993,31
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	48	593.906,88	2.459.707,22	3.053.614,10
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	12.373,06	42.483,80	54.856,86
	DIRETOR EP-4	2	24.746,12	155.495,34	180.241,46
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	42.130,95	286.490,48	328.621,43
	DOBRADOR	1	5.534,00	1.383,50	6.917,50
	ENCADERNADOR	1	5.534,00	553,40	6.087,40
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	8.760,42	0,00	8.760,42
	ENFERMEIRO	14	266.139,06	488.018,05	754.157,11
	ENG. AGRONOMO	3	50.263,77	250.398,93	300.662,70
	ENG. CIVIL	1	20.105,50	121.444,84	141.550,34
	ENGENHEIRO	7	156.834,41	646.088,30	802.922,71
	ESCR. DATILOG. REF. III	4	23.242,80	3.486,41	26.729,21
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	40.674,90	9.878,18	50.553,08
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	5.810,70	2.033,74	7.844,44
	ESCRITURARIO	1	6.365,76	636,57	7.002,33
	ESCRITURARIO CL. D	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	ESCRITURARIO CL. E	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	ESCRITURARIO N-3	3	19.097,28	1.591,43	20.688,71
	ESCRITURARIO PAD. A	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	ESCRITURARIO PAD. C	1	6.365,76	636,57	7.002,33
	ESCRITURARIO PAD. D	2	12.731,52	5.856,48	18.588,00
	ESCRITURARIO PAD. E	3	19.733,86	33.985,10	53.718,96
	ESCRITURARIO PAD. F	2	12.731,52	3.501,16	16.232,68
	ESCRITURARIO PAD. G	2	12.731,52	1.273,14	14.004,66
	ESCRITURARIO PAD. H	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	7.742,18	43.929,80	51.671,98
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	15.484,36	92.629,31	108.113,67
	ESCRIVAO DE POLICIA	37	427.108,36	886.769,75	1.313.878,11
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3.	2	18.387,04	27.120,88	45.507,92
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	15	79.215,21	29.527,87	108.743,08
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	11.124,17	29.423,41	40.547,58
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	28	568.640,84	951.912,79	1.520.553,63
	ESTADISTICO	11	193.794,18	271.695,75	465.489,93
	ESTADISTICO AUX. PAD. A	1	6.365,76	1.909,72	8.275,48
	ESTADISTICO AUX. PAD. C	2	12.731,52	1.273,14	14.004,66
	ESTADISTICO AUX. PAD. E	1	6.365,76	1.909,72	8.275,48

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ESTADISTICO PAD. G	1	6.365,76	3.946,76	10.312,52
	ESTADISTICO SANIT. N-4	1	5.810,70	1.743,21	7.553,91
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	3	261.759,99	962.687,76	1.224.447,75
	FARMACEUTICO	3	52.947,19	71.087,92	124.035,11
	FAXINEIRO NIV. 1	1	4.814,57	2.102,92	6.917,49
	FAXINEIRO REF. II	1	5.810,70	3.602,62	9.413,32
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	15	310.762,79	2.037.883,09	2.348.645,88
	FISCAL	1	21.987,80	3.298,17	25.285,97
	FISCAL DE RENDAS N-6	2	36.860,09	143.834,02	180.694,11
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	20.105,50	72.955,79	93.061,29
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	9.193,52	24.316,85	33.510,37
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	2	19.306,39	39.336,75	58.643,14
	FISCAL MATAD. MAGUARI N.4	1	5.810,70	1.743,21	7.553,91
	FISCAL TRANSITO N-5	2	18.387,04	65.246,09	83.633,13
	FISCAL TRANSITO N-6	2	18.387,04	76.757,76	95.144,80
	FISCAL TRANSITO N-7	1	9.193,52	34.369,96	43.563,48
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	9.193,52	15.628,98	24.822,50
	FOGUISTA REF. II	1	5.810,70	1.743,21	7.553,91
	GUARDA CIVIL REF. I	2	18.387,04	40.980,10	59.367,14
	GUARDA CIVIL REF. II	32	294.192,64	458.756,56	752.949,20
	GUARDA CIVIL REF. III	22	199.499,28	415.357,92	614.857,20
	GUARDA CIVIL REF. IV	11	101.128,72	234.897,66	336.026,38
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	9.193,52	13.560,44	22.753,96
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	9.193,52	15.628,98	24.822,50
	GUARDA FISCAL N-2	1	7.742,18	35.980,26	43.722,44
	GUARDA FISCAL N-3	5	38.638,28	179.305,11	217.943,39
	GUARDA FISCAL REF. III	2	15.411,74	99.487,74	114.899,48
	GUARDA MARITIMO REF. III	2	18.387,04	68.739,92	87.126,96
	GUARDA MARITIMO REF. IV	5	45.967,60	114.964,92	160.932,52
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	3	16.602,00	41.984,31	58.586,31
	GUARDA SANIT PAD C	7	61.322,94	18.134,03	79.456,97
	GUARDA SANIT PAD D	8	69.332,41	35.686,09	105.018,50
	GUARDA SANITARIO N-2	3	26.281,26	11.651,33	37.932,59
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	8.760,42	5.431,45	14.191,87
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	26.281,26	5.694,28	31.975,54
	GUARDA TRANSITO REF. II	11	101.128,72	156.404,73	257.533,45
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	64.354,64	111.678,26	176.032,90
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	7.546,44	2.641,25	10.187,69
	INS.DE ENSINO EE/1	1	16.270,57	69.522,34	85.792,91
	INSPET. GUARD. CIVIL N-10	1	9.193,52	24.316,85	33.510,37
	INSPETOR DE ALUNOS	575	3.262.539,82	1.201.618,81	4.464.158,63
	INSPETOR DE ALUNOS REF. II	50	288.985,46	62.985,16	351.970,62
	INSPETOR DE ENSINO	3	52.427,40	126.514,51	178.941,91
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	14	294.148,90	690.294,69	984.443,59
	INSPETOR DE ENSINO EP-4	2	24.746,12	8.042,48	32.788,60
	INSPETOR DE RENDAS	2	30.317,71	123.488,84	153.806,55
	INSPETOR DE RENDAS CC 21	1	20.105,50	72.955,79	93.061,29
	INSPETOR DE RENDAS N-12	1	20.105,50	72.955,79	93.061,29
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	20.105,50	57.445,58	77.551,08
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-4	1	9.193,52	26.302,65	35.496,17
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	9.193,52	24.316,85	33.510,37
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	11.124,17	22.665,48	33.789,65
	INVEST. POLICIA ISP-2	3	30.338,61	58.856,86	89.195,47
	INVEST. POLICIA ISP-3	7	65.273,99	111.213,97	176.487,96
	INVEST. POLICIA N-2	2	20.225,74	35.521,43	55.747,17
	INVEST. POLICIA N-3	2	18.387,04	28.155,15	46.542,19
	INVESTIGADOR DE POLICIA	99	1.140.252,59	2.202.210,91	3.342.463,50
	JARDINEIRO REF. I	2	9.795,15	9.082,96	18.878,11
	LAVADEIRA NIV. 1	3	17.432,10	1.743,21	19.175,31
	LAVADEIRA REF. I	2	11.621,40	581,07	12.202,47
	LAVADEIRA REF. II	1	5.810,70	1.743,21	7.553,91
	LINOTIPISTA	2	15.358,92	6.078,56	21.437,48
	MAGAREFE REF. X	3	17.432,10	38.008,82	55.440,92
	MAQUINISTA	1	54.666,92	16.400,07	71.066,99
	MARCENEIRO	1	5.810,70	871,60	6.682,30
	MECANICO	1	5.534,00	553,40	6.087,40
	MECANOGRAFO NIV. II	33	177.642,62	132.036,07	309.678,69
	MEDICO	39	790.411,26	2.438.712,57	3.229.123,83
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	18.050,20	24.187,26	42.237,46
	MEDICO N-24	3	51.142,23	75.895,04	127.037,27
	MEDICO SANITAR. N-24	1	18.050,20	34.584,17	52.634,37
	MEDICO SANITARISTA	1	21.660,24	95.143,88	116.804,12
	MEDICO-LEGISTA	3	72.795,46	147.680,13	220.475,59
	MESTRE DE COSTURA PAD. E	1	5.810,70	3.602,62	9.413,32
	MESTRE DE OFICINA	1	5.534,00	0,00	5.534,00
	MOTORISTA	22	161.892,61	131.825,18	293.717,79
	MOTORISTA AUXILIAR	1	7.091,24	2.481,93	9.573,17
	MOTORISTA NIV. 10	1	76.291,35	88.497,96	164.789,31
	MOTORISTA NIV. 5	2	14.182,48	8.906,58	23.089,06
	MOTORISTA NIV. 8	2	14.537,04	372,29	14.909,33
	MOTORISTA POLICIAL	13	95.469,82	183.924,61	279.394,43
	ODONTOLOGO	11	191.632,95	342.917,70	534.550,65
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	6.365,76	318,28	6.684,04
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	6.365,76	1.909,72	8.275,48
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	6.365,76	954,86	7.320,62
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	6.365,76	954,86	7.320,62
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	6.365,76	1.909,72	8.275,48
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	6.365,76	1.909,72	8.275,48
	OPERADOR DE INSETICIDA	1	5.810,70	0,00	5.810,70
	OPERADOR RAO X REF. II	1	8.760,42	876,04	9.636,46
	OPERADOR/POLIDOR	1	5.810,70	1.743,21	7.553,91
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	9	176.859,17	268.790,60	445.649,77
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	37.119,18	121.874,61	158.993,79
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	19.886,26	34.038,00	53.924,26
	PAPILOSCOPISTA	5	57.946,78	118.758,48	176.705,26
	PENSIONISTA	151	8.120.647,31	5.530,99	8.126.178,30
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	68	2.697.802,08	0,00	2.697.802,08
	PENSIONISTA DESPACHANTE	35	1.795.505,60	0,00	1.795.505,60
	PENSIONISTA ESPECIAL SM	3	22.185,62	5.484,37	27.669,99
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	12	16.793,34	49.614,57	66.407,91
	PENSIONISTA ESPECIAL VR	28	999,40	153.952,32	154.951,72
	PENSIONISTA MILITAR	142	2.354.324,44	7.543,99	2.361.868,43
	PERITO CRIMINAL	2	50.980,99	91.375,88	142.356,87

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD-ENCARGOS

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	PERITO POLICIAL	5	60.070,49	141.773,11	201.843,60
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	5.534,00	276,70	5.810,70
	POL SANIT PAD C	2	17.520,84	0,00	17.520,84
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	5.810,70	0,00	5.810,70
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	8.832,68	2.499,80	10.832,48
	PREPARADOR NIV. 9	1	8.760,42	1.314,06	10.074,48
	PROCURADOR FISCAL	1	17.759,87	516.812,06	534.571,93
	PROCURADOR JUDICIAL	1	76.979,73	85.139,56	162.119,29
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	724.864,84	1.861.588,84	2.586.453,68
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	58	1.806.519,76	4.754.145,32	6.560.665,08
	PROF. ASSISTENTE	2	62.046,82	77.558,50	139.605,32
	PROF. ASSISTENTE PA-A	183	1.201.283,64	847.871,77	2.049.155,41
	PROF. ASSISTENTE PA-B	225	1.653.727,07	1.335.687,60	2.989.414,67
	PROF. CATEDRATICO	5	169.945,33	542.294,70	712.240,03
	PROF. COLABORADOR	33	395.016,99	591.637,74	986.654,73
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	37.964,67	27.967,28	65.931,95
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	8.271,07	4.466,37	12.737,44
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.223	9.472.786,66	24.122.598,23	33.595.384,89
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	540.712,84	2.710.760,12	3.251.472,96
	PROF. DE LATIM	1	34.168,20	40.489,31	74.657,51
	PROF. DE MUSICA	2	27.090,11	36.477,56	63.567,67
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	25.309,78	19.045,58	44.355,36
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	3	23.149,47	15.343,55	38.493,02
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	12.654,89	21.007,10	33.661,99
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	9.623,48	12.670,25	22.293,73
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	11.068,00	4.150,50	15.218,50
	PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	12.654,89	32.745,26	45.400,15
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	63.576,12	92.185,37	155.761,49
	PROF. NAO TITUL. REF. 1	11	60.874,00	69.908,84	130.782,84
	PROF. NAO TITULADO EP-1	467	2.587.711,50	1.201.450,19	3.789.161,69
	PROF. PRIMARIO EP-3	263	1.932.180,65	1.382.483,45	3.314.664,10
	PROF. PRIMARIO REF. IV	5	30.316,71	26.460,75	56.777,46
	PROF. REGENTE EP-2	118	722.125,96	312.869,22	1.034.995,18
	PROF. TITULAR	38	1.254.698,82	5.262.434,05	6.517.132,87
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	3	117.170,46	221.433,46	338.603,92
	PROF. TITULAR REF. IV	1	41.846,54	94.867,81	136.714,35
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	5	79.351,13	222.543,63	301.894,76
	PROF. EDUC. MUSICAL N.SUPER	11	139.203,79	260.969,67	400.173,46
	PROFESSOR AD-1	794	8.417.485,14	6.895.517,88	15.313.003,02
	PROFESSOR AD-2	269	3.893.883,72	3.818.802,65	7.712.686,37
	PROFESSOR AD-3	263	3.944.841,89	9.410.594,47	13.355.436,36
	PROFESSOR AD-4	530	12.548.395,17	27.691.480,07	40.239.875,24
	PROTOCOLISTA N-2	1	6.365,76	954,86	7.320,62
	PROTOCOLISTA N-4	4	25.781,33	7.097,80	32.879,13
	PSICOLOGO	2	38.155,70	51.128,63	89.284,33
	REDATOR-CHEFE	1	76.291,35	137.934,75	214.226,10
	REVISOR	3	45.185,85	39.779,32	84.965,17
	SAPATEIRO	1	5.810,70	871,60	6.682,30
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	63.576,12	19.072,83	82.648,95
	SECRETARIO DE ESTADO	5	210.654,75	2.068.966,85	2.279.621,60
	SERVENTE	1	5.534,00	1.106,80	6.640,80
	SERVENTE DE MAQUINA	1	17.482,18	5.244,65	22.726,83
	SERVENTE N-1	144	831.898,45	122.828,72	954.727,17
	SERVENTE REF. I	81	420.223,92	122.315,19	542.539,11
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	5.810,70	0,00	5.810,70
	SINALEIRO REF. II	1	9.193,52	34.369,96	43.563,48
	SINALEIRO REF. IV	1	9.193,52	14.594,71	23.788,23
	SUB-DEL. MARITIMO MSP-1	1	32.135,51	69.380,54	101.516,05
	SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-6	1	9.193,52	24.316,85	33.510,37
	SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-8	1	9.193,52	24.316,85	33.510,37
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	40	814.330,20	1.509.655,47	2.323.985,67
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	50.395,50	287.813,75	338.209,25
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	11	140.001,17	227.467,35	367.468,52
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	18	290.158,44	502.617,77	792.776,21
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	8.271,07	8.054,44	16.325,51
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	26.281,26	21.812,86	48.094,12
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	30	485.085,70	1.458.172,02	1.943.257,72
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	38	772.626,20	2.070.497,04	2.843.123,24
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	12.765,32	171.383,58	184.148,90
	TEC. DE ADM. CC 7	2	20.646,21	24.062,49	44.708,70
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	125.663,58	122.223,61	247.887,19
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	80.422,00	370.211,62	450.633,62
	TECNICO DE LABORATORIO	6	45.524,57	30.281,19	75.805,76
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	40.852,38	25.744,48	66.596,86
	TELEFONISTA NIV. 3	1	5.810,70	581,07	6.391,77
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	20.105,50	100.952,92	121.058,42
	TESOUREIRO N-15	1	6.684,05	5.771,45	12.455,50
	TOPOGRAFO N-11	3	20.052,15	7.018,23	27.070,38
	VIGIA NIV. 1	2	5.976,64	7.028,24	13.004,88
	VIGIA REF. I	28	107.675,41	61.318,98	168.994,39
	VIGIA REF. XXI	1	2.324,28	3.763,12	6.087,40
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	17.520,84	5.694,26	23.215,10
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	17.520,84	3.942,18	21.463,02
	ZELADOR REF. I	1	5.810,70	3.602,62	9.413,32
	ZOOTECNISTA	1	6.718,74	2.015,62	8.734,36
	TOTAL	8.810	100.623.888,63	146.454.153,22	247.078.041,85
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	1	5.534,00	553,40	6.087,40
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	5.534,00	4.426,94	9.960,94
	TOTAL	2	11.068,00	4.980,34	16.048,34
	TOTAL DO QUADRO	8.812	100.634.956,63	146.459.133,56	247.094.090,19
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	8.812	100.634.956,63	146.459.133,56	247.094.090,19
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	8.812			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.684,05	1.336,81	8.020,86
	APOSENTADOS	10	199.802,16	273.888,28	473.690,44

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	ASS.DO NUC.SET.PLANEJAM.	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	ASSESSOR	14	398.410,33	62.940,36	461.350,69
	CH.NUCLEO DES.ORGANIZAC.	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	CHEFE DE DIVISAO	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIR.DEPTO ADMINISTRATIVO	1	63.576,12	0,00	63.576,12
	DIR.DEPTO TRANSP.HIDROV.	1	63.576,12	21.189,92	84.766,04
	DIRETOR FINANCEIRO	1	0,00	50.860,90	50.860,90
	PENSIONISTA	8	152.104,46	0,00	152.104,46
	SECRETARIO DE ESTADO	1	252.785,73	37.917,85	290.703,58
	TOTAL	41	1.340.382,55	448.134,12	1.788.516,67
TEMPORARIOS					
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	1	6.151,65	0,00	6.151,65
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	4	25.952,56	0,00	25.952,56
	AUX. DE ADMINISTRACAO	8	48.176,00	4.014,26	52.190,26
	AUX. DE PORTARIA	1	5.709,68	0,00	5.709,68
	AUX. TECNICO	2	12.303,30	2.050,34	14.353,64
	CAPATAZ	2	11.541,64	0,00	11.541,64
	CONTADOR	3	55.709,01	44.567,19	100.276,20
	COZINHEIRO	3	16.947,57	0,00	16.947,57
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	26.304,13	0,00	26.304,13
	ENG. CIVIL	1	13.962,16	0,00	13.962,16
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	2	56.508,08	9.417,07	65.925,15
	MARINHEIRO FLUVIAL	6	169.524,24	0,00	169.524,24
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	23.585,29	0,00	23.585,29
	MESTRE FLUVIAL	2	54.519,24	9.085,63	63.604,87
	MOTORISTA FLUVIAL	2	59.722,30	0,00	59.722,30
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	6.557,62	0,00	6.557,62
	PILOTO FLUVIAL	2	98.866,90	0,00	98.866,90
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	78.274,48	0,00	78.274,48
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	18.569,67	14.855,73	33.425,40
	TOTAL	45	788.885,52	83.990,22	872.875,74
	TOTAL DO QUADRO	86	2.129.268,07	532.124,34	2.661.392,41
CELETISTAS					
	ABASTECEDOR	1	5.534,00	1.660,20	7.194,20
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	40	246.066,00	297.993,67	544.059,67
	AGENTE OPERACIONAL	14	86.123,10	29.561,19	115.684,29
	APONTADOR	1	5.534,00	1.660,20	7.194,20
	APROPRIADOR	1	5.534,00	1.383,50	6.917,50
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	14	205.009,92	100.760,76	305.770,68
	ATENDENTE	13	74.225,84	23.124,17	97.350,01
	AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	38.145,67	20.370,45	58.516,12
	AUX. DE ADMINISTRACAO	145	1.001.684,68	430.843,85	1.432.528,53
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	6.284,10	1.885,23	8.169,33
	AUX. DE ENGENHARIA	1	6.488,14	2.595,25	9.083,39
	AUX. DE MECANOGRFAO	3	17.874,60	4.170,74	22.045,34
	AUX. DE PORTARIA	71	405.387,28	242.558,27	647.945,55
	AUX. TECNICO	10	61.516,50	17.531,35	79.047,85
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	16.602,00	4.980,60	21.582,60
	AUXILIAR DE ARTIFICE	46	257.109,64	63.520,10	320.629,74
	AUXILIAR DE CAMPO	56	319.742,08	91.676,50	411.418,58
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	52	296.903,36	101.808,66	398.712,02
	AUXILIAR DE OPERACOES	26	153.271,82	68.087,13	221.358,95
	AUXILIAR DE OPERADOR	64	361.548,16	102.455,31	464.003,47
	BIBLIOTECONOMISTA	2	46.025,28	76.223,37	122.248,65
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	17.312,46	4.616,64	21.929,10
	BORRACHEIRO	1	5.534,00	1.106,80	6.640,80
	BRACAL	746	4.128.364,00	941.808,04	5.070.172,04
	CAIXA	12	77.857,68	83.288,94	161.146,62
	CAPATAZ	42	242.374,44	84.574,00	326.948,44
	CARPINTEIRO	43	248.145,26	67.768,22	315.913,48
	CARRETEIRO	2	12.702,78	6.139,39	18.842,17
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	272.627,25	109.050,85	381.678,10
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	45.437,88	2.271,89	47.709,77
	CONSULTOR JURIDICO	16	272.178,96	708.176,30	980.355,26
	CONTADOR	4	83.668,09	225.159,40	308.827,49
	CONTRAMESTRE	1	5.534,00	20.202,34	25.736,34
	COZINHEIRO	72	406.741,68	130.391,11	537.132,79
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	6.031,26	19.042,00	25.073,26
	DESENHISTA	10	64.881,40	30.396,96	95.278,36
	ECONOMISTA	2	37.139,34	40.704,88	77.844,22
	ELETRICISTA	12	73.819,80	31.180,36	105.000,16
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	18.454,95	7.689,55	26.144,50
	ENCANADOR A	13	76.635,91	33.300,97	109.936,88
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	37.305,18	15.695,57	53.000,75
	ENCARREGADO GERAL	3	18.852,30	14.816,89	33.669,19
	ENG. AGRONOMO	1	27.921,91	53.980,29	81.902,20
	ENG. CIVIL	67	1.751.759,99	2.983.583,10	4.735.343,09
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	22.116,77	51.527,46	73.644,23
	ENGENHEIRO MECANICO	7	155.503,22	270.459,91	425.963,13
	FERREIRO	1	6.151,65	1.230,33	7.381,98
	FOTOGRAFO	1	6.284,10	3.142,05	9.426,15
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	12.568,20	11.388,19	23.956,39
	INSPETOR	5	32.097,00	46.281,27	78.378,27
	LABORATORISTA DE SOLOS	19	123.274,66	78.321,53	201.596,19
	MARCENEIRO	3	17.497,86	6.707,26	24.205,12
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	14	84.437,64	266.565,51	351.003,15
	MECANICO DE AERONAVE	2	30.190,62	42.272,68	72.463,30
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	29	178.397,85	73.324,08	251.721,93
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	17	107.973,63	39.376,40	147.350,03
	MECANOGRFAO	11	70.613,40	53.671,92	124.285,32
	MESTRE DE OBRAS	3	17.874,60	5.362,38	23.236,98
	MESTRE FLUVIAL	3	20.681,01	73.718,88	94.399,89
	MOTORISTA	184	1.131.903,60	583.550,08	1.715.453,68
	MOTORISTA FLUVIAL	4	26.604,12	94.564,94	121.169,06
	NIVELADOR	8	47.665,60	13.405,95	61.071,55
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	67	489.131,69	300.245,24	789.376,93
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	5	30.758,25	34.778,88	65.537,13
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	6.557,62	4.918,21	11.475,83
	OPERADOR DE FONIA	15	88.426,05	42.301,71	130.727,76
	OPERADOR DE MAQUINAS	149	916.595,85	266.513,04	1.183.108,89
	OPERADOR DE RADIO	20	129.762,80	131.766,15	261.528,95
	PEDREIRO	37	213.520,34	60.111,54	273.631,88
	PINTOR	4	23.580,28	7.665,26	31.245,54
	QUIMICO	1	29.597,23	41.039,30	70.636,53

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>CELETISTAS</b>					
	RADIO-TECNICO	3	19.464,42	29.520,52	48.984,94
	SERRALHEIRO	4	24.606,60	10.067,91	34.674,51
	SERVENTE	66	367.993,29	135.688,03	503.681,32
	SERVICOS PRESTADOS	1	39.146,48	0,00	39.146,48
	SOLDADOR	14	86.123,10	24.645,81	110.768,91
	SONDADOR	3	19.464,42	4.541,68	24.006,10
	SUB-INSPECTOR	10	62.175,30	69.214,64	131.389,94
	TEC. DE CONTABILIDADE	18	150.818,95	79.629,74	230.448,69
	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	10	60.864,80	29.701,03	90.565,83
	TECNICO	1	17.552,06	14.041,64	31.593,70
	TECNICO DE ESTRADA	9	59.650,56	32.323,91	91.974,47
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	6.627,84	2.651,13	9.278,97
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	45.715,28	44.871,30	90.586,58
	TECNICO EM ELETRONICA	1	6.627,84	2.319,74	8.947,58
	TECNICO MECANICO	1	6.627,84	2.651,13	9.278,97
	TELEFONISTA	3	17.685,21	10.728,79	28.414,00
	TESOUREIRO	1	6.627,84	6.539,61	13.167,45
	TOPOGRAFO	16	103.810,24	65.929,63	169.739,87
	TORNEIRO MECANICO	3	18.454,95	6.253,91	24.708,86
	VIGIA	141	831.204,87	405.655,00	1.236.859,87
	TOTAL .....	2.550	17.518.898,22	10.880.980,29	28.399.878,51
	TOTAL DO QUADRO .....	2.550	17.518.898,22	10.880.980,29	28.399.878,51
<b>SEM VINCULO ESTAGIARIOS</b>					
	ESTAGIARIO	2	9.961,20	0,00	9.961,20
	TOTAL .....	2	9.961,20	0,00	9.961,20
	TOTAL DO QUADRO .....	2	9.961,20	0,00	9.961,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	2.638	19.658.127,49	11.413.104,63	31.071.232,12
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	2.638			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ALCFSD / BM	432	1.633.757,45	2.635.949,38	4.269.706,83
	ALUNO OFICIAL / BM	50	345.388,38	1.777.996,50	2.123.384,88
	CABO / BM	138	772.087,38	1.970.225,70	2.742.313,08
	CAPITAO / BM	14	224.945,81	1.479.891,77	1.704.837,58
	CORONEL / BM	2	43.746,04	740.126,77	783.872,81
	MAJOR / BM	6	106.302,90	932.664,00	1.038.966,90
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	6	25.985,16	65.747,33	91.732,49
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	55	216.542,70	571.740,91	788.283,61
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	596	2.116.825,61	4.754.984,44	6.871.810,05
	SUB-TENENTE / BM	3	31.547,62	225.103,53	256.651,15
	TENENTE-CORONEL / BM	3	59.057,16	548.527,54	607.584,70
	1 SARGENTO / BM	23	199.219,56	1.033.870,61	1.233.090,17
	1 TENENTE / BM	14	184.544,08	1.074.158,67	1.258.702,75
	2 SARGENTO / BM	16	125.988,64	604.869,63	730.858,27
	2 TENENTE / BM	13	158.091,45	875.451,80	1.033.543,25
	3 SARGENTO / BM	232	1.703.950,70	5.630.880,62	7.334.831,32
	TOTAL .....	1.603	7.947.980,64	24.922.189,20	32.870.169,84
	TOTAL DO QUADRO .....	1.603	7.947.980,64	24.922.189,20	32.870.169,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.603	7.947.980,64	24.922.189,20	32.870.169,84
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.603			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	102.177	955.301.064,00	1.062.401.536,71	2.017.702.600,71
ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ASSESSOR	1	12.613,51	0,00	12.613,51
	ASSESSOR CHEFE	1	0,00	20.063,75	20.063,75
	ASSESSOR ESPECIAL	1	0,00	18.639,22	18.639,22
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	305.165,40	120.865,47	426.030,87
	PRESIDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	TOTAL .....	7	466.123,20	159.568,44	625.691,64
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AG.OPERACOES GRAFICAS A	1	7.546,44	1.779,70	9.326,14
	ASS.ATIV. JORNALISTICAS A	3	25.742,85	2.499,63	28.242,48
	ASSIST.ATIV. JORNALISTICA	1	8.580,95	1.568,28	10.149,23
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	25.742,85	10.414,96	36.157,81
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	5	34.090,55	9.240,44	43.330,99
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	9	61.362,99	37.386,62	98.749,61
	AUX.OPERAC. INFORMATICA A	2	15.618,86	17.895,60	33.514,46
	AUX.OPERACOES GRAFICAS_A	13	101.522,59	54.227,55	155.750,14
	AUX.SERV.GERAIS A	15	83.010,00	41.713,05	124.723,05
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	3	20.454,33	19.348,75	39.803,08
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	12.756,56	5.755,97	18.512,53
	AUXILIAR TECNICO A	4	33.400,16	13.193,93	46.594,09
	MOTORISTA A	2	18.539,05	13.592,51	32.131,56
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	8.350,04	3.966,91	12.316,95
	TECNICO A	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	TELEFONISTA A	1	6.818,11	0,00	6.818,11
	TOTAL .....	66	477.498,49	243.783,62	721.282,11
	TOTAL DO QUADRO .....	73	943.621,69	403.352,06	1.346.973,75

CONTINUA NO CADERNO 8





# Diário Oficial

**CADERNO 8**
**República Federativa do Brasil - Estado do Pará**

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.555

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

 ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>CELETISTAS</b>					
	AG. OPERACOES GRAFICAS A	2	17.055,88	6.656,92	23.712,80
	AG. OPERACOES GRAFICAS B	1	10.618,59	9.801,87	20.420,46
	AG. OPERACOES GRAFICAS C	3	36.320,96	16.355,43	52.676,39
	AG. OPERACOES GRAFICAS D	1	14.229,93	9.251,51	23.481,44
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS A	1	9.460,50	1.579,82	11.040,32
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS B	3	31.290,60	13.805,15	45.095,75
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS C	2	26.623,74	15.665,94	42.289,68
	ASS. OPER. GRAFICAS B	1	10.430,20	8.939,43	19.369,63
	ASSIST. OPER. GRAFICAS A	1	9.460,50	1.579,82	11.040,32
	AUX. ATIV. GRAFICAS A	1	7.516,97	7.402,24	14.919,21
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS B	1	8.287,46	1.521,17	9.808,63
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS C	5	55.053,95	61.235,19	116.289,14
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS D	1	12.244,35	8.434,53	20.678,88
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS E	1	17.229,02	46.947,36	64.176,38
	AUX. OPER. INFORMATICA C	1	11.538,08	11.821,51	23.359,59
	AUX. OPERACOES GRAFICAS B	8	85.391,33	60.388,56	145.779,89
	AUX. OPERACOES GRAFICAS C	2	25.471,75	17.672,85	43.144,60
<b>CELETISTAS</b>					
	AUX. OPERACOES GRAFICAS D	3	42.775,06	31.103,83	73.878,89
	AUX. OPERACOES GRAFICAS E	1	19.734,03	11.349,46	31.083,49
	AUX. OPERACOES GRAFICAS_A	2	17.650,28	12.707,25	30.357,53
	AUX. SERV. GERAIS A	9	56.741,52	56.983,16	113.724,68
	AUX. SERVICOS GERAIS C	2	16.761,29	2.943,44	19.704,73
	AUX. SERVICOS GERAIS D	2	20.870,36	17.587,60	38.457,96
	AUX. SERVICOS GERAIS E	2	26.064,17	17.582,17	43.646,34
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	5	44.049,92	72.696,00	116.745,92
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	10.073,45	2.518,36	12.591,81
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	3	37.345,26	21.506,18	58.851,44
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	7	52.994,63	64.529,25	117.523,88
	AUXILIAR DE MANUTENCAO D	1	12.027,20	11.784,90	23.812,10
	AUXILIAR TECNICO E	1	19.138,45	7.805,25	26.943,70
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	14.174,36	14.572,43	28.746,79
	MOTORISTA D	1	12.244,35	7.266,81	19.511,16
	PROGR. INFORMATICA A	1	10.083,33	504,16	10.587,49
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	33.648,23	45.615,80	79.264,03
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	14.281,41	7.296,73	21.578,14
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	30.740,73	23.365,82	54.106,55
	TEC. ATIV. JORNALISTICAS E	2	44.021,28	34.683,34	78.704,62
	TECNICO A	4	61.681,32	114.319,71	176.001,03
	TECNICO B	2	37.421,24	68.687,27	106.108,51
	TECNICO C	1	20.628,46	27.617,19	48.245,65
	TECNICO D	2	55.354,05	84.640,76	139.994,81
	TECNICO E	1	35.281,67	79.048,37	114.330,04
	TELEFONISTA A	1	7.516,97	638,93	8.155,90
	TOTAL	96	1.141.526,83	1.138.413,47	2.279.940,30
	TOTAL DO QUADRO	96	1.141.526,83	1.138.413,47	2.279.940,30
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	169	2.085.148,52	1.541.765,53	3.626.914,05
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	169			

 ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	AG. DE PORTARIA	1	5.534,00	276,70	5.810,70
	AG. OPERAC. OPERADOR C	9	86.108,64	33.927,70	120.036,34
	AG. OPERAC. OPERADOR D	2	25.222,68	21.503,85	46.726,53
	AG. OPERAC. OPERADOR E	2	30.658,32	14.358,92	45.017,24
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR D	1	13.313,89	11.745,41	25.059,30
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR E	1	14.678,56	21.663,66	36.342,22
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR F	2	37.512,57	26.366,01	63.878,58
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.365,76	4.837,97	11.203,73
	AGENTE DE SAUDE B	1	8.650,45	4.757,74	13.408,19
	AGENTE DE SAUDE C	51	469.180,84	111.098,06	580.278,90
	AGENTE DE SAUDE D	1	12.172,05	7.911,82	20.083,87
	AGENTE REGIONAL II	2	0,00	34.754,94	34.754,94
	ASSESSOR	18	319.999,79	110.707,21	430.707,00
	ASSESSOR CHEFE	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	3	165.297,92	30.516,54	195.814,46
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	2	19.292,10	12.859,82	32.151,92
	AUX. DE SERV. GERAIS C	54	462.883,45	121.614,08	584.497,53
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	63.679,45	18.159,66	81.839,11
	AUX. DE SERV. GERAIS E	4	53.272,92	18.019,59	71.292,51
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	16.997,81	0,00	16.997,81
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	8	63.572,98	29.365,50	92.938,48
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	193	1.832.781,34	659.644,69	2.492.426,03
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	12	138.115,52	82.678,19	220.793,71
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	7	101.555,14	66.026,52	167.581,66
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO F	8	146.652,51	115.337,21	261.989,72
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM B	1	8.535,85	0,00	8.535,85
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C	10	94.107,80	15.527,36	109.635,16
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM D	1	11.438,86	1.143,88	12.582,74
	AUXILIAR TECNICO B	23	207.409,44	93.968,89	301.378,33

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	AUXILIAR TECNICO C	96	1.014.115,66	527.582,63	1.541.698,29
	AUXILIAR TECNICO D	30	379.012,57	377.180,43	756.193,00
	AUXILIAR TECNICO E	15	233.761,60	175.106,32	408.867,92
	AUXILIAR TECNICO F	9	181.295,97	435.712,94	617.008,91
	CONTADOR	1	13.962,16	13.682,90	27.645,06
	COORD.CH. COORDENAD.REGION	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	305.165,40	86.039,68	391.205,08
	MOTORISTA B	3	25.147,11	1.257,35	26.404,46
	MOTORISTA C	9	83.555,46	62.589,22	146.144,68
	MOTORISTA D	4	48.165,16	51.864,89	100.030,05
	MOTORISTA E	2	29.590,40	40.324,50	69.914,90
	PROCURADOR B	1	17.603,07	21.983,05	39.586,12
	PROCURADOR C	5	99.695,09	162.686,30	262.381,39
	PROCURADOR D	3	74.759,04	125.054,04	199.813,08
	PROCURADOR E	3	82.924,15	131.005,35	213.929,50
	PROCURADOR F	3	99.299,85	174.984,39	274.284,24
	PROCURADOR-CHEFE	1	0,00	81.377,44	81.377,44
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	14	63.576,12	84.768,15	148.344,27
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	16.953,63	0,00	16.953,63
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	16.953,63	0,00	16.953,63
	TEC. DE CONTABILIDADE C	6	66.815,56	23.794,40	90.609,96
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	52.683,45	26.467,62	79.151,07
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	41.308,42	140.792,40	182.100,82
	TEC. DE CONTABILIDADE E	4	59.448,17	46.454,26	105.902,43
	TECNICO	1	17.603,07	57.860,41	75.463,48
	TECNICO B	18	305.695,19	433.361,68	739.056,87
	TECNICO C	120	2.478.139,75	2.844.489,96	5.322.629,71
	TECNICO D	19	444.847,65	704.720,87	1.149.568,52
	TECNICO E	11	302.570,67	524.132,29	826.702,96
	TECNICO F	12	394.674,60	1.202.688,59	1.597.363,19
	TOTAL	829	11.364.313,24	10.389.488,86	21.753.802,10
TEMPORARIOS	AG. OPERAC. OPERADOR A	9	57.326,22	7.346,02	64.672,24
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR A	2	13.448,84	0,00	13.448,84
	AGENTE DE SAUDE A	66	405.748,86	14.753,87	420.502,73
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	7	44.587,06	22.628,11	67.215,17
	AUX. DE SERV. GERAIS A	114	634.179,30	64.124,69	698.303,99
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	130	799.202,30	118.925,75	918.128,05
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	10	63.695,80	2.122,98	65.818,78
	AUXILIAR TECNICO A	42	282.425,64	41.796,29	324.221,93
	MOTORISTA A	7	43.033,97	32.516,30	75.550,27
	TECNICO A	184	2.569.037,44	2.175.513,67	4.744.551,11
	TELEFONISTA A	3	18.443,13	2.049,03	20.492,16
	VIGIA	39	219.129,30	111.935,60	331.064,90
	TOTAL	613	5.150.257,86	2.593.712,31	7.743.970,17
	TOTAL DO QUADRO	1.442	16.514.571,10	12.983.201,17	29.497.772,27
CELETISTAS	AUX. TECNICO	1	11.694,16	1.169,41	12.863,57
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	9.082,97	454,14	9.537,11
	AUXILIAR TECNICO B	1	9.011,36	450,56	9.461,92
	ENFERMEIRO	1	15.852,92	16.645,56	32.498,48
	SERVICOS PRESTADOS	1	5.431,26	0,00	5.431,26
	TEC. OPERACDES GRAFICAS D	1	19.013,62	5.704,08	24.717,70
	TECNICO B	2	33.897,65	38.107,29	72.004,94
	TOTAL	8	103.983,94	62.531,04	166.514,98
	TOTAL DO QUADRO	8	103.983,94	62.531,04	166.514,98
SEM VINCULO	MEMBROS DE COLEGIADO				
	CONSELHEIRO	6	0,00	50.309,25	50.309,25
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	15.339,32	15.339,32
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	3.689,33	3.689,33
	TOTAL	8	0,00	69.337,90	69.337,90
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	69.337,90	69.337,90
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.458	16.618.555,04	13.115.070,11	29.733.625,15
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.450			
ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADVOGADO	1	101.721,80	25.430,45	127.152,25
	ASSES. ESP. DA PRESIDENCIA	4	150.300,54	40.080,14	190.380,68
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	50.100,18	0,00	50.100,18
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	ECONOMISTA	1	13.962,16	20.981,79	34.943,95
	PRESIDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	TECNICO A	1	1.904,83	7.605,25	9.510,08
	TOTAL	10	568.055,60	94.097,63	662.153,23
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	6	83.772,96	67.018,32	150.791,28
	ADVOGADO	8	111.697,28	98.539,71	210.236,99
	AGRIMENSOR	1	9.530,96	0,00	9.530,96
	ASSIST. SOCIAL	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	ASSISTENTE TECNICO	4	35.965,88	0,00	35.965,88
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	64.098,81	2.739,26	66.838,07
	CONTADOR	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	CONTINUO	8	44.272,00	0,00	44.272,00
	DATILOGRAFO	7	52.845,87	2.516,21	55.362,08
	DEL. DE TERRAS DO ITERPA	37	339.600,91	0,00	339.600,91
	DESENHISTA	2	16.965,04	2.827,22	19.792,26
	ECONOMISTA	3	41.886,48	33.509,16	75.395,64
	ENFERMEIRO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	ENG. AGRONOMO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	ENGENHEIRO	2	27.924,32	22.339,44	50.263,76
	MOTORISTA	3	17.598,12	12.131,51	29.729,63
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8	64.019,04	3.077,83	67.096,87
	VIGIA	7	38.738,00	11.735,11	50.473,11
	TOTAL	109	1.004.764,31	301.112,65	1.305.876,96
	TOTAL DO QUADRO	119	1.572.819,91	395.210,28	1.968.030,19

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA			
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>CÉLETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	6	83.772,96	114.005,29	197.778,25
	ADVOGADO	16	223.394,56	256.776,33	480.170,89
	AGRIMENSOR	16	152.495,36	46.647,56	199.142,92
	ARQUITETO	1	13.962,16	14.427,55	28.389,71
	ARTIFICE	6	48.014,28	15.199,10	63.213,38
	ASSIST. SOCIAL	6	83.772,96	78.507,14	162.280,10
	ASSISTENTE TECNICO	19	170.837,93	49.578,40	220.416,33
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	48	339.705,60	61.489,87	401.195,47
	BIBLIOTECARIO	4	55.848,64	50.463,82	106.312,46
	CONTADOR	8	117.067,34	185.508,08	302.575,42
	CONTINUO	31	171.554,00	75.005,69	246.559,69
	DATILOGRAFO	31	234.031,71	29.710,65	263.742,36
	DEL. DE TERRAS DO ITERPA	13	116.889,11	9.452,26	126.341,37
	DESENHISTA	5	42.412,60	2.191,31	44.603,91
	ECONOMISTA	10	140.536,97	229.269,15	369.806,12
	ENG. AGRONOMO	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	ENGENHEIRO	25	353.837,86	403.471,47	757.309,33
	GEOGRAFO	5	69.810,80	61.707,77	131.518,57
	MEDICO	1	14.903,86	0,00	14.903,86
	MOTORISTA	15	87.990,60	78.702,59	166.693,19
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	38	302.243,74	53.126,05	355.369,79
	OPERADOR DE MAQ. COPIADORA	4	32.009,52	3.867,80	35.877,32
	OPERADOR DE TELEIMPRESSOR	1	8.002,38	4.001,18	12.003,56
	PEDAGOGO	3	41.886,48	37.697,80	79.584,28
	PROCURADOR	10	141.995,10	433.373,41	575.368,51
	SOCIOLOGO	3	41.886,48	135.468,74	177.355,22
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	76.247,68	80.664,17	156.911,85
	TECNICO AGRICOLA	11	104.840,56	20.286,49	125.127,05
	TECNICO AGRIMENSOR	35	333.583,60	13.196,37	346.779,97
	TELEFONISTA	2	15.098,82	0,00	15.098,82
	TOPOGRAFO	3	28.592,88	0,00	28.592,88
	VIGIA	7	38.738,00	25.013,46	63.751,46
	TOTAL	392	3.699.926,70	2.579.979,22	6.279.905,92
	TOTAL DO QUADRO	392	3.699.926,70	2.579.979,22	6.279.905,92
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>ESTAGIARIOS</b>					
	ESTAGIARIO	2	9.961,20	0,00	9.961,20
	TOTAL	2	9.961,20	0,00	9.961,20
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	3	0,00	19.072,83	19.072,83
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	10.596,02	10.596,02
	TOTAL	4	0,00	29.668,85	29.668,85
	TOTAL DO QUADRO	6	9.961,20	29.668,85	39.630,05
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	517	5.282.707,81	3.004.858,35	8.287.566,16
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	513			

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA			
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	ASSESSOR TECNICO	1	0,00	19.562,69	19.562,69
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	25.732,96	661,19	26.394,15
	ASSIST. SOCIAL	1	14.520,64	15.972,70	30.493,34
	AUX. TECNICO	6	77.198,87	19.363,59	96.562,46
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	62.400,71	9.016,73	71.417,44
	BIBLIOTECOMISTA	1	13.962,16	36.616,15	50.578,31
	COORD. PESO REC. NATURAIS	1	101.721,80	2.267,30	103.989,10
	DIRETOR GERAL	1	148.344,29	49.443,15	197.787,44
	ECONOMISTA	1	13.962,16	16.071,49	30.033,65
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	15.651,96	19.623,96	35.275,92
	TECNICO A	6	78.188,07	105.144,53	183.332,60
	TECNICO B	2	35.324,26	38.534,03	73.858,29
	TECNICO C	1	20.680,75	20.515,30	41.196,05
	TECNICO D	2	49.264,47	62.686,15	111.950,62
	TOTAL	31	656.953,10	415.478,96	1.072.432,06
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	8.935,06	0,00	8.935,06
	AUX. OPER. E SEGURANCA	7	46.088,21	11.191,36	57.279,57
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	46.485,60	10.674,78	57.160,38
	AUX. TECNICO	12	115.083,54	24.267,25	139.350,79
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	47.035,74	4.455,66	51.491,40
	TECNICO A	34	480.298,28	449.250,64	929.548,92
	TECNICO B	5	80.282,40	66.672,31	146.954,71
	TECNICO C	2	36.929,90	42.244,25	79.174,15
	TECNICO D	4	96.830,17	109.727,14	206.557,31
	TOTAL	79	957.968,90	718.483,39	1.676.452,29
	TOTAL DO QUADRO	110	1.614.922,00	1.133.962,35	2.748.884,35
<b>CÉLETISTAS</b>					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.684,05	5.030,64	11.714,69
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	46.006,38	3.220,44	49.226,82
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	56	1.005.481,66	624.941,97	1.630.423,63
	ASSIST. SOCIAL	1	16.754,59	25.790,80	42.545,39
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	13.483,57	1.348,35	14.831,92
	AUX. OPER. E SEGURANCA	28	321.299,58	205.339,58	526.639,16
	AUX. SERVICOS GERAIS	16	138.571,36	74.729,52	213.300,88
	AUX. TECNICO	45	758.100,37	328.303,05	1.086.403,42
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	354.649,30	134.409,15	489.058,45
	BIBLIOTECOMISTA	1	15.852,92	35.413,88	51.266,80
	ECONOMISTA	3	50.263,77	49.813,10	100.076,87
	ENG. AGRONOMO	-1	16.754,59	23.015,72	39.770,31
	ENG. FLORESTAL	3	50.263,77	92.620,89	142.884,66
	MOTORISTA	1	9.246,46	7.184,67	16.431,13
	SOCIOLOGO	1	14.877,53	29.950,41	44.827,94

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>CELETISTAS</b>					
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	29.755,06	45.288,13	75.043,19
	TECNICO A	18	309.401,38	456.870,45	766.271,83
	TECNICO B	16	319.202,90	510.624,05	829.826,95
	TECNICO C	9	203.087,69	294.629,75	497.717,44
	TECNICO D	89	2.576.191,20	4.089.938,25	6.666.129,45
	TECNICO DE EDUCACAO	1	13.962,16	13.682,90	27.645,06
	ZOOTECNISTA	1	16.754,59	13.403,67	30.158,26
	TOTAL .....	320	6.286.644,88	7.065.549,37	13.352.194,25
	TOTAL DO QUADRO .....	320	6.286.644,88	7.065.549,37	13.352.194,25
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>ESTAGIARIOS</b>					
	ESTAGIARIO	2	8.854,40	0,00	8.854,40
	TOTAL .....	2	8.854,40	0,00	8.854,40
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	4	0,00	21.192,04	21.192,04
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	2.781,69	2.781,69
	TOTAL .....	5	0,00	23.973,73	23.973,73
	TOTAL DO QUADRO .....	7	8.854,40	23.973,73	32.828,13
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	437	7.910.421,28	8.223.485,45	16.133.906,73
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	432			
ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ASSESSOR DE GABINETE	1	38.145,67	0,00	38.145,67
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	0,00	13.708,02	13.708,02
	CH. DV. RECURS. MATERIAI	1	0,00	7.978,21	7.978,21
	COORDENADOR	3	101.721,80	171.298,28	273.020,08
	DIRETOR DE CIRETRAN A	1	0,00	22.156,39	22.156,39
	DIRETOR DO CIRETRAN B	5	0,00	94.260,40	94.260,40
	DIRETOR DO CIRETRAN C	21	0,00	323.384,36	323.384,36
	DIRETOR GERAL	1	0,00	118.675,43	118.675,43
	TECNICO	2	45.005,25	60.997,21	106.002,46
	VICE DIRETOR DE CIRETR. B	6	0,00	70.141,56	70.141,56
	TOTAL .....	42	184.872,72	882.599,86	1.067.472,58
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	6	52.111,26	8.684,34	60.795,60
	ASSISTENTE TECNICO	2	25.013,40	0,00	25.013,40
	AUX. DE ADMINISTRACAO	6	43.426,02	4.824,62	48.250,64
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	16.602,00	1.844,48	18.446,48
	AUX. TECNICO	4	41.689,04	6.947,46	48.636,50
	DIGITADOR	30	332.040,00	14.755,84	346.795,84
	TECNICO	10	159.564,20	156.369,97	315.934,17
	TOTAL .....	61	670.445,92	193.426,71	863.872,63
	TOTAL DO QUADRO .....	103	855.318,64	1.076.026,57	1.931.345,21
<b>CELETISTAS</b>					
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	67	644.974,03	138.668,87	783.642,90
	ASSISTENTE TECNICO	19	270.307,32	161.382,14	431.689,46
	AUX. DE ADMINISTRACAO	85	742.611,14	271.862,14	1.014.473,28
	AUX. SERVICOS GERAIS	75	488.906,05	82.434,90	571.340,95
	AUX. TECNICO	89	1.233.897,21	542.017,64	1.775.914,85
	BUROCRATA	23	371.475,36	201.570,70	573.046,06
	SERVICOS PRESTADOS	1	17.170,31	0,00	17.170,31
	TECNICO	59	1.093.134,62	1.509.105,40	2.602.240,02
	TOTAL .....	418	4.862.476,04	2.907.041,79	7.769.517,83
	TOTAL DO QUADRO .....	418	4.862.476,04	2.907.041,79	7.769.517,83
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	521	5.717.794,68	3.983.068,36	9.700.863,04
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	521			
ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ASSESSOR	1	19.331,46	0,00	19.331,46
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	101.721,80	7,97	101.729,77
	DIRETOR COMERCIAL	1	101.721,80	7,97	101.729,77
	SUPERINTENDENTE	1	148.344,29	9,74	148.354,03
	TOTAL .....	4	371.119,35	25,68	371.145,03
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12	79.564,80	4.080,23	83.645,03
	AGENTE DE SERVICO	1	6.476,18	1.245,42	7.721,60
	AUX. TECNICO	9	66.858,03	3.428,61	70.286,64
	MOTORISTA	2	13.379,78	4.802,77	18.182,55
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	23.400,09	4.099,74	27.499,83
	TEC. NIVEL SUPERIOR	9	226.187,01	26.817,16	253.004,17
	TOTAL .....	36	415.865,89	44.473,93	460.339,82
	TOTAL DO QUADRO .....	40	786.985,24	44.499,61	831.484,85
<b>CELETISTAS</b>					
	AG. DE SERVICOS GERAIS	2	19.264,36	0,00	19.264,36
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	54.306,21	7.714,64	62.020,85
	AUX. TECNICO	8	113.277,48	14.374,90	127.652,38
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	45.382,10	1.618,04	47.000,14
	TOTAL .....	16	232.230,15	23.707,58	255.937,73
	TOTAL DO QUADRO .....	16	232.230,15	23.707,58	255.937,73
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	2	0,00	10.596,02	10.596,02
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	10.596,02	10.596,02
	TOTAL .....	3	0,00	21.192,04	21.192,04
	TOTAL DO QUADRO .....	3	0,00	21.192,04	21.192,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	59	1.019.215,39	89.399,23	1.108.614,62
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	56			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	18.366,85	0,00	18.366,85
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	25.747,02	5.496,98	31.244,00
	PRESIDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	PROCURADOR	1	101.721,80	30.516,54	132.238,34
	SECRETARIO GERAL	1	101.721,80	20.344,36	122.066,16
	TOTAL	6	395.901,76	56.357,88	452.259,64
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	3	19.610,73	0,00	19.610,73
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	7.288,44	0,00	7.288,44
	ASSISTENTE TECNICO	2	25.474,52	20.379,60	45.854,12
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	15.439,20	0,00	15.439,20
	AUX. TECNICO	5	49.869,05	0,00	49.869,05
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	25.820,80	0,00	25.820,80
	TOTAL	17	143.502,74	20.379,60	163.882,34
	TOTAL DO QUADRO	23	539.404,50	76.737,48	616.141,98
<b>CELETISTAS</b>					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	10	117.138,31	29.518,40	146.656,71
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	16	230.897,72	61.179,29	292.077,01
	ASSISTENTE TECNICO	2	36.301,19	36.667,75	72.968,94
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	8.655,30	432,76	9.088,06
	AUX. TECNICO	2	22.238,95	1.111,94	23.350,89
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	48.919,34	8.084,33	57.003,67
	MOTOCICLISTA	1	11.586,16	1.158,61	12.744,77
	TECNICO A	14	321.129,83	387.505,46	708.635,29
	TECNICO B	3	79.375,75	184.612,18	263.987,93
	TOTAL	53	876.242,55	710.270,72	1.586.513,27
	TOTAL DO QUADRO	53	876.242,55	710.270,72	1.586.513,27
<b>SEM-VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	VOGAL	10	0,00	185.430,28	185.430,28
	TOTAL	10	0,00	185.430,28	185.430,28
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	185.430,28	185.430,28
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	86	1.415.647,05	972.438,48	2.388.085,53
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	76			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	3.247	40.049.489,77	30.930.085,51	70.979.575,28

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM. DO PARA S/A

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	TOTAL	1	148.344,29	0,00	148.344,29
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	20.288,82	3.393,02	23.681,84
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	7.865,43	3.810,50	11.675,93
	TOTAL	4	28.154,25	7.203,52	35.357,77
	TOTAL DO QUADRO	5	176.498,54	7.203,52	183.702,06
<b>CELETISTAS</b>					
	AUX. SERVICOS GERAIS	10	83.592,51	34.526,36	118.118,87
	AUX. TECNICO	3	52.684,52	24.436,47	77.120,99
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	176.861,65	102.501,54	279.363,19
	AUXILIAR OPERACIONAL	11	115.446,55	78.835,99	194.282,54
	TECNICO	6	226.086,93	70.754,66	296.841,59
	TOTAL	45	654.672,16	311.055,02	965.727,18
	TOTAL DO QUADRO	45	654.672,16	311.055,02	965.727,18
<b>SEM-VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	6	3.109,08	0,00	3.109,08
	TOTAL	6	3.109,08	0,00	3.109,08
	TOTAL DO QUADRO	6	3.109,08	0,00	3.109,08
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	56	834.279,78	318.258,54	1.152.538,32
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	50			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	ECONOMISTA	1	0,00	54.074,45	54.074,45
	ENGENHEIRO	1	0,00	54.165,33	54.165,33
	TOTAL	3	148.344,29	108.239,78	256.584,07
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ADMINISTRADOR	2	52.843,64	0,00	52.843,64
	ARQUITETO	2	52.843,64	0,00	52.843,64
	ARTIFICE	1	10.351,42	0,00	10.351,42
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3	47.640,03	0,00	47.640,03
	ASSIST. SOCIAL	2	52.843,64	0,00	52.843,64
	AUX. TECNICO	4	63.520,04	0,00	63.520,04
	DESENHISTA	3	40.227,15	0,00	40.227,15
	DIGITADOR	9	120.681,45	0,00	120.681,45
	ECONOMISTA	1	26.421,82	0,00	26.421,82
	ENG. CIVIL	1	26.421,82	0,00	26.421,82
	ESCRITURARIO	50	670.452,50	0,00	670.452,50
	MECANICO	1	10.351,42	0,00	10.351,42
	MOTORISTA	1	10.351,42	0,00	10.351,42
	PEDAGOGO	1	26.421,82	0,00	26.421,82
	PINTOR	1	10.351,42	0,00	10.351,42
	SERVEENTE	8	76.795,36	0,00	76.795,36
	SOCIOLOGO	1	26.421,82	0,00	26.421,82
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	13.409,05	0,00	13.409,05
	TELEFONISTA	1	10.351,42	0,00	10.351,42
	TOTAL	93	1.348.700,88	0,00	1.348.700,88
	TOTAL DO QUADRO	96	1.497.045,17	108.239,78	1.605.284,95

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	11	349.707,50	284.096,78	633.804,28
	ADMINISTRADOR III	1	32.215,82	4.832,37	37.048,19
	ADVOGADO	7	230.278,50	96.848,80	327.127,30
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	24.626,51	16.946,51	41.573,02
	AGENTE DE COBRANCA	3	32.783,74	11.990,17	44.773,91
	ARQUITETO	5	156.780,15	116.713,33	273.493,48
	ARTIFICE	3	39.968,02	15.502,42	55.470,44
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	17	332.308,14	344.725,46	677.033,60
	ASSIST. SOCIAL	18	504.126,05	313.623,06	817.749,11
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	1	14.251,76	712,58	14.964,34
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	124.735,36	59.590,79	184.326,15
	AUX. TECNICO	16	333.184,51	275.269,50	608.454,01
	BIBLIOTECARIO	1	34.458,07	5.168,71	39.626,78
	CONTADOR	4	127.606,31	100.185,16	227.791,47
	COPEIRO	1	14.349,65	1.434,96	15.784,61
	DESENHISTA	2	37.520,40	3.929,24	41.449,64
	ECONOMISTA	4	186.781,26	176.607,04	363.388,30
	ENG. CIVIL	2	58.637,64	0,00	58.637,64
	ENGENHEIRO	14	516.772,87	391.759,60	908.532,47
	ESCRITURARIO	50	795.769,82	457.597,18	1.253.367,00
	MENSAGEIRO	3	40.951,13	22.587,49	63.538,62
	MOTORISTA	6	85.939,38	122.273,72	208.213,10
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	7	108.336,67	75.149,25	183.485,92
	SERVENTE	2	29.545,77	23.177,99	52.723,76
	SOCIOLOGO	2	66.673,89	10.001,08	76.674,97
	TEC. DE CONTABILIDADE	4	84.447,42	55.994,47	140.441,89
	TECNICO	3	95.639,03	67.792,96	163.431,99
	TELEFONISTA	1	10.703,77	3.567,92	14.271,69
	VIGIA	5	79.729,01	44.524,42	124.253,43
	TOTAL	204	4.548.828,15	3.102.602,96	7.651.431,11
	TOTAL DO QUADRO	204	4.548.828,15	3.102.602,96	7.651.431,11
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	7	122.616,18	0,00	122.616,18
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	14.193,47	0,00	14.193,47
	TOTAL	8	136.809,65	0,00	136.809,65
	TOTAL DO QUADRO	8	136.809,65	0,00	136.809,65
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	308	6.182.682,97	3.210.842,74	9.393.525,71
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	300			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ASSESSOR	5	336.321,28	179.066,42	515.387,70
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	101.721,80	31.852,10	133.573,90
	DIRETOR PRESIDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	DIRETOR TECNICO	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	TOTAL	8	688.109,17	210.918,52	899.027,69
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	11.068,00	0,00	11.068,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	14.574,58	0,00	14.574,58
	LAPIDARIO	3	28.628,37	0,00	28.628,37
	TOTAL	7	54.270,95	0,00	54.270,95
	TOTAL DO QUADRO	15	742.380,12	210.918,52	953.298,64
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	25.466,03	10.570,50	36.036,53
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	18.484,09	4.301,33	22.785,42
	AUX. TECNICO	3	38.364,75	50.145,56	88.510,31
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	34.470,28	22.587,23	57.057,51
	CONTADOR	1	25.466,03	75.292,92	100.758,95
	GEOLOGO	3	114.857,61	25.291,68	140.149,29
	LAPIDARIO	2	24.358,58	14.615,14	38.973,72
	MOTORISTA	1	9.465,02	1.045,90	10.510,92
	TEC. EM MINERACAO	2	24.358,58	365,37	24.723,95
	TOTAL	20	315.290,97	204.215,63	519.506,60
	TOTAL DO QUADRO	20	315.290,97	204.215,63	519.506,60
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	7	0,00	82.083,82	82.083,82
	TOTAL	7	0,00	82.083,82	82.083,82
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	82.083,82	82.083,82
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	42	1.057.671,09	497.217,97	1.554.889,06
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	35			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS  
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	TOTAL	1	148.344,29	0,00	148.344,29
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ASSISTENTE TECNICO	4	58.079,54	55.724,73	113.804,27
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	5.976,72	0,00	5.976,72
	AUX. TECNICO	1	9.262,93	69,67	9.332,60
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	29.641,36	2.686,68	32.328,04
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	3	43.782,49	35.025,99	78.808,48
	TOTAL	13	146.743,04	93.507,07	240.250,11
	TOTAL DO QUADRO	14	295.087,33	93.507,07	388.594,40

CELETISTAS					
	ASSISTENTE TECNICO	7	115.254,30	114.583,78	229.838,08
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	31.868,61	16.995,43	47.764,04
	AUX. TECNICO	14	169.536,64	78.591,77	248.128,41
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	254.614,79	79.576,28	334.191,07
	AUXILIAR OPERACIONAL	14	124.264,81	72.362,54	196.627,35
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	18	304.282,31	397.933,93	702.166,24
	TOTAL	82	999.271,46	759.443,73	1.758.715,19
	TOTAL DO QUADRO	82	999.271,46	759.443,73	1.758.715,19
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	6	67.974,84	0,00	67.974,84
	TOTAL	6	67.974,84	0,00	67.974,84
	TOTAL DO QUADRO	6	67.974,84	0,00	67.974,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	102	1.362.333,63	852.950,80	2.215.284,43
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	96			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	508	9.436.967,47	4.879.270,05	14.316.237,52
ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMP. PROC. DE DADOS DO ESTADO DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	3	0,00	256.800,32	256.800,32
	DIRETOR	2	203.443,60	0,00	203.443,60
	PRESIDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	SERVENTE REF. I	1	4.871,79	13.384,13	18.255,92
	TOTAL	7	356.659,68	270.184,45	626.844,13
TEMPORARIOS					
	ANALISTA DE SISTEMAS II	2	108.221,69	0,00	108.221,69
	ANALISTA DE SISTEMAS III	2	134.527,68	0,00	134.527,68
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	29.824,99	0,00	29.824,99
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	4	68.890,28	6.103,39	74.993,67
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO I	2	29.818,51	390,39	30.208,90
	AUXILIAR DE PRODUCAO I	15	211.095,60	10.736,17	221.831,77
	DIGITADOR I	9	126.657,36	17.571,73	144.229,09
	ENGENHEIRO	2	64.705,22	0,00	64.705,22
	PROGRAMADOR I	10	249.915,10	3.985,46	253.900,56
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	17.222,57	2.396,97	19.619,54
	TOTAL	48	1.040.879,00	41.184,11	1.082.063,11
	TOTAL DO QUADRO	55	1.397.538,68	311.368,56	1.708.907,24
CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	1	41.671,42	2.916,99	44.588,41
	ADMINISTRADOR I	1	35.018,40	2.451,28	37.469,68
	ADMINISTRADOR II	3	171.750,96	80.188,79	251.939,75
	ADMINISTRADOR III	5	423.684,78	245.915,19	669.599,97
	ADVOGADO II	2	109.208,36	49.597,10	158.805,46
	ADVOGADO III	2	188.397,20	215.878,29	404.275,49
	ANALISTA DE O & M II	1	45.818,63	5.956,42	51.775,05
	ANALISTA DE O & M III	1	70.472,78	8.456,73	78.929,51
	ANALISTA DE SISTEMAS II	7	369.578,54	172.007,14	541.585,68
	ANALISTA DE SISTEMAS III	27	2.398.636,76	1.078.355,07	3.476.991,83
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	6	196.018,35	100.312,74	296.331,09
	ASSIST. SOCIAL	1	30.283,19	4.550,04	34.833,23
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	2	43.241,52	14.246,97	57.488,49
	ASSISTENTE DE PRODUCAO II	3	123.036,14	51.939,83	174.975,97
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO I	19	295.841,34	226.488,21	522.329,55
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO II	20	527.548,39	251.634,91	779.183,30
	AUXILIAR DE PRODUCAO I	16	233.276,94	127.948,04	361.224,98
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	28	538.120,89	344.905,65	883.026,54
	BIBLIOTECONOMISTA	3	144.544,28	62.892,10	207.436,38
	CONTADOR I	4	140.198,20	120.784,13	260.982,33
	CONTADOR II	4	207.590,72	102.001,45	309.592,17
	CONTINUO	12	124.363,85	64.859,61	189.223,46
	DIGITADOR I	15	215.149,75	100.792,53	315.942,28
	DIGITADOR II	17	333.798,08	176.123,15	509.921,23
	ECONOMISTA III	2	170.705,60	51.749,50	222.455,10
	ENGENHEIRO	2	134.074,41	30.516,54	164.590,95
	JARDINEIRO	3	28.019,54	7.016,30	35.035,84
	MEDICO	1	38.759,83	3.100,78	41.860,61
	MOTORISTA	9	151.225,08	199.760,24	350.985,32
	OPERADOR DE COMPUTAD. I	3	53.003,67	24.472,93	77.476,60
	OPERADOR DE COMPUTAD. II	8	164.492,72	138.095,32	302.588,04
	OPERADOR DE COMPUTAD. III	7	242.618,91	177.468,80	420.087,71
	OPERADOR DE MAQ. COPIADORA	2	28.293,39	2.577,96	30.871,35
	OPERADOR MICROGRAFICO	8	148.389,33	39.498,39	187.887,72
	PROGRAMADOR I	11	274.906,61	23.668,41	298.575,02
	PROGRAMADOR II	6	205.071,28	149.914,17	354.985,45
	PROGRAMADOR III	13	608.941,48	184.912,13	793.853,61
	SERVENTE	12	106.883,82	34.449,16	141.332,98
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	65.905,18	16.495,20	82.400,38
	TECNICO DE MANUTENCAO	10	258.894,02	87.699,29	346.593,31
	TELEFONISTA	3	30.636,04	23.246,80	53.882,84
	VIGIA	10	108.606,94	90.576,17	199.183,11
	TOTAL	312	9.826.677,32	4.896.420,45	14.723.097,77
	TOTAL DO QUADRO	312	9.826.677,32	4.896.420,45	14.723.097,77
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	9	0,00	50.860,89	50.860,89
	TOTAL	9	0,00	50.860,89	50.860,89
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	50.860,89	50.860,89
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	376	11.224.216,00	5.258.649,90	16.482.865,90
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	367			
ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	3	0,00	58.660,77	58.660,77
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	101.721,80	0,00	101.721,80

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS		UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	SERVICO EVENTUAL	5	0,00	6.706,13	6.706,13
	TOTAL	9	101.721,80	65.366,90	167.088,70
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ALMOXARIFE	1	7.767,54	2.713,57	10.481,11
	ARTIFICE DE AUTOS	11	75.227,35	6.838,14	82.065,49
	ASSISTENTE TECNICO	10	88.771,90	11.857,49	100.629,39
	AUX. SERVICOS GERAIS	17	94.078,00	7.093,23	101.171,23
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	161.885,35	4.581,13	166.566,48
	ELETRICISTA	1	6.838,85	1.242,35	8.081,20
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	32	599.872,64	33.215,53	633.088,17
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	26	315.047,72	12.115,98	327.163,70
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	6	112.476,12	12.496,08	124.972,20
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	5	60.586,10	0,00	60.586,10
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	7.767,54	0,00	7.767,54
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	7.767,54	0,00	7.767,54
	MAQUINISTA FLUVIAL	2	13.677,70	0,00	13.677,70
	MOTORISTA	7	42.866,67	33.844,31	76.710,98
	PILOTO FLUVIAL	2	13.677,70	1.146,78	14.824,48
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	8.877,19	0,00	8.877,19
	TECNICO ADM. E FINANÇAS	1	18.746,02	7.858,65	26.604,67
	TELEFONISTA	1	6.123,81	0,00	6.123,81
	VIGIA	18	107.555,00	24.299,54	131.854,54
	TOTAL	168	1.749.610,74	159.402,78	1.909.013,52
	TOTAL DO QUADRO	177	1.851.332,54	224.769,68	2.076.102,22
<b>CELETISTAS</b>					
	ALMOXARIFE	1	16.955,57	17.754,48	34.710,05
	ARTIFICE DE AUTOS	9	105.376,91	47.010,17	152.387,08
	ASSISTENTE TECNICO	52	941.277,95	782.481,59	1.723.759,54
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	9.500,04	15.516,59	25.016,63
	AUX. SERVICOS GERAIS	35	269.725,27	244.456,74	514.182,01
	AUX. TECNICO	1	17.448,65	11.050,22	28.498,87
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	179	1.825.064,44	1.447.602,92	3.272.667,36
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5	67.863,51	47.216,69	115.080,20
	COZINHEIRO	2	16.801,19	9.436,37	26.237,56
	DESENHISTA	2	28.740,09	18.323,84	47.063,93
	ELETRICISTA	2	21.749,06	16.412,55	38.161,61
	ENG. AGRONOMO	1	16.754,59	30.160,37	46.914,96
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	166	6.130.599,22	3.957.927,93	10.088.527,15
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	131	2.858.281,67	2.668.466,76	5.526.748,43
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	25	892.822,52	419.413,75	1.312.236,27
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	59	1.454.182,28	1.066.395,60	2.520.577,88
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	12.050,01	4.639,66	16.689,67
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	30.795,02	20.767,71	51.562,73
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	75.105,85	93.766,55	168.872,40
	MOCO DE CONVES	1	7.416,09	11.026,70	18.442,79
	MOTRISTA	9	83.881,44	129.020,80	212.902,24
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	21.778,62	7.454,96	29.233,58
	OPERADOR DE RADIO	2	23.978,34	20.489,31	44.467,65
	OPERADOR GRAFICO	4	46.944,44	49.307,65	96.252,09
	PILOTO FLUVIAL	8	87.596,61	150.762,63	238.359,24
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	36.031,29	19.853,19	55.884,48
	SECRETARIA	13	221.903,21	118.434,83	340.338,04
	SECRETARIA I	1	19.377,80	19.130,98	38.508,78
	TEC. DE PLANEJAMENTO	23	937.065,27	489.845,14	1.426.910,41
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	321.364,59	81.228,15	402.592,74
	TEC. EM AGROPECUARIA	2	28.042,34	13.909,97	41.952,31
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	3	100.300,54	79.424,45	179.724,99
	TECN.COMUNICACAO RURAL	5	162.938,29	50.569,74	213.508,03
	TECNICO ADM. E FINANÇAS	10	340.798,23	231.563,91	572.362,14
	TECNICO DE INFORMATICA	1	26.687,23	1.334,36	28.021,59
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	4	102.682,49	33.403,06	136.085,55
	TELEFONISTA	3	31.592,50	6.244,13	37.836,63
	TRATORISTA DE PRIMEIRA	1	12.281,59	16.825,14	29.106,73
	VIGIA	8	57.660,49	49.506,11	107.166,60
	TOTAL	792	17.461.415,24	12.498.135,70	29.959.550,94
	TOTAL DO QUADRO	792	17.461.415,24	12.498.135,70	29.959.550,94
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	8	0,00	50.860,88	50.860,88
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	12.715,22	12.715,22
	TOTAL	9	0,00	63.576,10	63.576,10
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	63.576,10	63.576,10
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	978	19.312.747,78	12.786.481,48	32.099.229,26
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	969			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	1.354	30.536.963,78	18.045.131,38	48.582.095,16
ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DE TELECOMUNICACOES DO PARA			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSIONADOS</b>					
	PRESIDENTE	1	118.675,43	0,00	118.675,43
	TOTAL	1	118.675,43	0,00	118.675,43
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ARQUIVISTA DE TEIPE	3	33.387,03	2.350,59	35.737,62
	ASSIST. DE ESTUDIO	2	22.258,02	7.061,50	29.319,52
	ASSIST. DE PRODUCAO	8	213.846,40	8.218,13	221.864,53
	AUX. SERVICOS GERAIS	17	157.403,53	22.289,62	179.693,15
	AUX. TECNICO	12	238.732,36	34.498,66	273.231,02
	AUX.OP.UD.PORT-EXTERNO	11	120.427,78	18.079,71	138.507,49
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	78.489,72	25.851,48	104.341,20
	CENOTECNICO	3	33.939,12	13.196,75	47.135,87
	COORD. DE PRODUCAO	1	42.182,86	28.305,21	70.488,07
	EDITOR	15	724.134,40	159.845,48	883.979,88
	EDITOR DE VIDEO TAPE	10	230.264,90	3.749,93	234.014,83
	ENGENHEIRO	1	30.698,89	1.856,00	32.554,89
	ILUMINADOR	2	36.994,08	900,00	37.894,08
	LOCUTOR APRESENTADOR	13	433.891,18	20.767,30	454.658,48
	MAQUILADOR	2	20.015,38	1.800,00	21.815,38



ADMINISTRACAO : FUNDACOES  
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICACOES DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
	MOTORISTA	18	255.194,58	129.269,79	384.464,37
	OPERADOR DE AUDIO	6	116.154,76	3.819,16	119.973,92
	OPERADOR DE CAMARA	2	34.872,44	4.470,82	39.343,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	10	186.184,60	0,00	186.184,60
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	7	130.329,22	12.384,80	142.664,02
	PAUTEIRO	7	278.427,02	16.559,91	294.986,93
	PRODUTOR EXECUTIVO	15	479.864,50	92.842,68	572.707,18
	PROGRAMADOR	1	25.823,75	6.370,00	32.193,75
	RECEPCIONISTA	10	108.926,10	15.803,59	124.729,69
	REDATOR	5	197.879,50	78.958,31	276.837,81
	REPORTER	18	717.948,52	67.322,47	785.270,99
	SUPERVISOR TECNICO	2	88.584,02	47.220,44	135.804,46
	TEC. EM COMUNICACAO	1	26.684,86	3.694,82	30.379,68
	TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	1	26.250,77	2.088,00	28.338,77
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	52.501,54	3.365,48	55.867,02
	TELEFONISTA	4	44.125,04	4.145,84	48.270,88
	VIGIA	6	41.659,18	19.676,04	61.335,22
	TOTAL .....	221	5.227.876,05	856.712,51	6.084.588,56
	TOTAL DO QUADRO .....	222	5.346.551,48	856.712,51	6.203.263,99

CELETISTAS

	ADMINISTRADOR	1	41.983,94	20.042,63	62.026,57
	ALMOXARIFE TECNICO	2	24.038,66	1.872,46	25.911,12
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	21.041,33	21.331,15	42.372,48
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	11.129,01	3.211,34	14.340,35
	ASSIST. DE PRODUCAO	3	57.864,62	5.230,12	63.094,74
	AUX. DE ESCRITORIO	2	35.814,57	4.295,20	40.109,77
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	79.165,61	48.311,16	127.476,77
	AUX. TECNICO	20	428.432,60	355.813,30	779.245,90
	AUX. OP. UD. PORT. EXTERNO	4	51.522,92	34.023,51	85.546,43
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	180.068,50	120.310,46	300.378,96
	BIBLIOTECARIO	5	137.995,00	35.014,20	173.009,20
	CENOTECNICO	2	26.469,27	26.753,20	53.222,47
	CONTADOR	1	41.983,94	1.582,94	43.566,88
	COORD. DE PRODUCAO	4	175.480,70	202.724,94	378.205,64
	COORD. DE PROGRAMACAO	5	151.367,09	70.772,72	222.139,81
	DIGITADOR	2	21.645,40	11.484,08	33.129,48
	DIRETOR DE IMAGENS	6	224.073,04	80.335,79	304.408,83
	DISCOTECARIO	6	120.347,52	29.536,18	149.883,70
	EDITOR	38	1.634.927,66	792.376,29	2.427.303,95
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	72.506,97	20.233,32	92.740,29
	ENGENHEIRO	3	105.301,82	167.049,32	272.351,14
	LOCUTOR APRESENTADOR	14	415.187,29	103.754,27	518.941,56
	MECANICO	1	8.772,76	8.498,25	17.271,01
	MOTORISTA	13	165.882,46	204.164,43	370.046,89
	OPERADOR DE AUDIO	17	334.873,65	178.888,68	513.762,33
	OPERADOR DE CAMARA	5	109.823,10	43.313,16	153.136,26
	OPERADOR DE CONT. MASTER	8	159.731,48	23.775,55	183.507,03
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	85	1.766.013,38	478.586,30	2.244.599,68
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	17	321.273,24	66.943,86	388.217,10
	PRODUTOR EXECUTIVO	15	438.007,56	149.904,03	587.911,59
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	21.707,01	8.688,45	30.395,46
	REDATOR	15	599.402,69	196.676,98	796.079,67
	REPORTER	23	879.145,26	240.564,57	1.119.709,83
	SUPERVISOR DE OPERACOES	3	97.591,44	106.084,43	203.675,87
	SUPERVISOR TECNICO	5	228.830,24	219.291,31	448.121,55
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	30.204,53	16.716,51	46.921,04
	TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	13	380.768,05	95.910,54	476.678,59
	TECNICO DE MANUTENCAO	6	159.604,68	107.836,48	267.441,16
	TELEFONISTA	2	42.992,57	28.720,27	71.712,84
	VIGIA	2	13.505,46	16.379,33	29.884,79
	TOTAL .....	372	9.811.477,02	4.347.001,71	14.158.478,73
	TOTAL DO QUADRO .....	372	9.811.477,02	4.347.001,71	14.158.478,73
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT . .	594	15.158.028,50	5.203.714,22	20.361.742,72
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	594			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES  
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	3	79.414,13	112.210,58	191.624,71
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAI	4	32.874,06	10.572,33	43.446,39
	AG. DE ELETRICIDADE	3	10.606,43	7.696,98	18.303,41
	AG. DE PORTARIA	31	168.972,06	89.181,13	258.153,19
	AGENTE ADMINISTRATIVO	75	511.722,24	177.575,06	689.297,30
	ARQUITETO	8	224.280,74	100.085,24	324.365,98
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	33.508,34	8.892,98	42.401,32
	ATENDENTE REF. I	2	6.085,04	304,24	6.389,28
	AUX. ADMINIST. REF. III	4	20.488,25	2.535,73	23.023,98
	AUX. DE ENGENHARIA	1	2.134,48	106,72	2.241,20
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	22.933,78	8.560,84	31.494,62
	AUX. TECNICO	30	404.021,84	129.628,09	533.649,93
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	18.443,95	3.853,42	22.297,37
	AUX. REF. XX	3	10.413,16	694,22	11.107,38
	AUX. TECNICO DE ENGENHARIA	1	19.512,74	8.438,69	27.951,43
	BIBLIOTECONOMISTA	35	447.329,20	412.735,93	860.065,13
	CONSULTOR JURIDICO	4	49.299,11	333.644,78	382.943,89
	CONTADOR	1	33.508,34	12.068,48	45.576,82
	COORD. DE AREA	2	203.443,60	0,00	203.443,60
	DATILOGRAFO	2	12.098,26	1.987,79	14.086,05
	ECONOMISTA	6	154.807,26	67.689,92	222.497,18
	ENGENHEIRO	1	8.376,45	25.453,44	33.829,89
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	5.936,26	152,12	6.088,38
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	5.771,46	896,18	6.667,64
	GERENTE	1	33.508,34	7.088,75	40.597,09
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	7.858,37	7.542,54	15.400,91
	MOTORISTA	1	2.650,10	265,01	2.915,11
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	40.247,43	40.493,65	80.741,08
	PORTEIRO REF. I	1	7.378,48	2.596,54	9.975,02
	PREPARADOR REF. XXV	1	3.042,52	152,12	3.194,64

ADMINISTRACAO : FUNDACOES  
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	PROF. COLABORADOR	1	18.448,56		
	PROFESSOR	2	32.057,78	1.412,30	19.855,86
	PROFESSOR AD-4	2	23.568,02	21.168,35	53.226,13
	SERVENTE REF. I	1	7.378,48	41.737,38	65.305,40
	SOCIOLOGO	2	67.016,68	2.101,29	9.479,77
	SONOPLASTA REF. XXV	1	7.904,66	15.303,26	82.319,94
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	184.362,99	790,46	8.695,12
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	11	231.708,30	44.192,76	228.555,75
	TEC. DE PLANEJAMENTO	2	47.200,34	68.571,56	300.279,86
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	378.153,41	66.966,02	114.166,86
	TEC. CULTURAL	2	60.650,73	290.686,45	668.839,86
	TECNICO D	1	35.518,84	1.775,94	62.426,67
	TOTAL	275	3.674.630,21	184.475,28	199.994,12
TEMPORARIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	68	696.295,39	2.292.284,55	5.966.914,76
	ALMOXARIFE	1		39.879,10	736.174,49
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	10.539,29		
	AUX. TECNICO	44	7.378,48	7.464,97	18.004,26
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	1	428.511,61	2.773,67	10.152,15
	AUX. DE ILUMINACAO	1	10.539,29	39.541,83	468.053,44
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	10.539,29	2.503,08	13.042,37
	BILHETEIRO	2	10.539,29	1.317,41	11.856,70
	DATILOGRAFO	8	16.412,08	0,00	10.539,29
	MONT. VISUAL	4	70.232,32	0,00	16.412,08
	MOTORISTA	3	37.569,96	13.765,89	83.998,21
	PROTOCOLISTA	1	26.337,12	0,00	37.569,96
	RECEPCIONISTA	47	10.539,29	9.960,85	36.297,97
	SERVENTE	45	456.171,08	7.464,97	18.004,26
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	311.799,52	6.712,75	462.883,83
	TEC. NIVEL SUPERIOR	80	107.461,95	12.446,81	324.246,33
	TEC. CULTURAL	13	2.500.443,19	29.962,47	137.424,42
	TOTAL	323	423.402,48	84.781,83	2.585.225,02
	TOTAL DO QUADRO	598	5.134.711,63	19.331,74	442.734,22
CELETISTAS			8.809.341,84	277.907,37	5.412.619,00
	ADVOGADO	1	25.131,89	0,00	25.131,89
	AG. DE PORTARIA	1	7.378,48	3.401,84	10.780,32
	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	119.052,58	72.453,41	191.505,99
	AUX. TECNICO	19	187.811,61	69.844,31	257.655,92
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	526,72	26,33	553,05
	BIBLIOTECARIO	3	0,00	5.411,27	5.411,27
	BIBLIOTECONOMISTA	1	50.263,78	40.006,72	90.270,50
	BILHETEIRO	3	7.077,88	4.664,31	11.742,19
	DATILOGRAFO	3	34.590,91	18.858,20	53.449,11
	MOTORISTA	3	19.912,77	11.637,25	31.550,02
	PEDAGOGO	1	25.131,89	2.918,61	28.050,50
	RECEPCIONISTA	3	23.669,67	1.183,47	24.853,14
	SERVENTE	28	198.090,91	52.344,41	250.435,32
	SERVICOS PRESTADOS	2	12.290,42	0,00	12.290,42
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	25.131,89	8.505,36	33.637,25
	TEC. NIVEL SUPERIOR	18	539.993,49	204.411,14	744.404,63
	TEC. CULTURAL	11	333.243,72	120.849,21	454.092,93
	TOTAL	109	1.609.298,61	616.515,84	2.225.814,45
	TOTAL DO QUADRO	109	1.609.298,61	616.515,84	2.225.814,45
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	707	10.418.640,45	3.186.707,76	13.605.348,21
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	707			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES  
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AG. DE PORTARIA	1	5.534,00		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	13.049,81	553,40	6.087,40
	ASSESSOR ESPECIAL	2	0,00	3.025,06	16.074,87
	COORDENADOR DE ESTAGIO	1	0,00	54.445,98	54.445,98
	ENG. CIVIL	1	16.754,59	41.915,36	41.915,36
	NUTRICIONISTA	1	13.962,16	29.480,27	46.234,86
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	5.534,00	11.169,72	25.131,88
	PROF. COLABORADOR	2	14.091,16	545,39	6.079,39
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	1	41.846,54	17.335,66	31.426,82
	PROFESSOR AD-1	1	13.716,82	48.541,98	90.388,52
	PROFESSOR AD-4	2	47.924,96	14.448,43	28.165,25
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	6.365,76	109.068,68	156.993,64
	SERVENTE REF. I	2	11.068,00	3.814,37	10.180,13
TEMPORARIOS	TOTAL	18	189.847,80	927,96	11.995,96
	ADVOGADO A	1	13.962,16	335.272,26	525.120,06
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	150.870,00	11.169,72	25.131,88
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	13.962,16	14.144,02	165.014,02
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	7	52.804,50	11.169,72	25.131,88
	ASSIST. ADMINIST. II A	8	71.930,64	2.514,24	55.318,74
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	19	265.281,04	749,27	72.679,91
	AUX DE LABORATORIO N-2	7	52.804,50	299.278,16	564.559,20
	AUX. DE SERV. GERAIS A	102	568.179,84	0,00	52.804,50
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	112	733.092,30	18.650,08	586.829,92
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	1	7.543,50	37.804,21	770.896,51
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	1	7.543,50	0,00	7.543,50
	BIBLIOTECONOMISTA A	1	13.962,16	0,00	7.543,50
	BIOQUIMICO A	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	DIGITADOR A	2	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	JORNALISTA A	1	17.371,83	0,00	17.371,83
	MECANOGRAFO A	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	MEDICO A	3	6.273,16	0,00	6.273,16
	PROF. COLABORADOR	115	52.626,60	42.101,26	94.727,86
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	2	2.213.656,34	1.960.858,37	4.174.514,71
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	17.982,66	0,00	17.982,66
	TELEFONISTA A	3	83.772,96	86.478,73	170.251,69
	VIGILANTE A	8	18.819,48	0,00	18.819,48
	VIGILANTE C	1	58.710,34	0,00	99.916,69
	TOTAL	423	6.273,16	41.206,35	7.479,53
	TOTAL DO QUADRO	441	4.455.347,15	1.206,37	2.560.839,66
			4.645.194,95	2.560.839,66	7.016.186,81
				2.896.111,92	7.541.306,87

ADMINISTRACAO : FUNDACOES					
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>CELETISTAS</b>					
	ADVOGADO A	4	55.848,64	133.459,18	189.307,82
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	18	135.783,00	68.787,19	204.570,19
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	20	169.708,20	248.566,50	418.274,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	26.474,46	38.183,21	64.657,67
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	13.962,16	23.476,54	37.438,70
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	12	90.522,00	97.844,04	188.366,04
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	2	16.318,10	17.622,26	33.940,36
	ASSIST. ADMINIST. II A	2	17.982,66	13.537,83	31.520,49
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	38.900,12	92.772,37	131.672,49
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	10.939,33	11.875,71	22.815,04
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	22	394.927,16	553.424,83	948.351,99
	ASSISTENTE SOCIAL A	1	13.962,16	11.588,58	25.550,74
	ASSISTENTE TECNICO A	3	41.886,48	130.125,46	172.011,94
	AUX. DE SERV. GERAIS A	73	403.982,00	104.984,23	508.966,23
	AUX. DE SERV. GERAIS B	13	74.819,68	19.369,61	94.189,29
	AUX. DE SERV. GERAIS D	18	112.050,00	53.028,59	165.078,59
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	11	71.764,99	44.741,96	116.506,95
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	4	28.225,84	7.569,22	35.795,06
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	11	80.725,81	55.735,55	136.461,36
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	58	363.555,76	196.067,54	559.623,30
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	3	22.630,50	5.809,74	28.440,24
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	7	52.804,50	31.745,32	84.549,82
	AUXILIAR DE LABORATORIO B	2	15.690,48	3.625,74	19.316,22
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	12.546,32	4.165,25	16.711,57
	BIBLIOTECOMISTA A	10	139.621,60	172.007,82	311.629,42
	BIOQUIMICO A	2	27.924,32	38.648,31	66.572,63
	DIGITADOR A	1	6.273,16	188,19	6.461,35
	MECANOGRAFO A	7	43.912,12	52.308,98	96.221,10
	MECANOGRAFO E	1	7.338,71	1.100,80	8.439,51
	MEDICO A	8	132.230,14	116.189,16	248.419,30
	MOTORISTA A	8	50.185,28	45.718,15	95.903,43
	PEDAGOGO	1	15.046,42	12.488,52	27.534,94
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	16.442,40	13.153,92	29.596,32
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	131.539,24	113.243,96	244.783,20
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	3	50.852,58	46.784,33	97.636,91
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	2	67.803,44	75.627,65	143.431,09
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	6	108.092,58	110.357,87	218.450,45
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	8	283.701,14	301.018,24	584.719,38
	PROF. ASSIST. I 20 HORAS	3	42.471,90	35.509,03	77.980,93
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	12	345.939,36	376.264,02	722.203,38
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	3	43.785,27	37.886,41	81.671,68
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	5	145.950,85	124.228,47	270.179,32
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	3	46.535,10	45.956,58	92.491,68
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	4	124.093,64	116.555,78	240.649,42
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	9	121.580,68	84.079,96	205.660,64
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	40	1.084.277,64	1.164.309,91	2.248.587,55
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	17	207.225,92	165.780,60	373.006,52
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	50	1.228.352,74	1.409.474,92	2.637.827,66
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	38.192,70	45.392,61	83.585,31
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	76.385,40	61.108,32	137.493,72
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	436.739,70	577.731,83	1.014.471,53
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	25	523.081,75	537.325,66	1.060.407,41
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	61	2.527.531,46	2.945.428,44	5.472.959,90
	PROF. ADJUNTO III 20 HORAS	21	366.975,84	381.429,79	748.405,63
	PROF. ADJUNTO III 40 HORAS	31	1.089.367,42	1.270.327,01	2.359.694,43
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	30.092,84	28.996,20	59.089,04
	PROF. ASSIST. III 40 HORAS	27	819.491,61	842.812,11	1.662.303,72
	PROF. AUXILIAR II 20 HORAS	8	100.533,68	83.442,88	183.976,56
	PROF. AUXILIAR II 40 HORAS	25	628.335,50	596.939,11	1.225.274,61
	PROF. AUXILIAR IV 20 HORAS	6	81.676,49	69.595,80	151.272,29
	PROF. AUXILIAR IV 40 HORAS	60	1.649.006,70	1.847.193,24	3.496.199,94
	PSICOLOGO A	2	27.924,32	23.177,16	51.101,48
	QUIMICO A	1	13.962,16	13.533,11	27.495,27
	SOCIOLOGO	1	16.364,32	44.732,80	61.097,12
	TEC. DE CONTABILIDADE A	5	44.956,65	66.149,59	111.106,24
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	9.725,08	13.638,46	23.363,49
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	8.991,33	15.211,51	24.202,84
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	11	153.583,76	280.533,53	434.117,29
	TECNICO DE LABORATORIO A	6	53.947,98	27.956,29	81.904,27
	TELEFONISTA A	3	18.819,48	564,57	19.384,05
	VIGILANTE A	7	43.912,12	34.617,95	78.530,07
	VIGILANTE B	2	13.048,18	16.029,59	29.077,77
	VIGILANTE D	3	21.169,38	18.906,22	40.075,60
	TOTAL	826	15.531.002,38	16.469.761,81	32.000.764,19
	TOTAL DO QUADRO	826	15.531.002,38	16.469.761,81	32.000.764,19
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>ESTAGIARIOS</b>					
	ESTAGIARIO	2	11.068,00	0,00	11.068,00
	MONITOR	62	0,00	384.428,53	384.428,53
	TOTAL	64	11.068,00	384.428,53	395.496,53
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	4	0,00	60.296,26	60.296,26
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	16.808,55	16.808,55
	TOTAL	5	0,00	77.104,81	77.104,81
	TOTAL DO QUADRO	69	11.068,00	461.533,34	472.601,34
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.336	20.187.265,33	19.827.407,07	40.014.672,40
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.331			
<b>ADMINISTRACAO : FUNDACOES</b>					
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES</b>					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ADMINISTRADOR	1	33.508,35	10.396,84	43.905,19
	AG. DE PORTARIA	1	5.810,70	4.738,97	10.549,67
	ASSESSOR DE INFORMATICA	1	0,00	18.082,31	18.082,31
	CH. DEPARTAM. FINANCEIRO	1	11.848,84	11.966,85	23.815,69
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	DIRETOR TECNICO	1	101.721,80	0,00	101.721,80

	SERVICO EVENTUAL	7	0,00	25.847,06	25.847,06
	SUPERINTENDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
TEMPORARIOS	TOTAL	14	402.955,78	71.032,03	473.987,81
	AG. DE PORTARIA	5	40.206,00	0,00	40.206,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	30.293,64	0,00	30.293,64
	MOTORISTA	1	7.978,52	7.950,62	15.929,14
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	2	111.877,34	0,00	111.877,34
	TOTAL	11	190.355,50	7.950,62	198.306,12
	TOTAL DO QUADRO	25	593.311,28	78.982,65	672.293,93
CELETISTAS					
	AG. DE PORTARIA	5	30.158,70	9.409,50	39.568,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	30.293,64	14.092,02	44.385,66
	MOTORISTA	1	7.978,52	4.025,52	12.004,04
	MUSICISTA	8	175.532,56	0,00	175.532,56
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	7	168.724,53	0,00	168.724,53
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	6	219.415,70	0,00	219.415,70
	SERVICOS PRESTADOS	3	47.729,32	0,00	47.729,32
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	67.016,70	21.511,85	88.528,55
	TEC. CULTURAL	1	33.508,34	0,00	33.508,34
	TOTAL	36	780.358,01	49.038,89	829.396,90
	TOTAL DO QUADRO	36	780.358,01	49.038,89	829.396,90
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS					
	BOLSISTA	1	0,00	5.534,00	5.534,00
	TOTAL	1	0,00	5.534,00	5.534,00
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	5.534,00	5.534,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	62	1.373.669,29	133.555,54	1.507.224,83
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	62			
ADMINISTRACAO	: FUNDACOES				
UNIDADE ORCAMENTARIA	: FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE				
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	MOTORISTA	2	14.182,48	3.272,70	17.455,18
	SUPERINTENDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
TEMPORARIOS	TOTAL	3	162.526,77	3.272,70	165.799,47
	AG. DE PORTARIA	8	44.272,00	3.688,96	47.960,96
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	135.698,20	3.345,88	139.044,08
	AUX. TECNICO	8	59.873,36	0,00	59.873,36
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	5.534,00	773,30	6.307,30
	DATILOGRAFO	1	6.365,76	0,00	6.365,76
	MOTORISTA	1	7.091,24	909,19	8.000,43
	SERVENTE	17	102.539,58	3.170,32	105.709,90
	TECNICO	1	10.740,12	8.592,10	19.332,22
	TOTAL	57	372.114,26	20.479,75	392.594,01
	TOTAL DO QUADRO	60	534.641,03	23.752,45	558.393,48
CELETISTAS					
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	6.031,74	6.362,42	12.394,16
	AUXILIAR TRATORISTA	1	7.091,24	3.332,88	10.424,12
	CHEFE DE PESSOAL	1	6.718,74	9.601,15	16.319,89
	CONTADOR	1	10.740,12	16.472,98	27.213,10
	DATILOGRAFO	1	6.365,76	1.386,32	7.752,08
	ELETRICISTA	2	13.437,48	15.731,22	29.168,70
	GERENTE	1	7.484,17	523,89	8.008,06
	PEDREIRO	1	6.031,74	2.090,48	8.122,22
	PROTOCOLISTA	1	6.365,76	891,20	7.256,96
	SECRETARIA	1	5.534,00	8.416,08	13.950,08
	SERVENTE	11	66.349,14	14.494,38	80.843,52
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	13.437,48	10.297,73	23.735,21
	TESOUREIRO	1	5.534,00	1.900,63	7.434,63
	VIGILANTE	6	36.190,44	32.530,88	68.721,32
	TOTAL	31	197.311,81	124.032,24	321.344,05
	TOTAL DO QUADRO	31	197.311,81	124.032,24	321.344,05
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	5	0,00	31.788,04	31.788,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	12.715,22	12.715,22
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	2.119,20	2.119,20
	TOTAL	7	0,00	46.622,46	46.622,46
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	46.622,46	46.622,46
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	98	731.952,84	194.407,15	926.359,99
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	91			
ADMINISTRACAO	: FUNDACOES				
UNIDADE ORCAMENTARIA	: FUNDACAO CURRO VELHO				
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.365,76	24.483,09	30.848,85
	ASSESSOR	1	0,00	26.533,67	26.533,67
	COORDENADOR	1	0,00	19.965,95	19.965,95
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	139.414,37	139.414,37
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	DIR. DAS OFIC. CURRO VELHO	1	101.721,80	0,00	101.721,80
	SECRETARIO	1	0,00	9.331,76	9.331,76
	SUPERINTENDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
TEMPORARIOS	TOTAL	8	358.153,65	219.728,84	577.882,49
	ADMINISTRADOR	3	100.525,05	19.965,95	120.491,00
	ADVOGADO	1	33.508,35	1.965,42	35.473,77
	ARQUITETO	6	199.117,07	26.533,67	225.650,74
	AUX. SERVICOS GERAIS	15	106.539,12	6.974,45	113.513,57
	AUX. TECNICO	12	128.052,87	140.590,96	268.643,83
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	101.305,00	12.690,90	113.995,90
	BIBLIOTECONOMISTA	3	92.148,59	0,00	92.148,59
	CONTADOR	1	33.508,35	2.802,60	36.310,95
	MOTORISTA	1	8.194,72	1.812,63	10.007,35
	PROFISSIONAIS EM ARTE	15	485.872,33	150.656,09	636.528,42
	TOTAL	68	1.288.771,45	363.992,67	1.652.764,12
	TOTAL DO QUADRO	76	1.646.925,10	583.721,51	2.230.646,61

CELETISTAS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	11.079,47	10.218,11	21.297,58
	ASSISTENTE TECNICO	1	11.103,82	9.882,39	20.986,21
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	33.469,83	27.865,66	61.335,49
	TOTAL	3	55.653,12	47.966,16	103.619,28
	TOTAL DO QUADRO	3	55.653,12	47.966,16	103.619,28
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	7	0,00	44.503,27	44.503,27
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	12.715,22	12.715,22
	TOTAL	8	0,00	57.218,49	57.218,49
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	57.218,49	57.218,49
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	87	1.702.578,22	688.906,16	2.391.484,38
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	79			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	13.962,16	29.983,06	43.945,22
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6.684,05	4.317,64	11.001,69
	DIRETOR PRESIDENTE	1	148.344,29	12.454,18	160.798,47
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	5.810,70	3.251,20	9.061,90
	PSICOLOGO	1	13.962,16	17.064,25	31.026,41
	TOTAL	5	188.763,36	67.070,33	255.833,69
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	13.962,27	14.123,34	28.085,61
	AG.DE SERVICOS GERAIS	31	171.554,00	19.486,06	191.040,06
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	27	187.343,91	17.865,63	205.209,54
	AGENTE DE SAUDE	127	1.035.541,49	72.053,45	1.107.594,94
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	44	409.805,44	69.335,30	479.140,74
	ASSIST. SOCIAL	2	27.924,54	22.339,62	50.264,16
	ASSISTENTE TECNICO	17	158.333,92	6.750,69	165.084,61
	AUX. DE ADMINISTRACAO	6	48.923,22	3.242,59	52.165,81
	BIOQUIMICO	4	55.849,08	46.534,96	102.384,04
	ENFERMEIRO	33	460.754,91	413.244,13	873.999,04
	MEDICO	101	1.653.213,03	1.422.222,06	3.075.435,09
	MOTORISTA	4	26.715,80	27.058,02	53.773,82
	NUTRICIONISTA	4	55.849,08	45.574,25	101.423,33
	PEDAGOGO	1	13.962,27	16.539,87	30.502,14
	PSICOLOGO	5	69.811,35	64.225,57	134.036,92
	TECNICO	1	13.962,27	12.276,61	26.238,88
	TECNICO E	7	124.738,53	112.211,05	236.949,58
	TOTAL	415	4.528.245,11	2.385.083,20	6.913.328,31
	TOTAL DO QUADRO	420	4.717.008,47	2.452.153,53	7.169.162,00
CELETISTAS					
	AG.DE SERVICOS GERAIS	103	622.432,91	328.965,60	951.398,51
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	40	300.041,69	180.741,85	480.783,54
	AGENTE DE SAUDE	169	1.506.902,77	762.322,57	2.269.225,34
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	49	456.374,24	211.938,11	668.312,35
	ASSISTENTE TECNICO	12	111.765,12	54.409,78	166.174,90
	AUX. DE ADMINISTRACAO	30	246.675,23	131.173,70	377.848,93
	AUX. TECNICO	3	26.921,01	15.979,38	42.900,39
	AUXILIAR DE SAUDE	6	52.120,12	37.086,34	89.206,46
	CONTADOR	1	14.412,58	76.612,61	91.025,19
	MOTORISTA	5	34.062,63	62.914,57	96.977,20
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	6.351,39	9.829,83	16.181,22
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	6.627,84	12.896,07	19.523,91
	TECNICO	38	531.264,38	619.461,42	1.150.725,80
	TECNICO E	72	1.375.393,79	1.511.926,54	2.887.320,33
	TECNICO M	2	36.502,00	39.871,49	76.373,49
	TOTAL	532	5.327.847,70	4.056.129,86	9.383.977,56
	TOTAL DO QUADRO	532	5.327.847,70	4.056.129,86	9.383.977,56
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS					
	ESTAGIARIO	2	11.068,00	0,00	11.068,00
	TOTAL	2	11.068,00	0,00	11.068,00
	TOTAL DO QUADRO	2	11.068,00	0,00	11.068,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	954	10.055.924,17	6.508.283,39	16.564.207,56
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	954			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES  
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	2	40.160,78	65.918,87	106.079,65
	AG. DE PORTARIA	1	8.421,34	7.555,13	15.976,47
	ENFERMEIRO	1	21.660,24	25.486,46	47.146,70
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	1.660,20	1.660,20
	TOTAL	5	70.242,36	100.620,66	170.863,02
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	20.055,28	16.044,22	36.099,50
	ASSIST. SOCIAL	1	20.055,28	16.044,22	36.099,50
	AUX. DE ADMINISTRACAO	18	163.506,42	7.648,82	171.155,24
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	9.368,50	3.903,61	13.272,11
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	15	145.188,60	21.591,48	166.780,08
	BIOMEDICO	1	20.055,28	16.044,22	36.099,50
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1	20.055,28	16.044,22	36.099,50
	GUARDA DE SEGURANCA	6	51.311,34	12.310,48	63.621,82
	MEDICO	1	20.055,28	16.044,22	36.099,50
	MOTORISTA	12	104.213,64	50.815,40	155.029,04
	SERVENTE	4	32.165,96	2.488,36	34.654,32
	TECNICO DE LABORATORIO	1	10.203,44	5.003,61	15.207,05
	TELEFONISTA	1	9.083,69	3.493,72	12.577,41
	TOTAL	63	625.317,99	187.476,58	812.794,57
	TOTAL DO QUADRO	68	695.560,35	288.097,24	983.657,59

ADMINISTRACAO : FUNDACOES					
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	5	100.276,40	164.685,31	264.961,71
	ADVOGADO	1	20.055,28	36.326,08	56.381,36
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	20.055,28	30.215,59	50.270,87
	ASSIST. SOCIAL	2	40.110,56	63.483,80	103.594,36
	AUX. DE ADMINISTRACAO	40	363.347,60	334.667,21	698.014,81
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	74.122,88	27.591,39	101.714,27
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	42	403.720,94	309.488,69	713.209,63
	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	9.679,24	1.821,52	11.500,76
	BIOMEDICO	3	60.165,84	89.168,73	149.334,57
	CONTADOR	3	60.165,84	109.354,12	169.519,96
	COPEIRO	3	26.924,21	13.542,16	40.466,37
	ECONOMISTA	1	20.055,28	17.704,42	37.759,70
	ENFERMEIRO	9	170.469,88	447.670,63	618.140,51
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	40.110,56	61.790,17	101.900,73
	GUARDA DE SEGURANCA	10	85.518,90	65.309,74	150.828,64
	MEDICO	13	240.663,36	633.024,26	873.687,62
	MOTORISTA	14	121.582,58	95.806,85	217.389,43
	SERVENTE	25	201.037,25	142.690,74	343.727,99
	SOCIOLOGO	2	40.110,56	60.725,47	100.836,03
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	19.970,53	12.109,12	32.079,65
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	15	153.051,60	100.090,36	253.141,96
	TECNICO DE LABORATORIO	2	20.406,88	28.460,94	48.867,82
	TOTAL	204	2.291.601,45	2.845.727,30	5.137.328,75
	TOTAL DO QUADRO	204	2.291.601,45	2.845.727,30	5.137.328,75
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	6	0,00	40.688,70	40.688,70
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	26.701,96	26.701,96
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	1.271,52	1.271,52
	TOTAL	9	0,00	68.662,18	68.662,18
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	68.662,18	68.662,18
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	281	2.987.161,80	3.202.486,72	6.189.648,52
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	272			
ADMINISTRACAO : FUNDACOES					
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	ASSESSOR ESPECIAL	1	20.872,73	0,00	20.872,73
	DIRETOR	1	101.721,80	15.284,74	117.006,54
	GERENTE	1	0,00	21.327,04	21.327,04
	PRESIDENTE	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	PROFESSOR AD-1	1	13.962,16	22.482,44	36.444,60
	SOCIOLOGO	1	0,00	21.435,85	21.435,85
	TOTAL	6	284.900,98	80.530,07	365.431,05
<b>TEMPORARIOS</b>					
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	147	903.016,59	236.783,74	1.139.800,33
	GOSTUREIRA	1	5.534,00	2.263,37	7.797,37
	MONITOR	11	128.255,26	69.647,60	197.902,86
	PEDAGOGO	1	13.962,16	16.806,95	30.769,11
	SERVENTE	15	83.010,00	36.862,91	119.872,91
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	13.962,16	11.169,72	25.131,88
	TOTAL	176	1.147.740,17	373.534,29	1.521.274,46
	TOTAL DO QUADRO	182	1.432.641,15	454.064,36	1.886.705,51
<b>CELETISTAS</b>					
	ADMINISTRADOR	6	91.215,44	272.401,16	363.616,60
	ADVOGADO	2	30.730,45	39.961,03	70.691,48
	ADVOGADO C	1	14.877,53	51.223,33	66.100,86
	AG. DE PORTARIA	3	17.735,60	19.594,44	37.330,04
	AGENTE ADMINISTRATIVO	161	1.330.627,49	1.055.574,10	2.386.201,59
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	53	353.652,86	278.853,07	632.505,93
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	7	47.033,01	36.885,83	83.918,84
	ASSIST. SOCIAL	198	3.028.570,46	4.979.355,27	8.007.925,73
	ASSISTENTE JURIDICO	4	58.580,22	94.930,92	153.511,14
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	33	229.842,35	236.684,92	466.527,27
	AUX. DE ENFERMAGEM	16	135.971,05	129.972,00	265.943,05
	AUX. SOCIAL	76	671.533,81	335.572,93	1.007.106,74
	AUX. TECNICO	96	1.276.067,17	784.167,56	2.060.234,73
	AUX. TECNICO REF. II	1	14.617,71	2.192,65	16.810,36
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31	197.193,96	100.387,27	297.581,23
	AUXILIAR DE ARTIFICE	1	7.966,70	3.585,01	11.551,71
	BIBLIOTECONOMISTA	2	29.290,11	54.885,81	84.175,92
	CHEFE DE SETOR	1	14.877,53	14.579,97	29.457,50
	CONTADOR	11	176.927,72	275.073,60	452.001,32
	COORDENADOR	2	29.755,06	37.565,73	67.320,79
	COSTUREIRA	8	50.605,47	38.378,82	88.984,29
	COZINHEIRO	30	182.603,50	179.500,74	362.104,24
	ECONOMISTA	15	219.443,35	344.900,01	564.343,36
	ELETRICISTA	2	17.070,28	9.388,63	26.458,91
	ENCANADOR	1	8.387,61	6.779,97	15.167,58
	ENFERMEIRO	5	79.313,02	225.173,22	304.486,24
	ENG. AGRONOMO	1	31.190,91	35.348,66	66.539,57
	ENGENHEIRO	3	52.172,74	62.625,22	114.797,96
	INSTRUTOR DE ARTE	4	32.486,35	21.599,84	54.086,19
	JORNALISTA	1	14.412,58	25.431,98	39.844,56
	LAVADEIRA	7	45.936,68	28.162,83	74.099,51
	MEDICO	18	208.023,66	304.700,11	512.723,77
	MONITOR	57	467.874,08	408.578,41	876.452,49
	MOTORISTA	64	555.195,65	1.248.996,67	1.804.192,32
	NUTRICIONISTA	5	76.369,37	198.913,35	275.282,72
	ODONTOLOGO	3	46.583,37	59.549,10	106.132,47
	PEDAGOGO	5	75.347,53	118.538,64	188.886,17
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	15.852,92	57.134,47	72.987,39
	PROF. EDUCACAO FISICA	5	78.785,10	114.429,56	193.214,66
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	1	14.877,53	16.924,29	31.801,82
	PROFESSOR	43	393.122,48	126.323,90	519.446,38
	PSICOLOGO	17	239.090,82	417.576,84	656.667,66

ADMINISTRACAO : FUNDACOES  
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>CELETISTAS</b>					
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	5.905,57	4.736,57	10.642,14
	SERVENTE	358	2.089.403,68	1.210.329,80	3.299.733,48
	SOCIOLOGO	17	251.598,63	481.237,29	732.835,92
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	26.678,01	16.576,66	43.254,67
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	16	240.639,05	408.723,55	649.362,60
	TECNICO AGRICOLA	4	34.731,82	42.669,02	77.400,84
	TECNICO DE EDUCACAO	3	47.127,24	78.743,74	125.870,98
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	5	72.527,85	143.100,56	215.628,41
	TECNICO EM COOPERATIVISMO	1	15.357,47	24.275,02	39.632,49
	VIGIA	168	1.014.711,87	1.441.092,84	2.455.804,71
	VIGILANTE E	1	5.905,57	4.163,41	10.068,98
	TOTAL	1.578	14.466.397,99	16.703.050,32	31.169.448,31
	TOTAL DO QUADRO	1.578	14.466.397,99	16.703.050,32	31.169.448,31
<b>SEM VINCULO</b>					
<b>MEMBROS DE COLEGIADO</b>					
	CONSELHEIRO	14	0,00	89.006,54	89.006,54
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	12.715,22	12.715,22
	SECRETARIO DE CONSELHO	2	0,00	12.715,22	12.715,22
	TOTAL	17	0,00	114.436,98	114.436,98
	TOTAL DO QUADRO	17	0,00	114.436,98	114.436,98
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.777	15.899.039,14	17.271.551,66	33.170.590,80
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.760			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES  
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST. DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>ESTATUTARIOS</b>					
<b>EFETIVOS E COMISSONADOS</b>					
	DIRETOR EXECUTIVO	1	148.344,29	0,00	148.344,29
	TOTAL	1	148.344,29	0,00	148.344,29
<b>TEMPORARIOS</b>					
	ATENDENTE	1	6.970,28	0,00	6.970,28
	AUX. DE ESCRITORIO	1	8.860,96	0,00	8.860,96
	AUX. SERVICOS GERAIS	36	329.838,98	14.734,34	344.573,32
	CONTINUO	1	6.514,27	0,00	6.514,27
	ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS	2	20.092,22	0,00	20.092,22
	FAXINEIRO	27	221.915,96	6.785,67	228.701,63
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	12.624,31	0,00	12.624,31
	ZELADOR	1	12.504,28	0,00	12.504,28
	TOTAL	70	619.321,26	21.520,01	640.841,27
	TOTAL DO QUADRO	71	767.665,55	21.520,01	789.185,56
<b>CELETISTAS</b>					
	ADVOGADO	1	33.508,35	8.377,09	41.885,44
	ARQUITETO	1	33.508,35	0,00	33.508,35
	ATENDENTE	2	13.940,56	1.306,92	15.247,48
	AUX. DE ESCRITORIO	8	70.155,72	7.029,69	77.185,41
	BOMBEIRO	1	7.458,19	466,13	7.924,32
	CHEFE DE DIVISAO	2	67.016,70	16.754,18	83.770,88
	CHEFE DE GABINETE	1	33.508,35	16.110,09	49.618,44
	CONTADOR	1	33.508,35	19.267,30	52.775,65
	CONTINUO	4	26.057,08	6.424,47	32.481,55
	DESENHISTA	1	11.842,51	0,00	11.842,51
	ELETRICISTA	2	14.916,38	3.822,32	18.738,70
	ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS	5	50.230,55	13.601,89	63.832,44
	ENGENHEIRO	1	33.508,35	8.377,09	41.885,44
	ESCRITURARIO	5	51.226,24	18.005,41	69.231,65
	FAXINEIRO	62	348.301,20	44.838,14	393.139,34
	MOTORISTA	2	16.866,19	5.932,82	22.799,01
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	23.685,02	6.809,44	30.494,46
	PAGADOR	1	12.624,31	0,00	12.624,31
	PEDREIRO	1	7.458,19	93,22	7.551,41
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	25.248,62	236,70	25.485,32
	VIGILANTE	134	885.263,41	182.653,50	1.067.916,91
	ZELADOR	6	41.821,68	6.572,09	48.393,77
	TOTAL	245	1.841.654,30	366.678,49	2.208.332,79
	TOTAL DO QUADRO	245	1.841.654,30	366.678,49	2.208.332,79
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	316	2.609.319,85	388.198,50	2.997.518,35
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	316			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	6.212	81.123.573,59	56.605.218,17	137.728.797,76

ADMINISTRACAO : DIRETA C/REPASSE FEDERAL  
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECR DE EDUCACAO - QUOTA EDUCACAO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
<b>VERBA FEDERAL</b>					
	AGENTE OPERACIONAL	1	0,00	3.897,43	3.897,43
	ASSESSOR	167	0,00	773.732,69	773.732,69
	ASSESSOR ESPECIAL	3	0,00	25.947,17	25.947,17
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	0,00	4.309,13	4.309,13
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	79	0,00	478.174,32	478.174,32
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	16	0,00	65.693,51	65.693,51
	MOTORISTA	28	0,00	130.007,25	130.007,25
	SECR. COMISSAO - CEE	3	0,00	12.666,64	12.666,64
	SECRETARIO	1	0,00	4.730,25	4.730,25
	SECRETARIO CPL	1	0,00	4.113,26	4.113,26
	SERVICOS PRESTADOS	3	11.692,29	0,00	11.692,29
	TOTAL	303	11.692,29	1.503.271,65	1.514.963,94
	TOTAL DO QUADRO	303	11.692,29	1.503.271,65	1.514.963,94
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	303	11.692,29	1.503.271,65	1.514.963,94
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	303			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	303	11.692,29	1.503.271,65	1.514.963,94
	TOTAL DO ESTADO .....	113.801	1.116.459.756,90	1.174.364.513,47	2.290.824.270,37

# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

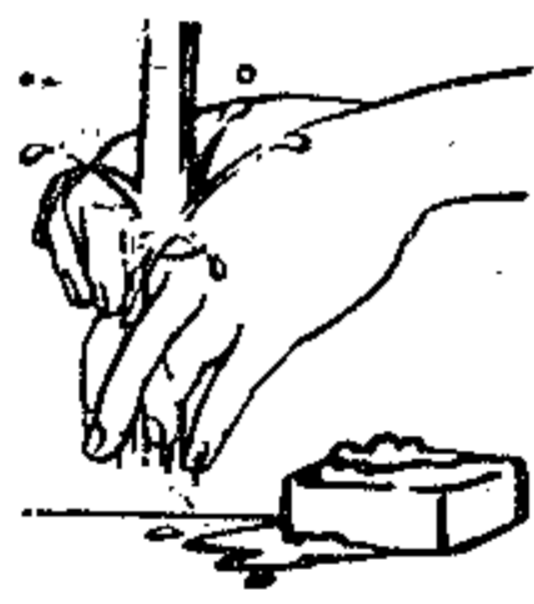


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

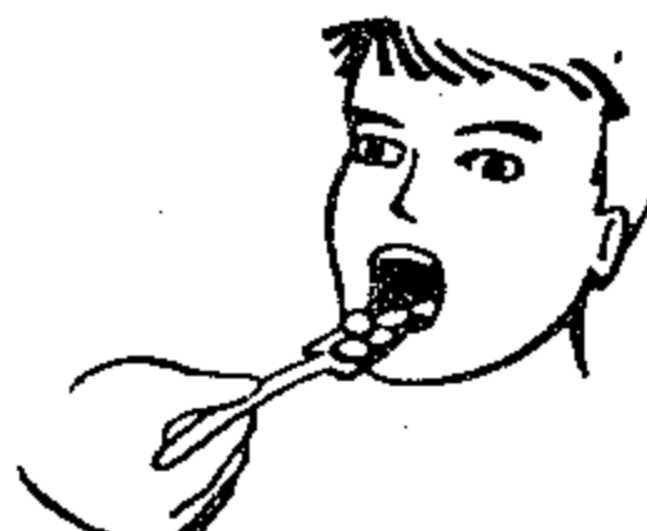
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



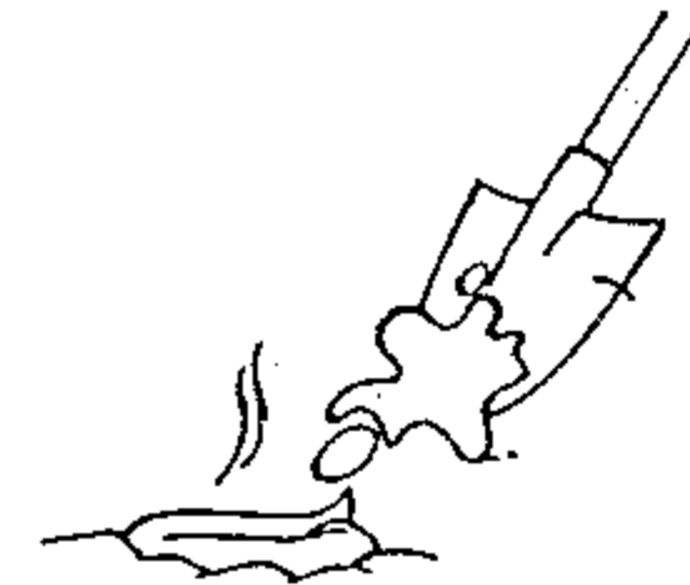
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

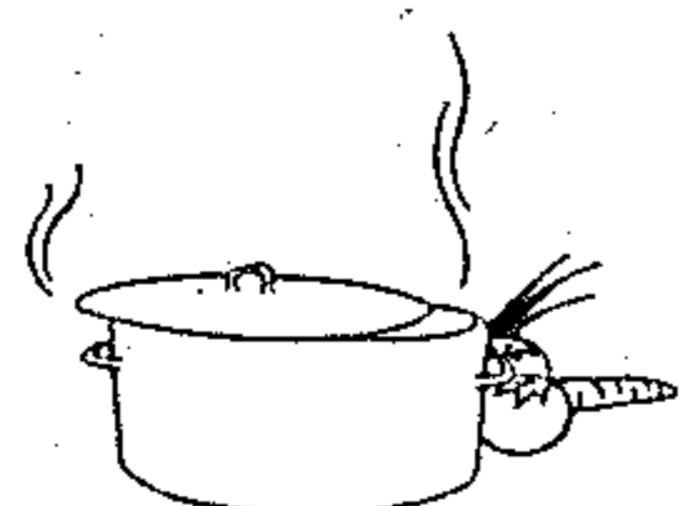


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.